



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 31ª SESSÃO À 34ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 29 Nº 10
1º ABR. A 6 ABR.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2005

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	PSOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Francisco Pereira	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Wirlande da Luz



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Apresenta críticas ao projeto, em tramitação na Câmara dos Deputados, que reduz a gratificação de função militar dos policiais militares e bombeiros dos ex-territórios em relação aos policiais e bombeiros do Distrito Federal. Senador Papaléo Paes.	353	Comenta o artigo “Governo medíocre”, de autoria do advogado Ives Gandra Martins, publicado no Jornal do Brasil, no dia 24 de março de 2005. Senador Antero Paes de Barros.	53
Tece considerações acerca do nepotismo. Senadora Heloísa Helena.	354	Faz registro de matéria publicada na revista IstoÉ, em 30 de março de 2005, sob o título de “A reforma pariu um sapo”, cuja autoria pertence ao jornalista Luiz Cláudio Cunha. Senador Almeida Lima.	54
ARTIGO DE IMPRENSA			
Tece comentários acerca da reportagem publicada em O Diário de Mogi, cujo título é “Envelhecer é chato”, do articulista Roberto Monteiro. Senador Paulo Paim.	14	Faz registro do artigo intitulado “O PT e a ultra-esquerda”, de autoria do ex-Ministro Jarbas Passarinho, publicado no jornal O Estado de São Paulo, na edição de 22 de março de 2005. Senador Álvaro Dias.	58
Registro de matéria publicada no jornal The New York Times, no dia 24 de março de 2005, a respeito do aniversário do Padre Cícero Romão Batista. Senador Reginaldo Duarte.	41	Comenta editorial do jornal Diário da Manhã no qual se registra o descaso com Estado do Maranhão. Senador João Alberto Souza.	151
Transcrição do artigo intitulado “Déficit Humano”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de São Paulo, edição de 23 de março de 2005. Senador Reginaldo Duarte.	49	Comentários ao artigo “Nos sertões do Brasil, um caminho espinhento para a santidade”, de autoria do jornalista Larry Rother, publicado no jornal The New York Times, na edição do dia 25 de março. Senador Reginaldo Duarte.	158
Apresenta comentários ao artigo “O PT e uma outra história”, de autoria do jornalista Marco Villa, cuja publicação ocorreu no jornal Folha de São Paulo, no dia 22 de março de 2005. Senadora Lúcia Vânia.	50	Elogios ao artigo do jornalista Mauro Santayana, intitulado “Que vivam bastante”, publicado no jornal Correio Braziliense no dia 31 de março. Senadora Ideli Salvatti.	409
Faz registro ao artigo intitulado “A peixeira de Severino”, de autoria do advogado e ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal Maurício Corrêa, publicado no jornal Correio Braziliense, na edição de 27 de março de 2005. Senador Leonel Pavan.	51	Transcrição do artigo “Resposta Rápida não basta” de Zuenir Ventura publicado no jornal O Globo. Senador Demóstenes Torres.	443
Tece considerações acerca de artigo publicado no jornal O Estado de São Paulo, no dia 21 de março de 2005, sob o título “Reforma Polêmica”. Senador Teotônio Vilela.	52	Comentário sobre editorial publicado no jornal O Estado de São Paulo, edição do dia 06 de abril de 2005, sobre a reeleição do Presidente Lula. Senador Arthur Virgílio.	449
ATUAÇÃO PARLAMENTAR			
		Solicita inserção nos Anais de resposta da Coordenação-Geral de Comunicação Social da Superintendência da Zona Franca de Manaus, acerca de denúncia feita pelo Deputado do PSDB, Luiz Car-	

	Pág.		Pág.
los Haully, do Paraná, contra a Dra. Flávia Grosso. Senador Arthur Virgílio.	45	(CPI)	
Apresenta comentários sobre matéria jornalística publicada no Jornal do Brasil referente ao corpo funcional do gabinete do Senador Geraldo Mesquita. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	99	Trata do encaminhamento de correspondência ao Procurador-Geral da República relativa a CPMI do Banestado. Solicitação à Mesa do Senado Federal para que atenda à postulação feita pelo Procurador-Geral da República para o encaminhamento de documentos referentes a CPMI do Banestado. Senador Antero Paes de Barros.	103
Discursa a respeito da posse do Senador Alberto Silva como Conselheiro da República. Senador Ney Suassuna.	146	Apresenta elogios ao Procurador-Geral da República, por ter concluído processos oriundos de Comissões Parlamentares de Inquérito – CPIs, particularmente os relativos à CPI dos Bancos. Senador Pedro Simon.	104
Trata da posse do Senador Alberto Silva como Conselheiro da República. Senadora Ideli Salvatti.	148	Informa acerca da eficiência das Comissões Parlamentares de Inquérito. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Eduardo Siqueira Campos.	105
Comentários sobre as denúncias de nepotismo feitas ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	356	CONCESSÃO HONORÍFICA	
Comentários sobre as denúncias de nepotismo feitas ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Eduardo Suplicy.	357	Trata da aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do projeto que institui o troféu Lanceiros Negros. Senador Paulo Paim.	418
Refutações às afirmações de que teria prestado informações à jornalista acerca da movimentação de pessoal no gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Antônio Carlos Magalhães.	409	CUMPRIMENTO	
BANCO		Cumprimenta o Presidente da República pelo convite feito a ex-Presidentes da República e aos Presidentes da Câmara e do Senado Para estarem juntos em Roma na solenidade fúnebre do Papa João Paulo II. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Eduardo Suplicy.	149
Trata do pedido de abertura de inquérito contra o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, por suspeita de evasão de divisas. Senador Arthur Virgílio.	458	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Trata do pedido de abertura de inquérito contra o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, por suspeita de evasão de divisas. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antero Paes de Barros.	458	Discorre sobre o equívoco na distribuição dos recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social entre os estados do País. Senador Mozarildo Cavalcanti.	59
Trata do pedido de abertura de inquérito contra o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, por suspeita de evasão de divisas. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Suplicy. ...	458	Discorre acerca do Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco. Senador Garibaldi Alves Filho.	147
CALAMIDADE PÚBLICA		ECONOMIA NACIONAL	
Discursa sobre a necessidade de ajuda do Governo Federal aos flagelados da seca em Alagoas. Senadora Heloísa Helena.	42	Reflete acerca da posição ocupada pelo Brasil no ranking das maiores economias do mundo. Senador Valdir Raupp.	20
Solicita que seja encaminhado o pronunciamento da Senadora Heloísa Helena ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, bem como ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rosetto. Discorre acerca do Programa Bolsa-Família. Aparte a Senadora Heloísa Helena. Senador Eduardo Suplicy.	43	ENSINO SUPERIOR	
Solidariza-se aos alagoanos atingidos pela seca. Senador Leomar Quintanilha.	47	Anuncia a destinação de emendas orçamentárias para incentivar a estruturação da editora da	

	Pág.		III Pág.
Fundação Universidade Federal do Tocantins. Senador Eduardo Siqueira Campos.	120	Saúda o Presidente da República Oriental do Uruguai, Senhor Tabaré Vázquez. Senador Pedro Simon.	15
EXPLICAÇÃO PESSOAL		Trata do transcurso dos 60 anos do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Minas Gerais. Senador Hélio Costa.	98
Repudia nota na imprensa, atribuindo ao Senador Antônio Carlos Magalhães o envio de informações sobre as contratações de supostos parentes no gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior para o repórter do Jornal do Brasil. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	409	Registro da concessão do título de doutor <i>Honoris Causa</i> à escritora Zélia Gattai, viúva de Jorge Amado, pela Universidade Federal do Tocantins - UFT. Senador Eduardo Siqueira Campos.	120
FEMINISMO		Discorre a respeito do transcurso do Dia do Circo no dia 27 de março. Senador Valmir Amaral.	153
Elogios ao corpo de funcionários do Senado Federal. Senadora Serys Slhessarenko.	133	Trata da atuação do Rotary Club. Senador Valdir Raupp.	154
FORÇAS ARMADAS		Celebração do aniversário de 286 anos da cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso. Senadora Serys Slhessarenko.	359
Apresenta críticas ao decreto que criou a Décima Primeira Brigada de Infantaria Leve - Garantia da Lei e da Ordem (BIL-GLO). Senador Pedro Simon.	352	Comenta a respeito do aniversário de 286 anos da cidade de Cuiabá. Aparte a Senadora Serys Slhessarenko. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	360
GOVERNO ESTADUAL		HOMENAGEM DE PESAR	
Trata da diminuição do percentual do ICMS destinado a Cuiabá, Várzea Grande e outros municípios do Estado de Mato Grosso. Senador Antero Paes de Barros.	155	Reflete sobre o pontificado do Papa João Paulo II. Senador Pedro Simon.	39
Aprovação das contas do governo de Olívio Dutra no Estado do Rio Grande do Sul, pelo Tribunal de Contas daquele Estado. Senador Paulo Paim.	418	Homenagem de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II. Senador Hélio Costa.	66
GOVERNO FEDERAL		Presta homenagem de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II. Senador Paulo Paim.	67
Expões algumas ações do Governo Federal contra a Prefeitura do Rio de Janeiro e o Governo do Estado de São Paulo. Trata da escalada autoritária do governo Lula. Senador Arthur Virgílio.	25	Homenagem de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II. Senador Osmar Dias.	68
Trata do bloqueio de recursos do Estado de São Paulo pelo Governo Federal. Senador Eduardo Suplicy.	31	Presta homenagem de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II. Senador Papaléo Paes.	69
Apresenta algumas considerações a respeito da Medida Provisória nº 232, de 2004. Senador Jorge Bornhausen.	33	Homenagem de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II. Senador Ney Suassuna.	70
Trata sobre o desperdício de recursos públicos em decorrência da paralisação de obras no Brasil. Senador Leomar Quintanilha.	47	Presta homenagem de pesar e solicita a suspensão da sessão do Senado Federal, em virtude do falecimento do Papa João Paulo II. Senador Marco Maciel.	70
HOMENAGEM		Homenagem de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II. Senador Pedro Simon.	73
Saúda o Presidente da República Oriental do Uruguai, Senhor Tabaré Vázquez. Senador Eduardo Suplicy.	15	Considerações sobre o pontificado do Papa João Paulo II. Senadora Patrícia Saboya Gomes. ...	100
		Considerações sobre o pontificado do Papa João Paulo II. Senador Aloízio Mercadante.	101

	Pág.		Pág.
Tece considerações sobre o pontificado do Papa João Paulo II. Senador José Sarney.	106	no funerário do Papa João II. Aparte a Senadora Ideli Salvatti. Senador Eduardo Azeredo.	150
Homenagem de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II. Senador Eduardo Suplicy.	110	Trata do pontificado do Papa João Paulo II. Aparte a Senadora Ideli Salvatti. Senador Flávio Arns.	150
Tece considerações acerca do Papa João Paulo II. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Demóstenes Torres.	112	Considerações sobre o pontificado do Papa João Paulo II. Senador Edison Lobão.	161
Lembranças da construção de monumento no Balneário de Camboriú por ocasião da visita do Papa João Paulo II no ano de 1997 ao Brasil. Senador Leonel Pavan.	112	Considerações sobre o pontificado do Papa João Paulo II. Senadora Lúcia Vânia.	358
Comentários sobre o falecimento do Papa do João II. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Eduardo Azeredo.	113	Considerações sobre o pontificado do Papa João Paulo II. Senador Flávio Arns.	361
Discursa a respeito do Papa João Paulo II. Senador Paulo Paim.	131	Leitura de nota oficial do PSDB que homenageia o Papa João Paulo II. Senador Eduardo Azeredo.	417
Lembra as lutas do pastor Martin Luther King e de Mahatma Gandhi pelos direitos humanos. Senador Paulo Paim.	131	Considerações sobre o pontificado do Papa João Paulo II. Senador Teotônio Vilela.	446
Proclama Zumbi dos Palmares um “grande herói nacional”. Senador Paulo Paim.	131	Trata do convite feito pelo Presidente Lula à ex-Presidentes bem como aos Presidentes da Câmara e do Senado para estarem juntos em Roma no funerário do Papa João II. Senador Arthur Virgílio.	458
Discorre a respeito do Papa João Paulo II. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Antônio Carlos Magalhães.	133	IMPrensa	
Manifestação de pesar à Polícia Militar de Mato Grosso, pela morte de policiais, em acidente de helicóptero da unidade Águia Uno. Manifestação de pesar pela morte do Papa João Paulo II. Senadora Serys Slhessarenko.	133	Demonstra repúdio às denúncias feitas pela imprensa contra o Ministro da Previdência Social, Romero Jucá, de que teria incluído, em Projeto de Lei de Conversão proveniente da Medida Provisória nº 222, de 2004, artigo autorizando o uso de terras suspeitas de grilagem para quitar débitos previdenciários. Senador Ney Suassuna.	119
Apresenta considerações sobre o pontificado do Papa João Paulo II. Senador Flexa Ribeiro.	143	LEGISLATIVO	
Trata do pontificado do Papa João Paulo II. Senador Delcídio Amaral.	145	Discute a respeito do descontentamento da população brasileira com o Congresso Nacional. Senador Cristovam Buarque.	23
Trata do pontificado do Papa João Paulo II. Senador Renan Calheiros.	146	Discorre sobre o descontentamento do povo brasileiro com o Congresso Nacional. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Leomar Quintanilha.	24
Tece considerações acerca do pontificado do Papa João Paulo II. Senadora Ideli Salvatti.	148	MEDIDA PROVISÓRIA	
Trata do convite feito pelo Presidente Lula à ex-Presidentes bem como aos Presidentes da Câmara e do Senado para estarem juntos em Roma no funerário do Papa João II. Aparte a Senadora Ideli Salvatti. Senador Cristovam Buarque.	148	Avaliação sobre a relevância e urgência das Medidas Provisórias em tramitação no Congresso Nacional. Senador Arthur Virgílio.	412
Cumprimenta o Presidente da República pelo convite feito a ex-Presidentes da República e aos Presidentes da Câmara e do Senado para estarem juntos em Roma na solenidade fúnebre do Papa João Paulo II. Aparte a Senadora Ideli Salvatti. Senador Eduardo Suplicy.	149	Considerações acerca das Medidas Provisórias em tramitação no Congresso Nacional. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Jefferson Peres.	413
Trata do convite feito pelo Presidente Lula à ex-Presidentes bem como aos Presidentes da Câmara e do Senado para estarem juntos em Roma		Considerações acerca das Medidas Provisórias em tramitação no Congresso Nacional. Aparte	

	Pág.		Pág.
ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antonio Carlos Magalhães.	413	to, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.367, de 2004, do Senador Romeu Tuma.	1
Tece comentários a respeito do ritmo das Medidas Provisórias. Senador Aloizio Mercadante. ..	414	Ofício de Ministro de Estado nº 382/2005, de 24 de abril de 2005, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.509, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	1
Questionamento acerca do ritmo das Medidas Provisórias. Senador Arthur Virgílio.	416	Ofício de Ministro de Estado nº 383/2005, de 24 de abril de 2005, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 817, de 2004, do Senador Delcídio Amaral.	1
Comenta acerca da tramitação das Medidas Provisórias. Senador Aloizio Mercadante.	421		
Comenta acerca da tramitação das Medidas Provisórias. Senador Arthur Virgílio.	422	PARECER	
Tece considerações a respeito da tramitação das Medidas Provisórias. Senador Antonio Carlos Magalhães.	423	Parecer nº 257, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 654, de 2004 (nº 2.892/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Monlevade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais. Senador Hélio Costa.	9
Comentários acerca da tramitação das Medidas Provisórias. Senador Aloizio Mercadante. ..	424	Parecer nº 258, 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 71, de 2005, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que requer informações ao Ministro da Fazenda sobre a Medida Provisória nº 226, de 2004. Senador Arthur Virgílio.	83
Comentários acerca da tramitação das Medidas Provisórias. Senador Arthur Virgílio.	425	Parecer nº 259, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 100, de 2005 (nº 112/2005, na origem), que solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e consórcio de bancos formado pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentina S.A., pelo BNP Paribas S.A., e pelo Banco Santander Central Hispânico S.A., com garantia de Conpañía Española de Seguros de Crédito a la Exportación S.A., no valor de até US\$ 698.730.000,00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se à aquisição de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa EADS CASA, para os Projetos CLX e Modernização do P-3, no âmbito do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (PFCEAB). Senador Romeu Tuma.	86
Trata do exagero na edição das Medidas Provisórias. Senador Renan Calheiros.	427		
Comentários acerca da tramitação das Medidas Provisórias. Senador José Agripino.	428		
MENSAGEM			
Mensagem nº 121, de 2005 (nº 180/05, na origem), que, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I e 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submete à apreciação dos Membros do Senado Federal a escolha que deseja fazer, do senhor Flávio Roberto Bonzanini, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Congo.	91		
Mensagem nº 123, de 2005 (nº 188/05, na origem) no qual o Presidente da República se dirige aos Membros do Senado Federal para informá-los de sua ausência do País, no período de 7 a 14 de abril de 2005, a fim de participar das exéquias de Sua Santidade o Papa João Paulo II, no Vaticano, no dia 08, e de realizar visitas ao Cameroun, Nigéria, Guiné-Bissau e Senegal, nos dias 10 a 14, com o objetivo de aprofundar a cooperação e estreitar os laços políticos, econômico-comerciais e culturais com o continente africano.	337		
OFÍCIO			
Ofício de Ministro de Estado nº 49/2005, de 28 de abril de 2005, do Ministro de Desenvolvi-			

	Pág.		Pág.
ência modulada na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás. Senador Demóstenes Torres.	241	Rádio Voz do Sudoeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	262
Parecer nº 261, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 987, de 2004 (nº 833/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão de Rádio Liberdade de Caruaru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco. Senador José Jorge.	244	Parecer nº 268, de 2005, da Comissão de Educação terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.000, de 2004 (nº 542/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM do Sudoeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia. Senador Teotônio Vilela.	265
Parecer nº 262, de 2005, da Comissão de Educação, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 988, de 2004 (nº 839/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Laser Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo. Senador Papaléo Paes.	247	Parecer nº 269, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.006, de 2004 (nº 587/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atlântica de Constantina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul. Senadora Fátima Cleide.	268
Parecer nº 263, de 2005, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 990, de 2004 (nº 844/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Terra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul. Senador Delcídio Amaral.	250	Parecer nº 270, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.010, de 2004 (nº 629/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. Senador Juvêncio da Fonseca.	271
Parecer nº 264, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 993, de 2004 (nº 408/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio TV Caxias S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Valdir Raupp.	253	Parecer nº 271, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.017, de 2004 (nº 799/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Nossa Senhora da Glória de Maringá para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguauçu, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	274
Parecer nº 265, de 2005, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 994, de 2004 (nº 471/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultural de Vitória Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel.	256	Parecer nº 272, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.021, de 2004 (nº 871/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Navegantes de Porto Lucena a explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul. Senadora Fátima Cleide.	277
Parecer nº 266, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 996, de 2004 (nº 517/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Televisão Goyá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. Senador Maguito Vilela. ...	259	Parecer nº 273, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.022, de 2004 (nº 874, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Cacique Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul. Senador Delcídio Amaral.	281
Parecer nº 267, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 999, de 2004 (nº 531/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da			

Pág.	Pág.
<p>Parecer nº 274, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.025, de 2004 (nº 654/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Santa Cruz de Jaquetinhonha, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.</p>	<p>de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp.</p>
284	302
<p>Parecer nº 275, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.028, de 2004 (nº 664/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato renova a permissão outorgada à Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.</p>	<p>Parecer nº 281, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.034, de 2004 (nº 594/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guaraniaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.</p>
287	305
<p>Parecer nº 276, de 2005, da Comissão de Educação, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.029, de 2004 (nº 666/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Bom Jesus para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Mário Calixto.</p>	<p>Parecer nº 282, de 2005, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.036, de 2004 (nº 599/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pontal de Itabira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.</p>
290	308
<p>Parecer nº 277, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.030, de 2004 (nº 672/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Televisão Sul de Minas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.</p>	<p>Parecer nº 283, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.037, de 2004 (nº 603/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rilma Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.</p>
293	311
<p>Parecer nº 278, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.031, de 2004 (nº 689/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão de Rádio Difusora Itápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo. Senador Mão Santa.</p>	<p>Parecer nº 284, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.038, de 2004 (nº 605/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Carajá de Anápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás. Senador Maguito Vilela.</p>
296	314
<p>Parecer nº 279, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.032, de 2004 (nº 691/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Itatiaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais. Senador Hélio Costa.</p>	<p>Parecer nº 285, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.039, de 2004 (nº 606/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Centenário FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Frutal, Estado de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas.</p>
299	317
<p>Parecer nº 280, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.033, de 2004 (nº 593/2003, de Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Dom Rey para explorar serviço</p>	<p>Parecer nº 286, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.041, de 2004 (nº 881/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Mário Calixto.</p>
	320
	<p>Parecer nº 287, de 2005, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo</p>

VIII

	Pág.		Pág.
nº 1.045, de 2004 (nº 890/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Valdir Raupp.	323	Considerações acerca da construção do aeroporto da cidade de Vitória/ES. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Eduardo Azeredo. ...	445
Parecer nº 288, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.046, de 2004 (nº 893/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Bairro Jardim São João a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	326	Considerações acerca da construção do aeroporto da cidade de Vitória/ES. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Gerson Camata.	445
Parecer nº 289, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.047, de 2004 (nº 895/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Comunicadora de Foz do Iguaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	329	Considerações acerca da construção do aeroporto da cidade de Vitória/ES. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Leonel Pavan.	446
PECUÁRIA			
Discursa sobre a inauguração de unidade do frigorífico avícola da cooperativa C. Vale, do Paraná. Senador Osmar Dias.	108	POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	
PLANO DE CARREIRA			
Apóia a inclusão, na PEC Paralela, da proposta de inclusão dos delegados de polícia nas carreiras jurídicas. Senador Romeu Tuma.	438	Apreciação na Câmara dos Deputados de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre a gestão de florestas. Senador Edison Lobão.	34
POLÍTICA AGRÍCOLA			
Enaltece a atividade agropecuária do Estado de Goiás. Senador Demóstenes Torres.	144	Considerações acerca da Medida Provisória que regula o Código Florestal Brasileiro. Senador Leomar Quintanilha.	114
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO			
Trata da necessidade de um projeto de desenvolvimento para o Brasil. Senador Valmir Amaral.	60	POLÍTICA ENERGÉTICA	
POLÍTICA DE TRANSPORTES			
Indignação da bancada do Espírito Santo a respeito da retirada dos recursos orçamentários para a construção do aeroporto da cidade de Vitória/ES. Senador João Batista Motta.	444	Defende a construção do gasoduto Urucum/Porto Velho. Senador Valdir Raupp.	20
		Tece considerações a respeito da construção do gasoduto Urucum/Porto Velho. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Leomar Quintanilha. ...	22
		Faz registro do terceiro ano de funcionamento do Centro Tecnológico do Gás do Rio Grande do Norte. Senador Garibaldi Alves Filho.	147
		Transcrição do relatório da auditoria 2004 da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC), elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Senador Valdir Raupp.	362
		Discute a Medida Provisória nº 227, de 2004, a qual deu origem ao Projeto de Lei nº 2, de 2005, que trata a respeito do biodiesel. Senador Aloizio Mercadante.	429
		Discute a Medida Provisória nº 227, de 2004, a qual deu origem ao Projeto de Lei nº 2, de 2005, que trata a respeito do biodiesel. Senador Antonio Carlos Magalhães.	429
		Discute a Medida Provisória nº 227, de 2004, a qual deu origem ao Projeto de Lei nº 2, de 2005, que trata a respeito do biodiesel. Senador Osmar Dias.	429
		Discute a Medida Provisória nº 227, de 2004, a qual deu origem ao Projeto de Lei nº 2, de 2005, que trata a respeito do biodiesel. Senador José Agripino.	430
		Discute a Medida Provisória nº 227, de 2004, a qual deu origem ao Projeto de Lei nº 2, de 2005. Senador Jonas Pinheiro.	430

	Pág.	IX	Pág.
Discute a Medida Provisória nº 227, de 2004, a qual deu origem ao Projeto de Lei nº 2, de 2005. Senador Aloizio Mercadante.	430	Comenta a questão das privatizações. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Arthur Virgílio.	440
Discute a Medida Provisória nº 227, de 2004, a qual deu origem ao Projeto de Lei nº 2, de 2005. Senador Edison Lobão.	431	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Elogios ao Programa de incentivo fiscal aos produtores de biodiesel. Senadora Ana Júlia Carepa.	448	Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2005 (nº 866/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Paraíso de Comocim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.	200
POLÍTICA PARTIDÁRIA		Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2005 (nº 1.009/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a ASCOCAVE – Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cana Verde, Estado de Minas Gerais.	206
Afirma que a intenção do PSDB nunca será a de fazer oposição como o PT fazia no passado. Aparte a Senadora Ideli Salvatti. Senador Eduardo Azeredo.	411	Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2005 (nº 1.020/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Antena 5 FM Ltda., para explorar serviço sonora em frequência modulada na cidade de Carnaubal, Estado do Ceará.	209
POLÍTICA SOCIAL		Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2005 (nº 3.169/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Voz do Povo – ARCVP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Alfredo, Estado de Pernambuco.	215
Discorre a respeito da situação do engenheiro brasileiro seqüestrado no Iraque. Senador Eduardo Suplicy.	31	Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2005 (nº 1.160/2004, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura Norte Paranaense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaíba, Estado do Paraná.	218
Trata da realização do evento “Universidade de Caxias do Sul – Agita – Caxias”, acontecido na cidade de Caxias do Sul/RS. Senador Pedro Simon. ...	61	Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2005 (nº 1.191/2004, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mozarlândia, Estado de Goiás.	226
POLÍTICA SOCIO-ECONÔMICA		Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2005 (nº 1.192/2004, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina.	230
Discursa em defesa da ampliação do direito à renda básica de cidadania. Senador Eduardo Suplicy.	31	Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2005 (nº 1.209/2004, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e	
PRESIDENTE DA REPÚBLICA			
Sugere ao Presidente da República que analise o contexto em que o povo brasileiro está vivendo e faça as mudanças necessárias. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Pedro Simon.	25		
Tece considerações acerca de entrevista dada pelo Arcebispo do Rio de Janeiro, onde afirma ser o Presidente da República, católico e caótico. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Tasso Jereissati.	441		
Tece considerações acerca de entrevista dada pelo Arcebispo do Rio de Janeiro, onde afirma ser o Presidente da República, católico e caótico. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Eduardo Suplicy.	442		
PRIVATIZAÇÃO			
Comenta a questão das privatizações. Senador Leonel Pavan.	439		

	Pág.		Pág.
Cultural de Mantena para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.	236	mercializa combustível adulterado. Senador Demóstenes Torres.	345
Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2005, que dispõe sobre a sustação do parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 3.181, de 23 de setembro de 1999. Senador Papaléo Paes.	340	Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2005, que estabelece diretriz para a Política Nacional de Saneamento. Senador Ney Suassuna.	347
PROJETO DE LEI DO SENADO		Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2005, que altera a Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, que “dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) nas operações de venda dos produtos a que especifica e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, que dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências, para reduzir as alíquotas desses tributos nas operações com produtos farmacêuticos de que trata. Senador Papaléo Paes.	347
Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2005, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), para estabelecer que a intervenção em diretório regional, nos doze meses anteriores às eleições gerais, requer aprovação da convenção nacional do partido. Senador Edison Lobão.	4	PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2005, que dispõe sobre a aplicação de penas restritivas de direito e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Senador Pedro Simon.	5	Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2005 (nº 2.501/2000, na Casa de Origem), que dá nova redação ao inciso II do caput do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	170
Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2005, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que “regulamenta o art. 57, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos de Administração Pública e dá outras providências”. Senador Pedro Simon.	7	Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2005 (nº 3.372/2000, na Casa de Origem), que altera o art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores e dá outras providências.	170
Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2005, que altera o art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para prorrogar os incentivos fiscais de redução e restabelecer os de isenção relativos ao imposto sobre a renda de pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado em setores econômicos considerados prioritários para o desenvolvimento da Amazônia. Senador Luiz Otávio.	79	Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2005 (nº 4.435/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no que se refere à apreensão e confisco do produto e do instrumento de infrações ambientais.	172
Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2005, que dá nova redação ao art. 83 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências. Senador Pedro Simon.	80	Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.	176
Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2005, que dispõe sobre incentivos fiscais à produção de fármacos, dos seus insumos e de medicamentos. Senador Papaléo Paes.	342	Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2005 (nº 4.827/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Musicoterapeuta.	176
Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2005, que altera as Leis nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, e nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para incluir a declaração de inaptidão da inscrição no CNPJ no rol de sanções imputáveis a quem co-		Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2005 (nº 5.873/2001, na Casa de origem), que inscreve o nome de José Bonifácio de Andrada e Silva no Livro dos Heróis da Pátria.	188
		Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2005 (nº 520/2003, na Casa de origem), que cria no	

Pág.	Pág.
âmbito do Ministério da Cultura, o Prêmio de Artes Plásticas Marcantônio Villaça e dá outras providências.	191
Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2005 (nº 722/2003, na Casa de origem), que altera o art. 526 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estabelecendo o direito de sindicalização para o empregado de entidade social.	191
Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2005 (nº 3.064/2004, na Casa de origem), (De iniciativa do Presidente da República) que acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1955, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo.	194
Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005 (nº 3.605/2004, na Casa de origem), que modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação e dá outras providências.	197
Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2005 (nº 1.747/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Combate à Pobreza.	199
PROJETO DE RESOLUÇÃO	
Projeto de Resolução nº 10, de 2005, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com consórcio de bancos formado pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., pelo BNP Paribas S.A., e pelo Banco Santander Central Hispânico S.A., com garantia da Companhia Espanhola de Seguros de Crédito a la Exportación S.A., no valor de até US\$ 698.730.000,00 (seiscientos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América). Senador Luiz Otávio.	89
REQUERIMENTO	
Requerimento nº 217, de 2005 (nº 11, de 2005 – CRE) que requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações sobre quais as ações efetivas e as providências tomadas pelo Governo brasileiro, no sentido de garantir a proteção e a assistência de cerca de 50 imigrantes brasileiros detidos no estado norte-americano de Connecticut, em 17 de março de 2005. Senador Cristovam Buarque.	1
Requerimento nº 218, de 2005, que nos termos constitucionais do art. 50, § 2º, e na forma regimental dos arts. 215, item I, e 216, requer sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Justiça informações que solicita. Senador Romeu Tuma.	2
Requerimento nº 219, de 2005, que requer, com fulcro no artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhada Moção ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela prisão. Senador Cristovam Buarque.	3
Requerimento nº 220, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do professor e jornalista Walter Poyares, ocorrido em 29 de março de 2005. Senador Arthur Virgílio.	3
Requerimento nº 221, de 2005, que tendo sido designado pelo Presidente da República para participar das “Jornadas Internacionais para o Controle do Tabaco” em Buenos Aires, Argentina, requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, a necessária autorização para o desempenho da referida missão no período de 5 a 7 de abril de 2005. Senador Mão Santa.	3
Requerimento nº 222, de 2005, que nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a edição da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que “institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública”, a falta de regulamentação de dispositivos importantes dessa Lei e o interesse manifestado por diversas empresas estatais na utilização desse instrumento para viabilizar seus investimentos, requer sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que solicita relativas à implantação do modelo das PPP no Brasil. Senador Valdir Raupp.	3
Requerimento nº 223, de 2005, que requer a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II. Senador Pedro Simon.	63
Requerimento nº 224, de 2005, que na forma do disposto no artigo 218, IV, do Regimento Interno, requer a inserção de voto de pesar e suspensão da sessão desta data, do Senado Federal, em virtude do falecimento, dia 02 de abril de 2005, no Vaticano, de Sua Santidade João Paulo II, e dessa decisão seja dada ciência ao Núncio Apostólico, Dom Lorenzo Baldisseri, e ao Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Geraldo Ma-	

	Pág.		Pág.
jella Cardeal Agnelo, Arcebispo Primaz do Brasil. Senador Marco Maciel.	65	II, ocorrido no Vaticano, no dia 02 de abril de 2005. Senador Arthur Virgílio.	117
Requerimento nº 225, de 2005, que requer a realização de Sessão Especial do Senado Federal destinada a homenagear Sua Santidade o Papa João Paulo II. Senador Pedro Simon.	72	Requerimento nº 233, de 2005, que requer realização de Sessão Solene Especial pelo falecimento do Papa João Paulo II, ocorrido no Vaticano no dia 2 de abril de 2005. Senador Arthur Virgílio.	117
Requerimento nº 226, de 2005, que nos termos do artigo 160/99 do Regimento Interno, requer a realização de sessão especial destinada a homenagear o Papa João Paulo. Senador Paulo Paim.	72	Requerimento nº 234, de 2005, que tendo sido convidado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para integrar comitiva oficial que comparecerá aos funerais de Sua Santidade o Papa João Paulo II, em Roma, no dia 08 de abril de 2005, requer, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para o desempenho da referida missão. Senador Renan Calheiros.	118
Requerimento nº 227, de 2005, que nos termos regimentais, requer a realização de sessão solene do Congresso Nacional para homenagear Sua Santidade o Papa João Paulo II, falecido na cidade do Vaticano, no dia 02 de abril de 2005. Senador Marco Maciel.	75	Requerimento nº 235, de 2005, que tendo sido designada pelo Presidente da República para participar do Segundo Fórum Sub-Regional sobre “A liderança feminina para o fortalecimento da governação democrática”, requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, a necessária autorização para o desempenho da referida missão no período de 6 a 8 de abril de 2005. Senadora Serys Slhessarenko.	118
Requerimento nº 228, de 2005, que em conformidade com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal e os arts. 216 e 217 do Regimento Interno, requer que sejam solicitadas informações junto ao Ministério da Justiça, referentes ao Projeto 914BRA3018, firmado com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e ao Contrato nº 051/96, firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD/ONU), ambos firmados com a Fundação Nacional do Índio, com o detalhamento das aplicações financeiras e as ações executadas dos respectivos contratos. Senador Juvêncio da Fonseca.	78	Requerimento nº 236, de 2005, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações à catarinense Isabel Baggio, que assumirá, no dia 06 de abril de 2005, a presidência nacional da Associação dos Diários do Interior (ADI). Senadora Ideli Salvatti.	118
Requerimento nº 229, de 2005, que nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 3, de 2005 e do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 209, de 2002, e que seja dada precedência ao Projeto da Câmara, conforme dispõe o art. 260, inciso II, do RISF. Senador Osmar Dias.	81	Requerimento nº 237, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do cineasta Lyonet Lucini, ocorrido em Brasília. Senador Arthur Virgílio.	118
Requerimento nº 230, de 2005, que nos termos dos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento de sua Santidade o Papa João Paulo II, que morreu aos 84 anos na cidade do Vaticano/Itália. Senador Eduardo Suplicy.	109	Requerimento nº 238, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do diretor de TV Régis Cardoso, ocorrido no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.	119
Requerimento nº 231, de 2005, que requer, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, o Requerimento nº 1.508, de 2004 de autoria da Senadora Roseana Sarney. Senadora Roseana Sarney.	117	Requerimento nº 239, de 2005, que solicita informações à Sra. Ministra de Estado das Minas e Energia sobre os gastos efetuados pela Petrobrás com propaganda diárias e passagens. Senador Arthur Virgílio.	338
Requerimento nº 232, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Papa João Paulo		Requerimento nº 240, de 2005, que solicita informações à Sra. Ministra de Estado das Minas e Energia sobre o déficit do Fundo de Pensão da Petrobrás – PETROS, e sobre os possíveis prejuízos acumulados por aquela empresa em função do atraso na entrega de plataformas de exploração de petróleo. Senador Arthur Virgílio.	338

Pág.	Pág.
<p>Requerimento nº 241, de 2005, que requer voto de aplauso ao escritor Mário Ypiranga Neto, pela sua posse como novo imortal da Academia Amazonense de Letras. Senador Arthur Virgílio.</p>	339
<p>Requerimento nº 242, de 2005, que requer, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2003, que “aprova o ato que outorga concessão à Fundação José Bonifácio Lafayete de Andrada para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barbacena, estado de Minas Gerais”. Senador Eduardo Azeredo.</p>	420
<p>Requerimento nº 243, de 2005, que requer informações ao Ministro das Relações Exteriores, acerca da posição brasileira na votação, na ONU, de resolução antígenocídio. Senador Arthur Virgílio.</p>	420
<p>Requerimento nº 244, de 2005, que requer, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam fornecidas pelo Ministro da Justiça informações a respeito dos cortes orçamentários no Fundo Nacional de Segurança Pública e Penitenciária. Senador Hélio Costa.</p>	420
SAÚDE	
<p>Discorre a respeito da crise no atendimento prestado pela rede hospitalar do Estado do Piauí. Senador Mão Santa.</p>	12
<p>Discorre a cerca do Mal de Chagas. Senadora Lúcia Vânia.</p>	160
<p>Discorre acerca da Doença de Parkinson. Senador Valmir Amaral.</p>	450
SEGURANÇA PÚBLICA	
<p>Comenta a chacina cometida na Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro. Senadora Patrícia Saboya Gomes.</p>	100
<p>Trata do corte de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Senador Álvaro Dias.</p>	113
<p>Trata dos problemas gerados pela desigualdade na distribuição de renda no país. Associa a chacina ocorrida na Baixada Fluminense na cidade do Rio de Janeiro às desigualdades socioeconômicas do país. Senador Marcelo Crivella.</p>	136
<p>Trata da segurança pública no Brasil. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Demóstenes Torres.</p>	137
<p>Trata da segurança pública no Brasil. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Antônio Carlos Magalhães.</p>	137
<p>Solidariza-se ao povo fluminense em virtude da chacina ocorrida na Baixada Fluminense. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Flexa Ribeiro.</p>	138
<p>Trata da segurança pública no Brasil. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Romeu Tuma.</p>	138
<p>Trata do bloqueio feito pelo Executivo ao Fundo Nacional de Segurança Pública. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Juvêncio da Fonseca.</p>	139
<p>Questiona o uso das Forças Armadas para evitar o acontecimento de eventos graves, como o massacre de 30 pessoas, ocorrido na Baixada Fluminense. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Eduardo Suplicy.</p>	353
<p>Cobra investimentos na segurança pública. Senador Leonel Pavan.</p>	439
SENADO FEDERAL	
<p>Apresenta-se como testemunha da qualidade da infra-estrutura humana do Senado Federal. Aparte a Senadora Serys Slhessarenko. Senador Romeu Tuma.</p>	135
SOLIDARIEDADE	
<p>Externa preocupação e sentimento de solidariedade com o estado de saúde do Papa João Paulo II. Senador Eduardo Suplicy.</p>	31
<p>Externa sua preocupação com o estado de saúde do Papa João Paulo II. Senadora Heloísa Helena.</p>	42
<p>Manifesta solidariedade no que se refere ao estado de saúde do Papa João Paulo II. Senador Leomar Quintanilha.</p>	47
<p>Declaração de solidariedade ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senadora Lúcia Vânia.</p>	358
<p>Solidariza-se ao Senador Geraldo Mesquita Júnior em virtude das acusações de nepotismo que sofreu. Senador Flávio Arns.</p>	361

Ata da 31ª Sessão Não Deliberativa, em 1º de abril de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Paulo Paim e Mão Santa

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF.GSGM Nº 4/2005-Sy

Brasília, 1º de abril de 2005

Senhor Presidente,

Tendo em vista o término da licença para tratamento de saúde que me foi concedida, comunico que estou retomando, nesta data, minhas atividades no Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.
– Senador **Gilberto Mestrinho**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o Senador Gilberto Mestrinho retornou ao exercício do mandato no dia 31 de março último, antes do término da licença médica solicitada, nos termos do disposto no art. 43, § 3º, **in fine**, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 49/2005, de 28 do corrente, do Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.367, de 2004, do Senador Romeu Tuma;

– Nº 382/2005, de 24 do corrente, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.509, de 2004, do Senador Arthur Virgílio; e

– Nº 383/2005, de 24 do corrente, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 817, de 2004, do Senador Delcídio Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – As informações foram encaminhadas, em cópias, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 217, DE 2005

(nº 11, de 2005-CRE)

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações sobre quais as ações efetivas e as providências tomadas pelo governo brasileiro, no sentido de garantir a proteção e a assistência de cerca de 50 imigrantes brasileiros detidos no estado norte-americano de Connecticut, em 17 de março de 2005.

Justificação

Matéria veiculada pelo Globo Online, em 17-3-2005, noticiou que aproximadamente 50 imigrantes ilegais brasileiros foram detidos na madrugada de hoje, na cidade de Hartford, no estado americano de Connecticut.

Embora a detenção em grande escala de imigrantes seja comum nos estados fronteiriços dos EUA, esse fato não é habitual nos estados não fronteiriços norte-americano, caso de Connecticut, que possui uma grande comunidade brasileira, onde um em cada cinco habitantes é procedente do Brasil.

São cerca de 680.000 brasileiros, o correspondente ao dobro da população de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina. Esses números por si só exigem que a diplomacia brasileira aja imediatamente e o governo adote uma política de proteção aos brasileiros estabelecidos no estado norte-americano de Connecticut.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Assinaram o Requerimento nº 11, de 2005, os seguintes Senadores: – **Cristovam Buarque**, Presidente – **Hélio Costa**, Autor – **Flexa Ribeiro** – **Mão Santa** – **Flávio Arns** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Suplicy** – **Eduardo Azeredo** – **Pedro Simon** – **Romeu Tuma**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 218, DE 2004

Sr. Presidente,

Nos termos constitucionais do art. 50, § 2º, e na forma regimental dos arts. 215, item I, e 216, requeiro sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça informações sobre as seguintes questões:

I – Quantos apenados se beneficiaram dos indultos e comutações concedidos pelos Decretos nº 1.645, de 26-9-1995; 1.860, de 11-4-1996; 2.002, de 9-9-1996; 2.365, de 5-11-997; 2.838, de 6-11-1998; 3.226, de 29-10-1999; 3.667, de 21-11-2000; 4.011, de 13-11-2001; 4.495, de 4-12-2002; e 4.904, de 1-12-2003?

II – Desses beneficiários, quantos voltaram a delinquir?

III – Voltando a delinquir, quantos se tornaram reincidentes específicos e em quais crimes?

IV – Quantos apenados, recolhidos atualmente aos presídios, o governo espera beneficiar com o Decreto nº 5.295, de 2-12-2004?

Justificação

Com o Decreto nº 5.295, do dia 2 do corrente mês, voltou o Excelentíssimo Senhor Presidente da República a conceder indulto condicional e comutação a condenados por ampla gama de crimes, inclusive aqueles passíveis de pena privativa de liberdade superior a 6 (seis) anos. Isto alcança o roubo, delito que está alarmando a população devido também a, não raro, se desdobrar em seqüestro e latrocínio.

Tanto no Decreto do corrente ano, como no de 2003 – prática, aliás, presente em todos os diplomas do gênero baixados a partir de 1995 – o Excelentíssimo Senhor Presidente da República invoca o art. 84, inciso XII, da Constituição, para se apoiar na “manifestação do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, acolhida pelo Excelentíssimo Ministro da Justiça. Diz ainda que a decisão decorre da “tradição de conceder, por ocasião das festividades comemorativas do Natal, perdão ao condenado em condições de merecê-lo, proporcionando-lhe condições para a harmônica integração social, objetivo maior da sanção penal.” Portanto, é de se imaginar a preexistência, no

âmbito do Ministério da Justiça, dos dados necessários à avaliação, mesmo que indireta, do acerto em indultar periodicamente os merecedores do benefício.

Outrossim, desde 1996, aquele Conselho deixou evidente a intenção de ir ampliando, ano-a-ano, o alcance dos indultos e comutações subseqüentes. Acabou transformando-os em rotina. Beneficiam agora condenados por crimes de elevado poder ofensivo, sem que se tenha notícia da cessação de sua periculosidade e ressocialização, fim último da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) depois de proporcionar meios para que a sentença seja integralmente cumprida. No art. 1º, antes de se referir à ressocialização, diz a lei que o seu primeiro objetivo fundamental é o de “efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal”.

Os indultos e comutações sucessivos afetam, assim, pressuposto primordial da execução das penas. Extrapolam o sentido de tradição para assumir ares de direito adquirido. Paulatinamente, adquirem a aparência de norma usurpada do Poder Legislativo, a exemplo de certas Medidas Provisórias despidas de relevância e urgência. Além do mais, escapam à excepcionalidade da indulgentia herdada do Direito Romano. A periodicidade e o paulatino aumento da abrangência levam à interpretação angustiante de que possam provir de dissimulação para atentar contra o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

À luz do art. 144 da Constituição, a habitualidade adquirida pelos indultos e comutações poderia configurar não um benefício de alto valor humanístico, mas sim vantagem concedida a alguém com exclusão de outrem e contrária ao direito comum. Tratar-se-ia de privilégio agressor da segurança pública, direito de todos os que se encontrem no País. Os crescentes índices de violência podem estar relacionados à periódica libertação de milhares de apenados.

O disposto no art. 144 da Constituição torna a todos responsáveis pela segurança pública, por ele qualificada como dever do Estado. Compete portanto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acima de todos, o dever de preservá-la. Para isso, não basta valer-se dos órgãos executores da segurança com o objetivo de preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio. Ou escorar-se em propostas de entidades de aconselhamento. Tais órgãos são, realmente, competentes para ações específicas. Mas, sua existência não elide a responsabilidade de quem, como primeiro mandatário da Nação, está obrigado a, pelo menos, dar o bom exemplo.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2005. – Senador **Romeu Tuma**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 219, DE 2005

(Nº 15, de 2005-CRE)

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhada Moção ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela de prisão.

Sala da Comissão, 31 de março de 2005. - **Cristovam Buarque**, Presidente - **Jefferson Péres**, Relator - **Romeu Tuma**, **Sérgio Zambiasi** - **Flexa Ribeiro** - **Eduardo Suplicy** - **Hélio Costa** - **Rodolpho Tourinho** - **Flávio Arns** - **Pedro Simon** - **Roberto Saturnino** - **Mão Santa**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 5, nos termos do § 2º do art. 222 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 220, DE 2005

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Professor e Jornalista Walter Poyares, ocorrido em 29 de março de 2005.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento do Professor e Jornalista Walter Poyares, ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 29 de março de 2005.

Requeiro, ademais, que o Voto seja levado ao conhecimento dos familiares do Professor Poyares, à Universidade Católica do Rio de Janeiro e ao jornal **O GLOBO**.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se pela dedicação de Walter Poyares, que, em vida, teve destacada atuação no jornalismo e no magistério do País, contribuindo para o desenvolvimento da comunicação social. Ele pertenceu aos quadros do jornal **O GLO-**

BO, ali criando o primeiro departamento de Relações Públicas do Brasil, idealizando a Operação Padrão e a escolha dos cariocas honorários.

Se não tivesse perenizado seu nome nessa área, pela sua dedicação, Poyares seria lembrado por um fato: foi ele o responsável pelo costume de se comemorar no Brasil, anualmente, o Dia dos Pais.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 221, DE 2005

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por V. Exª para participar das “Jornadas Internacionais para Controle do Tabaco”, em Buenos Aires, Argentina, requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, a necessária autorização para o desempenho da referida missão no período de 5 a 7 de abril de 2005.

Informo que estarei ausente do País no período de 1º de abril de 2005 a 10 de abril de 2005.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2005. – Senador **Mão Santa**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 222, DE 2005

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a edição da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que “institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública”, a falta de regulamentação de dispositivos importantes dessa lei e o interesse manifestado por diversas empresas estatais na utilização desse instrumento para viabilizar seus investimentos, requeiro sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão as seguintes informações relativas à implantação do modelo das PPP no Brasil:

a) Como será a participação das empresas estatais nas obras selecionadas para serem objeto de PPP?

b) Como as empresas públicas e sociedades de economia mista podem participar das PPP e quais os limites para sua participação?

c) Empresas de economia mista podem participar como investidor privado?

d) As empresas estatais poderão ser contempladas com linhas de financiamento do BNDES no âmbito de projetos de PPP? Quais os limites para isso?

e) Quais os projetos já selecionados pelo Governo Federal e as perspectivas de implantação de PPP nos diversos setores de infraestrutura, com destaque para o setor elétrico?

Sala das sessões, 1º de abril de 2005 – Senador **Valdir Raupp**.

(À Mesa para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, DE 2005

Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), para estabelecer que a intervenção em diretório regional, nos doze meses anteriores às eleições gerais, requer a aprovação da convenção nacional do partido.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Título V (Disposições Gerais) da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 54-A:

“Art. 54-A. A intervenção em diretório regional, nos doze meses anteriores às eleições gerais, só poderá ser efetuada com a aprovação prévia da convenção nacional do partido.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A presente iniciativa tem o objetivo de estabelecer que a intervenção da direção nacional em diretório regional nos doze meses anteriores às eleições gerais só poderá ser efetuada após aprovação prévia da convenção nacional do partido político.

Para tanto estamos propondo o acréscimo de um art. 54-A ao Título V da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), que trata das disposições gerais.

Ocorre que se têm tomado abusivas as intervenções das comissões executivas nacionais dos partidos políticos em seus diretórios regionais, especialmente nos períodos em que são realizadas as convenções estaduais para a escolha de candidatos às eleições.

Com efeito, muitas vezes nos Estados são celebradas alianças com base nas realidades políticas locais, que, como todos sabemos, são diversas e plurais em nosso País, onde estão presentes significativas diferenças regionais, diferenças essas que se manifestam também no campo político-partidário.

E não nos parece correto que, de maneira autoritária, desconsiderando essas especificidades locais e sem fundamentos consistentes, comissões executivas nacionais de partidos políticos intervenham de cima para baixo, gerando insegurança, desprezando lideranças locais e, na prática, contribuindo para desorganizar as seções regionais dos partidos.

Desse modo, ao estabelecer como pré-requisito para intervenções da direção nacional de partido nos diretórios regionais a necessidade de prévia aprovação das convenções nacionais, estamos pretendendo que tais intervenções sejam efetuadas apenas quando algo efetivamente grave (por exemplo, o descumprimento de princípio programático do partido) tenha sido praticado pelo diretório regional que é objeto de intervenção, afastando assim, as intervenções por motivos menos nobres.

Em face do exposto e tendo em vista o interesse público de que se reveste a presente proposição, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2005, – Senador **Edison Lobão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 50. (VETADO)

Art. 51. É assegurado ao partido político com estatuto registrado no Tribunal Superior Eleitoral o direito à utilização gratuita de escolas públicas ou Casas Legislativas para a realização de suas reuniões ou convenções, responsabilizando-se pelos danos porventura causados com a realização do evento.

Art. 52. (VETADO)

Parágrafo único. As emissoras de rádio e televisão terão direito a compensação fiscal pela cedência do horário gratuito previsto nesta Lei. (Regulamento)

Art. 53. A fundação ou instituto de direito privado, criado por partido político, destinado ao estudo e pesquisa, à doutrinação e à educação política, rege-se pelas normas da lei civil e tem autonomia para contratar com instituições públicas e privadas, prestar serviços e manter estabelecimentos de acordo com suas finalidades, podendo, ainda, manter intercâmbio com instituições não nacionais.

Art. 54. Para fins de aplicação das normas estabelecidas nesta Lei, consideram-se como equivalentes a Estados e Municípios o Distrito Federal e os Territórios e respectivas divisões político-administrativas.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91, DE 2005

Dispõe sobre a aplicação de penas restritivas de direito e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O juiz, observados os antecedentes, a culpabilidade, a conduta social, a periculosidade mínima, a personalidade do agente, os motivos e as circunstâncias do crime, poderá aplicar, em substituição às penas privativas de liberdade, penas restritivas de direitos, desde que atendidos os demais requisitos e condições estabelecidos nesta lei.

Art. 2º A substituição de pena privativa de liberdade em favor do agente de crime doloso ou culposo, condenado a pena igual ou inferior a oito anos, só poderá ser concedida quando este:

I – apresentar periculosidade mínima;

II – exercer atividade laboral;

III – tiver reparado financeiramente o dano, ou obtido o perdão da vítima;

IV – tiver endereço certo;

V – tiver cometido o crime sem qualquer das agravantes dos arts. 61 e 62 do Código Penal;

VI – houver sido condenado a cumprir a pena privativa de liberdade em regime aberto ou semi-aberto.

§ 1º O juiz, atendendo à culpabilidade do delicto, pode aplicar, simultaneamente, até três penas restritivas de direitos, desde que compatíveis.

§ 2º A pena restritiva de direitos é autônoma e eqüívál simultaneamente com a de multa.

Art. 3º O agente beneficiado com o disposto nesta Lei, que vier a reincidir, cumprirá a pena privativa de liberdade, originalmente prevista na sentença anterior à sua substituição em pena restritiva de direito, pelo tempo que faltar para completar o total da condenação.

Art. 4º A prestação de serviços à comunidade atenderá, tanto quanto possível, à correlação com o delito praticado.

Parágrafo único. Só após atender ao disposto no **caput**, o juiz de execuções estabelecerá a correlação entre a prestação de serviços á comunidade, a ser realizada pelo agente, e a sua formação ou habilidade profissional.

Art. 5º Não haverá redução do prazo de cumprimento da pena restritiva de direitos.

Art. 6º Ao conceder a substituição da pena, o juiz admoestará o condenado sobre as conseqüências da reincidência, ou da inobservância dos requisitos II e IV do art. 2º.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Justificação

O atual sistema carcerário baliza-se em filosofia que não convence a ninguém mais, pois se frustraram duas de suas principais finalidades: a recuperação social do preso e a prevenção de delitos. No primeiro caso, observa-se exatamente o inverso do que pretendeu a norma que ora se revê, porquanto os presos, especialmente os de pouca experiência na prática de crimes, ao contrário de se recuperarem nos presídios, absorvem, pelo convívio danoso, e conhecimento de novas técnicas de delinqüir.

No segundo caso, muito longe de prevenir delitos, os presídios, delegacias e casas de detenção demonstram, diariamente, que não conseguem sequer evitar os motins, e até massacres, e assim distanciam-se de suas finalidades originais para aumentar assustadoramente as estatísticas, porque os crimes são praticados em percentual superior ao do próprio crescimento populacional do País.

É por essa a razão que os presídios estão abarrotados de pessoas socialmente inúteis e dispendiosas para os Estados; e é por esse motivo também que as delegacias de polícia, que deveriam apenas realizar as triagens que precedem aos feitos judiciais, exibem celas sempre ocupadas por presos permanentes, e abrigam superpopulações de detentos em promiscuidade, com o que se desfigura a própria finalidade dessas instituições, e afrontam-se preceitos constitucionais e legais.

O descalabro prisional no Brasil alcança tais proporções que, hoje, paga-se ao policial militar, a título

de soldo, praticamente a mesma importância que se expende, mensalmente, com o detento. Inobstante isso e os altos custos de sua manutenção em cárcere, a sociedade brasileira não atingiu nem alcançou o preceito constitucional do art. 5º, inciso XLIX, que preconiza dignidade ao preso, assegurando-lhe respeito à integridade física e moral.

De fato, observam-se nos presídios brasileiros, ao invés de recuperação de presos, o império das drogas, a indignidade da sevícia e a submissão às hierarquias espúrias. Submetido a condição subumana, o presidiário perde a liberdade sem que a sociedade, quanto a esse tópico, realize seu ideal de organizar-se de forma civilizada. Em suma, gasta-se, sem sucesso, na manutenção equivocada de grande parte do sistema prisional, mas isso em nada contribui para o aprimoramento social.

Muito melhor será que se imponham aos condenados não perigosos –, desde que atendidos todos os demais requisitos contidos nesta proposição –, a possibilidade de servirem à comunidade, e sinceramente, de se recuperarem, pela realização de atividades relacionadas com os seus delitos, pelo mesmo tempo previsto para o cumprimento da pena restritiva de liberdade. Sem dúvida, essa perspectiva os forçará à maior consciência do ato anti-social que tenha ensejado a punição, e sua condição não se deteriorará pelo convívio com outros presos, nem se agravará a sua desesperança pela revolta que decorre do alijamento do corpo social.

Na verdade, esta proposição apenas amplia a possibilidade já contida no art. 45 do Código Penal, no que concerne à conversão de penas restritivas de direitos. Este, talvez, tenha sido o dispositivo mais acertadamente apresentado pela reforma do Código Penal em 1984, por ser tendente, de fato, a recuperação do preso.

A revisão que ora se propõe é a de extensão do preceito contido no art. 45 do Código Penal aos apenados com até oito anos de restrição de liberdade, sob os regimes aberto ou semi-aberto, para que lhes seja concedida a oportunidade de alcançar a recuperação extramuros, e de deixar os presídios aos delinquentes contumazes, afeitos ao crime e, por isso mesmo, reincidentes e recalcitrantes, sem qualquer possibilidade de recuperação e ressocialização.

Por fim, impõe-se a revogação dos arts. 44 e 54 do Código Penal, porquanto aqueles dispositivos foram, em parte, absorvidos pelas disposições deste projeto de lei, e a parte não assumida, atinente a prazos, foi, nesta proposição, apenas ampliada, para oito anos, mantendo-se, porém, as mesmas premissas básicas

dos dois artigos, e a harmonia com os demais artigos codificados.

Convicto da certeza dos bons resultados desta proposição, concito os ilustres Pares a examiná-la criteriosamente nesta oportunidade, para, com o seu apoio e aprovação, elevá-la à condição de norma positivada.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2005. – **Pedro Simon.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....
Art. 44. As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, quando: (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

I – aplicada pena privativa de liberdade não superior a quatro anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa ou, qualquer que seja a pena aplicada, se o crime for culposo; (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

II – o réu não for reincidente em crime doloso; (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

III – a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias indicarem que essa substituição seja suficiente. (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 1º (VETADO) (Incluído e vetado pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 2º Na condenação igual ou inferior a um ano, a substituição pode ser feita por multa ou por uma pena restritiva de direitos; se superior a um ano, a pena privativa de liberdade pode ser substituída por uma pena restritiva de direitos e multa ou por duas restritivas de direitos. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 3º Se o condenado for reincidente, o juiz poderá aplicar a substituição, desde que, em face de condenação anterior, a medida seja socialmente recomendável e a reincidência não se tenha operado em virtude da prática do mesmo crime. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 4º A pena restritiva de direitos converte-se em privativa de liberdade quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta. No cálculo da pena privativa de liberdade a executar será deduzido o tempo cumprido da pena restritiva de direitos, respeitado o saldo mínimo de trinta dias de detenção ou reclusão. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 5º Sobrevindo condenação a pena privativa de liberdade, por outro crime, o juiz da execução penal decidirá sobre a conversão, podendo deixar de aplicá-la se for possível ao condenado cumprir a pena substitutiva anterior. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

.....
 Art. 54 - As penas restritivas de direitos são aplicáveis, independentemente de cominação na parte especial, em substituição à pena privativa de liberdade, fixada em quantidade inferior a 1 (um) ano, ou nos crimes culposos. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

.....
 Art. 61 – São circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – a reincidência; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

II – ter o agente cometido o crime: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

a) por motivo fútil ou torpe;

b) para facilitar ou assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime;

c) à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação, ou outro recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa do ofendido;

d) com emprego de veneno, fogo, explosivo, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum;

e) contra ascendente, descendente, irmão ou cônjuge;

f) com abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade;

g) com abuso de poder ou violação de dever inerente a cargo, ofício, ministério ou profissão;

(Redação dada pela Lei nº 9.318, de 1996)

h) contra criança, maior de 60 (sessenta) anos, enfermo ou mulher grávida; (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

i) quando o ofendido estava sob a imediata proteção da autoridade;

j) em ocasião de incêndio, naufrágio, inundação ou qualquer calamidade pública, ou de desgraça particular do ofendido;

l) em estado de embriaguez preordenada.

Art. 62 – A pena será ainda agravada em relação ao agente que: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – promove, ou organiza a cooperação no crime ou dirige a atividade dos demais agentes; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

II – coage ou induz outrem à execução material do crime; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

III – instiga ou determina a cometer o crime alguém sujeito à sua autoridade ou não-punível em virtude de condição ou qualidade pessoal; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

IV – executa o crime, ou nele participa, mediante paga ou promessa de recompensa. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984).

.....
 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, DE 2005

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que “regulamenta o art. 57, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos de Administração Pública e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescentem-se, ao artigo 113 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os seguintes parágrafos:

“Art. 113.

§ 3º Os Tribunais de Contas, no exercício de suas atribuições institucionais, são competentes para examinar e fiscalizar os registros contábeis e demais controles das empresas privadas contratadas para a execução de obras, serviços ou fornecimentos de material, no que concerne às contratações feitas.

§ 4º As pessoas jurídicas referidas no parágrafo anterior são obrigadas a manter e colocar à disposição dos Tribunais de Contas toda a documentação contábil, fiscal, comercial e bancária necessária as apurações por eles determinadas, no que concerne às contratações feitas, sob pena, em caso de sonegação ou de recusa, de aplicação de multa diária até o cumprimento de suas determinações”.

Justificação

Reapresento, nesta proposição, dispositivos que já fiz constar de emenda ao projeto de Lei Orgânica do TCU e de Substitutivo ao projeto de lei das Licitações e Contratos Administrativos, dos quais Li designado Relator.

Tem ela o propósito de atribuir, aos Tribunais de Contas, competência para fiscalizar os registros contábeis das empresas contratadas para a execução de obras e serviços para o setor público, mas apenas no que pertine às contratações feitas.

De conformidade com a legislação atual, os Tribunais de Contas fiscalizam tão-somente os órgãos e entidades da Administração Pública. O outro pólo, o contratado particular, fica fora da investigação, tornando impossível a contrastação dos dados de um e de outro dos contratantes, necessária à formação de um juízo seguro de convicção acerca de determinados atos ou fatos.

Por ocasião da discussão e votação do projeto de lei das licitações, ponderei:

“Vivemos no Brasil momentos decisivos quanto à moralidade para com a coisa pública, um verdadeiro compromisso ético com as gerações futuras de brasileiros, de modo que qualquer possibilidade de moralização deve ser acatada por esta Casa, sob pena de sermos omissos. Ademais, é comum e tranqüila a fiscalização das empresas privadas no tocante ao cumprimento das obrigações fiscais pelos auditores da Secretaria da Receita Federal. Então, por que motivo não poderia o Tribunal de Contas, órgão constitucionalmente constituído para o controle das despesas públicas, fiscalizar a estrutura das empresas apenas no que tange às contratações com o Governo?”

Defendemos a tese de que, havendo indícios de corrupção, o Tribunal de Contas deve ter competência para entrar na conta da empresa acusada. Provada a corrupção, entra-se na empresa estatal, chamam-se os funcionários para puni-los. Faz-se tudo com o corrupto, mas nada com o corruptor. Não se toma nenhuma providência com relação àquele que exerce o papel ativo na corrupção. O Tribunal de Contas quer olhar a empresa não no seu total, no seu global, mas ali naquele contrato, naquela hora, na realização que desempenha com a obra pública.

Em outras palavras, de acordo com nossos propósitos, temos de agir com todo rigor com relação ao corrupto, mas temos que agir também com todo rigor com relação ao corruptor. Em assim fazendo, estaremos atuando a favor de 95% ou mais dos empresários brasileiros; estaremos dando força ao empreariado brasileiro - àquele que é sério, àquele que tem, no corruptor, alguém que o impede de trabalhar com dignidade.”

Por todas essas razões e fundamentos, espera-se que mais esta tentativa encontre melhor sorte no caminho para o mundo jurídico.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2005. _ **Pedro Simon.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 113. O controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelo Tribunal de Contas competente, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução, nos termos da Constituição e sem prejuízo do sistema de controle interno nela previsto.

§ 1º Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação desta Lei, para os fins do disposto neste artigo.

§ 2º Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia de edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção de medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas. *(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8-6-94)*

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica que recebeu o Recurso nº 1, de 2005, interposto no prazo regimental para que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que *altera os arts. 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, “c”, do Regimento Interno.


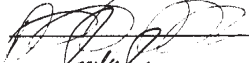
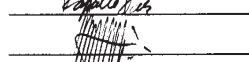

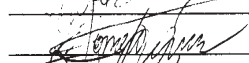
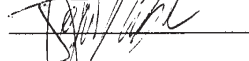
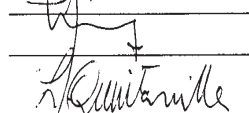
É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO Nº 1, DE 2005

Para apreciação pelo Plenário do Senado Federal do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003.

Sr. Presidente,

Os Senadores abaixo assinados, com base no art. 91, §§ 3º e 4º do Regimento Interno do Senado Federal, requerem seja ouvido o Plenário desta Casa com relação ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que “altera os arts. 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar a autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas”.

	Sen. Mozerildo Cavalcanti
	Sen. Roberto de Aguiar
	Sen. Valdir Rau
	Sen. Aladarez
	Sen. Paulo Tuma
	Sen. Marcelo Pinheiro
	Sen. Luciano Aquino

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência recebeu, do Presidente do Tribunal de Contas da União, o Aviso nº 7, de 2005-CN (nº 1.766-GP/TCU, na origem), encaminhando, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao exercício de 2004.

O expediente que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *estabelece penalidades para o trabalho escravo, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que regula o trabalho rural, e dá outras providências.*

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência comunica ao Plenário que de acordo com as normas constantes da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003 (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004), fica aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, por 5 (cinco) dias úteis, para que seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2005-CN, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O recurso será recebido na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 257, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 654, de 2004 (nº 2.892/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Monlevade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Hélio Costa**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em Caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 654, de 2004 (nº 2.892, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato Constante do Decreto de 1º de outubro de 2001, que renova a concessão da Rádio Cultura de Monlevade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de

Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 654, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 654, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Monlevade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 654/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Augusto Botelho

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
RELATOR	2- GARIBALDI ALVES FILHO
MAGUITO VILELA	3- MÁRIO CALIXTO
VALDIR RAUPP	4- PAPALÉO PAES
GERSON CAMARA	5- MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	6- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	7- ROMERO JUCA
LEOMAR QUINTANILHA	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO RNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSAO DE EDUCACAO LISTA DE VOTACAO NOMINAL PDS 654 104

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNEHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO				
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					LEONEL PAVAN	X			
GERALDO MESQUITA					SERGIO GUERRA				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGHITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA					PAPALEO PAES	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SERGIO ZAMBIASI					PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOIELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O parecer que acaba de ser lido vai publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 654, de 2004, aprovado pela Comissão de Educação, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o seguinte aviso do Tribunal de Contas da União:

– Aviso nº 8, de 2005, (nº 311-SGS-TCU/2005

– CN, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 300, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria em obras de construção da Barragem de Berizal, no Estado de Minas Gerais – PT 18.544.0515.3715.0031. (TC nº 008.577/2004-2).

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 08/05-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 30 de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 01, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 159, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre e sempre Líder Senador Mão Santa. S. Exª dispõe de dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão de sexta-feira, 1º de abril de 2005, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado Federal, hoje é tido no calendário como o “Dia da Mentira”.

Entendemos que comunicação é comunhão, é participação. E ninguém melhor do Cristo como comunicador, quando dizia: “Em verdade, em verdade vos digo”. Mais ainda, Cristo deixou uma mensagem:

“Eu sou o caminho, a verdade e a vida”. Busquemos a verdade, embora hoje seja o “Dia da Mentira”.

Com relação ao problema da saúde, que enfrenta um momento grave no País, advertimos muitas vezes desta tribuna como está mal a situação neste Governo. O povo trabalha cinco meses durante um ano a fim de pagar impostos ao Governo. De doze meses de trabalho, cinco são destinados ao Governo, que não aplica os recursos em áreas essenciais, como segurança. Segundo Norberto Bobbio, o mínimo que se deve exigir de um Governo é segurança à vida, à liberdade e à propriedade. Nessa questão, o Governo é nota zero.

O Governo comemora hoje o “Dia da Mentira”, Senador Paulo Paim. Que vergonha, que lástima o Ministério da Justiça! Todo o País rememora o episódio Fernandinho Beira-Mar. Pretendeu-se construir cinco penitenciárias de segurança máxima. Sr. Ministro, hoje é o seu dia. Nenhuma das penitenciárias foi construída. Quiseram levar o Beira-Mar para o Piauí e colocá-lo em uma penitenciária que seria construída a doze quilômetros da Capital. Eu e os outros dois Senadores do Piauí nos unimos contra essa violência, e nenhuma penitenciária foi construída. Aí está a segurança. Tudo é mentira. Hoje é um dia de homenagem aos que governam o País. Eles são homenageados porque mentem a cada instante. Dizem que tudo vai bem, mas é mentira.

Convido os homens do núcleo duro a levarem suas esposas a passear na praça, e namorem nas madrugadas, nas ruas e avenidas das cidades do Brasil. Tenho agido assim com a minha Adalgisa nas cidades do mundo – Santiago, Buenos Aires, Montevideu e outras. Há segurança e respeito. Aqui, há muita propaganda.

Merece aplausos Goebbels Duda Mendonça, que conquistou o pódio que era de Joseph Paul Goebbels, o comunicador de Hitler. Duda Mendonça vence Goebbels.

A saúde deve ser como o sol, que nasce para todos. Não é aquela focalização do Rio de Janeiro. Posso falar, porque fiz minha pós-graduação naquela Capital, no Hospital Servidores do Estado (Ipase).

Senador Paulo Paim, meus maiores amigos são gaúchos – o Brasil todo se encaminhava para aquele centro de estudos: Léo Gomes, de Dom Pedrito; Jaime Pieta, de Porto Alegre. Há pouco tempo, estive no Rio de Janeiro e fui ao Hospital Servidores do Estado. Estado era o Ipase, era a Nação, era o servidor público. Lá eu vi internado João Baptista Figueiredo, doente do coração. Olha como piorou! Como fiquei constrangido ao ver o Hospital Servidores do Estado! Essa é a medicina de hoje! Essa é a medicina que Goebbels

Duda Mendonça pretende transformar em uma vitória do Governo.

Mas aprendi, Senador Paulo Paim, com o caboclo honrado do meu Piauí, que busca a verdade, que é mais fácil tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade. A verdade é que a saúde está igual à segurança, está igual à educação: zero!

Sr. Presidente, este é um jornal do Piauí, o **Diário do Povo**, que busca a verdade. Atentai bem à manchete: “HGV suspende cirurgias por falta de gaze”. O melhor hospital do Piauí! A medicina no Piauí é mais avançada do que a de Brasília, pois, à época da ditadura do grande gaúcho Getúlio Vargas, o interventor do Piauí, diferentemente de todos os outros, que eram tenentes, era médico. Leônidas Melo implementou esse grandioso hospital. E, mostrando sua gratidão, batizou de Getúlio Vargas. Governei o Piauí e ampliei o hospital com um pronto-socorro, UTI e sala de cirurgia.

Hoje, a verdade vem no Dia da Mentira, o dia em homenagem ao núcleo duro que governa esta Pátria. “HGV suspende cirurgia por falta de gaze.” Mais ainda, Senador Paulo Paim: quando governava o Piauí, fez uma pesquisa sobre o centro cirúrgico desse hospital e descobri que, de cada 100 operados, 37 eram do Maranhão. O HGV serve ao Tocantins, ao Maranhão, ao Ceará, pela localização estratégica de Teresina, no centro do Estado.

“HGV volta a suspender cirurgias. A falta de material é um dos motivos suspeitos.” Segundo o médico José Pessoa, que é um Vereador – um moreno enxuto, assim como o Paulo Paim, não há gesso. Olhem, imaginem um acidentado, um politraumatizado, quebra um braço, uma perna, e não há gesso. Como fica a sua esposa, a sua mãe, o seu filho? Carreiro, que é do Maranhão: 37% dos operados desse hospital são maranhenses!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador, V. Ex^a tem mais cinco minutos para concluir.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, lembro a amizade e a coragem do povo do Rio Grande do Sul. Nós fizemos batalhas pela grandeza do Brasil. Vós, a Farroupilha, sonhando com a liberdade dos negros e o governo do povo pelo povo; e nós, com a batalha do Jenipapo, na qual expulsamos os portugueses. Então, quis Deus essa condescendência.

Mas ele diz aqui – ele é um Vereador, como V. Ex^a é Senador – que não há gesso. Gesso! Senador Paulo Paim, o Piauí orgulha-se do nível da sua medicina. Lá, os competentes médicos fazem cirurgia cardíaca com êxito.

Mas o Governo, o núcleo duro nos leva a essa vergonha – como diz o Boris Casoy. Todo o Brasil se

lembra de que passei aqui mais de dois anos reivindicando 60, sessentinha, para que pudesse funcionar o hospital das clínicas do Piauí. Tanto dinheiro, tanta mordomia, tantos empregos para os companheiros incapazes e incompetentes, inspirados e atraídos pelo núcleo duro. Tantas farras, mas o hospital universitário funciona hoje parcialmente, apenas ambulatorialmente, graças à inteligência do ex-reitor Pedro Leopoldino. Mas, na parte de leito, o Governo medíocre, o Governo duro, castiga o Piauí.

Então, eu quero que aquela atenção dada ao Rio de Janeiro pelo Governo Federal seja dada ao Piauí. Vamos botar o Exército, vamos ajudar, vamos botar dinheiro, vamos dar o gesso que falta.

Senador Paulo Paim, fui um menino travesso, era metido a goleiro. Lembro-me do que significava isso: quebrei um braço treinando, depois, o outro, jogando no gol, e já havia gesso lá. Agora, não há mais gesso.

Ó Getúlio, eu lhe agradeço por ter permitido nascer esse hospital. Ó Getúlio, eu lhe peço perdão por esse desrespeito, por esse hospital que tem o seu nome, o nome desse homem dedicado e extraordinário. Ó Getúlio, inspire o Lula.

Getúlio foi somente a Buenos Aires, e os outros presidentes, como Franklin Delano Roosevelt, Perón, vieram aprender com ele. Então, que Getúlio, que, naquela época, nos anos 30, conseguiu implantar o ícone do serviço de saúde do Nordeste, que é o Hospital Getúlio Vargas, inspire o nosso Presidente da República, inspire-o a sentir as necessidades do pobre, do sofrido.

Dizem que o Presidente da República nasceu no Nordeste. Está certo. Mas de lá saiu pequenino e se esqueceu. Ficou envolvido pelo núcleo duro e passou a servir os que servem ao dinheiro, ao capital. Ele desobedeceu aos ensinamentos de Rui Barbosa, primazia ao trabalho...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Cristo fez o Pai-Nosso que nos salva. Permita-me, irmão Cristo, que neste minuto final as minhas palavras cheguem aos céus, cheguem ao núcleo duro do Planalto, à consciência de Lula, para reclamar para o Piauí atenção e respeito aos problemas nossos de saúde. Nunca fomos tão esquecidos como atualmente.

Assim, estas palavras são dirigidas ao Ministro da Saúde, que é nordestino: lembre-se de fazer o HGV voltar a ser aquilo que foi no sonho e no ideal de Getúlio Vargas – que a saúde fosse como o sol, igual para todos.

Minhas últimas palavras são de gratidão e respeito aos profissionais de saúde, que engrandecem aquele hospital, orgulho de todos os piauienses.

Era o que tinha a dizer, agradecido pelo tempo que me foi concedido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Convido o Senador Mão Santa para assumir a Presidência dos trabalhos. (Pausa.)

O Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com muita honra, concedo a palavra ao extraordinário Senador da República brasileira, oriundo do Rio Grande do Sul, que é, sem dúvida, uma das estrelas maiores do Partido dos Trabalhadores: Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, agradeço a V. Ex^a a maneira carinhosa como se dirige a todos os Senadores, fortalecendo o trabalho de cada um de nós. Da mesma forma como V. Ex^a tem nos homenageado no plenário, o Brasil, com certeza, reconhece em V. Ex^a um dos melhores Senadores que esta Casa já teve. E, há poucos minutos, V. Ex^a me contava sobre a sua caminhada em Santiago e Montevidéu, onde também se assiste à TV Senado. Dessa forma, conhecem bem o trabalho de todos nós.

Senador Mão Santa, vim à tribuna hoje falar das famosas células-tronco – V. Ex^a, que é médico, conhece o assunto mais do que ninguém. É claro que defenderei a aplicação das células-tronco, mas, antes de falar do tema, se o tempo me permitir, quero dizer que recebi agora um artigo do jornalista Roberto Monteiro, publicado em **O Diário**, de Mogi. Ele faz um comentário, Senador Mão Santa, sobre discurso que fiz na tribuna no qual tive um aparte de V. Ex^a elogiando o assunto que eu tratava, da não discriminação do homem no seu potencial de vida, que é a partir dos quarenta, quarenta e cinco anos. Vou ler o artigo, que achei muito bom, não só porque fala desse tema – tenho um projeto que visa incentivar as empresas a contratarem pessoas com mais de quarenta e cinco anos, que vai na linha do Programa Primeiro Emprego, para o jovem –, mas também do emprego para o profissional experiente, seja homem ou mulher, com mais de quarenta ou quarenta e cinco anos.

Diz Roberto Monteiro n'**O Diário de Mogi**:
Envelhecer é chato.

Às vezes imagino coisas que me deixam assustado. Outro dia,...

Senador Mão Santa, interrompo o meu pronunciamento para que V. Ex^a possa cumprimentar...

(Às 09:42 horas ingressa no plenário o Sr. Presidente do Senado, Renan Calheiros, acom-

panhado do Sr. Presidente do Uruguai, Tabaré Vázquez e sua comitiva em visita à Casa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É com grande satisfação que anunciamos a entrada, neste recinto, do Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, acompanhado do grande líder latino-americano Presidente do Uruguai, Tabaré Vázquez.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Da tribuna, cumprimento também V. Ex^a. Seja bem-vindo ao Parlamento brasileiro, enquanto que o nosso Presidente assume os trabalhos neste momento.

(O Sr. Mão Santa deixa a Presidência que é ocupada pelo Presidente Renan Calheiros.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço licença ao Senador Paulo Paim para que, honrados, possamos receber e homenagear a visita do Presidente do Uruguai, Tabaré Vázquez. Para que isso possa verdadeiramente se corporificar, concedo a palavra ao Senador Eduardo Matarazzo Suplicy para saudar o Exm^o Sr. Presidente do Uruguai em nome do Senado Federal.

Em seguida, daremos a palavra ao Senador Pedro Simon, que é o representante da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para uma saudação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Srs. Senadores, estimado, queridíssimo Presidente Tabaré Vázquez, Srs. Ministros, Chanceleres e queridos Senador Pedro Simon, Presidente da Comissão Mista do Mercosul, Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Mão Santa, que foi Governador do Piauí, Senador Paulo Paim, que, como o Senador Pedro Simon, é do Rio Grande do Sul, vizinho ao Uruguai. Ali, numa das principais praças de Montevidéu, há uma estátua muito interessante e bonita que representa uma pessoa tentando retirar uma carroça encaçada num buraco, um carro de boi, e levá-lo à frente. Isso tem uma simbologia muito interessante porque é como se aquele condutor do carro de boi estivesse procurando tirar o veículo daquele buraco e levá-lo adiante, ao seu destino. Posteriormente, ele procurará por outros buracos pela frente para garantir que o carro-de-boi possa chegar ao seu destino.

V. Ex^a, Presidente Tabaré Vázquez, hoje é essa pessoa que levará seu país, sua nação ao seu destino, saindo dos grandes obstáculos que por vezes perturbaram tanto seu país como o nosso. V. Ex^a tem sido exemplo ao longo de sua vida, inclusive como médico que faz questão de prosseguir com sua prática. V. Ex^a está dando exemplos formidáveis ao seu povo e a to-

dos nós, inclusive nós brasileiros. O próprio Presidente Lula fez questão de estar presente à sua posse.

Li da tribuna do Senado o seu discurso de posse porque o considerei tão bonito e síntese de anseios que são nossos também em busca de liberdade, justiça, democracia e valores tais como os de verdadeira integração dos povos, sobretudo da América do Sul, do Mercosul.

Recentemente tivemos problemas ali na fronteira do Paraguai com alguns brasileiros que tinham facilidade de ir e vir e agora estão com dificuldade. Ontem eu conversava com o Senador Pedro Simon e perguntei como estava na fronteira do Uruguai com o Brasil e ele falou que ali os brasileiros e os uruguaios vão e vêm sem qualquer problema. E temos como ideal que se for para integrar de fato o Brasil, o Uruguai, o Paraguai, a Argentina e toda a América do Sul, que seja não apenas do ponto de vista do capital poder se mover, dos bens e serviços poderem se mover, mas sobretudo dos seres humanos poderem se mover e haver uma verdadeira integração e sobretudo o direito inalienável de todos nós podermos participar das riquezas de nossas nações com o direito à vida.

V. Ex^a em sido como o bom sal da terra, aquele que dá exemplos a todos para que todos os uruguaios se tornem melhores e todos nós seus vizinhos e queridos companheiros dos uruguaios possamos também seguir bons exemplos. Seja muito bem-vindo!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy e indago do Senador Pedro Simon se gostaria de complementar, em nome de todos nós, a saudação?

Sabemos da agenda do Exm^o Sr. Presidente, mas a idéia do Senador Eduardo Suplicy nos deixou felizes com a possibilidade de rapidamente prestar esta homenagem aqui no Senado Federal.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para uma saudação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tabaré Vázquez, o Senador Eduardo Suplicy falou a V. Ex^a em nome da Nação Brasileira. Eu falarei em nome do Brasil, mas especialmente em nome do Rio Grande do Sul.

Nós, do Rio Grande do Sul, temos com o Uruguai uma relação de carinho, de amizade. Praticamente somos um Estado a continuação do outro. Nós, do Rio Grande do Sul, aprendemos a conviver com o Uruguai e a respeitá-lo; a ter um carinho tão intenso pelo Uruguai que muitos dos nossos símbolos e exemplos vêm daquela grande pátria. Pode acreditar: no Rio Grande do Sul, nós esperávamos há muito a vitória da Frente Ampla e a sua vitória. Pelo seu nome, sua biografia,

sua dignidade, pelo que V. Ex^a representa, eu quero crer que a democracia haverá de se consolidar no Uruguai. Quero crer que a democracia haverá de se consolidar no Uruguai. Quero crer também que haverá mais justiça social. Assim V. Ex^a haverá de conduzir, tenho certeza absoluta, a nação uruguaia.

Para nós, o Uruguai é um grande exemplo, exemplo de um país pequeno, mas extraordinário, que espelha dignidade e honradez. Nós todos somos muito gratos ao Uruguai porque nas horas difíceis por que passou nosso país, ele acolheu os brasileiros exilados, principalmente os gaúchos. Muitos deles, anos a fio, como o ex-Presidente João Goulart, o Dr. Leonel Brizola e outros, receberam daquele povo o carinho, o afeto, que lhes faltavam em nosso País.

Acredite, bravo Presidente Tabaré Vázquez, nós rezamos e torcemos para que seja exitosa essa experiência nova do Uruguai, decorrente da grande vitória do seu Governo, e para que V. Ex^a corresponda aos anseios dos uruguaio e dos brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Honrados, mais uma vez, agradecemos a presença de V. Ex^a, Presidente Tabaré Vázquez. Esta visita nos honra muito e, sobretudo, reafirma o vínculo de amizade que une nossos povos.

Presidente Tabaré Vázquez, em V. Ex^a depositamos plena confiança. Temos certeza de que V. Ex^a conduzirá o seu País e o seu povo para a prosperidade, a igualdade e o progresso social.

Devolvo a palavra ao Senador Paulo Paim.

Passo a Presidência dos trabalhos ao Senador Mão Santa e peço licença para me retirar.

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Antes de conceder a palavra ao Presidente Tabaré Vázquez, do país amigo Uruguai, quero dizer que, ao longo da história, só um instante – um minuto – o Brasil não gostou do Uruguai. Foi quando Ghiggia, em 1950, calou este País com 2 a 1.

O nosso respeito e o nosso aplauso a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Presidente Tabaré Vázquez.

O SR. TABARÉ VÁZQUEZ (Presidente da República Oriental do Uruguai) – Muito obrigado.

Desejo expressar-me em nome do povo uruguaio, a quem represento, em nome do Governo do meu país, em nome da Delegação que me acompanha a

este lindo País, a este País-irmão, tão querido pelos uruguaio, e também em meu nome.

Nesse sentido, expresso o nosso mais profundo agradecimento, não só pelas palavras ditas pelos Srs. Senadores que me precederam, como também agradecer a todas as demonstrações de afeto com que nos recebe e sempre nos recebeu o Governo, o Poder Legislativo, o representante do Poder Judiciário e o povo brasileiro. Reitero o nosso profundo agradecimento por tudo isso.

Aqui estamos para ratificar o nosso compromisso político no sentido de impulsionar e ajudar, conforme nossas modestas possibilidades, para um maior e melhor Mercosul, um processo de integração regional muito mais forte do que o que temos mantido até então, que contempla um dos aspectos de integração: o mercantilista ou comercial, e estendê-la ao campo político, cultural, social, científico e tecnológico.

Creio que nossos povos e os nossos países perdem soberania quando estão sozinhos no mundo de hoje e ganham soberania quando são capazes de estreitar laços de união, a que a história e o destino nos conduziram, levando-nos a nos comprometer numa integração real e profunda; uma integração que tem que ter um objetivo, senão a integração não serve para nada. Esse objetivo é melhorar a qualidade de vida dos cidadãos de nossos países.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos comprometemos, o Uruguai e eu, como Chefe do Governo, a impulsionar e levar adiante tudo o que for necessário para o fortalecimento do Mercosul e, mais do que isso, também fortalecer as relações bilaterais históricas e tradicionais, não só entre os nossos governos, mas fundamentalmente entre os nossos povos.

Com essas palavras, encerro a minha fala, expressando, mais uma vez, meu profundo agradecimento pelas suas palavras e por nos haver honrado, recebendo-nos neste recinto tão importante da Nação brasileira.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Que Deus acompanhe o Presidente Vázquez! Muitas felicidades. É extraordinária nossa admiração ao país de V. Ex^a e – falo como médico – a um dos maiores obstetras e ginecologistas da história da medicina no mundo: Professor Caldero Bacia. A ele, nossa homenagem, nosso respeito.

(Às 9 horas e 56 minutos deixam o recinto do Plenário o Presidente Renan Calheiros e o Presidente Tabaré Vázquez e sua comitiva.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao extraordinário Senador gaúcho, do Partido dos Trabalhadores, Paulo Paim, para a conclusão do seu discurso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. eminente Senador Mão Santa, foi com muita alegria, que interrompemos nosso pronunciamento para receber o Presidente Tabaré Vázquez, recentemente vitorioso numa caminhada que, em nossa avaliação, muito fortaleceu o processo democrático em toda a América Latina e, com certeza, como S. Ex^a disse, o Mercosul, que nos dá tanta esperança.

Sr. Presidente, eu pretendia falar sobre a célula-tronco, assunto que tem muito a ver, com nosso envelhecimento e com a homenagem que ontem prestamos aos portadores de deficiências e sobre a vida do cidadão com mais de 45 anos. Porém, como há poucos minutos, recebi um artigo publicado em **O Diário de Mogi**, de autoria do jornalista Roberto Monteiro, vou lê-lo, porque entendo que ele toca nesse assunto que gostaríamos que fosse a tônica de grande parte da discussão quando enfrentarmos a reforma sindical, a reforma trabalhista e que aponte na direção de mais emprego e da não-discriminação do cidadão com mais de 40 anos.

O artigo de Roberto Monteiro, cujo título é “Envelhecer é chato”, é o seguinte:

Às vezes, imagino coisas que me deixam assustado. Outro dia, me veio a estrambótica idéia de botar “camisinha” na minha imaginação. Assim eu evitaria a contaminação desta coluna com crônicas desinteressantes. A gente que transa a escrita precisa de preventivos contra a mediocridade digital.

Anteontem eu procurava um assunto para esta crônica nesta sexta-feira. Queria um assunto que fosse realmente interessante. Ah! Como é difícil encontrar temas interessantes para o preenchimento desta coluna semanal.

Como já disse, eu espremia minha massa encefálica para tirar dela uma boa idéia. Eis o que aconteceu. O meu televisor estava conectado com o canal da TV Senado, na SK00Y. Eu via e ouvia os discursos de alguns senadores.(...)

Mas aí chegou a vez do senador petista **Paulo Paim**.

Diz ele:

Que surpresa! O discurso do Paim, que teve a duração de 15 minutos, entrou pelo meu ouvido direito e fez ninho no meu cére-

bro. E desse ninho decidi retirar o ovo desta crônica.

Mas qual foi o tema do discurso do senador Paim? Foi um tema que há muito tempo pede vozes como a voz do senador Paim. Voz com palavras que mereceram minha atenção. O senador criticou a marginalização das pessoas mais velhas no mercado de trabalho. Após os 45 anos, profissionais competentes não conseguem um emprego.

E o que acontece? Acontece algo que faz parte da estupidez humana. Profissionais de alta competência, experientes, são substituídos por profissionais mais jovens. Mais jovens, mas menos competentes. E menos experientes.

E o jornalista continua:

Não tenho nada contra os jovens profissionais. Mas eles teriam muito o que aprender com os profissionais idosos, que se encontram perfeitamente adaptados aos novos tempos. Aposentadoria é um prêmio por serviços prestados e não um atestado de inutilidade física e mental.

É verdade. Há profissionais que, uma vez aposentados, cancelam as atividades mentais. Desprezam o poder do cérebro, substituindo a inteligência pela inércia. Mas há profissionais, e não são poucos, que envelhecem usando, e até abusando, da inteligência viva.

A idade judia do corpo mas não afeta o cérebro, desde que esse seja utilizado, alimentado por novos conhecimentos, como a leitura. Há os que envelhecem preocupados com o corpo. Mas felizes são os que envelhecem preocupados com o fortalecimento da inteligência.

Artistas plásticos, inventores, escritores, teatrólogos, filósofos que chegaram à velhice com o cérebro ativo. Não apenas homens, mas também mulheres. O senador Paim é contra o desperdício de cérebros ativos e criativos, que muito poderiam estar ocupando lugar de relevo em todas as atividades profissionais. E políticas. Está assim de idosos ocupando cargos eletivos, tanto no Executivo quanto no Legislativo.

Mas eu não vou ultrapassar os limites desta coluna. Mas estou satisfeito por ter encontrado um assunto que deveria merecer mil crônicas e um milhão de discursos. Exagero? Jamais haverá exagero no que é útil e construtivo.

Sim, envelhecer é chato, mas a vida não perdoa. Vamos pois envelhecer colocando o cérebro acima da fisiologia e da anatomia. Afinal de contas, envelhecer é entrar no reino da melhor idade. Não é o que dizem?

E aí termina a coluna de Roberto Monteiro.

Segue aqui ainda informação sobre o autor da coluna:

Um dos mais antigos jornalistas de O Diário, **Roberto Monteiro** é um verdadeiro literato. Seus textos abordam de tudo um pouco, fazendo um registro da realidade e da imaginação, em entrevistas com personagens históricos.

Sr. Presidente, leio o artigo do jornalista Roberto Monteiro, do jornal **O Diário**, de Mogi, não porque ele elogiou o meu discurso. Leio o artigo, Sr. Presidente, porque fiquei sensibilizado quando ele disse, no encerramento de seu discurso, que a luta para que o cidadão, homem ou mulher, com mais de 45 anos tenha acesso ao posto de trabalho, tenha o direito a trabalhar mereceria um milhão de colunas, um milhão de discursos.

É um assunto que tem que ser debatido pela sociedade, como o foi, quando, Sr. Presidente, levantei o tema do combate à discriminação na Câmara dos Deputados há dez anos. Tentei incluir no Estatuto do Idoso um artigo, que foi retirado, concedendo incentivo fiscal para a empresa que mantivesse em seus quadros no mínimo 20% de profissionais com mais de 45 anos. Mas não foi aprovado.

Voltei ao tema, Sr. Presidente. Agradeço os milhares de *e-mails* que recebi, falando disso e mostrando que é uma realidade.

Gostaria de deixar muito claro aqui – e entendi muito bem o artigo do jornalista Roberto Monteiro – que ninguém aqui é contra o primeiro emprego. Seria uma burrice ao contrário! Ninguém é contra a necessidade de prepararmos nossos jovens para entrar no mercado de trabalho. Por isso, quando o Ministro Tarso Genro esteve aqui, a primeira pergunta que lhe fiz foi como estava, na visão dele, o ensino profissional, o chamado ensino profissionalizante. É esse o ensino que vai garantir ao nosso jovem, enquanto se prepara para o vestibular, o direito ao trabalho, já tendo uma profissão, que permitirá pagar a universidade – sabemos que, infelizmente, neste País, 90% dos nossos jovens são obrigados a pagar a universidade.

Então defendemos, e muito, o primeiro emprego. Mas entendemos também, Sr. Presidente, que a experiência acumulada do nosso povo, da nossa gente, dos homens e mulheres com mais de 40, de 45 anos não pode ser jogada na lata de lixo.

Lembro-me de que uma época fiquei quase um ano no Japão. Fui numa missão com empresários, indicado como sindicalista. Lá no Japão acontece muito isto: a pessoa vai envelhecendo e vai se tornando mestre – inclusive troquei até de empresa. É instrutor, professor, embora não tenha, em muitos desses casos, o nível universitário.

O objetivo deste pronunciamento, Sr. Presidente, vai na linha de que devemos fortalecer o ensino profissionalizante, para que a nossa juventude tenha acesso à educação, mas também a uma profissão, e que, efetivamente, os pais de família, as mães, enfim, o homem e a mulher com mais de 40, de 45 anos tenham acesso, tenham o direito ao trabalho para poder dirigir a sua vida, a da sua família, a dos seus amigos, a sua caminhada.

Então, faço questão de que esse artigo seja contemplado na íntegra, Sr. Presidente, reproduzido aqui e nos órgãos de informação da Casa, dentro, é claro, do respeito aos direitos autorais, conforme estabelece os direitos reservados – 103/614.

Sr. Presidente, eu ia falar mesmo sobre células-tronco, mas como recebi da minha assessoria um belo trabalho, Senadora Heloísa Helena, sobre células-tronco claro que reafirmando a importância, para toda a nossa gente, das células-tronco. Gostaria que V. Ex^a considerasse este meu pronunciamento como lido na íntegra, aqui da tribuna, pela sua importância.

A expectativa, a esperança de milhões e milhões de pessoas, não só no Brasil como no mundo, é de que avancemos, o mais rápido possível, nesse debate das células-tronco. Claro, hoje já é lei; mas não é só a lei; é preciso investimentos para que continuemos avançando.

Ontem mesmo, fazíamos uma homenagem às pessoas portadoras de deficiência. Recebi muitas delas em meu gabinete na semana passada. Eles estão se mobilizando para que haja investimento, para que a ciência avance ainda mais, que os estudos rapidamente assegurem o acesso efetivo da nossa população V. Ex^a, que é médico a esse expediente tão poderoso da célula-tronco como forma de recuperação de grande parte dos brasileiros.

Se V. Ex^a me permitir, vou ler somente a última página.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) Tenho ainda um minuto.

No momento em que a Mãe Natureza gerava sua família, ela assegurou-se de que a vida deveria conter, ao mesmo tempo, simplicidade e complexidade. Cada

peça do quebra-cabeça, mesmo a sua menor parte, tem um papel, de maneira que esta possa ser montada e mantida em equilíbrio.

Para que o ser humano compreenda todo o contexto, são necessários humildade e orgulho para continuar lutando pela vida, a fim de aceitar que somos pequenos diante do universo. Será que estamos preparados? Será que todas as pessoas terão efetivamente acesso a tratamento com células-tronco, se não tivermos mais investimentos? Como poderemos saber se os embriões que possam vir a apresentar algum tipo de deficiência de fato serão assegurados também para os mais pobres? Terão os mais pobres direito à vida?

Na verdade, o que queremos efetivamente trazer à reflexão de população é a imperiosa necessidade de as pessoas efetivamente pensarem como seres humanos, nos seres humanos, aceitando naturalmente suas diferenças e contribuindo para a chamada política de igualdade.

Evoluir tanto a ciência como as religiões, isso porque, aqui no documento, cita-se que há um setor da sociedade articulada e parte da religião que ainda resiste à discussão das células-tronco.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB PI) – V. Ex^a pode usar mais da palavra, porque a Presidência entende que este Parlamento deve muito a V. Ex^a. Deve consideração, respeito e também tempo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) Muito obrigado, Sr. Presidente.

São cinco frases.

Evoluir, tanto a ciência como as religiões, para o futuro, onde o ser humano seja, de fato, o centro de todas as ações. Nossas gerações futuras dependerão da integridade e do amor ao próximo praticados pelos indivíduos de hoje, que, aliados ao desenvolvimento científico, técnico e ético, trarão os resultados consistentes e duradouros tão esperados por todos nós.

Sr. Presidente, ao longo do pronunciamento, falei da importância de se investir cada vez mais nesse caminho da célula-tronco.

Cumprimento V. Ex^a, que, além de médico, é um dos defensores dessa teoria.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde os tempos das cavernas, nunca o homem avançou tanto nos estudos científicos e tecnológicos como nos últimos dez anos.

Mediante pesquisas e diversos estudos, o ser humano vem desenvolvendo ferramentas importantes para sua melhor qualidade de vida, como a criação de vacinas para doenças até então incuráveis, a invenção de aparelhos como o telefone, os aparelhos celulares, microcomputadores, fax, meios de transporte e assim por diante.

Hoje, a ciência já permite ao homem vislumbrar uma revolução humana, onde já é possível determinar características físicas de cada indivíduo.

Prova disso, é a mais recente descoberta das células tronco, um estudo aprofundado de cientistas e médicos que ganha forma a cada dia, conquistando espaços que até então estavam esquecidos.

Neste contexto, aparecem soluções para os mais diversos problemas de saúde, trazendo resultados de cura para doenças que levam à degeneração de órgãos e tecidos dos indivíduos.

Células-tronco são células imaturas, com grande capacidade de proliferação e de originar diferentes tipos celulares e que não possuem características que as diferenciem como uma célula da pele ou do músculo.

Tal diferenciação tem chamado a atenção dos cientistas. As últimas pesquisas mostram que as células-tronco podem recompor tecidos danificados e, assim, teoricamente, tratar um infindável número de problemas, como alguns tipos de câncer, o mal de Parkinson e de Alzheimer, doenças degenerativas e cardíacas ou até mesmo fazer com que pessoas que sofreram lesão na coluna voltem a andar.

Basicamente, há dois tipos de células-tronco: as extraídas de tecidos maduros de adultos e crianças ou as de embriões.

No caso das extraídas de tecidos maduros como, por exemplo, o cordão umbilical ou a medula óssea, as células-tronco são mais especializadas e dão origem a apenas alguns tecidos do corpo.

Já as células-tronco embrionárias, mostram-se cada vez mais eficazes para formar qualquer tecido do corpo. Esta é a razão pela qual os cientistas desejam pesquisar estas células para possíveis tratamentos.

Segundo os cientistas, seriam usados apenas embriões descartados pelas clínicas de fertilização e que, mesmo se implantados no útero de uma mulher, dificilmente resultariam em uma gravidez. Ou seja, embriões que provavelmente nunca se desenvolverão.

Porém, essa idéia esbarra na oposição de setores religiosos que consideram que a vida começa no momento da concepção e só aceitam as pesquisas em células tronco maduras.

Para tornar a questão ética ainda mais complexa, o implante de células-tronco seria mais eficaz se extraído de um embrião clonado do próprio paciente,

pois evitaria o risco de rejeição. Esse procedimento só não serviria para pessoas que apresentam doenças genéticas.

E então nos perguntamos: Como serão avaliados os casos em que o embrião poderá não se desenvolver? Será que os cientistas e pesquisadores não irão descartar vidas que possuam algum tipo de deficiência, cor de pele ou etnia, em benefício de uma sociedade de iguais, onde não existam as diferenças?

Por estes e por outros avanços, é necessário reconhecer que o ser humano é um ser único e precisa ser visto como tal. Devemos respeitar as diferenças culturais, sociais e individuais, e que todos esses benefícios deverão estar à disposição de todas as pessoas, independente de sua classe social.

Quando abordamos a natureza, podemos perceber que todas as criaturas vivas possuem a mesma estrutura de código genético - o DNA. Em dado momento do processo, os códigos começam a se diferenciar, trazendo identidade peculiar a cada espécie, a cada ser.

Um dos aspectos mais satisfatórios para o indivíduo é descobrir que o mesmo DNA, responsável por tantas semelhanças entre os seres vivos é também aquele que os torna tão diferentes e individuais.

No momento em que a Mãe Natureza gerava sua família, a mesma assegurou-se de que a vida deveria conter, ao mesmo tempo, simplicidade e complexidade. Cada peça do quebra-cabeças, mesmo a sua menor parte, tem um papel, de maneira que esta possa ser montada e mantida em equilíbrio.

Para que o ser humano compreenda todo o contexto, são necessários humildade e orgulho, a fim de aceitar que somos pequenos diante do universo. Será que estamos preparados para tudo isso? Será que todas as pessoas terão acesso a tratamentos com células tronco?

Como poderemos saber se os embriões que possam vir a apresentar algum tipo de deficiência no futuro, terão direito a vida?

Na verdade, o que queremos efetivamente trazer à reflexão de nossa população? É a imperiosa necessidade de as pessoas efetivamente pensarem como seres humanos, nos seres humanos, aceitando naturalmente suas diferenças.

Evoluir, tanto a ciência como as religiões, para um futuro, onde o ser humano seja o centro de todas as ações. Nossas gerações futuras dependerão da integridade e amor ao próximo praticados pelos indivíduos de hoje, que aliados ao desenvolvimento científico, técnico e ético, trarão os resultados consistentes e duradouros tão esperados por todos.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nossos aplausos ao Senador por suas palavras.

O que disse V. Ex^a me reportou ao Senado romano. Invoco Cícero e suas palavras, ditas no dia em que ele recebeu garbosos comandantes do Exército romano, jovens fortes, preocupados com a velhice. Ele também havia sido militar. E disse: “Não vos preocupeis. Na velhice, desenvolveremos a inteligência. Estou feliz porque, pela minha inteligência, tenho feito leis boas e justas, que servirão a Roma e inspirarão o mundo”. V. Ex^a reintroduziu a sabedoria e a inteligência neste plenário.

Concedo a palavra ao próximo Senador inscrito, do PMDB de Rondônia, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, do Estado do Piauí, guerreiro, prefeito, governador, e agora presidindo, com honra, o Senado Federal; Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil já deitou e acordou, no dia de ontem e no dia de hoje, com uma ótima notícia: começamos a galgar posições na classificação das maiores economias do mundo. Já fomos a oitava economia do planeta, perdemos posições, fomos para a décima quinta e agora estamos voltando: estamos na décima segunda posição das maiores economias do mundo.

Os frutos dessa economia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda não são sentidos no seio da sociedade. Esperamos que o Brasil continue galgando posições, que possamos voltar à oitava, quem sabe à sétima, à sexta, e, no futuro, porque somos um gigante ainda um tanto adormecido, quem sabe possamos chegar à primeira posição no *ranking* mundial.

Sr. Presidente, ocupo esta tribuna, mais uma vez, para falar de obras no meu Estado, obras que estão sendo esperadas há muito tempo. Ainda quando Governador do Estado, criei uma companhia de gás, a Rongás, há quase dez anos, na esperança de que um dia o gasoduto Urucu–Porto Velho pudesse ser construído. De lá para cá, isso está virando uma novela. O projeto está pronto há mais de três anos, mas a bendita licença ambiental não sai, porque os burocratas do Governo, alguns do Governo passado, outros do Governo atual, não querem que saia.

A Bancada federal de Rondônia – os onze Parlamentares, os três Senadores e os oito Deputados Federais –, toda a Bancada estadual da Assembléia Legislativa, de todos os Partidos, o Governo do Estado, o Prefeito da capital, Porto Velho, que é do PT foi eleito agora, recentemente, pelo Partido dos Trabalhadores, fazem coro, pedindo não só a obra do gasoduto Urucu–Porto Velho, mas as obras das hidrelétricas do rio Madeira, Girau e Santo Antônio, que vão gerar 15

mil empregos, que vão gerar 7 mil megawatts para o Brasil, não só para Rondônia, não só para a Amazônia, mas para o Brasil.

Eu queria falar aqui hoje especificamente do gasoduto, porque é mais antigo. Quanto às usinas do Madeira, o projeto é mais novo; portanto, ainda podemos ter um pouco mais de paciência. Quanto ao gasoduto, Sr. Presidente, a paciência está esgotada.

Houve várias reuniões com a Ministra de Minas e Energia. S. Ex^a disse, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que é favorável à construção do gasoduto. O Presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, disse-me também que é favorável ao gasoduto. O Presidente do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) disse que depende agora do Ministério do Meio Ambiente para autorizar a licença ambiental.

Estamos muito enciumados porque, viajando pela BR-364, no meu Estado, ultrapassamos várias carretas transportando tubos enormes para a construção de um gasoduto, que não é o gasoduto Urucu-Porto Velho, é o gasoduto Coari-Manaus, praticamente na mesma extensão. Se pode ser autorizada a construção de um gasoduto cortando a selva amazônica de Coari-Manaus, por que não autorizar o gasoduto Urucu-Porto Velho, que substituirá a geração de energia de uma termelétrica, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que consome um milhão de litros de óleo diesel por dia? A substituição do óleo diesel pelo gás traria uma economia de R\$40 milhões por mês. Mas essa obra não sai com a alegação de ser por causa do meio ambiente. Tudo bem, penso que o meio ambiente na Amazônia deva ser preservado.

Quando Governador, assinei decreto de criação de 46 reservas florestais, uma soma de mais de 6 milhões de hectares de florestas foram criados no meu Governo. O Estado de Rondônia quer preservar 70% do seu território. Nos satisfazemos com 30% do território de Rondônia para produção de gado de corte, de gado de leite, para a agricultura familiar e para a pecuária, mas queremos preservar 70%. Por isso não hesitei quando criei essas 46 reservas no total de 6 milhões de hectares. Anotem bem esse número: 6 milhões de hectares.

A picada, o traçado do gasoduto Urucu-Porto Velho vai desmatar apenas 1.050 hectares. Vejam a diferença: de 6 milhões para 1.050. Será que não merecemos essa obra tão importante para Rondônia, que vai gerar três mil empregos, sobretudo na capital do Estado, que é uma capital pobre. Não temos o pólo industrial do Amazonas, que emprega 400 mil pessoas com os incentivos da Zona Franca de Manaus. Já falei desta tribuna que o Estado de Rondônia gostaria de

ter apenas 5% dos incentivos fiscais que o Estado do Amazonas tem, mas não temos.

Eu não queria, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desiludir-me com o Governo Lula. Tenho votado sistematicamente a favor do Governo. Não só eu, toda a Bancada de Rondônia, os três Senadores e os oito Deputados Federais, têm votado sistematicamente com o Governo. Queremos o bem do Brasil. Não queremos o mal do Governo Lula, não queremos o mal do nosso País, mas queremos o desenvolvimento também da nossa região, do nosso Estado.

Faço aqui este apelo dramático, Sr. Presidente, porque Rondônia enfrenta problemas. Rondônia enfrenta problemas de geração de emprego. A nossa capital é pobre, talvez uma das mais pobres do Brasil. O desemprego é muito grande, por isso estamos lutando sempre por essas obras que vão gerar emprego, que vão gerar renda para o nosso povo, que vão gerar economia para o País, acima de tudo, com a substituição do óleo diesel pelo gás. Não é só a Termonorte que consome óleo diesel. Ainda há no interior do Estado várias unidades de geração de energia elétrica que consomem óleo diesel. O óleo vem de Manaus em barcaças, em Porto Velho, é colocado em carretas, caminhões, que percorrem mais 1.300km para distribuí-lo em algumas regiões do Estado que não têm ainda a geração de energia a gás ou hidroelétrica.

Sr. Presidente, sinceramente, estou perdendo a paciência. Eu dizia, há pouco mais de um ano, que estava perdendo a paciência com relação às estradas. Fizeram a recuperação das estradas federais em Rondônia, que já começam a esburacar novamente. Mas, quanto a essa questão do gasoduto, estou perdendo a paciência.

Eu tentei falar com a Ministra Marina da Silva por duas semanas, porque queria de S. Ex^a apenas uma resposta. Estive com dois deputados federais, há umas três semanas, conversando com o Secretário Nacional de Meio Ambiente, João Paulo Capobianco, um homem forte do Governo. Sabem o que ele nos disse, em sua sala, no Ministério do Meio Ambiente? “Quanto ao gasoduto vocês estão malhando em ferro frio. Esse gasoduto não sai.” Ele disse que as usinas do Madeira, que também são obras importantes para o Brasil e para Rondônia, eram prioridade zero.

Eu admirei a franqueza e ainda disse aos Deputados: “Vamos embora. O que estamos fazendo aqui?” Admirei esse servidor público federal de alta patente do Ministério do Meio Ambiente ter tido a franqueza de dizer a um Senador da República e a dois Deputados Federais que, das obras mais importantes do meu Estado e da nossa Região, uma era prioridade zero do Governo, nas palavras dele, e a outra, do gasoduto,

que queríamos que saísse mais rápido, “estávamos malhando em ferro frio”. Se há dez anos criamos uma companhia de gás; se há três anos existe um projeto pronto para ser aprovado no Ministério do Meio ambiente para licença ambiental...

(Interrupção do som)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a ainda dispõe de mais de cinco minutos, de acordo com o Regimento e com a nossa fraternidade do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu dizia que há praticamente dez anos criamos uma companhia de gás. Já há uns dois anos que a térmica, que gera 4000mgws de energia para abastecer Rondônia e o Acre, funciona a óleo diesel. Fora as outras unidades da Eletronorte e das Centrais Elétricas de Rondônia, Ceron, que abastecem também algumas regiões do Estado ainda a óleo diesel. Há três anos o projeto de construção do gasoduto está pronto, com um consórcio formado entre a TNG, que é uma empresa privada, e a Petrobras. Não é dinheiro do Orçamento da União, mas de uma empresa de economia mista, a Petrobras, e de uma empresa privada. O que nós queremos, Sr. Presidente, é a licença ambiental do gasoduto para construir essa obra.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Ouço-o com muito prazer, Senador Leomar Quintanilha.

O SR. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Observe com atenção a manifestação de angústia de V. Ex^a, representante desse importante Estado brasileiro da região Norte, que sofre, como a maioria dos Estados da Região Norte, com a ausência de suas obras de infra-estrutura. Causa-me espécie, nobre Senador, que o apelo de V. Ex^a diz respeito a uma obra – como V. Ex^a afirma enfaticamente – de fundamental importância para o desenvolvimento da sua região, e na área de energia. Fico a me questionar se as dificuldades que o órgão ambiental brasileiro, Ibama, e o Ministério do Meio Ambiente têm em conceder licença para a implantação dessa obra prendem-se, exatamente, no que entendem ser uma agressão à floresta amazônica, ao ambiente que está no curso desse gasoduto. Mas não seria de se analisar, também, a diferença que nós teríamos com a combustão do gás e a combustão do óleo diesel? Sabidamente, a combustão do óleo diesel é extremamente danosa ao meio ambiente, muitas vezes maior do que a danosa combustão do gás. Essa questão deverá ser levada em consideração pelo órgão ambiental. O simples fato de que o gasoduto vai

atravessar uma parte da floresta amazônica seria o suficiente para se impedir essa obra. Eu entendo que V. Ex^a está coberto de razão. Precisamos convencer o Ministério do Meio Ambiente, principalmente o Ibama, de que o que há de mais importante na face da terra é o ser humano, e para ele precisamos envidar os nossos esforços e desenvolver as nossas ações para melhorar a qualidade de vida do brasileiro, principalmente os habitantes da região Norte e da região Nordeste, povos tão sofridos neste País. Associe-me às preocupações de V. Ex^a e também a este esforço para convencer os órgãos ambientais do País de que essa obra é muito importante.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha, pois o aparte de V. Ex^a, sem dúvida, engrandece, neste momento, o meu pronunciamento. Eu, portanto, o incorporo ao meu discurso.

Todos os cenários são favoráveis para a construção dessa obra, neste momento em que a Bolívia sobretaxa o gás que...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – ...exporta para o Brasil em 50%, e as nossas jazidas de gás estão sendo desperdiçadas. Parte do gás de Urucu está sendo queimada porque a Petrobras já, há muitos anos, explora o óleo diesel e a gasolina, e o gás que sai da mesma jazida ou é reinjetado no solo – e há um custo para reinjetá-lo no solo para extraí-lo novamente no futuro – ou é queimado na atmosfera.

Sr. Presidente, encerro aqui o meu pronunciamento – V. Ex^a já foi generoso demais com o tempo – e peço desculpas aos nobres Senadores e Senadoras por ter me alongado, mas, sem dúvida, tem nos angustiado muito a falta de sensibilidade de algumas autoridades do Governo em relação ao assunto. Não quero, de maneira nenhuma, me desiludir com o Governo Lula, que acredito que está no caminho certo, mas ainda há alguns burocratas e assessores que têm que levar puxões de orelhas, e um deles é este cidadão...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agora o tempo da generosidade.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado.

Um deles é este cidadão do Ministério do Meio Ambiente chamado João Paulo Capobianco, que não tem nenhuma sensibilidade. Não sei qual o seu Estado, mas ele precisaria, com certeza, fazer uma visita, uma viagem à Amazônia, passando por Rondônia, Acre, Pará, Amazonas, Roraima, Amapá, para co-

nhecer as nossas dificuldades e sensibilizar-se com os nossos anseios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– De acordo com a lista de inscrição, concedemos a palavra ao Senador, pelo PT do Distrito Federal, Professor Cristovam Buarque, que também é o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Senadores, alegro-me por estar presidindo esta sessão o Senador Mão Santa, muito sensível a assuntos que muitas vezes fogem do debate do dia-a-dia.

Venho fazer um alerta e um desafio. É um alerta inspirado, talvez, pela data de hoje, quando se completam 41 anos do Golpe Militar. Alerta inspirado pelos discursos desta semana, especialmente do Senador Pedro Simon, que fez dois discursos marcantes. Não vejo no ar risco de golpes militares. Longe disso. Hoje temos uma tropa disciplinada, tão disciplinada que agüenta calada seus baixos salários e a degradação dos seus equipamentos. Não há esse risco. Pode até haver, no futuro, risco de um Presidente civil usar as Forças Armadas. Mas esse risco eu não vejo hoje. O risco que vejo hoje é de um golpe ainda mais grave que o militar: é o golpe moral, dado pela opinião pública, contra nós, Parlamentares, no Congresso Nacional.

Esta semana não serviu só para lembrar o 1º de abril de 1964. Esta semana aconteceu um fato que deve servir para nos despertar: pela primeira vez, desde o *impeachment* do Collor, houve uma campanha para que as pessoas se vestissem de cor preta para manifestar o seu descontentamento não com este ou aquele, mas com o Congresso Nacional. E isso pode provocar um golpe moral sobre a democracia. Quando os canhões atiram no Congresso e fecham o Congresso, podemos sair de cabeça erguida. Mas quando os golpes morais cospem no Congresso, ficamos aqui cabisbaixos. E penso que muitos de nós estamos cabisbaixos, diante não só de alguns fatos da realidade, mas sobretudo diante de uma imagem que estamos colaborando para criar: de que aumentamos um pouquinho o salário mínimo e queremos aumentar muito os nossos salários; de que não damos recursos para água e saneamento, mas queremos aumentar as verbas de gabinete. Esse é o sentimento que a opinião pública tem hoje contra nós.

Além disso, Sr. Presidente, o próprio debate nesta Casa está deixando o povo tão impaciente quanto o Senador Valdir Raupp está com um projeto no Estado dele. Dia após dia discutimos aqui pequenas coisas,

pequenas desavenças, e o povo não entra aqui. Nesta semana mesmo, debatemos, na Câmara, e ganhamos, o Congresso em relação ao Poder Executivo, na questão da Medida Provisória nº 232. Mas foi um debate – sejamos francos – da parte rica da sociedade. Todos temos que estar a favor do debate, pois trata da redução de impostos. Mas o povo não foi ouvido, porque ninguém considerou para onde poderia ir o dinheiro desses impostos. Nos jardins do Congresso, havia faixas espalhadas contra a MP 232, que aumenta impostos de um grupo – sou contra o aumento de impostos, obviamente, haja vista a carga existente – e que queria reduzir o Imposto de Renda – sou favorável a essa redução –, beneficiando apenas a nós que pagamos esses impostos e não o povo que precisa disso.

Enquanto discutíamos esse assunto, não analisávamos o projeto da Senadora Heloísa Helena, presente neste plenário, que garante creches pelo Estado para todas as crianças brasileiras, sob o argumento de que não há dinheiro. Não se trata de haver dinheiro, mas de dar a essas famílias o direito de poder exigir, o que não vai ocorrer num primeiro momento, porque essas pessoas não terão força para isso, não usam gravata para entrar no Congresso, não sabem os caminhos dos *lobbies* e não têm dinheiro para colocar faixas nos jardins do Congresso. Trata-se de dar um direito, da mesma maneira que estabelecemos na Constituição que o salário mínimo deve ser suficiente para garantir uma vida digna para o trabalhador e sua família. Esse salário mínimo não existe, embora esteja determinado na Constituição, o que permite uma mobilização para que o direito se realize um dia, permite que o Senador Paulo Paim lute, nesta Casa, pelo salário mínimo. Se não estivesse fixado na Constituição, Senador Paulo Paim, V. Ex^a não poderia lutar. Se não inserirmos na Constituição o que pretende a Senadora Heloísa Helena em relação à creche, não poderemos lutar por essa causa e perderemos, como perdemos muitos, em relação ao salário mínimo.

Sr. Presidente, há uma nuvem no ar. Há um descontentamento no ar. Há um risco à própria democracia, que vem de dois caminhos: um para o qual contribuimos e o outro para o qual contribuimos nós e o Poder Executivo. Nossa contribuição pode ser vista nessas notícias de descontentamento da opinião pública, que nos vê como se fôssemos legisladores apenas em causa própria. Por outro lado, o maior avanço político que este País já teve foi a eleição do Presidente Lula, e, no entanto, ninguém vê passos concretos na direção da justiça social.

O povo vai se cansar, Sr. Presidente. É impossível saber quando, mas é absolutamente certo que isso acontecerá, como ocorreu há um mês na Bolívia,

cuja população cansou de ver uma democracia política em benefício apenas da parte incluída e rica da sociedade, desprezando os índios, os mineiros e os pobres da periferia das cidades.

O Brasil, nestes vinte anos de democracia, não tem sido diferente da Bolívia. Por isso, este é o meu alerta: não deixemos continuar como se nada estivesse acontecendo. Isso é falso, uma ilusão. Este País está pegando fogo dentro da consciência das pessoas. Isso pode ser demonstrado pela violência urbana, que, muitas vezes, é uma forma de manifestar descontentamento com a concentração de renda.

No Congresso Nacional ainda não nos encontramos para discutir um programa de distribuição de renda para a nossa população. Não discutimos, nesta Casa, um projeto para reduzir a desigualdade social, não discutimos programas concretos para mudar a realidade da educação básica no Brasil, estamos nos preparando para discutir a reforma universitária. Mas discutimos esta semana a redução de impostos, discutimos o que interessa na pequena disputa das pequenas coisas e no atendimento das reivindicações dos grupos incluídos, que fazem lobby, que usam gravata, que podem conversar conosco e nos pressionar por meio de *e-mails*.

Esse é o alerta. Há uma sombra no ar. Quando, um dia, a violência no País for tão grande que mais da metade esteja na violência, os errados serão os pacíficos. O País se transformou em uma fábrica de prisões e de candidatos a prisioneiros. Esse fato continua, sob os olhos de todos nós, Parlamentares, e ainda passamos a idéia de que nossa preocupação é apenas com os interesses pessoais.

Por essa razão, deixo um alerta e também um desafio no sentido – e pode ser uma ilusão fazê-lo – de que descobramos uma maneira de sair da agenda pequena que nos aprisiona nos minúsculos interesses de todos nós dentro deste terrível e frio ar-condicionado e tragamos para cá os interesses do calor lá de fora, das pessoas necessitadas. Que transformemos necessidades em demandas, a fim de que o povo passe a ter direitos e lute pela democracia. Construímos uma democracia, mas separamos o povo entre os que demandam e os que necessitam. Os que demandam exercem o poder aqui dentro; os que necessitam ficam marginalizados.

É o desafio que deixo, Sr. Presidente, com a sensibilidade que vejo em V. Ex^a e em todos os colegas.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Cristovam Buarque?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Pois não, nobre Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Compartilho com V. Ex^a as preocupações que traz à Casa nesta manhã. Com muita propriedade, V. Ex^a faz afirmações que, seguramente, vão ao encontro das aspirações do povo brasileiro, principalmente dos grotões, dos desassistidos, dos desamparados. V. Ex^a tem razão, este é o mais importante foro de discussão dos grandes e graves problemas nacionais, mas o foco não está na direção correta. Onde está a discussão da segurança do cidadão, que é dever do Estado...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB - PI) – Senador Cristovam, V. Ex^a tem mais cinco minutos, de acordo com o Regimento Interno. Fique à vontade, pois o País tem uma dívida extraordinária com V. Ex^a que pode ser paga com o tempo que V. Ex^a desejar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Muito obrigado.

Mas gostaria de falar da dívida que nós, os líderes brasileiros, temos com o povo brasileiro. E não preciso de mais de cinco minutos para isso, embora agradeça muito a generosidade de V. Ex^a.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Cristovam Buarque, gostaria apenas de concluir o aparte, se V. Ex^a me permite.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Autorizo parte do meu tempo, generosamente concedido pelo Presidente Mão Santa.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Cristovam Buarque, comentava exatamente que alternativas o Estado tem buscado a fim de assegurar ao cidadão, ao pai e à mãe de família, que seu filho possa sair de casa para ir à escola ou ao trabalho, ou até para se divertir, e não haja riscos à sua integridade física. O que estamos fazendo para as novas gerações, em um mundo que cresce em progressão geométrica, em que o conhecimento também cresce em progressão geométrica? E a base de tudo, a sustentação, que é o ensino fundamental, perdeu a rota, perdeu o rumo. O que estamos fazendo para retomar a situação, que é fundamental para o desenvolvimento de qualquer povo e de qualquer nação? Nas questões de saúde, o País também vive uma situação dramática, em todos os Estados brasileiros. V. Ex^a tem razão. Este é o foro para discutir os problemas que interessam diretamente ao povo brasileiro. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Obrigado, Senador.

Se é pouco o que o nosso Governo, o meu Governo, o Governo do meu Partido vem fazendo pela segurança, ainda menos é o que vem fazendo para que não haja, no futuro, necessidade de segurança, devido

à pacificação da sociedade. O que falta são objetivos e metas, que foram o sonho de todos os que votamos no Presidente Lula, de todos os que ajudamos a construir e levamos o Partido dos Trabalhadores ao poder. Apesar de tudo, ainda tenho esperança, ainda acredito que é possível mudar. Até porque não teremos, durante muitos anos mais, uma liderança igual à de Luiz Inácio Lula da Silva. E, com todo o respeito aos outros Partidos, digo que será muito difícil haver um partido com o capital político do Partido dos Trabalhadores. Daí a nossa responsabilidade, daí o nosso desafio.

Concluo dizendo para o Congresso Nacional e para o Presidente Lula que está na hora de Sua Excelência se sentar para ouvir o que o Congresso quer dizer, não em função das coisas pequenas – nomeações de cargos e de postos, de resolução e liberação de emendas pessoais de cada um de nós –, mas que rumo pode tomar, não apenas por ser um Presidente competente, mas também o primeiro Presidente de um novo tempo neste país. Que faça com que fique para trás o período do autoritarismo político e da injustiça social, e que as liberdades políticas não demorem muito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Mas vejo um Senador que muito me honra pedir o aparte, que é o Senador Pedro Simon, ao qual dedico os dois minutos que ainda me restam, e, em seguida apenas agradecerei.

Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Mesa será tolerante porque o País quer ouvi-lo e segui-lo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Prometi a mim mesmo que não faria aparte a V. Ex^a, mas não posso deixar de ouvir o seu pronunciamento sem dizer o que sinto. V. Ex^a está sendo o verdadeiro amigo do Presidente Lula, V. Ex^a está fazendo um grande bem ao velho PT ao aconselhar, dizer o que está dizendo, que o Presidente ouça as pessoas que querem que ele vá bem, que torcem para que ele vá bem, mas que analise o contexto do que estamos vivendo e que faça aquelas mudanças que são necessárias. O mal do Presidente – aliás, de todos os Presidentes – é quando entra naquela roda vida, naquela corrida. As pessoas que o cercam, desde o momento em que sai de casa, são as mesmas. De certa forma, às vezes lhe falta tempo para parar, pensar e meditar no pronunciamento de V. Ex^a. Sempre terá aquele que lhe dirá: “Veja o que o Senador falou de Vossa Excelência!” E dirá isso em sentido pejorativo. Faltará aquele que, em sentido otimista, diria: “Aquele Senador, aquele

professor, aquele intelectual é um grande amigo seu e lhe deu um grande conselho”. Eu lhe felicito. Que bom seria se as pessoas como V. Ex^a, como Frei Betto e tantas outras que estão tentando falar com o Presidente, tivessem a felicidade de ser compreendidas por ele. Meus cumprimentos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Muito obrigado, nobre Senador.

Concluo, Sr. Presidente, pedindo – e o alerta deve ser feito por qualquer companheiro do Partido dos Trabalhadores – que o Presidente Lula não comemore o aumento do Produto Interno Bruto enquanto não puder comemorar a redução do analfabetismo, que não comemore o aumento das exportações enquanto não puder comemorar a garantia de que todo brasileiro terá onde morar, com água potável, coleta de lixo e esgoto.

Esse é um dos pontos que me assustam; ou seja, a alegria com que todos comemoram o crescimento econômico, fechando os olhos à tragédia social do Brasil. Não há política econômica boa se não for capaz de gerar os recursos necessários, por meio do Orçamento, que passa por aqui, para atender as necessidades do povo.

Sr. Presidente não concluo meu pronunciamento com pessimismo, pois acredito que a democracia ainda poderá soprar e espalhar as nuvens que pairam por aqui. Mas isso depende muito do pulmão de cada um de nós.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem V. Ex^a a palavra como Líder, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro dia estive no Rio de Janeiro, prestando solidariedade ao Prefeito daquela cidade, César Maia. Isso causou estranheza a alguns setores do meu próprio Partido, afinal de contas, César Maia é pré-candidato do PFL à Presidência da República e o PSDB terá candidato próprio a Presidente. O que fazia eu, supostamente reforçando a caminhada de alguém que poderia se opor ao meu Partido nesse médio prazo do embate eleitoral?

Chamou-me a atenção, Senadora Heloísa Helena, mais até do que o episódio gravíssimo da crise da saúde, com culpas para todos os lados, a agressão que o Governo Federal perpetra contra a Federação. Não era a saúde que o preocupava, mas o candidato César Maia, como agora acontece em São Paulo. Senador Pedro Simon, César Maia dizia: “Hoje é comigo.

Amanhã poderá ser com Geraldo Alckmin. Depois, com José Serra, com Germano Rigotto, com o Governador do Estado do Amazonas ou com o Governador do Estado do Piauí”. Até disse a ele: “César, dificilmente eles farão alguma coisa agressiva, com o Geraldo Alckmin como fizeram com você, porque o Geraldo Alckmin tem poderosa polícia militar; o Germano Rigotto tem poderosa polícia militar, mas prefeito nenhum está a salvo dessa ação arbitrária”.

Peço que se insira nos Anais da Casa, na íntegra, a nota já divulgada amplamente pela imprensa, do Governador Geraldo Alckmin sobre o episódio grotesco e grosseiro de ontem. E mais, que também se insira, na íntegra, matéria que vem do **site** “Primeira Leitura”, sob o título “Alckmin diz ser perseguido pelo governo Lula”.

Sr. Presidente, faço um histórico da escalada autoritária: 1. O Governo passou a defender projeto de lei que institui a chamada lei da mordça para os Procuradores da República. Vejamos todos que enquanto oposição o PT sempre foi contra o que ele próprio apelidou de mordça para os procuradores;

2. Na seqüência, encaminhou ao Congresso projeto de lei que dispõe sobre a mordça para os jornalistas. O famoso projeto de lei que dispõe sobre a Fenaj e impunha o dirigismo ao setor foi rejeitado pela Câmara;

3. O governo também pensou na mordça – e estou repetindo a propósito a expressão “mordça”, Senador Pedro Simon – para as produções culturais, por meio do projeto da Ancinav, que se encontra ainda em fase de estudo no âmbito do Poder Executivo, apesar de ter sido noticiado que o governo teria desistido dessa malfadada agência;

4. Depois, pensou na possibilidade de, por meio de decreto, impedir que servidores públicos falassem pela imprensa, ou seja, apenas alguns escolhidos e eleitos poderiam dar a sua opinião para a mídia; os demais, calados. Essa brilhante idéia – e tenho que fazer de novo aspa oral: “essa brilhante idéia” felizmente não vingou;

5. Também pensou o Governo num decreto para permitir à Abin (Agência Brasileira de Inteligência) e à Polícia Federal acessar os sigilos bancário e fiscal dos investigados. Idéia acima dos preceitos constitucionais brasileiros;

6. Depois disso, o PT tentou cassar o direito de expressão dos Senadores. O PT foi à Justiça para processar o Senador Tasso Jereissati por este ter, de novo aspas orais, “ofendido” o tesoureiro do PT, Sr. Delúbio Soares* – a grande figura do Sr. Delúbio Soares. Imaginem o que poderia ser feito com o Presidente Lula, quando Sua Excelência se referiu à existência de su-

postos 300 picaretas no Congresso Nacional! Essa atitude evidencia um “ranço” autoritário no PT, que não sabe conviver com a crítica e traz para a vida pública brasileira as experiências que anda absorvendo pelo mundo, principalmente em Cuba, no Gabão e na Venezuela do Coronel Chávez;

7. O viés autoritário do Governo continuou e chegou ao mês de janeiro de 2005 impondo a censura prévia ao IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) na divulgação de seus dados, com uma portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

8. A simpatia do Presidente por ditaduras causa espécie: Cuba, Gabão – a Venezuela não chega a ser uma ditadura, apesar da vontade do Coronel Chávez de vê-la sob um regime de força. E agora vemos notícias não explicadas. A revista **Veja** insiste, o Senador Demóstenes Torres insiste, e o Governo finge que não é para explicar nada mais sobre o caso Farc (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia), das supostas contribuições financeiras – quero até acreditar que contribuições financeiras possam não existir. Mas o que existia sempre era uma ligação entre a narcoguerrilha, o terrorismo, e o pensamento do PT, exposto amplamente no Fórum de São Paulo, que já tinha sido presidido pelo Presidente Lula, sucedido ou sucessor do representante das Farc nesse próprio Fórum de São Paulo;

Há um ano, denunciei o desvio de medicamentos brasileiros na fronteira do meu Estado com a Colômbia. Esses medicamentos deixavam de socorrer brasileiros desfavorecidos para auxiliar os narcoguerrilheiros, os lavadores de dinheiro das Farc.

9. Agências reguladoras – depois de ter aparelhado o Estado brasileiro, nomeando petistas derrotados para cargos no Poder Executivo, o Governo do Presidente Lula começou a aparelhar as agências reguladoras, nomeando, agora, os derrotados nas últimas eleições municipais;

10. Retrocesso do projeto que dispõe sobre a autonomia universitária;

11. Excessiva centralização tributária na União, ferindo o pacto federativo;

12. Intervenção federal nos hospitais do Município do Rio de Janeiro, com a preocupação secundária sobre a saúde e a preocupação primeira em cima do candidato do PFL, César Maia;

13. Uso mais do que exagerado das medidas provisórias, tirando prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo;

14. Leniência do Governo Lula com o MST – transferência de recursos ao movimento. Se tivesse a simpatia ideológica, seria um problema dele, eu não

participaria dessa simpatia. Mas estou discutindo aqui irregularidade na transferência e na aplicação de dinheiro público por parte do Movimento dos Sem Terra. No início, esse movimento é chamado de social e hoje, segundo a revista **Veja**, seria o Movimento – até pela malversação de recursos – marginal à lei;

15. Expulsão da Senadora Heloísa Helena e de três Deputados Federais do PT por absoluta elite de opinião e por serem esses quatro Parlamentares coerentes com o que deu voto na campanha de Lula, com aquilo que significava a essência do pensamento do PT. Certa ou errada, a Senadora Heloísa Helena costuma achar que erro em matéria econômica; eu costumo achar que S. Ex^a está equivocada. É um direito que não me impede de admirá-la cada vez mais. Agora, o fato é que ela não praticou nenhum delito. Ela apenas se manteve petista na essência. E por se manter petista na essência, foi expulsa violentamente, quando isso já não interessava praticamente a um partido que não recolhe os seus feridos, não recolhe os seus mortos.

16. Retenção, pelo Governo Lula, de recursos do Fundo de Participação dos Estados e da Lei Kandir, pertencentes ao Estado de São Paulo. Isso evidencia que o Presidente Lula e aqueles que defendem essa idéia são flagrantemente contra o povo daquele Estado. Reter recursos que podem melhorar a vida de uma população é dizer claramente que não se gosta daquele povo. Portanto, prezado eleitor de São Paulo, veja bem o que fazem os petistas deste Estado em Brasília. Deveriam trabalhar para melhorar a sua qualidade de vida e, no entanto, trabalham contra.

Este é um Governo autoritário, porque não consegue ser altivo. Não é altivo porque não é corajoso. Não é corajoso porque é medíocre. E é medíocre porque é autoritário. É um círculo vicioso que encastela o Presidente Lula em algo que se distancia da biografia que nós queríamos enxergar naquele brasileiro.

E indago: este é um Governo de dois pesos e duas medidas? A única companhia aérea que deve seria essa? Uma, é tratar de um jeito; a outra, de jeito diferente. Será que está prevalecendo algum compadrio? Na verdade, com esse episódio o Governo Lula e o PT deixam às escâncaras uma verdade: o Governo Lula e o PT são contra o povo do Estado de São Paulo, para atropelar a candidatura possível do Sr. Geraldo Alckmin à Presidência da República. Eles que para atropelarem o Sr. César Maia fizeram uma intervenção absolutamente artificial nos hospitais do Rio de Janeiro. Para atropelar a possível candidatura do Governador Geraldo Alckmin, eles agora retêm recursos de São Paulo, tendo como primeiro objetivo nitidamente o objetivo político.

Sr. Presidente, eu encerro dizendo a V. Ex^a algo que para mim está bem claro. Eu vejo em marcha, Sr. Senador Pedro Simon, uma campanha de desmoralização de um Presidente de Poder que tem cometido certos equívocos formais graves: o Presidente Severino Cavalcanti. É um assunto delicado de abordar, mas eu vou tentar fazê-lo. Alguns equívocos formais graves. Muito bem.

Quanto a essa história do nepotismo, de nomear parentes, de cargo para cá e para acolá, se o Presidente Lula não gostasse disso não estaria cercado de todos esses que não fazem política, a não ser em torno de cargos e de troca de favores. Essa é uma verdade! Vamos então tirar o véu da hipocrisia, de uma vez por todas, desse Governo hipócrita. De uma vez por todas!

O Presidente Lula não tem nada contra o fato de o Presidente Severino estar talvez querendo um cargo que satisfaça ao desejo fisiológico do seu Partido, o PP, senão ele não estaria distribuindo cargos a torto e a direito para os partidos satélites ao PT que nem sequer dão a ele maioria confortável que supostamente justificaria essa política fisiológica. Ele tem contra o Presidente Severino o fato de S. Ex^a ter vencido a eleição. Ele pega defeitos de Severino para, no fundo, tentar chegar ao **impeachment** que diminua a independência da Casa. Ele pega defeitos de Severino para, no fundo, tentar impedir que o Presidente Severino exercite aquilo que tem sido a sua possível e potencial qualidade. Qual seria? A de ser um Presidente que é independente do Palácio do Planalto; um Presidente que governasse a Câmara sem que ela virasse um mero anexo do Palácio do Planalto. É isso e não a fisiologia que deixa o PT tão irritado; é isso e não a fisiologia que deixa o PT tão destrambelhado em relação ao Presidente Severino.

Senadora Heloísa Helena, está em marcha uma campanha com **out door** nesta cidade; é aquela velha história de quem for assim põe preto, quem for assado põe vermelho. Qualquer hora dessas, poderíamos propor isso sobre o caso Waldomiro Diniz: por exemplo, o Sr. José Dirceu tem envolvimento ou não tem? Quem achar isso coloca amarelo, quem não achar coloca roxo. Podemos fazer essa *média* de cores. Mas eu vejo em marcha um projeto de desestabilização do Presidente da Câmara, que para mim não é o Sr. Severino Cavalcanti, poderia ser o Sr. Greenhalgh; poderia ser o Sr. José Manoel de Alcântara, poderia ser qualquer um. É um Poder, independente, que escolheu seu Presidente por dois anos. Eu vejo em marcha um projeto autoritário consistente, que agrediu César Maia ontem, que agrediu Geraldo Alckmin hoje e tenta desestabilizar o Presidente da Câmara por qualidades possíveis e não por

seus defeitos, se o Presidente Lula me convencer de que de fato Sua Excelência não admite essa história de contratação de parentes. Eu não tenho nenhum parente contratado na Administração Pública, a não ser quem fez concurso. Fico muito tranqüilo especialmente em relação a todos esses episódios. O Presidente Lula teria uma ótima chance de se livrar, quem sabe, de 200 ou 300 fisiológicos que estão ao seu lado sem nem sequer garantir maioria efetiva para o seu Governo.

O Presidente Lula então pretexta que Severino Cavalcanti estaria cedendo ao jogo fisiológico para, no fundo, no fundo, tentar recuperar a Câmara dos Deputados, para, no fundo, no fundo, ter uma Câmara dos Deputados que faça a pauta de maneira dependente e faça a pauta de votações daquela Casa exatamente como quer a Casa Civil da Presidência da República. É isso e apenas isso!

Se isso contribuir, Senadora Heloísa Helena, para nós tirarmos o véu da hipocrisia deste Governo, fica aqui o alerta e mais uma vez o protesto. O Governo por este Senado não passa!

O Senador Pedro Simon dizia outro dia que nós fazemos uma Oposição muito saudável, correta, muito atenta às questões nacionais, muitas vezes deixando de tirar proveitos políticos para pensar em reformar e melhorar os projetos que estão aqui na Casa.

Quero fazer um anúncio, Sr. Presidente: nós queremos solução para São Paulo. Nós queremos, no macro, o fim do gesto autoritário. Nós queremos no micro, no detalhe, o fim dessa discriminação ao Governador Geraldo Alckmin. Assim como ofereci claramente solidariedade ao Prefeito César Maia – fui ao Rio para me solidarizar em nome do meu Partido – eu peço a solidariedade do PFL, como peço a solidariedade do PDT, peço a solidariedade dos Senadores independentes desta Casa – e vejo vários neste dia de plenário vazio, mas freqüentado por muitos, o percentual de Senadores independentes está muito alto, hoje – e peço a solidariedade para algo que é uma decisão do PSDB.

Nós não colaboraremos mais com as votações nesta Casa, a menos que o Governo, de uma vez por todas, se conscientize de que ele pode muito mas não pode tudo; de que ele tem força mas não é dono do País; de que ele não pode elaborar **dictatum** e tudo impor goela abaixo à Nação e que não pode desrespeitar o princípio federativo, não pode desrespeitar o Congresso. E se quiser o confronto, o Governo então está desafiado a ter o confronto conosco. Ou respeita hoje São Paulo – ontem, o Rio de Janeiro e amanhã qualquer unidade federada –, ou respeita a Constituição, ou o Presidente da República opta, com a sua base, por se confrontar conosco em

qualquer votação – voto de louvor, voto de pesar, voto de repúdio, voto de projeto de lei, de medida provisória, sem olharmos o mérito, se é bom ou ruim para o País. Precisamos mostrar, dando nesse Governo um choque de força e de resistência nesta Casa. Se o Governo acha que o caminho é esse, o Governo então terá o conhecimento da nova feição de uma Oposição diferente até da que fizemos até hoje. A nossa postura foi sempre muito retórica, muito em cima dos erros, de denúncias de corrupção, de denúncias de irregularidades, mas o tempo inteiro procurando aperfeiçoar projetos. Se o Presidente Lula acha que a sua reeleição está acima de qualquer coisa e que deve esmagar a Federação, a democracia, a Constituição, para se impor, então temos que mudar o comportamento em relação a ele e fazer um jogo de guerrilha para mostrar-lhe que, assim como ele soube resistir a momentos autoritários no País, vai encontrar gente com o dobro da sua coragem para resistir-lhe e a esse governismo que consegue ser ao mesmo tempo fraco e autoritário.

É incrível como consegue simultaneamente ser fraco e autoritário. Sempre imaginei que o autoritário fosse forte, o que considerava deplorável; sempre achei que o forte pudesse, ao mesmo tempo, ser autoritário; porém, vejo um Governo que é fraco, frágil e autoritário ao mesmo tempo. Isso me inquieta, porque o fraco, quando é autoritário, é levado a atitudes desesperadas; o fraco autoritário é levado a atitudes desesperadas. Aquele que dispõe de segurança em sua pessoa e em suas atitudes termina sendo sereno, até porque nada o abala, nada o molesta. Aquele que se molesta com qualquer coisa, como esse Governo, que deixou virar do avesso a Câmara dos Deputados por incompetência, por arrogância, que não tem Maioria nesta Casa, que assuma de uma vez por todas: o Senado não vai se submeter a esse jogo.

Outro dia, o Senador João Ribeiro, querido Senador João Ribeiro, passou do PFL para o PL. Para nós, não mudou nada, porque o Senador João Ribeiro já votava com o Governo, não mudou absolutamente nada. Temos 38 votos nesta Casa, precisamos de 41 para ter Maioria, não é difícil fazer Maioria eventual aqui; duvido que o Governo seja capaz de mexer na consciência de 10 Senadores, pegar 10 Senadores para fazer do Senado um rolo compressor, esmagando a opinião da Oposição; não tem, não tem meios para isso, não tem Senador para se vender; isso aqui não é quitanda. Então, vamos mostrar com clareza que o caminho são o diálogo e o respeito à Constituição, à Federação e aos princípios básicos que norteiam os nossos passos civilizatórios. O Presidente Lula quer luta de confronto, por favor, eu nunca me neguei. Queria que meus amigos tivessem a sensação que meus adversários têm; queria que meus amigos olhassem

para mim e falassem assim: “Puxa! O Arthur Virgílio me dá como amigo tudo o que eu queria dentro do lícito. Porque para os meus inimigos eu não nego nada quando se trata de combatê-los.

SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art.210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

“1) Nota: “Governo Federal tenta bloquear recursos de São Paulo;”

“2) Site Primeira Leitura: “Alckmin diz ser perseguido por Governo Lula;”

GOVERNO FEDERAL TENTA BLOQUEAR RECURSOS DE SÃO PAULO

- 1) A Secretaria do Tesouro Nacional tentou, desde ontem, 30 de março, bloquear recursos do Estado de São Paulo. A medida, incorreta e arbitrária, foi comunicada em fax enviado pelo secretário do Tesouro, Joaquim Levy, ao secretário estadual da Fazenda, Eduardo Guardia;
- 2) O Tesouro Nacional comunicou à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo que passaria a reter os repasses da União ao Governo Estadual relativos ao Fundo de Participação – FPE, IPI – Exportação, Lei Kandir (LC/87) e do Auxílio Financeiro às Exportações (MP 237), até atingir o montante de R\$ 590 milhões;
- 3) A notificação da Secretaria do Tesouro Nacional não foi precedida de nenhum contato prévio, notificação de débito ou aviso de cobrança relativo à suposta pendência;
- 4) A tentativa de se apropriar de recursos do Governo de São Paulo foi justificada pela Secretaria do Tesouro Nacional pela existência de fiança prestada pelo Governo Estadual às dívidas contraídas pela entidade estatal VASP nos anos 80 e cuja renegociação foi feita em 1990;
- 5) O histórico do caso é o seguinte:
 - a) Em setembro de 1990, a VASP firmou contrato de refinanciamento de dívida originária de empréstimos concedidos à VASP pela União ao amparo do Aviso MF-30/83, para liquidação de compromissos externos, com a intervenção do Estado de São Paulo, que continuou, por obrigações contratuais, como fiador;
 - b) Quando foi privatizada, em 1990, os compradores assumiram os créditos e débitos da VASP, mas o Governo do Estado permaneceu como fiador – o que era uma das principais condições para a venda da empresa;
 - c) Em 1994, o Brasil obteve novos descontos na sua dívida externa, com a contrapartida de garantias em títulos do Tesouro Americano;
 - d) A Vasp, a partir daí, questionou na justiça o débito que tinha com a União, pretendendo obter as mesmas condições dadas ao governo brasileiro, tal como previsto no contrato de refinanciamento (Lei 7976);
 - e) A partir de novembro de 1997, a VASP obteve liminar junto à Justiça Federal para suspensão da cobrança da dívida pela União. Houve então entendimento jurídico da Secretaria do Tesouro Nacional de que esta liminar também desobrigava o Governo Estadual de suas responsabilidades como fiador, enquanto perdurasse a discussão sobre o próprio mérito da dívida;
 - f) Como fiador, o Governo do Estado de São Paulo foi cobrado pela União e honrou a garantia prestada: até novembro de 1997, o Estado de São Paulo pagou à União, um total de US\$ 233,7 milhões;
 - g) Em 11 de março de 2005, a liminar que protegia a VASP foi revogada, o que permitiria a imediata cobrança da dívida da VASP por parte da União. Em seu pedido para a suspensão da liminar, a União justificou-se pela necessidade de cobrança imediata da dívida, em face da difícil situação financeira da empresa;
 - h) Estranhamente, porém, ao invés de cobrar a VASP, a Secretaria do Tesouro Nacional optou por tentar bloquear recursos do Governo de São Paulo. E o fez sem aviso prévio, sem negociação e sem suporte jurídico. Mais: embora a garantia dada pelo Estado tenha sido apenas as cotas do Fundo de Participação do Estado, a Secretaria do Tesouro Nacional resolveu, por vontade própria e indevidamente, tentar bloquear os créditos da Lei Kandir;
 - i) Hoje, 31 de março de 2005, o Tesouro Nacional mandou retirar da conta do Governo de São Paulo no Banco do Brasil, a quantia de R\$ 57 milhões de reais. Algumas horas depois, o Supremo Tribunal Federal, por intermédio do Ministro Cezar Peluso, determinou o desbloqueio do dinheiro, a imediata devolução de quaisquer quantias sequestradas e ordenou que a Secretaria do Tesouro Nacional se abstinhasse de qualquer nova tentativa de retenção das verbas estaduais;
 - j) Vale notar, também, que o Tesouro Nacional tenta bloquear recursos de uma dívida cujo valor total ainda não foi estabelecido pela Justiça. Portanto, é impossível, neste momento, saber se o montante já pago cobre, ou não, a dívida – o que torna ainda mais absurda a tentativa de bloqueio.
- 6- É de se notar, também, que as empresas aéreas possuem créditos contra a União por conta do congelamento das tarifas nos anos oitenta, que foram reconhecidos em juízo com amparo de jurisprudência favorável do Supremo Tribunal Federal - STF;
- 7- Em função da existência de crédito dessa natureza contra a União, a Transbrasil fez acordo de encontro de contas com a União. Segundo informações da imprensa, os créditos que a VASP teria a receber da União atingem valores da ordem de R\$ 1,5 bilhão;
- 8- Noticiário da imprensa dá conta de que o Governo Federal, por ordem do presidente da República, está negociando um “encontro de contas” com as empresas aéreas.
- 9- Nesse contexto, a tentativa de bloqueio dos recursos estaduais beneficia a empresa VASP, em detrimento dos contribuintes paulistas, uma vez que, se o Tesouro tivesse conseguido bloquear os R\$ 590 milhões de reais pretendidos, essa quantia seria excluída do encontro de contas;
- 10- O Estado de São Paulo repudia a maneira arbitrária e desastrada pela qual o governo da República está tratando uma questão que ainda está sob exame da Justiça.

Edição nº 1416 | 31 / 03 / 2005 | Edições Anteriores

A Era Lula

- Alckmin diz ser perseguido por governo Lula

**HOME : A ERA LULA : LEIA****Alckmin diz ser perseguido por governo Lula**

Governador reclama de bloqueio de recursos do Estado; Mercadante diz que Tesouro apenas cumpriu decisão judicial; secretário de São Paulo acusa senador de mentir

O bloqueio de R\$ 57 milhões de recursos federais para o Estado de São Paulo, realizado pelo Tesouro Nacional na quarta-feira, levou o governador Geraldo Alckmin (PSDB) a disparar duras críticas contra a administração de Luiz Inácio Lula da Silva. "Entendo que o governo Lula passou dos limites, passou da conta. Além de não nos ajudar, promoveu seqüestro dos recursos do povo de São Paulo", afirmou ele, que ainda qualificou a ação de "violenta", "arbitrária", "injusta" e "totalmente ilegal". "O Estado de São Paulo vem sendo, de algum tipo, sistematicamente alvo de perseguição por parte do governo federal", afirmou Alckmin.

O Estado recorreu ao Supremo Tribunal Federal ainda na quarta e conseguiu uma liminar suspendendo a medida. O seqüestro dos fundos, relativos ao Fundo de Exportação, havia feito por causa de uma dívida da Vasp, da qual o governo paulista foi fiador, ainda antes da privatização da empresa, ainda nos anos 80. A dívida foi renegociada e, em 1997, a companhia conseguiu uma liminar na Justiça suspendendo a cobrança do débito com a União, por conta de contrapartidas no contrato. Essa decisão, porém, foi suspensa no dia 11 passado.

Na entrevista coletiva que convocou para falar da questão, Alckmin reclamou que não foi avisado do bloqueio. Ele disse que o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, telefonou-lhe na quarta pela manhã (dia do seqüestro dos recursos) e falou sobre o problema do endividamento da Cesp e, segundo Alckmin, mencionou superficialmente a questão da Vasp. "E nada mais. Na hora do telefonema, o bloqueio já havia sido feito, e nós não fomos nem comunicados. A conversa com Palocci foi inusitada", disse. "Seqüestram o dinheiro de São Paulo sem nos comunicar, sem respeitar o princípio federativo", declarou.

Mercadante responde

O senador Aloizio Mercadante (PT-SP), líder do governo Lula no Senado, respondeu às críticas de Alckmin e disse que o Tesouro apenas executou as garantias da dívida da Vasp, "o que é obrigação jurídica" do órgão. Segundo ele, a decisão foi da Justiça e não do governo federal. "Havia uma liminar impedindo a execução das garantias. Essa liminar caiu por decisão do Poder Judiciário. O Tesouro informou ao governo do estado de São Paulo e executou as garantias, que é uma responsabilidade fiscal do Tesouro", disse o senador petista.

Depois de conversar reservadamente sobre o assunto com o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, quando ambos acompanhavam visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Centro Coletor de Alcool da Petrobrás em Araraquara (SP), Mercadante concordou em falar brevemente com os jornalistas sem, no entanto, fazer avaliações políticas a respeito do caso. O senador é um dos pré-candidatos do PT à sucessão

de Alckmin no governo do Estado.

O secretário do Tesouro, Joaquim Levy, também se manifestou sobre o caso e negou qualquer motivação política na ação, acrescentando que "é fato público" que o Estado é garantidor da dívida da Vasp. Ele também disse que não há perseguição a São Paulo. "O relacionamento é muito bom", afirmou. A uma pergunta sobre uma possível disputa política entre o governo de São Paulo e o federal, o secretário afirmou: "Não sei porque eu não entendo desses assuntos". E acrescentou que o Tesouro cumpre suas ações seguindo os procedimentos legais.

Mentira

O secretário da Casa Civil de São Paulo, Arnaldo Madeira, reagiu às declarações de Mercadante e acusou a ele e Dirceu de mentir. "Não existe decisão judicial nenhuma. Foi uma decisão administrativa da Secretaria Nacional do Tesouro, como fica claro no despacho do secretário", disse Madeira. "Agora, o senador e o ministro José Dirceu não sabiam disso? Essa gente mente deslavadamente. É impressionante", acrescentou. "Foi um ato político do governo federal contra São Paulo", acusou.

Embora reconheça que o Estado é legalmente o avalista da Vasp perante a União, conforme estabelecido em contrato, o secretário insistiu que antes de tomar qualquer iniciativa, a Secretaria do Tesouro deveria ter mantido conversas com a administração estadual. "Além disso, os recursos do Fundo de Compensação das Exportações, criados pela Lei Kandir, não estão previstos no contrato entre Estado e União. A única garantia são os recursos do Fundo de Participação dos Estados e, se algo fosse feito, deveria envolver esses recursos", argumentou.

O Tesouro, na verdade, pretendia bloquear recursos de São Paulo na conta do Estado no Banco do Brasil até o valor de R\$ 590 milhões, segundo comunicado enviado à Secretaria de Finanças paulista. O governo federal também tentou sequestrar R\$ 28 milhões do Fundo de Participação dos Estados, mas não conseguiu porque o ofício não chegou a tempo ao Banco do Brasil. A liminar do STF impede novos bloqueios até o julgamento do mérito da questão.

Na quarta-feira, depois de saber da tentativa de bloqueio, Alckmin ligou para Palocci, reclamando sobre a questão "extremamente grave". O ministro, segundo o governador, foi evasivo e ficou de retornar a ligação à noite. Palocci fez o telefonema e pediu para Alckmin fazer contato entre um de seus secretários e o secretário Nacional do Tesouro, Joaquim Levy. O secretário da Fazenda, Eduardo Guardiã, tentou o contato, mas não obteve retorno.

Piadas

Na noite desta quinta, o presidente Lula encontrou-se com Alckmin no Clube Monte Líbano, em São Paulo, durante comemoração dos 125 anos da migração libanesa para o Brasil. Os dois tiveram uma rápida conversa reservada. Na saída, questionado se havia sido carinhoso com o governador, Lula disse que sim. "Sou carinhoso sempre", afirmou, sem revelar o conteúdo da conversa.

Segundo o presidente do PMDB, deputado Michel Temer, que presenciou o encontro, a conversa foi descontraída. Ao ver Alckmin, Lula brincou: "Se você tiver dinheiro aqui em São Paulo, manda para mim em Brasília", disse Lula para Alckmin, que só riu. "Olha Alckmin, você está muito rico. Tem muito dinheiro aqui em São Paulo", repetiu Lula.

Outras testemunhas informaram que Lula teria dito a Alckmin que não sequestraria mais recursos do governo paulista. Alckmin disse que comentaria o teor da conversa com Lula mais tarde, mas não o fez.

ENTENDA

HOME : A ERA LULA : LEIA

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a tem toda a solidariedade da Casa, assim também o Governador Alckmin. Pelo Regimento, V. Ex^a teria direito a cinco minutos, mas a solidariedade e o respeito a V. Ex^a, que representa a Oposição, são essenciais à democracia. V. Ex^a já ultrapassou 18 minutos do seu tempo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a e, sobretudo, agradeço de coração aos colegas, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao Senador do PT do Estado de São Paulo Eduardo Suplicy. Em caráter extraordinário, usa da palavra pela segunda vez nesta sessão, uma vez que saudou, em nome do Brasil, o Presidente do Uruguai que aqui esteve presente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente Mão Santa, Srs. Senadores e Sr^a Senadora Heloísa Helena, em primeiro lugar, quero aqui externar

a preocupação e certamente o sentimento de solidariedade de todo o povo brasileiro para com o Papa João Paulo II, que nesta noite teve uma parada cardíaca e, segundo os boletins médicos, encontra-se em estado grave, possivelmente de difícil recuperação. João Paulo II tem sido um exemplo muito importante. Quero ressaltar o esforço de Sua Santidade no sentido de que a não-violência seja observada na busca da solução de problemas com vista à realização de justiça. Em todo o mundo, de quando em quando, verificamos situações em que, às vezes, por indignação, por dificuldade de resolver seus problemas, segmentos dos mais diversos povos acabam utilizando as armas, a guerra. O Papa é uma das pessoas que mais tem mostrado que seria melhor se a violência não fosse empregada.

Estamos agora vivendo um momento difícil, em que um brasileiro está desaparecido no Iraque. Refiro-me a João José Vasconcelos Júnior, engenheiro, que foi diretor da Odebrecht naquele país. Há possibilidade tanto de que ele tenha sido morto como não. O Ministro Celso Amorim anteontem mostrou um do-

cumento que pode ser um sinal de que ele ainda se encontra com vida.

Se alguma palavra puder chegar aos insurgentes no Iraque, transmito que nós, Senadores, gostaríamos de colaborar para um entendimento, a fim de que o engenheiro possa voltar ao seio de sua família. Se, de alguma maneira, desejarem os insurgentes que compreendamos melhor as razões de sua revolta e por que estão realizando as ações como as que levaram, inclusive, à morte de Sergio Vieira de Mello, queremos conhecê-las; senão a situação fica muito incompreensível. Por que não param de atirar bombas, às vezes suicidas, no Iraque? Quais são os objetivos deles?

Evidentemente somos solidários ao povo do Iraque, pois, além de não apoiarmos, de maneira alguma, a ação bélica do Governo dos Estados Unidos para tentar derrubar o Presidente-ditador Saddam Hussein, nós a condenamos.

No Brasil, sobretudo de 1964 a 1985, soubemos demonstrar que era possível conquistar a democracia por meio da não-violência e não da guerra. Diante da ditadura militar imposta ao povo brasileiro, algumas pessoas resolveram usar das armas, mas acabaram compreendendo que a forma mais eficaz de reconquistar a liberdade democrática era o povo manifestar-se nas ruas, e foram grandes as marchas aqui havidas, como a das “Diretas já”.

Nesta semana, recordávamos o episódio de 31 de março. Ontem, o Senador Pedro Simon fez uma retrospectiva dos fatos ocorridos durante o regime militar, mostrando como conseguimos sair dele pelos meios recomendados pelo Papa João Paulo II, ou seja, pela não-violência. O povo expressou seu sentimento por toda parte.

Hoje, recebemos a visita dessa bela figura, que é o Presidente do Uruguai, Tabaré Vázquez. Esse povo irmão também viveu sob uma ditadura militar e, pouco a pouco, foi conquistando o direito de eleger um presidente com uma plataforma visando, sobretudo, à democracia, à liberdade e à solidariedade.

Há pouco, eu conversava com o Senador Pedro Simon, mostrando-lhe as palavras do médico Tabaré Vázquez, que conquistou o seu povo. As primeiras medidas do Presidente Tabaré Vázquez mostram que o seu governo será de sobriedade, cortando até gastos do Presidente da República. Por exemplo, no primeiro dia de governo, o Presidente Tabaré Vázquez saiu guiando o seu próprio carro. Na primeira semana, resolveu dedicar algumas horas do dia ao atendimento de pacientes. Disse que gostaria de continuar sua atividade como médico. Enfim, no seu discurso de posse e aqui, hoje pela manhã, ressaltou a importância da integração da América do Sul e, principalmente, do

Mercosul. Esse é um ponto muito importante. O Presidente Jorge Battle, antecessor de Tabaré Vázquez e que devemos respeitar, tinha uma visão mais conservadora. Ele fez um acordo de investimentos com o Governo George Bush, que é um pouco diferente daquele que o Presidente Tabaré Vázquez gostaria de fazer. Tal acordo ainda não foi ratificado pelo Congresso uruguaio e talvez seja modificado pelo novo governo. Acredito que isso poderá ser objeto da conversa do Presidente Lula com o Presidente Tabaré Vázquez na manhã de hoje e também durante o almoço que ocorrerá no Itamaraty.

Gostaria de transmitir ao Senador Arthur Virgílio que na noite passada participei da comemoração dos 125 anos da imigração libanesa. Estavam presentes o Presidente Lula, o Governador Geraldo Alckmin e o Prefeito José Serra. Fui testemunha, Senador Arthur Virgílio, do diálogo que mantiveram publicamente, no qual mostraram grande respeito mútuo, inclusive, diante dos libaneses que ali estavam falando sobre as coisas bonitas que a colônia libanesa trouxera para o Brasil, principalmente na área do comércio e da Medicina. O Presidente Lula enfatizou que os seus médicos têm origem sírio-libanesa e que o hospital em que faz tratamento é o Sírio-Libanês.

Percebi que, ainda que o Presidente Lula e o Governador Geraldo Alckmin sejam potenciais adversários, em 2006, o que é legítimo – a democracia proporciona situações como essa –, estavam lá, depois da cerimônia, dialogando, juntamente com o Prefeito José Serra, que também é uma possibilidade para o PSDB. Mas ambos, depois da cerimônia, dialogaram um pouco e o Presidente Lula...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a tem direito a mais 5 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está bem, obrigado, Sr. Presidente.

E o Presidente Lula chegou a afirmar, conforme está hoje na imprensa, ao Governador, que situações como essa que aconteceu, de seqüestro de recursos, em função de problema que é da Vasp, sobretudo, não irão mais acontecer.

Mas o que eu quis transmitir ao Presidente – e o fiz no caminho de São Paulo a Brasília –, Senador Arthur Virgílio, foi uma palavra sobre o Senado Federal. O Presidente me perguntou, por exemplo, como foi a exposição do Ministro Antonio Palocci, na terça-feira, e eu disse a ele que havia sido um debate do mais alto nível, em que V. Ex^a, como outros Senadores da Oposição, externaram as suas preocupações. Mas que, ao mesmo tempo, praticamente todos falaram palavras positivas sobre aquilo que a economia brasileira alcançou.

Mas o que eu quis manifestar ao Presidente foi que avalio que aqui no Senado Federal, ainda que possam acontecer por vezes curtos-circuitos e momentos de tensão e de preocupação, se vivem momentos de construção muito positiva. E eu disse ao Presidente que, se houver uma atenção do Executivo para o diálogo com o Senado Federal, em que pesem as diferenças, que são mais do que legítimas, podemos avançar muito na direção de construir passos positivos no Senado Federal. Penso que esta Casa tem tudo para fazer essas coisas acontecerem. Conteí a eles o que tinha testemunhado aqui, falei do discurso do Senador Pedro Simon, que foi elogiado por todos, aplaudido por muitos aqui, sobretudo quando enfatizou o fato de que o Governo estava exagerando na edição de medidas provisórias e seria interessante que houvesse um esforço para que o Governo, sempre que possível, enviasse projetos de lei e que poderia haver um compromisso da parte dos Senadores da Oposição de fazerem as matérias, na forma de projetos de lei, tramitarem mais rapidamente e, em havendo isso, acredito que poderemos avançar.

Eu disse ao Presidente, e estava a seu lado o Ministro da Casa Civil, José Dirceu, que avalio que temos as condições de aqui avançar, mesmo levando em consideração críticas as mais severas, que por vezes são muito importantes até para o Governo ouvir.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo algo para a Senadora Heloísa Helena, que daqui a instantes vai subir à tribuna para falar a respeito da crise decorrente da seca em Alagoas. A Senadora Heloísa Helena menciona que seria importante que se estendesse a toda família e a toda pessoa em situação de emergência o direito de receber cesta básica, ainda que estivesse recebendo bolsa-família ou outro benefício. É claro que esse direito deve ser assegurado a essas pessoas. Cada vez mais, diante dessas situações críticas, fico persuadido de que será importante o Governo vislumbrar a extensão daquilo que poderá fazer, mesmo após cumprida a meta do bolsa-família para um quarto da população brasileira em 2006; ou seja, estender o direito de uma renda básica de cidadania para todo e qualquer cidadão e cidadã brasileira, como um direito à cidadania. Dessa maneira, iremos simplificar em muito a problemática sobre a qual a Senadora falará daqui a pouco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, soli-

cito na forma do Regimento, de acordo com o requerimento assinado pelo Líder do PFL, a palavra, na hora oportuna, em nome da Liderança do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento de V. Ex^a acaba de chegar a esta Presidência. Intercalando com os oradores inscritos, concedo a palavra a V. Ex^a. De acordo com o Regimento, V. Ex^a dispõe de até 5 minutos, mas, com respeito à sua pessoa e sendo tolerante esta Mesa, fique à vontade, pois o País aguarda sua palavra.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os ditos populares têm um sabor muito especial. Eles são uma riqueza da sabedoria do povo. Expressam, no momento certo, a sentença inexorável e são lembrados sempre que um acontecimento se enquadra naquele exemplo que fez nascer o ditado.

Por isso mesmo, quando ontem recebi a notícia de que o Governo liderado pelo Presidente Lula havia, depois de três meses de completa incoerência, incompetência e indecisão, contra a vontade, desistido da sua ânsia de, mais uma vez, atingir a classe média, o cidadão contribuinte, com a Medida Provisória nº 232, lembrei-me de um dito popular às vezes esquecido, mas que tem um significado muito forte que caracteriza a incompetência e que traduz exatamente o sentimento do povo em relação àquilo que deveria dar certo e deu errado, aquilo que era fácil de resolver e se tornou um caos ou uma crise, fruto da incompetência. E este dito que aqui relembro traduz o Governo liderado pelo Presidente Lula: “Esse beija desastre”.

E assim tem sido no curso desses dois anos e poucos a trajetória do atual Governo Federal.

Em 2003, pela incompetência – e ela tem que ser atribuída ao seu Líder maior, o Presidente da República, pois é ele quem escolhe seus auxiliares –, pela incompetência – repito –, tivemos um ano em que, ao invés de no começo baixar os juros, eles foram aumentados. Em vez de, no início, baixar o compulsório dos bancos, eles foram aumentados. Em vez de manter a carga tributária, por quatro levas, Sr. Presidente, por quatro levas de insensibilidade com o setor produtivo, com a classe média, com o contribuinte brasileiro, a tributação foi aumentada.

Qual foi o resultado obtido em 2003 pelo Governo presidido e liderado pelo Presidente Lula? Sua Excelência beijou o desastre. Beijou o desastre pela incompetência, levando à diminuição de renda, ao aumento de desemprego. E sobretudo beijou o desastre da classe média, quando, naquele ano, 2,5 milhões de brasileiros deixaram a classe média para ingressar no rol da pobreza. Triste sina de beijar desastres do Governo do Presidente Lula.

Dois mil e quatro foi um ano excepcional no mundo globalizado. Tivemos um crescimento mundial que não ocorria há décadas. Os países emergentes cresceram a 9%, 10%, 11%. O Brasil, que vinha de zero em 2003, atrapalhado pelo Governo, pelo aumento de tributos, especialmente pela Cofins, no final de 2003, que passou de 3% para 7,6%, impediu, pela sua atuação incompetente, que pudéssemos avançar como avançaram todos os países emergentes. Beijou novamente o desastre. Mas o fim do ano era comemorado na mídia, na propaganda absurda e abusiva do Governo como de um grande resultado, mas a vocação do Presidente da República para beijar desastre o levou – enganando as centrais sindicais e, por meio delas, a sociedade brasileira – a publicar a Medida Provisória nº 232. Digo enganando porque, primeiramente, o **Diário Oficial** foi especial, com data de 30 de dezembro, que rodou no dia 3 de janeiro; enganando porque havia prometido a correção da tabela do Imposto de Renda, acrescentou aumento da tributação para os prestadores de serviços, acrescentou penalização no Imposto de Renda para os pequenos agricultores e subtraiu do cidadão contribuinte – especialmente o pequeno – a amplitude que tinha de defesa ao fixar uma alçada de R\$50 mil para recursos junto ao Conselho de Contribuintes. Beijou o desastre novamente na confusão que fez na eleição da Câmara dos Deputados, colocando dois dos seus Parlamentares na disputa, mostrando incompetência e falta de autoridade.

E finalmente provocou uma reação justa da sociedade, fez com que os partidos de oposição se mobilizassem, que os companheiros, os aliados, os ditos sócios ficassem envergonhados, acuados. Levou três meses na criação desse desastre, no fantasma junto à sociedade, num aumento de tributos com a tranquilidade do Sr. Ministro que diz que não tem aumento de carga tributária depois de todos os aumentos de tributos feitos, que deveria assistir ao feirão dos impostos aqui colocados na Câmara dos Deputados pelos jovens empresários da Associação Comercial e Industrial de Joinville, a quem solicito, pela palavra de um ministro insensível, que queria mais uma vez abocanhar os recursos da classe média, que chegaram a ameaçar a retirada da correção da tabela do Imposto de Renda, dada de forma menor à devida por direito ao trabalhador brasileiro, à classe média. Tivemos uma inflação superior a 17% naquele período e a correção foi de 10%.

Mas a insistência, a persistência durou mais de 90 dias, porque há uma vocação inexorável para incompetência que nasce na liderança do Presidente, se espalha na burocracia tomada por pessoas sem habilitação, a não ser a estrelinha do seu Partido. E

por isso, venho desta tribuna dizer: Presidente, pare com essa sua ação que atrapalha o Brasil. Pare de beijar desastres!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a teria o direito, pelo Regimento, de falar por cinco minutos, mas usou onze minutos. Respeito a grandeza da Oposição com a qual V. Ex^a contribui para a democracia neste País.

Concedemos a palavra ao Senador do Estado do Maranhão, do PFL, Sr. Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está sob apreciação, na Câmara dos Deputados, e até em regime de urgência, o projeto do Executivo dispondo sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. Hoje venho à tribuna para fazer um discurso diferente daqueles que tenho feito, ao longo do meu mandato de Senador, sobre essa matéria.

Tínhamos aqui a Senadora que hoje se transformou em Ministra do Meio Ambiente, que abordava esse assunto com frequência e, em dados momentos, apesar da sua doçura, com uma certa dose de virulência. E ela tinha razão, pois procurava demonstrar a desgraça que poderia ocorrer às nossas florestas se uma providência, sobretudo do Governo, além de um convencimento da sociedade, não ocorresse.

Mas a Senadora Marina Silva seguramente está se esforçando para colocar em prática aquilo que dizia da tribuna do Senado da República, porém, os resultados, Senador Mão Santa, não parecem corresponder à palavra.

Muitas vezes, temos, em relação às pessoas, uma ação que não se compatibiliza com a palavra. Este parece ser um dos casos. E volto a dizer, não acuso a Ministra. Está S. Ex^a se esforçando, mas não conseguimos ver o resultado da sua ação no Ministério do Meio Ambiente sobre esta matéria. Certamente forças poderosas se antepõem ao seu desejo e a sua ação. E, neste caso, precisamos, nós, do Senado, garantir mais apoio, o que nunca faltou a S. Ex^a, mas um apoio mais eficaz para que ela transforme em realidade aquilo que aqui ela pregava todos os dias.

No último dia 9, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável aprovou requerimento para a realização de seminário em torno do assunto, que será realizado em conjunto com a Comissão da Amazônia Integração Nacional e Desenvolvimento Regional daquela Casa do Congresso e em parceria com o Ministério do Meio Ambiente. A propositura institui na estrutura do Ministério do Meio Ambiente o Serviço Florestal Brasileiro e propõe a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional.

A iniciativa do Governo Federal naturalmente merece o nosso apoio, embora a matéria, no Poder Legislativo, deva percorrer ampla trajetória de discussões e aprimoramentos.

Sr. Presidente, é bom recordar a relevância gigantesca da extensão privilegiada das nossas florestas. Em recente estudo da Engenheira Ana Luisa Guéron e da Economista Viviane Garrodoz, publicado em junho de 2004 e divulgado no site do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) na Internet, as áreas florestais no Brasil são números verdadeiramente assustadores. As áreas florestais no Brasil somam 544 milhões de hectares. Para efeito de comparação, devo demonstrar que as áreas florestais da Europa inteira equivalem a 130 milhões de hectares – em toda a Europa é de 130 milhões de hectares e no Brasil é de 544 milhões de hectares. O parque florestal brasileiro é o segundo maior do mundo, atrás apenas da Rússia que, no entanto, só tem florestas temperadas e boreais, igualmente vítimas de crescentes ações predatórias.

Em nossas florestas, encontra-se a maior biodiversidade de espécies e ecossistemas do planeta e uma das mais diversas e amplas concentrações de povos e culturas indígenas existentes sobre a face da Terra. Muitas são as razões, portanto, para que oferecêssemos prioridade aos assuntos florestais, notadamente aos vinculados à Amazônia, esse imenso território que desperta a cobiça internacional.

Em artigo de **O Estado de S. Paulo**, a 10 de março, Chamil Chade, correspondente do jornal em Genebra, dá notícia de um estudo do *World Wild Fundo* (WWF – Fundo Mundial para a Natureza), informando que a crescente demanda por madeira está pondo em risco florestas em várias regiões do mundo, inclusive do Brasil, com sérias repercussões no meio ambiente. Essa demanda é liderada pela China – hoje principal destino das madeiras extraídas de forma ilegal –, que importa o produto da Rússia, da Malásia, da Indonésia e, entre outros países, do Brasil, que figura em 13º lugar. Ainda segundo tal estudo, esse País consome atualmente 135 milhões de metros cúbicos de madeira por ano, estimando-se que consumirá 239 milhões de metros cúbicos – portanto quase o dobro – em 2010, ou seja, dentro de cinco anos. Outra ameaça de ações predatórias nas florestas está na polpa de madeira, consumida na China em volume anual de 12,8 milhões de metros cúbicos, em 2015. Neste *ranking*, o Brasil está em 2º lugar nas importações feitas pelos chineses.

O curioso, Sr. Presidente, é que o Governo da China, preocupado com a devastação das suas próprias matas, em fins dos anos 90, baixou lei banindo e proi-

bindo a extração de madeira em várias regiões, do que resultou, nos dias presentes, um aumento de 17,5% na sua cobertura florestal. Portanto, enquanto a China, que é hoje o maior importador de madeira do mundo, proíbe a extração da madeira em seu território, o Brasil e outros países abrem as suas fronteiras para que a China importe, em grande escala, com seu imenso desenvolvimento atual, a madeira do mundo inteiro.

Igualmente, merece destaque a informação, incluída no referido estudo das duas técnicas do Inmetro, de que a maior parte dos móveis importados hoje pelos Estados Unidos são provenientes da China. Ou seja, a China abastece os Estados Unidos de móveis para as residências, mas a madeira que utiliza como matéria-prima já não é de seu território, mas sim de outros países.

A imprensa brasileira e internacional tem abordado, há anos, o problema da situação predatória de nossas florestas, especialmente na Amazônia. Eu próprio e outros ilustres Senadores temos assomado às tribunas para clamar por providências que resguarдем nossas imensas matas virgens. Denunciei que empresas asiáticas já se faziam proprietárias de altíssimo percentual das terras do sul e do sudeste do Amazonas, em regiões com espécies nobres de madeira, e estavam executando extrações predatórias.

Em resposta a dois requerimentos que em 1996 e em 1997 encaminhara ao então Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia, recebi a inocente informação de que o Incra não sabia se houvera ou não compra de terras por empresas estrangeiras, e o Ibama, a seu turno, não tinha competência legal para avaliar e impedir a exploração ilegal das florestas brasileiras. Esta é a incrível realidade vivida por nosso País. O Governo não sabia dizer sequer se as informações que a imprensa divulgava eram verdadeiras ou não, se estrangeiros estavam ou não comprando grandes áreas na Amazônia deste País.

A 23 de janeiro de 1998, ocupei, pela terceira vez, num curto período, a tribuna para enfatizar os riscos que ameaçavam nossas florestas. Os incêndios, intencionais ou não, e a derrubada comercial de milhares de metros cúbicos de árvores sem os projetos de manejo configuravam um crime contra o País e contra a humanidade. “A pior desgraça que envolve nossas matas fechadas não são os incêndios”, disse eu, “mas a busca desenfreada pelas madeiras nobres”. Por uma única árvore de valor econômico apreciável, depredam-se as que a circundam, comprometendo a biodiversidade, o valor inestimável das plantas que guardam em seus genes o segredo de poderosos remédios em uso ou a serem ainda descobertos, e uma

infinidade de outras essências que já ajudam ou ainda socorrerão a Humanidade.

Em tal discurso, incursionei em seara delicada ao lançar dúvidas sobre os projetos de manejo então programados, provavelmente ilusórios e inúteis. Nesse sentido, citei a opinião do famoso biólogo norte-americano Edward Wilson (a quem já havia me referido em momento anterior), para quem os vigentes projetos de manejo, praticados em algumas nações, não logravam preservar as florestas. Aliás, não seria preciso citar o biólogo para sabermos disso. No que toca ao Brasil, basta sobrevoarmos o País para visualizar os enormes claros, denunciadores da destruição de matas jamais renovadas!

Fui brindado nesse discurso com o aparte da Senadora, hoje Ministra, Marina da Silva. Disse a Ministra, então Senadora, em determinado trecho:

V. Ex^a está falando dos planos de manejo. Existe um estudo, que está sendo publicado, segundo o qual algumas árvores na Amazônia têm vida de até 700 anos – sete séculos – ao invés de 70 ou 100 anos, como é o caso do cumaru-ferro, tão conhecido por nós. Ora, se uma árvore precisa de 700 anos para atingir seu porte, como provaremos, cientificamente, que um plano de manejo pode dar certo? Os estudos que temos podem, no máximo, ter trinta anos de experiência e, se estudar espécies com um período de vida de 70 ou 100 anos já era complicado, imaginem no caso daquelas com longevidade maior. A maçaranduba é outro caso semelhante.

Acrescentou a Senadora Marina Silva:

Existem várias árvores tão densas, que às vezes temos a impressão de estar tocando num pedaço de ferro, como é o caso do próprio cumaru-ferro. Os planos de manejo ainda são experiências para as quais os nossos cientistas e pesquisadores, com muito empenho, tentam dar respostas, mas precisamos ter cautela. Não podemos nos fechar a elas, claro, mas também não podemos ser irresponsáveis e achar que essas experiências, de maneira generalizada, responderão às nossas expectativas. Esses planos ainda não estão comprovados na realidade, são apenas especulação ou um desejo nosso de que dêem certo. E, com certeza, a cobertura vegetal que pode ser feita em substituição à floresta será incomparavelmente inferior àquela criada pela natureza. Sabe-se Deus como, com todas as dificuldades daquele solo, aquela floresta surgiu! Mas ela surgiu como um milagre e não podemos fazê-la desaparecer

como um castigo, e, pior que isso, um castigo que nós mesmos nos auto-aplicamos.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, estas eram as palavras da então Senadora Marina Silva, hoje Ministra.

V. Ex^a me chama atenção para o meu tempo. Eu peço que dê como lido o restante do meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em respeito ao que V. Ex^a significa para este Parlamento, para o Maranhão e para a Pátria, teremos a tolerância.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, fico muito agradecido, mas há ainda outros oradores que me seguirão. Devemos, portanto, respeitar o tempo regimentalmente reservado a cada um de nós. Agradeço, sensibilizado, a gentileza reiterada de V. Ex^a e concluo pedindo que sejam dados como lidos os parágrafos seguintes do meu discurso, apenas dizendo que este é um tema que não há de interessar apenas a uma pequena parcela dos políticos brasileiros, mas, sim, a todos, porque diz respeito a esta geração inteira e às gerações futuras, que haverão de cobrar de nós aquilo que hoje nós eventualmente não tivermos feito por negligência, por descuido ou até por certa dose de irresponsabilidade.

Ou preservamos as nossas florestas hoje, ou amanhã teremos este País transformado em um grande deserto.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já está sob a apreciação da Câmara dos Deputados, em regime de urgência, o projeto do Executivo 4.776/2005, dispondo sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável. No último dia 09, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável aprovou Requerimento para a realização de Seminário em torno do assunto, que será realizado em conjunto com a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional daquela Casa do Congresso, e em parceria com o Ministério do Meio Ambiente. A propositura institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro e propõe a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal.

A iniciativa do Governo Federal naturalmente merece o nosso apoio, embora a matéria deva percorrer

no Poder Legislativo ampla trajetória de discussões e aprimoramentos.

É bom recordar, Sr. Presidente, a relevância gigantesca da extensão privilegiada das nossas florestas. Em recente estudo da engenheira Ana Luisa Guéron e da economista Viviane Garrodoz, publicado em junho de 2004 e divulgado no *site* do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) na Internet, as áreas florestais no Brasil somam 544 milhões de hectares. Para efeito de comparação, as áreas florestais da Europa equivalem a 130 milhões de hectares. O parque florestal brasileiro é o segundo maior do mundo, atrás apenas da Rússia que, no entanto, só tem florestas temperadas e boreais, igualmente vítimas de crescentes ações predatórias.

Nas nossas florestas encontra-se a maior biodiversidade de espécies e ecossistemas do planeta e uma das mais diversas e amplas concentrações de povos e culturas indígenas.

Muitas são as razões, portanto, para que oferecêsemos prioridade aos assuntos florestais, notadamente os vinculados à Amazônia, esse imenso território que desperta a cobiça internacional.

Em artigo em “O Estado de São Paulo”, a 10 de março, Chamil Chade, correspondente do jornal em Genebra, dá notícia de um estudo do *World Wild Fund* (WWF - Fundo Mundial para a Natureza) informando que a crescente demanda por madeira está colocando em risco florestas em várias regiões do mundo, inclusive no Brasil, com sérias repercussões no meio ambiente. Essa demanda é liderada pela China (principal destino das madeiras extraídas de forma ilegal), que importa o produto da Rússia, Malásia, Indonésia e, entre outros, do Brasil em 13º lugar. Ainda segundo tal estudo, esse país consome atualmente 135 milhões de metros cúbicos de madeira por ano, estimando-se que consumirá 239 milhões de metros cúbicos – portanto quase o dobro - em 2010. Outra ameaça de ações predatórias nas florestas está na polpa de madeira, consumida na China em volume anual de 12,8 milhões de metros cúbicos com estimativa de 29 milhões de metros cúbicos em 2015. Neste *ranking*, o Brasil está em 2º lugar nas importações feitas pelos chineses.

O curioso, Sr. Presidente, é que o governo da China, preocupado com a devastação de suas próprias matas, baixou lei em fins dos anos 90 banindo a extração de madeira em várias regiões, do que resultou nos dias presentes um aumento de 17,5% na sua cobertura de florestas... E igualmente merece destaque a informação, incluída no referido estudo das duas técnicas do INMETRO, de que a maior parte dos mó-

veis importados nos Estados Unidos são provenientes da China, que processa a matéria-prima importada de países como o Brasil, e reexporta o produto acabado para os EUA.

A imprensa brasileira e internacional tem abordado, há anos, o problema da exploração predatória de nossas florestas, especialmente na Amazônia. Eu próprio e outros ilustres Senadores temos assomado às tribunas para clamar por providências que resguarдем nossas imensas matas virgens. Denunciei que empresas asiáticas já se faziam proprietárias de altíssimo percentual das terras no sul e sudeste do Amazonas, em regiões com espécies nobres de madeira, e estavam executando extrações predatórias.

Em resposta a dois requerimentos que em 1996 e 1997 encaminhara ao então Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia, recebi a inocente informação de que o INCRA não sabia se houvera ou não compra de terras por empresas estrangeiras, e o IBAMA, a seu turno, não tinha competência legal para avaliar e impedir a exploração ilegal das florestas brasileiras...

Esta é a incrível realidade vivida por nosso país.

A 23 de janeiro de 1998, ocupei pela terceira vez num curto período a tribuna para voltar a enfatizar os riscos que ameaçam nossas florestas. Os incêndios, intencionais ou não, e a derrubada comercial de milhares de metros cúbicos de árvores sem os projetos de manejo configuravam um crime contra o País e contra a humanidade. “A pior desgraça que envolve nossas matas fechadas não são os incêndios”, disse eu, mas a busca desenfreada pelas madeiras nobres. Por uma única árvore de valor econômico apreciável, depredam-se as que a circundam, comprometendo a biodiversidade, o valor inestimável das plantas que guardam em seu genes o segredo de poderosos remédios em uso ou a serem ainda descobertos, e uma infinidade de outras essências que já ajudam ou ainda socorrerão a Humanidade.

Em tal discurso, incursionei em seara delicada ao lançar dúvidas sobre os projetos de manejo então programados, provavelmente ilusórios e inúteis. Nesse sentido, citei a opinião do famoso biólogo norte-americano Edward Wilson (a quem já havia me referido em discurso de 17 de outubro de 1997), para quem os vigentes projetos de manejo, praticados em algumas nações, não logravam preservar as florestas. Aliás, não seria preciso citar o biólogo para sabermos disso. No que toca ao Brasil, basta sobrevoarmos o País

para visualizar os enormes claros, denunciadores da destruição de matas jamais renovadas!

Fui brindado nesse discurso com o aparte da Senadora hoje Ministra Marina Silva. Disse ela num trecho, alto e bom som:

“V. Ex^a está falando dos planos de manejo. Existe um estudo, que está sendo publicado, segundo o qual algumas árvores na Amazônia têm vida de até 700 anos, ao invés de apenas 70 ou 100, como é o caso do cumaru-ferro, tão conhecido por nós. Ora, se uma árvore precisa de 700 anos para atingir seu porte, como provaremos, cientificamente, que um plano de manejo pode dar certo? Os estudos que temos podem, no máximo, ter 30 anos de experiência e, se estudar espécies com um período de vida de 70 ou 100 anos já era complicado, imaginem no caso daquelas com longevidade maior. A maçaranduba é outro caso semelhante.”

Acrescentou Marina Silva no aparte:

“Existem várias árvores tão densas, que às vezes temos a impressão de estar tocando num pedaço de ferro, como é o caso do próprio cumaru-ferro. Os planos de manejo ainda são experiências para as quais os nossos cientistas e pesquisadores, com muito empenho, tentam dar respostas, mas precisamos ter cautela. Não podemos nos fechar a elas, claro, mas também não podemos ser irresponsáveis e achar que essas experiências, de maneira generalizada, responderão às nossas expectativas. Esses planos ainda não estão comprovados na realidade, são apenas especulação ou um desejo nosso de que dêem certo. E, com certeza, a cobertura vegetal que pode ser feita em substituição à floresta será incomparavelmente inferior àquela criada pela natureza. Sabe-se Deus como, com todas as dificuldades daquele solo, aquela floresta surgiu! Mas ela surgiu como um milagre e não podemos fazê-la desaparecer como um castigo, e, pior que isso, um castigo que nós mesmos nos auto-aplicamos”.

Vejam V. Ex^{as}, Sr^{as} e srs. Senadores, como é complexo o problema da sustentabilidade de uma floresta. No entanto, parece possível, como o demonstram países que, pela pequena extensão dos seus territórios (em comparação com o Brasil), conseguem há décadas, mesmo modestamente, consumir e exportar madeira sem prejuízo das suas florestas. É o caso de alguns países, entre os quais a Alemanha.¹

¹Em Portugal, as florestas produtoras de madeira são abundantes e, desse modo, a produção portuguesa de madeira, pasta de papel e, sobretudo, de cortiça supera as necessidades nacionais. Enciclopedia Britannica.

Narrou-me um amigo que, de certa feita em Portugal, interessou-se por saber como aquele país irmão utilizava suas próprias árvores para determinadas produções em madeira. E então viu que se cortavam e aproveitavam galhos, não as árvores majestosamente mantidas vivas e erectas...

O referido cientista Edward Wilson – professor de Harvard e duas vezes agraciado com o Prêmio Pulitzer por suas obras – vai mais longe: ele considera inviável a recomposição artificial das florestas tropicais. Para ele – e eu disse isto em discurso nesta tribuna em 1997 – as matas tropicais estão sendo danificadas de forma tão indecente que mesmo as mais modernas tecnologias de reflorestamento não poderão trazê-las de volta à vida. Gasta-se o patrimônio natural sem que ele possa ser repostado com a mesma intensidade. Edward Wilson então conclama os governos (em entrevista à página amarela de “Veja”, também em 1997) a que exijam possa a mata ser economicamente utilizada só depois de mapeada, polegada por polegada, num processo meticuloso em que cada árvore de valor científico e ambiental é identificada. A atividade madeireira só poderia ser exercida nas bordas da cobertura vegetal, de modo que não haja um impacto imediato muito grande e, a longo prazo, a mata possa se recompor naturalmente. Sobre a Amazônia, observa o biólogo de Harvard o que já é do nosso conhecimento, isto é, que as florestas de clima são exuberantes apenas na aparência, formando os chamados desertos úmidos. São uma vasta e complexa cobertura vegetal fincada num solo arenoso, fertilizado apenas por uma delgada capa de material orgânico. Sendo o mais frágil de todos os ecossistemas, o deserto úmido não se presta para outros fins senão o de manter a exuberância das florestas a serem exploradas de modo racional e inteligente.

Sr. Presidente, pergunto aos meus nobres Colegas: com a aprovação ou não do novel projeto dispondo sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, podemos confiar na eficiência da nossa fiscalização?

Se não conseguimos até hoje impedir a grilagem, as queimadas intencionais, a gravíssima devastação de grandes extensões florestais – fenômenos que em terra firme ou por via aérea são freqüentemente fotografados e filmados; se o próprio Ministério, sob cuja responsabilidade estão ou deviam estar tais problemas, não soube dar respostas a informações elementares solicitadas pelo Senado – de que modo daremos cumprimento a uma lei carregada de boas intenções?...

A realidade institucional do nosso País, no que tange à exploração de recursos naturais, não recomenda a aparente boa-fé do projeto do Governo Federal. A observância de vigentes planos de manejo florestal sustentável impostos pela legislação vem sendo amplamente descumprida. Essa desobediência generalizada reflete a falta de vontade política, por parte do Poder

Público, em exigir com severidade o cumprimento da lei e em corrigir as graves deficiências do IBAMA, um órgão hoje sabidamente incapacitado de promover uma fiscalização efetiva.

Tais falhas do poder público, que tanto irritam a sociedade brasileira, são naturalmente as motivações que inspiraram a proposta nascida no 2º Congresso Internacional de Produtos de Madeira Sólida de Reflorestamento, realizado em Curitiba no início de dezembro passado, para se implantar um novo Ministério de Florestas, que se dedicaria integralmente aos assuntos pertinentes às nossas áreas florestais.

Ressalte-se, Sr. Presidente, que tais razões não me impedem de ser favorável ao projeto, cujos objetivos declarados são os de conservação dos ecossistemas, da biodiversidade, do solo, da água e dos valores culturais associados, bem como a proteção do patrimônio público; o do estabelecimento de atividades que promovam o uso eficiente e sustentável das florestas e que contribuam para o cumprimento das metas do desenvolvimento socioeconômico local, regional e de todo o País; o de eficaz e eficiente acesso da população aos recursos florestais e a seus benefícios; o de respeito aos direitos das comunidades locais, em especial às culturas tradicionais, ao acesso e aos benefícios derivados do uso e da conservação das florestas públicas.

E propugna ainda o projeto a promoção do processamento local e o incentivo ao incremento da agregação de valor aos produtos e serviços da floresta, bem como à diversificação industrial, ao desenvolvimento tecnológico, à utilização e à capacitação de empreendedores locais e da mão-de-obra regional; a promoção e difusão da pesquisa florestal, agroflorestal, faunística e edáfica (pertencente ou relativo ao solo), relacionada à conservação, à recuperação e ao uso sustentável das florestas; o fomento ao conhecimento e a promoção da conscientização da população sobre a conservação, a recuperação e o manejo dos recursos florestais; e a garantia de condições estáveis e seguras que estimulem investimentos de longo prazo no manejo, na conservação e na recuperação das florestas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as florestas nacionais (FLONAs) - um dos tipos de unidades de conservação (UC) - foram criadas para fins econômicos, mas temos o dever de garantir um modelo racional de desenvolvimento que possibilite a exploração sustentável e a manutenção da biodiversidade da Região Amazônica. É nesse sentido que, mais uma vez, apelo à sensibilidade do Governo Federal para que, às suas prioridades, acrescente a da proteção eficaz das nossas florestas tropicais, o tesouro brasileiro de valor inestimável.

Foi importante a criação há cerca de uma década do Ministério do Meio Ambiente, ao qual competiria cuidar dessa fundamental questão para a Nação brasileira e para o mundo, mas a temática florestal ainda não obteve os meios e não encontrou pulso forte para impedir os descabros que se repetem e renovam. As futuras gerações irão nos cobrar o crime dessa negligência.

O fato concreto é o de que temos de buscar uma fórmula que equacione a possibilidade de exploração racional de nossas florestas públicas com a manutenção dos interesses do meio ambiente, da preservação de nossa biodiversidade e da harmonia com os interesses sociais das comunidades envolvidas em tal processo.

A democracia é o melhor caminho para se viabilizar esta questão e, por isso, deve ser louvada, a princípio, a iniciativa do Governo de propor ao Poder Legislativo um projeto de lei sobre o tema.

Minha esperança é a de que o Congresso Nacional, que tantos desafios tem enfrentado com reconhecido sucesso, aproveite o debate e a votação do referido projeto do Executivo para delinear o caminho definitivo de preservação do fabuloso Brasil florestal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento.

Concedemos a palavra ao Senador Pedro Simon, do Estado do Rio Grande do Sul, que representa o PMDB, e o anunciamos com o mesmo orgulho e emoção que sentimos ao colocar em seu peito a comenda maior do Estado do Piauí, a Grã-Cruz Renascença, traduzindo o apreço e o respeito do nosso povo piauiense a sua grande liderança.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a gentileza de V. Ex^a, Sr. Presidente, que é uma figura hoje, graças à TV Senado, conhecida no Brasil inteiro. No Rio Grande do Sul, muitos companheiros me perguntam que tal é o Mão Santa. Dizem que V. Ex^a capta o sentimento popular, que fala o que o povo sente e diz o que o povo gostaria de ouvir. Respondo que o Mão Santa é uma das criaturas mais dignas, corretas e honestas que conheço. E perguntam: “Por que Mão Santa?”. Mão Santa porque, antes de ser político, ele era médico, um médico tão extraordinário, tão competente, tão caritativo, cujas cirurgias salvaram tanta gente, que a população do Piauí lhe deu o nome de Mão Santa, que leva até hoje.

Sr. Presidente, vim aqui para continuar o discurso de ontem, pois não tive condição de, em dez minutos, fazer uma análise completa do Movimento de 1964.

Antes, porém, de tentar fazer qualquer discurso, tenho que manifestar a angústia que trago no peito com as notícias que vêm de Roma. Na verdade, a última informação que recebi, antes de subir à tribuna, foi de que o cardeal encarregado de anunciar ao mundo a morte do Papa – que isto não aconteça – já estaria no Vaticano e de que as condições de Sua Santidade são realmente muito graves.

O Papa João Paulo II escreveu seu nome na história do nosso País, na história de muitos países, na história da humanidade. Um homem simples, não-italiano, vindo do mundo comunista, chegou ao Vaticano e estabeleceu o seu estilo de governar, o seu estilo de orientar a sua Igreja, o seu estilo de falar, não apenas aos seus fiéis católicos, mas aos seus irmãos do mundo inteiro, uma linguagem de paz, uma linguagem de respeito. Foi às Nações Unidas, falou à ONU, falou ao mundo inteiro, disse que somos todos irmãos e que, como irmãos, devemos nos dar as mãos, que as grandes nações têm a obrigação de olhar para os que mais precisam, que os bens que temos na Terra são bens que Deus colocou à disposição de toda a humanidade e que sobre eles há uma hipoteca divina. Podemos usá-los, sim, podemos buscá-los para o nosso bem, podemos crescer, podemos desenvolver, mas não podemos fazer isso à custa da fome, da miséria dos outros.

Falou o Papa, e foi a primeira pessoa, a primeira autoridade que falou assim, e hoje já são muitos os que o repetem. Falou da obrigatoriedade das grandes nações, de as nações ricas se comprometerem com o problema da miséria, com o problema da fome, com o problema da injustiça social. Chamou ele a atenção para o absurdo de, em uma época de paz como a que estamos vivendo, terminada a Guerra Fria, gastar-se em armamentos. E aquilo que se gasta em armamentos seria mais do que suficiente para resolver o problema da fome no mundo. A grande verdade é que parece que os homens se esqueceram de Deus, parece que se esqueceram de olhar para os lados. A vida é tão agitada! É tão difícil para alguém da classe média e da classe pobre, com dignidade, que tem trabalho, ir à luta para se manter, para sobreviver, que às vezes não temos tempo de olhar para o lado, não temos tempo de ver que somos irmãos e que esta é uma caminhada que temos que fazer juntos para que tenhamos êxito.

Foi neste mundo cruel e injusto que João Paulo II desenvolveu o mais longo período de um Papa, que, com bondade, com amor e com fé, governou para todos. Ele foi a Israel, foi ao Oriente Médio e apelou pela paz, que parece estar chegando agora. Falou aos árabes, aos católicos, aos maronitas, aos muçulmanos

e aos irmãos israelitas, pedindo que Jerusalém fosse considerada uma cidade internacional, que Israel fosse respeitado em seu direito de liberdade e de soberania pelos países árabes, e que os palestinos também tivessem direito à sua pátria.

O Papa esteve no Brasil. É impressionante como o Rio Grande do Sul se apaixonou por Sua Santidade, que tomou chimarrão, colocou um pala de gaúcho e disse: “Tchê, o Papa é gaúcho.” E os gaúchos enlouqueceram. É a figura mais marcante na história do Rio Grande do Sul.

Lembro-me também de sua visita à Esplanada dos Ministérios. Lembro-me de quando, Governador do Rio Grande do Sul, tive a emoção maior da minha vida. O Arcebispo Dom Cláudio convidou-me a acompanhá-lo em sua ida a Roma a fim de trazer a estátua de Nossa Senhora Mãe de Deus, que o Papa doava a Porto Alegre, para ser colocada no Santuário da Mãe de Deus.

Sou muito sincero, não porque sou católico ou porque sou cristão, mas a fisionomia do Papa, a maneira de falar, a bondade de expressar, no momento em que benzeu aquela estátua, que a entregou, ele se lembrou: “Olha, o Papa é gaúcho, não se esqueçam!”

E falando com outras pessoas que tiveram a oportunidade de ter uma audiência pessoal com o Papa, todos dizem realmente isso: “Ele tem os dons do Espírito Santo em si”. Ele é uma figura que está vivendo uma vida já espiritualizada. E é bom para quem sofre, é bom para quem tem uma dor, uma tristeza, uma mágoa, olhar o sofrimento do Papa. Um homem atleta, acostumado a nadar, esportista, um homem de uma saúde espetacular, que sofreu um atentado, e fez questão, depois, de visitar na cadeia quem cometeu o atentado, e de perdoar. Nunca mais foi o mesmo. Sua saúde foi decaindo, decaindo...

Ele poderia renunciar – há, dentro da Igreja, a perspectiva de uma renúncia –, mas responde que sua obrigação é, enquanto agüentar, ficar.

E é então que nós nos perguntamos: “Se Deus existe, se Ele é bom e se existe para fazer o bem, por que uma pessoa como Sua Santidade o Papa vive tremendo sofrimento, de tanto tempo?”. É que temos que entender que nosso Deus nos reserva, efetivamente, uma vida além desta. E, muitas vezes, a vida, o sacrifício, a dor e o sofrimento são para que mais puros, mais transparentes na beleza e no brilho que transferem para fora, essas pessoas cheguem logo do lado de Deus.

Eu, que sou franciscano, sempre me comovo ao ver a vida de São Francisco, porque foi uma vida em que ele pedia para sofrer. Pediu as chagas de Cristo, e teve as chagas. E parecia que, por mais que sofres-

se, mais queria sofrer para ser digno de imitar a vontade de Cristo.

Acho difícil encontrar alguém que tenha alcançado tamanha unanimidade como Sua Santidade, o Papa. Podem os muçulmanos, os turcos, os árabes, os judeus, os israelitas e os maronitas estar em guerra total, mas duvido que alguém tenha uma palavra contra o Papa. Pode o Governo americano ter restrições aqui e acolá, mas duvido que alguém tenha uma palavra que não seja de respeito ao Papa. Ricos e pobres, brancos ou negros, jovens ou velhos, aprendemos a conviver até com a imagem do Papa na cadeira de rodas, movendo-se dificilmente, mas falando. Falou o quanto pôde, inclusive entubado, falou até o momento em que a voz não saiu. Sua Santidade fez um gesto, e o povo que estava na praça sentiu o que o Papa queria dizer. E compreendeu.

Rezo para que Deus olhe para o nosso Papa, embora não saiba se tenho o direito de pedir para que o Papa continue no seu martírio. Deus é profético, poderia reduzir o sofrimento dele e dar a ele mais algum tempo de vida, porque o Papa não morre, o Papa não nos deixaria numa hora boa. Nunca o mundo precisou tanto de uma palavra de paz, de amor, de credibilidade, de firmeza como tem sido a palavra do nosso querido Papa.

Que bom, eu que passarei esta semana aqui em Brasília rezando, se segunda-feira eu puder dizer: o Papa se recuperou, o Papa melhorou. Deus assim quis. Mas seja o que for, o Papa fez por merecer a santidade aqui na Terra. Fez por merecer o respeito aqui na Terra, porque ter a autoridade, o poder, a credibilidade, a respeitabilidade do mundo e tudo isso não o abalar, e deixá-lo com a mesma simplicidade, fazer com que entendesse e desse prioridade ao que é importante... Nunca o Papa disse que havia algo mais importante do que resolver o problema das crianças que estavam morrendo de fome. Nunca o Papa achou que havia algo mais importante do que os países que vivem na fome e na miséria. Saber se conservar, saber ser o mesmo sempre, do início ao fim, essa é a missão de um grande homem, que está conosco não sei até quando, que estará conosco em pensamento pela vida afora.

Eu fico por aqui, Sr. Presidente. Não estou em condições de falar sobre 1964. Eu levo o meu abraço muito afetivo e também as nossas orações a Sua Santidade. E tenho certeza de que falo em nome de todo o Senado.

Ontem, V. Ex^a disse, desta tribuna, que se leva um minuto para rezar o Pai-Nosso. Que todos nós possamos, neste minuto, rezar um Pai-Nosso pela vida, pelo descanso e pela paz do nosso Papa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos o Senador Pedro Simon a rezar o Pai-Nosso, da tribuna. Nós o acompanharemos, de pé.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Rezemos o Pai-Nosso:

Pai-nosso, que estais no céu,
santificado seja o Vosso nome,
venha a nós o Vosso reino,
seja feita a Vossa vontade
assim na Terra como no céu.

O pão nosso de cada dia nos dai hoje,
perdoai as nossas ofensas,
assim como nós perdoamos aqueles que
nos tem ofendido.

Não nos deixeis cair em tentação,
mas livrai-nos do mal.
Amém.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu relembriaria que o Piauí é abençoado, Senadora Heloísa Helena, pois, quando o Papa lá esteve, eu era Governador e fui convidado pela Igreja a receber em nome dos piauienses a benção papal. Acompanhavamos o hoje Senador Eduardo Azeredo; naquela época, Governador do Estado de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Continuando a sessão, concedo a palavra ao Senador Reginaldo Duarte, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar matéria veiculada no **The New York Times**, em homenagem ao aniversário do Padre Cícero Romão Batista, no dia 24 de março, próximo passado.

Como é sabido, a vida do Padre Cícero foi permeada de grandes feitos, de grandes controvérsias e para muitos, posso dizer mesmo que para a maioria dos nordestinos, de grandes milagres.

Esta matéria para nós, nordestinos, e, sobretudo para nós, de Juazeiro do Norte, no Ceará, representa mais um milagre operado pelo Padre Cícero. Antes o respeito e a devoção e esse homem, cuja vida se confunde com a do sofrido povo nordestino, estava restrita ao Nordeste. Tomou dimensões nacionais e, hoje, é motivo de debates em fóruns internacionais.

Por isto, Sr. Presidente, encaminho a matéria do mencionado jornal a esta Mesa, para que conste, na íntegra, nos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A solicitação de V. Ex^a será atendida, de acordo com o Regimento Interno.

Seguindo a lista de oradores inscritos, concedo a palavra à extraordinária Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – É generosidade de V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Primeiramente, quero compartilhar a emoção que nos trouxe há pouco o nosso querido Senador Pedro Simon e também de todas as orações feitas pela saúde do Papa. De uma forma muito especial, para enaltecer Sua Santidade pela serenidade mantida num momento tão difícil como o que está vivenciando hoje.

Estamos ainda na época da Páscoa, muito embora o nosso calendário incuta na nossa cabeça que a Páscoa é só o dia em que trocamos ovos de chocolate. Estamos ainda dentro dos mais de 100 dias em que celebramos a Páscoa, a comemoração do povo hebreu, a transição entre oprimidos e prisioneiros, a conquista da terra da liberdade e a transição belíssima, maravilhosa de Jesus Cristo através da ressurreição. E, como ainda estamos na época da Páscoa, também nos sentimos na obrigação de, ao tempo em que fazemos orações para a saúde, para a serenidade do nosso Papa, continuarmos praticando as ações que são necessárias para minimizar a dor e o sofrimento daqueles que foram parte da razão de existir também do Papa.

Antes de abordar o tema do meu discurso, quero saudar também o Senador Reginaldo Duarte pelo pronunciamento de S. Ex^a nesta Casa em comemoração ao aniversário de Padre Cícero. Também nesta oportunidade, quero abraçar duas pessoas importantes de Juazeiro, como também são importantes todas asromeiras eromeiros. Essas duas pessoas da Igreja Católica souberam promover o reencontro do povo com Padre Cícero, com a Igreja Católica. Ao longo da História, a Igreja Católica tentou isolar a história de Padre Cícero, e o povo se reencontrava com ele todos os dias. São eles o Padre Murilo e o Bispo Dom Fernando, lá de Juazeiro que promovem essa belíssima reconciliação do povo com a história do Padre Cícero e com a igreja Católica em momentos belíssimos. Quem vai a Juazeiro sabe como é bonita a celebração que lá se faz. Quero aproveitar e abraçar o Padre Murilo e Dom Fernando, que têm tido a sensibilidade necessária de acolher osromeiros nesse momento tão especial que é o aniversário de Padre Cícero.

Sr. Presidente gostaria de, mais uma vez, compartilhar algo com esta Casa. Senador Leomar Quintanilha e Senador Mão Santa, V. Ex^{as} sabem que já

fiz isso centenas de vezes nesta Casa, Às vezes me sinto repetitiva, mas como a dor e o sofrimento dos nordestinos e dos sertanejos de Alagoas não tem pausa, eu me sinto na obrigação de ficar todo o tempo aqui cobrando as ações do Governo Federal, um Governo que – ainda – me surpreende com a irresponsabilidade e insensibilidade. Eu fui expulsa pela intolerância e truculência do Governo, eu sei o que é que eles fazem na surdina de forma implacável para me aniquilar politicamente, eu sei que eles são capazes de comprar pessoas aqui e em outros lugares para igualmente tentarem me aniquilar, eu sei do que eles são capazes. Mas mesmo sabendo do que eles são capazes, ainda consigo me surpreender com a insensibilidade do Governo Lula em relação a uma situação gravíssima por que passa o Nordeste de forma geral, qual seja, o problema da seca.

Para V. Ex^a ter uma idéia, Senador Leomar Quintanilha, desde agosto do ano passado, tenta-se garantir o tal estado de emergência. Mas sabemos todos nós da burocracia gigantesca que só existe quando o governo quer que exista burocracia. Porque quando é para montar o balcão de negócios sujos para resolver os problemas de sua base de bajulação, liberar cargos, prestígios e poder, eles fazem com a maior rapidez. Então desde agosto do ano passado que 30 Municípios de Alagoas, aliás, 26 Municípios de Alagoas, apenas 26 Municípios de Alagoas... Nós sabemos que a situação de emergência em função da seca do Estado de Alagoas não é só do sertão. A Zona da Mata passa por uma crise gravíssima, o agreste passa por uma crise grave, mas o pior acaba sendo o sertão de Alagoas. Desde agosto do ano passado, vários Municípios alagoanos tentam conseguir no **Diário Oficial** o tal do estado de emergência. O estado de emergência possibilita apenas que as migalhas das cestas básicas e dos carros-pipas possam chegar às famílias pobres, miseráveis do sertão de Alagoas.

Nem estou cobrando o que eu já cobreí várias vezes e continuo fazendo, as obras de infra-estrutura, a recuperação e construção das adutoras e recuperação dos reservatórios. Uma simples cacimba, um simples reservatório que seja – e a Cáritas dá um tapa na cara de qualquer executivo porque está lá fazendo com pouco recurso e muita eficácia –, os projetos de irrigação, tudo que já foi proposto, não precisa inventar mais nada para o Nordeste brasileiro. Não precisa inventar nada. De Celso Furtado há tanto de conhecimento produzido pela experiência cotidiana, pela ciência, pela tecnologia, então nem precisa pensar em nada.

Não estou aqui falando dos mecanismos concretos para minimizar a dor e o sofrimento do povo sertanejo e das obras de infra-estrutura. Mais uma vez,

estou neste plenário para repudiar a insensibilidade, a irresponsabilidade do Governo Lula e apelar para que as migalhas sejam entregues ao povo de Alagoas. Sabe qual é a minha surpresa, Senador Leomar Quintanilha? Desde agosto, o povo pobre de Alagoas espera pelas migalhas da cesta básica e do carro-pipa. Para nossa surpresa, o Governo, em sua insensibilidade e irresponsabilidade, inventou agora que as cestas básicas não poderão estar na casa das famílias que já recebem um tipo de bolsa-esmola, como a bolsa-escola ou outro projeto qualquer.

As vezes, fico constringida de falar sobre esse assunto. Conheço a luta gigantesca do meu querido Senador Eduardo Suplicy em relação ao projeto de renda mínima e do Senador Cristovam Buarque em relação à bolsa-escola. Por mais que tenhamos críticas a essas políticas compensatórias, sabemos que as pessoas não podem esperar por democracia, justiça social e revolução socialista e precisam preservar até sua integridade física. Portanto, é necessário haver uma política específica para que possam ultrapassar esse momento. Entretanto, o Governo estabeleceu que, se numa casa pobre, miserável, um deficiente, um idoso ou uma criança já recebe uma dessas bolsas, essa família não poderá ter acesso às cestas básicas que um estado de emergência possibilita. Já imaginaram o que isso significa?

Eu consigo ficar surpresa, porque, a cada dia, essas pessoas continuam me surpreendendo pela irresponsabilidade, pela insensibilidade e pela canalhice perante os pobres.

O Governo continua servindo do Fundo Monetário Internacional, faz de conta que não assina o acordo, mas mantém toda a política do FMI, que privilegia o capital financeiro e os banqueiros. Apenas em janeiro, foram mais de 13 milhões para encher a pança dos banqueiros internacionais, enquanto se esvaziam o prato, o emprego, a vida e a dignidade da grande maioria dos nordestinos e dos brasileiros.

Fica, mais uma vez, o meu apelo no sentido de que os recursos sejam liberados para o Estado de Alagoas, de que haja agilidade ao menos na liberação das malditas migalhas absolutamente necessárias para matar a fome e a sede do povo pobre que lá está, e de que se faça revisão dessa canalhice estabelecida burocraticamente pelo Governo, que ousa dizer que uma família pobre que recebe um tipo de bolsa não pode ter acesso ao essencial para a sua sobrevivência física – não se trata necessariamente nem de questão de dignidade humana. Portanto, este é meu apelo, protesto ou qualquer coisa que o valha. Sei que o Governo Federal não se importa com o Estado de Alagoas nem com o País. O Governo Federal sabe manobrar o Congresso Nacional, comprar Parlamentar e definir seu voto, entregar cargos, prestígio e poder aos Parlamentares, que se calam diante da dor, da miséria e do sofrimento do seu povo. Sei como tudo acontece, mas, para que tenhamos um mínimo

de consciência tranqüila, precisamos fazer mais uma vez o nosso protesto.

A situação não é nova; é uma situação muito antiga, muito antiga. Não é uma situação nova, não precisa de nenhum projeto novo, de nenhuma proposta nova, mirabolante, de alto custo, faraônica. Nada. Precisa de ação de governo. E, enquanto o Governo não tem competência, sensibilidade, responsabilidade para viabilizar os projetos que Alagoas, o Nordeste, a periferia de São Paulo e o Brasil precisam: de obras importantes de infra-estrutura que dinamizem a economia, gerem emprego, gerem renda, melhorem a dignidade das pessoas, especialmente das pessoas pobres, pelo menos superem essa maldição que está sendo estabelecida e viabilizem os recursos necessários. Eu estou falando do sertão de Alagoas, mas não é só do sertão de Alagoas, mas de vários lugares do Nordeste todo. O Governo liberou com mais rapidez 300 milhões para o Sul. Não quero competição nenhuma entre Nordeste e Sudeste. Tomara que libere o mais rápido possível porque onde estiver a dor de alguém, independentemente do Estado, do local, do Município onde ele esteja, que seja liberado o mais rápido possível. Agora que, por favor, libere os recursos a que Alagoas tem direito e que seu povo pobre, sofrido, marginalizado precisa com a rapidez que infelizmente a irresponsabilidade do Governo não está possibilitando que cheguem.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a permite um aparte?

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Concedo um aparte, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloisa Helena, acho importante o apelo que V. Ex^a faz em tom dramático para que cada família que porventura esteja em situação de sofrimento, de falta, sobretudo no sertão de Alagoas, diante da seca, possa ser atendida em suas necessidades básicas, inclusive com o direito à cesta básica. Eu acho tão relevante o pronunciamento de V. Ex^a que gostaria de requerer ao Sr. Presidente em exercício, Senador Mão Santa, seja esse pronunciamento encaminhado, em especial, ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, bem como ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, que é responsável por programas de distribuição de cestas básicas, em situações de emergência, sobretudo, para trabalhadores agrícolas e suas famílias. Por outro lado, V. Ex^a tem consciência de que, normalmente, tenho expressado aqui que mais eficiente do que a garantia de uma cesta básica é a garantia de uma renda suficiente para atender as necessidades vitais de cada família e, na medida do possível, de cada pessoa. Por isso, aprovamos uma lei que institui a renda básica cidadã para toda e qualquer pessoa. Entretanto, o Bolsa-Família, que pode ser visto como um passo nessa direção, ainda tem um valor modesto. Qual é o valor? Para as famílias que recebem até R\$50,00 mensais **per capita**, o Bolsa-Fa-

mília vai de R\$50,00 até R\$95,00, porque é R\$50,00 mais R\$15,00, R\$30,00 ou R\$45,00, dependendo do número de crianças. Se a família é constituída apenas de duas pessoas, digamos marido e mulher, ela tem direito a R\$50,00 se a sua renda **per capita** não atingir – no caso de um casal apenas – R\$100,00. Se for uma família, digamos, de pai, mãe e três crianças, o benefício é de R\$50,00, mais R\$45,00 – R\$15,00 para cada criança. Como, no caso, a família tem três crianças, ela tem direito aos R\$45,00; mais R\$50,00, ou seja, R\$95,00 por mês. Se a renda da família estiver na faixa de R\$50,00 a R\$100,00 **per capita**, receberá o benefício, apenas, dos R\$15,00, R\$30,00 ou R\$45,00, dependendo de ter uma, duas, três ou mais crianças. Portanto, é modesto. Em Alagoas, possivelmente R\$95,00 signifiquem um poder aquisitivo maior do que na cidade de São Paulo, mas ainda assim é modesto, em um lugar como em outro. É um modesto passo. Entretanto, tem significado, em muitos lugares, algo importante. Certamente, a seca está impedindo que as famílias atingidas tenham o devido sustento. Por isso, será importante examinar a quantia que seria necessária, **per capita**, para prover a família. Quanto seria necessário para atingir aquilo que o Presidente Lula mencionou como o mais importante objetivo do seu Governo? O Presidente tem mencionado, desde a posse, ou melhor, mesmo antes da sua posse, reiteradas vezes que até 2006, na medida do possível, toda pessoa neste País terá o direito de fazer, pelo menos, três refeições ao dia. Então, para atingir esse objetivo, quanto seria necessário, no sertão de Alagoas, por família ou por pessoa? Esse é um cálculo importante para o Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, que tem procurado fazer com que essa meta seja alcançada. Lembremos que o Programa Bolsa-Família, que acabo de descrever e que ainda é modesto, beneficia hoje 6,5 milhões de famílias. Está próximo de 7 milhões. Até dezembro, beneficiará 8 milhões e 700 mil famílias e no ano que vem, 11 milhões e 200 mil. Em princípio, todas aquelas famílias, cuja renda **per capita** for inferior a R\$100,00 mensais. O objetivo do Governo é que esses programas atinjam prioritariamente regiões como o semi-árido do Nordeste, o Estado do Senador Mão Santa, e depois outros Estados, como o de São Paulo, por exemplo. O Estado de Alagoas, nas condições que V. Ex^a descreve, em razão desse programa, já deveria estar atendendo 100% dos municípios. Seria importante que o balanço da situação, mesmo sendo modesto o programa, fosse realizado. Mais importante ainda seria informar ao Ministro Patrus Ananias, primeiro, se as famílias do Estado de Alagoas que teriam potencialmente direito

à bolsa-família – um percentual de 100% das famílias – estão ou não sendo beneficiadas; segundo, ainda que beneficiadas...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Suplicy...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Estou terminando, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...quero lembrar V. Ex^a que São Paulo é um Estado grande e que V. Ex^a está gastando, em seu aparte, um tempo também grande e a Senadora Heloísa Helena, que está representando a pequena Alagoas, precisa ser compensada com um tempo maior.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Está bem, Presidente. Seria importante que houvesse o diagnóstico do Ministério do Desenvolvimento Social e do Ministério do Desenvolvimento Agrário para saber qual a situação das famílias diante do diagnóstico que V. Ex^a hoje faz. Sr. Presidente, reitero o pedido de que o pronunciamento da Senadora Heloísa Helena seja enviado, pela devida importância, aos Ministros Patrus Ananias e Miguel Rosseto para o bom exame da situação. Como diz respeito também à política econômica, que seja enviado ao Ministro da Fazenda para que S. Ex^a conheça o clamor de Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Entendemos que todo o PT e todo o Governo deveriam ouvir a Senadora atentamente, como o País está fazendo, e talvez seguir essa mulher, que não é desafortada, mas apenas sonha chegar à Presidência, o que seria uma bênção para o País.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, ganhei uma camiseta em que está escrito: “Eu sou desafortada”. Acho que virei vestida com ela na próxima semana.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Veja que ontem o Presidente Lula, no vôo, fez uma brincadeira comigo...

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Isso é quase impossível acontecer, porque os ratos de terno e gravata, que se alimentam de carne humana aqui em Brasília, fariam tudo para me aniquilar. Isso é quase impossível ocorrer. Ninguém precisa ter preocupação em relação a isso.

Senador Eduardo Suplicy e Senador Mão Santa, sei que outras pessoas querem falar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queria apenas, em nome do Piauí, fazer um convite a V. Ex^a. O Piauí, terra querida, está no combate ao primeiro que chega. Quero transmitir um convite do maior chargista do País, Moisés, que, para começar sua exposição, exige a presença de V. Ex^a.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL AL) – Estarei lá. E o Senador Eduardo Suplicy fez uma pausa no meu discurso, introduzindo o tema ao qual, com profundidade, competência e sensibilidade, tem dedicado seu mandato. E S. Ex^a me fez lembrar outro detalhe que era impossível

eu ter esquecido. A tragédia é tão grande, mas há sempre um ponto maior para a tragédia: é que os programas de bolsa estão atrasados. Eles não estão indo às famílias pobres desde janeiro. Então, vejamos: as famílias pobres que estão no cadastro das bolsas não poderão entrar no cadastro das cestas básicas, embora elas não estejam sequer recebendo recurso da bolsa desde janeiro.

Claro que eu, como sertaneja, como nordestina, Senador Eduardo Suplicy, sinto-me sinceramente incomodada de estar falando em cesta básica e carro-pipa, porque sei o que as malditas e podres oligarquias nordestinas já fizeram de manipulação da dor e do sofrimento dos pobres com as cestas básicas e os carros-pipas. Sei disso. Sei que a fria e cínica elite paulista faz também; com outro método, mas faz também, pois esse é o conluio nacional para que os pobres possam continuar sempre a serviço dos interesses dos ricos. Sinto-me muito mal com essa situação. E V. Ex^a traz o tema da renda mínima, da universalidade da renda mínima, tema para o qual todos nós temos sensibilidade. Porém, mais do que isso, queríamos nós que todos os brasileiros pudessem ter acesso ao trabalho, ao emprego. Vejam que coisa maravilhosa, que já dizia o velho camarada tanto há tempo atrás: é o trabalho que nos diferencia de qualquer outro animal. É o trabalho. Às vezes, o trabalho é explorador, é injusto; mesmo assim, qualquer pai e mãe de família e jovem deste País quer esse trabalho. Ele quer qualquer coisa, pois quer a garantia de que não precisará da esmola, da migalha, da humilhação. Ele quer a garantia de qualquer que seja o trabalho.

Infelizmente, a tragédia do desemprego no País é tanta que destrói relações familiares, joga um pai e uma mãe de família no alcoolismo e na marginalidade, como último refúgio. O trabalho é tão importante para garantir a dignidade da mulher, do homem, do jovem e assim garantir também a dignidade das crianças e da sociedade de forma geral que tínhamos que estar aqui era cobrando isso. Isso é maior do que qualquer política compensatória, do que qualquer política de Bolsa Escola, qualquer uma dessas políticas.

Mas não estamos nem a cobrar isso, porque sabemos o significado da política econômica servil do capital financeiro, servil dos parasitas sem pátria que destroem nações inteiras – e uma lágrima jamais cairá do rosto de um deles. Não estamos nem a exigir isso. Estamos simplesmente solicitando aquilo que o estado de emergência, que a porcaria da burocracia possibilita. Estamos simplesmente solicitando que as famílias pobres do sertão de Alagoas, ou do Piauí, ou do Ceará, ou de onde quer que seja tenham acesso às

migalhas, porque, embora sejam migalhas, às vezes utilizadas de forma indevida, sabemos o significado disso para um pai ou uma mãe de família faminta.

E ainda mais: a disponibilização dessas cestas, dessas migalhas não passa nem pela mão dos políticos locais, porque, como elas vêm diretamente da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) e passam a ser distribuídas diretamente pelo Exército, é só algo para minimizar o sofrimento enquanto o Governo possibilita a liberação dos recursos, o Renda Mínima e o emprego, aquilo que realmente resgata a dignidade das pessoas.

Portanto, apelo mais uma vez aqui – agradecendo o aparte do meu querido Senador Eduardo Suplicy – para que sejam liberados os recursos de que Alagoas precisa, merece e com os quais seu povo sonha, pelos quais luta e aos quais tem direito. Liberem os recursos para Alagoas!

O SR PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao Senador do Estado de Tocantins do PMDB, Leomar Quintanilha.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem, peço a V. Ex^a que insira nos Anais resposta da Coordenação-Geral de Comunicação Social da Superintendência da Zona Franca de Manaus, a respeito de denúncia feita por Deputado do meu Partido, Luiz Carlos Haully, do Paraná, contra a Dr^a Flávia Grosso. O Deputado, um homem de bem, um homem correto, tem um padrão comum: se recebe denúncia, manda para o Ministério Público e para o TCU. No caso da Dr^a Flávia Grosso – que, servindo a esse Governo, apesar de qualquer coisa, é uma pessoa séria, pois a conheço –, ela explica detalhadamente, transparentemente como o Governo deveria fazer e não o faz em outros momentos, os seus gastos com telefone.

Peço que a resposta dela seja inserida nos Anais. Coloquei-a para conversar com o Deputado Luiz Carlos Haully, e S. Ex^a se deu por satisfeito. Ele entendeu que ela é uma pessoa de bem, e eu disse a ela que também o Deputado é uma pessoa de bem. Então, duas pessoas bem-intencionadas conversaram, ela dá a resposta moral que tinha que dar e é um exemplo para um Governo que evita dar respostas quando é questionado nesses aspectos, pois o fez prontamente. O Deputado Haully, pelo que percebi, não tem o menor interesse em continuar com essa questão.

Faço essa solicitação a V. Ex^a, Sr. Presidente, e agradeço muito pela gentileza. Peço desculpas por interromper o discurso, que será muito proveitoso, do Senador Leomar Quintanilha, do Tocantins.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso
I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“1) Nota de esclarecimento da Coordenação Geral de Comunicação Social da Suframa.”

Ao

Ilmo. Sr.

Senador Arthur Virgílio Neto

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em função da nota distribuída a imprensa pelo deputado Luiz Carlos Haully (PSDB-PR), a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), por meio da Coordenação Geral de Comunicação (CGCOM), esclarece:

1. As despesas da Superintendência da Zona Franca de Manaus com telefone celular, bem como as demais despesas, são apresentadas na Prestação de Contas anual da Autarquia encaminhada ao Tribunal de Contas da União.
2. O relatório das despesas relativas ao exercício de 2004 foi entregue à Controladoria Geral da União (CGU) no último dia 15 de março.
3. Conforme este relatório, o gasto com telefonia celular, específico da linha utilizada pela senhora superintendente Flávia Skrobot Barbosa Grosso, no decorrer do ano de 2004, foi de R\$ 23.598,57. Desse total, R\$ 17.855,16 são referentes a ligações internacionais. Portanto, não é verdadeiro o valor mencionado na nota do parlamentar.
4. Dos números de telefones mencionados na nota encaminhada pelo deputado, apenas o de número (92) 9128-5040 é de uso funcional da senhora superintendente. Os demais números – (61) 9224-7608 e (61) 9674-4050 – são de responsabilidade do Gabinete da Autarquia em Brasília e não estão em uso. Os valores mencionados no relatório de despesas com telefone celular, relativos a esses dois últimos números, correspondem a assinatura de manutenção das linhas.
5. Em relação ao limite de gastos com telefonia celular, a Suframa obedece o que determina a Portaria nº 170, de 26 de novembro de 2003, que disciplina o uso deste serviço, conforme o disposto nas Instruções Normativas MARE nº 6, de 10 de setembro de 1998 e nº 12, de 5 de setembro de 1997.
6. Conforme a Portaria, o limite de despesa mensal com telefonia celular está estabelecido em R\$ 300,00. Nesse limite não são computadas as ligações para telefones da Suframa, realizadas ou recebidas fora da sede durante as viagens em objeto de serviço (conforme o inciso 2º do artigo 8º da Portaria). Aplicando os critérios definidos, a Senhora Superintendente efetuou o ressarcimento dos valores excedentes ao limite, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 8º da Portaria, como consta do relatório de despesas encaminhado à CGU.

7. A Suframa esclarece ainda, na condição de autarquia federal tem como missão “promover o desenvolvimento sustentável, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em capacitação tecnológica, visando à inserção internacional”. Para tanto, adota como estratégia institucional, a realização de missões internacionais de promoção e divulgação das vantagens comparativas do modelo Zona Franca de Manaus, com objetivo de atrair novos investimentos, seja para o Pólo Industrial de Manaus - PIM ou para fomentar a implantação de indústrias de aproveitamento das potencialidades regionais. Essas atividades foram intensificadas na atual administração, e a participação direta da Senhora Superintendente foi determinante, seja à frente de equipes técnicas da Suframa em viagens ao exterior ou atendendo ligações telefônicas de empresários e diplomatas estrangeiros interessados em vir a Manaus conhecer o modelo ZFM. Em 2004, foram realizadas missões internacionais para: Espanha, França, Bélgica, Alemanha, Estados Unidos, Inglaterra, China e Japão. Em média, a cada uma dessas missões a Senhora Superintendente se fez acompanhar por três técnicos da Autarquia, sendo utilizada a mesma linha de telefone móvel por todos os integrantes de cada missão internacional.
8. A importância dessas atividades de captação de investimentos pode ser medida pelo volume de novos projetos aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa em 2004: 246 novos empreendimentos que juntos representam aproximadamente US\$ 2,4 bilhões em novos investimentos; o público investidor presente na II Feira Internacional da Amazônia também é resultado do trabalho de promoção e divulgação do modelo ZFM realizado pela Suframa. Representantes de mais de 30 países participaram do evento. Além disso, a presença da Senhora Superintendente nas inúmeras reuniões promovidas pelos comitês de negociações internacionais em 2004 foi determinante na eliminação de barreiras tarifárias aos produtos fabricados no PIM, contribuindo assim para a abertura de novos mercados.
9. Também é necessário esclarecer que em todas as missões internacionais da Autarquia (mais de 15 em 2004), foi utilizado um único telefone celular, o de responsabilidade da Senhora Superintendente, o qual passou a ser de uso coletivo das equipes técnicas, tanto para receber, quanto para fazer ligações. Além do que, mesmo quando está ausente do País, a Senhora Superintendente não fica dispensada das suas atribuições de gestora do modelo Zona Franca de Manaus, principalmente quando há demanda por decisões estratégicas para a instituição ou para o modelo como um todo.
10. É importante salientar ainda que todas as ligações feitas ou recebidas pela Senhora Superintendente e integrantes das equipes técnicas que a acompanham nas missões são feitas em decorrência das atividades desenvolvidas pela instituição Suframa, conforme estabelece a legislação que rege a matéria.

Atenciosamente,

Auxiliadora Tupinambá
Coordenadora Geral de Comunicação Social

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, diante da enfática e comovente manifestação que nos fez há pouco o eminente Senador Pedro Simon, quero também me associar, em meu nome e em nome do povo tocantinense, às orações que fazem os brasileiros e os povos, principalmente os cristãos do mundo inteiro, pelo restabelecimento da saúde do nosso querido

Papa, pedindo a Deus que nos dê a compreensão do martírio de Sua Santidade.

Gostaria também, antes de abordar o tema que me traz esta manhã à tribuna, Sr. Presidente, de fazer um breve comentário à respeito das ponderações da eminente Senadora Heloísa Helena, que tem, com muita propriedade, com muita firmeza, com muita sensibilidade, mostrado as chagas do sofrimento do povo brasileiro, particularmente do seu estado, o Estado de Alagoas.

Não tem sentido a incoerência e a insensibilidade do Governo público diante dessa situação fática existente de calamidade, principalmente desses 26 municípios do sertão alagoano, onde – pasmem – não

chegam nem a cesta básica nem o carro pipa – esse que se imaginava fosse algo do passado no Brasil, uma das mais importantes economias do mundo.

O povo está sofrendo pela inexistência de políticas públicas que satisfaçam as demandas e as suas necessidades, enquanto os bancos, inclusive os oficiais, comemoram lucros exorbitantes. Que situação totalmente incompreensível essa de não chegar a cesta básica a um irmão nosso, a um cidadão alagoano que está sofrendo com a seca e a fome!

A minha solidariedade, eminente Senadora. E espero que possamos chegar ao Ministro Patrus Ananias, que acredito seja um homem sensível, religioso. Ele deverá adotar providências para agilizar o atendimento da nossa querida gente, principalmente dos 26 municípios de Alagoas que sofrem tanto.

Sr. Presidente, passando a outro tema, obra parada é efetivamente uma das grandes razões de prejuízos enormes que este País tem. E, não faz muito tempo creio que pouco mais de dez anos, o Senado, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, andou avaliando a situação de obras paradas no País inteiro e constatou tanto desperdício do povo brasileiro, do povo sofrido de Alagoas, do povo sofrido do Tocantins, do seu Estado do Piauí deste País inteiro, que contribuem efetivamente para o povo nacional e que distribuem os seus recursos para as obras chamadas prioritárias e que, às vezes, ficam abandonadas depois de nelas serem empregados milhares de reais com 20, 30, 40% da sua execução.

E eu gostaria de discutir algumas dessas obras que já constatei no meu Estado. Quero ir fundo no questionamento das razões que levam à paralisação dessas obras. É importante revelar os estudos da sua concepção. Por exemplo, a BR-242, apesar de ser uma obra federal, que integra o Plano Rodoviário Nacional, seu trecho que passa no Tocantins é delegado ao Governo do Estado. E no entanto, um trecho desta rodovia que tiraria do isolamento milhares de famílias que estão na região sudeste do Estado, principalmente entre as cidades de Paranã e Taguatinga, no Tocantins, vêm deteriorar os volumes de terra que foram movimentados por máquinas e equipamentos que foram colocados para construir essa estrada ali. E a estrada está paralisada, abandonada, há muito tempo. E as razões ainda não foram explicitadas.

Mas pior do que não explicar as razões é não retomar a construção dessa rodovia que se propõe a tirar do isolamento milhares de brasileiros que se situam nesta região do Tocantins.

Da mesma forma, eminente Presidente, não encontro explicação para a paralisação das obras de uma ponte sobre o rio Sono, também, no Estado de Tocantins. Essa obra está paralisada há mais de 10 anos, com todas as colunas e praticamente todas as vigas já lançadas, e a obra continua paralisada há mais de 10 anos, deixando no isolamento toda uma comunidade, vários municípios. Algumas alegações da sua paralisação seriam porque esta obra estaria invadindo 15 metros de uma área indígena.

Ora, não há sentido nem explicação por que o Poder Público se queda diante de um fato dessa natureza. As razões têm que ser solucionadas. As áreas indígenas foram estabelecidas por homens que tomam essa decisão e que realmente precisam entender a importância da retomada da construção da ponte sobre o rio Sono, porque não podemos ver a quantidade de dinheiro público de toda a população do Estado e do País sendo desperdiçado pela inércia e pela incompetência. Ali mesmo, na ligação feita entre o município do rio Sono a Tocantinea, na ligação do trecho – porque uma parte passa na reserva indígena – também não é construída.

Da mesma forma, foi paralisado outro trecho da rodovia que liga Tocantinea à nossa capital, Palmas. Apenas sete quilômetros não foram construídos, Sr. Presidente, sob a alegação de que passa em terra indígena.

Ora, os índios são os principais beneficiários dessa rodovia. Quem transita por aquele trecho da estrada que está sem pavimentação vê que os índios estão dando prejuízo a toda uma comunidade.

Então, precisamos investigar a fundo e tenho certeza de que a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado deverá buscar as razões e, mais do que isso, a solução para que o dinheiro público não continue sendo desperdiçado e não atinja seus propósitos principais, quais sejam, os de levar seus frutos e benefícios à população de Tocantins e do Brasil.

Era o que eu gostaria de registrar, Sr. Presidente, nesta manhã.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não havendo mais oradores inscritos, encerramos a sessão de sexta-feira, 1º de abril de 2005, que foi supervisionada e coordenada pelo Secretário Executivo Raimundo Carreiro, ao tempo em que lanço minhas últimas palavras aos céus como uma forma de prece e de reza pela felicidade do nosso Papa e dizer que Sua Santidade significa muito, principalmente para o Piauí, porque, quando governava o Estado, a convite da Igreja,

recebi suas bênçãos e o que me impressionou foi que, diante de tantos que estavam lá, chamou atenção e disse: “Acabei de transferir o Arcebispo D. José Freire Falcão, do seu Estado, de Teresina, Capital, para Brasília.”

Então, essas são as nossas palavras, testemunhando a grandeza cristã do povo do meu Estado do Piauí.

Os Srs. Senadores Reginaldo Duarte, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Leonel Pavan, Teotônio Vilela Filho, Antero Paes de Barros, Almeida Lima, Alvaro Dias, Mozarildo Cavalcanti, Valmir Amaral e Pedro Simon enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Déficit Humano”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** de 23 de março do corrente.

O referido artigo trata da relação entre o governo petista e os seus ministros. Comenta, principalmente,

o tratamento que tem sido dado aos Ministros Humberto Costa, da Saúde, e Aldo Rebelo, da Coordenação Política, que, sempre leais ao governo, foram desmoralizados diante de toda a mídia em função de um possível pedido do Presidente Lula para que entregassem seus cargos.

Traduz assim em seu artigo: “O que é inadmissível é deixar vaziar que a demissão é por mau desempenho e ficar exibindo indefinidamente seu corpo maltratado em praça pública, ainda por cima como cartaz de incompetente no pescoço.”

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Déficit humano.”

CLÓVIS ROSSI

Déficit humano

SÃO PAULO - *Entre os muitos déficits da gestão petista, há um que escapou de comentários: ela é péssima em relações humanas.*

Mesmo na política brasileira, em que esse tipo de déficit é colossal, esperava-se um mínimo de solidariedade entre aqueles que um dia se tratavam por companheiros.

Toda a trajetória do PT, desde que assumiu o governo federal, torna também aquele tratamento uma burla, mais uma em uma coleção que parece interminável.

O que o presidente da República e seus companheiros de governo estão fazendo, por exemplo, com Humberto Costa, o ministro da Saúde, é de uma indecência galopante.

Humberto Costa é um quadro do PT desde sempre. Foi usado sempre pelo partido para fins eleitorais ou administrativos. Se é ou não competente, o presidente e o partido tinham todas as condições de saber isso antes de convidá-lo. Se o convidaram, e agora o julgam incompetente, o erro de julgamento é, portanto, muito mais de Lula e do PT do que do pró-

prio Humberto Costa.

Mas, ainda que seja agora julgado incompetente, o mínimo que se espera de gente decente no trato com um companheiro é que o avise de saída: “Humberto, preciso do seu lugar. Você continua ministro até a designação do novo titular. Grato pelos dois anos e três meses de trabalho, mas a vida é assim”.

O que é inadmissível é deixar vaziar que a demissão é por mau desempenho e ficar exibindo indefinidamente seu corpo maltratado em praça pública, ainda por cima com o cartaz de incompetente no pescoço.

Vale idêntico raciocínio para outros “companheiros”, como Aldo Rebelo, da Coordenação Política, que, embora seja do PC do B, acompanhou Lula e o PT em todas as campanhas eleitorais e permaneceu fiel também depois das derrotas, o que é incomum no país.

A reforma ministerial não vai tornar o governo melhor, já se vê. Mas um pouco de decência no trato pessoal dar-lhe-ia uma cara um pouco menos feia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para um breve comentário baseado no artigo intitulado “O PT e uma outra história”, de autoria de Marco Villa, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** de 22 de março do corrente.

O referido artigo relata um pouco da trajetória do Partido dos Trabalhadores, da sua “luta de classes”, do sindicalismo combativo da época do ABC paulista. E constata que, vinte e cinco anos depois, o PT não é mais o mesmo e que os intelectuais petistas do governo são agora senhores conservadores, que não

precisam mais da participação popular. Estão isolados, abandonados pelos militantes idealistas.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“O PT e uma outra história.”

FOLHA DE S. PAULO

TENDÊNCIAS/DEBATES

Os artigos publicados com assinatura são exclusivos da opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo. E-mail: d1@l1et@uol.com.br

O PT e uma outra história

MARCO VILLA

O PARTIDO dos Trabalhadores está completando 25 anos. É um fato digno de registro, se compararmos com outros partidos políticos brasileiros. Afinal, só há pouco mais de meio século podemos falar em partidos nacionais — excetuando os casos do Partido Comunista Brasileiro e da Ação Integralista Brasileira.

Para se afirmar como alternativa histórica da classe trabalhadora, o PT foi construindo uma leitura muito particular da história do Brasil e das lutas operárias. Fez o que outros já tinham feito: reinventou o passado, para que a fundação do partido fosse considerada o marco zero da luta de classes no Brasil. Apagaram da história, sem dó, sete décadas de lutas políticas e econômicas. Os intelectuais petistas foram os principais responsáveis por colocar de ponta-cabeça a história do Brasil. E com a concordância entusiástica da liderança sindical do partido, satisfeita por ser alçada pelos intelectuais como precursora de algo que nunca tinha ocorrido no país: a construção de um partido operário e de um sindicalismo combativo.

Mas haja borracha para apagar tantas lutas. Como exemplo serve a própria história do ABC, berço do partido. Em 1945, o candidato comunista à Presidência da República, Iedo Fiúza, teve 10% dos votos nacionais, porém em Santo André obteve quase o triplo dessa proporção, 28%, deixando em terceiro lugar o candidato da UDN, o brigadeiro Eduardo Gomes. Nas eleições municipais de novembro de 1947, na mesma cidade, os comunistas — já na ilegalidade — elegeram um antigo militante do PCB prefeito. Mas não só: os vereadores comunistas eram maioria nas Câmaras de Santo André, Santos, Sorocaba e São Paulo. Em 1950, apesar do boicote comunista, Getúlio Vargas, candidato à Presidência, teve 84% dos votos em Santo André, quando a média nacional foi de 48,5%.

A tarefa de refazer a história atingiu também o passado das lutas sindicais. O mito fundador alcançou a Consolidação das Leis Trabalhistas. Se é inegável que a CLT foi um instrumento para atrelar os trabalhadores ao Estado, também serviu (e serve) como instrumento de luta dos operários na Justiça do Trabalho. Em vez de contextualizar historicamente a CLT dentro da luta de classes, Luiz Inácio Lula da Silva, em um dos seus arroubos tão costumeiros, preferiu chamá-la de “AI-5 da classe trabalhadora”.

A independência e a combatividade da classe operária teriam começado em 1978, no ABC, sob a liderança de Lula. Todo o resto era fruto de sindicalistas pelegos, de oportunistas e populistas. Porém, mais uma vez, esqueceram-se da história. O ABC registrou sua primei-

A classe operária não foi para o paraíso, mas os líderes petistas foram. Agora transitam entre a plutocracia tupiniquim

ra greve em 1906, em Santo André, 72 anos antes da greve dos metalúrgicos de São Bernardo. A região acompanhou e participou pari passu da luta dos trabalhadores de São Paulo nos anos 1910-1930, especialmente o glorioso 1917. Em 1934, os marceneiros de São Bernardo ficaram parados um mês. Dezenas de sindicalistas do ABC foram presos e torturados durante o Estado Novo —, apesar da redemocratização, não receberam indenização do governo.

Aproveitando o ambiente democrático dos anos 1946/47, greves ocorreram no ABC e, mesmo com a onda repressiva durante o governo Dutra, os sindicatos continuaram lutando. Não devem ser esquecidas as grandes greves da dé-

cada seguinte — 1953 e 1956 — e as mobilizações no início dos anos 1960.

Mas a história tem as suas ironias. O PT desprezou a herança revolucionária construída ao longo de sete décadas — era o meio de se afirmar como algo novo, absolutamente original. Hoje, tem dificuldade para justificar aos seus militantes as ações do governo Lula. Ao que parece, encontrou uma saída: desqualificar a sua própria história — assim como tinha feito em relação aos anarquistas, trabalhistas e comunistas. Seus líderes observam com um sorriso de escárnio as fotografias das assembleias que formaram o partido, desprezam seus documentos internos, suas deliberações históricas e ironizam até o vestuário dos participantes: dos antigos encontros: hoje o uniforme petista são os ternos, preferencialmente de grife.

Vinte e cinco anos depois, o PT transformou-se em um partido da ordem, controlado com mãos de ferro pelos senhores de meia-idade que estão a caminho de formar uma gerontocracia. Nada mais triste do que a fotografia publicada por esta Folha, em fevereiro, de meia dúzia de petistas — todos na faixa dos 50 a 55 anos — em torno de um bolo de aniversário, numa pequena sala fechada. Conservadores, não seduzem mais os jovens; isolados, não conseguem mais mobilizar a massa petista; aburguesados, não precisam mais da participação popular.

A classe operária não foi para o paraíso, mas os líderes petistas foram. E como. Agora transitam com intimidade entre a plutocracia tupiniquim.

A história do PT incomoda o PT. Enquanto os velhos militantes abandonam o partido, os oportunistas preenchem com avidez as fichas de filiação. Não precisam mais da história ou de qualquer justificativa ideológica. A adesão é pragmática: querem cargos, poder e, se possível, alguma sinécure.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar o artigo intitulado “A peixeira de Severino”, de autoria do advogado e ex-Ministro do STF Maurício Corrêa, publicado no jornal **Correio Braziliense** em sua edição de 27 de março do corrente.

Em seu artigo, o autor comenta o embate entre o Presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti, e o Presidente Lula. Aponta as indecisões do governo em torno da reforma ministerial, ao mesmo tempo em que as excessivas e desnecessárias contratações do governo do PT e como o partido do Presidente Lula vem utilizando esse recurso para acolher os companheiros derrotados nas urnas.

Critica também as atitudes do Presidente da República: “Seu forte é falar...falar... e viajar. De suas constantes

irreverências verbais, que o tempo de aprendizado já lhe devia ter corrigido, faz parte uma coletânea de sandices e impropérios, imperdoáveis se ditos por outros, mas inteiramente tolerados e absorvidos se ditos por ele.”

Pela oportunidade do assunto, requeiro que o artigo acima citado seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“A peixeira do Severino.”

OPINIA

A peixeira do Severino

MAURÍCIO CORREA
Advogado

Em sua fala de Curitiba, o presidente Severino colocou a peixeira no peito do conterrâneo. Notificou-o de que a nomeação de seu correligionário teria que ser feita em dia certo e hora marcada. Até à meia-noite da última terça-feira. O alvo do torpedo: o atraso da nomeação de seu afilhado e protegido, que deveria ser emplacado em um dos ministérios da República petista, se não no mais importante deles, financeira e politicamente, pelo menos no que sobrasse do rebotalho da anunciada e ansiada partilha de cargos, outrora mercadoria de troca que o petismo rejeitava como a cruz que o capeta renega.

Aparentemente, a pressão não resultou em nada. Foi para o brejo o dia ad quem do sófrego ultimato. Era o prazo que teve princípio sem ter tido começo. Disso resultou ficar para as calendas gregas a fantasia do alinhamento ao PFL, como alardeado, apagado o borribo da canetada severiniana com o mata-borrão do day after.

Severino, entretanto, não tem lá muito do que se queixar. Primeiro, com a verve de sertanejo destemido, a custa sabe-se lá de quais valores, deu um tombo no Planalto e se elegeu presidente da Câmara. Foi a grande proeza dos últimos tempos em termos de eleições no parlamento. Venceu o poderio da máquina petista e de todo o aparato que a acompanhava; desfez mitos, costumes e tradições e se elegeu.

Agora, de novo, Severino não perdeu a parada. Se acaso alguém pensar que foi derrotado, não é verdade. Ganhou. Como? Ora vejam, deu um solavanco na indecisão do presidente e forçou-o a sair da letargia em que se achava, da aversão e da apatia que o caracterizam quando tem que decidir e o obrigou a seguir um rumo, ainda que este não seja o que, no momento, se esperava de mais rendoso. O grande mérito de tudo isso reside no fato de haver acabado com

a intranquilidade e insegurança reinantes nos ministérios, com prejuízo das atividades administrativas de cada um deles.

Para provar a dubieza do presidente para tomar alguma decisão quando a coisa se complica, vejam bem. Desde agosto do ano passado está no Planalto a indicação de três nomes para preencher uma vaga de desembargador do TJDE. O parágrafo único do artigo 94 da Constituição Federal é claro. Dá ao presidente da República, após o recebimento da lista, vinte dias para as nomeações. Não nomeou. Há outras pendentes. Não decide porque não sabe a qual dos pistoles de cada um atender. Ele que deveria ser o primeiro a respeitar a Lei Maior, escancaradamente não a cumpre.

Se Severino não tivesse dito o que disse — ainda que com o absurdo do emparedamento —, não teria provocado o amor-próprio do presidente para que encerrasse a lengalenga da troca de ministros, que vem desde meados do ano passado a ocupar diariamente a mídia nacional e a gerar expectativas de mudanças.

São mais de três dezenas de ministérios, alguns inteiramente inúteis e ociosos, muitos criados para dar empregos aos que, derrotados nas eleições presidenciais, precisavam de alguma coisa para fazer ou não fazer. Ao mesmo tempo, a eles foram dispostos milhares de cargos de confiança, a abrigar um mundo de afilhados, que passaram a ter os vencimentos garantidos no final do mês, dos quais saem boas contribuições para engordar ainda mais as burras da contabilidade do PT.

Tudo à custa do onerado contribuinte brasileiro, já sacrificado com uma das mais elevadas cargas tributárias do planeta. Esse é o custo do petismo no Planalto que, como sabido, tem se responsabilizado pelos mais altos gastos dos últimos tempos com a máquina administrativa federal.

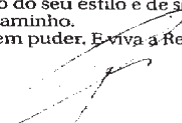
De todo o efeito Severino, resulta uma evidência. É inegável e notória a clássica idiosincrasia que o presidente da República tem

pela rotina administrativa, que em bom vernáculo se pode chamar de preguiça. Quando se trata de processos que necessitam ser examinados, aí é que a coisa se emperra mesmo. Se os atos a serem assinados não contêm quaisquer divergências, tudo flui bem. O pior é quando exigem exame mais acurado. Nesse caso, a máquina não funciona mesmo. A impaciência de sentar à mesa de trabalho tornou-se um martírio permanente. Seu forte é falar... falar... e viajar. De suas constantes irreverências verbais, que o tempo de aprendizado já lhe devia ter corrigido, faz parte uma coletânea de sandices e impropérios, imperdoáveis se ditos por outros, mas inteiramente tolerados e absorvidos se ditos por ele.

Do lado de cá do povão, nem todo mundo é besta. Se Severino foi imprudente e exacerbadamente inconveniente, todos sabem, porém, que foi de fato intuitivo, foi. Falou o que sentia e que muitos gostariam de dizer. Queeria provocar o presidente para que cumprisse o que prometeu, quis agitar sua falta de apatência para resolver as coisas. E conseguiu. Todos sabem que ele quer, é administrar o tempo. Aqui pra nós, se atendessem à pressão do petardo de Severino, ficaria muito chato. Onde já se viu o presidente da República ser constringido em público e em rede nacional! Seria o fim da picada! E logo pelo Severino! Isso seria demais!

Não se avexe, Severino. Não se aperreie. Antes, e bem muito antes das eleições — é só aguardar para não parecer o que já é — tudo vai acontecer exatamente como quer e como querem todos os que vão fazer parte da grande coligação para se ter renovado o mandato do presidente. Severino foi apenas autêntico e nada mais, dentro do seu estilo e de seu jeito. A partilha está a caminho.

Ai salve-se quem puder. E viva a República do PT.



O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar artigo publicado na seção “Notas&Informações” do jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 21 de março.

O artigo, intitulado “Reforma polêmica”, trata da proposta de reforma sindical encaminhada pelo atual governo ao Congresso e que já está provocando intensa polêmica. O texto alerta para o fato de que, durante a tramitação da matéria no Legislativo, é preciso que deputados e senadores saibam depurá-la de tudo o que ela tem de ideológico, de corporativo e de segundas intenções.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Reforma polêmica.”

JORNAL	DIA:	MES/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
O ESTADO DE S. PAULO	21	Março/05	Notas & Informações	A	3

Reforma polêmica

Como era inevitável, a reforma sindical concebida por um governo dirigido basicamente por sindicalistas está provocando intensa polêmica. Enquanto as duas maiores centrais a defendem quase na íntegra, as lideranças empresariais decidiram lançar uma ofensiva contra algumas de suas principais inovações. Apesar de ter participado ativamente das discussões que culminaram numa proposta de emenda de quatro artigos da Constituição e num projeto de lei ordinária que modifica radicalmente o capítulo sobre relações sindicais da velha Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o patronato alega que suas ponderações pouco foram ouvidas e que o projeto de reforma privilegia uma das partes em detrimento da outra.

Uma das reclamações diz respeito ao dispositivo que introduz a figura da “substituição processual” nas relações trabalhistas, ou seja, a prerrogativa dos sindicatos, federações, confederações e centrais de acionar as empresas, em nome de seus trabalhadores. Em princípio, a idéia do governo era neutralizar as pressões que elas costumam fazer quando são processadas. Mas, como o projeto não fixa limites precisos para o exercício desse direito, ele abre caminho para que entidades sindicais possam tomar iniciativas sem autorização dos empregados ou mesmo contra a vontade deles.

Outro ponto criticado pelo patronato é a criação de comitês de empregados no local de trabalho. Embora já tenha sido adotada experimentalmente, com bons resultados, por grandes corporações, como montadoras de veículos, essa inovação assusta as pequenas e médias empresas. Além dos gastos que terão para reequipar seus departamentos jurídico e administrativo, elas temem, com razão, o desvirtuamento desses comitês. Ou seja, em vez de se limitar a discussões de temas trabalhistas, eles poderiam ser convertidos em instrumento de proselitismo e de pressão para uma “gestão compartilhada”.

Por isso, se quiser realmente ver seu projeto aprovado pelo Congresso, o governo terá de transigir nesses dois pontos. No caso da “substituição processual”, a alternativa mais sensata para evitar guerras judiciais entre empresas e

entidades trabalhistas é fixar com clareza os casos em que estas poderão bater nas portas dos tribunais e condicionar suas iniciativas a uma prévia manifestação daqueles que serão por elas beneficiados. Já no caso dos comitês de fábrica, o temor do patronato não é sua constituição em si, mas o método de escolha de seus integrantes e os limites de sua atuação. São deta-

... *lhes legislativos que, apesar de sua complexidade política e jurídica, podem ser ajustados pelo Congresso, sem desfigurar as linhas gerais do projeto.*

Curiosamente, um dos problemas que mais interessa aos trabalhadores – o custeio dos sindicatos – tem sido relegado a segundo plano. Atualmente, cada empregado paga o equivalente a um dia de trabalho por ano, a título de “contribuição sindical”. E, embora os sindicatos insistam em cobrar uma “contribuição confederativa”, como forma de ressarcimento das despesas com acordos coletivos, os não-sindicalizados podem se recusar a pagá-la. O projeto substitui essas contribuições por outras duas. Uma, a “contribuição associativa”, seria a mensalidade espontaneamente paga pelo trabalhador sindicalizado. A outra é a “contribuição de negociação coletiva”, que será cobrada, obrigatoriamente, de filiados e não-filiados. Ou seja, nenhum trabalhador poderá deixar de pagá-la.

Além de colidir com o princípio da liberdade de associação sindical, que a proposta do governo consagra, a nova “contribuição” é mais uma tungada no bolso de todos os trabalhadores. Isto porque o teto fixado para ela, de 1% do valor total da remuneração do trabalhador, conforme o montante registrado na declaração do Imposto de Renda, representa um aumento de 30% em relação à atual contribuição sindical. E como o projeto é omissivo, em matéria de reeleição de dirigentes, esse aumento de recursos pode fortalecer ainda mais o poder da cúpula do movimento sindical, dificultando a renovação de suas lideranças.

Como já dissemos em outros editoriais, muitos dos dispositivos do projeto representam um avanço. Mas é preciso que, durante sua tramitação no Legislativo, deputados e senadores saibam depurá-lo de tudo o que ele tem de ideológico, de corporativo e de segundas intenções.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para comentar o artigo “Governo Mediocre”, de autoria do advogado Ives Gandra Martins publicado no **Jornal do Brasil** em 24 de março do corrente.

O autor cita algumas das novas “ações afirmativas” do governo Lula, na Saúde e na Fazenda, e diz: “Levam-me a conclusão de que, além da irresponsabilidade, que atos como essa manifestação do Ministério da Saúde denotam, o governo é mediocre”.

Infelizmente são muitas, crescem a cada dia, as ações desastrosas e também as declarações posteriores. Os assuntos são muitos: a “legalização” do aborto, a MP que aumenta a carga tributária já insuportável, o MST agindo ilegalmente e financiado pelo Ministério da Reforma Agrária, a discriminação na Educação, o treinamento de agentes brasileiros em Cuba, os gastos que pagam o luxo e o desperdício.

“Considero seu governo, pela performance que vem apresentando, medíocre e, muitas vezes, profundamente irresponsável. Mude, presidente, mude. Sirva ao Brasil! Sirva ao povo brasileiro! E não apenas aos seus companheiros de caminhada. Até porque não foram só eles que o elegeram.”

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

Governo mediocre

IVES GANDRA MARTINS
ADVOGADO

A nota do ministro da Saúde, “legalizando” o aborto no Brasil, à revelia dos Poderes Legislativo e Judiciário, e a declaração do ministro da Fazenda de que a carga tributária é insuportável, mas não será reduzida pelo corte nos compromissos do governo, levam-me à conclusão de que, além da irresponsabilidade, que atos como essa manifestação do ministério da Saúde denotam, o governo é mediocre.

Veja-se, por exemplo, o desrespeito permanente à lei que o MST promove, ameaçando e atingindo a dignidade das autoridades com palavras ofensivas e invadindo terras, até com aviso prévio. Não obstante essa “instituição”, que nem existe legalmente, é financiada pelo Ministério da Reforma Agrária, inclusive, para criar uma universidade destinada a “formar” guerrilheiros.

Por outro lado, a história presente e futura certamente terá Fidel Castro como um genocida semelhante a Pinochet. Ambos são assassinos, responsáveis por fuzilarem pessoas sem julgamento, atividade em que, ao tempo dos “pardons”, Fidel Castro revelou-se um matador mais eficiente.

É bem verdade que o Chile, à beira da falência com o governo Allende – a inflação ultrapassara 600% –, progrediu muito mais que Cuba, ao ponto de exibir em educação, crescimento e estabilidade, índices muito melhores que o Brasil e, incensuravelmente melhores, que Cuba, sendo, hoje,

uma democracia, enquanto Cuba é uma lamentável e anacrônica ditadura.

Mude, presidente. Sirva ao Brasil! Sirva ao povo brasileiro! E não aos seus companheiros

A irresponsabilidade do governo é tão grande, todavia, que pretende mandar, segundo a imprensa, os nossos especialistas em “inteligência” para treinamento segundo os métodos ditatoriais cubanos, herdados da KGB soviética. Em outras palavras, o namoro permanente com a ditadura, que o governo atual mantém – as visitas a Cuba pelas autoridades são tantas, que já se tornaram monótonas – faz pensar que seus integrantes gostariam de ver o modelo cubano implantado no Brasil, razão pela qual estão preparando as forças de inteligência nas técnicas do tirano de Cuba, para quando a oportunidade se apresentar.

Na educação, o Brasil violenta a Constituição com a “exclusão dos incluídos”. Pessoas com preparo e capacidade para cursar, por merecimento, uma Faculdade, são excluídas para ceder suas vagas a pessoas menos habilitadas – por culpa do próprio Estado, que não propicia a educação básica que lhe compete – por uma falsa visão das denominadas ações afirmativas. É de se lem-

brar que a Constituição proíbe qualquer tipo de discriminação (artigo 3º, inciso IV) e que o governo ignora essa proibição, ao eliminar o critério da “competência”, preferindo o da “ideologia”. “Competência e mérito” cedem lugar a “discriminação”, proibida pela Constituição, e ao “despreparo”, sacrificando o nível do ensino para atender concepções jurássicas.

As indenizações destinadas aos amigos, correligionários e adeptos do atual governo, por supostas perseguições políticas, à época do regime de exceção, são escandalosas e outorgadas, como se nunca – depois daquelas perseguições – tivessem, os indenizados, logrado obter oportunidades de trabalho. E recebem fantásticas fortunas à custa dos contribuintes brasileiros. Só para se ter noção – segundo a imprensa – a MP 232, que está gerando a maior revolta, na história brasileira recente, contra a “curra tributária”, levará às burras oficiais R\$ 2,5 bilhões. Em compensação, as indenizações a serem pagas aos simpatizantes do governo que se opuseram ao regime militar, ultrapassarão, de longe, os R\$ 3 bilhões! E serão destinadas a pessoas que, na sua maioria, não foram impedidas de trabalhar, durante o período de exceção!!!

As despesas públicas com pessoal (foram contratados 45 mil funcionários federais a mais), por outro lado, cresceram, assustadoramente, no go-

verno atual, em clara demonstração de que os aumentos tributários destinam-se mais ao custeio das benesses do poder e ao luxo dos governantes atuais – o avião presidencial é, talvez, o símbolo mais eloquente desse desperdício – do que à prestação dos serviços públicos.

O próprio grito de ufanismo, de que o Brasil cresceu 5,2%, em 2004 – prevê-se um crescimento de apenas 3,5%, em 2005 – é ridículo. A Argentina no período cresceu 9,2%, a China 9,5%, a Índia 6,5% e a Rússia 7,1%. Só quem é totalmente despreparado para analisar ou não quer enxergar os dados da realidade, não percebe que o Brasil cresceu; não por mérito do governo Lula; mas pelo “efeito maré” da economia mundial e, mesmo assim, cresceu menos que os outros países no mesmo estágio de desenvolvimento, porque é um país mais vulnerável, por força do excesso de tributos, excesso de juros e burocracia esclerosada.

Esta é a razão pela qual, apesar de gostar do presidente Lula como pessoa, considero o seu governo, pela performance que vem apresentando, medíocre e, muitas vezes, profundamente irresponsável.

Mude, presidente, mude. Sirva ao Brasil! Sirva ao povo brasileiro! E não apenas aos seus companheiros de caminhada. Até porque não foram só eles que o elegeram.

Ives Gandra escreve nesta página às quintas-feiras, a cada 15 dias

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar matéria publicada na revista **IstoÉ**, em 30 de março de 2005, sob o título de “A Reforma pariu um sapo”.

Na matéria, o jornalista Luiz Cláudio Cunha faz uma ótima análise sobre a tão prometida “reforma ministerial”. A reforma que simplesmente não aconteceu. Aquela que não podia comprometer as alianças e prejudicar o sonho da reeleição. A expectativa nacional ficou frustrada, os aliados preocupados e o PT acuado.

Assim, como no resto, o governo errou. A popularidade do presidente Lula caiu e nem o PT ficou satisfeito com a pífia mudança.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“A reforma pariu um sapo.”

A REFORMA PARIU UM SAPO

A reforma ministerial prometida há cinco meses e desenhada para dar uma nova cara de agilidade e eficiência ao governo Lula foi anunciada ao País na manhã de terça-feira 22. Mudaram apenas dois dos 35 ministros da Esplanada, num monumental anti-clímax para a expectativa nacional. Esmagado pela pressão interna do PT, acuado pela disputa de aliados gulosos no Congresso, atormentado pela dúvida atroz de dispensar amigos e comprometer

alianças essenciais para sua reeleição em 2006, o presidente Lula cumpriu uma tortuosa jornada política, desde novembro passado, autorizando consultas, liberando conversas, insinuando opções, para chegar à surpreendente e solitária decisão da semana passada: não decidir nada. “A reforma está encerrada. Vou apenas preencher os espaços vazios”, anunciou Lula aos dois surpresos senadores do PMDB, Renan Calheiros (AL) e José Sarney (AP), o atual e o ex-presidente do Senado, antecipando as escolhas do deputado Paulo Bernardo (PT-PR) para o Planejamento e do senador Romero Jucá (PMDB-RR) para a Previdência. A majestosa montanha da reforma acabou parindo um ou, no máximo, dois sapos. E o “sapo barbudo” dos tempos mais radicais de combate a FHC transformou-se,

com dois anos de poder, num pesado e indeciso batráquio. A pesquisa CNI-Ibope mostra, pela primeira vez, queda na popularidade de Lula, que corre o risco de ter que enfrentar um segundo turno em 2006 (*leia quadro à pág. 26*). E Lula mal sabe quantos sapos terá de engolir, daqui para a frente.

A reforma começou a engasgar na véspera, segunda-feira 21, em Curitiba, onde o presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), vociferou num ato público: “Se o presidente

➤ SEVERINO CAVALCANTI A língua solta do presidente da Câmara travou a reforma e tirou o PP do Ministério. Deu a desculpa que Lula queria para não fazer nada.

➤ JOSÉ DIRCEU Voltou ao inferno astral. Perdeu todas as apostas que fez: Jorge Bittar no Planejamento, PP nas Comunicações, Roseana Sarney em qualquer pasta, não emplacou João Paulo Cunha na coordenação. Perdeu a queda-de-braço com Palocci.

➤ JOSÉ SARNEY Perdeu de novo a chance de ver a filha ministra. Ouviu a proposta de Dirceu e a insinuação de Lula, mas agora acha que foi enganado pelos dois.

➤ JOÃO PAULO CUNHA A implosão mais dramática da reforma que não houve. O PT, que apostava suas fichas nele, está chocado com a ingratidão de Lula.

➤ ROSEANA SARNEY Ganhou o apelido de “ministra-calhau”, depois de ter sido apontada para seis ministérios diferentes. Não mereceu um único telefonema do Planalto. Um vexame inesquecível.

VAI E VEM Lula, entre os novos ministros Romero Jucá e Paulo Bernardo: cinco meses de articulações, promessas e convites desfeitos

Ao desistir de uma ampla reforma ministerial, Lula descontenta aliados, não diminui poder do PT e cria ainda mais problemas para o governo no Congresso

BRASIL

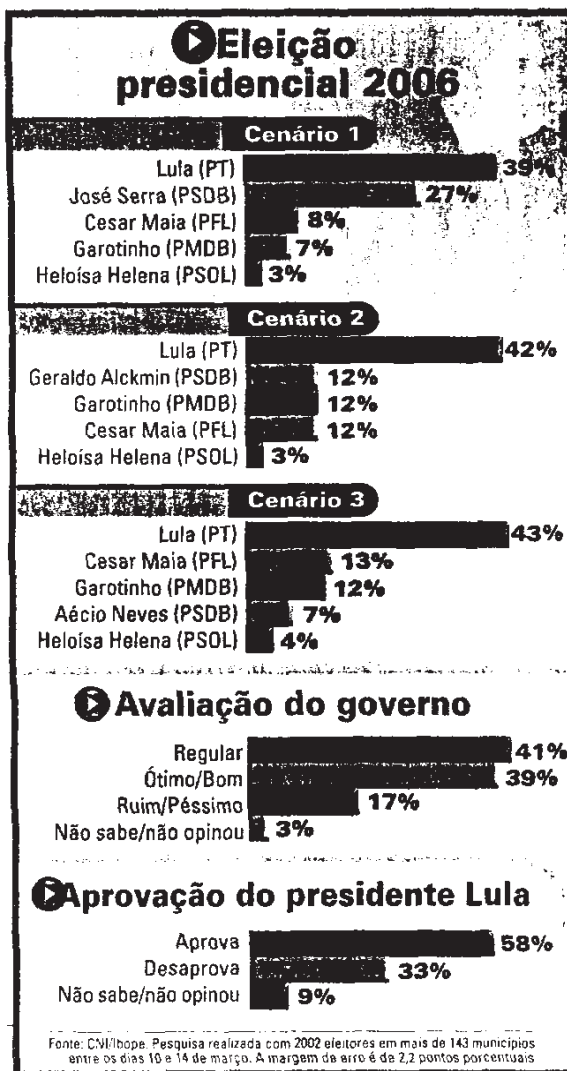
não assinar amanhã a indicação de Ciro (Nogueira para o Ministério das Comunicações), o PP poderá ser o aliado do PFL. Ou teremos o ministro ou tomaremos posição diferente”, desafiou, num ato de impertinência política sem precedentes na República. Severino voltou à noite para Brasília e seguiu direto do aeroporto para o Palácio do Planalto. “Você disse isso?”, perguntou Lula. “Disse, presidente, disse mesmo. Eu não quis forçar nada nem botar faca no seu pescoço. Mas, se o senhor não nomear o Ciro ministro, eu vou chamar os meus 300 meninos, que me elegeram presidente, e vou derrubar a MP 232...” Irritado, Lula abreviou a conversa, levantou e despediu-se de Severino, com a decisão tomada de encerrar ali mesmo a reforma. No final da noite, numa conversa com o presidente do PTB, Roberto Jefferson (RJ), Lula pediu: “Jefferson, dá uma porrada no Severino.” Sinal dos tempos, Jefferson não deu. Na manhã seguinte, aos cardeais do PMDB Lula desabafou: “Não posso aceitar a pressão de ninguém. Se eu ceder, acabou o governo. Isso, por si só, é suficiente para encerrar a reforma”. A língua desafiorada de Severino serviu como uma boa desculpa para o fiasco da reforma, mas seu desfecho era a solução natural para os problemas que atormentavam Lula. A conta não fechava: o PT não admitia ceder nenhum posto e os aliados não tinham o que pedir. “Não há vagas”, dizia o líder do PP na Câmara, deputado José Janene (PR), desconfiado há duas semanas

de que a reforma desandara. “Em dezembro, o Zé Dirceu nos ofereceu Esportes. Em fevereiro, trocou pelas Comunicações e aceitou Ciro Nogueira como ministro. O PMDB não topou e o Lula concordou. E o PP acabou rifado. O discurso do Severino é só desculpa”, desabafou Janene.

Desolação – Nem o PT ficou satisfeito com a pífia mexida de Lula. “Por que você não me demite, Lula? É melhor me demitir”, reagiu irritado o ministro da Casa Civil, José Dirceu, na tarde de terça-feira, desolado com o desfecho da reforma, conforme relata o blog do jornalista Ricardo Noblat. “Eu vou embora. Não quero coordenar a campanha da

QUEDA-DE-BRACO
Com o apoio de Severino (acima), os governadores já pressionam Palocci

reeleição”, ameaçou, repetindo o que diz nas horas de cava depressão. Colhido em plena decolagem de recuperação política, depois do vendaval Waldomiro Diniz, Dirceu parecia estar retomando a coordenação política. Na noite de segunda-feira, o ministro da Articulação, Aldo Rebelo (PCdoB-SP), chegou a reunir a equipe para um jantar de despedida, preparando sua volta para a Câmara. Na manhã seguinte, Lula pediu a Aldo para desconsiderar a demissão: “Não vai haver reforma. Volte ao trabalho.” Além de amargar a permanência de Aldo no Planalto, numa função que ele e o PT exigem com exclusividade, Dirceu perdeu todas as apostas que fez. Não emplacou o PP e Ciro Nogueira nas Comunicações, não fez o deputado João Paulo Cunha (PT-SP) sucessor de Aldo e não cumpriu a promessa feita ao senador José Sarney de acomodar a filha, Roseana, na Esplanada. “O Lula acaba de me informar que o Aldo continua, que o Arlindo Chinaglia (PT-SP) será o líder e que eu estou fora disso. Vou sair de férias...”, ameaçou Dirceu, com cara de velório, a um interlocutor no dia do anúncio. Chinaglia é da corrente Movimento PT, um pouco mais à esquerda da Articulação, de Dirceu.



Um multipartidário chega à Esplanada

O ex-campeão estudantil de vôlei Romero Jucá fazia fisioterapia numa academia de Brasília, na manhã de terça-feira, quando o telefone tocou. Era o presidente do Senado, Renan Calheiros, avisando que o senador do PMDB de Roraima assumiria a Previdência no final da tarde. A novidade foi tão grande que dona Helga, a mãe septuagenária, surpreendida no Recife, indagou: "Tens o telefone do Lula, filho? Ele tem que mudar esta posse para amanhã...". A mãe não chegou, mas o Congresso sabia, há tempos, que Jucá era o escolhido de Lula para dar o choque de gestão que imagina para a Previdência. Com a bênção de Renan e o apoio ostensivo do líder do governo no Senado, Aloisio Mercadante, Jucá tem a fama no Planalto de ser um operador ágil, rápido e eficiente, habilidades em

falta num ministério que tem como marca a burocracia, a lentidão e o desperdício. Líder do governo FHC no Senado, Jucá pula para o Ministério Lula com a agilidade que teve no trânsito do PFL para o PSDB e, agora, para o PMDB. Economista e pós-graduado em engenharia econômica, 50 anos, cinco filhos, casado com Teresa, prefeita de Boa Vista (RR), Jucá foi governador de Roraima e presidente da Funai, antes de se eleger para o Senado em 1994. Saiu da Funai com fama de inimigo dos índios, por permitir exploração de madeiras em áreas de reserva, e deixou Roraima denunciado por suposto desvio de verbas no município de Cantar. O processo corre em segredo de Justiça há cinco anos no STF.

UM ANCINHO HISTÓRICO

O passado bateu à porta do ministro da Casa Civil, José Dirceu, na quinta-feira 17. Em meio ao turbilhão da reforma ministerial, o ministro abriu uma fresta na agenda para um reencontro com sua história. Dirceu recebeu o homem que o prendeu armado apenas com um ancinho de mão, em outubro de 1968, no 30º Congresso da UNE, em Ibiúna (SP). Hoje um advogado de 60 anos, o ex-investigador Herwin de Barros, do então Departamento de Ordem Política e Social (Dops), treinado pela CIA no Brasil, deu um presente especial para o ministro, que completara 59 anos na véspera: o próprio ancinho que guardava há 37 anos. Na época, Herwin recusou-se a portar arma de fogo e a usar de violência contra os estudantes. Acabou demitido. Dirceu ficou preso até setembro de 1969, foi banido do País e exilou-se em Cuba. Os dois já haviam se encontrado casualmente no Aeroporto de Congonhas, em 1999, quando Dirceu era deputado federal e presidente do PT. O ex-agente do Dops deu uma entrevista a ISTOÉ (edição 1841) no início do ano contando a sua história e propondo presentear o ministro com o ancinho.

Foram 40 minutos de conversa. "Me lembro de tudo como se fosse hoje", disse o ministro, emocionado. E deu um forte abraço no ex-algoz. "Vocês serão muito abençoados e vão promover uma transformação neste país, como houve na minha vida há nove anos, quando encontrei Jesus na igreja Renascer", disse o ex-policia. Junto com o ancinho, Herwin lhe entregou um cartão: "Ao ministro José Dirceu, unindo dois pedaços da história, para arar, como vem fazendo, a boa terra brasileira." O ministro convidou-o para sua festa de aniversário, na sexta-feira 18, no espaço de eventos Casa das Caldeiras. Lá, a recepção de Dirceu a Herwin foi novamente calorosa: "Comandante, você não sabe como me deixou contente vindo ao meu aniversário." O passado jamais é inteiramente passado — dizia o dramaturgo e poeta francês Henry Bataille (1872-1922). O passado de Dirceu é cada vez mais presente, desde que o amigo e escritor Fernando Morais começou a preparar a sua biografia cinematográfica, há três meses.

FLORENCIA COSTA

João Paulo Cunha, ex-presidente da Câmara, fechou com Lula, na noite de segunda-feira, para assumir a pasta da Articulação Política. Chegou a disparar telefonemas, na madrugada, para dar a boa-nova. Na manhã seguinte, com cara de sono, foi chamado por Lula à Granja do Torto para ser informado de que tudo estava desfeito. Contrariando o estuor geral, Lula mostrava-se estranhamente animado, quando comentava com assessores, ao longo do dia: “Eu decidi tudo sozinho, nem o Zé Dirceu sabia.”

José Sarney, outro ex-amigo que pode ser um futuro inimigo, pressentiu a tormenta na tarde de segunda-feira, ao ouvir a fala rombuda de Severino: “O Lula ainda vai se arrepender muito de não ter apoiado a minha reeleição e a do João Paulo.” Ao ouvir da boca do presidente que a reforma estava encerrada, Sarney reagiu com a elegância que a liturgia do cargo exige. “Fui presidente e sei que, neste momento, as águas estão muito revoltas, a coisa está muito confusa.” Depois, em conversas com amigos, transbordou sua mágoa: “Fui enganado. A Roseana não merecia isso. O cargo lhe foi oferecido, ela não pediu para ser ministra.” A senadora, cogitada para seis pastas diferen-

tes, do Meio Ambiente às Comunicações, passando por Cidades, Turismo, Integração Nacional e Articulação Política, mostrava serenidade ao ser perguntada sobre a reforma: “O presidente foi correto.” Mas, numa dura conversa na tarde de terça-feira no cafezinho do Senado com o líder Aloisio Mercadante (PT-SP), um senador viu o dedo em riste de Roseana – e o tom machucado de uma dama rejeitada.

Os aliados do governo estão preocupados com as consequências deste fiasco ministerial. A reforma tinha dois eixos centrais: a mudança da co-

ordenação política, com a saída de Aldo, e a oxigenação do Ministério. Não aconteceu nem uma coisa nem outra. “O Sarney é profissional, não vai passar recibo. Mas vai dar trabalho no Senado, onde a oposição já tem 37 votos. E o Aldo, depois de tanto tempo de fritura, não recupera mais sua autoridade política. O melhor para o Aldo era ir embora”, diz um deputado da base aliada, condoído com a situação do ministro e amigo. Já o governador

José Reinaldo Tavares, do Maranhão, não se abalou com a rasteira de Lula nos dois desafetos do clã Sarney. “A reforma ficou de bom tamanho. Eu sou um dos vitoriosos do dia”, disse a ISTOÉ, na tarde de terça-feira, horas antes de abrir um champanhe para comemorar o infortúnio de Roseana. Mas ele avisa: “Sarney vai dar o troco em Lula. Esconde a mágoa, mas não perdoa.”

José Reinaldo e mais dez governadores estavam no Congresso para uma reunião com o ministro Antônio Palocci, da Fazenda, convocada pelo presidente da Câmara. Num encontro com o ministro, antes da votação da reforma tributária que unifica 27 leis de ICMS, o governo teve que ceder para arrancar um compromisso dos governadores – sempre apoiados por Severino. Contrariando Palocci, Severino prometeu colocar a reforma em votação na terça-feira 29. E com a ameaça de nova derrota na votação da MP 232, o Planalto já pensa na retirada do projeto. Apesar da reforminha, o governo Lula continua perdido – e engolindo sapos. ■

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “O PT e a ultra-esquerda”, de autoria do ex-ministro e ex-Senador Jarbas Passarinho, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 22 de março do corrente ano.

O autor, em seu artigo, faz uma bela análise sobre a distância, cada vez maior, entre o governo do PT, o PT que era oposição e sua ultra-esquerda, que continua oposição e faz críticas à política econômica e às alianças que esse governo compõe para garantir sua base de sustentação. E mais, agora integra junto

aos demais decepcionados, o coro de vaias ao presidente Lula.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo seja considerado como parte deste pronunciamento. O texto é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“O PT e a ultra-esquerda.”

O PT e a ultra-esquerda

Jarbas Passarinho

Corajosa e sensata, ao mesmo tempo, foi a declaração pública do presidente do Partido dos Trabalhadores (PT), um político cuja trajetória se inicia com a juventude impregnada da crença revolucionária como única alternativa para a concretização do ideal igualitário, inflete para a solução hegemônica de Gramsci e, realista, mostra clara identidade com o socialismo democrático, de Norberto Bobbio. É a tese da ala que defende no PT. Ou seja, iniciou-se com a busca, pela via armada, da utopia marxista e progressivamente evoluiu e se engajou na convicção de que só a democracia, guardiã da liberdade, merece ser o seu fanal político. Fica distante da aventura revolucionária como do imobilismo conservador, no que se identifica com os que, repudiando a luta armada – a que se dedicou ainda muito jovem, na guerrilha do PC do B –, se batem pela reforma da sociedade e pela eliminação de suas injustiças sociais. Daí o papel que desempenha na presidência do PT e a declaração que lhe ouvi na TV, há poucos dias, a propósito do manifesto da chamada esquerda desse mesmo partido, ardorosamente crítica da política econômica do governo e das alianças com partidos tidos como de direita. Disse Genoino: “Fazemos alianças porque não somos maioria no Congresso e na Nação.”

Enquanto não tivermos um presidente da República eleito pelo seu próprio partido – o que tem sido a tradição política brasileira – e só com os votos que esse partido colher nas urnas, inevitável será, e tem sido, governar cedendo à necessidade de alianças. Em 2002 o candidato Lula já havia abandonado a intransigência que o fez rejeitar publicamente o apoio de Ulysses Guimarães em 1989. Disse ele: “Aliança política não deve ser uma questão de princípio. Você faz de acordo com os interesses do povo e do partido. Se

não der certo, a gente desfaz.”

O PT, não é inoportuno enfatizar que herdou de Lenin o “centralismo democrático”, que ao bolchevique permitiu fazer do Partido Comunista um partido monolítico, jamais antes existente. Assim foi o PT, mas só até chegar com Lula ao poder. A partir de então, as dissidências, até então admitidas, mas debatidas interna corporis, explodiram. Os primeiros detonadores, a senadora Heloísa Helena e os três deputados que a acompanharam, foram expulsos do PT por indisciplina, ou melhor, por violarem o “centralismo democrático”, que submete ferreamente a massa à decisão da liderança. As eleições municipais então próximas contiveram, pela prudência, a fim de não ficarem sem legenda para disputá-las, outros dissidentes, que seriam supostamente 30% da bancada parlamentar petista. Logo, todavia, se seguiriam divergências públicas, opiniões mais ou menos abstratas, mas o tempo de incubação dos fatos concretos de desafio se esgotou.

O deputado Virgílio Guimarães, na eleição da presidência da Câmara dos Deputados, candidato rejeitado pela direção partidária, que apoiou o preferido pelo presidente da República, desafiou-a abertamente. Insistiu na candidatura renegada. Cometeu a impensável quebra disciplinar do “centralismo democrático”. A punição será inevitável. A isso se seguiu a publicação do manifesto da esquerda do PT, o que obrigou o fundador desse partido a não comparecer, no Recife, às comemorações dos 25 anos de fundação do PT. Genoino permite-se fazer crer que Lula não foi ao Recife não por temer manifestações críticas, alimentadas pela quase certa demissão do ministro da Saúde, Humberto Costa, pernambucano, mas por falta de recursos financeiros. Ridículo chega a ser, e é pena que o combativo Genoino se preste a

divulgar uma patranha dessa natureza. Ao PT, por sinal estranhamente fundado no elitista Colégio Sion, de São Paulo, nunca faltou dinheiro e nem precisaria – como não precisou, segundo o ministro Luiz Gushiken – de ajuda das Farc.

Que servidores públicos, antes redutos calorosos do PT, engrossassem o grupo que vaiou Lula no Fórum Mundial Social recentemente, em Porto Alegre,

INEVITÁVEL TEM SIDO GOVERNAR CEDENDO À NECESSIDADE DE ALIANÇAS

a direção do Partido dos Trabalhadores ainda podia desprezar, até porque as vaias foram neutralizadas pela maioria mobilizada pelo partido, o que silenciou os protestos. Nunca, porém, os que dividem o partido e o ameaçam de um cisma, com suas críticas recorrentes à política econômica do governo e às suas alianças para garantir a base de sua sustentação no Congresso. Estes são intoleráveis, porque irrealistas que querem ressuscitar as teses do partido quando podia passar sem as alianças. Cometem o pecado histórico de desconhecer a experiência da esquerda mundial, a distância entre os programas de partido de oposição e de governo, entre cultura de partido e cultura de governo. Assim se deu com François Mitterrand, como se dera com Léon Blum, socialistas, na tática de alcançar os objetivos socialistas por etapas.

Certo está Genoino: se fosse o mesmo Lula de 1989, na quarta tentativa a presidente da República continuaria a ser o vice-campeão dos segundos turnos, pois o PT não é maioria absoluta no Congresso nem no País. A ultra-esquerda não consegue ver isso. Ainda bem para nós, que estamos do outro lado...●

Jarbas Passarinho,
ex-presidente da Fundação
Milton Campos, foi
senador pelo Estado do Pará

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucos dias o tema do desenvolvimento regional repercutiu fortemente nesta Casa, por ocasião da Sessão Solene em homenagem ao economista Celso Furtado. Justa homenagem a um brasileiro que dedicou sua vida e sua inteligência a compreender o problema da desigualdade entre as regiões do nosso País e a influenciar as políticas traçadas para resolvê-lo.

E sempre será oportuno retornar a Celso Furtado, Sr. Presidente, porque o problema, a despeito dos esforços que faz o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva – e isso deve ser reconhecido –, ainda faz parte daquele rol de assuntos que o Brasil não consegue resolver de forma satisfatória.

Imaginem, Sr^{as} e Srs. Senadores, a perplexidade que toma conta do espírito de um representante do Norte do País, de um Senador do Estado de Roraima, como é o meu caso, ao me deparar com determinados argumentos que se vêm tecendo em torno da distribuição, no âmbito dos diversos Estados, das aplicações financeiras do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o BNDES.

Que essa distribuição – como é também o caso dos recursos originários de diversas outras agências governamentais – não cumpre adequadamente o seu papel na redução das diferenças entre os Estados ricos e os Estados pobres, já o sabemos; o fato é reiteradamente denunciado nas tribunas do Congresso Nacional.

Mas o que pensar quando se publica – como fez a **Folha de S.Paulo**, dia 10 de março último, na seção Painel – que o BNDES, para rebater acusações de preterimento levantadas pelo Governador Geraldo Alckmin, informou haver aplicado naquele Estado um montante de R\$15,3 bilhões, equivalentes a cerca de 38,5% dos seus desembolsos no ano de 2004?

Fiquei perplexo, Sr. Presidente, porque a matéria se estende ainda mais, alardeando que tal volume de desembolso é superior, em quase cinco pontos percentuais, à participação de São Paulo no Produto Interno Bruto do País... Ou seja, o BNDES se defende dizendo que aplica em São Paulo proporcionalmente mais do que aplica no restante do País...

Mesmo no contexto de uma polêmica pública, não posso entender tal argumento como defesa razoável da atuação de um Órgão que tem por missão, precisamente, fomentar o desenvolvimento nacional.

Essa é, em verdade, uma justificativa inaceitável, da mesma forma que foi equivocada a política de distribuição de recursos praticada pelo Banco, em 2004. E estamos falando do BNDES: uma instituição que

nasceu, sob o comando de Celso Furtado, com o preciso objetivo de auxiliar na eliminação do abismo de riqueza e de pobreza que então se verificava – e ainda hoje se verifica – entre as regiões do Brasil.

Mas é verdadeira a declaração do Banco, Sr^{as} e Srs. Senadores: muito embora o PIB dos Estados das Regiões Norte e Nordeste represente 18,6% da riqueza nacional, o montante de recursos destinado, no ano passado, aos Estados que as compõem, foi de 11,6%. Uma diferença significativa; notável; eloqüente.

Propugnar a equiparação de ambas as cifras já seria injusto. Seria o mesmo que propugnar pela manutenção de toda a desigualdade que separa em duas realidades o nosso país. Seria aquiescer com a perpetuação da pobreza do Brasil nortista, que registra, no Nordeste, pouco mais de um terço da renda *per capita* da Região Sudeste, e no Norte, pouco menos da metade. Seria o mesmo que desistir da construção do nosso futuro como Nação republicana, que se quer igualitária e justa.

E ainda mais grave é a situação quando se percebe que as linhas de financiamento do BNDES contam entre as poucas que podem, efetivamente, promover o desenvolvimento econômico, em função do baixo valor das suas taxas de juro. Essas linhas representam uma das poucas oportunidades que têm os empreendimentos geradores de riqueza de fugir dos altos custos do dinheiro oferecido pela banca privada nacional.

Faço, portanto, um apelo à Direção do Banco. Um apelo que, sei, falará de perto ao espírito público do seu Presidente e à missão que ilumina os caminhos daquela instituição, às tradições que ela guarda, desde os tempos de Celso Furtado. Os recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social são recursos quase sagrados: são recursos que se destinam a transformar a face do Brasil, a reduzir as diferenças regionais e a interiorizar o desenvolvimento, promovendo, enfim, a igualdade.

Apelo ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, pasta que subordina o BNDES, para que o lamentável panorama de desacerto e de injustiça, verificado em 2004, não se repita na distribuição dos recursos, em 2005.

Apelo, ainda, ao Presidente da República, para que retome suas diretrizes de campanha no que se refere ao desenvolvimento das Regiões menos favorecidas, trazendo o tema, dos mais importantes e urgentes, para o centro de suas preocupações, para o centro das cobranças que pretende fazer, sob o aspecto da eficiência governamental, ao seu corpo de auxiliares.

Conclamo, enfim, esta Casa – que tem feito do desenvolvimento sustentado e equilibrado do Brasil

um ponto de honra da agenda parlamentar –, para que não deixe cair no esquecimento um assunto que tão de perto toca o Brasil mais pobre, o Brasil que ainda espera por acontecer.

Muito obrigado!

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em meio a inúmeras outras carências e debilidades, ao longo dos últimos anos o Brasil tem padecido de um grave problema, capaz de comprometer e inviabilizar o desenvolvimento: a pífia e por vezes quase inexistente expansão de seu PIB – o Produto Interno Bruto; como se sabe, a medida de todas as riquezas produzidas no País. No período de 1995 a 2003, o Brasil apresentou índices de crescimento insuficientes e verdadeiramente incompatíveis com as suas enormes potencialidades e com os incontáveis desafios que enfrenta cotidianamente nossa sociedade. Dois mil e três, o primeiro ano do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, para tomarmos um exercício próximo, foi o segundo pior momento dessa década medíocre: a economia nacional experimentou uma expansão de 0,5%.

Esse número, entretanto, foi brilhantemente superado já no ano passado, e é exatamente por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, que gostaria de me congratular com todos os brasileiros e, em especial, com as nossas autoridades econômicas. Sob a liderança do eminente Ministro Antonio Palocci, a economia brasileira vem sendo conduzida de forma bastante positiva, com a prevalência de convicção, discernimento e firmeza, especialmente na adoção de medidas, muitas vezes duras, impostas pela realidade. É o caso da taxa Selic, para citar apenas a pendenga de maior visibilidade, e que tanto acirra os ânimos – até mesmo de “companheiros” alojados no Governo. Como todos os brasileiros sabem, a Selic não pára de crescer e, assim, nos eleva à pouco honrosa posição de País detentor da mais elevada taxa de juro do mundo. Pior do que isso, e esta é a grande armadilha que precisamos desmontar, eventualmente pode colocar em risco o crescimento de nossa economia.

No entanto, devo asseverar que o resultado do esforço empreendido pela equipe econômica, que conjuga competência técnica, talento e bom senso, já se fez sentir no ano passado. Há poucas semanas, o IBGE divulgou o índice de crescimento da economia em 2004. Alcançamos a expressiva marca de 5,2 pontos percentuais, um número que, de fato, merece registro e celebração. Todos nós sabemos, e o povo, em sua labuta diária, percebe isso com muito mais clareza, o quanto implica cada ponto percentual de crescimento econômico, em termos de geração de

empregos, aumento de salários, elevação na arrecadação de tributos e, enfim, ampliação da qualidade de vida da população.

São evidências, ou melhor, decorrências nada negligenciavam, que, por essa razão, devem ser perseguidas com continuada obstinação. Cabe ao Estado, por intermédio da ação concertada dos governos – em seus distintos níveis, mas, sobretudo o governo federal –, criar as condições mínimas para que se realize o crescimento sustentado da economia, em horizonte largo. Para tanto, é necessário o apoio de uma ampla rede de infra-estrutura, capaz de reduzir as incertezas e garantir um mínimo de tranqüilidade, pela via da estabilidade de regras prévias e claras, aos distintos agentes econômicos, nacionais e estrangeiros.

E aqui, Sr^{as} e Srs. Senadores permitam-me fazer uma rápida incursão pelos sempre capciosos e caprichosos caminhos da macroeconomia. Ninguém desconhece o fato de que o Brasil, a despeito de quase dois séculos de vida independente, não dispõe de um projeto de desenvolvimento, que permita ao País e a seus milhões de cidadãos experimentar a realização de todas as nossas evidentes potencialidades. Isso é tudo o que todos nós sempre almejamos, mas nunca planejamos. Não é mais possível consentir que o Brasil viva aos trancos e barrancos, com uns poucos soluções de crescimento econômico conjugados com largos períodos de estagnação, quando não de trágica retração. Há países que nas últimas décadas conseguiram se viabilizar, efetuando um salto qualitativo e quantitativo com implicações altamente positivas para todos os seus cidadãos. Está na iminência de tornar-se um verdadeiro paradigma o caso da Coreia do Sul, nas últimas semanas esquadrinhado por dois de nossos principais semanários, **Veja** e **Carta Capital**.

Já é hora de pensarmos o País estrategicamente, para valer, investindo inteligência, tempo e recursos com racionalidade, de modo que o nosso tremendo esforço coletivo tenha algum sentido, renda frutos de maneira permanente, continuada. Precisamos deixar de ser “o País do futuro”, tragicômico bordão, recorrente em minha infância e juventude. Os 183 milhões de brasileiros sonhamos com um País do presente, no qual possamos realizar, aqui e agora, nossas humanas potencialidades. É claro que sem descuidar do amanhã, das gerações que nos vão suceder e continuar a construção da sociedade brasileira. Quando se tem um projeto de nação, não vale a espirituosa tirada de John Maynard Keynes: no longo prazo, estaremos todos mortos. Aqui, no longo prazo, nossos filhos e netos, enfim, nossos pósteros continuarão a interminável luta pela edificação de uma sociedade equânime, cooperativa e fraterna. Assim, cabe ao Governo agarrar e poten-

cializar essa formidável oportunidade que um cenário econômico global favorável oferece aos diversos países que conformam a ordem internacional.

Mas tampouco a adversidade, que ciclicamente – como evidencia a história – domina o panorama econômico internacional e eventualmente nos pode atropelar, deve ser motivo de desânimo para um País dotado dos recursos, humanos e materiais, de que dispomos. A partir da elaboração e da implementação de um projeto integrado de desenvolvimento, reflexo da aspiração e da vontade nacional, gradualmente os problemas deixarão de ser estruturais; vão adquirir a transitoriedade do conjuntural, o que permite manter o País firme em seus compromissos maiores de crescimento e desenvolvimento sustentados.

Sr. Presidente, ao concluir este pronunciamento, quero conclamar o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por meio de sua liderança nesta Casa, a dar início efetivo a uma nova fase da vida brasileira, com a concepção de um projeto de desenvolvimento integrado, arrojado e generoso, consistente e progressista, ambicioso e coerente.

Esse poderá ser o grande legado de Lula para o Brasil e para os brasileiros. Nós não temos o direito de pensar o Brasil com mesquinhez; não é essa a nossa tradição, não é esse o nosso destino. O Brasil precisa aproveitar os bons ventos da economia, aqui e no mundo, e capitalizar, para si e para todos os seus filhos, os frutos do crescimento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para destacar a realização – neste domingo, na minha cidade de Caxias – de um evento da maior importância social. Trata-se do “Universidade de Caxias do Sul –Agita – Caxias”, uma promoção de medicina preventiva e de responsabilidade social que tem como objetivo principal reduzir os fatores de risco para a população local. Estima-se que o público passe de vinte mil pessoas - tanto de Caxias quanto das cidades vizinhas - nesta iniciativa da Universidade de Caxias do Sul, que conta com a parceria do Círculo Operário Caxiense e do Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

Basicamente, o “UCS Agita Caxias” faz o congratamento da população em torno tanto de atividades médicas quanto de diversão. As pessoas participarão de apresentações de bandas musicais e eventos esportivos competitivos. Mas, como eu disse, o centro de tudo será a realização de exames ou de orientações que visam a melhorar a saúde e a vida das pessoas.

Para incentivar a participação popular, serão sorteados brindes entre os presentes.

Do evento, quero destacar, por exemplo, o módulo de Medicina. As pessoas que participarem do Círculo da Saúde poderão, gratuitamente, realizar exames de glicose, de acuidade visual, de pressão arterial, de medição do Índice de Massa Corporal; ou poderão obter orientações psicológicas ou de cuidados com a saúde, prestados por profissionais de reconhecido gabarito.

No módulo que se chama “Agita Ação Comunitária”, as pessoas farão exames para prevenção de câncer do colo do útero, de mama ou de próstata. Serão dadas consultas de pediatria ou de clínica geral. Haverá atendimento psicológico para trabalhadores desempregados e adolescentes. Também aconselhamento para pessoas que querem deixar o tabagismo e orientação aos que têm problema de obesidade, hipertensão ou diabetes.

No que se refere à atuação social, será realizado um casamento coletivo com mais de oitenta casais, bem como serão expedidas, também, carteiras de trabalho. O UCS Agita Caxias também busca incentivar a inclusão.

Os cidadãos que participarem do evento poderão visitar, na Universidade de Caxias do Sul, o Museu, o Aquarium, o Centro Cívico, o Centro de Convivência e o Zoológico. Isso é da maior relevância: é preciso que haja acesso aos bens de cultura, que, em geral, ficam distantes do cidadão. No que se refere à parte musical, haverá exibição de uma escola de samba e de uma banda tradicionalista.

Já no que trata da atividade física, serão realizadas competições de natação e de ginástica. Haverá exibição de atletas de musculação, ioga, caratê, dança de rua e cama elástica.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse evento é da maior importância porque tem como meta melhorar a saúde da população de uma cidade. Agora, está sendo realizado pela quarta vez. A cada ano é maior o número de participantes. Pode-se dizer que a cidade de Caxias já sentiu seus bons resultados. Esse é um programa que deveria ser copiado por outros municípios brasileiros.

Um dos mentores deste programa é o médico Jean El Andari, pós-graduado em Medicina do Trabalho e em Medicina do Esporte e professor da Universidade de Caxias do Sul. Procurando descobrir meios de reduzir os fatores de risco para a saúde da população, ele – que já ocupou cargo de destaque na Secretaria de Saúde da cidade - descobriu um programa que havia sido desenvolvido para o governo do Estado de São Paulo em 1998. Era o programa Agita, desenvolvido pela Network Agita Mundo.

Victor Matsudo e firmou um contrato para a realização do evento em Caxias do Sul. O Centro de Medicina do Esporte, da Universidade de Caxias do Sul e a Network Agita são membros da Rede de Atividade Física das Américas – RAFA. O primeiro UCS Agita Caxias acabou sendo realizado em 2002.

Segundo o médico, o que o evento busca é reduzir os fatores de risco da população, avaliando periodicamente o estado de saúde das pessoas e dando a elas orientação pertinente. Os maiores fatores de risco, de acordo com ele, são o sedentarismo, a obesidade, o etilismo, o tabagismo, as diabetes, o colesterol elevado e a hipertensão.

A preocupação de quem cuida da saúde pública deve estar voltada principalmente para a prevenção. É muito mais barato prevenir uma doença. De outro lado, é extremamente caro tratar as pessoas depois de adoentadas. Evita-se, com programas como este, gastos com hospital, tratamento, auxílio-doença, etc. Por isso, o UCS Agita Caxias deve ser elogiado: porque se concentra no diagnóstico precoce de possíveis doenças.

Conversando com o médico Jean El Andari, ele me lembrou que o grande problema de saúde pública hoje é com as doenças não transmissíveis, em especial as cardiopatias e os acidentes vasculares. São doenças que têm sua origem no modo de vida das pessoas dos nossos dias. O homem de hoje se movimenta menos: anda de carro ou passa os dias parado numa fábrica ou escritório. A comida de hoje recebe muitos componentes químicos.

Um programa como o UCS Agita Caxias adverte os cidadãos para os riscos que correm e os ensina como levar uma vida mais saudável. Isso, do ponto de vista da saúde pública, é fundamental. O Município gasta menos com um dos mais elevados índices das despesas públicas, que é o de saúde.

Encerro, Sr. Presidente, mais uma vez conclamando os administradores municipais brasileiros a

seguirem o belíssimo exemplo do UCS Agita Caxias. São idéias assim – simples, baratas e eficientes – que temos que implementar no nosso Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 54 minutos.)

Ata da 32ª Sessão Não Deliberativa, em 4 de abril de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Tião Viana

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 223, DE 2005

(Do Senador Pedro Simon)

Requer a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, com fundamento no disposto nos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência a inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II, ocorrido no dia 2 de abril corrente, às 21h37, no Vaticano (16h37, no Brasil).

Justificação

Aos 84 anos e após 26 anos de pontificado, faleceu o Papa João Paulo II. Nascido em 18 de maio de 1920, na Polônia, Sua Santidade completaria 85 anos, no mês que vem.

Karol Josef Hubert Wojtyla foi o nome de batismo desse polonês, nascido no mês dedicado à

Mãe de Jesus, numa pequena cidade da Polônia de nome Wadowice, exatamente no momento em que o coral da Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, próxima à sua casa, homenageava a Mãe do Salvador, e sua mãe pedia à parteira que abrisse a janela do quarto para que o menino ouvisse a música.

Filho de Karol Wojtyla, tenente do exército polonês, e de Emília Kaczorowska, católica fervorosa, era de família humilde que habitava um sobrado de propriedade de judeus. Tinha um irmão, de nome Edmund. Antes de completar 9 anos de idade, perdeu sua mãe, vítima de inflamação nos rins e no coração, aos 45 anos de idade. Aos 12 anos, perdeu o irmão, então estudante de medicina, vítima de escarlatina, doença contraída de uma paciente de que cuidava. Em fevereiro de 1941, perdeu o pai, com a Polônia já ocupada pelos alemães, durante a 2ª Guerra Mundial.

Estudante dedicado, Lolek como era chamado, era também apaixonado por futebol, teatro e literatura. Da mãe herdou o fervor religioso, que continuou a praticar juntamente com o pai. Tanto que, desde que ingressou no ginásio, passou a se confessar e a comungar a cada primeira sexta-feira do mês. Passava horas a fio a rezar na igreja do Convento da Santa Virgem.

Em 22 de junho de 1938, matriculou-se na Faculdade de Literatura e Filosofia da Universidade de Jaguielônia, na Cracóvia.

Durante a ocupação alemã, trabalhava em uma pedreira sob comando nazista para assegurar um bônus alimentar. Em 1942, procurou o Arcebispo de Cracóvia para dizer de sua decisão de ser padre. Foi ordenado padre em 1º de novembro de 1946, com sua pátria já livre dos alemães, mas sob controle dos soviéticos.

Em 4 de julho de 1958, foi designado Bispo-Auxiliar da Cracóvia, pelo Papa Pio XII. Em 13 de

janeiro de 1964, foi feito Arcebispo. Em 28 de junho de 1967, é consagrado Cardeal, pelo Papa Paulo VI. Em 16 de outubro de 1978, foi eleito o 264º Papa da História da Igreja Católica e o primeiro não italiano, após 455 anos. Adotou o nome de João Paulo II, em homenagem ao seu antecessor, cujo pontificado durara pouco mais de um mês. Tinha, então, 58 anos de idade, físico e disposição de atleta, que praticara o futebol, o esqui, a natação e outros esportes.

O Papa João XXIII convidou-o a participar do Concílio Vaticano II, onde se distinguiu, entre os mais de 2.500 participantes, pelas posições moderadas mas firmes então tomadas. Ao ser nomeado Bispo de Cracóvia, suas posições dentro da Igreja obtiveram maior relevância ainda.

João Paulo II fez 104 viagens internacionais, tendo realizado 4 visitas ao Brasil, uma delas de apenas 1 hora, em trânsito para a Argentina. Esse ritmo de viagens ao exterior supera o de qualquer antecessor, a ponto de circular no Vaticano a brincadeira segundo a qual “Deus está em toda parte, mas João Paulo II sempre chega antes”. Era costume seu, ao chegar a solo estrangeiro, ajoelhar-se e beijar o chão que pisava, como prova de carinho à terra que o recebia. Conquistava, assim, a simpatia dos povos de todas as nações.

Das viagens realizadas ao Brasil, a primeira se deu de 30 de junho a 11 de julho de 1980, quando visitou: Brasília, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Aparecida, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Recife, Teresina, Belém, Fortaleza, e Manaus. Esta viagem foi dedicada, principalmente, à visita de leprosos, presidiários, favelados, operários e índios.

A segunda viagem se deu de 12 a 21 de outubro de 1991, tendo passado por:

Natal, São Luís, Brasília, Goiânia, Cuiabá, Campo Grande, Florianópolis, Vitória, Maceió e Salvador. Desta vez, destacou o papel doutrinário da Igreja, participando de um Congresso Eucarístico em Natal e promovendo a beatificação de Madre Paulina, canonizada anos depois.

A terceira viagem ao Brasil ocorreu de 2 a 5 de outubro de 1997, sendo dedicada, especialmente, ao 2º Encontro Mundial do Santo Padre com as Famílias, que se deu no Rio de Janeiro. Nesses quatro

dias, combateu veementemente o aborto e o divórcio e defendeu as causas dos índios, dos negros e dos sem-terra.

Foram muitos os anos de vida e de profícuo pontificado que introduziu profundas mudanças na História da Igreja Católica, a começar pela eleição de um Papa polonês, o primeiro não italiano, após 455 anos.

Também influenciou decisivamente na História do último século, tendo exercido papel fundamental na queda do comunismo da União Soviética e em todo o Leste Europeu.

Foi, com certeza, um dos mais destacados defensores da paz em todos os tempos, valendo-se de suas muitas viagens ao redor de todo o mundo para combater as lutas fratricidas que, sem a sua influência, seriam com certeza muito mais freqüentes e violentas, em nossos dias.

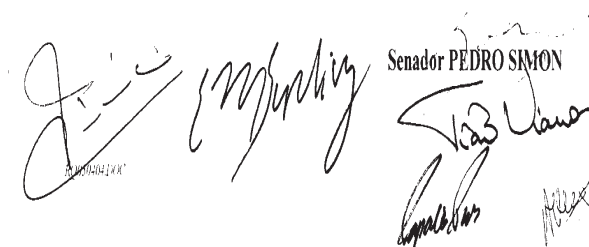
Outro motivo de suas peregrinações era a unificação das religiões monoteístas (judeus, cristãos e muçulmanos), todas elas originárias de Abraão, que recebeu de Deus, em Ur, a missão de se deslocar para a Terra Prometida e ali fundar uma religião de culto só a Ele.

João Paulo II escreveu 13 Encíclicas, entre as quais cabe destacar: **Redemptor Hominis** (1979), **Centesimus Annus** (1991), **Ut Unum Sint** (1995), **Evangelium Vitae** (1995), **Dominum Vivicantem**, **Redemptoris Mater**, **Veritatis Splendor** e **Laborem Exercens**.

Com a morte do Papa João Paulo II, encerra-se o terceiro mais longo pontificado da História da Igreja e, com certeza, um dos mais produtivos e importantes de todos os tempos.

Em sua homenagem, estarei requerendo a realização de Sessão Especial do Senado Federal.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2005.



Senador PEDRO SIMON

Recibo de envio da cópia eletrônica de documentos para SGM.

NÚMERO DO DOCUMENTO

03192.83322

TÍTULO

requerimento

TIPO DO DOCUMENTO

REQ - Requerimentos

AUTOR

Pedro Simon

EMENTA / RESUMO

Requer a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II.

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO DOCUMENTO

Jorge Wilson Gomes Schelb

DATA E HORA DO ENVIO

04/04/2005 - 09:21

NOME E TAMANHO DO ARQUIVO ENVIADO

RQ050404.rtf - 13467 bytes (Texto completo)

DADOS ADICIONAIS DO DOCUMENTO

Observação:

O conteúdo do texto eletrônico enviado deve ser o mesmo do texto subscrito pelo Senador e esta correspondência é de exclusiva responsabilidade do Gabinete remetente.

Recebido pelo SGM em

04, 04, 05


REQUERIMENTO Nº 224, DE 2005

Na forma do disposto no artigo 218, IV, do Regimento Interno, requeremos a inserção de voto de pesar e suspensão da sessão desta data, do Senado Federal, em virtude do falecimento, dia 2 de abril corrente, no Vaticano, de Sua Santidade João Paulo II, e dessa decisão seja dada ciência ao Núncio Apostólico, Dom Lorenzo Baldisseri, e ao Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Geraldo Majella Cardeal Agnelo, Arcebispo Primaz do Brasil.

Justificação

O Papa João Paulo II desempenhou, em seu longo pontificado, dois importantes papéis: pastor da Igreja Católica Romana e, ao mesmo tempo, personagem central das transformações que o mundo conheceu nas últimas décadas.

Como Pedro, Wojtyla foi antes de tudo um pastor, a quem incumbiu guardar o tesouro da fé e difundir, de forma resoluta a mensagem do cristianismo e sua doutrina social. Voltou, também, o seu olhar para o convívio ecumênico, intensificou o diálogo interreligioso e pregou a inculturação da fé.

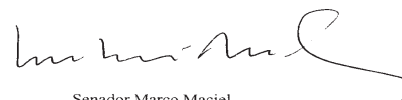
Não menos importante, em tempos marcados pela ausência, nos países centrais, de grandes estadistas, foi sua atuação na política internacional, advogando a construção de uma nova sociedade mundial. Carismá-

tico, era dotado de grande discernimento e capacidade de interpretar os fatos antecipando-se ao futuro.

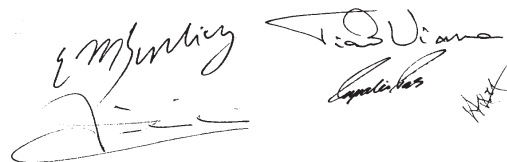
Papa oriundo de uma igreja clandestina, atrás da Cortina de Ferro, condenou sem medo os regimes totalitários, defendeu o primado da liberdade, criticou o apelo às armas na solução dos dissídios – inclusive no Iraque –, preconizou a paz e denunciou a aliança entre democracia e relativismo ético por entender não haver uma verdadeira democracia sem valores.

O desaparecimento de João Paulo II desperta um grande silêncio que, para nós cristãos, não é sinônimo de solidão, pois esta é preenchida pela fé, que nos ensina ser a morte transcurso do efêmero para o eterno.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2005.– Senador **Marco Maciel**.



Senador Marco Maciel



Recibo de envio da cópia eletrônica de documentos para SGM.

NUMERO DO DOCUMENTO

03195.20814

TÍTULO

Requerimento Falecimento Papa João Paulo II

TIPO DO DOCUMENTO

REQ - Requerimentos

AUTOR

Marco Maciel

EMENTA / RESUMO

Votos de Pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II.

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO DOCUMENTO

Nilson Carneiro Quirino

DATA E HORA DO ENVIO

04/04/2005 - 12:54

NOME E TAMANHO DO ARQUIVO ENVIADO

PAPA - Votos Pesar.rtf - 9664 bytes (Texto completo)

DADOS ADICIONAIS DO DOCUMENTO

Observação:

O conteúdo do texto eletrônico enviado deve ser o mesmo do texto subscrito pelo Senador e esta correspondência é de exclusiva responsabilidade do Gabinete remetente.

Recebido pelo SGM em: 04 / 04 / 05



O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Em votação os requerimentos que acabam de ser lidos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa para encaminhar a votação dos requerimentos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra exatamente para encaminhar o requerimento do Senador Marco Maciel.

S. Ex^a solicita a suspensão da sessão desta tarde em virtude do falecimento do Santo Padre.

Como representante do povo de Minas Gerais nesta Casa, trago ao Brasil inteiro, por meio da **TV Senado**, o sentimento do povo mineiro pelo falecimento do Santo Padre.

O Papa João Paulo II visitou, na década de 80, a nossa capital, onde teve a felicidade de reunir quase 200 mil pessoas, no centro de Belo Horizonte, em

um local que hoje é denominado, carinhosamente, de Praça do Papa, exatamente pela verdadeira multidão que lá compareceu quando Sua Santidade esteve na cidade.

Em Minas Gerais, todos nós sentimos de uma forma muito direta a perda de uma figura tão bonita, tão nobre, tão querida como a do Papa João Paulo II. Recordo-me de que, no sábado à tarde, já no começo da noite, quando veio a notícia da morte, o meu filho Gabriel, de apenas 8 anos, vendo-me defronte à televisão e atendendo ao telefone várias vezes, perguntou-me por que todo mundo gosta tanto do Papa. Foi a indagação de um menino de 8 anos ao ver aquela comoção. Disse-lhe que o Papa era tão amado, tão querido, porque nos amava, amava o povo, a humanidade. Era o Papa da paz, que lutava contra a guerra, que percorreu o mundo inteiro, passando por mais de cem países, pregando a paz, o entendimento entre os povos, a bondade entre as pessoas.

Recordo-me de que, na década de 70, ainda como jornalista, em Nova Iorque, como repórter res-

ponsável pela sucursal da **Rede Globo de Televisão** nos Estados Unidos, tive a oportunidade de conhecer o Papa pela primeira vez. Tive vários encontros com o Santo Padre, mas essa foi a primeira vez que encontrei João Paulo II. Foi numa grande manifestação pela juventude no grande ginásio esportivo da cidade de Nova Iorque, que se chama *Madison Square Garden*. Ali tínhamos 50 mil jovens reunidos, vindos de várias partes do país e do mundo, para ouvir a palavra do Santo Padre. E uma coisa marcou profundamente aquele instante: o carisma desse homem extraordinário que foi João Paulo II era tão grande que, no instante em que ele entrou, a comoção, a emoção de vê-lo foi tamanha que os jovens começaram a falar, a fazer aquela algazarra, muito barulho. O Santo Padre, que era mostrado num grande telão do *Madison Square Garden*, então apenas levou o dedo indicador aos lábios e fez o sinal de silêncio. Imediatamente havia um silêncio sepulcral entre os 50 mil jovens.

Ali ele falou aos jovens do mundo inteiro e deixou cunhada uma frase que até hoje não esqueço: “Quando trabalho com os jovens, eu me renovo, eu me sinto jovem também”.

A segunda oportunidade que tive de estar com João Paulo II, na década de 80, foi na Argentina, onde eu cobria, como repórter, a viagem do Santo Padre para conversar com o ditador militar Leopoldo Galtieri, que havia levado a Argentina à Guerra das Malvinas e insistia naquela empreitada absurda.

A chegada do Papa João Paulo II à Argentina mais uma vez comoveu uma nação e levou à solução daquele conflito, porque foi a passagem de João Paulo II pela Argentina que sensibilizou não só o Presidente, o ditador, como também os Deputados e Senadores e o povo argentino a querer acabar com aquele conflito.

Nós todos que tivemos a oportunidade de acompanhar a peregrinação de João Paulo II pelo mundo inteiro, por mais de cem países, pudemos ver a sua insistente, a sua permanente defesa da paz, a maneira como apresentava a paz como solução para o mundo. Temos certeza de que a Igreja saberá repor essa perda lamentável. Tenho certeza de que o próximo Chefe da Igreja vai continuar esse trabalho maravilhoso de peregrinação pelo mundo e esperamos que ele tenha o mesmo carinho e atenção que João Paulo II teve com o Brasil, sobretudo falando a nossa língua. O Papa falava em claríssimo português, em prosa e sintaxe, de forma tão eloqüente que deixava todos os brasileiros que o visitavam sensibilizados com a qualidade de sua fala em português. Aliás, Sua Santidade não falava só em português, mas também em francês, em alemão, em

inglês, em espanhol e, evidentemente em sua própria língua, o polonês.

Essa criatura maravilhosa, que, certamente, está nas mãos do Criador, deixa, portanto, uma lembrança bonita, maravilhosa, de sua passagem pela Terra.

E nós, em nome dos mineiros – e tenho certeza de que o nosso Governador Aécio Neves, que está em Roma, e o nosso Embaixador naquela cidade, o ex-Senador Itamar Franco, certamente já levaram à Santa Sé a preocupação e os sentimentos do povo das Minas Gerais –, repetimos esse sentimento de perda e de solidariedade com a Igreja e com a Santa Sé ao apoiar o requerimento do Senador Marco Maciel para a suspensão da sessão desta tarde em homenagem e reconhecimento pelo trabalho feito por João Paulo II por toda a humanidade.

Muito obrigado, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, para encaminhar os requerimentos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, na mesma linha do Senador Hélio Costa, eu, que assino um dos requerimentos, junto com o Senador Pedro Simon, também encaminho os dois requerimentos para que sejam aprovados, em uma homenagem à bonita história do Papa. Eu poderia, Líder e Presidente Tião Viana, enumerar alguns fatos, mas gostaria de lembrar primeiramente que eu me preparava hoje para falar de um outro Líder da humanidade, assassinado no dia de hoje: Martin Luther King. Isso demonstra, Sr. Presidente, que grandes homens se encontram mesmo no momento da morte.

O Pastor Martin Luther King foi assassinado porque lutava na mesma linha do nosso Papa: também queria paz, liberdade, igualdade e justiça. Martin Luther King se guiava pela linha de Gandhi. O Papa também, Sr. Presidente, tinha esse mesmo sentimento.

Lembro-me de quando o Papa visitou o Continente Africano. Ao descer no aeroporto, beijou o solo da África e disse sua primeira frase pedindo perdão àquele Continente pelo fato de os negros terem sido sacrificados e escravizados durante séculos. Tenho certeza, Sr. Presidente, de que a melhor forma de se homenagear o Papa João Paulo II neste dia seria, por exemplo, garantirmos que não ficarão impunes os responsáveis pela chacina ocorrida no Rio de Janeiro, onde 30 pessoas inocentes foram massacradas sem saber por quê. A melhor forma de homenagear o nosso Papa seria tomarmos sérias providências visando coibir o massacre que acontece ainda hoje com a na-

ção indígena. A melhor forma de homenagear o Papa seria trabalharmos todos em uma linha de combate à fome e à miséria, tema tão defendido por Sua Santidade ao longo desses 26 anos.

Não tenho dúvida alguma de que o mundo se dobra hoje, ajoelha-se e reza pelo Papa, que escreveu uma história bonita. Lembro-me – eu ainda era jovem – de quando o Papa tentou mediar a Guerra das Malvinas. Lembro-me também de Sua Santidade ter expressado com clareza sua posição em relação à Queda do Muro de Berlim e do Leste Europeu. O Papa tinha algumas posições polêmicas, não tenho dúvida. Mas, como disse o Presidente Lula, devemos lembrar os grandes feitos do Papa, e não alguns pontos. Sua Santidade discordava, por exemplo, de um outro líder oriundo da Igreja Católica, Leonardo Boff. Assisti ao debate e vi Leonardo Boff, com um carinho muito grande, dizer que talvez nem sempre fora entendido pelo Papa. Entretanto, isso não quer dizer que ele não respeitava o Papa e sua caminhada.

Sr. Presidente, hoje o mundo está em reflexão. E a última frase do Papa de que tive notícia nesse fim de semana – quando Sua Santidade soube que a maioria dos fiéis que estavam no Vaticano homenageando-o e rezando por ele eram jovens – foi a seguinte: “Fico feliz. Eu procurei tanto por vocês, e neste momento vocês vêm ao meu encontro”. Essa frase demonstra a grandeza de um homem que queria paz, justiça e que o Mundo aprendeu a respeitar.

Por isso, Sr. Presidente Senador Tião Viana, não ficarei satisfeito se aprovarmos hoje somente um voto de louvor a uma figura como o Papa, que soube dialogar com todas as religiões. Encaminharei à Mesa também um requerimento pedindo uma sessão de homenagem ao Papa, pela sua história, pela sua caminhada, para que possamos refletir sobre muitas das suas teorias, principalmente aquela que buscou a paz, a não-violência, o combate à fome, na esperança de que o mundo efetivamente olhasse para os mais pobres e para aqueles que são discriminados, como índios e negros. Assim, estou encaminhando a V. Ex^a, Sr. Presidente, um requerimento pedindo que haja uma sessão de homenagem ao nosso Papa.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Mesa acolhe as palavras do nobre Senador Paulo Paim e aguarda o requerimento para a sessão de homenagem especial ao Papa João Paulo II. Informo a V. Ex^a que temos mais dois requerimentos sobre a mesa

acerca de sessão especial do Congresso Nacional. Se V. Ex^a quiser, também pode assiná-los.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela ajuda neste momento. Eu estava pedindo que a minha assessoria trouxesse esse requerimento, mas me sinto contemplado seguindo a orientação de V. Ex^a para que eu assinasse simplesmente os requerimentos que estão na mesa neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Com a palavra o nobre Líder do PDT nesta Casa, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Tião Viana, da mesma forma, encaminhando favoravelmente todos os requerimentos, pela importância que teve o Papado de João Paulo II para o mundo. Houve algumas posições contestadas por alguns grupos, mas se trata de um Papa que foi generoso e corajoso ao mesmo tempo. O enorme carisma de Sua Santidade, fortalecido porque praticava também esportes – era alpinista, esquiava, jogava futebol –, bem como porque tinha uma paciência enorme com os jovens, com quem mantinha forte integração, permitia que, em todas as faixas de idade, o Papa tivesse uma admiração extraordinária de todas as pessoas, mesmo daquelas que, não sendo católicas, admiravam a sua postura, sempre em busca da paz no mundo.

Quero registrar três episódios. Um deles foi que o Papa foi decisivo para pôr fim à Guerra Fria. Sua Santidade foi uma das personagens que atuou de forma mais forte para que a Guerra Fria encontrasse o seu fim. Isso demonstrou a sua visão de mundo e, sobretudo, a luta que sempre empreendeu para levar a paz a todos os continentes e países.

O fato de o Papa ter participado daquele evento levou alguns líderes comunistas da época a acusarem-no de contribuir para o fim do socialismo na Europa Oriental. Mas Sua Santidade estava muito acima disso, porque o que pretendeu com o gesto que praticamente colocou fim à Guerra Fria foi restabelecer a paz entre os povos.

Um outro episódio foi de coragem, ao pedir perdão praticamente pela Inquisição. A Igreja jamais abordava o tema, mas o Papa, diante do mundo inteiro – aliás, sua postura até causou perplexidade –, teve a coragem e a humildade de pedir perdão, em nome da Igreja Católica, o que marca muito fortemente a sua característica de homem corajoso, despreendido e humilde.

O terceiro fato, Senador Tião Viana, refere-se a um evento de que pude participar em Roma, organizado pela FAO (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação), destinado exatamente a discutir a fome e as medidas que as 173 nações participantes poderiam colocar em prática para combater a fome no mundo. O debate sobre esse tema é antigo, principalmente na FAO, mas aquele evento contou com a presença do Papa, que fez um discurso na abertura que emocionou todos os presentes e foi aplaudido de pé. Na oportunidade tive a felicidade de acompanhar de perto o pronunciamento de Sua Santidade e de perceber a emoção que o Papa trazia nas suas palavras e que provocava naqueles que o ouviam, especialmente quando o tema era combate à fome e às desigualdades sociais.

Ali estava também o líder cubano Fidel Castro, que todos esperavam pudesse capitalizar a atenção dos presentes, mas foi o Papa, com seu jeito humilde, mas sempre carismático, que prendeu a atenção de todos os líderes, daqueles que estavam representando seus países e chefes de Estado. Praticamente paralisou-se o evento por alguns instantes, para que todos os chefes de Estado pudessem cumprimentar o Papa.

Portanto, é mais que justa a proposta de suspendermos a sessão na tarde de hoje, para que todos possamos refletir sobre as mensagens e as lições que o Papa João Paulo II deixou para toda a humanidade.

Sr. Presidente, encaminho favoravelmente a votação dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, para encaminhar a votação dos requerimentos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 16 de outubro de 2003, tive a oportunidade de fazer um pronunciamento em homenagem ao Papa:

No dia 16 de outubro de 1978, um desconhecido cardeal polonês, numa eleição que surpreendeu a todos, foi escolhido para dirigir a Igreja Católica Apostólica Romana. Certamente, a mão de Deus estava presente na escolha de um Papa da Polônia para ocupar o trono de São Pedro em tempos particularmente muito difíceis para a Igreja, já que a Barca de Pedro enfrentaria muitas ondas revoltas em um mundo marcado por ódios, vinganças, guerras, barreiras sociais e ideológicas, cor-

rupção, ateísmo, neopaganismo, fanatismo e perseguições religiosas.

O Cardeal Karol Wojtyla viu de perto e participou pessoalmente da humilhação e do sofrimento do povo polonês, oprimido ao longo de sua história com invasões e dominações de estrangeiros durante séculos e particularmente no século XX, em que foi vítima de dois déspotas abomináveis Adolf Hitler e Joseph Stalin.

Em João Paulo II, confirma-se a passagem do Evangelho em que Jesus Cristo disse a Cefas: “Tu és Pedro e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja, e as portas do inferno nunca prevalecerão sobre Ela”.

A força do Espírito de Deus, o Paráclito, o Consolador certamente cooperou para que Karol Wojtyla confirmasse e fortalecesse a fé de seus irmãos poloneses, ajudando-os a se liberarem do jugo totalitário de um regime intrinsecamente mau, contrário à dignidade da pessoa e incompatível com os valores do cristianismo, com a ética, com a moral cristã e com a Declaração Universal dos Direitos do Homem.

O Papa João Paulo II foi colocado pelas mãos de Deus diante de todas essas inseguranças por que passa a humanidade: a falta da fé ou a sua deficiência, a deficiência do amor e da compreensão, a falta de relacionamento humanitário entre as pessoas, que gera tantos conflitos e que se amplia para a luta pelo poder entre as nações, resultando nas guerras, nas mortes, nas injustiças.

O Papa partiu como nenhum outro papa, como nenhum outro pregador do Evangelho por todo este mundo, plantando a paz. O Papa João Paulo II conseguiu angariar a confiança e a simpatia de todas as outras religiões e não só da nossa, a Católica. Conseguiu impor a imagem de um homem que queria apenas o bem da humanidade. Esse homem cumpriu a sua missão e merece que todos façamos as nossas orações, para que Sua Santidade continue nos ajudando lá do céu – onde quer que esteja – a pregar a paz na humanidade.

Como nenhum Papa, cumpriu o mandamento último de Jesus: “Ide por todo o mundo e proclamai o Evangelho a toda criatura”. Karol Wojtyla cumpriu a sua missão.

Copiando parte da justificativa do Senador Marco Maciel, ressalto que o desaparecimento de João Paulo II desperta um grande silêncio que, para nós cristãos, não é sinônimo de solidão, pois está preenchido pela

fé, que nos ensina ser a morte transcurso do efêmero para o eterno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço ao nobre Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra ao eminente Líder do PMDB, Senador Ney Suassuna, para encaminhar os requerimentos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é uma homenagem mais que justa, que mostra que a perseverança, a confiança e a fé podem realmente demover montanhas.

Quem não se lembra do mundo antes do Papa João Paulo II? Quem não se recorda da cortina de ferro, com todos aqueles grilhões, segundo a qual era proibido pensar em Deus? Quem não se lembra desse Papa, quando informou à Polônia que a visitaria? Quem da nossa geração não sabe o quanto a Rússia, naquela época, tentou bloquear a ida de João Paulo II àquele País? Mas era tão forte, tão grande a fé e a convicção do povo polonês que nem os ditadores conseguiram demover ou bloquear essa ida. Que cenas maravilhosas: milhões de pessoas nas ruas da Polônia, de Cracóvia, gritando “queremos Deus, queremos Deus, queremos Deus”. Foi uma coisa tão espetacular que deu origem ao sindicato Solidariedade e conseguiu mover do governo da Polônia a bota que a asfixiava.

O Papa, sempre crendo, sempre acreditando, lutava pelas coisas nas quais tinha fé. A igreja politizada recebeu dele uma lição, inclusive quando chamou a atenção, numa reunião com milhares e milhares, centenas de milhares de pessoas, com a igreja politizada, e pediu silêncio para que pudesse falar. Era um homem corajoso, forte e humilde.

Essa geração toda viu que Sua Santidade chegou em mais de uma centena de países ajoelhando e beijando o solo. A gerações antiga e a nova, as que hoje presenciam esse evento, viram o seu sacrifício como pastor, tentando falar com o seu rebanho.

O Brasil deve a esse Papa muitas deferências e, nós católicos devemos a esse Papa o exemplo, a retidão, a convicção. Podemos até discordar de algumas posições que Sua Santidade tomou, podemos até discordar da sua posição em relação ao planejamento familiar, mas quem de nós não tem por João Paulo II um respeito tão grande que isso nem conta?

Sensibilizei-me quando soube da morte do Papa. Fiquei muito chocado, pois foi um homem que esteve à frente da nossa Igreja, à frente da humanidade como um todo. Por essa razão, todos nós, sem exceção, devemos homenageá-lo. E ao Senado da República

não cabe outro papel senão este, nesta data tão triste para todos nós.

Fazemos como que um balanço de tudo o que aconteceu. No balanço do pontificado de João Paulo II, verificamos o quanto de positivo, o quanto de belo, o quanto de sobre-humano essa personalidade teve, e como isso serviu para marcar, no mundo caótico da violência, da droga, da miséria, o contraponto.

Lamento. E já rezei em sua homenagem, por sua alma, embora acredite que nem é preciso, por se tratar de um homem santo. Mas, com toda certeza, as homenagens são devidas, porque heróis e personalidades como Sua Santidade têm que ser por todos nós, que fazemos a massa, que somos a massa, que não temos a mesma grandeza, homenageadas como exemplo.

Portanto, meu voto é favorável, e acredito que estamos prestando uma homenagem mais do que necessária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Mesa agradece ao nobre Líder do PMDB.

O nobre Senador Marco Maciel enviou, para publicação, o seguinte pronunciamento sobre a morte do Papa:

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dobram os sinos pranteando Karol Wojtyła a quem o escritor e jornalista francês Bernard Lecomte, seu mais famoso biógrafo, definiu como “um dos últimos gigantes do Século XX”. João Paulo II cerrou os olhos e encerrou um Pontificado de mais de 26 anos. Seu desaparecimento desperta, portanto, um grande silêncio que, para nós cristãos, não é sinônimo de solidão, pois esta é preenchida pela fé, que nos ensina ser a morte transcurso do efêmero para o eterno.

Cognominado de “Papa Peregrino”, mercê de sua mobilidade por todos os continentes, mesmo depois de sua saúde ser abalada pelo atentado que sofreu, aparentava continuar com a vitalidade do atleta que foi na juventude. Visitou quatro vezes o Brasil. Nos modernos areópagos da Terra, sua palavra haverá de ecoar para sempre porque seu espírito de Apóstolo o fazia sentir-se – sobretudo, acima de tudo e mais que tudo –, “oprimido pela solicitude por todas as Igrejas”, para utilizar as próprias palavras de São Paulo.

Cumprir-se-ia nele a profecia de São Malaquias (1094–1148) – o monge que, profetizando o rol completo dos Papas desde o século XII até os últimos de nossos tempos, caracterizou o lema daquele que seria João Paulo II, *de labore solis*, “O trabalho que brilha como o Sol e enquanto o Sol brilha”, porque,

para ele, “evangelizar era a missão essencial, a vocação própria, a identidade mais profunda da Igreja” – sendo a preocupação social parte dessa missão evangelizadora, obrigando ao Papa falar “em nome daqueles que não tinham voz”, convencido “de que os pobres não podiam mais esperar”. Jamais, entretanto, deixou que entorpecesse sua incansável atividade missionária, mesmo contra conselho médico ou da própria Cúria Papal.

O desenrolar do tempo histórico lhe fará justiça e, assim, a humanidade jamais estará só. Nesses tempos de mudança de paradigmas, com instantes de grande aceleração histórica, é que se insere o Cardeal Karol Wojtyła, pois como observou Santo Agostinho em sua “De Civitate Dei” (Sobre a Cidade de Deus) – o Destino – coincide substancialmente com a vontade do próprio Deus supremo.

Ex-trabalhador de uma fábrica de produtos químicos, tendo vivido o sacerdócio numa Igreja considerada clandestina pelo regime político local, primeiro sob a ocupação nazista e depois a comunista – essas experiências, que jamais haviam sido vividas por qualquer outro Papa, haveriam de definir sua filosofia político-social, não só frente aos sistemas totalitários e em defesa da liberdade, como ainda haveriam de defini-lo como o Papa dos trabalhadores e dos marginalizados. Nenhum Papa penetrara antes no bloco comunista; Leonid Brejnev tentou impedir, mas temeu a revolta dos poloneses, de longa tradição católica e nacionalista. Durante oito dias de junho de 1979, João Paulo II discursou perante milhares de compatriotas, para os quais bradava: “Não tenham medo!” Iniciava-se a debacle do comunismo, apesar da resistência do governo polonês que, em 1981, fechou o Solidariedade de Lech Waleska e prendeu seus líderes, mas não podia encarcerar seu arquiteto – o Papa. Em 1985, Mykhail Gorbachev assume o poder na União Soviética: sentindo a precariedade do Partido, foi falar com Wojtyła – dando início à “Perestroika”, a abertura do sistema. A propósito, o testemunho do mesmo Gorbachev:

“Hoje podemos dizer que tudo que aconteceu na Europa Oriental não teria acontecido sem a presença deste Papa. Hoje, na história da Europa, houve uma virada muito profunda. João Paulo II teve – e tem nisso – um papel decisivo”.

Em Wojtyła se concretizavam, a uma só vez, a alegria, a benevolência, a fascinação que arrebatava as massas, fruto das qualidades inatas de quem as desenvolvera imperceptivelmente. Enfim, dele transpirava uma aura quase sobrenatural.

João Paulo II começou seu pontificado atento ao fato de que iria desempenhar um transcendente

papel histórico, sintetizado em sua parêmia pessoal: “O caminho da Igreja é o homem”. E assim se definiu, antes de tudo, como Pedro a quem Jesus incumbira de edificar a Igreja “Mãe e Mestra”. De forma resoluta e serena, firmando sua primazia e autoridade de Sumo Pontífice, segurou seu cajado e enfrentou os desafios da missionariedade, mesmo quando não compreendido, sem receio de insistir nos conceitos doutrinários essenciais. Na carta “Na entrada do terceiro milênio”, zelou para que o tesouro da fé fosse proclamado em sua integridade e preservado de interpretações que distorcessem seu verdadeiro conteúdo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o mundo ficou entristecido com a sua morte, mas não está de luto, antes contempla, maravilhado, a consumação de sua vida terrena e o acolhimento nos braços de quem é o Alfa e o Ômega dos destinos humanos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação os requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A Mesa se associa aos Srs. Senadores que encaminharam a votação e aos autores dos requerimentos, com o sentimento de pesar que é de todo o povo brasileiro e de toda humanidade pela perda do Papa João Paulo II, em seus 26 anos de condução da Igreja Católica mundial, seguramente uma história marcada por um jovem menino que aos nove anos perde a mãe, aos 12 perde um irmão e aos 21 perde o pai, cuja marca de personalidade era buscar a fé através das orações, das responsabilidades sociais e das responsabilidades éticas.

Por essa razão, o Papa João Paulo II estabeleceu paradigmas na história das religiões, em que convergiu fé e responsabilidade ética para toda a humanidade, como um preceito fundamental do catolicismo. Certamente, todos os católicos refletem com mais profundidade a respeito de algumas divergências dos pilares conceituais da teologia cristã que norteiam a prática do catolicismo mundial.

O Senado Federal, entendendo o Brasil e a América Latina como o grande núcleo representante do catolicismo mundial em termos de adesão do povo à fé católica, presta a justa homenagem e acolhe o requerimento dos nobres Senadores e católicos extraordinários que o Brasil e o Senado Federal se orgulham, de modo distinto os autores principais do requerimento, Senadores Pedro Simon e Marco Maciel, em nome de toda a Mesa do Senado Federal, como registro de solidariedade e apreço a uma

manifestação tão bonita de sentimento e fé do Parlamento brasileiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que há outro requerimento sobre a Mesa, mas gostaria de solicitar, mais pela simbologia do que pela importância, que, antes de encerramos a sessão sob a Presidência de V. Exª, façamos – o Plenário, os funcionários e as galerias –, de pé, um minuto de silêncio em homenagem ao santo Papa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa acolhe a manifestação de V. Exª. Antes, porém, faz a leitura de requerimentos e os coloca em votação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 225, DE 2005
(Do Senador Pedro Simon)

Requer a realização de Sessão Especial do Senado Federal destinada a homenagear Sua Santidade o Papa João Paulo II.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, com fundamento no disposto nos artigos 154, 199 e 200 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a realização de Sessão Especial destinada a homenagear Sua Santidade o Papa João Paulo II, falecido no dia 2 de abril corrente, no Vaticano.

Justificação

Faleceu, no último sábado, uma das mais destacadas figuras da Igreja Católica, nos seus mais de 2000 anos de existência. O Sumo Pontífice, que já vinha padecendo de males variados, seguiu em direção a Deus e deixa um grande vazio, não só na Igreja Católica, mas em todo o resto do mundo, uma grande expectativa sobre o que virá.

Líderes e dirigentes políticos católicos e de outras religiões se pronunciaram, em todo o mundo, lamentando esta perda e externando suas preocupações sobre o que será do mundo, sem a liderança desse grande dirigente.

Assim, enquanto requeiro um voto de profundo pesar pelo falecimento do nosso Papa, requeiro também

esta Sessão Especial em sua homenagem, a fim de que tenhamos oportunidade de analisar e refletir sobre os anos de seu Pontificado e sobre os ensinamentos que nos legou, especialmente em suas 13 Encíclicas, que teremos oportunidade de reler e analisar.

Enquanto isso, estaremos no aguardo das cerimônias de eleição de um novo Papa, pedindo a Deus que inspire os Cardeais incumbidos dessa missão de tal transcendência para os destinos da Santa Madre Igreja.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2005.

REQUERIMENTO Nº 226, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 160/99 do Regimento Interno, requeremos a realização de sessão especial destinada à homenagear o Papa João Paulo II.

Sala das Sessões,

ASSINATURA

SENADOR

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação os requerimentos.

Com a palavra, para encaminhar, o eminente Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o mundo inteiro reverencia Sua Santidade o Papa João Paulo II. É interessante notar que os sentimentos de pesar da humanidade vão muito além da Igreja Católica e das igrejas cristãs. Cultos os mais diferentes, adversários os mais radicais se reúnem numa espécie de abraço fraternal universal em homenagem ao Papa João Paulo II. É que ele, nesses longos 26, quase 27 anos de pontificado, foi bem mais que o representante maior da Igreja Católica. Ele cumpriu suas missões, sim.

Foi um período difícil. A humanidade, a modernidade e a falta de sentimento muitas vezes fazem com que a missão de quem determina o cumprimento da verdade, da justiça e do amor não seja uma missão fácil. Dentro da própria Igreja Católica encontrou problemas, dificuldades, divergências que teve de decidir. E decidiu como lhe dizia seu sentimento. Mas, quando se trata da figura humanitária, do homem do mundo que foi o Papa, quando se trata do cidadão na defesa dos grandes princípios da humanidade, aí Sua Santidade conseguiu unir todos, representar o sentimento de todos; foi muitas vezes a voz daqueles que não têm voz, daqueles pelos quais nunca ninguém falou.

A imprensa referiu-se ao Papa como conservador. Não consigo ver João Paulo II desta forma. Se por conservador quer-se indicar aquele que não se afastou dos princípios tradicionais da Igreja, diria que sim, que Sua Santidade foi conservador. Mas, se quisermos empregar a palavra com o sentido costumeiro, de alguém acomodado, despreocupado com o conjunto do universo, este Papa jamais foi conservador. João Paulo II foi humanitário, um homem voltado para todos e, de um modo especial, para os que mais necessitavam.

Sua Santidade, ainda que morando num palácio em meio a imponência e o lustro da pompa e das pessoas que o cercam, olhava além: para todos os que dele necessitavam. Por isso, se disse e se repetiu que Sua Santidade foi a voz daqueles que não tinham voz, daqueles que na miséria, na fome, na injustiça se quedavam pelo mundo, desamparados. Lá, no interior da África, da Ásia ou do Brasil foi a voz que falou alto. João Paulo II fez questão de viajar, de percorrer o mundo várias vezes; quatro vezes, esteve no Brasil, cinco, no México, não sei quantas, na África. Por todos os cantos do mundo, em países não católicos e até contrários ao espírito cristão, como países comunistas e otomanos, Sua Santidade levou a mensagem de paz, de compreensão, de amor, de crença em Deus

e que, em nome Dele, todos devem buscar o bem, a confraternização. Por isso, as manifestações vêm de todos os cantos.

Eu assistia na televisão a manifestação do representante da Igreja Israelita em São Paulo, e ele, chorando, dizia que o Papa tinha sido um grande amigo dos judeus, que tinha mostrado carinho, afeto pelos judeus, não só pedindo perdão pela Igreja Católica pelo que ela não fez, mas também pelo que ela fez de menos em defesa dos judeus à época de Hitler. De outro lado, os palestinos agradeciam ao Papa por ter chegado no meio deles, na hora mais difícil, para clamar a paz, o entendimento entre todos os povos e defender os direitos daquela nação.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um pequeno aparte? (Pausa)

V. Ex^a não imagina a minha alegria, como católico, no dia em que vi o Papa pedir desculpas aos judeus, entre tantas outras atitudes. A humildade desse homem era imensa, Senador Pedro Simon. Era a humildade ao lado da grandeza. Realmente, foi uma personalidade inigualável.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ele esteve na Argentina, certa vez, quando aquele País estava à beira de uma guerra com o Chile em razão do Canal de Beagle. A interferência dele impediu uma dolorosa guerra entre países vizinhos e irmãos.

A grande bandeira do Papa era a defesa dos pobres, dos mais humildes. Na Assembléia das Nações Unidas, onde foi figura máxima, aplaudida de pé, João Paulo II defendeu a tese de que Deus distribuiu as riquezas no mundo para que todos pudessem se locupletar e viver com dignidade, mas que havia uma hipoteca social sobre essas riquezas porque cada um de nós é responsável tanto quanto possível pela sorte de seu irmão. Sua Santidade dizia não entender como algumas nações, riquíssimas, gastassem quantias fabulosas se preparando para guerra. Elas poderiam constituir um fundo para resolver o problema da fome com uma parcela dos recursos gastos com a guerra pelas grandes nações.

O Presidente Lula lembrou essa proposta de Sua Santidade, ano passado, quando esteve na ONU. Lula também defendeu a importância de seguir aquele conselho, para que nações ricas constituíssem realmente um fundo, para que, com ele, a ONU pudesse equacionar o problema mundial da fome.

Normalmente os papas não saem de Roma. Este, contudo, quase não parava em Roma. Percorreu o mundo várias vezes.

É impressionante. Até hoje eu tenho diante de mim a alegria e a emoção do povo de Porto Alegre com a figura do Papa, ainda jovem, radioso, quando aceitou

a cuia de chimarrão e o tomou. Colocaram pala nos ombros de Sua Santidade e toda a população do Rio Grande do Sul começou a gritar: “ucho, ucho, ucho, o Papa é gaúcho!” E ele repetiu, cantando junto: “o Papa é gaúcho!” Eu não me lembro de ter visto alegria, felicidade e emoção tão grande quanto aquela.

O importante é que ele era um Papa atlético, acostumado a praticar esporte, a natação. Era um Papa de físico avantajado. As viagens não o perturbavam. Mas, depois daqueles tiros, sua saúde ficou abalada e ele passou a sofrer cirurgia após cirurgia. Os médicos e os cardeais o aconselharam a descansar, a não mais viajar e exercer com serenidade a sua atividade em Roma. Sua Santidade não aceitou essa sugestão. De cadeiras de rodas, de muletas, rastejando-se às vezes, continuou a andar mundo afora.

Evidentemente, com o dom do Espírito Santo, o Papa aprendeu dezenas de idiomas; assim como desceu o Espírito Santo sobre os apóstolos, logo após a ascensão de Jesus, parece que também a Sua Santidade foi dado o dom de falar várias línguas, porque com todos se comunicava em seus respectivos idiomas.

Tive a emoção de estar junto ao Papa ou próximo de Sua Santidade, especialmente quando fui Governador do Rio Grande do Sul. Eu e o Arcebispo de Porto Alegre, D. Cláudio Colling, fomos ao Vaticano porque Sua Santidade nos havia prometido entregar uma estátua belíssima de Nossa Senhora, Mãe de Deus, que hoje está em Porto Alegre, em um Santuário construído especialmente para ela. Tivemos a oportunidade de estar ao lado do Papa, que nos lembrou com alegria os momentos em que estive no Rio Grande do Sul e em todo o Brasil. Sua Santidade disse que o Brasil era um país de grande futuro e que era a maior Nação católica do mundo, mas que devia praticar realmente a bondade e a justiça. Falando Sua Santidade, o seu olhar não era deste mundo; os seus olhos fitavam, cravavam na pessoa com quem falava, e nós ficávamos com uma emoção imensa. Nunca me esqueço do seu aperto de mão; eu senti como que uma eletricidade, como que uma força que me era transmitida naquele momento. E a sua palavra vinha do fundo, e continha uma meiguice e uma bondade muito grandes. O Embaixador que estava conosco percebeu o que eu estava sentindo e, como S. Ex^a já tinha estado várias vezes com o Papa, disse: “Olha, Governador, o que o senhor está sentindo, todas as pessoas que vêm aqui sentem, a sensação de ser um homem dominado pelos dons do Espírito Santo. É que, na verdade, é uma benção estar com Sua Santidade”.

E o Papa João Paulo II se manteve com sua fé até o fim; não quis ir para o hospital, permanecendo

nos seus aposentos. E que cena dramática quando se abriram as janelas do seu quarto, Sua Santidade ali, com os microfones à sua frente, abençoando o povo, sem que sua voz saísse! Viu-se no rosto de Sua Santidade a vontade, o que queria dizer e não conseguia, e as lágrimas nos seus olhos. Aquele povo, aquela imensidão, quando as cortinas foram fechadas, aplaudia e chorava ao mesmo tempo.

Sim, morreu um grande Papa. Tenho para mim que, nesse século que passou – um século triste, muito triste –, em que houve duas Guerras Mundiais que praticamente traumatizaram o mundo inteiro, o Papa tenha sido a grande figura. Foi um século de grandes Líderes, como Winston Churchill e Roosevelt; mas acho difícil que um nome tenha atingido, durante 26 anos ininterruptamente, a coragem e a bravura de João Paulo II.

Nós, católicos, ficamos a meditar e a rezar. Que fórmula estranha esta de a nossa Igreja escolher o seu chefe: reúnem-se os cardeais reservadamente na Capela Cistina e ficam lá fechados. A grande esperança de todos é que Deus os ilumine e fale por intermédio deles, escolhendo um nome que esteja à altura da hora que o mundo está vivendo. Hoje, mais do que ontem, o mundo precisa disso; talvez nunca como agora o mundo precise disso. Vivemos um tempo em que a humanidade tem referências tão pequenas, tristes, que deixam pouca esperança. Para onde vamos? O que acontecerá com esta globalização, que imaginávamos que equacionaria os problemas das injustiças e da fome? Pelo contrário. Que doutrina haveremos de seguir? Queira Deus que esses cardeais escolham um homem que, com as Suas bênçãos, possa ocupar o espaço de Sua Santidade, o Papa João Paulo II.

Como o mundo inteiro, nós, membros do Congresso Nacional, assim como todo o Brasil, trazemos a nossa mensagem de tristeza, sim, mas também de paz, de muito amor e de muita confiança porque Sua Santidade deixou seu exemplo, que haverá de ser seguido pelo seu povo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Mesa agradece ao eminente Senador Pedro Simon.

Em votação os requerimentos para a realização de sessão especial do Senado Federal. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 227, DE 2005

Nos termos regimentais, requeremos a realização de sessão solene do Congresso Nacional para homenagear Sua Santidade o Papa João Paulo II, falecido na cidade do Vaticano, no último dia 2 de abril em curso.

Justificação

O Papa João Paulo II era, a um só tempo, chefe espiritual da Igreja Católica Romana e Chefe da Cidade-Estado do Vaticano. Daí porque, com base no Regimento Comum, se justifica plenamente a realização de uma sessão solene do Congresso Nacional, em

data oportuna de acordo com as Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2005.

Senador Marco Maciel

Recibo de envio da cópia eletrônica de documentos para SGM.

NÚMERO DO DOCUMENTO

03196.16877

TÍTULO

Requerimento Sessão Solene Papa

TIPO DO DOCUMENTO

PLS - Projeto de Lei do Senado

AUTOR

Marco Maciel

EMENTA / RESUMO

Realização de sessão solene do Congresso Nacional para homenagear Sua Santidade o Papa João Paulo II.

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO DOCUMENTO

Nilson Carneiro Quirino

DATA E HORA DO ENVIO

04/04/2005 - 13:03

NOME E TAMANHO DO ARQUIVO ENVIADO

PAPA - Sessão Solene.rtf - 4326 bytes (Texto completo)

DADOS ADICIONAIS DO DOCUMENTO

Observação:

O conteúdo do texto eletrônico enviado deve ser o mesmo do texto subscrito pelo Senador e esta correspondência é de exclusiva responsabilidade do Gabinete remetente.

Recebido pelo SGM em: ____/____/____

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência consultará a Câmara dos Deputados sobre a realização da sessão conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Convido a todos para, de pé, observarmos um minuto de silêncio.

(Observa-se um minuto de silêncio.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em cumprimento à deliberação do Plenário, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 2 minutos.)

Ata da 33ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 5 de abril de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Eduardo Siqueira Campos,
das Sras Serys Slhessarenko, Patrícia Saboya Gomes, dos Srs. Alvaro Dias,
Srs. Flávio Arns, Ney Suassuna, Valdir Raupp e Francisco Pereira*

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DAS 14:00 HORAS

Período : 5/4/2005 07:38:09 até 5/4/2005 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		Bloco-PT	AC	SIBA MACHADO	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X		PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X						
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PFL	MA	EDISON LOBAO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X						
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
PDT	AM	JEFFERSON PERES	X						
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X						
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X						
PFL	SC	JÓRGE BORNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X						
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X						
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X						
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X						
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X						
PFL	SP	ROMEÚ TUMA	X						
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X						

Compareceram: 68 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
 – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.
 Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.
 É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 228, DE 2005

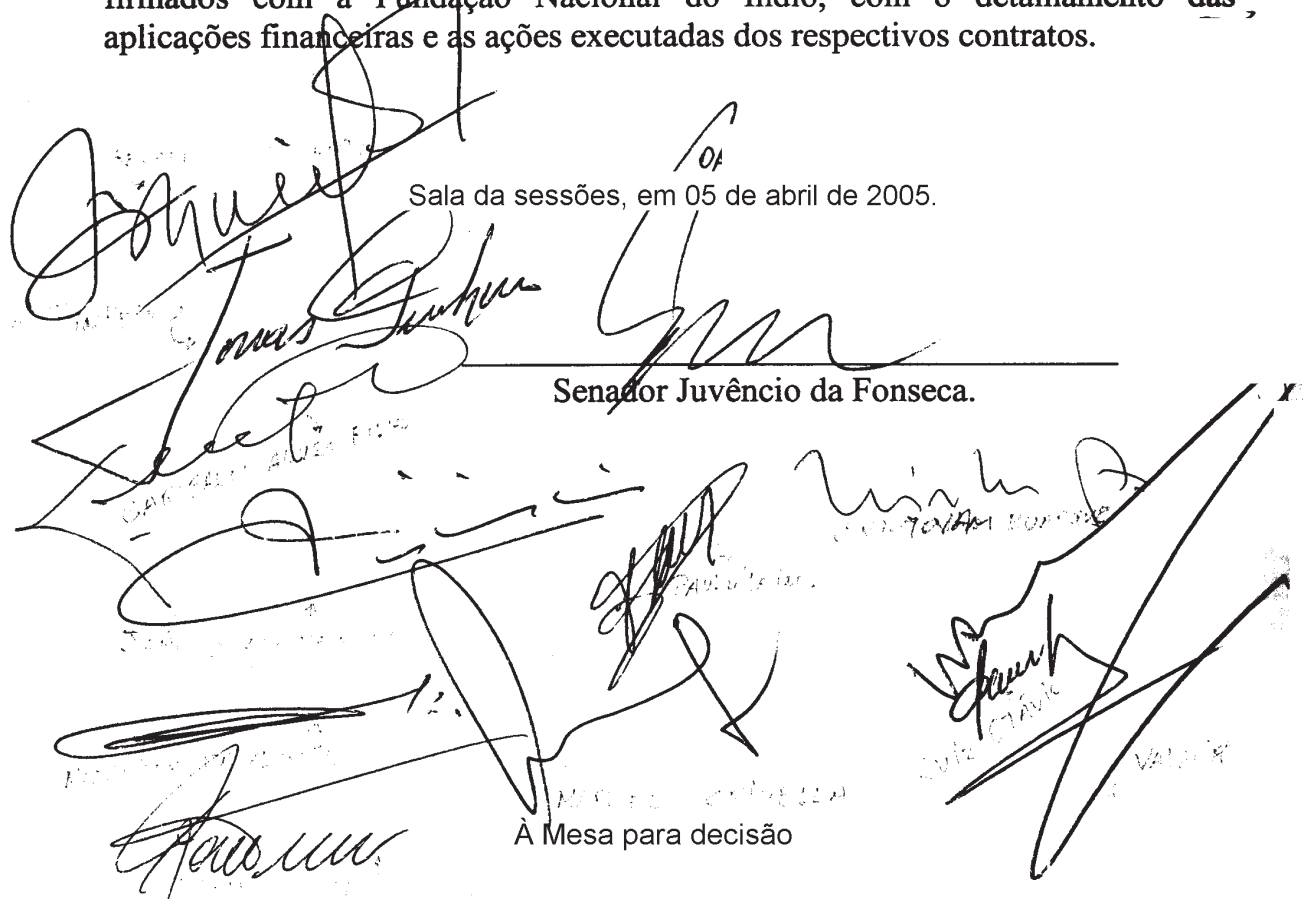
Excelentíssimo Senhor Presidente,



Em conformidade com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal e os art. 216 e 217 do Regimento Interno, requeremos que sejam solicitadas informações junto ao Ministério da Justiça, referentes ao Projeto 914BRA3018, firmado com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e ao Contrato nº 051/96, firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD/ONU), ambos firmados com a Fundação Nacional do Índio, com o detalhamento das aplicações financeiras e as ações executadas dos respectivos contratos.

Sala da sessões, em 05 de abril de 2005.

Senador Juvêncio da Fonseca.



À Mesa para decisão

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI SENADO Nº 93, DE 2005

Altera o art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para prorrogar os incentivos fiscais de redução e restabelecer os de isenção relativos ao imposto sobre a renda de pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado em setores econômicos considerados prioritários para o desenvolvimento da Amazônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, a partir do ano-calendário de 2000 e até as datas a seguir discriminadas, as pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação das extintas Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), terão aos seguintes benefícios fiscais relativos ao imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração:

I – até 31 de dezembro de 2023, na área de atuação da Sudam:

a) isenção para projetos aprovados de instalação;

b) redução de setenta e cinco por cento para projetos aprovados de ampliação, modernização ou diversificação.

II – até 31 de dezembro de 2013, redução de setenta e cinco por cento para projetos na área de atuação da Sudene.

.....

§ 3º O prazo de fruição do benefício fiscal não poderá exceder a dez anos nem ul-

trapassar as datas-limite referidas nos incisos I e II do art 1º.

.....(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A isenção de que trata a alínea a do inciso I do art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada por esta lei, produzirá efeitos a partir do exercício financeiro subsequente ao da publicação desta lei.

Justificação

Este projeto busca prorrogar por dez anos, ou seja, de 2013 para 2023, os incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda (IR), na área de atuação da extinta Sudam, a exemplo do que ocorreu com os incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus (ZFM) em razão da Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, bem como restabelecer a isenção do IR aos empreendimentos considerados de interesse para o desenvolvimento da Amazônia.

De acordo com a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, os benefícios fiscais concedidos a projetos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação em setores prioritários para o desenvolvimento regional têm prazo de vigência até 31 de dezembro de 2013. Tais incentivos, que já demonstraram ter grande poder de atração de investimentos para a Amazônia, perdem, no entanto, seu atrativo no período de cinco a seis anos antes da extinção, sobretudo para os investimentos nos setores de infra-estrutura, indústria e agropecuária, em que é mais longo o tempo para atingir a sustentabilidade econômica.

A prorrogação ora defendida também constitui medida de equalização dos incentivos entre a ZFM e o restante da Amazônia, assim como aconteceu com a prorrogação de 2003 para 2013 determinada pela MVP nº 2.199-14, de 2001.

Deve-se ressaltar a importância que assume a prorrogação dos incentivos fiscais diante da instituição da Lei das Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004), que propiciará a implantação, na Amazônia, de grandes projetos de infra-estrutura, tais como usinas e redes de energia, rodovias, hidrovias e redes de telecomunicação.

As alterações propostas à Medida Provisória nº 2.199-14, de 2001, além da prorrogação do prazo de vigência da redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda para os projetos de ampliação, diversificação e modernização, visam tam-

bém à volta da isenção do IR para os projetos de implantação, ou seja, novos empreendimentos a serem instalados na região.

Cabe destacar que o incentivo de redução do imposto sobre a renda das empresas com investimentos em setores de interesse para o desenvolvimento da Amazônia, conforme o Decreto nº 4.212, de 26 de abril de 2002, não deve ser encarado como uma renúncia fiscal, mas como um todo de investimento do Governo Federal para a região, pois os valores que as empresas deixam de recolher como IR não podem ser aproveitados como lucro da própria empresa. Os valores do imposto não recolhido poderiam ser, assim, contabilizados como um fundo destinado às futuras ampliações, diversificações ou modernizações, cujos recursos são obrigatoriamente investidos na Amazônia.

Por um lado, é importante lembrar que as empresas beneficiárias são fiscalizadas pela Agência do Desenvolvimento da Amazônia (ADA) e pela Secretaria da Receita Federal (SRF). Por outro lado, resta destacar que a Amazônia é uma região geradora líquida de receitas federais, uma vez que apenas uma pequena parcela do que o Governo Federal arrecada é investido na região.

Em vista dessas considerações, espero obter o apoio de meus pares à presente iniciativa.

Sala das Sessões, 5 de Abril de 2005. – **Luiz Otávio**.

LEGISLAÇÃO CITADA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.199-14,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Altera a legislação do imposto de renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos Fundos de Investimentos Regionais, e dá outras providências.

LEI Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria pública-privada no âmbito da administração pública.

DECRETO Nº 4.212, DE 26 DE ABRIL DE 2002

Define os setores da economia prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação da extinta Sudam, e dá outras providências.

(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, DE 2005

Dá nova redação ao art. 83 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 83 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar, suprimindo-se seu parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 83. Para os fins penais referentes aos crimes contra a ordem tributária, definidos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o órgão fiscalizador tributário encaminhará ao Ministério Público, representação relativa à exigência fiscal do crédito tributário correspondente. (NR)

ART. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Justificação

Apresento esta proposição com o objetivo de melhor aparelhar os instrumentos de combate à sonegação fiscal e a elisão de recursos. Com efeito, conforme noticiado recentemente, constatamos que a nossa legislação tem criado uma figura de estímulo para o não pagamento de tributos.

Assim, a expressão “após proferida decisão final” contida no art. 83 é motivo de idas e vindas, de arrastadas discussões que adiam sine die a cobrança dos débitos tributários, beneficiando, deste modo, os sonegadores contumazes. Afinal, para que pagar impostos, se o cidadão pode se submeter a um processo administrativo longo e lento, e, que no final dos trâmites o devedor, se condenado, pode pagar todo ou parcelado o seu débito, e com isso, subtrair-se do rol dos indiciados nos crimes fiscais?

Os efeitos das renegociações das dívidas fiscais com a subsequente retirada da punibilidade dos crimes contra a ordem tributário, faz com que dilua-se qualquer esforço no combate a estes ilícitos.

Como se não bastasse esta benesse, a legislação em vigor, que ora propomos alterar, ainda estipula que a representação junto ao Ministério Público ocorra somente após todo o andamento – e que seja conclusivo – do processo administrativo correspondente.

Na forma de alteração que proponho, o Ministério Público pode municiar-se e exercer sua atividade de promotor de ação penal, ainda na fase de denúncia administrativa. Por outro lado retiramos os dispositivos anistiadores penais para os concorrentes nos crimes contra a ordem tributária, mesmo que tenham pago suas dívidas.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005. – **Pedro Simon.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.

.....
 Art. 83. A representação fiscal para fins penais relativa aos crimes contra a ordem tributária definidos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, será encaminhada ao Ministério Público após proferida a decisão final, na esfera administrativa, sobre a exigência fiscal do crédito tributário correspondente.

Parágrafo único. As disposições contidas no caput do art. 34 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, aplicam-se aos processos administrativos e aos inquéritos e processos em curso, desde que não receba a denúncia pelo juiz.

.....
 LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

Art. 34. Extingue-se a punibilidade dos crimes definidos na Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e na Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, quando o agente promover o pagamento do tributo ou contribuição social, inclusive acessórios, antes do recebimento da denúncia.

(Á Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
 – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa requerimento, que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 229 , DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 3, de 2005 e do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 209, de 2002, e que seja dada precedência ao projeto da Câmara, conforme dispõe o art. 260, inciso II, do RISF.

Justificação

O PLC nº 3, de 2005, trata da utilização de nomes genéricos em medicamentos de uso veterinário, e o PLS nº 209, de 2002, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em medicamentos de uso veterinário e dá outras providências.

Conforme se observa, ambos tratam da mesma matéria, motivo pelo qual requeiro a tramitação em conjunto, amparo no dispositivo do RISF acima referido, com precedência para o projeto da Câmara.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005.– **Osmar Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
 – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
 – A Presidência comunica ao Plenário que constatou a existência de inexatidão material, que não importa em alteração no sentido da matéria, no **Decreto Legislativo nº 144, de 2002**, que “*aprova o texto do Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, aberto a assinaturas na cidade de Quioto, Japão, em 14 de dezembro de 1997, por ocasião da Terceira Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança de Clima*”.

Nesses termos, em obediência ao disposto no inciso III do art. 325 do Regimento Interno, a Presidência determinou a confecção de novos autógrafos e a republicação do Decreto Legislativo nº 144, de 2002, para fazer constar a expressão “em 11 de dezembro de 1997”, data correta da abertura para assinaturas na cidade de Quioto, Japão, em substituição à expressão “em 14 de dezembro de 1997”, constante do referido Decreto Legislativo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o texto do Decreto Legislativo nº 144, de 2002, republicado:

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 2002(*)

Aprova o texto do Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Técnicas sobre Mudança do Clima, aberto a assinaturas na cidade de Quioto, Japão, em 11 de dezembro de 1997, por ocasião da Terceira Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Quioto à Convenção – Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, aberto a assinaturas na cidade de Quioto, Japão, 11 de dezembro de 1997, por ocasião da Terceira Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no **DOU**–E, de 21-6-2002, Seção I, Página 2.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 267 do Regimento Interno, determinou a autuação, por cópia, da **Mensagem nº 122, de 2005** (nº 389/2004, na origem), de 12 de julho de 2004, pela qual o Presidente da República, nos termos do §1º do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, encaminha a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2004, recebida, no Senado Federal, em 14 de julho de 2004.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o §2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua:

O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 120, de 2005** (nº 181/2005, na origem), de 31 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até trinta e um milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), para financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Pernambuco: Melhoria da Qualidade da Educação.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 8, de 2005**, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que *modifica a redação do art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal, acrescenta o § 1º, renumerando os demais parágrafos, para determinar novo critério de distribuição de relatorias nas comissões.*

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 258, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 71, de 2005, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que requer informações ao Ministro da Fazenda sobre a Medida Provisória nº 226 de 2004.

Relator: Senador **Arthur Virgílio**

I – Relatório

O Senador Tasso Jereissati, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216, inciso I, do Regimento interno do Senado Federal, encaminhou o Requerimento nº 71, de 2004, pelo qual solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações em virtude do advento de duas leis.

O primeiro conjunto de informações se refere à Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que disciplina a concessão de créditos à população de baixa renda e aos microempreendedores e institui o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social (PIPS). São as seguintes as indagações:

- o volume de recursos destinados e efetivamente contratados pelas entidades mencionadas no seu caput, em operações de crédito concedidas à população de baixa renda e a microempreendedores, na forma estabelecida na lei, discriminados por estado;

- toda a normatividade regulamentadora da referida lei, a cargo do Conselho Monetário Nacional;

- o volume de recursos não aplicados nos termos da referida lei, recolhidos ao Banco Central, nos termos do art. 3 da referida lei;

- o volume de recursos destinados ao Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesses Sociais – PIPS, autorizado pelo art. 5 da referida lei, discriminados por estado;

- a especificação dos projetos e empreendimentos atendidos pelo PIPS;

- as medidas do Poder Executivo, no âmbito deste ministério para a implementação do PIPS, na forma do art. 7 da referida lei;

- os relatórios de liberação de recursos encaminhados pela Secretaria do Tesouro Nacional, desde a entrada em vigor da referida lei, para os fins da fiscalização prevista no seu art. 8 assim como os relatórios e pareceres do Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários sobre tais operações;

- os níveis de inadimplência de tais operações.

O segundo conjunto de questões se refere à Lei nº 10.738, de 17 de setembro de 2003, que autoriza o Banco do Brasil a criar duas subsidiárias, uma das quais encarregada exclusivamente de atender à clientela de baixa renda e aos microempreendedores:

- os estatutos sociais das subsidiárias integrais cuja criação foi autorizada pela referida lei;

- a participação, majoritária ou minoritária, das subsidiárias integrais cuja criação foi autorizada pela referida lei, no capital de sociedade de crédito ao microempendedor, de que trata a Lei nº 10.194 de 14 de fevereiro de 2001 e de outras empresas privadas, para o alcance de seus objetos sociais;

- se foi admitido algum novo acionista nas subsidiárias integrais cuja criação foi autorizada pela referida lei;

- o volume de recursos destinados e efetivamente concedidos por essas subsidiárias, desde sua criação, discriminado por estado, por meio de crédito a:

- pessoas físicas detentoras de depósitos à vista e aplicações financeiras de pequeno valor;

- microempreendedores que preencham os requisitos e estabelecidos para operações de crédito concedidas por entidades especializadas em operações de microcrédito e/ou;

- pessoas de baixa renda selecionadas por outros critérios.

- o nível de inadimplência destes financiamentos.

O senador, na justificativa da proposição, tendo em vista a edição da MPV nº 226, de 2004, que por sua vez altera, entre outras normas, a referida Lei nº 10.735, de 2003.

Por estar a MPV nº 226 prestes a ser votada nesta Casa justifica o autor –, seria imperioso tomar conhecimento dos resultados práticos das leis anteriores, cujo pouco tempo de existência já mereceu reforma por parte do Governo. Dessa forma, seria de suma importância aferir quais os volumes de recursos efetivamente postos à disposição da população de baixa renda e dos microempreendedores, mediante que condições e quais as modalidades de crédito, de forma a ser possível avaliar o sucesso ou as eventuais causas de sua falta de efetividade, e, portanto, dotar o poder de decisão do Senado mais rico e eficaz para o aperfeiçoamento do texto da MPV nº 226, sanando eventuais falhas.

Nos termos do art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada a esta comissão para emissão de parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

II – Análise

O Requerimento nº 71, de 2005, deriva sua fundamentação do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o envio de pedidos de informação aos Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Subsidiariamente encontra suporte constitucional na atribuição ao Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas da competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso a informações relacionadas a esses atos. A solicitação das informações e de cópias dos referidos documentos é oportuna para o exercício da função fiscalizadora do Senado Federal.

Deve-se ressaltar, entretanto, que o envio da presente proposição a esta comissão foi baseado na premissa de que o referido requerimento envolveria informações de caráter sigiloso, conforme definido na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que “dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências”.

No presente requerimento, algumas informações solicitadas caracterizam operações ativas e passivas de instituições financeiras, constituindo-se, em consequência e em conformidade ao que determina a Lei Complementar nº 105, de 2001, dados de natureza sigilosa, cujo rito de tramitação e apreciação são estipulados nos termos da Seção II, arts. 8º, 9º e IO do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Do fato de existirem reservas asseguradas por lei não são impedidos nem inviabilizados requerimentos de informações de natureza sigilosa. Há, tão-somente, que se preservar o caráter reservado da informação nesses termos e dessa forma obtidas.

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, em conformidade à Lei Complementar nº 105, de 2001, estipula e incorpora os procedimentos nela previstos, que, afora as questões atinentes à tramitação e à apreciação de requerimentos dessa natureza pelo Plenário da Casa, impõe a necessidade de que evidenciem o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação no Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora. Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica e fato determinado.

Entendemos que as informações solicitadas no requerimento abrangem matéria atinente à competência fiscalizadora da Casa. Os empréstimos destinados à população de baixa renda e aos microempreendedores representam importante ruptura da limitação do acesso da maioria da população ao crédito e aos serviços bancários. Informações sobre os montantes de tais empréstimos e se eles estão sendo devidamente pagos é, inegavelmente, matéria de alto interesse público. O requerimento, além disso, abrange matéria específica e fato determinado.

Nesse entendimento, o requerimento de informações solicitado encontra fundamentação, como exigido pela Lei Complementar nº 105, de 2001, e está de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal.

III – Voto

Em face da constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação, além da atualidade do assunto, o voto é pelo deferimento do Requerimento nº 71, de 2005, nos termos propostos.

Sala da Comissão, 23 de março de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 71 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR: <i>[assinatura]</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>
CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3-JOSÉ AGRIPINO <i>[assinatura]</i>
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>[assinatura]</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[assinatura]</i>
ALMEIDA LIMA <i>[assinatura]</i>	6- TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDÓ <i>[assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO (RELATOR)	8-LEONEL PAVAN <i>[assinatura]</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	1-DELCIDIO AMARAL <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLYC <i>[assinatura]</i>	2- PAULO PAIM <i>[assinatura]</i>
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO <i>[assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA <i>[assinatura]</i>	4-GERSON CAMATA
(VAGO) **	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>[assinatura]</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 22/03/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O Senador Romero Jucá afastou-se do exercício do mandato em 22/03/2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

.....

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não – atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

.....

LEI Nº 10.738, DE 17 DE SETEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil S.A., para atuação no segmento de microfinanças e consórcios.

.....

LEI Nº 10.194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

Dispõe sobre a instituição de sociedades de crédito ao microempreendedor, altera dispositivos das Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 8.029, de 12 de abril de 1990, e 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 105,
DE 10 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 226,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPPO, e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que trata do apoio ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas, da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que trata do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências.

.....

PARECER Nº 259, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 100, de 2005 (nº 112/2005, na origem), que solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e consórcio de bancos formado pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., pelo BNP Paribas S.A., e pelo Banco Santander Central Hispânico S.A., com garantia da Compañía Española de Seguros de Crédito a la Exportación S.A., no valor de até US\$698.730.000,00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se à aquisição de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa EADS CASA, para os Projetos CLX e Modernização do P-3, no âmbito do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (PFCEAB).

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Com a Mensagem nº 100, de 2005, o Presidente da República solicita ao Senado Federal autorização

para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da Compañía Española de Seguros de Crédito a la Exportación S.A., no valor total de até US\$698.730.000,00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e consórcio de bancos formado pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., pelo BNP Paribas S.A., e pelo Banco Santander Central Hispânico S.A.

Conforme a mensagem, os recursos do empréstimo destinam-se a financiar, parcialmente, os Projetos CLX e Modernização do P-3, no âmbito do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – PFCEAB, que prevê a aquisição, junto à empresa espanhola EADS CASA, de doze aviões C-295, simulador de vôo, pacote logístico para manutenção das aeronaves durante cinco anos e modernização de oito aviões P-3 A ORION.

O objetivo do Projeto P-3 BR é dotar a FAB de uma frota de aeronaves de patrulha marítima destinadas a executar missões de patrulhamento e de ataque contra alvos submarinos e de superfície, reafirmando a soberania, que, conforme o disposto no inciso I do art. 1º da Constituição Federal, é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil.

Além de garantir a soberania brasileira sobre sua zona econômica exclusiva, vigiando as áreas marítimas e protegendo a área costeira, o Projeto P-3 também atenderá a compromissos internacionais de busca e salvamento.

Segundo informações prestadas pelo comando da aeronáutica, dezesseis países operam P-3, entre os quais os Estados Unidos, a Alemanha, o Japão, o Chile, a Argentina e a Espanha.

Dez empresas foram convidadas a participar do projeto; seis registraram seu interesse e três fizeram ofertas. A proposta da empresa espanhola EADS CASA apresentou, entre outras vantagens, menor preço, oferta de financiamento e transferência de tecnologia.

Ainda segundo o comando da aeronáutica, trata-se de aeronaves cujas características ainda não estão disponíveis nas produzidas no País. As aeronaves nacionais que já estão sendo comercializadas ainda não possuem equipamentos de busca de submarinos e nenhum tipo de armamento.

Já o Projeto CL-X consiste na aquisição de doze aeronaves leves e dos respectivos elementos de suporte para missões de transporte aéreo, lançamento aéreo, evacuação aeromédica e busca e salvamento, primordialmente na região amazônica.

Seis empresas foram convidadas a participar do Projeto CL-X e três responderam com ofertas. Após

dezenove meses de trabalho, a proposta da empresa EADS CASA foi considerada, mais uma vez, a de melhor relação custo-benefício.

Em atendimento à Portaria Normativa nº 764, de 27 de dezembro de 2002, do Ministério da Defesa, está previsto acordo de compensação, que inclui os seguintes benefícios: transferência de tecnologia, suporte técnico, cooperação, treinamento e investimentos em empresas e instituições brasileiras; subcontratação de componentes da indústria brasileira com transferência de tecnologia, suporte e treinamento; contratação de serviços das empresas brasileiras e instituições privadas ou governamentais; projetos de transferência de tecnologia e de colaboração com o Centro Técnico Aeroespacial (CTA).

Acompanham a mensagem a Exposição de Motivos nº 16, de 18 de fevereiro de 2005, do Ministro da Fazenda; o Parecer PGFN/COF nº 171/2005, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de 17 de fevereiro de 2005; o Parecer nº 39/2005/STN/Coref/Gerfi, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 9 de fevereiro de 2005; o Ofício Decec/Diope/Sucre-2005/022, de 15 de fevereiro de 2005, do Banco Central do Brasil; a Recomendação nº 774, de 3 de fevereiro de 2005, da Comissão de Financiamentos Externos (COFIE); a cópia do resultado do tesouro nacional no mês de outubro de 2004; e a minuta contratual.

As características da operação de crédito são as seguintes:

a) mutuário: República Federativa do Brasil;

b) mutuante: consórcio de bancos formado pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., pelo BNP Paribas S.A., e pelo Banco Santander Central Hispânico S.A.;

c) garantia externa: Compañía Española de Seguros de Crédito a la Exportación S.A., (CESCE);

d) valor do empréstimo: US\$698.730.000,00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

e) prazo: cento e vinte meses;

f) carência: seis meses;

g) amortizado: vinte parcelas semestrais, iguais e consecutivas, para cada desembolso;

h) juros: semestralmente vencidos, à taxa de 4,75% a.a., fixa, igual à “Commercial Interest Reference Rate” (CIRR) cotada para a respectiva moeda, determinada de acordo com o consenso da OCDE, a ser determinada na data de aprovação do crédito pelo OIC (Insti-

tuto de Crédito Oficial da Espanha), incidente sobre o saldo devedor do principal;

i) juros de mora: 1% (um por cento) ao ano sobre a taxa de juros acordada;

j) prêmio de seguro: equivalente a 8,4% (oito inteiros e quatro décimos por cento) do valor total da operação;

k) outras despesas: estimadas em US\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América).

O projeto contará com contrapartida de US\$23.380.000,00 (vinte e três milhões, trezentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América) por parte da República Federativa do Brasil, com base no Fundo Aeronáutico.

II – Análise

As operações de crédito externo, de interesse da União e de suas entidades, sujeitam-se ao cumprimento de uma série de condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 15 de novembro de 1989, do Senado Federal, consolidada e republicada em 22 de fevereiro de 1999.

A observância dos preceitos ali contidos é imprescindível para que o Senado Federal possa conceder a autorização solicitada. Com efeito, as exigências e as condições estipuladas naquela norma do Senado Federal dizem respeito a aspectos de natureza financeira e de instrução processual.

Nesse contexto, relativamente à solicitação em exame, destacamos o seguinte:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida resolução, são atendidos, conforme é informado, embora não demonstrado, no Parecer STN/Coref/Gerfi nº 39, de 9 de fevereiro de 2005;

b) a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em seu parecer PGFN/COF/Nº 171, de 17 de fevereiro de 2005, manifestou-se favoravelmente ao encaminhamento do pleito ao Senado Federal, bem como à contratação da operação de crédito, desde que previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, sejam verificados os valores previstos no Orçamento Geral da União de 2005;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPI/MP), informa que

os projetos em tela encontram-se incluídos no Plano Plurianual da União 2004/2007, em valores que somam 1.276.214.000,00 (um bilhão, duzentos e setenta e seis milhões, duzentos e catorze mil reais);

d) quanto à previsão orçamentária, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP) informou que constam no Orçamento Geral da União para o presente exercício créditos de R\$378.642.811,00 (trezentos e setenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e onze reais) para pagamento de dispêndios relativos às operações em tela, dotações suficientes para o ano em curso;

e) segundo a STN, as minutas contratuais contêm cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o preceito contido no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

Não é demais enfatizar que as condições dessa operação de crédito foram credenciadas pelo Banco Central do Brasil nos termos da Carta de Credenciamento Decec/Diope/Sucre – 2005/023, de 15 de fevereiro de 2005.

Ressalte-se por fim que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar custo efetivo de 7,41% ao ano, inferior ao custo de emissão de bônus soberanos brasileiros de duração equivalente.

É de enfatizar também a observância, pela União, das restrições e exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para a contratação da presente operação de crédito.

Conclui a Secretaria do Tesouro Nacional que nada tem a opor à contratação da pleiteada operação de crédito.

Analisadas as condições financeiras, convém lembrar que, conforme dispõe o inciso V do art. 20 da Constituição Federal, os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva são bens da União. A zona econômica exclusiva compreende duzentas milhas náuticas a partir da costa brasileira, além das quais, em boa parte do litoral, estendem-se até 150 milhas náuticas adicionais de plataforma continental.

Essa imensa área, que tem sido chamada de “Amazônia Azul”, abrange cerca de 4,45 milhões de

km², é ainda pouco conhecida e explorada, apesar da concentração da população brasileira ao longo da costa.

Além das riquezas que porventura contenha e que convém proteger, é necessário controlar o tráfego marítimo que nela ocorre e que corresponde a um percentual expressivo do comércio exterior do País.

Ocasionalmente, será necessário empreender operações de busca e salvamento, já que se trata de área de responsabilidade brasileira, segundo acordos internacionais firmados pelo País.

Não se pode esquecer a importância do controle de poluição por petroleiros e navios mercantes, além da repressão ao contrabando e ao tráfico de entorpecentes.

Por fim, a necessidade de importar os equipamentos do exterior será, em grande parte, compensada pela oportunidade de absorção de novas tecnologias, a serem transferidas para o País por meio de convênios e contratos com empresas nacionais. Além disso, a economia brasileira será beneficiada pela criação de inúmeros empregos, por força da aplicação do acordo de compensação, que prevê o fornecimento de componentes e serviços por empresas nacionais.

Pelas razões acima, resta claro que o pleito da União atende às normas acima citadas e está em condições de ser aprovado por esta Casa do Congresso Nacional.

III – Voto

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do pleito, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2005

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com consórcio de bancos formado pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., pelo BNP Paribas S.A., e pelo Banco Santander Central Hispânico S.A., com garantia da Companhia Espanhola de Seguros de Crédito a la Exportación S.A., no valor de até US\$698.730.000,00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo com consórcio de bancos formado pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., pelo BNP Paribas S.A., e pelo Banco Santander Central Hispânico S.A., com garantia da Companhia Espanhola de Seguros de Crédito a la

Exportación S.A., no valor de até US\$698.730.000,00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação a que se refere o **caput** serão destinados a financiar, parcialmente, a aquisição de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa EADS CASA, para os Projetos CLX e Modernização do P-3, no âmbito do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (PFCEAB).

Art. 2º As condições da operação de crédito são as seguintes:

I – **mutuário**: República Federativa do Brasil;

II – **mutuante**: consórcio de bancos formado pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., pelo BNP Paribas S.A. e pelo Banco Santander Central Hispânico S.A.;

III – **garantia externa**: Companhia Espanhola de Seguros de Crédito a la Exportación S.A., (CESCE);

IV – **valor do empréstimo**: US\$698.730.000,00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

V – **prazo**: cento e vinte meses;

VI – **carência**: seis meses;

VII – **amortização**: vinte parcelas semestrais, consecutivas e iguais, para cada desembolso;

VIII – **juros**: semestralmente vencidos, à taxa de 4,75% a.a., fixa, igual à “Comercial Interst Reference Rate” (CIRR) cotada para a respectiva moeda, determinada de acordo com o consenso da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), a ser determinada na data de aprovação do crédito pelo Instituto de Crédito Oficial da Espanha (OIC), incidente sobre o saldo devedor do principal;

IX – **juros de mora**: 1% (um por cento) ao ano sobre a taxa de juros acordada;

X – **prêmio de seguro**: equivalente a 8,4% (oito inteiros e quatro décimos por cento) do valor total da operação;

XI – **outras despesas**: estimadas em US\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América).

Art. 3º As partes envolvidas na presente operação deverão cumprir, preliminarmente às formalizações contratuais, todas as condições prévias a realização do primeiro desembolso do empréstimo.

Art. 4º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, a contar da data da sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

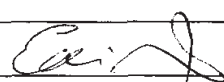
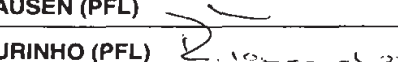
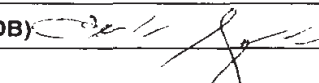
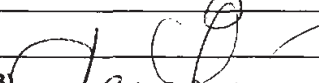
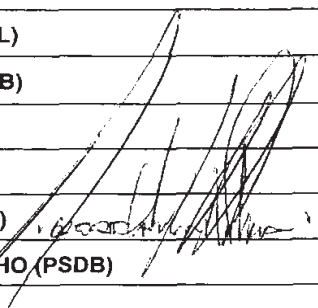
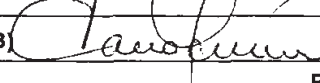
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM Nº 100, DE 2005
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/10/05, OS SENHORES(AS):

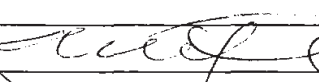
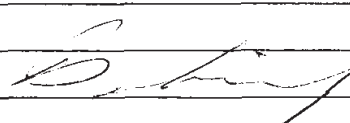
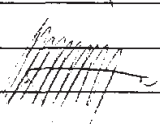
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

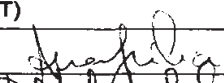
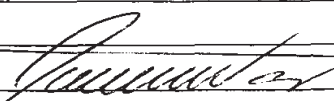

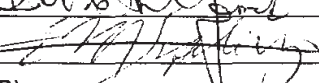
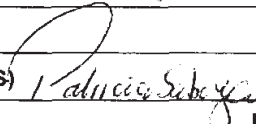
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) 	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB) 	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB) 	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)


PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO 	3-VALMIR AMARAL
VAGO *	4-PEDRO SIMON 
SÉRGIO CABRAL	5-MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP 	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL) 
DELCÍDIO AMARAL (PT) 	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS) 	7-SERYS SLHESARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES 
------------	--

Vago em virtude de o Senador ROMERO JUCÁ ter assumido o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social em 23/03/05

Assinado em 31/03/2005

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica o recebimento do **Aviso nº 9, de 2005 – CN** (nº 1.767–GP/TCU, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao exercício de 2004.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT

– AC) – A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do 2º Vice-Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no exercício da Presidência, o **Aviso nº 10, de 2005 – CN** (nº 322–SGS–TCU–Plenário/2005, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 007.828/2002-3, examinado pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 30/03/2005, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram a auditoria nas obras de duplicação e restauração da BR–101/SE, no trecho do Km 77,3 ao 91,6.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, mensagem do Senhor Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 121, DE 2005

(Nº 180/05, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I e 56, do

Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Flávio Roberto Bonzanini, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Congo.

Os méritos do Ministro Flávio Roberto Bonzanini que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 82/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 30 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo 1 ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Flávio Roberto Bonzanini, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Congo.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o País e **curriculum vitae** do Ministro Flávio Roberto Bonzanini que, juntamente com a mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE FLÁVIO ROBERTO BONZANINI

CPF.: 3068374715

ID.: 1174413 SSP/DF

- 1948 Filho de Elio Antônio Bonzanini e Norma Ingard Schneider Bonzanini, nasce em 13 de julho, em Guaporé/RS.
- 1972 Direito pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas/RJ.
- 1972 CPCD-IRBr
- 1973 Terceiro Secretário, em 06 de fevereiro
- 1973 Divisão da ALALC, Assistente
- 1975 Ciências Econômicas pela Universidade do Distrito Federal/DF
- 1977 Segundo Secretário, antigüidade, em 15 de abril
- 1977 Embaixada em Roma, Segundo e Primeiro Secretário
- 1977 Feira de Calçados e Couro de Florença, Diretor do Pavilhão Brasileiro
- 1978 Feira do Levante de Bari, Diretor do Pavilhão Brasileiro
- 1979 CAD-IRBr
- 1980 Primeiro Secretário, por merecimento, em 20 de novembro
- 1981 Delegação Permanente junto à ALADI, Montevidéu, Primeiro Secretário
- 1982 Ordem al Merito della Repubblica Italiana, Itália, Oficial
- 1984 Divisão de Cooperação Intelectual, Assistente
- 1984 Reunião Inter-Regional das Comissões Nacionais da UNESCO, Ottawa, Representante brasileiro
- 1985 Subsecretaria-Geral de Administração e Comunicações, Chefe de Gabinete
- 1986 Secretaria-Geral das Relações Exteriores, Assessor
- 1986 Conselheiro, por merecimento, em 16 de dezembro
- 1987 Secretaria de Modernização e Informática, Secretário interino
- 1987 Reunião sobre Informatização de Chancelarias, Santiago, Representante brasileiro

- 1987 Missão de Cooperação para a Reorganização do MRE da Guatemala, Cidade da Guatemala, Chefe de delegação
- 1987 Missão de Cooperação para a Reorganização do MRE de El Salvador, San Salvador, Chefe de delegação
- 1988 Embaixada em Santiago, Conselheiro
- 1990 Reunião Preparatória de Representantes Governamentais para Meio Ambiente, Santiago, Chefe de delegação
- 1990 CAE-IRBr "O Chile e o Cobre - o papel do cobre nas relações entre o Brasil e o Chile - Perspectivas"
- 1992 Embaixada em Bogotá, Conselheiro e Chefe da Chancelaria
- 1995 Secretaria de Controle Interno, Subsecretário de Acompanhamento, Avaliação, Orientação, Coordenação e Controle Financeiro
- 1995 Divisão de Assistência Consular, Chefe
- 1995 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 22 de junho
- 1995 Direção-Geral de Assuntos Consulares, Jurídicos e de Assistência a Brasileiros no Exterior, Chefe substituto
- 1995 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
- 1996 Professor de Prática Consular, IRBr e DRH
- 1996 Seminário sobre Imigração Japão-América Latina, Tóquio, Representante brasileiro
- 1996 Grupo de Trabalho para o Revigoramento e Atualização do Manual de Serviço Consular e Jurídico, Coordenador
- 1997 Grupo de Trabalho sobre Vice-Consulados, Coordenador
- 1997 Missão de Inspeção de Vice-Consulados de fronteira, Chefe de delegação
- 1997 Relator de teses do CAE-IRBr
- 1998 Seminário de Capacitação em Assuntos Consulares, Guatemala, Instrutor pelo Brasil
- 1998 Embaixada em Bruxelas, Ministro-Conselheiro
- 1998 Embaixada em Bruxelas, Encarregado de Negócios junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo
- 2000 Curso de Prática Diplomática para Funcionários de Países-Membros da CPLP, Maputo, Instrutor
- 2001 Curso de Prática Diplomática para Funcionários de Países-Membros da CPLP, São Tomé e Príncipe, Instrutor

Claudia D'Angelo
CLAUDIA D'ANGELO

Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA
DEPARTAMENTO DA ÁFRICA
DIVISÃO DA ÁFRICA-III

INFORMAÇÃO BÁSICA

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO

Atualização: março/2005

Introdução

A República Democrática do Congo (RDC) está localizada na região central do continente africano. Possui estreita faixa de ligação territorial com o Oceano Atlântico e limita-se com oito vizinhos: República do Congo, República Centro-Africana, Sudão, Uganda, Ruanda, Burundi, Zâmbia e Angola. O país tem uma superfície de 2,345 milhões de km², onde vivem aproximadamente 58 milhões de habitantes, e dispõe de abundantes recursos minerais. Seu Produto Interno Bruto atinge cerca de US\$9 bilhões e a renda **per capita** situa-se em torno de US\$200. A capital e principal centro urbano é Kinshasa, com população de 5 milhões de habitantes. Ademais de seu significado em termos territoriais, populacionais e de potencial econômico, a RDC tem a realçá-la a circunstância de ser um ponto privilegiado de observação do quadro regional africano, em virtude da localização geográfica e das diversas etnias ali presentes.

A RDC, nome conferido em 1997 à antiga República do Zaire, adota regime presidencialista. O atual Chefe de Estado é Joseph Kabila, que assumiu em janeiro de 2001, após guerra civil, na qual se envolveram países vizinhos. O atual Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional é Antoine Ghonde Mangalibi, no cargo desde 10 de julho de 2004. Celebra-se a data nacional no Dia da República, 24 de novembro. O idioma oficial é o francês.

História

No final do século XIX, a região da bacia do rio Congo fazia parte dos domínios africanos do monarca belga Leopoldo II. Em 1884, o Congresso de Berlim reconheceu a soberania belga sobre toda a região, então conhecida como “Estado Livre do Congo”. Em 1908, o território tomou-se a colônia do Congo Belga.

Em 1959, após a repressão violenta de uma manifestação pública, com saldo de 40 mortos, as autori-

dades belgas decidiram iniciar processo de transição política, que conduziu à independência do território, em 30 de junho de 1960, com o nome de República Democrática do Congo. Joseph Kasavubu tomou-se o primeiro Presidente e o líder nacionalista Patrice Lumumba assumiu o cargo de Primeiro-Ministro.

Após a derrota do movimento secessionista da província de Katanga (que passou a denominar-se Shaba), em janeiro de 1963, seguiu-se período marcado por novos conflitos internos. Moises Tschombé foi nomeado Primeiro-Ministro no novo governo formado pelo Presidente Kasavubu. Em 1965, Tschombé foi destituído, o que gerou crise política, parcialmente resolvida por um golpe militar liderado pelo então Coronel Joseph Desiré Mobutu, que exerceu o poder até ser destituído em 1996.

Política Interna

A assunção do governo por Joseph Desiré Mobutu em 1965, após o golpe militar, apoiado pelos Estados Unidos e França, levou à relativa pacificação do país e à consolidação da independência, obtida cinco anos antes. Mobutu, líder populista e carismático, fundou o Mouvement Populaire de la Révolution (MPR), partido único que viria a constituir a base política de sua longa permanência no poder. O presidente seria reeleito para três mandatos consecutivos de sete anos, em 1970, 77 e 84.

Perto de completar o terceiro mandato, foi decretado o fim do sistema de partido único. Em fevereiro de 1991, cerca de 70 partidos já haviam sido registrados. Dada a grave crise econômica do país, em abril, anunciou-se a convocação de uma “Conferência Nacional”, com os objetivos de discutir todos os assuntos de interesse e elaborar um projeto de Constituição. Na pauta de discussões, o principal tema era a deterioração da situação econômica, com inflação galopante, esgotamento das reservas financeiras, perda de crédito externo, falta de investimentos e destruição da infra-estrutura local.

A partir desse período, a política interna do Zaire foi marcada por uma sucessão de crises, as quais levaram à destituição de Mobutu, em maio de 1997, e a uma guerra civil, em meio à qual seu sucessor, Laurent Kabila, veio a ser assassinado em janeiro de 2001. Dias depois, seu filho Joseph Kabila foi nomeado novo Chefe de Estado.

Entendimentos políticos alcançados a partir de então permitiram gradual e relativa pacificação do país.

Em 2002, ao longo do terceiro trimestre, retiraram-se do território da RDC as tropas ugandenses, ruandesas, angolanas, zimbabuanas e namibianas, que intervieram no conflito interno. Em dezembro, acordo global e inclusivo sobre a transição foi acenado em Pretória e veio a ser formalizado em março de 2003. Na nova repartição do poder, o país passou a ser dirigido por um Presidente (Joseph Kabila) e quatro Vice-Presidentes, cada um dos quais em representação das principais forças de oposição, armadas ou não, e responsável por determinado setor da administração. Ficou acertada a criação de novo exército nacional, composto das forças armadas do Governo e dos dois principais grupos de oposição, a coligação RCD-Goma (Rassemblement Congolais pour la Démocratie), do Vice Azarias Ruberwa, e o Movimento de Liberação do Congo (MLC), do Vice Jean-Pierre Mbemba Gombo. A concretização dessa medida tem-se revelado difícil, no entanto, inclusive pela insubordinação de alguns grupos armados e pelas tensões que ainda se manifestam, sobretudo na região leste da RDC, apesar da ação desenvolvida pela missão de paz das Nações Unidas (MONUC).

Em janeiro de 2005, o Chefe da Comissão Eleitoral Independente mencionou a possibilidade de vir a ser adiada a eleição presidencial prevista para junho, com base no acordo de paz. A conclusão do processo legislativo, que inclui a redação da nova constituição e de textos legais básicos, como a lei eleitoral, vem constituindo uma das medidas mais importantes e complexas do processo de pacificação em curso.

Economia

A economia congoleza baseia-se na exploração de recursos minerais, sobretudo cobalto, cobre e diamantes. O país tem grande potencial hidrelétrico, com destaque para o projeto da barragem de Inga, além de abundância de recursos madeireiros e agrícolas (café, cacau, dendê). Entre 1991 e 2001, a situação econômica deteriorou-se progressivamente, com índice negativo de crescimento anual médio do PIB – menos 6,7%. Em 2002, registrou-se crescimento de 3%, muito embora a desagregação experimentada pela economia nos últimos anos tenda a comprometer a confiabilidade dos dados macroeconômicos.

A agricultura representava, em 1996, 50% do PIB, contrastando com uma participação de 25% em 1985. O setor industrial reduziu sua participação no PIB de 33%, em 1980, para os atuais 11%.

Após o afastamento de Mobutu, registraram-se alguns resultados positivos, como a redução da taxa de inflação de 659%, em 1996, para 176%, em 1998, e 25,7%, em 2002 (segundo informação colhida do governo congolês pela delegação brasileira de alto nível que esteve em visita a Kinshasa em abril de 2004, a RDC teria reduzido, ainda mais, a inflação nos primeiros meses do ano e conseguido estabilizar sua economia de forma considerável). Outro resultado auspicioso consistiu no restabelecimento do diálogo com a comunidade financeira internacional, especialmente na esteira da parcial pacificação do país em 2002. Doadores e instituições financeiras internacionais adotaram medidas favoráveis, entre as quais o desbloqueio de empréstimo de 454 milhões de dólares pelo Banco Mundial e a anulação de dívida de 4,64 bilhões de dólares por parte do Clube de Paris. A dívida externa da RDC seria da ordem de 11 bilhões de dólares, segundo dados de 2002.

No tocante ao intercâmbio comercial, as exportações teriam somado 1,4 bilhão de dólares, em 2002, contra importações de US\$906 milhões. Os principais itens exportados compreendem diamantes, cobre, cobalto e café. As exportações destinam-se principalmente à Bélgica (64%), EUA (13%) e África (7,7%). Na pauta de importações sobressaem bens de consumo e de capital, alimentos e material de transporte, provenientes da África (42%), União Européia (41%) e Ásia (9,7%).

Política externa

A partir de 1990, com o término da Guerra Fria, as credenciais anticomunistas do Governo de Mobutu deixaram de ser relevantes, à medida que o apoio ocidental passou a ser condicionado, cada vez mais, ao respeito dos direitos humanos, à observância de princípios democráticos e à preservação da estabilidade regional. A incapacidade do Governo Mobutu de satisfazer esses critérios fez com que as potências ocidentais (EUA e França) apoiassem o movimento rebelde de Laurent Kabila, tido, naquela ocasião, como capaz de instaurar a democracia no País e promover a estabilidade regional.

Nas relações com os principais parceiros ocidentais, i.e., França, EUA e Bélgica, a política externa congoleza traduz a aguda dependência do País com relação a recursos financeiros assistenciais e a mercados para suas exportações. Com respeito às Nações Unidas, o relacionamento foi pontuado por

desentendimentos passados quanto ao envio de observadores à região leste da RDC e à organização de ajuda humanitária. O atual Presidente Congolês, Joseph Kabila, pleiteou, por outro lado, em 2004, o reforço da missão da ONU (MONUC) que atua em seu País desde 1999.

No âmbito regional, a política externa da RDC vem gravitando em torno da progressiva pacificação do País, com base nos entendimentos alcançados em 2002/2003 para superar a guerra civil que eclodiu no final dos anos 90 e envolveu a intervenção de Ruanda e Uganda, vizinhos na ainda problemática região leste.

Relações com o Brasil

O Brasil reconheceu a independência da República Democrática do Congo em 17 de agosto de 1960, estabelecendo relações diplomáticas com aquele País em julho de 1968. Em abril de 1972, foi criada a Embaixada do Brasil em Kinshasa. Em 1974, a RDC estabeleceu Embaixada residente em Brasília. Em 1997, a Embaixada brasileira em Kinshasa foi desativada, passando o Posto a ser cumulativo, sucessivamente, com outras representações diplomáticas na África. Em dezembro de 2004, reabriu-se a Embaixada na capital congoleza. A reabertura foi motivada pela prioridade conferida pelo Governo Lula ao desenvolvimento das relações com a África e levou em consideração a particular relevância da RDC no quadro regional africano.

Entre as visitas de alto nível, cabe recordar a do Chanceler brasileiro Mário Gibson Barbosa, em novembro de 1972, quando os dois Governos assinaram a "Convenção Geral de Cooperação Econômica, Comercial, Técnica, Científica e Cultural". Em fevereiro de 1987, o então Presidente, Marechal Mobutu Sesse Seko, efetuou visita ao Brasil.

Demonstrando o interesse de revitalizar o relacionamento bilateral, após relativa interrupção ocasionada pelos problemas domésticos vividos pelo País africano nos anos 90, o Diretor do Departamento da África do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Pedro Motta Pinto Coelho, esteve em missão em Kinshasa, em fevereiro de 2004, acompanhado do Embaixador do Brasil em Luanda, Jorge Taunay (que então detinha a comutatividade da RDC), e do Chefe da Divisão da África-I, Conselheira Maria Elisa Teófilo Luna. Na ocasião, o Vice-Presidente Jean-Pierre Mbemba Gombo, responsável pelos assuntos econômicos e financeiros, manifestou seu interesse em visitar o Brasil, visita essa concretizada no período de 21 a 24 de março de 2005.

Em Brasília, no dia 22, o visitante foi recebido em audiências pelo Vice-Presidente da República, José Alencar, e pelos Ministros de Minas e Energia, Dilma Roussef, e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan. Mbemba Gombo assinalou o interesse congolês no estabelecimento de parcerias com o Brasil em diferentes setores.

Em novembro de 2004, durante a estada em Brasília para participar de reunião da Unesco, outro Vice-Presidente, Arthur Zahidi Ngoma, encarregado dos temas culturais, foi recebido em audiências pelo Vice-Presidente da República e pelo Chanceler Celso Amorim. A autoridade congoleza também manteve proveitoso contato com o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, a quem prestou informações sobre as oportunidades de negócios na RDC, notadamente nas áreas de infra-estrutura e mineração.

Mecanismo para o encaminhamento de iniciativas de cooperação bilateral consiste na Comissão Mista Brasil-RDC, que, no passado, efetuou duas reuniões: em Brasília, em 1980, e em Kinshasa, em 1988. Uma terceira reunião, prevista para 1991, não chegou a concretizar-se devido à deterioração da situação política no País africano a partir daquele ano. No final dos anos 80, as possibilidades de cooperação bilateral eram das mais promissoras, havendo a Embrapa identificado vários projetos de interesse e a construtora amazonense Constrama participado de projeto de construção de casas populares no vale do rio Congo.

Com a mencionada deterioração da situação política a partir de 1991, as iniciativas de cooperação foram sendo progressivamente paralisadas. Sua retomada deverá decorrer da evolução do processo em curso de pacificação e recuperação econômica da RDC.

Segundo dados do Banco Central, a dívida externa congoleza com o Brasil é de apenas US\$500 mil, tendo sido contraída junto ao Instituto de Resseguros do Brasil.

No tocante ao intercâmbio comercial, os dados disponíveis indicam que as exportações brasileiras para a RDC somaram pouco mais de 9 milhões de dólares em 2003 contra cerca de 223 mil dólares de importações provenientes daquele País. Açúcar, produtos de confeitaria, carnes e miudezas estariam entre os principais itens exportados ao passo que, entre os importados, se destacariam os minérios e metais.

Os acordos bilaterais e outros atos encontram-se listados abaixo:

Acordos e atos internacionais	Local de assinatura	Entrada em vigor	Status
Declaração conjunta.	Kinshasa	9/11/72	Em vigor
Convenção geral de cooperação econômica, comercial,	Kinshasa	19/9/80	Em

técnica científica e cultural (assinado em novembro de 1972).			vigor
Protocolo para o estabelecimento de serviços aéreos.	Brasília	28/2/73	Em vigor
Acordo comercial.	Brasília	19/6/76	Em vigor
Acordo de cooperação cultural.	Brasília	19/6/76	Em vigor
Acordo de cooperação técnica e científica.	Brasília	19/6/76	Em vigor
Declaração conjunta.	Brasília	28/2/73	Em vigor
Protocolo complementar à Convenção geral de cooperação econômica, comercial, científica e cultural de 1972.	Brasília	17/2/87	Em vigor
Comunicado conjunto.	Brasília	17/2/87	Em vigor
Ajuste complementar à Convenção geral de cooperação econômica, comercial, científica e cultural, pertinente ao setor de transportes.	Brasília	17/2/87	Em vigor

Cabe registrar, finalmente, que o Brasil, de acordo com sua tradicional posição de apoio a soluções pacíficas, tem cobrado com os esforços de paz das Nações Unidas, mediante o envio à RDC de pessoal militar e duas aeronaves de transporte, no âmbito da Operação Artemis.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 259, de 2005**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 10, de 2005 (MSF 100/2005), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com consórcio de bancos formado pelo “Banco de Bilbao Vizcaya Argentaria S/A”, pelo “BNP Paribas S/A” e pelo “Banco Santander Central Hispano S/A”, com garantia da “Campaña Española de Seguros de Crédito a la Exportación S/A”, no valor de até seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América.*

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Senhor Presidente da República adotou em 31 de março de 2005, e publicou no mesmo dia, mês e ano,

a **Medida Provisória nº 243, de 2005**, que “altera a legislação tributária Federal e dá outras providências.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Sérgio Guerra (PSDB)	vago
Tasso Jereissati (PSDB)	vago
César Borges (PFL)	vago
Eduardo Azeredo (PSDB)	vago
Rodolpho Tourinho(PFL)	vago

PMDB

Ney Suassuna	Valmir Amaral
Valdir Raupp	Papaléo Paes
Gilberto Mestrinho	vago

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PTB/PL/PPS)

Delcídio Amaral (PT)	1.Sibá Machado (PT)
João Capiberibe (PSB)	2.Antonio C. Valadares (PSB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	3.vago

PDT

Osmar Dias	vago
------------	------

P-SOL*

Heloísa Helena	vago
----------------	------

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PT

Paulo Rocha	Fernando Ferro
Colombo	Henrique Fontana

PMDB

José Borba	Sandra Rosado
Mendes Ribeiro Filho	Benjamin Maranhão

Bloco (PFL/PRONA)

Rodrigo Maia	Murilo Zauith
Roberto Brant	Kátia Abreu

PSDB

Alberto Goldman	Eduardo Paes
-----------------	--------------

PP

José Janene	Mário Negromonte
-------------	------------------

	PTB	
José Múcio Monteiro		Ricarte de Freitas
	PL	
Sandro Mabel		Miguel de Souza
	PPS	
Dimas Ramalho		Rogério Teófilo
	PSB	
Renato Casagrande		Dr. Ribamar Alves
	PSL*	
João Mendes de Jesus		vago

* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 31-3-2005-Ed. Extra
- Designação da Comissão 4-4-2005
- Instalação da Comissão: 5-4-2005
- Emendas: até 6-4-2005 (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: 31-3-2005 a 13-4-2005 (14º dia)
- Remessa do processo à CD: 13-4-2005
- Prazo na CD: de 14-4-2005 a 27-4-2005 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 27-4-2005
- Prazo no SF: de 28-4-2005 a 11-5-2005 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 11-5-2005
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 12-5-2005 a 14-5-2005 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 15-5-2005 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 29-5-2005 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há oradores inscritos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa e, em seguida, à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, solicito a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Exª tem a palavra pela Liderança do PMDB, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, por cinco minutos.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito, da mesma forma, a palavra pelo PPS.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª será atendida após o Senador Geraldo Mesquita Júnior, o primeiro orador inscrito.

Tem a palavra o Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, hoje é um dia muito importante para os jornalistas de Minas Gerais.

Há 60 anos, um grupo de jornalistas, reunidos em Belo Horizonte, criava o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais, para defender a liberdade de imprensa e a melhoria nas relações de trabalho de uma importante categoria profissional.

Tenho a honra de pertencer aos quadros do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais desde os anos 60. Por seus quadros passaram as mais importantes figuras da vida pública nacional, como os ex-Senadores Tancredo Neves – também Presidente da República, Governador do Estado – e Edgard Godoy da Mata Machado, que era suplente do Senador Itamar Franco; o ex-Governador de Brasília, José Aparecido de Oliveira; e os escritores Carlos Drummond de Andrade e Roberto Drummond.

Fiel a seus compromissos democráticos, o Sindicato mineiro participou ativamente das campanhas pela redemocratização do País, quando abriu a Casa dos Jornalistas a todas as manifestações contra a ditadura. Ajudei, como jornalista, a criar essa Casa dos Jornalistas de Minas Gerais na década de 60. Essa participação lhe valeu inúmeros atentados à bomba, praticados pelos inimigos da democracia naquela época. A última agressão ocorreu em abril de 1984, quando os jornalistas mineiros estavam engajados na campanha das “Diretas Já” para eleger Tancredo Neves Presidente da República.

De Minas, sob a liderança de Dídimo Paiva e João Paulo Pires de Vasconcelos, então Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, surgiu o primeiro grito de independência do movimento sindical contra os grillhões que lhe foram impostos pelo regime militar.

Em tarde memorável de 1975, no Palácio da Liberdade, quase uma centena de sindicatos e federações de trabalhadores entregaram ao General Presidente Ernesto Geisel um manifesto denunciando a falta de liberdade no País e subjugação dos sindicatos que eram obrigados a se distanciar da luta dos trabalhadores para substituir o Governo na prestação de serviços previdenciários.

A partir desse fato, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais participou e liderou ações

importantes que levaram o Brasil de volta ao caminho da democracia.

Nosso Sindicato está fazendo 60 anos, hoje comandado pelo operoso jornalista Aloísio Lopes e uma diretoria eficiente e plural que tem merecido o aplauso de todos os jornalistas mineiros e dos seus colegas de outros Estados da Federação.

Além de lutar pela melhoria salarial e de trabalho, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais se preocupa também com a formação ética e profissional de seus associados.

Outra campanha importante da qual o nosso Sindicato tem participado ativamente é o da regulamentação profissional e da exigência de formação superior para o exercício da profissão de jornalista.

O jornalista trata da vida das pessoas e precisa estar preparado para isso.

A sociedade tem o direito de ser bem informada, e só uma boa formação profissional e ética que garante à sociedade esse direito.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Nesta quinta-feira, dia 7 de abril, Dia do Jornalista, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais dá mais um grande passo para a integração dos jornalistas mineiros e para sua inserção nos movimentos sociais do nosso Estado. Trata-se da inauguração do Centro Cultural, em área construída nos fundos da famosa Casa do Jornalista, no centro de Belo Horizonte.

Com recursos próprios, os jornalistas mineiros têm, agora, um espaço para todas as suas produções culturais que, por certo, como já ocorre com a Casa dos Jornalistas, estará sempre de portas abertas para as manifestações populares e para outras entidades que, como o nosso Sindicato, lutam pela radicalização da democracia em nosso País e por uma sociedade justa, fraterna e igualitária.

Profissional do jornalismo, tendo passado a vida inteira como um profissional da imprensa, saúdo meus companheiros, colegas, amigos jornalistas de Minas Gerais pela criação de seu Sindicato e, por extensão, todos os jornalistas brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Hélio Costa.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior por dez minutos, por cessão do Senador Mão Santa.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero pedir que Deus tenha piedade da

alma do Papa João Paulo II. Acredito que, mesmo a partir de uma visão conservadora, ele deu importante contribuição à humanidade.

O **Jornal do Brasil** que circulou no último domingo publicou uma matéria, assinada pelo jornalista Sérgio Pardellas, que trata da composição do corpo funcional do meu gabinete. Na sexta-feira passada ele me ligou perguntando se eu confirmava a existência de parentes trabalhando comigo. E passou a falar com detalhes sobre o suposto parentesco de cada um.

As informações que haviam sido passadas ao jornalista circulam em meu gabinete e na Casa com integral transparência, até porque jamais tive nada a esconder a esse respeito. Mas, antes de serem passadas às mãos do repórter, foram entregues a pessoas doentes, algumas inclusive sociopatas, que, incomodadas com as críticas que venho fazendo ao Governo do meu Estado e ao Governo Federal, querem a todo o custo me tirar do debate político e me atrair para a zona enlameada onde costumam chafurdar.

O propósito também, além de atingir a Senadora Heloísa Helena e o P-SOL, é de me intimidar e de me assustar. Não vão conseguir nem uma coisa nem outra, Senador Paulo Paim. Vou continuar apontando as falhas desses dois Governos erráticos, obedecendo à minha consciência política e ao clamor popular, que cresce a cada dia tanto lá como cá.

Também não vou retaliar, mesmo podendo, sabendo de fatos. Não é do meu feitio. Não vou descer para me nivelar com essas pessoas. Até porque, assim fazendo, acabamos por atingir pessoas inocentes que nada têm a ver com os nossos embates políticos.

Também não vim aqui criticar o repórter pela matéria produzida. É óbvio que ela foi encomendada, mas isso não tira o mérito do profissional, que tratou de um assunto que é caro para a sociedade brasileira e que precisa, sim, ser encarado e tratado de forma definitiva pelo Congresso Nacional. Quero, inclusive, com humildade, agradecer ao jornalista a oportunidade que me deu de me dedicar ao assunto e, se for o caso, no que toca a mim, particularmente, corrigir eventuais falhas cometidas.

Preciso dizer que as pessoas que estão a meu serviço são profissionais competentes, alguns poucos com laço de parentesco, sim, pois assim me autoriza a legislação, mas dedicados de corpo e alma às tarefas a eles cometidas. Não se encontravam na rua da amargura. Estavam no mercado de trabalho e foram recrutados em razão do que sabem fazer. Mas não recrutei para o meu gabinete nenhum Valdomiro Diniz, Senador Paim, aquele proeminente membro do Palácio do Planalto que apareceu confessando na televisão que é propineiro e ladrão. Tenho defeitos como qualquer

ser humano, mas sou uma pessoa honrada. Os processos que até hoje tive contra mim foram propostos com base na Lei de Segurança Nacional, em razão da minha atuação política, em face de uma ditadura cruel que se abateu sobre o nosso País tempos atrás.

Ninguém poderá vincular meu nome a um caso Lubeca, por exemplo; jamais estive ligado a assassinatos de prefeitos em São Paulo; nunca fui alvo de investigação pelo Ministério Público acerca de movimentações fraudulentas de dinheiro, sonegação fiscal ou remessa ilegal de recursos, fato que está ocorrendo com o ínclito Presidente do Banco Central, segundo relato da revista **Carta Capital**, às páginas 24 e seguintes da mencionada revista; e, enquanto ordenador de despesa, jamais tive uma obra embargada pelo Tribunal de Contas da União por superfaturamento.

Assim sendo, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, quero reafirmar o meu propósito de continuar firme e resoluto, apontando os desvios e as falhas do Governo do meu Estado e do Governo Federal, que poderão estar, por sinal, com os dias contados. O povo acreano e o povo brasileiro estão preparando os dois funerais. Lá no Acre, se eu não for o Coveiro, outro certamente o será. No plano federal, poderá ser a Senadora Heloísa Helena, que tão carinhosamente me acolheu no P-SOL, juntamente com os Deputados Milton Temer, Luciana Genro, Babá, os membros da Executiva Nacional do Partido, os companheiros que estão lá no Acre, além dos milhões de brasileiros que enxergam nesse Partido um instrumento de luta e transformação da sociedade brasileira.

Não vão me intimidar nem me calar. Não sou safado, não sou bandido, não sou corrupto e não sou ladrão. E tenho a humildade para rever, quando necessário, os meus erros e equívocos, que acompanham aqueles que sempre tentam acertar.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra à nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes, pela Liderança do PPS, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento, por cinco minutos.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – CE. Pela Liderança do PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, o mundo inteiro vive um momento de dor, tristeza e emoção. Um momento em que pessoas de todos os cantos do planeta, católicos e não católicos, prestam as justas homenagens àquele que foi um dos maiores líderes do século XX.

Não há dúvida de que a História reservará ao Papa João Paulo II um lugar bem maior e mais nobre do que o de forte, vigoroso e competente Pastor de

um rebanho de um bilhão de fiéis. Ele transcendeu – e muito – as fronteiras da Igreja Católica. Exímio articulador político e um dos maiores comunicadores do nosso tempo, Karol Wojtyła foi um verdadeiro peregrino da fé, da paz e da esperança.

Autêntico e aplicado, fez 103 viagens apostólicas para países dos cinco continentes. Falou de igual para igual com líderes dos mais diversos credos, cores e orientações políticas. Em suas andanças, emprestou todo o talento à defesa intransigente da paz mundial, da harmonia entre os povos, dos direitos humanos, da justiça social.

Foi, sobretudo, o arauto do perdão. Perdoou o terrorista que atentou contra sua vida em 1981. Pediu perdão pelas injustiças cometidas, inclusive por católicos, contra o povo judeu. Pediu perdão, em nome da Igreja que chefiava, aos povos da África que foram subjugados em nome dos valores ocidentais.

Nas três visitas que fez ao Brasil, não se furtou a tratar de temas ora incômodos, ora politicamente delicados. Defendeu a democracia e a liberdade política quando o País ainda vivia o entardecer da ditadura militar. Criticou a pobreza e a desigualdade social. Cobrou das autoridades brasileiras uma solução para os conflitos no campo. Defendeu a reforma agrária de peito aberto.

Sr. Presidente, Sr^a.s e Srs. Senadores, a biografia de João Paulo II, esse inesquecível peregrino da paz, da fé e da esperança, tem de nos servir, hoje mais do que nunca, como exemplo do que é preciso fazer para exorcizar as mazelas sociais do Brasil.

Entorpecido pelas disputas políticas, pela grita da sociedade contra a espiral dos impostos e até pela notícia da morte de Karol Wojtyła, o País assistiu, na última quinta-feira, a um dos mais bárbaros e revoltantes capítulos de nossa História. Foi o massacre de 30 pessoas na Baixada Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro. Entre as vítimas, SRA.s e Srs. Senadores, sete tinham menos de 18 anos de idade. Eram adolescentes que tiveram seus sonhos e seus desejos cassados pela injustiça social.

O que aconteceu foi um lamentável atentado terrorista em pleno solo brasileiro. É inadmissível que continuemos a assistir, impassíveis, a cenas como as que tiveram lugar na Baixada Fluminense, na quinta-feira passada.

A violência, Sr^a.s e Srs. Senadores, segundo informações das autoridades do Estado do Rio de Janeiro, teria sido cometida por integrantes da Polícia Militar, que estariam insatisfeitos com um processo de investigação interna, determinado pelo comando dos batalhões daquela região.

A edição desta segunda-feira, 04 de abril, do jornal **Folha de S.Paulo**, traz um dado alarmante. De acordo com um levantamento do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, ligado à Universidade Cândido Mendes, nos últimos anos, a Polícia do Rio matou mais pessoas em confrontos do que todas as 21 mil corporações que atuam nos Estados Unidos. Enquanto essas 21 mil corporações americanas mataram, em média, 341 pessoas, entre os anos de 1998 e 2002, somente em 2004, 983 pessoas morreram no Rio em conflitos com a participação da Polícia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a ainda dispõe de 3 minutos.

A SRA. PATRICIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS

– CE) – Agradeço, Sr. Presidente.

Esses números são estarrecedores. Mostram que o atual modelo brasileiro de segurança pública tem sérios equívocos e precisa, portanto, de uma profunda reformulação.

Sr. Presidente, temos a obrigação de dar um basta nessas brutalidades. As sucessivas cenas de violência, que acabaram por virar rotina no nosso País, são um claro sinal de que não dá mais para esperar. Precisamos, de uma vez por todas, enfrentar a crônica situação da nossa segurança pública.

Sabemos que o combate à violência requer ações contundentes nas mais variadas áreas. É uma luta difícil e complexa, que requer boas doses de coragem, determinação e vontade política. Precisamos enfrentar a corrupção, a impunidade e o espírito corporativista que ainda persiste em contaminar determinados segmentos das nossas polícias. Mas precisamos também dar às autoridades policiais melhores condições de trabalho para que, dessa forma, seja possível aprimorar os mecanismos de repressão.

Ainda assim, todas essas estratégias não serão eficazes se não conseguirmos mudar a lógica das nossas políticas públicas.

Desde que entrei na vida pública, não me canso de repetir um mantra: chega de fazer políticas pobres para os pobres. Precisamos romper com essa lógica. Precisamos implementar políticas mais ousadas e mais criativas, realmente capazes de transformar a realidade de milhões de brasileiros.

Já perdemos a conta das vezes que vimos, nas favelas e nas periferias das grandes cidades, milhares de pessoas vivendo em condições absurdas, em um estado quase medieval! Pessoas que, no seu dia-a-dia, não têm acesso aos serviços públicos essenciais. Crianças e adolescentes que vivem e dividem seu precioso tempo entre as escolas públicas de péssima qualidade e a dura labuta nas ruas ou nas casas de terceiros.

Sr. Presidente, é nesse cenário de ausência do Estado e de falta de perspectivas que, lamentavelmente, a violência se instalou. Não podemos mais permitir que tantas pessoas inocentes morram em decorrência dessa barbárie. Não podemos mais aceitar que quem tem o dever de proteger a população cometa crimes tão cruéis. E, por fim, não podemos, como cidadãos, assistir impassíveis ao estado de terror e medo que tragicamente tem colocado em risco uma das cidades mais maravilhosas do mundo, cantada em verso e prosa por todos nós, brasileiros.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Concedo a palavra ao eminente Senador Aloizio Mercadante, como Líder do Governo, por cinco minutos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Se V. Ex^a quiser, falo em seguida ao Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Se V. Ex^a concordar, já anunciei o Líder e, depois, será V. Ex^a.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Então, está certo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao Senador Antero Paes de Barros pela gentileza.

Sr. Presidente, Tião Viana, SRA.s e Srs. Senadores, expresso o sentimento do nosso povo, de luto e de perda com a morte do Papa João Paulo II.

Na minha visão, o que marcou esse pontificado foi a motivação do Papa de visitar os povos em todos os continentes, das mais diversas línguas, culturas, etnias. Andou por esse mundo como poucos homens o fizeram na História. Cento e vinte e cinco países foram visitados e multidões foram mobilizadas para esse encontro, pela novidade do gesto, pelo significado da atitude. Essa é uma das suas marcas mais fortes, mas não é a única.

Uma segunda marca foi o conservadorismo em relação a parte de uma atitude teológica, sobretudo na América Latina, que me parecia muito importante, de compromisso da Igreja Católica com a opção preferencial pelos pobres. Especialmente no período em que as ditaduras controlaram este continente, a Igreja foi

a instituição mais importante de resistência democrática, de encontro dos povos, dos movimentos sociais. Por sinal, foi a única instituição nacional e democrática que sobreviveu à ditadura.

Não havia liberdade partidária, sindical, de organização ou de manifestação. A resistência popular democrática se organizou na pastoral popular, na pastoral operária, na juventude operária católica, nos diversos movimentos que lutavam contra a carestia, o custo de vida, pela democracia, pelas liberdades, e algumas lideranças da Igreja, sobretudo algumas referências eclesiais fundamentais, foram decisivas na história da luta democrática no Brasil – homens como D. Paulo Evaristo Arns, com quem tive a oportunidade, em 1973, de organizar uma primeira missa contra o assassinato por tortura de Alexandre Vanucchi Leme e, mais tarde, contra o de Vladimir Herzog. Tantos outros atos ecumênicos foram liderados por esse grande democrata e uma das grandes lideranças da Igreja progressista no Brasil.

Parte desse trabalho, inclusive do ponto de vista teológico – com figuras como Leonardo Boff, que teve um ano de silêncio obsequioso –, não contribuiu para o avanço das lutas, para uma reflexão teológica verdadeiramente engajada no combate à opressão e às injustiças, e para a opção preferencial pelos pobres, que talvez seja a motivação mais profunda do Cristianismo, mas isso não diminui a importância desse período da História e dessa figura fantástica que foi o Papa João Paulo II, por esse encontro com os povos e, sobretudo, pela mensagem de paz.

Nesse mundo tumultuado da corrida armamentista, das guerras, da ocupação de nações, como foi a invasão do Iraque, onde a motivação econômica está acima do princípio de defesa da vida, da convivência entre as culturas, do respeito pela soberania e autodeterminação dos povos, João Paulo II teve uma presença muito firme na defesa da paz, no gesto da tolerância, da convivência com a diferença, no ecumenismo, na convivência frutífera entre as diversas denominações religiosas. Todo esse legado ficará, seguramente, na História.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a ainda dispõe de três minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Termine, Sr. Presidente, saudando o Presidente Lula pela grandeza do gesto de construir uma delegação da sociedade brasileira, para participar dos funerais do Papa João Paulo II, que representa a Nação, o Estado brasileiro, porque ali estão os Três Poderes da República – o Poder Judiciário, o Legislativo e o Executivo. Mais do que isso, representa o Estado porque ali es-

tão, além do Presidente Lula, os ex-Presidentes José Sarney, Fernando Henrique Cardoso e Itamar Franco, também Embaixador em Roma. Os ex-Presidentes da República que têm um passado democrático, que deram uma contribuição à nossa História estão juntos neste momento e isso é uma demonstração não apenas de grandeza política de quem convida, mas também de quem aceita o convite. Trata-se de um belo gesto do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e, seguramente, é o esperado do Presidente José Sarney, que sempre teve muita majestade nas atitudes e que, desde que saiu da Presidência da República, sempre preservou movimentos dessa natureza.

Esse encontro recupera o que tivemos de melhor na transição democrática do Brasil, quando os Presidentes Lula e Fernando Henrique Cardoso pactuaram a transição com grandeza, oferecendo informações, equipes de trabalho e permitindo que, naquele grave momento econômico de instabilidade, de crise e de margem de manobra tão pequena, o País pudesse superar, com esforço, o que foi construído. Portanto – sob o meu ponto de vista –, não poderia ter sido melhor a escolha do Presidente Lula. Essa delegação, de alto nível, que reúne representantes dos três Poderes e ex-Presidentes da República – como o ex-Presidente José Sarney, aqui presente, meu amigo, este grande Senador, que – repito – sempre preservou a majestade do cargo, assim como a participação do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso – engrandece o gesto do Presidente Lula e também os daqueles que participaram dessa iniciativa.

O Brasil vai aos funerais do Papa com a representação de sua sociedade, com a representação do pluralismo, com a representação da adversidade política, com a representação do equilíbrio e da harmonia entre os Poderes.

Sr Presidente, não poderia ter gesto mais relevante do que esse no momento em que o povo está de luto por um homem que é o símbolo da defesa, da paz, do respeito ao pluralismo, à diversidade religiosa, étnica e cultural.

Por tudo isso, parabenizo a sociedade brasileira nesse momento de dor e de luto, em que os católicos – na imensa maioria da nossa população – acompanham os funerais de forma muito sensibilizada, o Brasil lá estará, com a sua representação de mais alto nível, não só pela estatura dos homens públicos que lá estarão, mas, principalmente, pelo que eles representam: a diversidade, o pluralismo, o respeito à tolerância, à convivência e à diferença.

Portanto, é um gesto de paz, de humildade e de grandeza. É o gesto que a Nação deveria ter, e teve. Deste Plenário, quero parabenizar a todos por essa

atitude. Tenho a certeza de que será recebida em toda a parte como mais um sinal do amadurecimento democrático, da qualidade da nossa representação na sociedade civil, da consolidação de um processo de transição democrática que nós construímos.

Diria que esse gesto político não será esquecido. Seguramente, só poderia ter sido construído em um momento de significado histórico como os funerais do Papa, particularmente os de um Papa que percorreu, com tanta intensidade, por todo este Planeta, e que representa, neste momento de instabilidade, de crise e de guerra, um símbolo de paz.

Parabéns ao Brasil!

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloísio Mercadante, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Srª. Patrícia Sabóia Gomes.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Sabóia Gomes. Bloco/PPS – CE) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, solicitei uma questão de ordem diante de fatos ocorridos publicamente, que, de forma direta ou indireta, dizem respeito à minha atuação na CPMI do Banestado nesta Casa.

Srª Presidente, tomei conhecimento, por intermédio da imprensa, especificamente pela Coluna da jornalista Tereza Cruvinel, que o Procurador-Geral da República, Dr. Cláudio Fonteles, solicitou, oficialmente, ao Senado Federal, cópia de todos os documentos em poder da CPMI do Banestado.

Como ex-Presidente daquela Comissão, é meu dever, primeiramente, informar que todos os documentos, sempre que necessário, foram encaminhados ao Ministério Público, conforme Requerimento nº 253, de 2003, aprovado, por unanimidade, pelos membros da CPMI do Banestado. Nenhum documento chegou à CPMI após o seu encerramento, visto que o Presidente do Senado Federal, em exercício, à época dos trabalhos, Senador Heráclito Fortes, lacrou a sala, acervo da CPMI.

Portanto, em sendo a CPMI, constitucionalmente, a instância soberana e autônoma para decidir as suas questões e tendo a mesma decidido, por unanimidade, repassar todos os seus documentos ao Ministério Público, solicito a V. Exª que atenda o requerimento do Procurador-Geral da República, encaminhando ao Ministério Público Federal todos os documentos solicitados.

Srª Presidente, quero informar que estou encaminhando correspondência ao Dr. Cláudio Fonteles. Como o assunto foi tratado publicamente, creio não se tratar de nenhuma descortesia para com uma pessoa que, pessoalmente, inclusive, admiro. Encaminho ao Procurador-Geral da República, a seguinte correspondência:

Havendo tomado conhecimento do ofício encaminhado por V. Exª ao Presidente do Senado Federal com o fito de solicitar documentos referentes à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “do Banestado” e, na qualidade de ex-Presidente daquela CPMI, venho informar e requerer o que se segue:

1) Todos os documentos solicitados já foram encaminhados à apreciação de V. Exª por meio do Ofício nº 1.314/2004, por mim firmado em nome da CPMI, e encontram-se em poder da Procuradoria Geral da República;

2) A atitude de encaminhar tal documento estava amplamente coberta pelo Requerimento nº 253, aprovado, por unanimidade, em setembro de 2003, que solicitava o envio de documentação levantada pela CPMI, inclusive aquela sigilosa, ao Ministério Público Federal, à Receita Federal e à Polícia Federal;

3) O fato de que tenha sido aprovado, por unanimidade, o supracitado Requerimento supre, à exaustão, a exigência do art. 47 da Constituição Federal, concedendo ampla legitimidade à ação da CPMI, que é de **per si** já autônoma e durante todo o seu funcionamento esteve dotada de poder de autoridade judicial, conforme preconiza o art. 58, §3º, da Constituição.

Aqui abro um parêntese: a CPMI entregou, oficialmente, todos os documentos no instante em que a CPMI estava investida de poderes judiciais. Portanto, foi nessa condição, com requerimento aprovado, por unanimidade, que os documentos foram entregues.

4) Mesmo que não houvesse requerimento aprovado para esse fim específico, situação que se aborda apenas por amor ao argumento, haveria, ainda assim, a necessidade constitucional de encaminhar os documentos relevantes à ulterior investigação das autoridades competentes, em virtude da aplicação do princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal, ao dever-fiscalizatório do Congresso Nacional, conforme reza o art. 49, inciso X, também da Carta magna;

5) Essencial ressaltar que foi justamente com base no referido entendimento, corroborado pela aprovação já apontada do Requerimento nº 253, que se tornou possível atender aos Ofícios da lavra de V. Ex^a [dirijo-me ao Procurador-Geral] de nºs 185/04, 697/04, 751/04, 946/04, além de mais de uma dezena de outros requerimentos, firmados por representantes do Ministério Público em outras esferas políticas da Federação. Neles, V. Ex^a e seus colegas do *parquet* requeriam ao Presidente da CPMI, cargo então por mim ocupado, o envio de documentos colhidos pela Comissão, freqüentemente sigilosos, que foram sempre atendidos sob amparo dos argumentos aqui expostos.

6) Se assim não fosse, devo ressaltar, no caso de uma CPMI como a do Banestado, em que não houve votação definitiva do relatório final, nada – repito, nada – poderia ser enviado a V. Ex^a e Operações como a do Farol da Colina, de agosto de 2004, teriam sido impossíveis. [E muita gente encontra-se presa por causa disso.]

7) Como último argumento, porém não com menos importância, é de se destacar que a decisão de encaminhar às autoridades competentes, bem como a concretização do ato, foram realizadas durante funcionamento regular da CPMI, no prazo regimental a ela conferido, o que a habilita a decidir por si própria, sem subordinação às Mesas da Câmara e do Senado da República.

Sem embargo de toda a argumentação aqui exposta [esta a questão de ordem que pediria a V. Ex^a que definisse], quero reafirmar a V. Ex^a – ao Procurador-Geral – a minha integral disposição em colaborar com os trabalhos do Ministério Público Federal, motivo pelo qual apoiarei, perante a Mesa do Senado Federal, o atendimento ao pleito, por nova cópia dos documentos, inclusive aqueles que não estavam originalmente contidos nas 32 caixas enviadas em momento anterior. Igualmente, acredito que em posse da Procuradoria Geral da República tais documentos terão inclusive melhor destino, uma vez que é este o órgão de perseguição criminal por excelência neste País.

Atenciosamente, com elevados votos de apreço, Senador Antero Paes de Barros.

Portanto, o que estou querendo, Sr. Presidente, é que a Mesa do Senado Federal atenda à postulação

feita pelo Procurador-Geral da República, encaminhando a S. Ex^a os documentos.

Fui informado, há pouco, de que outros documentos chegaram aqui em janeiro – eu não sabia disso, porque considerei a CPMI encerrada no dia 27 de dezembro. Mas, se existem caixas lacradas, que nunca foram do conhecimento da CPMI, defendo igualmente que todos esses documentos sejam encaminhados ao Ministério Público Federal.

Os problemas da democracia, Sr. Presidente, só se resolvem com mais democracia. É o que espero da Mesa do Senado Federal e do Presidente Renan Calheiros.

Se V. Ex^a puder decidir a questão, autorizando o encaminhamento, eu ficaria muito feliz com isso.

Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, a Sra. Patrícia Saboya Gomes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Senador Antero Paes de Barros, este Presidente, no exercício da função, fará chegar às mãos do nobre Senador Renan Calheiros, Presidente desta Casa, e a todos os membros da Mesa as providências solicitadas por V. Ex^a.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Pedro Simon. Em seguida, falará o nobre Senador José Sarney.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao lado do pronunciamento do nobre Presidente da Comissão, temos que salientar as manchetes dos jornais de hoje.

Essa história de se dizer que a CPI termina em *pizza* não é bem verdade. Praticamente todas as CPIs – a não ser a última a que pertenci – terminaram com relatórios conclusivos. A CPI do Collor terminou cassando-o; a CPI dos Anões do Orçamento terminou cassando muitos Parlamentares.

Na célebre CPI dos Bancos Marka e FonteCindam, houve um imenso debate, neste plenário, com relação aos escândalos que aconteceram ali. Falaram até que o Senador Roberto Requião, hoje Governador do Paraná, como Relator, parecia um artista da TV Globo, porque as televisões transmitiam ao vivo reuniões enormes, que iam até a madrugada, quando provamos os escândalos do Banco Central e o auxílio fornecido ao célebre Salvatore Cacciola.

O Sr. Salvatore Cacciola veio do Rio de Janeiro, de manhã, e foi direto ao apartamento do Presidente do Banco Central tomar café com S. Ex^a. Marcaram

uma reunião para aquele dia no Banco Central, quando resolveram o problema do banco do Sr. Cacciola.

Naquela CPI, provaram-se os escândalos do Banco Central. Provou-se que aquela senhora, que depois foi indicada Diretora do Banco Central pelo governo Fernando Henrique Cardoso e condenada pela nossa CPI, fez toda a costura, no sentido de que, em atas **a posteriori**, no dia seguinte, fosse apresentada uma verba de auxílio ao Banco FonteCindam.

Então, reparem, esta Casa cumpriu e cumpre as suas missões com relação às CPIs. É que normalmente, quando as conclusões das CPIs iam para o Supremo, o Procurador-Geral da República, que era o “engavetador-geral” da República, não fazia nada, e não acontecia nada. Nesse caso, hoje, com o PT, já não seria uma juíza que julgaria o caso, como aconteceu, porque tendo o Presidente do Banco Central **status** de Ministro, este tem de ser julgado diretamente pelo Supremo Tribunal Federal. Mas, o fato de o Presidente do Banco Central ter sido condenado, juntamente com dois diretores daquele órgão e onze pessoas, no escândalo do FonteCindam, é uma demonstração de que realmente se pode buscar o resultado quando se quer. E, no caso da Procuradoria-Geral da República, hoje, não temos mais o engavetador, temos um Procurador, que tem tido a coragem de debater e de analisar todos os processos que chegam à sua mesa. Denunciou o Sr. Antonio Carlos, que foi absolvido no Supremo Tribunal Federal; denunciou o Sr. Jader, que está sendo julgado no Supremo. Agora, com relação ao novo Ministro, recém-indicado para a Previdência, baixou diligência para que o novo Ministro informe as acusações, porque está com um processo, que, conforme for, endereçará ao Supremo.

No caso da CPI mais triste e humilhante de que participei, que foi essa sobre a qual falou o Sr. Presidente agora, quero dizer que a decisão tomada foi, realmente, muito importante. Quando se sentiu que a Comissão não chegaria a conclusão alguma, quando o Relator pedia verificação de **quorum** para não deixar que se fizessem as convocações ou que se ouvissem as testemunhas, quando se sentiu isso, conseguiu-se aprovar, na Comissão, uma determinação de que aquelas caixas de documentos enviadas pela Justiça americana – e, nos vinte e tantos anos em que estou nesta Casa, nunca se tinha conseguido isso, que viesse de fora o comprovante com as denúncias feitas aqui – seriam remetidas, em mão, ao Procurador-Geral da República, e assim procedeu a Comissão, nas pessoas do seu Presidente, do Senador Jefferson Péres e da minha própria.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)
– Senador Pedro Simon...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Sr. Procurador-Geral da República enviou um ofício ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, pedindo informações sobre essa matéria. E penso que a resposta oferecida pelo Presidente da Comissão é correta. Foi uma decisão da Comissão, aprovada por unanimidade, a entrega dos documentos não apreciados devidamente pela CPI, devido ao término de seu mandato, ao Procurador-Geral da República.

Entendo o ofício do Procurador-Geral, porque, pelas informações que se tem, em casos semelhantes, relativamente a documentos que chegaram às mãos da Procuradoria na hora da decisão, argüiu-se que eles tinham chegado de maneira ilegal, não regular, e por isso não foram considerados. O Procurador, evidentemente, deve estar querendo evitar que isso aconteça. Por isso, a questão de ordem levantada pelo Presidente da Comissão. Tenho certeza de que o Senador Renan Calheiros haverá de responder ao Procurador-Geral da República, dizendo que, efetivamente, não tendo a Comissão conseguido chegar a um resultado final – eis que produziu dois relatórios, mas nenhum deles aprovado –, não permitirá que aquele material inédito, da maior importância, seja queimado ou relegado ao esquecimento, como imaginaram ou desejaram alguns, e que a sua decisão é no sentido de entregá-lo ao Procurador-Geral da República.

Ouçõ o aparte do Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)
– Senador Pedro Simon, gostaria de apartear-lo em socorro, primeiro, dos argumentos de V. Ex^a e, segundo, de sua memória, com relação ao Senador Roberto Requião, que, na verdade, como bem disse V. Ex^a, foi o Relator da CPI dos Precatórios, que antecedeu a dos Bancos, da qual tive a honra de ser, junto com V. Ex^a, integrante. Portanto, a CPI que deu a condenação, a que V. Ex^a se refere, do ex-Presidente do Banco Central e de alguns diretores e presidentes de banco foi a dos Bancos, relatada pelo Senador João Alberto Souza, do Maranhão. S. Ex^a foi o Relator-Geral, e eu, do sigilo bancário. V. Ex^a foi um dos membros mais ativos, como sempre o é em todas as Comissões de que participa nos trabalhos da Casa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a gentileza de V. Ex^a. Realmente, V. Ex^a tem razão: fiz confusão.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)
– E a nossa CPI – digo “nossa”, porque fizemos parte da CPI dos Bancos, que deu resultados – se socorreu muito da CPI dos Precatórios, cujo Relator foi o Senador Roberto Requião. Finalmente, Senador Pedro

Simon, concomitantemente, funcionou a CPI do Judiciário, que fez com que um juiz...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – ...importante deste País estivesse hoje condenado. Portanto, este é o socorro que dou aos argumentos de V. Ex^a: as CPIs dão, sim, resultados; eles estão aí.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço muito a V. Ex^a.

Mas hoje é um dia importante, porque o Presidente do Banco Central à época, uma pessoa, inclusive, respeitável, pela qual eu tinha o maior respeito, foi condenado à cadeia e, junto com ele, oito representantes do Banco Central.

A coincidência se deve ao fato de essa discussão ser feita exatamente no dia em que estamos discutindo o destino de outra CPI, cuja conclusão não se tem, mas cujo Presidente e membros, em unanimidade, tiveram um gesto de inteligência: em vez de deixar os ratos comerem ou os gatos levarem ou queimarem a documentação, resolveram entregá-la nas mãos do Procurador-Geral da República, um homem da credibilidade, da respeitabilidade do Sr. Fonteles.

Nós ficamos machucados, magoados pelo fato de a CPI não ter feito o que deveria e o que gostaríamos, mas, lá no fundo da nossa consciência, estamos tranquilos: passamos a bola para alguém mais competente que nós, mais capaz, que, tenho certeza, levará o assunto adiante.

Por isso, feliz coincidência essa que aconteceu no dia em que, por meio do Presidente, comunicamos que os trabalhos da CPI não morrerão e manifestamos nossa confiabilidade absoluta no Procurador-Geral da República, na certeza de que ele fará o que é certo: se arquivar é porque deve ser arquivado, se denunciar é porque deve ser denunciado, já que é um homem de bem.

Neste dia, estamos aqui não digo a festejar, porque não se festeja a condenação de ninguém, mas a receber com respeito a decisão da juíza que resolveu por bem aceitar, acatar as decisões da CPI e determinar a prisão de importantes membros do Banco Central, inclusive do seu ex-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, V. Ex^a tem a palavra, Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Primeiro, uma pergunta: são quantos os Senadores inscritos para falar pelas Lideranças?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Solicitaram inscrições para comunicação de interesse partidário o nobre Senador João Alberto Capiberibe e, ainda, o Senador Osmar Dias, do PDT do Estado do Paraná, que está sentado atrás de V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Eu gostaria também de solicitar minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, aproveito e solicito minha inscrição para falar pela Liderança da Minoria, depois, é claro, do Senador Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^{as} ficam inscritos. A Mesa aguardará as devidas delegações da Minoria e das Lideranças. Inscreve o Senador Ney Suassuna pela Liderança do PMDB e concede a palavra ao próximo orador inscrito, o sempre Presidente desta Casa, Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho o dever de consciência de prestar minha homenagem à memória do Papa João Paulo II, que morreu na sexta-feira.

Por quatro vezes, estive com o Papa. Por ele fui recebido como Presidente da República e dele recebi uma acolhida carinhosa que jamais poderei esquecer. Convidou-me, inclusive, para assistir a uma missa que celebrou na sua capela privada, à qual compareci com a minha mulher. Conversou sobre o Brasil. Disse-me do amor que tinha por este País e das recepções carinhosas com que os católicos do Brasil sempre o receberam.

Um dos mais impressionantes aspectos da personalidade de João Paulo II foi, sem dúvida, sua capacidade de compreender, de assumir por completo, de se identificar com os povos e com os fiéis de todo o mundo. Fazia isso com a mesma naturalidade com que falava muitas línguas, numa expressão de sua vocação de apóstolo.

Quando, em 1978, o mundo descobriu a extraordinária figura de Karol Wojtyła, ninguém esperava que o novo Papa tivesse tantas facetas de uma personalidade fascinante e descobriu nele o teólogo, com a regência moral e espiritual com que exerceu seu Pontificado, o

homem simples que era, o esportista, o homem que amava o teatro, que fazia poesia. Ele também era um místico, um evangelizador, um comunicador que ocupou um terço do século XX com sua presença de líder da humanidade. João Paulo II trouxe para o mundo, no sentido profundo na etimologia da palavra “entusiasmo”, seu chamado “fôlego de Deus”.

De família humilde, filho de um alfaiate e soldado, convive, desde a sua infância, com perdas fundamentais: primeiro, a morte de sua mãe, quando tinha nove anos; depois, a morte do único irmão, quando tinha 12 anos; e, aos 21 anos, a do morte do pai, ficando isolado, sem as suas referências de primeiro grau. Ainda na escola, começam as suas duas paixões: primeiro, a devoção à Virgem Maria, que manteve até o fim de sua vida; segundo, a vocação do teatro, que mantinha durante o tempo de sua juventude. Começa a estudar Filosofia e conhece, então, duas faces das mais terríveis que a humanidade já teve: a do nazismo, quando os alemães fecharam a Universidade de Cracóvia e, depois, a do comunismo totalitário, quando foi perseguido.

Na clandestinidade, estuda, faz teatro, cursa o seminário. Trabalha numa pedreira, numa indústria química. Entre o refúgio da sua residência na arquidiocese e a liderança estudantil, prepara-se para a vida missionária, estudando para o sacerdócio.

Intelectual, sua tese, preparada em Roma, é sobre São João da Cruz. É o contato com os místicos, com Santa Teresa d'Ávila, com o universo da contemporaneidade, do contato direto com Deus.

Pastor, trabalha com operários poloneses na França, na Bélgica e na Holanda antes de voltar para o trabalho paroquial em Cracóvia.

Professor, sua tese para a Universidade de Lublin é sobre a ética católica. É a reafirmação de sua vocação filosófica, a grande fusão entre teologia, moral e ética social.

Bispo aos 38 anos, sua carreira fulminante está vinculada a seu desempenho quando, no Concílio Vaticano II, participou decisivamente da Constituição **Gaudium et Spes**. O grande artífice do Concílio, que, à época, era o Cardeal Montini, torna-se o Papa Paulo VI. Em 1964 o faz Arcebispo de Cracóvia, e, em 1967, ele já é Cardeal.

O Papa João Paulo foi a soma de todos aqueles aspectos de Karol Wojtyła. Ele trouxe para a Igreja uma vitalidade de que a aparência midiática não pode dar mais que uma vaga idéia.

Não foram suas 104 viagens apostólicas, os 17 milhões de peregrinos que recebeu nas audiências gerais, o fato de ter sido a pessoa mais vista de todos os tempos que o tornaram próximo de cada fiel, de

cada homem de boa vontade através do mundo: foi sua identidade com cada homem, com cada um que sofre, com cada um que tem esperança.

No contato pessoal com João Paulo II, todas as vezes, senti aquele traço de humanidade, aquela força poderosa de sua energia carismática e de sua liderança.

Não foi sua grande obra doutrinária, suas 14 encíclicas, suas cartas, exortações e constituições apostólicas que o fizeram o líder incontestado de uma Igreja que mantém sua força à frente dos grandes desafios do nosso tempo: foram sem dúvida sua fé profunda e autêntica, e sua vocação para o que chamou, falando da Beata Teresa de Calcutá, de “itinerário de amor e de serviço” – qualidades que também foram suas. Foi a visibilidade da verdade de sua confissão de que todas as suas orações e todas as suas ações “foram animadas por um único desejo: testemunhar que Cristo, Bom Pastor, está presente e age na sua Igreja”.

O Papa João Paulo II chegou num momento em que a Guerra Fria parecia levar ao confronto inevitável comunismo e capitalismo, com desfecho nas armas nucleares. Negando as duas faces do materialismo, o do estado concentracionário, que colocava o Estado como uma religião, e o do estado liberal, como seu culto pelo lucro e pelo sucesso, Sua Santidade também se movimentou politicamente, tendo um papel decisivo nos fatos que levaram à liberdade sua Polônia e à queda do Muro de Berlim, símbolo da divisão física e da divisão virtual.

Contou-me Dom Mauro Morelli que, numa audiência que teve com ele, foi felicitá-lo pelo trabalho que ele tinha feito em favor da queda do Muro de Berlim, para evitar que o mundo se confrontasse com as duas ideologias, que certamente terminariam na guerra nuclear. E o Papa, humildemente, respondeu: “Não. O responsável foi o Mikhail Gorbachev”. E parou e disse: “Mas eu dei um empurrãozinho”.

Tive a honra e o privilégio, como disse, de ser recebido por ele quatro vezes. Sua Santidade teve a generosidade de abençoar-me pessoalmente e de estender suas mãos e suas palavras sobre minha família.

A generosidade foi uma marca de vida de João Paulo II. Ainda Arcebispo de Cracóvia, promoveu a troca de mensagens entre os bispos poloneses e alemães, o “perdoar e ser perdoado”. Ele tinha vivido o drama de sua pátria – a Polônia – ser esmagada primeiro pelas botas dos exércitos alemães, depois pelas dos exércitos russos. Essa forma de reconciliação, depois, foi por ele estendida a todos os que, com maior ou menor razão, tinham diferenças com a Igreja Católica – entre estes, o grande reconhecimento de Galileu.

A convivência entre as religiões, promulgada pelo Concílio Vaticano II, foi colocada em prática pelo Papa com esse sinal de humildade e generosidade. Da ONU às mais distantes sociedades e povos, ele apresentou o Ocidente sob o manto do Cristianismo. Não calou em nenhum momento em busca da Paz, em sua denúncia da mais trágica das realidades humanas, que é a guerra. Não aceitou e não nos deixou aceitar a teoria e a idéia da guerra justa que basearam a invasão do Iraque.

Na fraqueza e no momento da doença, foi com coragem que deu ao mundo um exemplo de aceitação e de esperança, o sentimento profundo do dever.

Deus nos fez viver um tempo em que entregou a Sua Igreja a um homem tão rico de virtudes, expressão daquilo que São João disse: que Cristo amou os homens até o fim. João Paulo II marcou seu tempo pela força da sua fé, transformada em energia apostólica e, também como São João disse a respeito de Cristo, amou os homens até o fim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para uma comunicação de interesse partidário, nobre Senador e Líder Osmar Dias, pelo PDT.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, que sempre exalta desta tribuna o seu Estado, hoje vou fazer o mesmo com o meu Estado, o Paraná. Faz bem V. Ex^a, por defender com tanto carinho o seu Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, nestes minutos, farei aqui esse papel, porque estaremos, na próxima sexta-feira, inaugurando uma obra extraordinária para os interesses econômicos e sociais do Paraná. A C. Vale, uma cooperativa que já é a segunda maior do Brasil – a primeira cooperativa do Brasil também é do Paraná, a Coamo – e que faturou no ano passado R\$1,280 bilhão, estará inaugurando a sua nova unidade, que terá capacidade de produzir 500 mil quilos de frango por dia. Quinhentas toneladas de frango por dia serão produzidas por essa unidade, uma ampliação de 150 mil para 500 mil toneladas. O Presidente Lula, que lá inauguraria a obra, não poderá estar presente, porque viajará para o sepultamento do Papa em Roma, mas lá estarão cerca de 30 mil paraenses e brasileiros.

A sede da C. Vale fica no Estado do Paraná, estando também presente em Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e no Paraguai. Conta hoje com 7.500 associados, e é bom frisar que 83% deles, Sr. Presidente, são microprodutores ou pequenos produtores – agricultores familiares, portanto.

Com 3.134 funcionários, gera R\$71 milhões de tributos todos os anos, o que, evidentemente, ajuda no desenvolvimento dos Municípios e dos Estados onde ela está presente. Mas não será apenas a fábrica ou o frigorífico de frangos; será também a desativadora de enzima de soja, com capacidade de processamento de 500 toneladas/dia; a ampliação da estrutura de abate de frangos de 150 mil para 500 mil aves/dia, ocupando uma área de 47 mil metros quadrados. E teremos ainda, além de tudo isso, o aumento da capacidade da C. Vale em gerar empregos para os trabalhadores da região e agregar mais produtores, que se viabilizarão exatamente porque a C. Vale trabalha com integração.

Então, é um momento importante que vive o oeste do Paraná, mais precisamente a Cidade de Palotina, onde se pratica uma agricultura das mais modernas e onde as cooperativas demonstram a sua capacidade de interferir de forma positiva no desenvolvimento do nosso Estado e do Brasil. Um investimento de R\$240 milhões, recursos captados junto ao BNDES, mas também recursos próprios da C. Vale.

É um orgulho para o Paraná inaugurar essa nova unidade da C. Vale, que, sem dúvida alguma, proporcionará um desenvolvimento ainda mais acelerado da região oeste do Paraná.

Estarei presente e levarei para o Presidente da C. Vale, o nosso Alfredo Lang, toda a nossa admiração, porque essa é uma cooperativa que começou pequena, cresceu junto com a região e com os agricultores, sendo, hoje, a segunda maior cooperativa do Brasil. É certo que essa unidade será importante para aquela que já é uma atividade essencial no Paraná, porque somos os primeiros em produção de frango do País.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, aproveito os minutos que me restam para dar uma notícia que considero grave. Há pouco tempo, caiu a ponte que liga o Paraná ao Estado de São Paulo, na BR 116. Havia sido feito um laudo técnico demonstrando que a ponte estava com problemas, mas o Dnit não tomou providências a tempo, resultando, além da morte de um caminhoneiro, em prejuízos econômicos e financeiros incalculáveis.

No entanto, Sr. Presidente, existe outra ponte com problema. Recebi do Prefeito Hussein Bakri, do Município de União da Vitória, um ofício assinado por um engenheiro da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Vale do Iguaçu, que diz o seguinte:

Em visita feita à Ponte do Arco por uma Comissão desta Associação, constatamos a ocorrência de anormalidade na mesma. A observação inicial nos permitiu verificar desvio de prumo de pilares e recalque localizado no tabuleiro.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Então, Sr. Presidente, a ponte pode cair; está com problemas.

Existe hoje um jogo de empurra do Dnit com o Governo do Estado.

Registro que farei um ofício ao Dnit para que tome as providências devidas para que a Ponte do Arco, que divide União da Vitória e Santa Catarina, não tenha o mesmo destino que teve a ponte que dividia o Estado do Paraná e o Estado de São Paulo, que caiu, levando o caminhoneiro à morte.

Laudo feito pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Vale do Iguaçu demonstra que essa ponte também poderá cair, devido aos problemas que tem – desvio de prumo de pilares e recalque localizado no tabuleiro. Nesse caso, Sr. Presidente, não saberemos se haverá vítimas ou não.

É bom que se tomem providências a tempo. Pedirei ao Dnit que faça isso.

(Interrupção do som.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Agradeço a tolerância, Sr. Presidente. Oficiarei ao Dnit, para que não permita que ocorra o mesmo que aconteceu com a ponte que ligava o Estado de São Paulo ao Paraná.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 230, DE 2005

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento de sua Santidade o Papa João Paulo II, que morreu sábado último, aos 84 anos na cidade do Vaticano/Itália.

Justificação

João Paulo II foi uma das pessoas que mais contribuiu para que se compreendesse que a verdadeira paz no mundo só poderia ser alcançada na medida em que dentro de cada Nação e entre as Nações, houvesse verdadeiramente a realização da justiça.

Ao lado de Leon Tolstoi, Mahatma Ghandi e Martin Luther King Junior, João Paulo II foi um dos maiores propugnadores para que as transformações do mundo se dessem por meio da não violência. Quando, por exemplo, os governos dos Estados Unidos e de outros países estavam para iniciar a guerra no Iraque para derrubar o regime de Sadam Hussein, João Paulo II condenou aquela ação, qualificando a guerra de imoral e ilegal.

Nas suas três visitas ao Brasil, em 1980, 91 e 97, ele se pronunciou em favor da realização da justiça social, destacando sempre o quanto era importante a realização, com urgência, da reforma agrária em nosso País. Assim, em sua homilia na missa dos camponeses, em Recife, em 7-7-1980, ele disse:

“[...] A terra é dom de Deus, dom que Ele faz a todos os seres humanos. Homens e mulheres, que Ele quer reunidos em uma só família e relacionados uns com os outros em espírito fraterno. Não é lícito portanto porque é segundo o desígnio de Deus, gerir este dom de modo tal que os seus benefícios aproveitem só a alguns poucos, ficando outros, a imensa maioria, excluídos. Mais grave ainda é o desequilíbrio, e mais gritante a injustiça a ele inerente, quando esta imensa maioria se vê condenada por isso mesmo a uma situação de carência, de pobreza e de marginalização...”

“Não basta efetivamente dispor de terras em abundância como sucede aqui no vosso querido Brasil. É preciso uma legislação justa em matéria agrária para poder dizer que temos uma sociedade a corresponder à vontade de Deus quanto à terra e às exigências da dignidade da pessoa humana, de todas as pessoas humanas que a habitam. É precisam que a legislação seja atuada eficazmente e sirva ao bem de todos os homens e não apenas a interesses de minorias ou individuais. Também aqui à abundância de terras e a uma legislação adequada há de juntar-se, mais do que boa vontade, uma sincera conversão do homem ao homem e na sua plenitude e transcendência...”

Sua Santidade o Papa João Paulo II também defendeu veementemente a liberdade de expressão, a liberdade de credo e de fé religiosa, propondo o diálogo e a convivência entre as religiões e povos. Também foi um dos promotores de um diálogo promissor para a construção da paz entre Israel e a Palestina.

Quando visitou o Brasil em 1981, ainda vivíamos sob um regime militar, estando na presidência o Ge-

neral João Baptista Figueiredo. Na véspera da missa, realizada no Campo de Marte, na cidade de São Paulo, em agosto de 1980, o então presidente da Comissão de Justiça e Paz, professor Dalmo Dallari, foi seqüestrado e levado para um terreno onde estava sendo construída a Avenida Juscelino Kubitschek, onde foi abandonado depois de fortemente agredido. Embora muito machucado por pessoas que o agrediram justamente porque ele iria ler a homilia na celebração da missa pelo Papa, onde chegou de cadeira de rodas, o professor Dallari fez questão de estar presente e, de pé, leu a homilia daquela missa e pôde conversar com o Papa João Paulo II.

Para poder chegar ao local onde leu a homilia contou com o apoio do então Deputado Flávio Bierrenbach, de José Gregori e de seu irmão, Adilson Dallari, uma vez que o comandante responsável pela segurança do evento havia criado dificuldades para seu acesso.

Houve algumas ações do Papa João Paulo II que preocuparam os seguimentos mais progressistas da humanidade. Uma delas foi a visita ao Chile durante a ditadura do General Pinochet que, embora tão repressora dos direitos à cidadania, tinha o apoio do clero conservador católico chileno. Mesmo lá, ele também soube defender as liberdades democráticas. Outra ação foi aquela que levou ao cerceamento da palavra por longo tempo de um dos principais representantes da teologia da libertação Leonardo Boff, que acabou deixando sua condição de frei da Ordem Religiosa Franciscana, porém sem nunca ter deixado de ser um verdadeiro cristão. Sobre esse tema, entretanto, também João Paulo II deu demonstração de como ser construtivo, como o demonstram suas palavras em carta à CNBB sobre a missão da Igreja e a Teologia da Libertação: “(>>>) Estamos convencidos, nós e os senhores, de que a Teologia da Libertação é não só oportuna mas útil e necessária... Penso que, nesse campo, a Igreja no Brasil possa desempenhar um papel importante e delicado ao mesmo tempo: o de criar espaço e condições para que se desenvolva (...) uma reflexão teológica plenamente aderente ao constante ensinamento da Igreja em matéria social e, ao mesmo tempo, apta a inspirar uma práxis eficaz em favor da justiça social e da equidade, da salvaguarda dos direitos humanos, da construção de uma sociedade humana baseada na fraternidade e na concórdia, na verdade e na caridade.”

João Paulo II contribuiu muito para que houvesse a transformação de regimes do Leste Europeu, em especial da União Soviética, da Polônia dentre outros e, inclusive pela queda do Muro de Berlim. Embora crítico do regime comunista, por causa de seus aspectos cerceadores da liberdade política e religiosa, também

se destacou por seu diálogo respeitoso com chefes de estado de regimes socialistas. Exemplo maior disso foi a visita a Cuba, onde foi tão bem recebido pelo povo e pelo seu presidente Fidel Castro. Na ocasião o Papa João Paulo II, novamente proclamou o direito à liberdade de credo, mas também fez uma solicitação aos Estados Unidos da América para que Cuba ficasse livre dos embargos.

Como poucas pessoas na história da humanidade, João Paulo II soube seguir as recomendações de Jesus para ser como o bom sal da terra, de ser uma luz por suas palavras e ações, tornando-se fonte de inspiração e exemplo para todas as pessoas.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005. – **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

S. Ex^a dispõe de até 10 minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Senador por São Paulo e pelo PT, solidarizo-me com as palavras do Senador Pedro Simon, que ontem aqui se pronunciou, do Senador José Sarney e de tantos outros Senadores que têm prestado homenagem a Sua Santidade o Papa João Paulo II.

João Paulo II foi uma das pessoas que mais contribuiu para que se compreendesse que a verdadeira paz no mundo só poderia ser alcançada na medida em que, dentro de cada Nação e entre as Nações, houvesse verdadeiramente a realização da justiça.

Ao lado de Leon Tolstói, Mahatma Gandhi e Martin Luther King Junior, João Paulo II foi um dos maiores propugnadores para que as transformações do mundo se dessem por meio da não-violência. Quando, por exemplo, os governos dos Estados Unidos e de outros países estavam para iniciar a guerra no Iraque para derrubar o regime de Saddam Hussein, João Paulo II condenou aquela ação, qualificando a guerra de imoral e ilegal.

Nas suas três visitas ao Brasil – em 1980, 1991 e 1997 –, ele se pronunciou em favor da justiça social, destacando sempre o quanto era importante a realização, com urgência, da reforma agrária em nosso País. Assim, em sua homilia na missa dos camponeses, em Recife, em 7 de julho de 1980, ele disse:

[...] A terra é dom de Deus, dom que Ele faz a todos os seres humanos. Homens e mulheres, que Ele quer reunidos em uma só família e relacionados uns com os outros em espírito fraterno. Não é lícito, portanto, porque

não é segundo o desígnio de Deus, gerir este dom de modo tal que os seus benefícios aproveitem só a alguns poucos, ficando outros, a imensa maioria, excluídos. Mais grave ainda é o desequilíbrio, e mais gritante a injustiça a ele inerente, quando esta imensa maioria se vê condenada por isso mesmo a uma situação de carência, de pobreza e de marginalização...

Não basta efetivamente dispor de terras em abundância como sucede aqui no vosso querido Brasil. É preciso uma legislação justa em matéria agrária para poder dizer que temos uma sociedade a corresponder à vontade de Deus quanto à terra e às exigências da dignidade da pessoa humana, de todas as pessoas humanas que a habitam. É preciso que a legislação seja atuada eficazmente e sirva ao bem de todos os homens e não apenas a interesses de minorias ou individuais.

Tenho a certeza, Senador Alvaro Dias, de que, como Presidente da Comissão que examina o problema da terra, V. Ex^a está agindo de maneira a seguir os princípios tão bem expostos por João Paulo II, quando dizia sobre o Brasil:

Também aqui à abundância de terras e a uma legislação adequada há de juntar-se, mais do que boa vontade, uma sincera conversão do homem ao homem e na sua plenitude e transcendência.

Dom Erwin, o bispo que celebrou a missa em Anapu em homenagem à Irmã Dorothy Stang e estive aqui depondo perante a CPMI da Terra, mencionou que, quando aqui esteve com João Paulo II, o Papa primeiramente perguntou como estava o andamento da reforma agrária no Brasil.

Sua Santidade o Papa João Paulo II também defendeu veementemente a liberdade de expressão, a liberdade de credo e de fé religiosa, propondo o diálogo e a convivência entre as religiões e os povos. Também foi um dos promotores de um diálogo promissor para a construção da paz entre Israel e a Palestina.

Quando visitou o Brasil em 1981, ainda vivíamos sob um regime militar, estando na presidência o General João Baptista Figueiredo. Na véspera da missa, realizada no Campo de Marte, na cidade de São Paulo, em agosto de 1980, o então presidente da Comissão de Justiça e Paz, Professor Dalmo Dallari, foi seqüestrado e levado para um terreno onde estava sendo construída a Avenida Juscelino Kubitschek, onde foi abandonado depois de fortemente agredido. Embora muito machucado por pessoas que o agrediram justamente porque ele iria ler a homilia na celebração da

missa pelo Papa, aonde chegou de cadeira de rodas, o Professor Dallari fez questão de estar presente e, de pé, leu a homilia naquela missa e pôde conversar com o Papa João Paulo II.

Para poder chegar ao local onde leu a homilia, contou com o apoio do então deputado Flávio Bierrenbach, de José Gregori e de seu irmão, Adilson Dallari, uma vez que o comandante responsável pela segurança do evento havia criado dificuldades para seu acesso.

Houve algumas ações do Papa João Paulo II que preocuparam segmentos mais progressistas da humanidade. Uma delas foi a visita ao Chile durante a ditadura do General Pinochet que, embora tão repressora dos direitos à cidadania, tinha o apoio do clero conservador católico chileno. Mesmo lá, ele também soube defender as liberdades democráticas. Outra ação foi aquela que levou ao cerceamento da palavra por longo tempo de um dos principais representantes da Teologia da Libertação, Leonardo Boff, que acabou deixando sua condição de frei da Ordem Religiosa Franciscana, porém sem nunca ter deixado de ser um verdadeiro cristão. Sobre esse tema, entretanto, também João Paulo II deu demonstração de como ser construtivo, como o demonstram suas palavras em Carta à CNBB sobre a missão da Igreja e a Teologia da Libertação:

(...) Estamos convencidos – disse João Paulo II –, nós e os senhores, de que a Teologia da Libertação é não só oportuna, mas útil e necessária... Penso que, nesse campo, a Igreja no Brasil pode desempenhar um papel importante e delicado ao mesmo tempo: o de criar espaço e condições para que se desenvolva (...) uma reflexão teológica plenamente aderente ao constante ensinamento da Igreja em matéria social e, ao mesmo tempo, apta a inspirar uma práxis eficaz em favor da justiça social e da equidade, da salvaguarda dos direitos humanos, da construção de uma sociedade humana baseada na fraternidade e na concórdia, na verdade e na caridade.

João Paulo II contribuiu muito para que houvesse a transformação dos regimes do Leste Europeu, em especial da União Soviética e da Polônia, dentre outros, e, inclusive, a queda do Muro de Berlim. Embora crítico do regime comunista por causa de seus aspectos cerceadores da liberdade política e religiosa, também se destacou por seu diálogo respeitoso com chefes de Estado de regimes socialistas. Exemplo maior disso foi a visita a Cuba, onde foi tão bem recebido pelo povo e pelo seu Presidente Fidel Castro. Na ocasião, o Papa João Paulo II novamente proclamou o direito à

liberdade de credo, mas também fez uma solicitação aos Estados Unidos da América para que Cuba ficasse livre dos embargos.

Como poucas pessoas na história da humanidade, João Paulo II soube seguir as recomendações de Jesus para ser como o bom sal da terra, de ser uma luz por suas palavras e ações, tornando-se fonte de inspiração e exemplo para todas as pessoas.

Quero destacar também que João Paulo II soube, com um espírito realmente cristão, falar dos erros da Igreja ao longo da história: Nunca houve um papa que fizesse tantos pedidos de perdão: aos negros pelo apoio da Igreja ao tráfico de escravos da África para as Américas, aos indígenas pelas atrocidades cometidas contra eles em nome da evangelização, aos povos atingidos pelas guerras religiosas, particularmente as Cruzadas da Idade Média, e a todos os que foram supliciados e sacrificados pela Inquisição.

Concedo um aparte ao Senador Demóstenes Torres com muita honra.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a faz um pronunciamento dos mais apropriados sobre o papel do Papa João Paulo II. Ele pode ser considerado um papa ecumênico, um papa que buscou quebrar muros, que foi atrás de outras religiões, como a dos judeus, a dos ortodoxos gregos, a dos ortodoxos russos e mesmo a dos muçulmanos. Tentou se infiltrar em regiões que não toleravam antes a religião, V. Ex^a mesmo citou o exemplo de Cuba – isso aconteceu também na Nicarágua e na China, onde as portas continuam fechadas. O Papa João Paulo II teve papel preponderante principalmente porque fez com que a Igreja Católica se voltasse – nós somos católicos – para um lado mais espiritual, para que ela não continuasse perdendo espaço para outras religiões. Eu o considero um dos homens mais importantes deste século. Acho que a Igreja Católica, embora tivesse uma ação social muito acendrada, vinha perdendo espaço porque estava deixando de encantar seus fiéis – havia até padres infiltrados em movimentos guerrilheiros. Sei que V. Ex^a precisa concluir seu pronunciamento. Por isso, encerro este aparte parabenizando-o por fazer um pronunciamento correto, sério, de quem realmente conhece os meandros da Igreja Católica. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Demóstenes Torres. V. Ex^a salienta bem as qualidades excepcionais desse extraordinário pastor da Igreja Católica.

Mais do que isso, porém, ele abriu o diálogo com todas as religiões e mostrou o espírito verdadeiramente cristão da pessoa excepcional que era. Soube, inclusive, pedir perdão pelos atos da Igreja contra, por exemplo,

Galileu Galilei e tantos outros. Espero que o próximo papa possa seguir esse caminho e interagir mais de perto com as pessoas da ciência no mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Vou conceder a palavra para uma comunicação de interesse partidário ao próximo Líder inscrito, Senador Leonel Pavan, e, em seguida, intercalando, de acordo com o critério estabelecido pela Mesa, ao próximo orador inscrito, Senador Leomar Quintanilha.

Em seguida, vamos para as comunicações inadiáveis.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje estamos presenciando várias homenagens, justas homenagens, ao Papa João Paulo II. Eu também gostaria de aqui fazer um relato de algo que aconteceu conosco e uma referência a uma obra que construímos em Balneário Camboriú.

Em 4 de outubro de 1997, quando éramos prefeito pela segunda vez daquela cidade, inauguramos uma estátua de Cristo com a altura de 33 metros. A construção desse monumento ocorreu em parceria com a iniciativa privada, com o empresário Mário Preto e foi uma homenagem à visita do Papa João Paulo II que ocorria àquela época em nosso País.

No dia 4 de outubro, em um ato simbólico, o Papa João Paulo II, no Rio de Janeiro, às 21 horas, acionou um botão e acendeu as luzes do Cristo, Cristo este construído em parceria com o empresário Mário Preto, quando ainda era Prefeito da cidade de Balneário Camboriú.

O monumento se chama hoje “Cristo Luz”. Localizado em um local privilegiado na cidade de Balneário Camboriú, o Cristo, a cada minuto, muda de cor e é visitado diariamente por centenas e centenas de turistas, inclusive de outros países. Virou, pois, um ponto turístico dos mais visitados em Santa Catarina.

O ato do Papa de acionar o botão e acender as luzes do Cristo Luz foi transmitido por telões espalhados pela nossa cidade. Assim, mais de dez mil pessoas assistiram àquele momento importante da nossa cidade, do nosso Estado, do nosso Brasil. Esse ato ocorreu durante o II Encontro Mundial do Papa com a Família. E o Cristo Luz, Sr^{as} e Srs. Senadores, é reconhecido como um monumento religioso, por meio de um documento do Vaticano.

Em maio de 1998, quando estivemos em Roma, juntamente com o Senador Pedro Simon e o Senador Marco Maciel, à época Vice-Presidente, entregamos a réplica do Cristo Luz que Sua Santidade inaugurou,

simbolicamente, no dia 4 de outubro de 1997, em nosso País.

Sr. Presidente, a minha alegria – eu que estava acompanhado com a minha esposa, e recebemos pessoalmente a bênção do Papa – foi maior ainda porque na mesma semana, em Turim, novamente com a presença do Papa, participamos da exposição do Manto Sagrado, do Santo Sudário. A alegria foi enorme porque tivemos a alegria de, em uma semana, estar duas vezes com o Papa e, inclusive, participar da exposição, depois de 100 anos, do Manto Sagrado.

Sr. Presidente, diante de todas essas homenagens, quero lamentar algumas notícias da imprensa. O jornal **Diário de Santa Catarina** diz que o Presidente Lula está realmente preocupado com quem vai ser o novo Papa, e diz que estará feliz se o Papa nomeado vier a combater a miséria e as injustiças do mundo – é o mínimo. Os Papas têm feito isso e vão continuar a fazê-lo. E o Presidente disse mais: “Se isso acontecer, já estarei feliz, porque terei ao meu lado mais uma pessoa para lutar contra a fome no Brasil”. Isso saiu no jornal **Diário de Santa Catarina**. É muita presunção!

Com certeza, todos estaremos ao lado do Papa, assim como o mundo inteiro, para combater as injustiças e a fome.

Que fique também registrada aqui a homenagem da cidade de Balneário Camboriú, de Santa Catarina, àquele que participou de um ato tão lindo, tão importante para aquela cidade: a inauguração do nosso Cristo.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Faltam dois minutos ainda.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Gostaria de lembrar, Senador Leonel Pavan, que me entristeceu ler, hoje, em uma coluna de jornal, que a 14^a criança indígena morre de inanição.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Com certeza, o Papa também repudiava quem não atende aos índios, quem não atende aos pobres, quem não atende aos negros. Estaremos ao lado do próximo Papa para continuar combatendo as injustiças sociais.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Leonel Pavan, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Concedo um aparte ao nosso Presidente do PSDB. Tenho mais 30 segundos.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Nobre Senador Leonel Pavan, também quero me manifestar, aqui, junto a tantas manifestações que já foram feitas em relação à perda do Papa João Paulo II, ele que foi um homem com atenção muito especial com o Brasil.

O PSDB, em nota oficial, manifestou, ainda no sábado, a sua solidariedade a todos os católicos, enfim, a todos os cristãos e a todas as pessoas que puderam acreditar e ver a palavra de paz do Papa João Paulo II. De maneira que trago também aqui a homenagem ao fazer o aparte a V. Ex^a repetindo a nota que já fizemos. Eu que, pessoalmente, estive com o Papa por três vezes – uma como Prefeito de Belo Horizonte, duas como Governador – pude sentir a sua bondade, sua atenção especial para com os brasileiros.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, a Presidência deseja registrar a presença dos alunos do Colégio Santa Dorotéia, da Asa Norte, aqui de Brasília. Para nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, é sempre uma alegria a presença dos estudantes em nossos trabalhos.

A Presidência vai convocar o próximo Líder inscrito, dentro do critério de alternar entre os Líderes, por delegação dos oradores inscritos, convocando o Senador Alvaro Dias e, em seguida, o nobre Senador Leomar Quintanilha, como Senador regularmente inscrito. Após isto, passaremos às comunicações inadiáveis para as quais V. Ex^a está inscrito, nobre Senador Ney Suassuna.

Nobre Senador Alvaro Dias, V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, enquanto a violência se alastra por todo o País e as chacinas se incorporam ao cotidiano da população, a equipe econômica do Governo anuncia um corte de R\$242 milhões, no Orçamento deste ano, do Fundo Nacional de Segurança Pública. Esse valor corresponde a 58,8% da verba reservada inicialmente ao Fundo Nacional de Segurança Pública, na proposta aprovada pelo Congresso Nacional. Esse contingenciamento atingiu também a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Fundação Nacional do Índio, etc.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero destacar que segurança pública é prioridade das prioridades quando a população, insegura, assiste o crescimento avassalador da violência em nosso País, especialmente nos grandes centros urbanizados. Mas a impressão é que, para o Governo, isso não é prioridade. Sinceramente, não sei qual critério o atual Governo usa para estabelecer o que é prioridade.

No ano passado, no primeiro semestre, o Governo aplicou apenas 0,4% do que estava previsto no Orçamento para esse Fundo de Nacional de Segu-

rança Pública e, ao final do ano, chegou a 48,8%, ou seja, menos da metade do que previsto para o Fundo Nacional de Segurança Pública. Então, não há realmente prioridade.

Não podemos imaginar que, com uma simples campanha de desarmamento da população, combateremos a violência no País. É preciso muito mais do que uma simples campanha dessa natureza.

Aproveito este ensejo, já que os cortes se propagaram nas diversas áreas da Administração Pública federal, para dizer que tais ações configuram a existência do FMI doméstico. Portanto, todo o alarde que se fez porque o Brasil não renovou seu acordo com o Fundo Monetário Internacional fica um pouco sem sentido, quando o Governo adota – porque já introjetou a filosofia do Fundo Monetário Internacional – essa postura de comprometimento absoluto dos investimentos públicos.

O outro ponto que desejo tocar leva-nos a enfatizar a importância da discussão que se estabelece no Congresso Nacional em favor do Orçamento Impositivo. O Orçamento, seja quando o Congresso o discute, seja quando o Governo o encaminha ao Congresso para discussão, gera uma enorme expectativa. Afinal, bilhões de reais são consignados no Orçamento para investimentos públicos. Depois, vem tremenda decepção...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – (...) enorme frustração, porque o Orçamento não passa, na realidade, de uma peça de ficção. Daí a importância do debate que estamos travando.

Sabemos que não será fácil chegarmos ao Orçamento Impositivo, mas há uma Comissão que estuda alternativas para, pelo menos, corrigir as maiores deficiências em relação à elaboração do Orçamento, a sua aprovação no Congresso Nacional e, sobretudo, a sua execução.

A execução orçamentária no atual Governo é uma lástima. Poderíamos – e já o temos feito – apontar o comprometimento de investimentos em setores fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da nossa população. Nem mesmo nos setores essenciais, como segurança pública, educação, saúde, o Governo aplica rigorosamente aquilo que o Congresso Nacional aprova como Orçamento definitivo.

Portanto, Sr. Presidente, este é o debate importante, este é o debate da hora. Certamente, o Congresso Nacional tem a responsabilidade de oferecer expectativa diferenciada em relação ao Orçamento, fazer com que seja, para valer, a peça mais importante da Admi-

nistração Pública. Deveria ser a peça mais importante; no entanto, tem sido uma peça de ficção.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Leomar Quintanilha, do PMDB do Tocantins.

Em seguida, passaremos às comunicações inadiáveis, tendo como primeiro orador inscrito o nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda que com a exiguidade de tempo que o Regimento permite, tratarei nesta tarde de uma questão recorrente, antiga, que se arrasta há muito tempo nesta Casa, mas que é de interesse nacional e diz respeito a um setor que vem trazendo alegrias e resultados positivos ao Brasil, não só na geração de riquezas e no aproveitamento extraordinário do potencial agropastoril do País, mas também na geração de empregos.

Trata-se da Medida Provisória nº 2.166, que regula o Código Florestal Brasileiro. A citada medida provisória já está na sua 66ª reedição, e os Srs. Líderes e os Srs. Senadores que participaram da sua discussão ainda não encontraram o caminho adequado, a forma consensual de decidir uma questão fundamental, que tem trazido intranquilidade e uma grande dificuldade para os produtores brasileiros em qualquer região do Brasil. O Ministério Público exige o cumprimento de lei anterior que estabeleceu uma área de reserva legal ampliada, colocando na marginalidade inúmeros produtores, principalmente do Sul do País, que tinham amparo legal.

Por isso, Sr. Presidente, essa questão precisa ser retomada e, mais do que isso, precisa ser decidida, votada. A atividade agrícola impõe muito risco, pois está sujeita às intempéries e ao humor do mercado.

Agora mesmo, os agricultores passam por dificuldades, principalmente os produtores do Tocantins, do Projeto Formoso, da Lagoa da Confusão, do Prodecer, que plantam uma quantidade maior de produtos e utilizam uma agricultura com alta tecnologia. Os preços dos produtos variam de acordo com os humores do mercado e, agora, estão extremamente aviltados, pois sequer cobrem os custos dos gastos efetivados pelos produtores, principalmente os dos nosso Estado, com quem tenho conversado. Eles lamentam o esforço de toda uma safra, inevitavelmente perdida na sua comercialização, em razão dos compromissos feitos ora com agentes financeiros, ora com fornecedores de insumos. Dessa forma, os produtores se vêem obrigados a vender o arroz e a soja por preços abaixo do custo de produção para fazer face aos seus compromissos,

colocando na conta do prejuízo uma safra toda de trabalho, de esforço e risco corrido.

Hoje, o Brasil atravessa um dos melhores momentos da sua economia. Depois de anos de estagnação, o País conseguiu retomar o crescimento econômico e agora exhibe índices muito satisfatórios e animadores. Os 5,2% de crescimento registrados em 2004, se ainda não estão no patamar almejado pela sociedade brasileira, já refletem, com boa margem de segurança, o acerto da política econômica do Governo Federal.

Outros indicadores confirmam a boa fase da economia. Atingimos o recorde histórico de US\$100 bilhões em exportações e recuperamos importantes posições no *ranking* das maiores economias do mundo, saindo do 15º para o 12º lugar. No plano externo, o País melhora seu conceito e atrai a confiança dos investidores estrangeiros.

O crédito por essas importantes conquistas tem que ser dado ao Governo, ao setor produtivo, aos agentes financeiros, aos investidores e, sobretudo, à sociedade brasileira, que tem reagido aos desafios impostos por uma economia cada vez mais globalizada e competitiva.

Um setor da nossa economia teve papel de destaque para que o Brasil alcançasse esse extraordinário desempenho. Refiro-me, reiterando, ao setor agropecuário, que, com pesados investimentos em tecnologia, conseguiu aumentar sua produtividade e expandir as fronteiras agrícolas do País, gerando emprego e renda no campo e contribuindo, de forma decisiva, para o bom desempenho da economia brasileira. O produtor rural tem efetivamente o que comemorar, pois tem alcançado índices de produtividade exemplares. Sua atuação é cada vez mais relevante, não apenas no plano econômico, mas também na busca pela melhoria dos preocupantes indicadores sociais que ainda insistimos em exibir.

Para que o setor rural continue a demonstrar o seu vigor, ele precisa contar com o necessário e imprescindível apoio do Governo Federal e da sociedade brasileira, de modo a garantir-lhe as condições para produzir. Infelizmente, entretanto, a indefinição de questões legais tem causado inquietação no meio rural e prejudicado a atividade agropecuária.

Desde 1996, portanto há nove anos, o setor produtivo rural convive com a insegurança provocada pela vigência provisória de um diploma legal que introduziu significativas mudanças no Código Florestal Brasileiro.

A edição da Medida Provisória nº 1.511, com suas 66 reedições, determinou limites mínimos de reserva legal e de preservação permanente nas propriedades rurais, atingindo especialmente aquelas localizadas

na Amazônia Legal. Concedeu, ainda, elevado poder ao Conama – Conselho Nacional do Meio Ambiente, para deliberar sobre a utilização de áreas rurais com finalidade econômica.

Após intenso debate no Congresso Nacional, que contou com envolvimento de técnicos do Governo Federal, produtores rurais, ambientalistas e organizações não-governamentais dedicadas à preservação do meio ambiente, chegou-se a um texto que, se não obteve consenso, pôde atender, ainda que parcialmente, o desejo de todos os segmentos envolvidos.

O Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2001, do Deputado Moacir Micheletto, foi aprovado na Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.166, em 2001. Como não foi apreciado no plenário do Congresso Nacional, o relatório do eminente Deputado Moacir Micheletto, que se esforçou para produzir um texto que contemplasse posições tão divergentes, prevalece o texto original da Medida Provisória nº 2.166, convalidado como vigente pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, sem a necessidade de reedições.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um tema de tamanha importância para o País não pode permanecer indefinidamente sem deliberação do Parlamento. O Congresso Nacional tem de exercer a sua prerrogativa constitucional de opinar sobre esse assunto, em nome da sociedade brasileira. Precisamos urgentemente retomar o debate e votar, no plenário das duas Casas do Congresso, o parecer do ilustre Deputado Moacir Micheletto. Havendo discordância do seu teor, que se promovam as alterações que a maioria julgar pertinentes. As divergências são absolutamente normais em matéria tão complexa e devem ser tratadas de forma transparente e democrática. Particularmente, defendo o aprimoramento do texto aprovado pela Comissão Especial de modo a permitir que a legislação estabeleça os zoneamentos ecológicos econômicos e os zoneamentos agrícolas realizados pelos Estados como principal instrumento de orientação para a utilização econômica das propriedades rurais.

O que não é possível, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que medida de tamanha envergadura, que praticamente cobre todo o território nacional, fique sofrendo solução de continuidade nas duas Casas do Congresso Nacional.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Entendo, Sr. Presidente, que este apelo...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a ainda dispõe de três minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Obrigado, Sr. Presidente, Senador Tião Viana.

Imagino, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que este assunto deva ser retomado com a urgência que a sua importância requer, com a influência que este diploma legal exerce sobre a atividade agropastoril, sobre o agronegócio brasileiro, que tem trazido resultados positivos para a balança comercial e permitido a ampliação das exportações brasileiras, a geração de rendas e, sobretudo, a criação de empregos neste País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma conclamação veemente que faço, para que retomemos, com urgência, a discussão e busquemos a solução para a Medida Provisória nº 2.166.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA**

O SR. LEOMAR QUITANILHA (PFL – TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil atravessa hoje um dos melhores momentos da sua economia. Depois de anos de estagnação o País conseguiu retomar o crescimento econômico e agora exhibe índices muito satisfatórios e animadores. Os 5,2% de crescimento registrados em 2004, se ainda não estão no patamar almejado pela sociedade brasileira, já refletem, com boa margem de segurança, o acerto da política econômica do governo federal. Outros indicadores confirmam a boa fase da economia. Atingimos o recorde histórico de 100 bilhões de dólares em exportações e recuperamos importantes posições no ranking das maiores economias do mundo, saindo do 15º para o 12º lugar. No plano externo, o País melhora o seu conceito e atrai a confiança dos investidores estrangeiros. O crédito por essas importantes conquistas tem de ser dado ao governo, ao setor produtivo, aos agentes financeiros, aos investidores e sobretudo à sociedade brasileira, que tem reagido aos desafios impostos por uma economia cada vez mais globalizada e competitiva.

Um setor da nossa economia teve papel de destaque para que o Brasil alcançasse esse extraordinário desempenho. Refiro-me ao setor agropecuário que com pesados investimentos em tecnologia conseguiu aumentar a sua produtividade e expandir as fronteiras agrícolas do País, gerando emprego e renda no campo e contribuindo, de forma decisiva, para o bom desempenho da economia brasileira. O produtor rural tem efetivamente o que comemorar. Sua atuação é cada vez mais relevante não apenas no plano econômico, mas também para melhorar os preocupantes indicadores sociais que ainda insistimos em exhibir.

Para que o setor rural continue a demonstrar o seu vigor ele precisa contar com o necessário e imprescindível apoio do governo federal e da sociedade brasileira, de modo a garantir-lhe as condições para produzir. Infelizmente, entretanto, a indefinição de questões legais tem causado inquietação no meio rural e prejudicado a atividade agropecuária. Abordarei uma dessas questões neste meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde 1996, portanto há 9 anos, o setor produtivo rural convive com a insegurança provocada pela vigência provisória de um diploma legal que introduziu significativas mudanças no Código Florestal Brasileiro. A edição da Medida Provisória nº 1.511 com suas 66 – isso mesmo – 66 reedições determinou limites mínimos de reservas legais e de preservação permanente nas propriedades rurais, atingindo especialmente aquelas localizadas na Amazônia Legal. Concedeu, ainda, elevado poder ao Conama – Conselho Nacional do Meio Ambiente para deliberar sobre a utilização de áreas rurais com finalidade econômica. Após intenso debate no Congresso Nacional, que contou com o envolvimento de técnicos do governo federal, produtores rurais, ambientalistas e organizações não governamentais dedicadas à preservação do meio ambiente, chegou-se a um texto que se não obteve consenso, pôde atender ainda que parcialmente o desejo de todos os segmentos envolvidos. O Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2001, do Deputado Moacir Micheletto foi aprovado na Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2166-67 em 2001. Como não foi apreciado no plenário do Congresso Nacional o relatório do eminente deputado Moacir Micheletto, que se esforçou para produzir um texto que contemplasse posições tão divergentes, prevalece o texto original da Medida Provisória nº 2166, convalidado como vigente pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, sem a necessidade de reedições.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um tema de tamanha importância para o País não pode permanecer indefinidamente sem deliberação do parlamento. O Congresso Nacional tem de exercer a sua prerrogativa constitucional de opinar sobre esse assunto, em nome da sociedade brasileira. Precisamos urgentemente retomar o debate e votar no plenário das duas casas do congresso o parecer do ilustre Deputado Moacir Micheletto. Havendo discordância do seu teor que se promovam as alterações que a maioria julgar pertinentes. As divergências são absolutamente normais em matéria tão complexa e devem ser tratadas de forma transparente e democrática. Particularmente, defendo o aprimoramento do texto aprovado pela comissão especial de modo a permitir que a legislação estabeleça os Zoneamentos Ecológicos Econômicos – ZEE e os

Zoneamentos Agrícolas realizados pelos Estados como principal instrumento de orientação para a utilização econômica das propriedades rurais.

O certo é que o Congresso Nacional tem de se manifestar com a máxima urgência sobre esse tema. A omissão do poder legislativo nessa matéria não é bem vista pela sociedade brasileira e muito menos pelos diretamente alcançados por essa legislação, que são os produtores rurais, estes sim, conscientes de suas responsabilidades para com a preservação do meio ambiente e seguros de que os seus representantes no parlamento saberão equacionar essa questão com sabedoria e espírito público.

É o apelo que faço.

Muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado pelo Senador Eduardo Suplicy.

O Requerimento nº 230, de 2005, lido anteriormente, vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 231, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, do Requerimento nº 1.508, de 2004, de minha autoria.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005 – **Roseana Sarney**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 232, DE 2005

Requerem Voto de Pesar pelo falecimento do Papa João Paulo II, ocorrido no Vaticano no dia 2 de abril de 2005.

Requeremos, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento do Papa João Paulo II grande evangelizador

que, com seu carisma, tonificou a fé cristã, tendo sido um incansável defensor da paz no mundo.

Requeremos, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da Santa Sé, da Nunciatura Apostólica em Brasília e à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

Justificação

A Nação e o mundo choram a morte do grande peregrino da paz, o Papa João Paulo II falecido no sábado, dia 2 de abril de 2005, depois de longo martírio, período em que, não obstante, insistiu em seguir sua pregação ao mundo católico, já quase sem voz, fez questão, nessa fase de sua maior dor, de comparecer à janela de seus aposentos no Vaticano para saudar os fiéis na Praça de São Pedro. Com o desaparecimento desse notável evangelizador, o mundo perde um homem que teve passagem marcante no mundo espiritual e também na área política, desde seus tempos de clérigo na Polônia. Com sua peregrinação por mais de 100 países, João Paulo II contribuiu para a derrocada do socialismo do Leste Europeu e, como Papa, procurou insistentemente atuar nos conflitos internacionais como conciliador, pregando a paz. O Papa, antes Cardeal Karol Wojtyła, soube preparar-se para deixar este mundo e permanecer em nossas almas como exemplo a ser imitado.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – **Aloizio Mercadante**, Líder do Governo – **Osmar Dias**, Líder do PDT – **José Agripino**, Líder do PFL – **Ney Suassuna**, Líder do PMDB – **Delcídio Amaral**, Líder do PT – **Sérgio Guerra**, Líder da Minoria – **João Capiberibe** Líder do PSB – **Marcelo Crivella**, Líder do PL – **Mozarildo Cavalcante**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 233, DE 2005

Requerem realização de Sessão Solene Especial pelo falecimento do Papa João Paulo II, ocorrido no Vaticano no dia 2 de abril de 2005.

Requeremos, nos termos do art. 199, do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene Especial do Senado, destinada a homenagear a memória

do Papa João Paulo II o grande evangelizador que, com seu carisma, tonificou a fé cristã, tendo sido um incansável defensor da paz no mundo.

Justificação

A Nação e o mundo choram a morte do grande peregrino da paz, o Papa João Paulo II falecido no sábado, dia 2 de abril de 2005, depois de longo martírio, período em que, não obstante, insistiu em seguir sua pregação ao mundo católico. Já quase sem voz, fez questão, nessa fase de sua maior dor, de comparecer à janela de seus aposentos no Vaticano para saudar os fiéis na Praça de São Pedro. Com o desaparecimento desse notável evangelizador, o mundo perde um homem que teve passagem marcante no mundo espiritual e também na área política, desde seus tempos de clérigo na Polônia. Com sua peregrinação por mais de 100 países, João Paulo II contribuiu para a derrocada do socialismo do Leste Europeu e, como Papa, procurou insistentemente atuar nos conflitos internacionais como conciliador, pregando a paz. O Papa, antes Cardeal Karol Wojtyła, soube preparar-se para deixar este mundo e permanecer em nossas almas como exemplo a ser imitado.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – **Sérgio Guerra** Líder da Minoria – **José Agripino**, Líder do PFL – **Ney Suaesuna**, Líder do PMDB – **Aloizio Mercadante**, Líder do Governo – **Osmar Dias**, Líder do PDT – **Marcelo Crivella**, Líder do PL – **Delcídio Amaral**, Líder do PT – **João Capiberibe**, Líder do PSB – **Mozarildo Cavalcante**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 234, DE 2005

Senhoras e Senhores Senadores,

Tendo sido convidado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para integrar a comitiva oficial que comparecerá aos funerais de Sua Santidade o Papa João Paulo II, em Roma, no próximo dia 8 de abril de 2005, requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para o desempenho da referida missão.

Comunico, conforme estabelece o inciso I do art. 39, que estarei ausente do País no período de 7 a 10 de abril.

Senado Federal, 5 de abril de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 235, DE 2005

Senhor Presidente,

Tendo sido designada por V. Ex^a para participar do Segundo Fórum Sub-Regional sobre “A liderança feminina para o fortalecimento da governação democrática”, requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, a necessária autorização para o desempenho da referida missão no período de 6 a 8 de abril de 2005.

Informo que estarei ausente do País no período de 5-4-2005 a 9-4-2005.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005. – **Serys Shlessarenko**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 236, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações à catarinense Isabel Baggio, que assumirá, no próximo dia 6 de abril, a presidência nacional da Associação dos Diários do Interior (ADI). Atual diretora do jornal **Correio Lageano** e presidente do Conselho de Administração do Banco da Família, Isabel Baggio notabilizou-se, entre outras ações relevantes para a sociedade catarinense e brasileira, como idealizadora e fundadora do Banco da Família e fundadora da Associação dos Diários do Interior de Santa Catarina e do Brasil.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005. – **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 237, DE 2005

Requer Voto de Pesar pelo falecimento cineasta Lyonet Lucini, ocorrido em Brasília.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento do cineasta Lyonel Lucini, ocorrido na semana passada, em Brasília.

Requeiro, ademais, que o voto seja levado ao conhecimento dos familiares do cineasta.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se pela dedicação desse argentino, radicado no Brasil, desde 1962.

Foi professor de Comunicação da Universidade de Brasília e se dedicou a projetos como o Cinema na Praça, em Santa Maria, Recanto das Emas e Gama. Presidiu, também, a Associação Brasileira de Documentaristas e se dedicava, ultimamente, à revitalização do cineclubismo, por meio do Centro de Estudos Cineclubistas de Brasília.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 238, DE 2005

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do diretor de TV Régis Cardoso, ocorrido no Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento do diretor de TV, Régis Cardoso, ocorrido ontem, no Rio de Janeiro.

Requeiro, ademais, que o voto seja levado ao conhecimento dos familiares do diretor e à Rede Globo de Televisão.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se pela importância que teve, para a televisão brasileira, o diretor Régis Cardoso, que dirigiu a primeira novela em cores do Brasil, O Bem Amado, exibida em 1973, que deu origem ao seriado do mesmo nome, tendo permanecido cinco anos no ar.

Trabalhou durante 25 anos na Rede Globo, e se consagrou ao dirigir sucessos, como Anjo Mau, Estúpido Cupido, dentre outros.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, alínea a do Regimento Interno, ao Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB, por cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs; Senadores, na vida, muitas vezes, nós nos arrependemos de não ter feito alguma coisa importante. Lembro-me de uma ação que deixei de fazer e da qual até hoje me arrependo.

Tinha um amigo chamado Aluísio Guimarães Mendes, que foi Presidente da Eletrobrás, e foi injustiçado por ter feito um acordo considerado lesivo à empresa. Ele ficou tão chateado que enfartou e morreu.

Posteriormente, quando vieram a fazer o acordo, ele veio a custar o dobro. Então, ele tinha feito exatamente o melhor possível. E arrependo-me de não ter vindo à tribuna defendê-lo.

Hoje, estamos vendo um companheiro desta Casa, brilhante, da nossa Bancada – o que muita nos honra –, sendo citado em diversas matérias jornalísticas, nos últimos dias, em que se tem levantado uma série de denúncias, que nada mais são do que assuntos requentados. Falo do nosso companheiro, Senador Romero Jucá, atual Ministro da Previdência, e que todos nós aqui conhecemos. É um homem habilidoso, operativo, inteligente, capaz, foi importante no Governo FHC e é importante no Governo Lula.

Aqui no Senado, S. Ex^a ganhou a confiança do Governo ao ser relator da matéria do PIS/Cofins, da reforma tributária e do Orçamento. S. Ex^a sempre buscou e encontrou soluções inteligentes e, por isso, ficou tão bem visto que foi chamado pelo Governo para ser Ministro da Previdência.

Como Líder da Bancada, indagaram-me na época da indicação se havia algo que o desabonasse. Fiz essa pergunta a S. Ex^a, olhando no seu olho, e a resposta foi: “Tenho quatro processos, dos quais dois eu ganhei; um foi arquivado e o último refere-se a uma demanda comercial entre mim e o Basa, em relação à qual entrei na Justiça, inclusive, porque, depois de oito anos, procuraram me relacionar como fiador e isso não era possível. Então esse é o problema.”

Informei o Governo e aí está S. Ex^a brilhando como Ministro da Previdência. Hoje mesmo teve uma reunião longa com o Presidente, com o Ministro Palocci e vários Ministros, apresentando as ações que podem trazer o saneamento da nossa Previdência, que hoje custam R\$40 bilhões, um sacrifício tremendo para a nossa sociedade.

Neste momento, S. Ex^a está dando uma entrevista coletiva, apresentando todas as explicações. S. Ex^a, de própria vontade, procurou o Procurador-Geral e pediu para ser investigado pela Procuradoria.

Foi estabelecido um prazo para entrega da documentação e, se não me engano, S. Ex^a já o fez, e está

tranquilo, cuidando da sua missão. Mas não param os bombardeios, não param os tiroteios.

E não me sentiria bem, até pelo exemplo anterior, se não viesse a esta tribuna para dizer da minha crença em Romero Jucá, da minha certeza de que se está cometendo uma injustiça. E creio que o desafio que S. Ex^a está enfrentando, de lutar pelo saneamento da Previdência, certamente desafogará toda a República.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Por isso ocupei esta tribuna, como Líder do meu Partido, para fazer essa declaração.

Um repórter, há poucos minutos, perguntou-me: “E o problema da medida provisória que tinha um artigo a mais?” Houve um acordo feito na Câmara pelos Deputados Paulo Rocha, José Borba e Professor Luizinho, e S. Ex^a teve a lisura de dizer: “Vou incluir porque vocês fizeram um acordo, mas vou pedir para vetar.” E foi vetado.

Essas são situações pelas quais todos nós, políticos, somos passíveis de vivenciar na nossa vida pública. Mas eu não me sentiria bem se não viesse à tribuna para falar sobre isso.

Para encerrar, Sr. Presidente, perguntaram-me: “O Governo pediu para V. Ex^a fazer a defesa dele?” Não. O Governo não me deu nenhuma sinalização nesse sentido, não me pediu nada. Mas eu não me sentiria bem se não fizesse o que estou fazendo. Todas as vezes que eu achar que alguém está sendo injustiçado, nunca mais vou me calar. Até hoje me amargura o caso de Aluísio Guimarães Mendes. Eu deveria ter vindo a esta tribuna defendê-lo e não o fiz. Peço desculpas ao amigo que já se foi. Daqui para frente, sempre buscarei a defesa daqueles que eu entender que estão sendo injustiçados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos para uma comunicação inadiável por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Sr^s e Srs. Senadores, meus caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado FM e também da Rádio Senado em Ondas Curtas, em primeiro lugar, gostaria de saudar a Deputada Federal Ana Alencar, que integra a Bancada de representantes do Estado do Tocantins, o Prefeito Júnior Bandeira e a Prefeita Valderéz Castelo Branco. Todos eles estão presentes hoje no Senado da República, participando de audiências e lutando para obter recursos para os seus Municípios.

Sr. Presidente, eu gostaria de rememorar aqui um ato muito bonito que se deu na Fundação Casa de Jorge Amado, no Pelourinho, na cidade de Salvador, Bahia, quando a Universidade Federal do Tocantins entregou o título de Doutora **Honoris Causa** à escritora Zélia Gattai.

Foi uma tarde extraordinária, Sr. Presidente! No mais jovem Estado da Federação, na mais antiga das capitais brasileiras, na mais jovem universidade dentre as federais do Brasil, apoiada por uma das mais antigas universidades brasileiras – a Universidade Federal da Bahia –, em conjunto, numa sessão solene, fizemos a entrega do título de Doutora **Honoris Causa** à Professora Zélia Gattai.

Nessa mesma data, Sr. Presidente, foi anunciada a criação da editora da Fundação Universidade Federal do Tocantins. E quero aqui anunciar que, dentre as emendas parlamentares, dentro da cota de que disponho como Senador representante do meu Estado, estou destinando R\$100 mil para apoiar a implantação da editora da Fundação Universidade Federal de Tocantins – UFT. Estou ainda, Sr. Presidente, destinando outros R\$100 mil para a aquisição de livros, para o acervo bibliográfico, inclusive já prevendo aquela que é a expectativa de toda a comunidade acadêmica, dos estudantes, dos secundaristas e da sociedade tocantinense: a estruturação do curso de Medicina no âmbito da Universidade Federal de Tocantins.

Esse curso já existe em entidades privadas: na Unir, em Gurupi; no Itpac, em Araguaína, e no instituto que foi criado pelo Município de Porto Nacional, ainda na gestão do Prefeito Antoniel Andrade. Já há outros cursos de Medicina no nosso Estado, mas está sendo preparado, já está aprovado e em fase de implantação, o curso de Medicina na Universidade Federal do Tocantins.

Dentro do limite de recursos de que dispomos para o Município, anuncio a destinação de R\$100 mil para a aquisição do acervo bibliográfico.

Ainda como Prefeito, Sr. Presidente, tive a alegria de poder fazer o projeto da Escola Técnica Federal de Palmas, de lançar a pedra fundamental. Muitos anos depois, já que iniciei a obra e praticamente a concluí – mas havia ainda a parte do ginásio de esportes, os equipamentos –, comemoramos dois anos da criação da Escola Técnica Federal de Palmas. Esse foi um dos projetos com o qual sonhei muito quando Prefeito, Sr. Presidente. E estou feliz, hoje, de vê-lo em funcionamento há dois anos.

Estou também destinando R\$50 mil para a aquisição de equipamentos, mais especificamente para a área de informatização...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – ...que, com toda certeza, vai permitir aos estudantes da Escola Técnica Federal de Palmas um melhor aparelhamento, principalmente na área de Informática.

Aqui, Sr. Presidente, tenho pautado a minha atuação principalmente sabendo que a maior de todas as ferramentas que podemos entregar à nossa população para ver o desenvolvimento do nosso Estado, sem dúvida nenhuma, é o estudo, é o ensino, o ensino básico, o ensino fundamental, o ensino de segundo grau de qualidade e também o ensino de terceiro grau.

Quero aqui reafirmar a minha expectativa de que a Comissão de Educação venha a aprovar o meu projeto, permitindo que o BNDES seja um dos financiadores e contribua com o Fies.

O Brasil inteiro há de concordar com isto, Sr. Presidente: se o BNDES pode financiar entidades privadas, faculdades particulares, os prédios, que na verdade são pagos pelos alunos, por que não pegar um pouco dessa grande quantidade de dinheiro que existe no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, que está servindo, entre outras coisas, para financiar projetos fora do Brasil, e fazer com que o BNDES se torne um dos contribuintes que formam o Fundo de Financiamento de Ensino Superior, o Fies? Qualquer pequeno percentual que saia do BNDES com toda certeza fará uma grande diferença. E aí os dois lados do balcão serão atendidos.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Num Brasil onde há mais de três milhões de estudantes no ensino de terceiro grau, no ensino universitário, que efetivamente não conseguem acesso às universidades públicas e gratuitas, sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, temos de saudar a presença da iniciativa privada no ensino superior, mas, fundamentalmente, por meio do Fies e de outros mecanismos, temos de permitir que os estudantes possam estudar. E seria muito justo, já que o BNDES financia a construção desses prédios para a iniciativa privada – cujos financiamentos, repito, são pagos com dinheiro das mensalidades pagas pelos alunos –, que aquele Banco contribuísse também para aumentar o Fies e o financiamento público no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 36/04

Brasília, 29 de março de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados Jovino Cândido e Edson Duarte para integrarem, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória de nº 242, de 24 de março de 2005, que “altera dispositivos da Lei nº 8.213, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, em aditamento aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Marcelo Ortiz**, Líder do PV.

Of. nº 235/05-BLP

Brasília, 31 de março de 2005

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o saúdo respeitosamente, venho solicitar especial deferência de V. Ex.^a no sentido de designar o Deputado Carlos Mota (PL/MG), como titular, e o Deputado Amauri Gasques (PL/SP), em substituição aos anteriormente indicados, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 242, de 24-3-2005, que “altera dispositivos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

GLPMDB Nº 133/2005

Brasília, 31 de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores do PMDB que integrarão a Comissão Mista, criada através do Ato Conjunto nº 1 de 2005-CN, “destinada a apresentar projetos reestruturado os orçamentos e sua tramitação”, ficando a mesma assim constituída:

TITULARES

Senador Garibaldi Alves Filho
Senador Luiz Otávio

SUPLENTES

Senador Leomar Quintanilha
Senador Hélio Costa
Senador Wirlande da Luz

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.
– **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Façam-se as substituições solicitadas.

A Presidência designa os Srs. Senadores Leomar Quintanilha, Hélio Costa e Wirlande da Luz, como suplentes, para compor a Comissão Especial Mista destinada a apresentar projetos reestruturando os orçamentos e sua tramitação, de conformidade com o Ofício GLPMDB nº 133, de 2005, do Líder do PMDB no Senado Federal.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 134/2005

Brasília, 31 de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação, como membros titulares, dos Senadores Mão Santa, em vaga existente e o Senador Gilberto Mestrinho em substituição ao Senador Maguito Vilela, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 135/2005

Brasília, 31 de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Amir Lando, como membro titular, em vaga existente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e o Senador Wirlande da Luz, como membro suplente, em vaga existente, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência designa os Senadores Amir Lando e Wirlande da Luz como Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. GLPMDB nº 137/2005

Brasília, 4 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a minha indicação, como membro titular, em substituição ao Senador João Batista Motta na Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Colho o ensejo para renovar a V. Ex^a votos de apreço consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

Of. GLPMDB nº 138/2005

Brasília, 4 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Amir Lando, como membro suplente, em substituição ao Senador João Batista Motta, nas Comissões de Educação – CE, Agricultura e Reforma Agrária – CRA e Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA.

Colho o ensejo para renovar a V. Ex^a votos de apreço consideração. – **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência defere o Requerimento nº 211, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, nos termos do art. 41, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 924, de 2004** (nº 491/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Matipó a executar serviço*

- de radiodifusão comunitária na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 926, de 2004** (nº 512/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Evangélica Boas Novas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 927, de 2004** (nº 515/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação São João Batista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 928, de 2004** (nº 518/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Muaná, Estado do Pará;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 932, de 2004** (nº 537/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educacional, Cultural e Beneficente Manancial a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 933, de 2004** (nº 540/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Instituto Cultural Ipiranga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 934, de 2004** (nº 543/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão do Canal Brasileiro da Informação – CBI – Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 935, de 2004** (nº 548/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio União da Franca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 941, de 2004** (nº 556/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 942, de 2004** (nº 558/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Studio 1 FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 944, de 2004** (nº 560/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa SF de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 945, de 2004** (nº 562/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e de Promoção Social Ludwig Zankl a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bariri, Estado de São Paulo;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 950, de 2004** (nº 571/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 952, de 2004** (nº 688/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Canela Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canela, Estado do Rio Grande do Sul;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 953, de 2004** (nº 719/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Metropolitana de Vespasiano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 954, de 2004** (nº 785/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sul Fluminense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 957, de 2004** (nº 3.218/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Município de Botuporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botuporã, Estado da Bahia;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 958, de 2004** (nº 3.223/2003, na Câmara dos Deputados), que

- aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Brilhante a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 959, de 2004** (nº 3.225/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Quixabeira FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixabeira, Estado da Bahia;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 960, de 2004** (nº 3.217/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Bom Jesus FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuparetama, Estado de Pernambuco;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 963, de 2004** (nº 57/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tabajara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 964, de 2004** (nº 86/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Cultura Jaguarão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 968, de 2004** (nº 193/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Centro Cultural Andrelandense – Cecan a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Andrelândia, Estado de Minas Gerais;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 969, de 2004** (nº 203/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul – Rádio Municipal São-Pedrense para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 971, de 2004** (nº 209/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos de Monte do Carmo – TO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte do Carmo, Estado do Tocantins;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 973, de 2004** (nº 278/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Restauração e Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 974, de 2004** (nº 290/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural “Tolentino Rosa Saldanha” de Rio Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 980, de 2004** (nº 355/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Jequiê de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequiê, Estado da Bahia;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 981, de 2004** (nº 511/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Boas Novas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiana, Estado de Pernambuco;* e
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 982, de 2004** (nº 1.101/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Cultura e Radiodifusão de Vespasiano para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais.*
- Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.
- Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.
- O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
- A Presidência recebeu o **Ofício nº S/14, de 2005** (nº 96/2005, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, interino, encaminhando o Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Ceará em 12 de novembro de 1998, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S/A, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil.
- A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.
- O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
- Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência recebeu a informação do Relator da matéria constante do Item 1 da pauta, Senador Edison Lobão, de que ainda está em entendimento com os Líderes, com vistas à emissão de seu relatório.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2005
(Proveniente da

Medida Provisória nº 227, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 227, de 2004), que *dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Edison Lobão

– 2 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2005
(Proveniente da Medida Provisória nº 228, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 228, de 2004), que *regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências.*(acesso a documentos públicos de interesse particular ou coletivo)

Relator Revisor: Senador Garibaldi Alves Filho

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.* (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 40, DE 2000

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2000

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.*

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que

adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 8 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 9 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 31, DE 2000**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotam crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 10 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 11 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 12 –

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que *altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 22, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge.

– 13 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.*

Pareceres sob nºs 431, de 2003, e 23, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Tor-

res, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, parcialmente, às emendas, nos termos de subemenda, que apresenta.

– 14 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal* (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e as testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos).

Parecer favorável, sob nº 4, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 15 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de origem), que *altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil* (estabelece regras para a fixação do valor da causa).

Parecer sob nº 5, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

– 16 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que *altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores*.

Parecer favorável, sob nº 6, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

– 17 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas*.

Pareceres sob nºs 624 e 624-A, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jefferson Péres: 1º pronunciamento, pelo sobrestamento do projeto; 2º pronunciamento, favorável.

– 18 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família*.

– 19 –

MENSAGEM Nº 101, DE 2005

Votação, em turno único, da Mensagem nº 101, de 2005 (nº 101/2005, na origem), de 23 de fevereiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 94, de 2004 (nº 340/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Cleveland Prates Teixeira* para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

– 20 –

REQUERIMENTO Nº 564, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 564, de 200, do Senador João Ca-

piberibe, solicitando a aprovação de um voto de censura à ação das tropas de ocupação do governo dos Estados Unidos da América no Iraque, pelas práticas de humilhação, violência e tortura contra prisioneiros iraquianos, conforme material fartamente exibido pela mídia mundial.

Parecer sob nº 250, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece.

– 21 –

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 2004

(Votação adiada, em virtude de requerimento aprovado em 1-3-2005)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.583, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

– 22 –

REQUERIMENTO Nº 1.584, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.584, de 2004, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

– 23 –

REQUERIMENTO Nº 1.601, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.601, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a apresentação de voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente, pelos graves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 121, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defe-

sa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

– 24 –

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 25 –

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 2005, do Senador Hélio Costa e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Federal dirija apelo às lideranças políticas iraquianas, de governo e oposição, para manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque em 19 de janeiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 123, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

– 26 –

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 27 –

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 28 –

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta

dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 29 –

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Shlessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

– 30 –

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 31 –

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 74, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o desampensamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma.

– 32 –

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 33 –

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução

de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

– 34 –

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 97, de 2005, do Senador Valmir Amaral, solicitando o oferecimento de voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 122, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

– 35 –

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 36 –

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 37 –

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2002, e 39, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 38 –

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do

Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, de sua autoria.

– 39 –

REQUERIMENTO Nº 127, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 127, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 40 –

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

– 41 –

REQUERIMENTO Nº 144, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

– 42 –

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 143, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 603, de 1999, de sua autoria.

– 43 –

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 44 –

REQUERIMENTO Nº 157, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 2005, do Senador Leomar Quintanilha, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002 e 90, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, por regularem a mesma matéria.

– 45 –

REQUERIMENTO Nº 163, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 163, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

– 46 –

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 167, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

– 47 –

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 202, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando manifestação de apelo às principais forças políticas da Costa do Marfim, Governo e *Forces Nouvelles*, no sentido de cessarem-se as hostilidades e encontrar-se uma solução negociada e pacífica para o grave conflito que assola aquele País africano.

– 48 –

REQUERIMENTO Nº 219, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 219, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional,

solicitando encaminhamento de Moção ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela de prisão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – TO)

– Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Leomar Quintanilha, por 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de hoje, desta tribuna, eu gostaria de falar sobre o Papa – já que ainda o estamos velando –, mas não somente sobre ele. Portanto, escrevi o pronunciamento que passo a relatar.

A luz de algumas pessoas que passam pelo mundo invade cidades, vilas, aldeias e, mais importante ainda, os corações de uma forma tão intensa que gera essa comoção registrada em torno da morte deste ser amável, generoso, mas também firme e resolutivo: o Papa João Paulo II.

O carisma desse grande líder dos cristãos foi incontestável. Ele foi sem dúvida o símbolo da paz no mundo. O Papa João Paulo II foi obstinado em sua busca pela paz. Ele acreditava que a religião não devia ser motivo para conflitos e, convicto disso, convidou os representantes das mais variadas religiões para irem a Assis, para um dia de oração pela paz.

Suas palavras foram: “Na condição de um pluralismo cultural e religioso mais acentuado, como se prevê na sociedade do novo milênio, isto é importante até mesmo para criar uma segura premissa de paz e afastar o espectro funesto das guerras de religião, que já cobriram de sangue muitos períodos da história da humanidade”.

Nós, Sr^a Presidente, guardamos em nossas mentes a imagem do líder que soube dialogar com todas as religiões, do Papa que olhou de frente para o Ecumenismo.

Ele foi o grande defensor da vida, não se omitindo frente aos conflitos e, muitas vezes, mesmo sendo suas opiniões polêmicas, não se negou a expô-las.

É necessário que compreendamos que a Igreja é milenar e tem tendência conservadora. O Papa, por ser o seu representante máximo, teria que refletir esse quadro, mas avançou muito dentro do seu tempo e além dele.

Defendeu a reforma agrária; pediu perdão ao mundo pelo mal que a Inquisição causou; pediu perdão ao

continente africano, que teve o seu povo escravizado por grande parte da humanidade.

É necessário que se entenda que a Igreja traz consigo os ensinamentos e as deficiências de uma tradição milenar.

Todos nós sabemos que o maior revolucionário de todos os tempos, e este sim, progressista, foi Jesus, símbolo maior de todas as religiões. Jesus está acima dos mortais e o Papa foi um ser humano mortal, com suas virtudes, qualidades e também imperfeições. Mas ele não se omitiu frente à luta contra as desigualdades sociais, a fome, a miséria e os horrores da violência. Ele acreditava na força do amor, em tudo que é possível construir a partir dessa máxima, nos males que podem ser evitados, superados e vencidos a partir dela.

Ao longo desses 26 anos, participou com sua mensagem de paz, procurando vencer diferentes conflitos nos cinco continentes.

Assim como ele, quero lembrar um outro grande líder da História mundial, o Pastor Martin Luther King, que teria feito aniversário ontem. Filho de uma família de negros norte-americanos, lutou pelos direitos civis nos Estados Unidos, contra a segregação racial e adotou a filosofia da não violência, inspirado em outro grande líder, o hindu Gandhi. Ambos foram líderes pacifistas.

Gandhi foi a principal personalidade da independência da Índia. Mahatma (que significa “grande alma”) Gandhi desejava que a paz reinasse entre hindus e muçulmanos, entre indianos e ingleses, e sua luta foi toda baseada na não violência.

Martin Luther King, assim como o Papa João Paulo II e Gandhi, foi um homem de grande valor, que acreditava na paz como ideal de vida entre os seres humanos. Paz que traz consigo o respeito e a supressão da indiferença quanto ao sofrimento alheio. Paz que vence o triste obstáculo do pessimismo. Paz que luta contra a pobreza. Paz que leva mensagem à população mundial.

Assim como ele lutou contra a segregação racial, Sr. Presidente, tomo a liberdade, neste dia, de reconhecer a luta de um outro grande líder, este brasileiro e chamado de herói: Zumbi dos Palmares, ícone da luta pela liberdade do negro. Depois de árdua e sofrida luta pela libertação do seu povo, foi assassinado em 20 de novembro de 1665 e, esquartejado, teve as partes do seu corpo distribuídas nas principais capitais.

Essa é uma data que marcou a história do nosso povo, data de consenso quanto à comemoração do Dia da Consciência Negra, que merece se tornar feriado.

Depois de um debate nacional na Comissão de Educação, em que esteve presente o Senador Flávio Arns, hoje pela manhã aprovamos o PLS nº 302, que

apresentei em 2004, o qual dispõe sobre a instituição de feriado nacional na data da morte de Zumbi dos Palmares, 20 de novembro. A Comissão aprovou-o por unanimidade, com duas abstenções.

Quero, de público, homenagear toda a Comissão. Fico feliz por ver esse projeto aprovado, porque Zumbi é o símbolo da luta contra o preconceito e as discriminações.

Agradeço a todos os Senadores, mas, particularmente, ao Presidente da Comissão de Educação, Senador Hélio Costa, e à Relatora da matéria, Senadora Fátima Cleide, por tudo que fizeram para que esse projeto fosse aprovado no dia de hoje. É uma satisfação muito grande vê-lo aprovado e inserido nesse contexto de verdade, justiça e amor ao próximo, tema com o qual estamos trabalhando há tanto tempo.

Sr. Presidente, a caminhada pela paz deve continuar, o enfrentamento das desigualdades sociais deve seguir o seu caminho de forma tenaz, de forma a conscientizar a humanidade quanto à eficácia dessa solução.

Sr. Presidente, não acredito que um novo mundo seja possível sem que combatamos todas as discriminações: contra o idoso, a criança, os deficientes, os índios, os negros e as mulheres. Numa homenagem à Senadora Serys, que preside a sessão neste momento, cito seu nome. Só é possível sermos um País de Primeiro Mundo se acabarmos com as discriminações.

Eu gostaria de dizer que não estou somente filosofando, pois fatos reais comprovam a brutalidade da convivência entre os seres humanos. Basta lembrarmos a chacina da Baixada Fluminense, que vitimou cerca de 30 pessoas, entre elas mulheres e crianças; a estudante da UnB, assassinada de forma brutal; ou, ainda, o deficiente que foi espancado no corredor de um ônibus aqui em Brasília.

Sr^{as} e Srs. Parlamentares, todas as religiões dignas deste nome ensinam o amor ao próximo.

Deus, que é absolutamente tudo, que é a própria paz, verdade e justiça ensinou que “tudo o que desejais que vos façam fazei-o também vós a eles, pois é nisto que consistem as Leis e os Profetas.”

O Papa João Paulo II, Martin Luther King, Gandhi, Zumbi dos Palmares estavam imbuídos, sempre, deste sentimento de amor e respeito ao próximo.

Entre as mensagens que João Paulo II deixou há uma – lembro-me –, que diz: “Que ninguém se iluda de que a simples ausência da guerra, mesmo sendo tão indesejada, seja sinônimo de uma paz verdadeira. Não há verdadeira paz sem vir acompanhada de igualdade, verdade, justiça e solidariedade.”

Martin Luther King enfatizou: “Nós nunca estaremos satisfeitos enquanto o negro for vítima dos horrores

indizíveis da brutalidade policial. Nós nunca estaremos satisfeitos enquanto nossos corpos, pesados com a fadiga da viagem, não puderem ter hospedagem nos motéis das estradas e nos hotéis das cidades.”

Aliás, recentemente, aconteceu isso aqui em Brasília ao negarem a uma comissão de negros, que participariam de um seminário, de se hospedarem em um hotel. Martin Luther King morreu, mas os fatos se repetem.

E disse mais: “Nós não estaremos satisfeitos enquanto um negro não puder votar no Mississippi e um negro em Nova Iorque acreditar que ele não tem motivo para votar. Não, não, nós não estaremos satisfeitos e nós não estaremos satisfeitos até que a justiça e a retidão rolem abaixo como águas de uma poderosa correnteza.” Dizia, lá, Martin Luther King. Foi assassinado, mas foram aprovados os direitos civis nos Estados Unidos. Hoje, todos sabem que os negros são uma força política, econômica e social naquele país.

Gandhi afirmava: “A minha vida é um todo indivisível, e todos os meus atos convergem uns nos outros, e todos eles nascem do insaciável amor que tenho por toda a humanidade.” E dizia mais: “Só podemos vencer o adversário com o amor, nunca com o ódio.” “Uma civilização é julgada apelo tratamento que dispensa às minorias.”

Sr. Presidente, sem sombra de dúvida, a Igreja deu um passo à frente quando elegeu o Papa João Paulo II. Na minha avaliação, poderá avançar muito mais com o novo ciclo que se apresentará a partir da eleição do sucessor de João Paulo II.

Mas, por uma questão de justiça – falei do Papa, falei de Gandhi, falei de Zumbi e de Martin Luther King – quero também falar da entrevista a que assisti, na *Globo News*, dada por Leonardo Boff*, que me deixou impressionado. Ele disse que foi perseguido em virtude de suas idéias. Falou também da sua vida e de como ele vê a Igreja.

Um dia, com certeza, haveremos de aprofundar o debate em torno do porquê do silêncio de Leonardo Boff por tantos anos.

Ele disse que entendia o Papa, mas que lamentava que ele também não tenha entendido a ideologia da Teologia da Libertação. “Políticas humanitárias com o viés voltado para os pobres e o mundo”.

Dizia ele: “Entendo o Papa. Respeito o Papa, mas queria tanto poder dialogar mais sobre a liberdade. Eu gostaria tanto que a gente estivesse em sintonia, pois os objetivos finais eram o combate à miséria, à pobreza e à liberdade de opinião.”

Senador Antonio Carlos Magalhães, é com alegria que recebo o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a trata realmente de assunto importante, como sempre o faz. Homenagear o Santo Padre é um dever de todos os brasileiros. Incluo-me entre aqueles que choraram a perda do grande Papa João Paulo II. Quero dizer a V. Ex^a que lamento discordar de Leonardo Boff e de Pedro Casaldáliga em relação ao juízo que eles fizeram após a morte do Santo Padre, enquanto o mundo todo – católicos e não-católicos – se reuniam para homenageá-lo. Evidentemente, ele não mereceria críticas depois de morto. Por que não as fizeram em vida? Por que não o atacaram, da maneira como o fizeram, quando ele estava vivo? Claro que ele não ia responder. Acho muito mais digna a posição de Dom Paulo Evaristo Arns. Este, sim, fez uma síntese da vida do Papa. E este poderia, talvez, ter alguma queixa em virtude da divisão da Arquidiocese de São Paulo, que, evidentemente, não foi feita pelo Santo Padre, mas pelo Colégio que o cerca. Dom Paulo tinha motivo de queixas, mas sofreu calado em respeito ao Santo Padre, a quem ele reverenciava como a figura maior da Igreja, e o fez na hora da sua morte. Não houve incoerência nenhuma em Dom Paulo. Mas os outros não merecem a justificativa que V. Ex^a pretende dar desta tribuna. Até porque o injustificável não se justifica.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Antonio Carlos Magalhães, recebo o aparte de V. Ex^a de forma respeitosa. Na verdade, a ponderação que faz V. Ex^a não vai longe daquilo que eu estava a refletir. Falava de Zumbi, de Gandhi, de Martin Luther King; falava de vultos da nossa história. Disse, simplesmente, que o período de silêncio de Leonardo Boff, esse sim, um dia teríamos que discuti-lo. Essa a introdução que faço em uma das passagens do meu pronunciamento, porque, quando o escrevia, Leonardo Boff dizia entender o Papa mais do que ninguém. Esta a citação que faço aqui: “Lamento que não possa ter me entendido mais com ele”, porque, no fundo, tanto o Papa quanto Leonardo Boff tinham um único objetivo: o combate à pobreza e à miséria para a construção de um mundo mais humano no campo da paz, da liberdade e da justiça.

Sr. Presidente, para terminar, citarei frases de cada um desses lutadores de nossa história.

Gandhi, assassinado em 1948, acreditava que “o amor é a força mais abstrata, e também a mais potente, que há no mundo.”

Martin Luther King, assassinado em 1968, em suas últimas palavras afirmou; “Por isso estou feliz hoje. Nada me preocupa, não temo ninguém. Vi, com meus olhos a chegada do Senhor.”

Sr. Presidente, termino este meu pronunciamento lembrando palavras do Papa João Paulo II. Em seus momentos finais, ao saber que a praça de São Pedro estava repleta de fiéis, na sua ampla maioria jovens, Sua Santidade disse: “Eu procurei vocês e vocês vieram a mim. Por isso, agradeço a todos”. Só um grande homem poderia, em seu último momento de vida, ainda deixar essa mensagem aos jovens.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada, sucessivamente, pela Sra. Serys Slhessarenko, suplente de Secretário, e pelo Sr. Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço, Senador Paulo Paim.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Pois não, Senador Marcelo Crivella. V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que me inscrevesse para falar pela Liderança do Partido Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Pois não, V. Ex^a está inscrito para falar após a Senadora Serys Slhessarenko.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, por cessão do Senador Cristovam Buarque.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Flávio Arns, que preside a sessão do Senado neste momento.

Sr^{as} e Srs. Senadores, muito tem sido falado, nestes últimos dias, sobre a pessoa do nosso Papa João Paulo II. Sua morte realmente contristou a todos, independentemente da religião, porque sua personalidade fez com que Sua Santidade fosse admirado por todos, pois foi um homem que ultrapassou as fronteiras do catolicismo como peregrino da paz. Precisamos, neste momento do seu falecimento, fazer uma reflexão, a humanidade precisa fazer uma reflexão sobre como construir essa paz. Autoridades políticas, religiosas, autoridades de um modo geral, de todos os países do mundo, precisamos refletir sobre como sermos todos, mesmo que pequeninos, peregrinos da paz, porque a paz precisa de lideranças, sim, para ser construída, mas precisa do trabalho, da vontade e da determinação de cada pessoa no mundo.

Quando o Senador Paulo Paim cita o nosso Papa, quando cita Gandhi, quando cita Leonardo Boff, quando cita Dom Pedro Casaldáliga – e poderíamos elencar inúmeros outros, como Dom Paulo Evaristo Arns e tantos outros, no Brasil e no mundo –, com certeza, estamos parando para pensar que a participação dessas pessoas na construção da paz é determinante, mas precisamos, também, que grandes autoridades parem e reflitam. As questões estão interligadas. Podemos dizer que a Igreja Católica perdeu o grande líder da construção da paz. Perdeu, sim, mas precisamos reunir todas as nossas forças.

Tomamos conhecimento, diariamente, de fatos de violência de pessoas contra pessoas, de pessoas contra o meio ambiente, enfim, de toda sorte de violência. As questões estão absolutamente interligadas. Quando vemos uma Tsunami matando milhares de pessoas, inocentes, percebemos que há responsabilidade, sim, daqueles que não preservam o meio ambiente. Quando sabemos de tufões e furacões, como houve, faz pouco tempo, na Flórida, Sr. Presidente, vemos que há responsabilidade, sim, daqueles que degradam o meio ambiente.

Podemos fazer uma correlação. Por exemplo, quando o Presidente dos Estados Unidos resolve atacar países que ele acredita que precisam ser metralhados, quando resolve voltar os seus mísseis contra esses países, ele faz tábula rasa desses países. Pergunto, então, contra quem ele estará virando os canhões quando furacões assolarem a Flórida, o seu país. Contra quem, Sr. Presidente? Contra a natureza?

Os Estados Unidos são um dos países mais devastadores do mundo. Precisamos correlacionar todas essas questões e saber que a paz só será construída se todos juntos resolvermos, de forma determinada, buscá-la. Do contrário, teremos muitas dificuldades.

Quero aqui registrar, entristecida, a minha mais sincera homenagem à Polícia do Estado de Mato Grosso.

No princípio da noite de ontem, o chamado grupo Águia Uno, responsável pelo trabalho aéreo da Polícia Militar de Mato Grosso, para prestar socorro a vítimas de um acidente violento que aconteceu na serra de São Vicente, fez decolar o seu helicóptero. A aeronave desapareceu.

Temos notícias recentes de que já foram encontrados os corpos de três tripulantes do helicóptero. Os homens do grupo Águia Uno são de enorme valor para a Polícia de Mato Grosso, de uma dedicação imensa.

Então, manifesto nosso pesar e nossa solidariedade à Polícia Militar, em especial às famílias do tenente Rodrigo Ribeiro, do sargento Joel Pereira Machado e do soldado Júlio Márcio de Jesus. Esses são

os nomes dos tripulantes do helicóptero cujos corpos foram encontrados.

Quero ainda comunicar, rapidamente, antes de partir para a fala que vou fazer hoje, que estaremos, quinta-feira, numa reunião envolvendo 35 países das Américas para tratar da questão da mulher. Essa grande reunião acontecerá em Buenos Aires e terá como tema “A Liderança da Mulher para o Fortalecimento e a Governabilidade Democrática”.

Eu diria que esse grande movimento que a América Latina e os países caribenhos vêm fazendo em defesa dos direitos da mulher está se ampliando. Comparceremos, em nome do Senado da República, a esse encontro, que contará com um número bem maior de países, pois será um encontro das Américas. O Brasil instituiu o ano de 2004 como o Ano Nacional da Mulher. Sendo o primeiro país a instituir a data, serviu como exemplo que estimulou outros países a realmente levarem avante a luta pelo fim da discriminação e da violência contra a mulher na família, no trabalho, na política e em todos os setores. O Brasil deu passos de gigante nesse sentido no ano de 2004, e hoje a América Latina está a postos, buscando a defesa dos direitos, interesses, necessidades e aspirações da mulher da América Latina e dos países caribenhos. O recente encontro na Argentina é uma demonstração de que as Américas realmente se mobilizam em torno da questão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de abordar ainda um tema que alguns poderão estranhar. Talvez dirão que não é o momento para tratar de tal assunto. Vou falar sobre os funcionários do Senado da República do nosso País. Alguns dirão que hoje não é o Dia do Funcionário Público, que se dá em outubro, e se perguntarão por que vou abordar este tema. Vou fazê-lo porque sempre é tempo de falar daqueles que trabalham, daqueles que, com afinco, no dia-a-dia, se dedicam para que esta Casa funcione efetivamente com a competência que deve funcionar em resposta ao povo brasileiro.

Muitas vezes, os nossos funcionários são criticados e, em determinados momentos, até de forma contundente.

Há dias ouvi o Presidente Lula falar que o funcionalismo público brasileiro precisa de estímulo, precisa de melhores salários, precisa de aumento de seus quadros, que foram totalmente depauperados. Com a busca dos governos anteriores pela construção do Estado mínimo, as nossas instituições públicas foram tremendamente castigadas, não oferecendo preparo permanente ao seus servidores, nem reconstituindo seus quadros. Hoje temos quadros defasados em termos de números, de salários e de preparo.

Como no Senado da República há realmente um quadro, de ponta a ponta, da melhor qualidade, quero hoje fazer uma fala em homenagem aos seus funcionários.

Para não me alongar muito vou tentar ler, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Presidente, tão importante quanto a existência do Estado moderno em si, a expressão do desenvolvimento político das sociedades é o adequado funcionamento de suas instituições. Isso se configura ainda mais imprescindível quando se trata de uma sociedade democrática, o que felizmente é o caso do Brasil. Por isso mesmo, é justo afirmar que a extrema complexidade das funções e atividades político-administrativas requer daqueles que as exercem alguns tributos essenciais que bem poderiam ser classificados como virtudes. Entre essas virtudes por certo destacam-se a competência, o profissionalismo e o espírito público.

Sem fazer concessão ou exagero e muito menos sem alardear qualquer forma de elogio gratuito, posso assegurar que, em nosso País, o Poder Público conta com um quadro de servidores que preenche plenamente esses requisitos e de que nos podemos orgulhar.

Com efeito, nos municípios, nos Estados e na União, milhares de homens e mulheres se entregam quotidianamente a um trabalho nem sempre visível, nem sempre reconhecido, mas de inquestionável importância. Em todas as esferas administrativas bem como nos três Poderes, encontramos gente disposta a fazer o melhor para o País, incumbindo-se diligentemente de suas obrigações e não raro oferecendo sugestões para o aperfeiçoamento de nossas instituições.

Também nesse sentido, Sr. Presidente, o Senado da República é uma Casa modelar. Tomando minha experiência pessoal, mas tendo consciência de que esta é uma realidade de que nos envolve a todos, não tenho a menor dificuldade em reconhecer que, em larga medida, minha atuação parlamentar somente se pode efetivar graças ao apoio que recebe do corpo de funcionários desta Casa. Afinal, não há uma etapa sequer do processo legislativo, da elaboração de uma proposta, passando por uma análise técnica e chegando à votação em Comissões e no Plenário, que não prescinda da colaboração desses valorosos profissionais.

Pergunto, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que seria de nosso trabalho nas Comissões, um trabalho que na maioria das vezes se reveste de determinados condicionantes técnicos para os quais o Parlamentar nem sempre pode devotar a devida atenção, se não fosse a presença constante e segura dos que nos prestam a necessária assessoria?

Quantas vezes as nossas bem intencionadas idéias, os projetos que tanto acalentamos e os sonhos de propor algo de bom para a Nação somente se materializam com o concurso desses diligentes profissionais? A começar pela Diretoria-Geral, conduzida com o brilhantismo costumeiro e já bastante conhecido de Agaciel da Silva Maia, sempre ciosa em oferecer aos 81 Senadores e Senadoras as melhores condições para o bom desempenho do mandato parlamentar, esta Casa reúne um conjunto de servidores cuja atuação é decisiva para garantir a eficiência de nosso trabalho. Difícil é distinguir um setor em relação aos demais.

Os técnicos da Secretaria-Geral da Mesa, liderados pela competência discreta do Dr. Raimundo Carreiro, esmeram-se na preparação das sessões e apóiam, até onde o seu campo de atuação permite, a própria condução dos trabalhos. Ata, Taquigrafia, registros, publicações dos atos, suporte bibliográfico, arquivo, apoio logístico, infra-estrutura, transportes, serviço médico, informática e segurança são, entre outros, igualmente importantes setores em que o esmero profissional alia-se à boa vontade e à permanente disposição de bem servir a esta Casa Legislativa.

Nessa perspectiva, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, avulta o papel representado pela Consultoria Legislativa. Com uma longa história, que tem no início dos anos 70 do século passado o marco definidor de um novo desenho institucional, viu-se sumamente fortalecida em meados da década seguinte, quando encontrou, nos trabalhos constituintes, a comprovação de sua elevada proficiência.

Posso afiançar que nossa Consultoria se inscreve entre os principais responsáveis por fazer do Senado Federal uma Casa atuante, sintonizada com o tempo presente e tecnicamente apta a responder aos mais diversos desafios que lhe são apresentados a cada dia, quer pelas demandas nacionais, quer pelas complexas circunstâncias do mundo contemporâneo.

Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora Serys Silhessarenko, eu não deveria fazer este aparte, mas o pedi porque quero ser testemunha da história, em razão do pronunciamento de V. Ex^a. Como fui o Primeiro Secretário desta Casa por dois anos, posso testemunhar a verdade histórica a que V. Ex^a se refere em seu pronunciamento sobre a infra-estrutura humana desta Casa, que é da melhor qualidade. Todos os seus segmentos, sem dúvida, são os alicerces que nos dão sustentação nos nossos misteres de confiança do povo. Associe-me a V. Ex^a pelo pronunciamento. Talvez tivesse sido meu dever, como Primeiro Secretário que fui, ter usado da tribuna para fazê-lo. Entretanto, em várias reuniões da Casa, sempre fiz questão de mos-

trar que o público interno tem um grande valor para o desenvolvimento sério das nossas atividades. Obrigada, Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Romeu Tuma. O seu aparte, com certeza, demonstra o quanto V. Ex^a valoriza todos os funcionários que trabalham nesta Casa.

Sendo verdade que o reconhecido nível de exigência do concurso público e sua inatacável lisura são a garantia da seleção dos mais bem preparados, a experiência demonstra que o exercício profissional dos escolhidos outra coisa não tem feito senão reafirmar a solidez de seus princípios éticos e de seu compromisso com o Parlamento brasileiro.

Por sua vez, a área de relações públicas se esmera em abrir a Casa à visitação pública, voltando-se com especial atenção ao atendimento das demandas apresentadas pelas escolas. Na comunicação social, o complexo de rádio, televisão, jornal e agência noticiosa supera, em muito, o que se poderia esperar de um sistema meramente institucional. Por meio desse conjunto de órgãos informativos, trabalhando de forma sincronizada, o cidadão é transportado para dentro desta Casa que é sua, tendo mais e melhores elementos para compreender o trabalho que aqui se desenvolve.

E o que dizer, então, do programa editorial do Senado? Hoje, não há instituição pública brasileira que se possa ombrear com o Senado no esforço de reeditar obras clássicas, especialmente as produzidas no século XIX, consideradas fundamentais para a compreensão do processo histórico vivido pelo Brasil após a Independência.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Eu pediria mais dois minutos, Sr. Presidente.

Obras, diga-se, que as editoras privadas não teriam interesse comercial em publicar. Além disso, são diversas as coleções postas à disposição do leitor brasileiro, com excelente padrão editorial e preço mais que acessível.

O reconhecimento externo não se faz esperar. Do Rio Grande do Sul, em fins do ano passado, veio o prêmio O Sul-Nacional e os Livros, pela vitória do Senado na categoria Destaque Nacional. Em 2003, nossa página na *internet* foi laureada como o melhor *site* brasileiro na categoria política, razão pela qual lhe foi conferido o prêmio iBest. Em 2002, foi a vez da TV Senado receber da Associação Paulista de Críticos de Arte o prêmio de melhor televisão na categoria utilidade pública. De igual modo, em 2003, o prêmio Opinião Pública foi conferido pelo Conselho Regional de

Relações Públicas de São Paulo e do Paraná à nossa Subsecretaria de Relações Públicas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não foi outra a razão de ser deste meu pronunciamento. Ao registrar a dívida de gratidão que a Nação e o Estado têm para com seus servidores públicos – de modo geral, e especialmente do nosso Senado –, julgo responder a um imperativo moral e a um dever político. No caso do Senado Federal, que tão diretamente nos diz respeito, a qualidade técnica desse trabalho e a retidão de comportamento – em razão da qual posições políticas, partidárias e ideológicas são suplantadas pela consciência do dever – dão ao Parlamentar a necessária tranquilidade para o bom cumprimento do mandato que a soberania popular lhe conferiu.

A esses abnegados servidores, o meu agradecimento. A todos eles, acima de tudo, o reconhecimento de seu valor. A todos, sem exceção, os sinceros votos para que continuem a oferecer o melhor de si para a construção do Brasil com que tanto sonhamos: fraterno, justo, democrático, igualitário e feliz!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço, Sr^a Senadora, e peço a V. Ex^a que envie a solidariedade desta Casa à Polícia Militar de Mato Grosso e às famílias dos policiais mortos no acidente ocorrido no dia de ontem, mencionado por V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição, pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Temos que intercalar com os oradores inscritos. Falará, neste momento, o Senador Marcelo Crivella, pela Liderança do PL, em seguida, o Senador Flexa Ribeiro, e, posteriormente, concederei a palavra, com prazer e alegria, a V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PLF – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella, como Líder.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, **b**, do Regimento Interno.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, caríssimos telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, ocupo a tribuna do Senado Federal para falar de um tema an-

gustiante: o massacre ocorrido em meu Estado, na Baixada Fluminense, na noite da última quinta-feira, que vitimou 30 pessoas, sendo sete menores de 18 anos. Nunca havíamos vivido tal situação no Estado do Rio de Janeiro, cujo povo é cordato e amigo, sendo as pessoas simples, trabalhadoras, humildes, que não mantêm relação alguma com a violência. Não estão na alma do carioca acontecimentos como esse, que chocou a todos.

Na última quinta-feira, um grupo de assassinos, entre 20 e 22 horas, em uma extensão de 15 quilômetros, nos Municípios de Nova Iguaçu e Queimados, na Baixada Fluminense, matou 30 pessoas inocentes, entre criança, estudante, comerciante, desempregado, funcionário público, marceneiro, pintor e garçom. Sete eram menores. Os tiros foram certos, disparados por pistolas de uso exclusivo da Polícia Militar, e atingiram a cabeça ou o tórax das vítimas.

Trata-se da maior chacina ocorrida no Estado. Outra vez, a suspeita recai sobre policiais militares. Digo outra vez porque as outras chacinas – de Vigário Geral, de Acari, de Nova Brasília e a ocorrida perto da igreja da Candelária – condenaram policiais militares.

Estive hoje com o Ministro da Justiça, que me disse que já há dez policiais presos pela Polícia Federal e identificados por testemunhas. Agora mesmo, estão sendo ouvidos no Rio de Janeiro.

Supostamente inconformados com a disciplina implantada pelo novo comandante do Batalhão de Caxias, no princípio da semana passada, assassinaram dois homens, deixando os corpos no terreno adjacente ao fundo do quartel e lançando a cabeça de um deles, por cima do muro, dentro do batalhão.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Marcelo Crivella?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Pois não, Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a faz um pronunciamento importante para o Brasil. Um dos problemas da área social do País é a segurança pública, que não pode continuar sendo tratada pelos governos como algo de segunda categoria. Ano passado, o Governo Federal investiu R\$1,00 em segurança pública, por cada brasileiro. São mais ou menos 8 centavos por mês. Isso é uma vergonha, é um absurdo. Não há como preparar e equipar as polícias, que são hoje absolutamente soltas, um poder armado no Brasil. A polícia tem que ter um controle, e o controle não pode ser o Chefe do Executivo, que nem dispõe de tempo para isso. A polícia não pode atuar como se fosse um poder, mas agora começou a agir como se fosse um tribunal, decide inclusive quem vai matar e quem vai morrer. É preciso

haver uma reversão de expectativas em razão da atuação policial. E digo isso como alguém que gosta da polícia, pois fui Secretário de Segurança Pública. Mas temos que melhorar a atuação policial. A polícia não pode continuar solta. Quanto à integração policial, é balela, é bobagem. A Polícia Civil não gosta da Polícia Militar, uma ganha mais do que a outra, a carga horária é diferenciada. Tem que haver uma polícia única no Brasil. Mas que Presidente da República terá peito para bancar isso? É como ter peito para colocar o Exército para atuar na área de segurança pública. Estamos vendo atualmente uma situação absolutamente inusitada, que é o homem de bem trancafiado em casa e o bandido na rua. Costumo citar como exemplo os atentados às torres gêmeas, ao World Trade Center, ocasião em que morreram três mil pessoas. Se ele tivesse ocorrido no Brasil, seriam 90 mil anos de condenação para cada um dos assassinos – suponhamos que tivessem sobrevivido ao atentado. De 90 mil, a pena seria reduzida para 30 anos. Ninguém no Brasil pode permanecer na cadeia por mais de 30 anos. Há muitos juízes que consideram a lei de crimes hediondos inconstitucional e aplicam a progressão da pena com um sexto do regime: dividem 30 por seis, são cinco anos. Cinco anos na cadeia após matar três mil pessoas. E, se o preso fizer trabalhos artesanais com pauzinho de picolé, a cada três dias trabalhados, desconta um, é concedido a ele o benefício de permanecer apenas três anos e meio na cadeia. Não há quem agüente. A segurança pública no Brasil é piada, Senador Marcelo Crivella. Já cansei de proferir palestras no exterior, por exemplo, sobre o Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas no Brasil. A polícia é responsável pela proteção? Não. É uma ONG. Então, a pessoa vem, abre o coração, conta o que sabe, desmantela uma grande quadrilha e vai ser protegida pela Igreja Católica. Tenha paciência, Senador Marcelo Crivella. V. Ex^a faz um pronunciamento importante, que tem que ser levado em consideração. Não podemos mais viver com essa insegurança estúpida, estapafúrdia, e, é preciso dizer, institucional, porque vale a pena matar no Brasil. Quem mata e rouba não fica na cadeia. Há também casos imensos de corrupção no Brasil, mas só o juiz Lalau e dois gatos pingados presos. Rouba-se muito aqui. Por quê? Porque não há legislação. Agradeço a oportunidade, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Pois não, Senador Demóstenes Torres.

Ouçõ o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Há exatamente dez anos clamo para que se treine as Forças Armadas a fim de que elas ajudem a combater o crime no Brasil. Não adiantou. Sempre havia

má vontade dos verdadeiros militares, os generais. Diziam que a tropa era só para invasões externas, para defender fronteira, enfim, para atuar em situações que nunca acontecem no Brasil, como guerra. Agora, na segurança pública há fatos novos todos os dias. O que se vê agora? As Forças Armadas são usadas para a saúde, mas, não são para a segurança pública. São treinadas para a saúde, mas, não são treinadas para a segurança pública. Agora, surgiu um batalhão que, segundo o Ministro da Justiça, vai atuar na terra de V. Ex^a, o Rio de Janeiro. Mas ainda é pouco. Há quase 300 mil homens nas Forças Armadas, e a atuação deles seria um auxílio muito grande ao nosso País. Tenho certeza de que o que deseja um homem, com os sentimentos de V. Ex^a, é que a população tenha segurança, é que a população não seja vítima de seqüestros, de furtos. Enfim, que haja tranqüilidade entre o povo brasileiro, o que não existe hoje em Estado nenhum, principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sem dúvida, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Mas quero dar uma boa notícia a V. Ex^a. O projeto de V. Ex^a, do qual tive a honra de ser relator, ano passado, aqui nesta Casa, já surtiu efeito. Nele, dávamos poder de polícia às Forças Armadas para atuarem nas fronteiras. Graças a Deus! Um batalhão de soldados de Infantaria, sem muita função em Niterói, foi transferido para as fronteiras de Peru, Colômbia e Bolívia, de onde vem toda a cocaína que vítima principalmente o meu Estado de São Paulo. Ninguém se inicia na vida do crime saindo de casa uma noite para matar trinta pessoas ou arrancar a cabeça de um sujeito e jogá-la dentro de um batalhão. Claro que essas pessoas cometeram crimes antes e não pagaram por eles.

A impunidade no Brasil é muito forte. Vivemos uma crise social e econômica sem precedentes, que leva ao crescimento de crimes e delitos. É tanta gente cometendo crimes e delitos ao mesmo tempo que se torna difícil investigar, processar, sentenciar e prender. Tamanha dificuldade provoca a sensação de impunidade mesmo. Graças a Deus, o Ministro da Justiça informou-me que os 10 policiais envolvidos estão sendo ouvidos. Eles já caíram em contradição e já foram identificados por testemunhas. Nós vamos prendê-los e levá-los à barra da lei. Deus é grande. A Justiça há de prevalecer.

Senador Demóstenes Torres, Senador Antonio Carlos Magalhães, vivemos uma crise moral, espiritual; uma crise econômica de longa data, não do atual Governo, causadora de profunda desigualdade na distribuição da renda. Essa desigualdade criou, por um lado, o consumo faustoso, perdulário, conspícuo de multimilionários, que descrevem com tanto encanto

nas revistas especializadas: seus jatos, helicópteros, suas festas, suas mansões nababescas, verdadeiros palácios, com segurança privada. Tudo isso em meio a um oceano de barbárie, de violência que abriga outra parcela da população. Esta, abaixo da linha da pobreza: sem condições de habitação, higiene, saúde, de transporte e de segurança, como ficou provado agora no massacre da Baixada.

Ouvirei o Senador Flexa Ribeiro e, logo em seguida, V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Srs. Senadores, só pediria que os apartes observassem os dois minutos, para que o orador pudesse dar seqüência ao pensamento.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Pois não, Sr. Presidente. Senador Marcelo Crivella, solidarizo-me com o povo fluminense diante da barbárie ocorrida. Corroboro as palavras do Senador Demóstenes Torres e Antonio Carlos Magalhães. A morte hedionda de trinta pessoas no Rio de Janeiro foi lamentada por toda a sociedade brasileira. Associo-me a V. Ex^a, por suas palavras, para lamentar o fato. V. Ex^a está nos dizendo que o fato já está sendo elucidado. Se fosse no meu Estado, o Pará, ao invés de ser trazido para a esfera federal, talvez fosse pedida uma intervenção federal. É lamentável, como mencionou o Senador Demóstenes Torres, que a questão da justiça, do policiamento na esfera federal esteja em situação precária.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Marcelo Crivella, preparei-me para fazer um discurso mais ou menos na linha do seu. É claro que V. Ex^a possui uma sensibilidade espiritual muito maior que a minha para dizer da profunda amargura que tomou conta do País. O Senador Demóstenes Torres, que foi Secretário de Segurança Pública, e eu, como delegado de polícia, lamentamos profundamente delito dessa envergadura cometido por policial. É uma covardia, tal fato denigre a imagem de uma instituição que luta para se fazer acreditada junto à população. Hoje pela manhã, liguei para o delegado Paulo Lacerda, ilustre e querido Diretor da Polícia Federal. Ele me informou que uma testemunha viu e reconheceu alguns PMs; três estão presos preventivamente e nove, nos quartéis da PM, administrativamente. Até a hora do almoço, quando fui informado, eram 12 os presos. Para mim, claramente aquela chacina caracteriza-se como crime hediondo do ponto de vista jurídico-policia. Feriu-se o princípio de direitos humanos contido na Emenda 45 da Constituição. Solicitei ao Carreiro uma cópia dessa emenda, pois quero fazer um discurso a respeito do assunto. Senadores Demóstenes e Crivella, fiquei assustado com

a perda de 58% do Fundo de Segurança. Pelo amor de Deus, não se tira dinheiro de uma área tão necessitada de imediata ação governamental. A criminalidade está aumentando e ninguém a segura. A polícia, como disse o Senador Demóstenes, é tratada como corporação de segunda linha; a promiscuidade entre funcionários aumenta com a marginalidade, e a corrupção cresce. A criação de batalhões especiais para agir nos Estados implica gastos. Esses batalhões ficaram um mês, dois meses em Brasília, período curto para que conheçam ou tenham intimidade com a situação. V. Ex^a foi secretário e sabe que é necessário investir recursos para formar corretamente a polícia em cada Estado. De nada adiante trazer batalhões especiais de fora. Estive com o General Albuquerque, que diz que só agora – e V. Ex^a lutou por isso – a lei permite que haja ação de polícia das Forças Armadas, que têm uma proteção legal que não tinham até ontem. V. Ex^a me desculpe essa revolta, essa indignação, mas não dá para aceitar que até hoje se mate com tanta liberdade neste País e com a cara aberta, sem medo de ser reconhecido. Por quê? É o que disse o Senador Demóstenes Torres: a impunidade é total, quem mata não vai para a cadeia, assusta e acovarda as testemunhas. Temos que virar esse jogo.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Vamos virar. Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Concedo o aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Marcelo Crivella, peço um minutinho apenas. Sei que estamos tomando seu tempo, acho que até o Presidente será tolerante com V. Ex^a, concedendo-lhe um tempo maior.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Rogo a Deus.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – A indignação nossa é a indignação da Nação brasileira, que não é capaz de entender questões como essa. O Senador Romeu Tuma tomou o meu discurso porque eu ia dizer justamente do corte, do bloqueio feito pelo Executivo ao Fundo Nacional de Segurança Pública em 58%! Mais da metade dos recursos para o Fundo Nacional de Segurança Pública foi bloqueado pelo Executivo. O que quer o Executivo? Que chacinas como essa se multipliquem? Que continuem a incompetência e a conivência da polícia com essa bandidagem? E como fica o povo brasileiro? Essa é a grande indagação, Senador Marcelo Crivella. Oportunamente V. Ex^a está tocando num assunto que é da indignação do País.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Juvêncio da Fonseca.

Senador Demóstenes Torres, vamos fundo nessa questão. Vamos analisar a parte sociológica, a nossa origem, a colonização deste País. As desigualdades se instalam e se enraízam desde os primórdios da colonização na situação subordinada do indígena, sujeito à escravidão, à incorporação cultural e ao extermínio; na discriminação contra o negro, o branco, o pobre e o mestiço; nos privilégios políticos e econômicos dos donatários hereditários e dos capitães gerais; na concessão da terra; na reserva das funções públicas aos portugueses; e no regime escravocrata. Assim, devido à forma como se organizou a propriedade da terra, o mercado de trabalho, com base na escravidão, e o poder político, foi se formando no Brasil uma macroestrutura de poder – que quero denunciar nesta Casa – constituída por grupos extraordinariamente minoritários que se beneficiam desse sistema de disparidades.

Sabe-se hoje, Sr. Presidente, que 80% da dívida pública está nas mãos de 7 mil famílias brasileiras; sete mil grupos econômicos são detentores de 800 bilhões de reais de um trilhão de reais em títulos que o Governo tem distribuído pelos bancos na sociedade. Senador Flávio Arns, país nenhum tem tamanha desigualdade! Da dívida pública brasileira que chegou a um trilhão de reais no ano passado, 800 bilhões estão nas mãos de 7 mil brasileiros que receberam de juros 111 bilhões.

Isso é culpa do Presidente Lula? De jeito nenhum. Isso vem das nossas raízes, isso vem de governos anteriores. E os outros 200 bilhões de reais, onde estão? Senador Augusto Botelho, os outros 200 bilhões pertencem a 10 milhões de brasileiros que têm lojas em *shopping*, pequenos comércios, pequenas indústrias; a proprietários rurais que estão exportando mais e que hoje têm um ou dois milhões; são artistas de televisão; jogadores de futebol que foram ganhar dinheiro no exterior. Esses 10 milhões de brasileiros têm hoje 200 bilhões aplicados nos bancos. Mas 800 bilhões pertencem a 7 mil brasileiros. E esses 7 mil brasileiros...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Senador Flávio Arns, peço a V. Ex^a que tenha misericórdia e me dê um pouco mais de tempo, devido aos apartes ao discurso. (Pausa.) Muito obrigado, Sr. Presidente.

Esses 7 mil brasileiros provavelmente estão no grupo dos 10,522 milhões que, segundo a Receita Federal, possuem depósitos de 82 bilhões de dólares em bancos do exterior. Não estamos falando dos iates, das casas, das ações e do dinheiro que não encontramos. São 82 bilhões de dólares! Senador Demós-

tenes Torres! Aqui está o crime, aqui está a falta de dinheiro na segurança. Pagamos 111 bilhões de reais para 7 mil brasileiros no final do ano passado! Quanto investimos na saúde e na educação? Os recursos não chegaram perto desse montante. É isso que nos preocupa. Essa macroestrutura de poder vive acima do Presidente da República, dos Ministros, da Câmara e do Senado; ela se articula de maneira tão operacional que não se aprova nesta Casa qualquer lei que possa tocar nesse assunto.

Ora, por que o Presidente Lula e o Ministro Antonio Palocci não baixam as taxas de juros? Senador José Maranhão, isso não acontece porque a nossa elite, na medida em que a taxa baixa um, dois ou três pontos percentuais, vai trocar por dólar e enviar o dinheiro ao exterior. A conta é simples.

O Senador José Maranhão, grande Líder, ex-Governador da Paraíba, vai indagar por que não se faz uma conta de controle de capitais, pois vários países adotaram isso. Não podemos, temos contratos, fazemos parte do clube dos países neoliberais. O fluxo de capitais precisa ser livre. Ficamos escravos de uma desigualdade social que gera, por um lado, esse consumo faustoso, conspícuo e perdulário de pessoas que estão, eu diria, com a sua riqueza até saturada, enquanto milhões de brasileiros mal têm o que comer.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)
– Sr. Presidente, solicito que meu discurso seja dado como lido. Mas fica aqui o clamor de um Senador, que, com tanta tristeza, no dia 31, assistiu à morte dos seus conterrâneos, irmãos, meninos que estavam jogando fliperama num bairro pobre, Senador Demóstenes Torres... Queimados é um bairro tão pobre! As calçadas estão quebradas, prédios pichados, ruas esburacadas. Meu Deus do Céu! Esse crime clama aos céus, mas clama também aos homens de boa vontade que eu sei que existem nesta Casa. É preciso que nos unamos ao redor do Presidente Lula, a fim de dar apoio a Sua Excelência para uma mudança séria na política econômica porque se não diminuirmos esse grau de desigualdade o Brasil não terá solução.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR MARCELO CRIVELLA**

A Crise Econômica, Social, Moral e Espiritual do Brasil

Na noite da última quinta-feira, um grupo de assassinos entre as 20h e 22h, numa extensão de 15 quilômetros nos Municípios de Nova Iguaçu e Queimados, na Baixada Fluminense, mataram 30 pessoas

inocentes, entre criança, estudante, comerciante, desempregado, funcionário público, marceneiro, pintor e garçom. Sete eram menores.

Os tiros foram certos, disparados por pistolas de uso exclusivo da Polícia Militar e atingiram a cabeça ou o tórax das vítimas. Trata-se da maior chacina ocorrida no Rio de Janeiro. Em 90, nove policiais mataram 11 pessoas em Acari. Em 93, no bairro de Vigário Geral, 50 policiais encapuzados mataram 21 pessoas. Nesse mesmo ano, 7 menores foram baleados a 50 metros da Igreja da Candelária e três policiais foram reconhecidos. Em 94, 120 policiais invadiram a favela de Nova Brasília e mataram 13 pessoas.

Outra vez, a suspeita recai sobre policiais militares. Supostamente inconformados com a disciplina implantada pelo novo comandante do Batalhão de Caxias, no princípio da semana passada eles assassinaram dois homens, deixando seus corpos no terreno adjacente ao fundo do quartel, e lançando a cabeça de um deles por cima do muro para dentro do batalhão. Desta vez, o objetivo do grupo seria espalhar o terror com a Chacina da Baixada.

O Brasil vive a sua pior crise econômica, social, moral e espiritual. A desigualdade na distribuição de renda criou por um lado o consumo faustoso, perdulário e conspícuo dos multimilionários, que se descreve com tanto encanto nas colunas sociais e nas revistas especializadas: suas jóias, festas, helicópteros e jatos, segurança privada e mansões nababescas, verdadeiras fortalezas num oceano de barbárie violenta e miserável que abriga o outro lado da parcela da população que se encontra abaixo da unha de pobreza, em péssimas condições de alimentação, de saúde, de higiene, de habitação, de transporte e de segurança, como mostrou a chacina de agora.

As desigualdades se instalam e se enraízam desde os primórdios da colonização, na situação subordinada do indígena, sujeito a escravidão a incorporação cultural e ao extermínio, a discriminação contra o negro, o branco pobre e o mestiço, nos privilégios políticos e econômicos dos donatários hereditários e os capitães gerais, na concessão da terra, na reserva das funções públicas aos portugueses e no regime escravocrata.

Assim, devido à forma como se organizaram a propriedade da terra, o mercado de trabalho com base na escravidão, e o poder político, foi se formando no Brasil uma macro-estrutura de poder, constituída por grupos extraordinariamente minoritários que se beneficiam desse sistema de disparidades.

Diz-se hoje que 80% dos títulos da dívida pública, cerca de 800 bilhões de reais, pertencem a 7 mil famílias brasileiras. Não há no mundo situação semelhante

de concentração de renda e desigualdade social. Com certeza esse grupo é parte dos 10.522 brasileiros que detêm 82 bilhões de dólares americanos depositados em bancos no exterior. A cada ano aumenta esse abismo porque a dívida pública é remunerada com a mais alta taxa de juros do planeta se constituindo na maior transferência de recursos da classe pobre e operária para os ricos na história do capitalismo. Em 2004, mais de R\$130 bilhões foram pagos a título de juros sendo que R\$110 bilhões para 7 mil brasileiros.

Entre a macro-estrutura e a periferia de populações dispersas, desarticuladas, oprimidas e miseráveis, no campo e nas cidades, foi se formando uma camada de profissionais liberais, intelectuais, pequenos comerciantes e industriais, e funcionários públicos que almejam integrar aquela macro-estrutura, com ela – se identificam ideologicamente, desprezam a massa negra, mestiça e branca pobre, operária, trabalhadora ou marginalizada, e se beneficiam de pequenos privilégios cedidos pela macro-estrutura, que está sempre pronta a retomá-los, à primeira oportunidade.

Essa chamada classe média alta, ou classe rica pelos padrões nacionais, são cerca de 10 milhões de brasileiros detentores dos restantes R\$200 bilhões de títulos da dívida pública que ao fim de 2004 alcançou a cifra estratosférica de 1 trilhão de reais. O restante da população, 170 milhões de brasileiros apenas sobrevivem explorados e mantidos a margem do crescimento econômico.

A manutenção de um sistema tão, e cada vez mais, desigual e injusto somente é possível graças a uma combinação de esquemas de força, de desarticulação social e de persuasão ideológica. Somente a convicção íntima da maioria da população de que aqueles sistemas de extorsiva exploração econômica da colônia pela metrópole, dos escravos pelos senhores, da população brasileira pelas autoridades do Estado, portuguesas e depois nacionais, eram e são naturais e aliado a implacável força aplicada contra os que se rebelam, se assegurou a sobrevivência desse sistema.

O tratamento arbitrário, violento e desumano, porém legal, que foi dado durante cerca de 350 anos aos escravos, quando fugiam ou se rebelavam, foi herdado pela polícia, com o objetivo de manter disciplinados e sujeitos à exploração de sua força de trabalho e subordinados aos caprichos dos ex-senhores, uma imensa população de miseráveis que permanece na escravidão mesmo após a abolição.

Hoje, forças policiais agem com extrema violência contra populações pobres como se viu nas chacinas de Acari, Vigário Geral, Candelária, Nova Brasília e agora na Baixada Fluminense. Dificilmente um bando de assassinos percorreria livremente as ruas de Ipanema ou Leblon para trucidar em duas horas de terror dezenas de pessoas, inclusive menores, até porque o policiamento nessas áreas não propicia as condições para a realização de tal ação.

Há consagrado no inconsciente policial a violência como forma aceitável de comportamento das autoridades do Estado em relação à população pobre, negra e mestiça, considerada e tratada a priori, em razão de sua aparência étnica e econômica, como criminosa.

Aliada à crise econômica, e em parte por ela determinada, o País passa por uma crise moral sem precedentes, com sérias implicações na coesão das instituições do Estado, nas empresas privadas e na vida familiar. Essa crise nasce nas campanhas políticas milionárias, no preenchimento a ético dos cargos públicos, na disputa despudorada do poder pelos partidos políticos, no péssimo atendimento prestado a população nos serviços públicos, nas greves continuadas das universidades públicas, na desarticulação da família, na luxúria e vaidade promovida pela mídia, na apologia às drogas, ao sexo, ao culto ao corpo, ao homossexualismo, e a libertinagem escancarada nos programas de grande audiência dos canais públicos.

Para que não se veja na chacina da Baixada apenas um fato criminoso isolado, dissociado da estrutura social em volta e por esta determinado em última instância, convém assinalar que a miséria e o desemprego generalizado, quando não levam ao crime diretamente, acabam criando o ambiente que o favorece. E que o núcleo familiar, o centro de formação dos valores morais e espirituais e do respeito à lei, é fortemente desestruturado pela miséria e o desemprego. Homens e mulheres sem trabalho remunerado são forçados a recorrer a estratégias de sobrevivência à beira da ilegalidade, ou na ilegalidade aberta, contando para isso com a tolerância dos amigos e dos vizinhos, que os justificam moralmente por ser uma questão de sobrevivência. Daí para a desobediência e à violação aberta da lei é um simples passo. E este é um processo ainda mais generalizado quando em muitas comunidades pobres estão ausentes as políticas públicas e o próprio Estado.

A crise moral leva a impunidade por se tornar difícil investigar, processar, julgar e sentenciar tantos conflitos.

tos e crimes acontecendo ao mesmo tempo e manter presa a massa de criminosos. A quantidade de policiais e seus carros nas ruas do Rio, hoje em dia, é impressionante. Mas como policial todas as ruas, calçadas e esquinas e praças? Por essa razão se multiplicam os casos de impunidade. Ninguém mata 30 pessoas ou joga uma cabeça dentro de um batalhão sem ter certeza da impunidade. Quem cometeu esses crimes, já tinha cometido outros, e não tinha pago por eles.

A crise moral se manifesta também na avareza daqueles que comandam, por sua posição econômica e social de influência, a condenação da omissão do Estado mas defendem, com êxito, a contenção dos gastos públicos sem levantar uma palavra com respeito a taxa de juros de agiotagem praticada pelo Banco Central. O Brasil pode apresentar crescimento no saldo da balança comercial, do PIB, e das exportações mas do ponto de vista da segurança pública o País está caótico.

A impunidade se manifesta também no sistema judiciário leniente com os chamados crimes de colarinho branco, com a fraude e a sonegação, levemente punidos e cujos processos se arrastam por anos e os autores de tais crimes muitas vezes escapam da condenação por falha na legislação ou no processo ou quando vão para cadeia ficam pouco tempo e em condição muito mais favorável.

A crise moral desestrutura o princípio da autoridade nas relações de estado, nas concessões e contratações públicas, no exercício da justiça e na aplicação da lei, na cobrança do Fisco, no aparelho fiscal e policial. Se reflete também na vida familiar causando o desrespeito dos filhos para com os pais, a violência doméstica, os altos índices de divórcio e jovens envolvidos com drogas, menores abandonados vagando pelas ruas, gravidez na adolescência e a hedionda e crescente exploração da prostituição infantil.

Na raiz de todos esses males está o profundo afastamento do Homem a Deus em cuja comunhão se forja os princípios éticos e morais, o apego a justiça e a verdade, a fé e o amor, valores insubstituíveis para formação de uma sociedade justa e fraterna onde as diferenças econômicas se dão exclusivamente por fruto de esforço pessoal e não de privilégios injustificáveis e arbitrários.

Na medida em que a crise social brasileira avança, os que se preocupam com o destino do País, e principalmente da sua juventude, se perguntam até que ponto as elites dirigentes continuarão indiferentes

a esse processo de degradação. Até quando vamos tolerar uma situação em que mais de um quarto de nossa população ativa está desempregada ou subempregada, sendo 60% jovens de 15 a 24 anos. Os que não estão anestesiados pela indiferença sentem que, em algum momento, a cidadania brasileira acabará se levantando para mudar este estado de coisa, impondo um novo curso à condução política do País, em especial sua política econômica.

A motivação para uma mobilização social por uma definitiva implantação da democracia social no Brasil brota da própria miséria, mas a manipulação ideológica do povo, como sabemos, funciona como retardador do processo. Contudo, não é esta a primeira vez na história que, diante de uma situação como esta, a sociedade deixa seu estado de aparente conformismo para exigir seus direitos. A chacina da Baixada clama aos céus. Esses cadáveres falam não apenas da discriminação odiosa dos pobres, da opressão dos humildes, da falta absoluta de respeito à vida dos excluídos, mas, sobretudo, do insulto a seus direitos básicos de sobrevivência pela incapacidade das elites dirigentes, de proporcionar o estado de bem estar social à esmagadora maioria de nossa população.

Não estamos diante apenas de um caso de brutalidade policial. Isso é apenas o aspecto exterior da tragédia. Estamos diante de uma realidade extensiva de brutalidade política, econômica e social, encarnada sobretudo numa política econômica que só atende aos interesses das elites financeiras, degradando o próprio aparelho público, inclusive o aparelho policial. Talvez tenha sido necessária essa barbaridade para sacudir nossa consciência coletiva no sentido de uma grande aliança para reversão desse quadro. Temos que ter a coragem cívica de apontar o foco de nossa degradação social, e assumir a responsabilidade pela busca de uma saída.

Estamos em pleno processo de construção de uma Aliança Nacional para construir o Estado de bem estar social e a democracia social brasileira. Sem o direito ao trabalho, que é a base da sobrevivência, não é possível a realização cultural e mesmo espiritual dos homens e das mulheres. É preciso uma grande campanha nacional pela retomada efetiva do crescimento, com menos juros e mais empregos, envolvendo os principais segmentos sociais, a fim de se obter a mudança da política econômica. Algo precisa ser feito, e com urgência. Do contrário, os cadáveres da chacina da Baixada, não sendo um brado de alerta

para a reversão do processo econômico e social odioso em que estamos mergulhados, terão sido apenas mais um sinal da nossa degradação social rumo ao desconhecido.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço a fala de V. Ex^a e também quero me solidarizar com os seus argumentos e os dos Senadores que fizeram os apartes.

V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno quanto à transcrição na íntegra do seu discurso, para que conste dos Anais da Casa.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, por cessão do Senador Roberto Saturnino, por 20 minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Flávio Arns, Sr^s e Srs. Senadores, um imperativo que considero natural do destino na vida dos humanos colocou-me na tribuna do Senado da República, em uma hora de tanta tristeza para o nosso País e para o mundo, a fim de registrar, nos Anais da Casa, a morte do Papa João Paulo II, ocorrida no último sábado em Roma.

O mundo inteiro chorou e chora, ainda e por tempo imprevisível, a morte do Papa peregrino, que percorreu mais de 120 países, levando como bagagem da sacrossanta missão o cetro da paz e do amor.

Recordar a primeira das três visitas de João Paulo II ao Brasil, é preciso. Estávamos no apogeu do regime militar e, nada obstante, problemas como a reforma agrária e as desigualdades sociais foram temas dos pronunciamentos nos encontros públicos com as classes dos trabalhadores urbanos e rurais. Corajoso e franco na defesa dos valores morais e espirituais, jamais aceitou transigir às pressões contrárias à linha da Igreja Católica, dando combate ostensivo à legalização de temas conflitivos como aborto, divórcio, união de pessoas do mesmo sexo, entre outros.

Figura carismática por excelência, conquistou a alma e o coração da família cristã no Brasil e no mundo. Tornou-se para os jovens um ídolo respeitado e amado. A prova mais eloqüente, Senador Marco Maciel, de quanto Sua Santidade dominava o carinho e a simpatia da juventude como um todo está materializada no depoimento do porta-voz do Vaticano, Joaquim Navarro Valls. Segundo afirmou, milhares de jovens decidiram passar a noite no Vaticano para render homenagem, com cânticos ou simples presença, a João Paulo II, o único Papa que conheceram em sua existência.

Vendo-os da janela do leito de dor onde se encontrava, murmurou estas palavras: “Procurei vocês. Agora, estão aqui. Eu lhes agradeço!” E cerrou os olhos, partindo para a eternidade.

Outro fato importante dos últimos momentos de João Paulo II foi o legado de uma mensagem póstuma, engrandecendo o amor pela prece mariana, lida no domingo último, dia em que se comemora a Divina Misericórdia.

Eis o texto, Sr. Presidente: “O amor converte o coração e dá a paz num mundo, onde, às vezes, parece esquecido e dominado pelo poder do mal, do egoísmo e do medo.”

Com efeito, Sr. Presidente, as homenagens à memória do Sumo Pontífice, em todos os recantos do nosso Planeta, estão a demonstrar a justeza do sentimento de pesar pelo falecimento daquele que, nos seus 26 anos de presença efetiva e dinâmica na cátedra de Pedro, foi seguro e preciso na propagação do evangelho de Jesus Cristo, conseguindo ungir com a força da fé milhões e milhões de fiéis de religiões diferentes.

Finalmente, é-me oportuno lembrar, Senador Rodolpho Tourinho, aqui e agora, alguns detalhes da visita do Papa João Paulo II a Santa Maria de Belém do Grão-Pará, minha querida cidade. Um acontecimento fantástico, marcado de emoção e esplendor, foi a série de homenagens do povo do Pará ao Santo Padre, a partir da sua chegada na Aeroporto Internacional de Val de Cans.

Por vontade pessoal, Sua Santidade foi visitar o leprosário de Marituba, Sr. Presidente, às margens da rodovia BR – 316, e, em lá chegando, foi acometido de forte emoção; confortou os enfermos, alguns mutilados pela hanseníase, a confiarem na misericórdia de Deus. Ao despedir-se, proferiu palavras de estímulo à fé e fidelidade ao Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo.

A visita ao leprosário de Marituba permaneceu inesquecível na lembrança do Papa. Tanto assim que, ao receber o então Arcebispo Metropolitano de Belém, Dom Vicente Joaquim Zico, em data recente, perguntou-lhe, em português: “Como estão os amigos de Marituba?”

A peregrinação do Papa em Belém do Pará foi programada pelo então Arcebispo Dom Alberto Gaudêncio Ramos e contou com o apoio das autoridades civis, militares e eclesiásticas, além da enorme legião de católicos e não católicos que o saudavam por onde

passava ao canto mavioso “A Bênção, João de Deus, este povo te aclama”.

O encerramento da visita teve lugar na majestosa missa concelebrada pelo Papa com todo o clero da Arquidiocese de Belém, na Avenida 1º de Dezembro, a céu aberto, onde estavam presentes mais de 30 mil fiéis, numa comunhão de amor e solidariedade.

Sr. Presidente Renan Calheiros, sábado próximo, a Prefeitura Municipal de Belém, na pessoa do ex-Senador Duciomar Costa, hoje prefeito de Belém, em parceria com a Arquidiocese de Belém, fará celebrar uma missa de Sétimo Dia para reverenciar a memória do Papa João Paulo II.

Também estou informado de que, após a celebração do ato litúrgico, o prefeito Duciomar Costa sancionará o projeto de lei que mudará o nome da Avenida 1º de Dezembro para Avenida João Paulo II, o que é um anseio da maioria do povo belenense.

Concluo, citando Inocêncio IV, papa de 1242 a 1254, ator desta locução lapidar:

Quem procura subtrair-se à autoridade do Vigário de Cristo subtrai-se à autoridade de Cristo. O Rei dos Reis constituiu-nos o seu mandatário universal na Terra e atribuiu-nos a plenitude do poder. Cabe ao Pontífice romano exercer a sua autoridade pontifical, pelo menos ocasionalmente, sobre todos os cristãos. A autoridade do governo temporal não pode ser exercida fora da Igreja, já que não existe autoridade constituída por Deus fora da Igreja.

Sr. Presidente, que Deus acolha no céu a alma do Papa João Paulo II.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Flávio Arns, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, pela Liderança do PFL.

V. Ex^a tem até vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a agropecuária, que tem sido a salvação do Brasil, é uma atividade que engrandece o meu Estado. Goiás tem a maior produção

do Brasil em girassol, sorgo e tomate. Está entre os maiores produtores também de leite, algodão, milho e soja. É um dos grandes exportadores de grãos e carne bovina. Nesse paraíso do campo, uma das regiões mais importantes é a sudoeste, com pilares nas cidades de Rio Verde, Jataí, Quirinópolis, Mineiros, Santa Helena, Montividiu e outros Municípios fundamentais no setor produtivo nacional. São cidades como essas que sustentam a balança comercial brasileira, que garantem alimento na mesa das populações de diversos países, que colaboram para o governo “cantar de galo” dizendo que a economia melhorou. Se a economia de fato está aquecida, isso se deve aos homens e às mulheres do campo, àqueles que plantam, que criam, que engordam, que geram empregos e riquezas.

Portanto, há o que festejar, apesar do governo. Hoje, em Rio Verde, o setor produtivo começa a fazer uma de suas grandes festas, a Agrishow Comigo, em Rio Verde. A edição deste ano, que se encerra dia 09 de abril, com certeza vai repetir o sucesso da Agrishow do ano passado, com produtores de doze Estados, setenta mil visitantes, trezentas demonstrações de campo, palestras com especialistas, cento e oitenta expositores e negócios próximos a meio bilhão de reais. A Agrishow Comigo está sendo realizada pela Comigo – a Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano – com parcerias extraordinárias. Estão ajudando a realizar a Agrishow entidades como a Associação Brasileira de Agrobusiness, Sociedade Rural Brasileira, Associação Brasileira de Indústria de Máquinas e Equipamentos, Associação Nacional para Difusão de Adubos. Além delas, há os parceiros locais, como a Associação Comercial e Industrial de Rio Verde, Associação dos Produtores de Grãos, Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás, Fesurv, Organização das Cooperativas do Brasil e Sindicato Rural de Rio Verde. Como integrante da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, homenagem ao Presidente da Agrishow Comigo, Antônio Chavaglia, que preside também a Organização das Cooperativas do Estado de Goiás.

Antônio Chavaglia é um dos fundadores da Comigo, uma das maiores e mais organizadas cooperativas do País. A Comigo está comemorando 30 anos de fundação, com 4.100 cooperados e 1.700 empregos diretos na sede, em Rio Verde, e em mais oito unidades espalhadas por Acreúna, Indiara, Jandaia, Jataí, Montividiu, Paraúna, Santa Helena e Serranópolis. Sábado passado, visitei a unidade da Comigo em Montividiu

e constatei, mais uma vez, o gigantismo da cooperativa e o quanto ela é vital para o desenvolvimento do País. Rio Verde, onde está sendo realizada a Agrishow Comigo, recebeu a Perdigão em Goiás e a empresa não pára de crescer. Estive na Perdigão e ouvi de seu diretor-presidente em Goiás, Euclides Costerano, um balanço positivo das atividades e da expansão da empresa. Breve, a Perdigão começa a erguer suas instalações em Mineiros. Assim, o Sudoeste goiano vai ficando cada vez mais próspero, enriquecendo o Estado de Goiás, que, por sua vez, colabora para que o Governo se orgulhe dos números pelos quais nada trabalha. A agropecuária sustenta o País e Goiás é protagonista dessa força. A Agrishow Comigo é uma celebração dos guerreiros do campo, que conseguem alavancar a economia brasileira, apesar das estradas caóticas, dos juros aviltantes, da falta de financiamento, da carestia dos insumos, da insegurança e de todas as demais vicissitudes proporcionadas pelo Governo. O Senado Federal tem o prazer de saudar esses bravos batalhadores da produção, os cooperados da Comigo, a população do sudoeste goiano e os moradores de Rio Verde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Delcídio Amaral como Líder do PT e do Bloco de apoio ao Governo.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, João Paulo II, um dos mais notáveis Papas da história da humanidade, conseguiu a proeza que o destino reserva apenas a poucos e privilegiados. Conseguiu ser, simultaneamente, conservador e revolucionário.

João Paulo II não propôs mudanças, muito menos revoluções, mas, desde sua ascensão ao Pontificado, foi um revolucionário.

Textos e análises estão sendo produzidos aos milhares nestes dias de luto universal. A maioria ainda se perguntando qual o segredo daquele homem vestido de branco, cujo magnetismo atraía milhões e milhões de homens e mulheres por onde passava; qual o conteúdo mágico de suas mensagens.

Um dos seus biógrafos, André Frossard, ex-dirigente do Partido Comunista Francês, observou que um dos segredos de Karol Wojtila era saber falar a todos os cristãos, e não apenas aos católicos. Mas ainda é pouco.

Multidões de indivíduos não cristãos seguiram e aclamaram sua passagem em dezenas de países, como jamais haviam feito com um personagem religioso. Apenas sentiam que estavam diante de um gigante da humanidade. Um gigante, um estadista, um intelectual, lúcido, testado nas lutas contra o nazismo na Polônia, em seguida, no seu combate a toda a forma de opressão.

Um homem do seu tempo. Feito para o momento.

Era preciso um esforço de todos, e ele soube como ninguém utilizar todos os recursos, inclusive do *marketing*, em torno do seu carisma extraordinário para derrotar ideologias que não cabiam mais num mundo moderno.

O Papa João Paulo II foi um homem moderno, apesar das análises preconceituosas que tentam desenhá-lo Sua Santidade com traços de reacionarismo.

Ao longo dos milênios, a Igreja Católica teve a sabedoria de avançar lentamente.

Enquanto as Nações atormentam-se em conflitos, guerras e revoluções, a Igreja transforma-se com cuidado, com as mudanças estratégicas, profundamente medidas, calculadas.

Se tivesse apressado o passo, provavelmente teria perdido o momento exato de se transformar num dos principais agentes das mudanças ocorridas na geopolítica mundial.

No momento em que escolheu Karol Wojtila para ser seu líder, a Igreja iniciava uma revolução que só terminaria com a queda do muro de Berlim, ação política da qual o Papa João Paulo II foi um dos mais proeminentes, senão o principal protagonista.

Sr. Presidente, espero que a santidade, a luz e a paz de João Paulo II nos iluminem e também os nossos caminhos, e que o seu exemplo venha a ser adotado, mais do que nunca, como uma referência na busca do entendimento, da conciliação entre os povos, da humildade, e, mais do que nunca, na consolidação de um mundo de todos, com menos desigualdades sociais, com mais fraternidade, com mais solidariedade e, acima de tudo, com mais amor a Deus.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Delcídio Amaral, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna. PMDB – PB) – Com a palavra o nobre Senador Renan Calheiros, pela Liderança do PMDB.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos, Senador.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela Liderança do PMDB.) – Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, Sr^{as} e Srs. Senadores, Georg Hegel, o maior representante da filosofia clássica alemã, dizia que os fatos e personagens de grande importância histórica ocorrem sempre duas vezes. Mas, neste momento em que o mundo pára para chorar a morte de um homem, penso que será difícil que surja um outro personagem histórico com a potência geopolítica e religiosa equivalente à do Papa João Paulo II.

Chefe de uma das religiões mais difundidas no mundo – a Católica Romana –, Sua Santidade empunhou a bandeira da luz num tempo de trevas, pregou a paz e o amor num tempo de guerra e egoísmo, lembrou aos homens que o divino existe, mas que é preciso realizá-lo já, agora, resgatando a mensagem do próprio Jesus Cristo.

Destaco, neste momento, o papel decisivo de João Paulo II na disseminação do diálogo e da cooperação pelo mundo. Em um gesto histórico, admitiu a omissão da Igreja Católica no massacre de judeus pelos nazistas. Buscou a interlocução das igrejas ortodoxas russa e grega, da religião judaica, do islamismo. Respeitou o materialismo dos comunistas, mas visitou Cuba, onde foi recebido pelo Presidente Fidel Castro e aclamado por uma multidão em Havana – o que parecia absolutamente impossível até o final do Século XX.

Atuou de forma decisiva para espalhar a lufada de ares democráticos que varreu o Leste Europeu, inclusive sua Polônia natal.

Durante o seu pontificado, duplicou o número de países com relações diplomáticas com o Vaticano: de 92, há um quarto de século, passou para 178 países, número comparável aos 191 países representados na ONU.

Diante de tais e tamanhos feitos, Sr. Presidente, meus colegas Senadores e Senadoras, reitero que a dimensão histórica de João Paulo II dificilmente será repetida, quer de forma absoluta, quer de forma relativa.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, iniciei este pronunciamento citando Hegel, mas vou terminá-lo recorrendo ao nosso Dom Helder Câmara, inesquecível Arcebispo Emérito de Olinda e Recife. Disse ele: “É preciso um mínimo de conforto para a prática da virtude”. Estou certo de que, ao partir, João Paulo II deixou o mundo mais confortável para que pratiquemos a virtude.

Por hoje, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna. PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador.

Com a palavra o Senador Rodolpho Tourinho. (Pausa.)

S. Ex^a desiste.

Então, passamos a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma. Está facultado o uso da palavra.

O Sr. Ney Suassuna, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo quem queira usar da palavra, concedo-a ao nobre Senador Ney Suassuna. S. Ex^a tem a palavra por até 20 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabamos de ter a honra de assistir à posse do nosso Senador Alberto Silva como Conselheiro da República. Lá, ouvimos um discurso excepcionalmente inteligente do nobre Conselheiro e ouvimos o discurso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr. Presidente, queria aqui declarar a minha alegria, porque, depois de discorrer sobre o Conselho da República e da responsabilidade que é ser membro daquele Conselho, o Presidente da República falou sobre problemas do Brasil, em vários setores, nas várias regiões. Mas enfatizou mais o problema do Nordeste. Sua Excelência disse que três itens não podem deixar de ser abordados, que há três obras que ele quer, como Presidente, executar: a Transnordestina que diz ser urgente e necessária, a BR-101 e a transposição das águas do rio São Francisco.

Quanto à transposição, ele fez uma análise que me alegrou muito, como representante de uma parcela significativa daqueles 12 ou 13 milhões de brasileiros que sabem como é duro levar água do fundo de um açude que a cada dia se evapora em uma lata na cabeça ou em ancoretas em um jumento. São seis, sete, oito, dez quilômetros todos os dias.

E eu me senti privilegiado, Senador Gilberto Mes-trinho. Eu me senti protegido. Alguém na República assumiu um compromisso. Alguém na República, que nem tinha prometido na época da campanha, assumiu este compromisso: o Presidente está fazendo todo o possível para a revitalização do rio e para que haja projetos para os Estados ribeirinhos. Mas não está descuidando dos Estados da Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará.

E fiquei extremamente emocionado, pois, apesar das muitas matérias contrárias, de muita oposição, o Presidente está em uma linha reta, com força de vontade, determinação, humanidade, solidariedade – todos esses princípios o movem. E eu, como paraibano,

como nordestino, como representante daquele povo sofrido, tinha de ocupar esta tribuna para agradecer a determinação do Presidente.

Pedi aos nossos companheiros da TV Senado que me cedessem a fita, pois o Presidente foi tão feliz e tão enfático que eu quero guardar como recordação mais essa afirmação, mais essa iluminada determinação do Presidente Luiz Inácio da Silva, nosso Lula, que, como nordestino, não esqueceu suas raízes, não esqueceu suas origens e está dirigindo um olhar de solidariedade para o nosso sofrido Nordeste.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar no assunto que pretendo abordar da tribuna na tarde de hoje, quero fazer referência ao que disse, há poucos instantes, o Senador Ney Suassuna. Também estive no Palácio do Planalto para assistir à posse do nosso companheiro Senador Alberto Silva no Conselho Nacional da República.

Depois do discurso do Senador Alberto Silva, ouvimos uma declaração do Presidente da República. Sua Excelência foi bastante enfático ao dizer que será iniciado o projeto de transposição das águas do rio São Francisco. Sua Excelência disse uma coisa aparentemente simples, mas, para nós do Nordeste, muito simbólica, muito apropriada, muito verdadeira: “Só sabe o valor dessa obra quem já se deslocou quilômetros de distância em busca de uma lata d’água, às vezes uma água ruim, uma água precária, uma água suja, uma água contaminada, uma água comprometida”. Só sabe o valor disso aquele que mora no campo e entende no que vai se constituir essa obra da transposição.

Então, Sr. Presidente, vindo dessa solenidade, ouvindo essa palavra do Presidente, eu não poderia deixar de repercuti-la aqui na tribuna do Senado. Milhares e milhares de nordestinos ainda hoje esperam pelo cumprimento daquilo que não foi prometido pelo Presidente Lula nem talvez por outros presidentes, mas que foi sempre um compromisso daqueles que ocuparam o Palácio do Planalto.

Hoje mesmo, no meu Estado, constituiu-se um comitê na Assembléia Legislativa, em sintonia com a Câmara dos Deputados, para defender a transposição, para realizar as audiências públicas necessárias, para mobilizar a população, porque só a mobilização conquista, só a mobilização ganha adeptos, só a mobilização convence. E no Nordeste, Sr. Presidente,

no Nordeste da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará e parte de Pernambuco, sabemos o que vai representar esse projeto.

Além do mais, o Presidente também abordou a questão do biodiesel, da contribuição que o Nordeste pode dar para a produção de mamona e, conseqüentemente, a produção de energia. Sua Excelência abordou ainda a importância que terá para nossa região investimentos como o da ampliação da BR-101.

A minha presença na tribuna desta Casa, como eu disse, não era para abordar inicialmente o que foi abordado, mas para dizer que se completaram três anos de funcionamento do Centro Tecnológico do Gás no Rio Grande do Norte. Esse centro tecnológico foi fundado há três anos, com a finalidade de disseminar essa tecnologia que já foi assimilada por uma rede nacional de núcleos de tecnologia do gás.

O projeto do Centro Tecnológico do Gás, elaborado a partir dos modelos dos centros de excelência da Petrobras e dos Centros Nacionais de Tecnologia do Senai, prevê o atendimento ao mercado nacional, pela Rede Nacional de Núcleos de Tecnologia do Gás, chamados de Regas. São dezessete núcleos, o CTGás em Natal e outros dezesseis núcleos espalhados por quinze Estados da Federação, do Rio Grande do Sul ao Ceará.

Eu diria que o Centro Tecnológico do Gás, apesar de ter somente três anos de funcionamento, já assegurou a formação profissional de cerca de dez mil pessoas, que estão à frente de toda essa preocupação com o treinamento por parte do Centro Tecnológico do Gás. Esse centro foi concebido não como iniciativa do Governo, mas nasceu da iniciativa privada. Era Presidente da Confederação Nacional da Indústria o Senador Fernando Bezerra. Foi S. Ex^a que deu início a esse empreendimento que hoje conta com o apoio da Petrobras. Os Centros Tecnológicos do Gás têm hoje um consórcio de direito privado, integrado pelo Senai e pela Petrobras, cada um participando com 50% cada, sendo a parte do Senai dividida entre Senai nacional e Senai do Rio Grande do Norte.

O saldo do centro é muito positivo, não apenas pela formação desses técnicos, como acabei de dizer a V. Ex^{as}, mas também por uma série de iniciativas disseminadas pelos 18 Estados. A pesquisa aplicada vem atuando para responder às demandas crescentes das indústrias, exigências dos sócios e recomendação do próprio Governo Federal.

A curto prazo, pretende-se que a indústria do gás natural opere cada vez mais com materiais e equipamentos nacionais. Aqui também, há que se contabilizar alguns sucessos: um Prêmio Finep, como instituição de pesquisa. E estão em curso pesquisas com objetivos ambiciosos, em parceria com a Finep e a própria Petrobras.

Hoje mesmo, quando estive aqui o Presidente da Petrobras, S. S^a o ex-Senador José Eduardo Dutra fez questão de destacar como o volume do aproveitamento do gás e da energia se situa com o resultado de R\$867 milhões. Após repetidos prejuízos, o segmento do gás e energia alcançou um lucro líquido de R\$867 milhões, contra um prejuízo de R\$1,7 bilhão, em 2003, em função de R\$2.123 milhões que deixaram de ser provisionados para perdas contingenciais, 19% do crescimento do volume vendido de gás natural e aumento de 26% nas receitas.

Quer dizer, o gás oferece uma enorme perspectiva, Sr. Presidente, muito alvissareira para aqueles que detêm não apenas a exploração de suas reservas ou as suas reservas, mas para os que lidam com a sua tecnologia da melhor maneira possível, a mais acaba-da possível, como é o caso do CTGás.

Faço esse registro, Sr. Presidente, e agradeço a V. Ex^a e aos meus Pares.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PDMB – AL) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, que tem a palavra por até 20 minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, desde ontem no Plenário do Senado da República, e não poderia ser diferente, tem se manifestado a respeito do falecimento do Papa João Paulo II, caracterizado como essa figura humana extremamente importante que, ao longo das duas últimas décadas, teve um papel fundamental em todos os debates, em todas as questões relacionadas com a justiça social e a paz no nosso planeta. E essa figura denominada de peregrino, de artífice da concórdia e da paz que se vai, ainda continua gerando, a partir do seu passamento, situações inusitadas, como estamos vivenciando no nosso País. A ida às cerimônias fúnebres do Papa João Paulo acaba propiciando um vôo inimaginável para nós brasileiros, reunindo na mesma viagem figuras proeminentes da República brasileira. Se não fosse João Paulo, talvez não tivessem oportunidade de passar uma boa parte do tempo juntos e, em um momento como este, do passamento do Papa, do seu enterro, propiciando um momento de reflexão a respeito do que vive o nosso País, o momento político, econômico e social que vivenciamos. E este vôo vai reunir o atual Presidente da República e dois outros ex-Presidentes, Fernando Henrique e José Sarney, com a possibilidade de se reunirem na chegada ao também ex-Presidente Itamar Franco, além dos Presidentes da Câmara e do Senado, Severino Cavalcanti e Senador Renan Calheiros.

Então, além de tudo que já se falou, de forma muito emocionada, às vezes, desta tribuna – tive oportunidade de assistir na TV a alguns momentos de vários pronunciamentos de Senadores –, penso que há um sentimento muito forte de comoção, pela simbologia do Papa João Paulo II para nós, católicos, defensores da Teologia da Libertação. E houve um grau de contradição, porque Sua Santidade foi também uma personalidade muito incisiva, muito preocupada, no primeiro momento. Preocupava-se com o significado da Teologia da Libertação, talvez por sua vivência da Polônia, da experiência do socialismo, da convivência com o marxismo aplicado no Leste Europeu. Era muito receoso do que a Teologia da Libertação pudesse trazer, principalmente para a América Latina, onde ela se desenvolveu e esteve presente na defesa da justiça social, da organização de seus pobres. Essa figura contraditória, que no primeiro momento esteve muito mais voltado a barrar a evolução ou a questionar de forma mais ofensiva a Teologia da Libertação, no final de sua trajetória, teve essa marca vinculada à justiça, ao combate à pobreza e à fome. Trata-se daquela dialética, Senador Cristovam Buarque, presente em todos os momentos, em todas as personalidades, em todas as ações que os seres humanos desenvolvem ao longo da sua vida.

Então, para nós, é muito importante estarmos agora acompanhando este episódio e toda a reflexão que o falecimento do Papa João Paulo II traz. Este é o momento de pararmos, pensarmos, meditarmos e trabalharmos não só a lógica deste mundo em que vivemos com tantas injustiças, mas também a figura, o ato, a ação de uma personalidade que teve suas contradições, pelo que vivenciou, pela realidade que o construiu, mas que, depois, no exercício do seu cargo de Papa, pôde visitar lugares, conviver com pessoas e, a partir da evolução de sua própria ação episcopal, obter uma modificação de postura e de simbologia.

Eu precisava também mencionar a viagem.

Não poderia deixar de fazer esse registro. Não sei se o Senador Cristovam Buarque deseja fazer um aparte, mas tenho certeza de que S. Ex^a enriquecerá a minha modesta contribuição com a reflexão desta semana, do passamento do Papa João Paulo II.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a trouxe um assunto que em nada é modesto, ao contrário. V. Ex^a trouxe um assunto que merecia mais atenção de todos nós: o encontro de ex-Presidentes com o Presidente da República, com o Presidente da Câmara e do Senado, durante horas de vôo. Isso mostra, em primeiro lugar, uma generosidade

do Presidente Lula, que não tinha necessidade protocolar de fazer esse gesto. Mas a colocação de V. Ex^a nos traz a lembrança de como seria bom que encontros como esse pudessem ocorrer, independentemente do falecimento de um papa. Como seria bom que esse diálogo fosse mais constante – não diria todo o tempo, mas de vez em quando –, não apenas em torno do falecimento de uma figura com a grandeza de João Paulo II, mas em torno dos problemas nacionais, das dificuldades que o Brasil enfrenta e que muitas vezes vêm ou de uma Oposição que não deixa o Governo governar ou de um Governo que não ouve a Oposição. Se esse diálogo servir para melhorar o Brasil e continuar ao longo dos próximos meses, veremos que o Papa João Paulo II, mesmo depois de seu falecimento, está ajudando a pacificar e a melhorar o mundo. Parabenizo V. Ex^a por ter trazido esse assunto à tribuna.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Cristovam Buarque. Quando tomei conhecimento da notícia, a minha reação foi a mesma que V. Ex^a mencionou: mesmo depois de não haver mais a presença física de João Paulo II entre nós, o significado, a simbologia de sua atuação ainda continua produzindo. Porém, Senador, continua produzindo no sentido da parábola da terra fértil, porque também não adianta jogar sementes em terra árida. O gesto do Presidente Lula de fazer o convite, de congregar e de dar ao ato de comparecimento do maior País católico do Planeta ao funeral do Papa, a representatividade do atual e dos ex-Presidentes da República, todos congregados, irmanados do espírito que move a presença nas cerimônias fúnebres do Papa, dá-se exatamente porque cai em terra fértil, que tem a generosidade da congregação. Esse é, indiscutivelmente, um marco da personalidade do Presidente Lula. O Presidente, apesar de ser muito firme e de ter, ao longo da sua história, feito enfrentamentos muito ostensivos, que poderiam até ser caracterizados como agressivos, é uma pessoa de congregação. Sua Excelência tem o espírito de agregar. Todos sabemos a dificuldade que o Presidente tem, às vezes, de dispensar as pessoas que, em torno dele, constroem e colaboram.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Como V. Ex^a, também cumprimento o Presidente Lula pela atitude de convidar os ex-Presidentes da República José Sarney e Fernando Henrique Cardoso e os Pre-

sidentes da Câmara e do Senado, Severino Cavalcanti e Renan Calheiros, além do Presidente do Supremo Tribunal Federal para estarem juntos em Roma. Relativamente às observações de João Paulo II, aos seus atos relacionados à Teologia da Libertação, hoje registrei a minha preocupação com o silêncio imposto a Leonardo Boff. Por outro lado, registrei algo que considere muito importante, ilustrando com uma forma construtiva segundo a qual João Paulo II caracterizava suas ações. Dadas as observações de V. Ex^a, eu gostaria de aqui dizer algo para sua reflexão, prezada Senadora Ideli Salvatti. Em uma carta para a CNBB, sobre a missão da Igreja e a Teologia da Libertação, em abril de 1986, João Paulo II disse o seguinte:

[...] Estamos convencidos, nós e os senhores, de que a Teologia da Libertação é não só oportuna mas útil e necessária... Penso que, nesse campo, a Igreja no Brasil possa desempenhar um papel importante e delicado ao mesmo tempo: o de criar espaço e condições para que se desenvolva [...] uma reflexão teológica plenamente aderente ao constante ensinamento da Igreja em matéria social e, ao mesmo tempo, apta a inspirar uma práxis eficaz em favor da justiça social e da equidade, da salvaguarda dos direitos humanos, da construção de uma sociedade humana baseada na fraternidade e na concórdia, na verdade e na caridade.

Essa reflexão está muito de acordo com tantos textos que ambos conhecemos de Leonardo Boff. Noto, nas palavras de João Paulo II, uma fórmula muito positiva. De alguma maneira, Sua Santidade assimila ensinamentos de pessoas como o próprio Leonardo Boff, Frei Betto e tantos de seus companheiros que têm idéias afins, inclusive como muitas pessoas no PT. Cumprimento V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço a V. Ex^a.

Estava muito receosa de fazer um discurso a respeito desse tema, tendo em vista que inúmeros Senadores fizeram pronunciamentos extremamente fortes, emocionados, pois são pessoas que têm, inclusive, vivência teológica, vivência de Igreja, talvez até muito mais forte do que eu. Entretanto, eu não poderia deixar de fazer essa referência, porque o Papa João Paulo II teve uma evolução, conforme demonstrou V. Ex^a ao apresentar textos de pronunciamentos. E indiscutivelmente o sentimento que o moveu, ao longo de toda a sua vida, foi aquele de ir ao encontro do povo. O Papa se deslocou; foi ver a re-

alidade, foi aos países, às comunidades para ver como o povo vivia. E o clamor do povo é muito forte.

É impossível que alguém, em um primeiro momento, pela sua vivência e sua situação de vida, criado em determinada realidade, não enxergasse essa força muito grande e enraizada, principalmente na América Latina, que é a necessidade de uma teologia que buscasse a libertação das pessoas, com essa mensagem vinculada ao catolicismo dos primeiros cristãos, para quem era muito forte essa proposta da libertação, ou seja, de encontrar na solidariedade, na organização comunitária e na interligação das pessoas a possibilidade de superação das dificuldades do cotidiano e de alcance da transcendência espiritual.

Ao longo da vida, João Paulo II acabou entendendo o espírito que moveu e move pessoas como Leonardo Boff e tantos outros vinculados à Teologia da Libertação, que tem tudo a ver com essa realidade exatamente dos mais pobres, excluídos e humildes do mundo. Não poderia ser diferente na América Latina.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a lembrar um episódio?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Eduardo Suplicy, ainda tenho que conceder apartes aos Senadores Flávio Arns e Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Trata-se apenas de um episódio muito relevante acerca desse tema, que diz respeito ao diálogo entre João Paulo II e os que professam o marxismo e o socialismo. A história registrou que Frei Betto muito contribuiu, inclusive com seu livro “Fidel e a Religião”, para o preparo da visita de João Paulo II a Cuba. E o diálogo com Fidel Castro acabou ocorrendo da maneira mais respeitosa e construtiva, no encontro de Sua Santidade com o povo cubano, em que manifestou a importância da liberdade de crença, mas também falou com muito respeito aos objetivos do socialismo professados pelo Presidente Fidel Castro.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo e, em seguida, ao Senador Flávio Arns.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senadora Ideli Salvatti, gostaria de registrar também que vejo este momento com muita satisfação. É um momento em que estamos tristes, lamentando a morte do Papa João Paulo II, mas, ao mesmo tempo, vemos com satisfação a união brasileira nesse sentido. Além da generosidade do Presidente Lula, como V. Ex^a colocou,

há que se destacar também a disposição, diria até de humildade, dos demais Presidentes, em especial do ex-Presidente Fernando Henrique, que faz oposição ao Governo Lula, uma vez que o ex-Presidente José Sarney e o ex-Presidente e atual Embaixador Itamar Franco pertencem à base de apoio ao Governo. O Presidente Fernando Henrique dá uma demonstração de grandeza porque, há poucas semanas, foi agredido, de certa forma – ainda que o Presidente Lula tenha sido atabalhado na sua fala –, e teve que reagir de maneira forte. O Presidente Fernando Henrique dá uma demonstração de grandeza aceitando esse convite – realmente um gesto de generosidade do Presidente Lula – para irem juntos ao velório do Papa João Paulo II. Nós do PSDB sempre tivemos essa postura madura. V. Ex^a é testemunha de que a nossa Oposição no Senado tem sido madura. Trata-se de uma Oposição que, às vezes, tem que usar a guerra da palavra, mas sempre estamos prontos no interesse maior das votações que interessam ao País. Então, cumprimento V. Ex^a pelo seu pronunciamento, reiterando que o nosso Partido, o PSDB, tem exatamente essa postura, a do entendimento, sempre que ele seja importante e necessário.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a.

Ouçõ o Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Quero também, Senadora Ideli Salvatti, destacar no seu pronunciamento todos os aspectos já mencionados do Papa peregrino, do Papa que luta por melhores condições, pela solidariedade, pela paz, profundamente voltado para a questão do amor ao ser humano, da realização plena do ser humano, e também destacar a abordagem que V. Ex^a faz: o Papa, depois da morte, inclusive, unindo o atual Presidente com os ex-Presidentes. Isso não me faz pensar em um sentimento de humildade nem de grandeza, mas naquilo que realmente é necessário para o nosso País. Há muitos fatores que devem unir as pessoas neste País, em termos de transparência, em termos de aplicação correta de recursos, de direcionamento desses recursos para o ser humano, de haver desenvolvimento econômico com justiça social, de se buscar a participação do povo em todas as decisões, de serem decisões compartilhadas, democraticamente. Tudo isso nos une. Há temas que, naturalmente, são específicas de partidos políticos, mas o esforço deve ser no sentido de irmos todos na mesma direção. Então, foi um ato importante do Presidente convidar, foi

um ato importante das pessoas aceitar o convite, e oxalá esse exemplo também possa se expandir pelos Estados e Municípios, onde todas as pessoas, independentemente de posições partidárias, possam pensar naquilo que deve unir o povo brasileiro, a favor de uma Nação desenvolvida, justa, coerente, capaz. Espero que possamos, a partir de iniciativas desse tipo, encontrar também caminhos e alternativas melhores para o Brasil. Felicito V. Ex^a pela lembrança desse exemplo e pela associação dessa idéia ao grande esforço do Papa João Paulo II, nesses anos todos, de unir as pessoas, de estabelecer pontes, diálogos, e de fazer um grande esforço de aproximação. Obrigado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Senador Flávio Arns.

Para concluir rapidamente, além desse vôo que todos vamos acompanhar, que espero possa ser efetivamente mais um resultado positivo da pregação e do exemplo do Papa João Paulo II, quero deixar registrado que participamos também da posse do Senador Alberto Silva como Conselheiro do Conselho Nacional da República. Considero importante esse fato por se tratar de uma personalidade como o Senador Alberto Silva, que é um símbolo desta Casa, é o decano do Plenário, com 86 anos e uma vida dedicada à vida pública, como Governador, Prefeito, Deputado Estadual e Federal, Senador da República. S. Ex^a tem uma mente lúcida e fez um discurso brilhante em sua posse.

Ficamos refletindo sobre isso, porque principalmente os ex-Presidentes deveriam estar mais movidos por esse sentimento de conselheiros do que de opositoristas. Esperamos que a cerimônia de posse do Senador Alberto Silva e a presença do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso na comitiva presidencial tenham um efeito conciliatório, para que o interesse do País esteja sempre acima de qualquer intriga ou disputa político-partidária.

Agradeço, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Obrigado, Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra, Sr. Presidente, como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Arthur Virgílio, por dez minutos.

Antes, porém, de S. Ex^a assomar à tribuna, eu gostaria de agradecer a presença, em nosso plenário, do Prefeito da cidade de Cabixi, no Estado de Rondônia, José Rosário Barroso, e do Presidente da Câmara Municipal, Mauro Nei Frank.

Muito obrigado pela presença.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM . Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 05 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Alberto Souza pelo tempo que resta da prorrogação da sessão.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, o Governador José Reinaldo Tavares tem responsabilizado os Senadores do Maranhão pela demora na autorização para que seja contratado empréstimo de US\$30 milhões ao nosso Estado. S. Ex^a vincula essa demora à situação lastimável de sua Administração.

Há uma dupla injustiça nessa acusação. Nem os Senadores do Maranhão nem o Senado Federal são responsáveis por essa demora, nem o descalabro, a vergonhosa confusão em que se tornou o Governo do Maranhão depende desse empréstimo.

Neste último domingo, o jornal **Diário da Manhã** publicou um editorial registrando o desgoverno que tomou conta do Estado do Maranhão. Solicito que a matéria conste nos Anais desta Casa.

Era somente isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

MUNDO CHORA PELO PAPA

AMOR INTRANSITIVO

O governador José Reinaldo diz (sem nenhuma prova, evidentemente) que os senadores não querem o empréstimo de 30 milhões de dólares para o Maranhão. Errado. Os senadores querem e é por isso que devem ser duramente repreendidos pelas pessoas sérias do Maranhão. Deixar um desgoverno como o de José Reinaldo colocar a mão em tanto dinheiro não é apenas um ato temerário, mas uma irresponsabilidade imperdoável.

Como um governo que foi investigado e punido pela Justiça por atos de corrupção e que continua a ser investigado; que por desleixo perde a primeira parcela do dinheiro da merenda escolar e que aplica apenas 4,58% dos impostos em saúde, quando a Constituição manda investir no mínimo 12%, tem gabarito moral para pedir tamanho empréstimo?

O governador – tratar de governador a uma pessoa que passa mais tempo fora do Maranhão é até um desrespeito ao leitor -, pois bem, o governador, em sua chantagem lacrimajante, costuma proclamar que não deixar vir para o Maranhão o empréstimo em dólar é feita de amor ao Maranhão. Poderia ser. Mas para tanto haveria também a necessidade de no Palácio dos Leões existir um governo. Não há.

O governo não cumpre prazos na Educação, se exime da responsabilidade de cumprir a Constituição na área de saúde, não paga credores, envolve-se em corrupção comprovada pela Justiça e depois promete panelaço em Brasília para forçar o endividamento do Estado. Já que não governa, deveria pelo menos respeitar a liturgia do cargo. Governador não deve se meter em panelaço ou badernaço.

Estivéssemos em um Estado sério e José Reinaldo já estaria há muito tempo fora do cargo que ocupa sem constrangimentos, muito embora o tenha conseguido em uma eleição suspeitíssima. A sorte do governador é haver no Maranhão uma oposição

Autenticadas de Roma preparam uma megaoperação para garantir a segurança e a acomodação de mais de 1 milhão de pessoas que devem chegar à capital italiana neste fim de semana para acompanhar a agonia do

papa João Paulo 2º. Um comitê extraordinário foi criado para definir um plano de segurança e assistências às pessoas – fiéis, turistas e autoridades – que desejam se despedir do papa.

indigna do nome que por muito tempo ostentou. A sua fortuna está em os políticos terem se demitido das funções para as quais foram eleitos.

Ou, como explicar tamanho silêncio, excessiva falta de sensibilidade para com os deveres públicos dos políticos? Neste mês, José Reinaldo Tavares completa três de governo. E o que se vê é um deserto: de idéias e atitudes. O Maranhão está a deriva. Dizem que somos parte do Nordeste. Pode ser. O certo é que há três anos estamos sem norte.

Crianças correm o risco de ficar sem a merenda escolar, procuram o governador e onde o encontram? Em Brasília. O Maranhão não paga os credores, procuram o governador e onde o encontram? Curtindo o sol com a mulher em Cancún, no México. O Maranhão investe apenas a terça parte do que deveria em saúde, procuram o governador e onde o encontram? Em passeios pelo Rio de Janeiro. Seu cunhado, João Dominici, junto com um grupo de funcionários da Secretaria de Infra-Estrutura, envolve-se em corrupção e é apanhado pelo Ministério Público, procuram o governador e onde o encontram? Passando o reveillon em Miami.

Já aqui cabe uma pergunta: quem não ama o Maranhão? Os senadores ou o governador itinerante?

O amor do sr. José Reinaldo Tavares é intransitivo. Existe no sujeito, mas sua ação não se manifesta em nenhum objeto.

Durante o discurso do Sr. João Alberto Souza, o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Valdir Raupp, Antero Paes de Barros, Reginaldo Duarte, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia e o Sr. Senador Edison Lobão enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o transcurso, no final do mês de março, do Dia do Circo, que foi comemorado no dia 27, motivava-me, uma vez mais, a prestar homenagem a esses bravos paladinos da cultura popular, os profissionais circenses.

No ano passado, desta tribuna, relembrei o inesquecível palhaço Piolin, cujo natalício foi escolhido para celebrar o circo, seus artistas e os profissionais de apoio que tornam possível a realização do “maior espetáculo da terra”. Mencionei, também, alguns outros artistas que encheram de alegria nossa infância, como o querido Carequinha. Quem, da minha geração, não se lembra de seu quadro mais famoso, o *táxi maluco*, no qual um carro ia se despedaçando e soltando fumaça, levando a platéia ao delírio; ou de sua música responsável pela venda de mais de dois milhões de cópias de discos **O bom menino**. Um feito inigualável à época.

Mas nunca será demais prestar nosso reconhecimento àqueles que, enfrentando toda sorte de dificuldades, realizam um notável esforço para manter viva uma genuína manifestação da cultura do povo brasileiro.

Um dos maiores problemas enfrentados pelos circos é a falta de espaços nas cidades para instalação. Quando existe algum terreno, não há disponibilidade de água e energia elétrica, obrigando as companhias a trazer esses insumos de pontos distantes para montar seus acampamentos, realidade que se repete em várias cidades. E, usualmente, depois que o circo vai embora, a administração municipal aproveita a estrutura por ele deixada para construir uma praça ou outro equipamento de lazer no local. Assim, quando o circo volta àquela cidade, vê-se obrigado a se instalar em um ponto mais distante e – novamente – sem infra-estrutura.

Faltam, de outra parte, incentivos fiscais, além de que as taxas de ocupação cobradas pelas prefeituras

são elevadas, assim como os custos com os direitos autorais. As Secretarias de Cultura municipais, quase sempre, omitem-se de um importante auxílio que poderiam prestar aos circos, na forma de divulgação dos espetáculos.

Para manter sua característica itinerante, os circos têm enfrentado crescentes demandas burocráticas para viabilizar suas apresentações nos Municípios. Com frequência, as companhias são alvo de exigências de conformação com normas vigentes apenas naquele Município. Para agravar esse quadro, não se facilita o acesso às informações necessárias para o cumprimento desses requisitos. Já alvarás de funcionamento e liberações que são fornecidos por órgãos de atuação mais ampla do que o âmbito municipal, tais como os corpos de bombeiros, precisam ser renovados a cada praça.

A tudo isso ainda se acresce a dificuldade que as companhias circenses têm para encontrar, nos Municípios, um interlocutor específico, haja vista que, na composição da maioria das administrações municipais, não há sequer uma Secretaria de Cultura.

Em face desse quadro, o setor vem reivindicando a revisão das leis que regem a atividade dos circos no Brasil, visando à criação de leis unificadas, em âmbito federal, para desburocratizar seu funcionamento itinerante, até porque a burocracia envolvida na liberação da instalação dos circos na maioria dos Municípios acaba representando fator de favorecimento à corrupção.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a realidade observada, em nosso País, de falta de apoio e de investimento governamental nessa importante expressão da cultura popular que é o circo destoa radicalmente daquilo que ocorre em outros países.

Especialmente nos países desenvolvidos, o governo central garante significativos subsídios às diversas atividades artísticas, principalmente o circo. Não é por outro motivo que as principais companhias circenses do planeta têm suas sedes em países do primeiro mundo. Companhias legendárias como o *Cirque du Soleil*, do Canadá, o *Picadilly*, da França, além de inúmeros grupos de Portugal, Espanha, Itália, Inglaterra, Estados Unidos, Leste Europeu e China elevam o nome das respectivas artes nacionais em excursões que percorrem todo o globo terrestre. Na Rússia, por exemplo, existem aproximadamente setenta circos fixos, subsidiados pelo governo. No Brasil, não há um sequer.

Trapezistas, palhaços, malabaristas, mágicos, domadores, acrobatas são, Sr^s e Srs. Senadores, os responsáveis por manter viva a mais antiga e mais universal das artes. Segundo o escritor Antônio Torres, autor do livro **O Circo no Brasil**, o circo, como hoje o conhecemos, tem origem nos hipódromos da Grécia

antiga e no Egito dos faraós, quando a doma de animais era prática corriqueira. Os cortejos celebravam a volta da guerra, os vencedores conduzindo os escravos, os animais exóticos provando o quanto tinham ido longe os generais. A acrobacia já existia na sociedade chinesa desde a época do Imperador Wu, da dinastia Han, que reinou entre 220 e 206 a.C.

Boa quantidade dos clássicos números circenses originou-se nas olimpíadas, a exemplo dos malabarismos com bastões e com argolas. Já o trapézio é bem recente e, talvez, seja modalidade nascida no próprio circo. As demais artes circenses, contudo, tomaram corpo no Império Romano. Alguns pesquisadores dão conta de que, no ano 70 a.C., já existia, em Pompéia, um enorme anfiteatro destinado a exibições de habilidades incomuns – mais tarde caracterizadas como circenses –, entre elas as palhaçadas.

Em 366 a.C., surgiu o Circo Máximo, de Roma, que pegou fogo várias vezes e foi reconstruído tantas outras. Chegou a ter capacidade para abrigar 180 mil espectadores. Houve, também, outros grandes espaços na época. O Coliseu, inaugurado por Tito, na década de 90 d.C, tinha lugar para 90 mil pessoas.

No Coliseu, exibiam-se animais exóticos, gladiadores, engolidores de fogo, malabaristas. Com Nero, veio o monopólio das práticas sangrentas, e os artistas circenses foram para as praças públicas, agregando-se às feiras e dando início à vida mambembe. Foi nessa época que os artistas da baixa comédia passaram a integrar as trupes, consolidando-se a figura do palhaço.

Mas o circo com picadeiro e ingressos pagos tem um inventor: o cavaleiro inglês Philip Astley. Em 1770, Astley decidiu organizar um espetáculo eqüestre e, levando em conta que é mais fácil manter-se em pé num cavalo a galope dentro de um círculo perfeito – por causa da força centrífuga –, criou o picadeiro circular. O *show* de Astley era incrementado com saltimbancos, equilibristas, saltadores e um palhaço. Este último sempre fazia as primeiras e desastradas tentativas de montar. Eram os chamados *clowns* – numa referência ao termo inglês *clod*, que significa camponês.

Em poucos anos, outras capitais européias teriam circos fixos. Em 1830, um circo inglês atravessou o Atlântico em direção aos Estados Unidos e, na mesma época, Buenos Aires e Rio passaram a fazer parte da rota das companhias teatrais. Mas, antes disso, o circo já era atividade nacional. Em 1727, frei Dom Antônio de Guadalupe, bispo do Rio, cuja jurisdição se estendia a Minas Gerais, pediu instruções ao Santo Ofício sobre como proceder com famílias ciganas que “infestavam as povoações da Capitania das Minas Gerais, principalmente na Vila Rica do Ouro Preto, realizando,

com grande aparato, comédias e óperas imorais”. Os registros de padres reclamando dos ciganos e suas “casas móveis de espetáculos”, que lembravam as do circo de pau fincado, passaram a ser constantes a partir de então.

De fato, os ciganos que vieram para cá expulsos da Europa eram exímios cavaleiros e domadores. Eles usavam tendas para a realização de animados espetáculos, motivo pelo qual acabaram sendo culpados pelos clérigos pelas desordens e bebedeiras tão comuns nas festas sacras do século XVIII.

No início do século XIX, fazia sucesso, em Minas, o ginasta, equilibrista, dançarino de corda e mestre-de-cerimônias Chiarini. O primeiro circo com lona e picadeiro foi o Bragassi, criado em 1830. Seguiram-se várias companhias, como a da família de Albano Pereira (portuguesa), a de Alexandre Lowande (norte-americana), a de Nelson (inglesa), e a de Casali (Argentina).

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os profissionais do circo são seres que vivem, cotidianamente, a arte pura, realizada com o próprio corpo. Esses artistas nômades, acostumados a mambembear sua graça pelos rincões mais distantes do País, estão hoje temerosos de sumir na poeira das estradas. Muitos deles estão acometidos pela nostalgia, acreditando que a época áurea do circo já passou e que a concorrência com a televisão, o vídeo-cassete e o computador os derrotou.

Mas, graças à sua capacidade de renovação, o circo está mais vivo do que nunca. Quando chega à cidade, ainda que cada vez mais afastado de sua imagem tradicional, ele ainda é imbatível como espetáculo.

Quero, portanto, deixar registrada, nos anais da Casa, minha homenagem aos artistas do circo, pela sua perseverança, pelo seu bom humor, pela sua versatilidade, pelo seu profissionalismo, e, principalmente pela força e determinação ao buscarem manter uma cultura, apesar de todas as dificuldades por que passam.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há cem anos, em Chicago, nos Estados Unidos, Paul Harris reuniu-se com outros três amigos numa pequena sala de um edifício comercial. Eram um advogado, um comerciante de carvão, um engenheiro e um alfaiate. Com essas quatro pessoas, formou-se o primeiro Rotary Club, que, um século depois, estaria multiplicado em outros 31 mil e 200 clubes, espalhados por mais de 165 países, congregando ao todo quase um milhão e meio de pessoas.

Cem anos se passaram desde aquela modesta reunião. Lá, o objetivo era criar um “clube de ajuda”. Hoje, caminha-se no sentido de construir um verdadeiro mundo mais fraterno.

Vivemos hoje num planeta em que a miséria dos mais pobres é tão acachapante, em que as tragédias da Natureza são tão potencializadas pelas concentrações demográficas, em que as guerras são tão brutais, que não é viável imaginar um mundo pacífico e próspero sem que, para sua construção, necessariamente trilhemos o caminho da solidariedade, da ajuda entre os seres humanos, independentemente de laços de parentesco ou conhecimento pessoal.

Esse sentimento, de que é necessário e urgente ajudar o próximo, deve ser compartilhado entre todos aqueles que desejam a construção de um mundo melhor. E para mim, como membro que sou do Lions Club, é razão de imensa alegria ver o sucesso das iniciativas do Rotary, na consciência de que quanto mais gente estiver empenhada em construir uma sociedade mais justa, mais perto estaremos de alcançá-la.

O Rotary Internacional aplica esse raciocínio com mestria. Um exemplo que merece destaque é sua bem-sucedida campanha pela erradicação mundial da poliomielite. Conseguiu, ao longo de quinze anos, elevar de 85 para 154 os países cujas crianças estão livres da paralisia infantil, arrecadando e investindo na execução do projeto mais de meio bilhão de dólares, verba posteriormente complementada pelos governos dos países beneficiados com o programa.

Mas são inúmeros os exemplos de dedicação ao próximo, seja lançando mão de sua rede para coletar fundos nos Estados Unidos a fim de levar saneamento básico e obras de infra-estrutura a vilas perdidas na Etiópia, seja investindo na educação das crianças aqui no Brasil, com surpreendentes resultados, ou mesmo ajudando na repatriação dos refugiados provenientes dos conflagrados países do Leste Europeu, refugiados que não tinham como retornar às suas casas e reconstruir suas vidas junto a seus familiares.

Outra relevante atuação do Rotary Internacional é seu programa de intercâmbio estudantil, o maior programa financiado por uma única entidade privada do mundo, anualmente concedendo 1.100 bolsas de estudo, a fim de que o mundo interaja mais, para que as famílias dos associados criem laços internacionais, a fim de que os estudantes eventualmente contribuam com o crescimento do país que os acolheu ao longo de um ano de estudos. Igualmente, o intercambista é um embaixador de seu país natal e é instruído para levar ao país que o recebe informações acerca do seu povo e de sua cultura.

No Brasil, o Rotary está há pouco mais de 80 anos, desde 1923, quando foi fundado o Rotary Club

do Rio de Janeiro. Dali rapidamente expandiu-se para São Paulo, Santos, Belo Horizonte, Juiz de Fora e Niterói e, depois, para o resto do país, de tal modo que o Brasil ocupa hoje a terceira posição no mundo em número de clubes, com 2 mil 290, e a quinta em número de sócios, com mais de 50 mil rotarianos.

Nas palavras do atual presidente do Rotary Internacional, Glenn Estess, os rotarianos são pessoas comuns que fazem coisas extraordinárias. Acredito que a mera realização de tais feitos extraordinários já os torna pessoas fora do comum. E que Deus os ilumine a fim de que mantenham o ritmo de suas obras por cem anos mais.

Muito obrigado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Brasília, 5 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

O Governador do Mato Grosso Blairo Maggi está tirando dinheiro de Cuiabá, Várzea Grande e outros municípios do Estado. Ele diminuiu o percentual do ICMS destinado a cidades onde vive a maior parte da população mato-grossense. Uma manobra cruel e autoritária, feita na surdina, sem nenhuma discussão com a sociedade.

Para se ter idéia dessa agressividade do governador, Cuiabá e Várzea Grande vão perder 15 milhões de reais só em 2005. São mais de 60 milhões em quatro anos. E dinheiro que vai fazer falta em saúde, educação e outras áreas sociais.

É preciso reagir a esse golpe! Engana-se o governador, achando que o assunto está encerrado. Ele está somente começando. Conclamo a sociedade a mostrar sua capacidade de reação. Vamos discutir nas Câmaras Municipais sobre a questão do ICMS. Vamos propor discussão nesta Casa Congressual, fortalecendo o item População.

Senhor presidente, minha reação já começou. Sobre esse assunto tive oportunidade de escrever dois artigos intitulados Reaja, Cuiabá (31 de março de 2005) e Botinada contra Cuiabá (3 de abril de 2005), que foram publicados nos jornais **A Gazeta** e **Diário de Cuiabá**, respectivamente. Peço a Vossa Excelência que eles sejam anexados a este pronunciamento, passando a fazer parte dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Brasília, 5 de abril de 2005.– **Antero Paes de Barros.**

DIÁRIO DE CUIABÁ CAPA

Terça Feira, 05 de Abril de 2005

Artigos

Edição nº 1132 03/04/2005

ANTERO PAES DE BARROS[Anterior](#) | [Índice](#) | [Próxima](#)**Botinada contra Cuiabá**

Estou propondo uma ampla discussão, na Assembléia Legislativa e nas Câmaras Municipais de Cuiabá e Várzea Grande sobre os novos índices do ICMS, convencido de que a mudança anunciada pelo governo do Estado no último dia 23 foi feita sob medida para prejudicar essas duas cidades.

Cuiabá está perdendo exatos R\$ 11.104.973,95 este ano com a decisão governamental, ou 8,33% do que estava previsto no índice preliminar do governo. Deveria receber em repasses do ICMS cerca de R\$ 133 milhões e vai ter aproximadamente R\$ 122 milhões. Várzea Grande perdeu exatos R\$ 3.252.375,10 ou 9,16% do ICMS a que tem direito: deveria receber R\$ 35,4 milhões e vai ter cerca de R\$ 32,2 milhões.

Cito aqui apenas dois dos mais importantes municípios, para não cansar os leitores com uma extensa tabela de números. Mas todos sabem que não são apenas Cuiabá e Várzea Grande os prejudicados. Outros municípios também perderam com os novos índices do ICMS, sem que houvesse uma discussão dos critérios utilizados pelo governo e nem uma auditoria dos dados utilizados para as mudanças anunciadas. Isso não deve ser decidido dessa forma e nem ficar assim como está. O público até agora não conhece a verdade.

Errou o governador Blairo Maggi, quando tentou tratar a questão do ICMS a portas fechadas, sem um amplo debate com a sociedade. O que se comenta é que o governador, em conversas reservadas com o prefeito de Cuiabá e com o presidente da Câmara Municipal e o prefeito de Várzea Grande, estaria prometendo convênios entre o Estado e as prefeituras para compensar os cortes no repasse do ICMS.

Ora, isso é um ultraje à soberania das cidades e uma subversão das regras políticas. É dever do governador firmar convênios com esses municípios, que são importantes para a receita do Estado. Ele não pode tirar os recursos do ICMS para depois devolver através de convênios.

Não dá pra compensar as perdas de Cuiabá, de Várzea Grande e de outros municípios com convênios. É imoral esse comportamento do governo de dar com uma mão e tirar com a outra. Como também é imoral não cumprir as promessas de campanha. Para quem não se lembra, em 2002, na campanha eleitoral, Blairo prometeu destinar 50% da arrecadação do Fethab aos municípios. Cadê os convênios? Até agora nenhum prefeito viu a cor desse dinheiro.

Acho injustos os novos índices do ICMS. Na minha visão, nem o índice preliminar, que daria mais R\$ 11 milhões a Cuiabá, faz justiça à Capital mato-grossense. O prefeito Wilson Campos, com toda certeza, não vai abrir mão dos recursos do ICMS a que a cidade tem direito. Não acredito que a Câmara Municipal de Cuiabá, renovada nas últimas eleições, vá ficar omissa diante dessa situação. Nem que a sociedade cuiabana organizada vá se calar.

Os deputados estaduais, que se elegeram com votos de Cuiabá, vão aceitar tudo sem discutir? Ou vão tentar mostrar ao governador Blairo Maggi que ele está promovendo uma brutal injustiça, que precisa ser corrigida?

O assunto precisa ser debatido e os números, esmiuçados. Precisamos ter acesso aos dados sobre a receita dos municípios e dos produtores, para deixar as coisas bem claras. Por aí, começaremos a conhecer a verdade. Se os dados do governo estiverem corretos, o que não acredito, tudo bem. Mas se existirem fraudes, que os culpados sejam punidos e que os índices do ICMS sejam corrigidos.



Em entrevista à TV Brasil Oeste nesta semana, no encontro com secretários estaduais de administração, o governador Blairo declarou que considera o ICMS assunto encerrado. Mas engana-se quem pensa dessa forma. O assunto não se encerrou. O debate está apenas começando e estou certo de que muitos aspectos pouco conhecidos dessa questão virão à tona.

O governador Blairo Maggi se elegeru prometendo quebrar paradigmas e fazer um governo transparente. É hora de se cobrar o resgate desses compromissos.

* ANTERO PAES DE BARROS é jornalista, radialista e senador da República pelo PSDB/MT

anteropb@uol.com.br

Opinião

Reaja, Cuiabá

Antero Paes de Barros

O governador Blairo Maggi bem que tentou. Tratou o assunto do ICMS a portas fechadas com o prefeito de Cuiabá e com o presidente da Câmara Municipal e o prefeito de Várzea Grande.

O esforço na mídia também foi hercúleo. A imprensa de Cuiabá, que tem sede em Cuiabá e de cujo fortalecimento depende o fortalecimento da própria cidade, também acabou embarcando na mentirosa versão governamental de que Cuiabá não perdeu com os novos índices do ICMS publicados pelo Estado.

Cuiabá perdeu com a decisão governamental exatos R\$ 11.104.973,95 por ano, ou 8,33% do que estava previsto no índice preliminar do governo.

Várzea Grande perdeu exatos R\$ 3.252.375,10 ou 9,16% do ICMS a que tem direito e que o governo insiste em negar.

O governador Blairo Maggi foi eleito com discurso de que veio para quebrar paradigmas. Prometeu que faria um governo transparente. Mas a questão do ICMS está sendo tratada a portas fechadas, sem quebrar paradigma algum.

O público até agora não conhece a verdade. O que teria Blairo Maggi proposto no confessionário do Paiaguás aos prefeitos da Capital e de Várzea Grande?

O que se comenta é que o governador estaria propondo aos prefeitos convênios em valores que compensariam as perdas do ICMS anunciadas. Ora, isso é um ultraje à soberania das cidades. É dever do governador firmar convênios com esses municípios, que são importantes para a receita do Estado. Mas não pode tirar dinheiro do ICMS, para depois devolvê-lo através de convênios. Isso não faz sentido.

Qualquer convênio com Cuiabá e Várzea Grande no valor das perdas é muito menos do que as cidades têm direito. Tenho a convicção de que nem o índice preliminar, que daria mais R\$ 11 milhões a Cuiabá, faz justiça à Capital mato-grossense. Se a Comissão da Assembléia tiver acesso aos dados dos municípios e produtores, isso vai ficar provado.

Em campanha eleitoral, Blairo prometeu destinar 50% da arrecadação do Fethab aos municípios. É mais uma promessa não cumprida.

Os prefeitos, tenho certeza, não vão abrir mão dos recursos do ICMS a que suas cidades têm direito. Eles foram eleitos para defender as cidades. E com certeza o farão, com o apoio das Câmaras e da sociedade organizada. Não dá pra imaginar que a Câmara Municipal de Cuiabá, renovada nas últimas eleições, vá ficar omissa diante dessa situação.

A Assembléia Legislativa do Estado tem vários deputados que se elegeram com votos de Cuiabá. Serão eles capazes de trair os eleitores de suas cidades para serem leais à amizade de Blairo Maggi? Ou será que vão tentar mostrar ao governador que estamos diante de uma profunda injustiça que precisa ser revista?

É bom frisar que não apenas Cuiabá e Várzea Grande, mas outros municípios também perderam com os novos índices do ICMS. Vai ficar tudo por isso mesmo?

Engana-se o governador ao afirmar, como o fez em entrevista à TV Brasil Oeste, que o ICMS é assunto encerrado. Sua resposta foi autoritária. De quem não quer debater.

Mas o assunto está apenas entrando na pauta. O debate vai esquentar e Cuiabá mostrará sua capacidade de reação. Vou propor uma ampla discussão, na nossa Câmara Municipal, sobre a questão do ICMS.

O governador precisa começar a efetivamente quebrar paradigmas. Nesse sentido, seria bom responder imediatamente ao requerimento aprovado pela Comissão que trata do assunto na Assembléia Legislativa, de autoria do deputado Carlão, que busca conhecer a compatibilidade entre as declarações dos produtores nos municípios com as mesmas declarações oferecidas ao Imposto de Renda.

Por aí, começaremos a conhecer a verdade. Quem está tratando de coisa pública não deve ter medo de expô-la. Se existirem fraudes, que os culpados sejam punidos e que os índices do ICMS sejam corrigidos. Mas que tudo seja feito às claras, com o conhecimento de todos, como se faz nas democracias.

A mobilização está só começando.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo publicado no jornal **The New York Times**, de 25 de março do corrente ano, intitulado “Nos sertões do Brasil, um caminho espinhento para a santidade”, de autoria do jornalista Larry Rother.

Essa matéria para nós nordestinos e, sobretudo, para nós de Juazeiro do Norte, no Ceará, representa mais um milagre operado pelo Padre Cícero. Antes o respeito e devoção a esse homem, cuja vida se confunde com a do sofrido povo nordestino, estava restrita ao nordeste, tomou dimensões nacionais e hoje é motivo de debate em fóruns internacionais. O artigo destaca uma data religiosa das mais importantes para o nosso

Nordeste. No dia 24 de março foi comemorado o nascimento do Padre Cícero Romão, o nosso santo Padim Ciço. Fonte de inspiração para estudiosos; centro de atenção de milhões de pessoas, referência de santo milagreiro para aqueles que nele têm fé, Padre Cícero construiu uma vida de dedicação aos pobres, a justiça e de combate às desigualdades sociais. Foi um homem que orgulhou a sua gente e a sua terra.

Como é sabido a vida do Padre Cícero foi permeada de grandes feitos, de grandes controvérsias e, para muitos, posso dizer mesmo que para a maioria dos nordestinos, de muitos milagres.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que o artigo publicado no jornal **The New York Times** seja considerado como

parte integrante deste pronunciamento. O texto é o seguinte:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso 1º e §2º, do Regimento Interno.)

Diário do Juazeiro do Norte

Nos sertões do Brasil, um caminho espinhento para a santidade

Por **Larry Rother**

Publicado em 25 de março de 2005

JUAZEIRO DO NORTE, Brasil, 24 de março

– Durante a celebração de uma missa aqui, um dia em 1889, uma mulher que estava recebendo a comunhão declarou que a hóstia tinha se transformado em sangue em sua boca. Embora a comunidade local tivesse achado que isto era um milagre, a Igreja Católica Romana não ficou satisfeita e, finalmente, afastou Padre Cícero Romão Batista, o padre envolvido, de suas obrigações.

Mas a fama de Padre Cícero como um fazedor de milagres continuou a se espalhar, tanto que até hoje pessoas de todo o Brasil, país com a maior população católica no mundo, acreditam que ele seja um santo. Agora, para alegria dos seguidores que chegam em massa aqui durante a Semana Santa, em seu aniversário dia 24 de março e outras datas importantes, a mesma hierarquia eclesiástica que evitou e perseguiu o adorado “Guia e Intermediário Espiritual” está, finalmente, começando a reabilitá-lo.

“Padre Cícero foi uma figura controversa, cujas ações incomodaram muitas pessoas, como as ações dos profetas geralmente incomodam”, disse Fernando Panico, o bispo da Igreja Católica aqui em Juazeiro desde 2001. “Mas não podemos negar que ele sempre permaneceu fiel à Igreja apesar de seu sofrimento, nem podemos ficar indiferentes à expressão simbólica da fé que ele representou para o povo”.

A cada ano, algo em torno de dois milhões de peregrinos visitam os locais e santuários associados ao Padre Cícero aqui no coração do árido sertão nordestino do Brasil. Há a capela onde ele está enterrado, a casa onde morreu, a igreja onde foi pároco, um museu e, surgindo no alto de uma colina, sobre esta cidade de 225.000 habitantes, uma estátua de alabastro de 24 metros de altura, com seu característico chapéu de abas rasas e sua bengala na mão.

Incorajados pela mudança de atitude da Igreja, os discípulos de Padre Cícero esperam que ele possa ser

rapidamente beatificado e canonizado. O Bispo Panico disse que “parece existir boa vontade em Roma”, mas também falou de um longo e complicado processo.

Sempre que o processo começa, os seguidores de Padre Cícero ficam confiantes no fato de que eles terão muitos milagres para dar apoio à sua causa. Aqui, na “Casa dos Milagres”, amontoam-se modelos de braços, pernas, mãos, pés, cabeças e tórax feitos em madeira, plástico e cera, deixados por peregrinos que atribuem ao Padre Cícero suas espetaculares recuperações de doenças e acidentes fatais.

Há também fotografias e cartas de gratidão, muitas escritas com a caligrafia tremida dos que têm pouca escolaridade. Mas outros testemunhos agradecem Padre Cícero por vitórias em ações legais ou por terem conseguido menções acadêmicas, e um conhecido cantor popular deixou um memento agradecendo a intercessão do padre que lhe permitiu voltar ao sucesso e sobreviver a um acidente de carro.

Pessoas do lugar dizem que até mesmo o Bispo Panico foi agraciado com os poderes de cura do Padre Cícero. Quando o Bispo disse, alguns anos atrás, que sofria de câncer, os peregrinos começaram uma campanha de orações pela sua recuperação. Ele agora se encontra em remissão e, enquanto ele hesitava em falar de um milagre, outros falaram abertamente.

“Padre Cícero é um profeta, um santo, um ser divino que tem o poder de conceder inúmeras graças àqueles que nele têm fé”, disse Maria Pereira Cordeiro, uma aposentada de 64 anos. “Eu não sou uma pessoa culta, mas eu penso que Deus mandou Dom Fernando para ajudar a Igreja a reconhecer a grandeza de Padre Cícero.”

Mas a veneração ao Padre Cícero é mais do que um fenômeno religioso. Afastado de suas obrigações paroquiais, ele se voltou para a política. Tornou-se o primeiro prefeito de sua cidade, que hoje chama a si mesma de “Capital da Fé” e mais tarde foi escolhido governador de seu estado natal e eleito para o Congresso, embora nunca tenha servido em qualquer um dos dois postos.”

Ele morreu em 20 de julho de 1934, com a idade de 90 anos. “Entre as classes menos favorecidas havia o sentimento de que Padre Cícero retornaria logo com a declaração do milênio e a libertação dos pobres”, disse Ralph della Cava, autor de excelente trabalho em inglês sobre Padre Cícero e um especialista na religiosidade popular do Brasil.

Com o tempo, o sentimento passou, substituído “por um sentimento de que Padre Cícero é mais um fazedor de milagres ou intermediário diante do Santíssimo, assim como qualquer outro legítimo santo da Igreja”, acrescentou Dr. Della Cava, um pesquisador

sênior associado ao Instituto de Estudos Latino Americanos da Universidade de Colúmbia.

Enquanto a Igreja Católica Romana continuou a ser cética sobre abraçar Padre Cícero e seu legado, outros não o foram. Por anos, qualquer político candidatando-se a um cargo estadual ou nacional tinha que fazer uma parada em Juazeiro do Norte; alguns candidatos e eleitos até mesmo pagam por ônibus fretados e caminhões superlotados, conhecidos como “paus de arara”, que trazem os peregrinos.

Um fator para a recente reviravolta na Igreja pode ser simplesmente que o exército de peregrinos seja uma força espiritual grande demais para a Igreja ignorar. Quando denominações fundamentalistas Protestantes estão desafiando o domínio da Igreja Católica Romana no Brasil, faz mais sentido ver os devotos de Padre Cícero como aliados do que como fanáticos ou cismáticos.

“Graças aos peregrinos e à sua fé, as igrejas evangélicas não estão conseguindo fazer incursões aqui”, disse Bispo Panico. “Padre Cícero é como um antivírus”.

Manoel de Lima Sousa, pastor de uma igreja da Assembléia de Deus que se encontra nas circunvizinhanças da estátua gigante, diz que tem sido muito mais difícil converter católicos nesta região do que em qualquer outra parte do Brasil. Ele descreveu Padre Cícero como “um grande homem cuja memória merece respeito e que fez coisas admiráveis pelo povo”, mas também disse que os grupos evangélicos não poderiam, de boa fé, aceitar o culto que cresceu à volta dele.

Algumas famílias tradicionais locais que se sentiram ofendidas pelo zelo do Padre Cícero em defender os mais pobres também continuam a manifestar suas dúvidas quanto à sua reabilitação. Mas parece que não há como frear ainda outro milagre em Juazeiro.

“A Igreja esperou 500 anos para reconhecer que cometeu um erro ao condenar Galileu”, disse André Herzog Cardoso, reitor da Universidade Regional do Cariri. “Não penso que vá cometer o mesmo erro agora. É uma questão de sobrevivência”.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nas últimas semanas o Brasil voltou a falar em uma doença que mata, por ano, mais de 33 mil pessoas e que tem 6 milhões de casos de brasileiros infectados. É o Mal de Chagas, considerada pelos especialistas como uma doença negligenciada pelas autoridades apesar de todo seu impacto na saúde pública.

Todo esse interesse surgiu devido à morte de três pessoas e à contaminação de outras 21 pelo protozoário **Tripnozoma cruzi**, em decorrência da ingestão

de caldo de cana no Estado de Santa Catarina, no mês passado. O **tripnozoma** teria sido triturado junto com a cana que é o elemento produtor do caldo.

No Amapá, 29 pessoas também contraíram a doença este ano, sendo que 26 foram contaminadas depois de ingerir suco de açaí. Surtos parecidos já ocorreram no Rio Grande do Sul e na Paraíba. O contágio por alimentos é raro, mas agora os pesquisadores começam a se voltar também para esta forma de infestação.

Em sua forma grave que pode durar de 10 a 15 anos, o paciente pode ficar incapacitado para o trabalho, inclusive aposentando-se mais cedo, apesar de estar numa idade ainda considerada produtiva.

Há, no entanto, uma notícia que pode trazer esperança aos milhões de pacientes do Mal de Chagas e aos abnegados pesquisadores brasileiros, que há tantos anos se dedicam a encontrar maneiras de combater o mosquito transmissor da doença.

Os Institutos Nacionais de Saúde dos Estados Unidos aprovaram projeto de pesquisa com o genoma do “barbeiro”, o **Rhodnius prolixus**. Mais da metade dos cientistas envolvidos no projeto é de brasileiros.

Integram o projeto, no Brasil, cientistas do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, do Instituto de Bioquímica Médica da UFRJ e da Fundação Oswaldo Cruz. Eles contam com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj)

O mal de Chagas é causado pelo protozoário **Tripnozoma cruzi**, e seu transmissor é o barbeiro. O projeto financiado pelos Estados Unidos tem por objetivo descobrir como impedir o barbeiro de transmitir o protozoário.

O presidente da Sociedade Brasileira de Biofísica e pesquisador do Laboratório de Biologia Molecular e Celular de Biofísica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Marcelo Morales, afirma que a presença do Brasil no projeto é fundamental.

O cientista, que é um dos coordenadores do projeto genoma do barbeiro no Brasil, explica que nosso país detém excelentes conhecimentos no assunto.

Não é para menos. O Brasil dedica-se à pesquisa da doença há décadas. O Mal de Chagas foi descoberto em 1909 pelo médico sanitário brasileiro Carlos Chagas e daí para cá as pesquisas não pararam mais.

A notícia sobre o financiamento deste projeto não poderia chegar em melhor hora. Ela confirma os avanços do Brasil na área de pesquisa, ganhando visibilidade, excelência internacional e, o que é mais

importante, aumentando o número de pesquisadores de uma forma nunca antes conseguida.

A este fortalecimento da pesquisa nacional, o Parlamento brasileiro não poderia deixar de mostrar-se sensível.

O Senado Federal aprovou no ano passado e a Câmara dos Deputados confirmou, há poucos dias, a Lei de Biossegurança, garantindo a pesquisa com as células-tronco embrionárias sob determinadas condições.

Foi uma sábia decisão tomada pelos parlamentares do Congresso Nacional, que demonstraram sua sensibilidade frente ao clamor de pacientes e familiares de portadores de inúmeras doenças que poderão se beneficiar das pesquisas a serem realizadas daqui para frente.

O Mal de Chagas é uma delas.

Em novembro de 2004, pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz, em Salvador, apresentaram resultado positivo de experiências com células-tronco em pessoas com Mal de Chagas.

A experiência foi realizada em um paciente com sérios problemas cardíacos devido ao Mal de Chagas.

Os médicos retiraram 50 mililitros da medula óssea do paciente, purificaram durante uma hora e injetaram 240 milhões de células-tronco em três artérias para revestir seu coração.

Os resultados foram além do previsto: o paciente, que não conseguia mais respirar direito porque o coração perdera a capacidade de bombear sangue, já conseguia subir escadas, pegar peso e respirar normalmente.

Este é apenas um exemplo dos caminhos que se abrem para as pesquisas médicas no Brasil com a aprovação do projeto de Lei da Biossegurança.

Projetos como este que envolveu as células-tronco para tratar um coração lesionado pelo Mal de Chagas e o do genoma do barbeiro, financiado por um instituto norte-americano, mostram que o Brasil tem nomes mais do que capacitados para estar na linha de frente de grandes pesquisas nacionais e internacionais.

É preciso, agora, garantir oportunidades para esse capital humano tão precioso.

A ciência brasileira tem inúmeras vertentes que precisam de incentivo para prosseguir nesta caminhada rumo à excelência de seus trabalhos científicos.

Desde 1990, triplicou o número de cientistas nas instituições de pesquisa, segundo dados do CNPq, passando de 20 mil para 60 mil, sem contar aqueles que atuam em empresas privadas, cerca de 30 mil.

Também dobrou o percentual de artigos assinados por brasileiros em revistas internacionais indexadas e quintuplicou o total de novos doutores formados anualmente no país.

O Brasil é líder na América Latina em publicação de artigos científicos, e um dos 20 países do mundo

com mais de 10 mil artigos por ano publicados em revistas indexadas.

No final do ano passado, o Senado Federal aprovou a Lei de Inovação Tecnológica. Ao sancioná-la, o presidente da República garantiu que o Brasil seria outro dali para frente, e que inovação seria a palavra-chave dos nossos tempos.

Ao mesmo tempo, o ministro da Ciência e Tecnologia, Eduardo Campos, afirmou que a nova Lei vai servir de estímulo ao setor produtivo, promovendo o aumento dos investimentos em ciência e tecnologia por parte das empresas.

Segundo o ministro, as instituições públicas respondem, hoje, por mais de 60% dos dispêndios nacionais em pesquisa de novas tecnologias. Cerca de 73% dos cientistas atuam em instituições públicas e apenas 11% nas empresas privadas. O ministro garantiu que a Lei de Inovação veio para mudar esse quadro e incentivar a emancipação tecnológica do país.

Queremos acreditar nas palavras do presidente e do ministro. O Brasil precisa de mais empresas de base tecnológica, mais investimento privado na pós-graduação e maior aproximação entre as universidades e as indústrias.

Mas certamente isso tudo só será possível com estabilidade, crescimento consistente, geração de empregos e consolidação da economia.

Obrigada.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a história da humanidade e da sua evolução material e espiritual pode ser entendida através da privilegiada existência das grandes personalidades que dignificaram o ser humano. Dentre elas, destaca-se o Papa João Paulo II, cuja obra como religioso e como homem público universal não encontra paralelo.

O antigo operário, ator e padre polonês, que sofreu a orfandade na infância e o jugo soviético na fase adulta, foi uma bênção para o mundo ao ser sagrado Papa aos 58 anos de idade, o primeiro dignitário não italiano em 450 anos.

Conservador, ele realmente o foi nos assuntos de doutrina, mas amplamente liberal, progressista e moderno na sua ação apostólica, sem ferir a tradição milenar dos ritos e dos arraigados conceitos da Igreja Católica. Conservadora deve ser a Igreja, e nisto está a sua força milenar, porém nada teve de conservadora, sem ferir seus dogmas, quando promoveu a aproximação das religiões ou pediu perdão àqueles que, num passado deplorável, utilizaram a crueldade citando em vão o nome de Deus.

Na sua discordância ao desejo de que se permississe às mulheres tarefas puramente sacerdotais

– junto às suas críticas ao aborto, homossexualismo e a outros valores e conquistas do mundo moderno -, João Paulo afirmou que primeiro se deveria valorizar o que a lei da Igreja permite. Na sua conhecida oração do Ângelus, em sua casa de campo, ele disse que a participação das mulheres era importante para a Igreja – o ensino teológico, a presença ativa na liturgia, inclusive no altar, os conselhos pastorais e administrativos. No entanto, mantinha-se inflexível na defesa dos valores quase dogmáticos da Igreja, embora amplamente aberto nas idéias e opiniões em relação aos problemas sociais.

João Paulo II não introduziu mudanças essenciais na vida da Igreja, mas soube administrá-la em feições modernas.

Orientou a Igreja a melhor comunicar-se, quando pregou que “os novos tempos exigem que a mensagem cristã chegue ao homem de hoje mediante novos métodos de apostolado, e que seja expressada numa linguagem e forma acessíveis ao homem latino-americano, necessitado de Cristo e sedento do Evangelho.”

Harmonizou sua ação pastoral com a dinâmica da globalização que aproxima as civilizações. Teve uma visão universal da sua missão evangélica, percorrendo como nenhum outro todos os rincões do mundo: 104 viagens de João Paulo II ao exterior e 146 em território italiano, visitando, e produzindo mais de 3.000 pronunciamentos, centenas de cidades. Levou ânimo, mesmo enfrentando os maiores sacrifícios e estado enfermo, às comunidades cristãs nos mais longínquos lugares do mundo.

Guiou a Igreja, com acentuada determinação, para o novo milênio. Contribuiu de maneira relevante para a queda do comunismo, ele que sentira em si próprio os atentados do comunismo contra a liberdade e os direitos humanos.

Raros homens tiveram o condão de alcançar o carisma de João Paulo II, que encantou todos os povos, inclusive pessoas de outras religiões. Um carisma que adveio da sua coragem e devotamento às causas nobres.

Em outubro de 1991, como Governador do Estado, tive o privilégio de recebê-lo no Maranhão, e dele pude receber os eflúvios da sua personalidade bondosa e determinada, e fiquei feliz com a satisfação com que ele recebeu as manifestações de carinho das dezenas de milhares de maranhenses que o aplaudiram em todas as suas aparições públicas. Depois fui visitá-lo em Roma, onde fui recebido com a cordialidade serena de sua personalidade.

O Papa João Paulo II guiou a Igreja, com acentuada determinação, para o novo milênio.

Como proclamou um dos tantos que comentaram a lamentável morte do Papa João Paulo II:

“Desceu do trono de São Pedro para ser o papa do povo, um líder mundial.”

Era o que eu tinha a dizer.
Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 227, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 227, de 2004), que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Edison Lobão

– 2 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 228, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 228, de 2004), que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências. (acesso a documentos públicos de interesse particular ou coletivo)

Relator Revisor: Senador Garibaldi Alves Filho

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara

dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 4 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.* (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

– 5 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

– 6 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
40, DE 2000**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

– 7 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2000**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.*

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 8 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2003**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 9 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 73, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 10 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 31, DE 2000**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotam crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 11 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 12 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 13 –

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO
DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que *altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 22, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge.

– 14 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.*

Pareceres sob nºs 431, de 2003, e 23, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, parcialmente, às emendas, nos termos de subemenda, que apresenta.

– 15 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal* (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e as testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos).

Parecer favorável, sob nº 4, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 16 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de origem), que *altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil* (estabelece regras para a fixação do valor da causa).

Parecer sob nº 5, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

– 17 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que *altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores.*

Parecer favorável, sob nº 6, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

– 18 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.*

Pareceres sob nºs 624 e 624-A, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jefferson Péres: 1º pronunciamento, pelo sobrestamento do projeto; 2º pronunciamento, favorável.

– 19 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela

Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.*

– 20 –

MENSAGEM Nº 101, DE 2005

Votação, em turno único, da Mensagem nº 101, de 2005 (nº 101/2005, na origem), de 23 de fevereiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 94, de 2004 (nº 340/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Cleveland Prates Teixeira* para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

– 21 –

REQUERIMENTO Nº 564, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 564, de 2004, do Senador João Capiberibe, solicitando a aprovação de um voto de censura à ação das tropas de ocupação do governo dos Estados Unidos da América no Iraque, pelas práticas de humilhação, violência e tortura contra prisioneiros iraquianos, conforme material fartamente exibido pela mídia mundial.

Parecer sob nº 250, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece.

– 22 –

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 2004

(Votação adiada, em virtude de requerimento aprovado em 1-3-2005)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.583, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando

o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

– 23 –

REQUERIMENTO Nº 1.584, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.584, de 2004, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

– 24 –

REQUERIMENTO Nº 1.601, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.601, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a apresentação de voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente, pelos graves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 121, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

– 25 –

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 26 –

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 2005, do Senador Hélio Costa e outros

Senhores Senadores, solicitando que o Senado Federal dirija apelo às lideranças políticas iraquianas, de governo e oposição, para manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque em 19 de janeiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 123, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

– 27 –

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 28 –

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 29 –

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 30 –

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

– 31 –

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 32 –

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 74, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma.

– 33 –

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 34 –

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

– 35 –

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 97, de 2005, do Senador Valmir Amaral, solicitando o oferecimento de voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 122, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

– 36 –

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 37 –

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 38 –

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2002, e 39, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 39 –

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, de sua autoria.

– 40 –

REQUERIMENTO Nº 127, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 127, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 41 –

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de

Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

– 42 –

REQUERIMENTO Nº 144, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

– 43 –

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 143, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 603, de 1999, de sua autoria.

– 44 –

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 45 –

REQUERIMENTO Nº 157, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 2005, do Senador Leomar Quintanilha, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002 e 90, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, por regularem a mesma matéria.

– 46 –

REQUERIMENTO Nº 163, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 163, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004, além da Comissão

constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

– 47 –

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 167, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

– 48 –

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 202, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando manifestação de apelo às principais forças políticas da Costa do Marfim, Governo e *Forces Nouvelles*, no sentido de cessarem-se as hostilidades e encontrar-se uma solução negociada e pacífica para o grave conflito que assola aquele País africano.

– 49 –

REQUERIMENTO Nº 219, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 219, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando encaminhamento de Moção ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela de prisão.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Pereira. Bloco/PL – ES) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 37 minutos.)

Ata da 34ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 6 de abril de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Antero Paes de Barros,
Demóstenes Torres e Romeu Tuma

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 6/4/2005 07:37:18 até 6/4/2005 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X		PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X						
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X						
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X						
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X						
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X						
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X						
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X						
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X						
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X						
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X						
PFL	SP	ROMEU TUMA	X						
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X						
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X						
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						

Compareceram: 68 Senadores

Handwritten signatures and notes:
 - Large signature: *Demostenes Torres*
 - Signature: *Antero Paes de Barros*
 - Signature: *Romeu Tuma*
 - Signature: *Renan Calheiros*
 - Signature: *Tião Viana*
 - Note: *350*
 - Note: *8508 TO*

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2005

(Nº 2.501/2000, na Casa de origem)

Dá nova redação ao inciso II do caput do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do **caput** do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

II – comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de pais, professores e alunos que incluam em sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.501, DE 2000

Dá nova redação ao inciso II do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

II – comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de pais, professores e alunos que incluam em sua entidade mantenedora representantes da”. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As cooperativas educacionais têm-se revelado iniciativas bem sucedidas no atendimento escolar a famílias insatisfeitas com a qualidade do ensino público e com a orientação e o alto custo das escolas particulares.

Mediante a elaboração conjunta de uma proposta pedagógica específica e de uma estruturação administrativa e financeira própria, pais e professores têm sido competentes na criação de escolas que atendam as necessidades de seus filhos. A participação e o compromisso dos cooperados asseguram que os serviços educacionais sejam oferecidos a preço do custo, desonerando as famílias de despesas que, nos últimos anos, têm comprometido seriamente os orçamentos domésticos.

A Lei de Diretrizes e Bases em vigor prevê apenas cooperativas “de professores e alunos”. Não vemos qualquer razão objetiva por que, sim “de professores e alunos” e por que não de pais, professores e alunos. Afinal são, os pais os maiores interessados na boa educação de seus filhos. Por isso mesmo temos a certeza de que este projeto, modesto em termos de redação; mas grandioso quanto ao alcance social, será aprovado.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2000. – Deputada **Celcita Pinheiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....
Art. 20. As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias:

.....
II – comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2005

(Nº 3.372/2000, na Casa de Origem)

Altera o art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso V do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

V – concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias, e, após, a comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos vereadores e pelos denunciados, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral;

.....”(NR)

Art. 2º O art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

“Art. 5º

VIII – a superveniência de recesso na Câmara Municipal não suspende a tramitação do processo de que trata este artigo.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.372, DE 2000

Altera o art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que “dispõe sobre a responsabilidades dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 201 de 27 de fevereiro de 1967 passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

Art. 5º

VIII – A superveniência do recesso na Câmara Municipal não suspende a tramitação do processo de que trata este artigo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 5º do Decreto nº 201 de 1967 estabelece o rito do processo de cassação do mandato de prefeito

pela Câmara Municipal (se outro não for previsto na legislação do Estado respectivo), no caso de cometimento de infrações político-administrativas definidas no art. 4º do mesmo diploma legal.

Diz a lei que o processo de cassação, neste caso deverá estar concluído dentro de noventa dias, contados da data em que efetivar a notificação do acusado, devendo ser arquivados, se transcorrido o prazo, não se realizar o julgamento, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos.

A peremptoriedade do prazo para a conclusão desses processos por infrações sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato, deixa dúvida sobre como proceder em sobrevindo o período de recesso.

A função julgadora atribuída à Câmara Municipal, exercício de juízo político, quando lhe cabe julgar o prefeito por essas infrações, deve ser regida por normas clara. Sua importância para o perfeito funcionamento das garantias democráticas no Estado de Direito não se coaduna com controvérsias intermináveis, e que podem ser sanadas pela via legislativa.

Daí a utilidade de se evitar demandas desnecessárias.

Com estas ponderações, esperamos contar com o apoio de nossos eminentes pares, no sentido de aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões 29 de junho de 2000. – Deputado **Osmar Serraglio**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 201,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências.

.....
Art. 5º O processo de cassação do mandato do prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo:

.....
V – Concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de cinco dias, e após, a comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara, a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, o processo será lido, integralmente, e, a seguir, os vereadores que o desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de

quinze minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de duas horas, para produzir sua defesa oral.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2005

(Nº 4.435/2001, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no que se refere à apreensão e confisco do produto e do instrumento de infrações ambientais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, aperfeiçoando as disposições referentes à apreensão e ao confisco do produto e do instrumento de infrações ambientais.

Art. 2º O art. 24 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. A pessoa jurídica constituída ou utilizada, preponderantemente, com fim de permitir, facilitar ou ocultar a prática de crime definido nesta lei terá decretada a sua liquidação forçada, seu patrimônio será considerado instrumento do crime e como tal perdido em favor do Fundo Nacional de Meio Ambiente.”
(NR)

Art. 3º O Capítulo III da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO III

Da apreensão e do Confisco do Produto e do Instrumento da Infração Administrativa ou de Crime

“Art. 25. Verificada a infração, serão apreendidos seus produtos e instrumentos, lavrando-se os respectivos autos.

§ 1º Os animais serão libertados no seu habitat, após verificação da sua adaptação às condições de vida silvestre, ou entregues a jardins zoológicos, fundações ambientalistas ou entidades assemelhadas, desde que fiquem sob a responsabilidade de técnicos habilitados.

§ 2º Na impossibilidade de atendimento imediato das condições previstas no § 1º deste artigo, os animais poderão ser confiados a fiel depositário.

§ 3º Tratando-se de produtos perecíveis ou serão esses avaliados e doados a institui-

ções científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes.

§ 4º A avaliação de produtos perecíveis será efetivada pela autoridade responsável pela apreensão.

§ 5º Os produtos e subprodutos da fauna não perecíveis serão avaliados e destruídos, ou doados a instituições científicas, culturais ou educacionais.

§ 6º Os produtos perigosos para o meio ambiente ou para a saúde pública serão mantidos sob condições de segurança e, quando isso não for possível, serão avaliados e destruídos ou inutilizados.

§ 7º Os veículos apreendidos serão confiados temporariamente a fiel depositário ou à autoridade ambiental competente, enquanto a apreensão interessar ao processo penal ou para efeito do previsto no § 9º do art. 72 desta lei.’ (NR)

‘Art. 25A. Os instrumentos da infração que consistam em coisas cujo fabrico, alienação, uso, porte ou detenção constituam ato ilícito serão confiscados em favor do órgão responsável pela apreensão.

Parágrafo único. Os instrumentos ilícitos confiscados serão vendidos, garantida, quando couber, a sua descaracterização por meio de reciclagem.’

Art. 25B. Ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé e sem prejuízo de outros efeitos previstos pela legislação penal, observado o disposto nos §§ 1º a 4º do art. 25 desta lei, é efeito da condenação por crime previsto nesta lei a perda, em favor do Fundo Nacional de Meio Ambiente, do produto do crime e de qualquer bem ou valor que constitua proveito auferido pelo agente com a prática dele.

Parágrafo único. Quando o bem de que trata este artigo for veículo, será destinado às atividades de fiscalização ambiental.”(NR)

Art. 4º O art. 72 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 72.

XII – confisco de instrumentos ilícitos e produtos da infração apreendidos.

.....

§ 6º A apreensão, a destruição e o confisco obedecerão ao disposto no Capítulo III desta lei.

.....

§ 9º Os veículos apreendidos somente serão liberados após a conclusão do processo administrativo e pagamento da multa estabelecida.

§ 10. O confisco do produto da infração apreendido, aplicável como sanção administrativa exclusivamente nos casos em que a infração não constituir crime, será efetivado em favor do órgão responsável pela apreensão.” (NR)

Art. 5º Revogam-se o art. 35 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e o art. 33 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967.

Art. 6º Esta lei entra em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.435, DE 2001

Altera a Lei nº 9.605, de 13 de fevereiro de 1998, no que se refere à apreensão e confisco do produto e do instrumento de infrações ambientais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências”, aperfeiçoando as disposições referentes à apreensão e ao confisco do produto e do instrumento de infrações ambientais.

Art. 2º O capítulo III da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação.

“CAPÍTULO III

Da Apreensão e do Confisco do Produto e do Instrumento da Infração Administrativa ou de Crime

“Art. 25. Verificada a infração, serão apreendidos seus produtos e instrumentos, lavrando-se os respectivos autos.

“§ 1º Os animais serão libertados no seu **habitat** natural, após verificação da sua adaptação às condições de vida silvestre, ou entregues a jardins zoológicos, fundações ambientalistas ou entidades assemelhadas, desde que fiquem sob responsabilidade de técnicos habilitados. (NR)

“§ 2º Tratando-se de produtos perecíveis ou madeiras, serão estes avaliados e doados a instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes. (NR)

“§ 3º Os produtos e subprodutos da fauna não perecíveis serão avaliados e destruídos ou doados a instituições científicas, culturais ou educacionais. (AC)”

“§ 4º Os produtos perigosos para o meio ambiente ou à saúde pública serão mantidos sob condições de segurança, e, quando isso não for possível, serão avaliados e destruídos ou inutilizados. (AC)

“Art. 25-A Os instrumentos da infração que consistam em coisas cujo fabrico, alienação, uso, porte ou detenção constituam fato ilícito serão confiscados em favor do órgão responsável pela apreensão. (AC)

“Parágrafo único. Os instrumentos ilícitos confiscados serão vendidos, garantida, quando couber, a sua descaracterização por meio da reciclagem. (AC)

“Art. 25-B. Ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé, sem prejuízo de outros efeitos previstos pela legislação penal e observado o disposto nos §§ 1º a 6º do art. 25 desta lei, é efeito da condenação por crime previsto nesta lei a perda em favor do Fundo Nacional do Meio Ambiente do produto do crime ou de qualquer bem ou valor que constitua proveito auferido pelo agente com a prática do fato criminoso. (AC)

Art. 3º O art. 72 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 72.

V-A – confisco de instrumentos ilícitos e produto da infração apreendidos; (AC)

“§ 6º A apreensão, a destruição e o confisco obedecerão ao disposto no capítulo III desta lei. (NR).

“§ 6º-A. Os veículos apreendidos somente serão liberados após a conclusão do processo administrativo e pagamento da multa estabelecida.

“§ 6º-B. O confisco do produto da infração apreendido, aplicável como sanção admi-

nistrativa exclusivamente nos casos em que a infração não constituir crime, será efetivado em favor do órgão responsável pela apreensão. (AC)”

Art. 4º O art. 24. da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a redação:

Art. 24. A pessoa jurídica constituída ou utilizada, preponderantemente, com o fim de permitir, facilitar ou ocultar a prática de crime definido nesta lei terá decretada a sua liquidação forçada, seu patrimônio será considerado instrumento do crime e como tal perdido em favor do Fundo Nacional de Meio Ambiente. (NR)”

Art. 5º Esta lei entra em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se o art. 35 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e o art. 33 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967.

Justificação

Os dispositivos da Lei nº 9.605/98 que disciplinam a apreensão e o confisco do produto e do instrumento da infração ambiental necessitam de uma série de modificações.

Em primeiro lugar, deve-se diferenciar claramente a apreensão do confisco. Na apreensão, reúnem-se meios para a elucidação do crime. O confisco, em princípio, visa a impedir que instrumentos legais continuem a ser utilizados e que o criminoso enriqueça licitamente. São institutos distintos e com finalidades diferenciadas e isso deve estar refletido no texto da lei.

Alteramos o texto da lei, também, para acrescentar referências à guarda provisória de instrumentos e produtos apreendidos por fiel depositário, já que é situação comum os órgãos não terem meios adequados de manutenção dos bens apreendidos. Tratamos expressamente, ainda, dos veículos e embarcações apreendidos.

A título de aperfeiçoamento, propomos que o produto do crime, inclusive os bens adquiridos pelo infrator com a prática criminosa, revertam para o Fundo Nacional de Meio Ambiente. O FNMA é um instrumento importantíssimo da Política Nacional de Meio Ambiente e tem hoje poucos recursos disponíveis.

Por fim, indica-se a revogação expressa do art. 35 do Código Florestal e do art. 33 da Lei de Proteção à Fauna. As normas sobre apreensão e confisco deem ser todas abrangidas pela Lei de Crimes Ambientais, para que sejam evitadas dúvidas de interpretação.

Durante da relevância da Lei de Crimes Ambientais, é essencial que seu conteúdo seja amplo, claro e coerente. Contamos, portanto, com o pleno de nossos ilustres Pares na aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2001. – Deputado **João Grandão** – PT/MS – Deputado **Luciano Zica** – PT/SP.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

.....
Art. 24. A pessoa jurídica constituída ou utilizada, preponderantemente, com o fim de permitir, facilitar ou ocultar a prática de crime definido nesta lei terá decretada sua liquidação forçada, seu patrimônio será considerado instrumento do crime e como tal perdido em favor do Fundo Penitenciário Nacional.

CAPÍTULO III

Da Apreensão do Produto e do Instrumento de Infração Administrativa ou de Crime

Art. 25. Verificada a infração, serão apreendidos seus produtos e instrumentos, lavrando-se os respectivos autos.

§ 1º Os animais serão libertados em seu habitat ou entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, desde que fiquem sob a responsabilidade de técnicos habilitados.

§ 2º Tratando-se de produtos perecíveis ou madeiras, serão estes avaliados e doados a instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes. (Vide Medida Provisória nº 62. de 23-8-2002)

§ 3º Os produtos e subprodutos da fauna não perecíveis serão destruídos ou doados a instituições científicas, culturais ou educacionais.

§ 4º Os instrumentos utilizados na prática da infração serão vendidos, garantida a sua descaracterização por meio da reciclagem.

§ 5º (Vide Medida Provisória nº 62. de 23.8.2002)

CAPÍTULO IV Da Ação e do Processo Penal

.....
Art. 72. As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções, observado o disposto no art. 6º:

I – advertência;

II – multa simples;

III – multa diária;

IV – apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração;

V – destruição ou inutilização do produto;

VI – suspensão de venda e fabricação do produto;

VII – embargo de obra ou atividade;

VIII – demolição de obra;

IX – suspensão parcial ou total de atividades;

X – (Vetado)

XI – restritiva de direitos.

§ 1º Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.

§ 2º A advertência será aplicada pela inobservância das disposições desta lei e da legislação em vigor, ou de preceitos regulamentares, sem prejuízo das demais sanções previstas neste artigo.

§ 3º A multa simples será aplicada sempre que o agente, por negligência ou dolo:

I – advertido por irregularidades que tenham sido praticadas, deixar de saná-las, no prazo assinalado por órgão competente do Sisnama ou pela Capitania dos Portos, do Ministério da Marinha;

II – opuser embaraço à fiscalização dos órgãos do Sisnama ou da Capitania dos Portos, do Ministério da Marinha.

§ 4º A multa simples pode ser convertida em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

§ 5º A multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo.

§ 6º A apreensão e destruição referidas nos incisos IV e V do **caput** obedecerão ao disposto no art. 25 desta Lei.

§ 7º As sanções indicadas nos incisos VI a IX do **caput** serão aplicadas quando o produto, a obra, a atividade ou o estabelecimento não estiverem obedecendo às prescrições legais ou regulamentares.

§ 8º As sanções restritivas de direito são:

I – suspensão de registro, licença ou autorização;

II – cancelamento de registro, licença ou autorização;

III – perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais;

IV – perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;

V – proibição de contratar com a Administração Pública, pelo período de até três anos.

.....
LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965

Institui o novo Código Florestal.

.....
Art. 35. A autoridade apreenderá os produtos e os instrumentos utilizados na infração e, se não puderem acompanhar o inquérito, por seu volume e natureza, serão entregues ao depositário público local, se houver e, na sua falta, ao que for nomeado pelo Juiz, para ulterior devolução ao prejudicado. Se pertencerem ao agente ativo da infração, serão vendidos em hasta pública.

.....
LEI Nº 5.197, DE 3 DE JANEIRO DE 1967

Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.

.....
Art. 33. A autoridade apreenderá os produtos da caça e/ou da pesca bem como os instrumentos utilizados na infração, e se estes, por sua natureza ou volume, não puderem acompanhar o inquérito, serão entregues ao depositário público local, se houver e, na sua falta, ao que for nomeado pelo Juiz. (Redação dada pela Lei nº 7.653, de 12-2-1988)

.....
(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

(Nº 4465/2001, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, na parte referente à Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, passa a ter a seguinte redação:

“2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal:

.....
BR-379 – Entroncamento BR 116-MG/
Teófilo Otoni – MG

Km 255,5/Teixeira de Freitas – BA (en-
troncamento BR-101 – BA)

.....
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.465, DE 2001**Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, na parte referente à Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, passa a ter a seguinte redação:

“2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal:

.....
BR – 379 – Entroncamento BR 116-MG/
Teófilo Otoni-MG Km 255,5/Teixeira de Freitas-
BA (entroncamento BR 101-BA).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A criação da rodovia BR-379/MG, empreendida no trecho entroncamento BR 116-MG/Teófilo Otoni-MG (Km 255,5) /Pavão-MG/Topázio-MG/Águas Formosas-MG Crisólita-MG/Novo Oriente de Minas-MG/Maxacalis-MG/Bertópolis-MG/Itanhém-BA/Medeiros Neto-BA/Teixeira de Freitas-BA (entroncamento BR 101-BA), é de grande importância para o desenvolvimento da

região, uma vez que promoverá a integração do Vale do Mucuri e do Vale do Jequitinhonha com as regiões mais importantes do Estado de Minas Gerais e o Estado da Bahia, ocasionando assim uma maior integração, reduzindo o custo de transporte, beneficiando aproximadamente dois milhões de habitantes, visto que irá fomentar o progresso nas cidades e melhorar consideravelmente a qualidade de vida da população.

A ligação é estratégica no sentido de dar condições alternativas de mobilidade rodoviária para a região.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2001. – **João Magalhães**, Deputado Federal – PMDB/MG.

*LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

.....
LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

.....
(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2005

(Nº 4.827/2001, na Casa de origem)

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Musicoterapeuta.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de Musicoterapeuta é regulamentado por esta lei.

Art. 2º Musicoterapeuta é o profissional que se utiliza da música e/ou de elementos como som, ritmo, melodia e harmonia, por meio de técnicas e métodos musicoterápicos específicos, com a finalidade de prevenir, restaurar ou reabilitar a saúde física, mental e psíquica do ser humano.

Art. 3º Poderão exercer a profissão de Musicoterapeuta no País:

I – os possuidores de diploma de graduação em Musicoterapia (educação superior), expedido no Brasil por instituições públicas ou privadas de educação reconhecidas pelo Governo Federal;

II – os portadores de diploma de nível superior equivalente a graduação em Musicoterapia, expedido por escola estrangeira, reconhecido pelas leis de seu país e revalidado de acordo com a legislação brasileira em vigor;

III – os atuais portadores de diploma de graduação em Música com habilitação em Musicoterapia expedido no Brasil, por instituições públicas ou privadas de educação ou particulares reconhecidas pelo Governo Federal;

IV – os alunos que estiverem regularmente matriculados na graduação em Música com habilitação em Musicoterapia, na data da entrada em vigor desta lei, em instituições públicas e privadas de educação e que venham a concluir esse curso;

V – os portadores de diploma de curso de pós-graduação em Musicoterapia (especialização, mestrado e/ou doutorado) reconhecido no País, expedido por escola estrangeira ou brasileira, até a data de entrada em vigor desta lei, desde que reconhecido no País;

VI – os alunos que estejam regularmente matriculados em curso de pós-graduação em Musicoterapia, no momento de aprovação desta Lei e que venham a concluir esse curso;

VII – os portadores de diploma de nível superior que na data de entrada em vigor desta lei tenham exercido comprovadamente, durante o período de 5 (cinco) anos, a atividade de Musicoterapia e requeiram o registro no prazo máximo de 2 (dois) anos.

Art. 4º As atividades e funções dos profissionais de que trata esta lei consistem em:

I – desenvolver a prática clínica da Musicoterapia, supervisionar trabalhos clínicos na área, exercer docência, realizar pesquisa;

II – participar de equipes multidisciplinares com objetivos descritos no inciso I deste artigo;

III – exercer funções de coordenação, direção, orientação e planejamento, relacionadas com a Musicoterapia, em entidades públicas ou privadas;

IV – desempenhar outras funções compatíveis com sua formação universitária.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.827, DE 2001

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Musicoterapeuta.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de Musicoterapeuta é regulamentado pela presente lei.

Art. 2º Musicoterapeuta é o profissional que, utilizando-se da música e/ou de elementos como som, ritmo, melodia e harmonia, através de técnicas e métodos musicoterápicos específicos, com a finalidade de prevenir, restaurar ou reabilitar a saúde física, mental e psíquica do ser humano.

Art. 3º Poderão exercer a profissão de Musicoterapeuta no País:

I - os possuidores de diplomas de graduação em Musicoterapia (terceiro grau), expedido no Brasil, por instituições públicas ou privadas de educação reconhecidas pelo Governo Federal;

II - os portadores de diploma de nível superior equivalente a graduação em Musicoterapia, expedido por escola estrangeira, reconhecido pelas leis de seu país, e revalidado de acordo com a legislação brasileira em vigor;

III - os atuais portadores de diploma de graduação em Música com Habilitação em Musicoterapia expedido no Brasil, por instituições públicas ou privadas de educação ou particulares reconhecidas pelo Governo Federal;

IV - os alunos que estiverem regularmente matriculados na graduação em Música com Habilitação em Musicoterapia, na data da entrada em vigor desta lei, em instituições públicas e privadas de educação e que venham a concluir este curso;

V - os portadores de diploma de curso de pós-graduação em Musicoterapia (especialização, mestrado e/ou doutorado) reconhecido no país, expedido por escola estrangeira ou brasileira, até a data de entrada em vigor desta lei, desde que reconhecido no país;

VI - os alunos que estejam regularmente matriculados em curso de pós-graduação em Musicoterapia, no momento de aprovação desta lei e que venham a concluir este curso;

VII - os portadores de diploma de nível superior que na data de entrada em vigor desta lei tenham exercido comprovadamente, durante o período de 05 (cinco) anos, a atividade de Musicoterapia e requeiram o registro no prazo máximo de 02 (dois) anos.

Art. 4º. As atividades e funções dos profissionais de que trata esta lei consistem em:

I - desenvolver a prática clínica da Musicoterapia, supervisionar trabalhos clínicos na área, exercer docência, realizar pesquisa;

II - participar de equipes multidisciplinares com objetivos descritos no inciso anterior;

III - exercer funções de coordenação, direção, orientação e planejamento, relacionadas com a Musicoterapia, em entidades públicas ou privadas;

IV - desempenhar outras funções compatíveis com sua formação universitária.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo especialistas, desde a primeira infância até a terceira idade, a Musicoterapia pode significar um fator de crescimento e uma contribuição para a melhoria da qualidade de vida.

As vivências musicais proporcionadas pela Musicoterapia estimulam a criatividade e a auto-confiança, ajudando a mobilizar o potencial de saúde do cliente.

Tocando, cantando, improvisando, acompanhando e ouvindo música, a pessoa partilha a sua experiência em sessões individuais ou de grupo.

Por isso, há muito tempo, muitas instituições de saúde passaram a se interessar pelos valores terapêuticos da música e a criar empregos para musicoterapeutas.

A utilização da Musicoterapia, em diversos tratamentos, cada vez mais se evidencia, e sua importância tem sido reconhecida através da sua inclusão em diversas equipes multidisciplinares de instituições de reabilitação, clínicas psiquiátricas e escolas de educação especial.

Entretanto falta, no Brasil, uma legislação que garanta os direitos e defina os deveres dos musicoterapeutas, cuja atividade exige formação acadêmica específica.

Assim sendo, o exercício profissional, nesta área, precisa ser regulamentado, pois, embora somente se utilize de práticas não agressivas, é necessário que o praticante tenha formação e qualificação para exercê-las.

Por isso, acreditamos que a aprovação do projeto colocará um fim às dificuldades dos profissionais da área e da própria população brasileira, que será finalmente atendida em seu direito constitucional de receber mais esta forma de tratamento.

“Musicoterapia é a utilização da música e/ou seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia), por um musicoterapeuta qualificado, com um cliente ou grupo, em um processo destinado a facilitar e promover comunicação, relacionamento, aprendizado, mobilização, expressão, organização e outros objetivos terapêuticos relevantes, a fim de atender às necessidades físicas, mentais, sociais e cognitivas.

A Musicoterapia busca desenvolver potenciais e/ou restaurar funções do indivíduo para que ele ou ela alcance uma melhor organização intra e/ou interpessoal e, conseqüentemente, uma melhor qualidade de vida, através da prevenção, reabilitação ou tratamento”

“A Musicoterapia estuda as reações humanas aos estímulos sonoros e musicais e utiliza estes elementos, bem como seus parâmetros (ritmo, som, melodia, harmonia), para promover o tratamento, a reabilitação e a reeducação do indivíduo, visando a melhoria da sua qualidade de vida”

A regulamentação profissional é um dos temas que mais equivocados tem gerado em nosso País, em virtude do caráter eminentemente corporativista da legislação anterior à vigente Constituição.

Por isso, urge tecer algumas considerações acerca da regulamentação profissional em sentido amplo. A Constituição Federal Brasileira estabelece que “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;” (art. 5º, inciso XIII).

Na sábia concepção constitucional, dada a prevalência do interesse público sobre o individual, a restrição ao princípio da liberdade da atividade profissional por meio da respectiva regulamentação é lícita somente quando o interesse público assim o exigir. É o caso de determinadas profissões que, se praticadas por pessoas desprovidas de um mínimo de conhecimentos

técnicos e científicos especializados, poderiam acarretar sério dano social, com riscos à segurança, à integridade física e à saúde.

Assim, a regulamentação de uma atividade profissional sempre significa, necessariamente, restrição de direitos com a formação de um núcleo corporativo e conseqüente fechamento do mercado de trabalho para todos os que não pertencerem à corporação. Daí porque proposições desta ordem têm sido sistematicamente vetadas pelo Poder Executivo.

Vale dizer que a liberdade de exercer qualquer trabalho, ofício ou profissão é direito de cidadania, cuja restrição somente se justifica quando prevalecerem os interesses da coletividade sobre os individuais ou de grupos, como é o caso dos médicos, engenheiros e outros, cuja regulamentação, mais que especificar direitos, se faz necessária para impor-lhes deveres em favor da coletividade consumidora de seus serviços.

No âmbito desta Casa Legislativa, prevalecem as determinações da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP para a regulamentação profissional. Tais determinações se fundamentam em quatro linhas básicas, a saber:

- a) que a atividade exija conhecimentos teóricos e científicos avançados;
- b) que seja exercida por profissionais de curso superior;
- c) que a profissão, se não regulamentada, possa trazer riscos de dano social no tocante à saúde, ao bem-estar e à segurança da coletividade;
- d) que não proponha a reserva de mercado para um segmento em detrimento de outras profissões com formação idêntica ou equivalente.

No caso em análise, cabe ressaltar que o interesse da regulamentação profissional talvez esteja fundado na preocupação de se assegurar alguns direitos para a categoria.

Entretanto não há que se confundir regulamentação profissional minuciosa com efetiva garantia de direitos. O fato de a atividade de musicoterapeuta não estar regulamentada em nada deprecia o seu trabalho, pois a dignidade de um trabalho não é conquistada pela via de regulamentação em lei, mas decorre de seu exercício consciente, eficiente e produtivo.

Passemos, então, à posição do Poder Executivo quanto ao tema regulamentação.

O entendimento do Poder Executivo acerca do tema converge ao do Poder Legislativo e são constantes os vetos apostos por aquele poder aos projetos regulamentadores de profissões que logram aprovação nesta Casa Legislativa

Na mensagem seguinte, a manifestação do Ministério do Trabalho e Emprego é prova inconteste de que, nesse sentido, o posicionamento do Poder Executivo encontra-se em uníssono com as determinações adotadas por esta CTASP:

“A regulamentação de profissões, em princípio, restringe o mercado de trabalho, delimita a liberdade de trabalho, desmotiva o aperfeiçoamento profissional e impede a plena liberdade contratual, já que a escolha é uma das expressões fundamentais da liberdade humana.”

Finalmente, no âmbito do Poder Judiciário, seguindo o mesmo entendimento dos outros Poderes citados, é eloqüente o exemplo da sentença proferida nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 97.0023934-9, pela 2ª Vara Federação de Execuções Fiscais de Curitiba, em que figuram como Exeqüente a Ordem dos Músicos do Brasil (Conselho Regional) e como Executado Astir Muller Seraphin Drapier:

“(...) 9. O despacho de fls. 12, ora trasladado, foi exarado por preocupação deste Juízo acerca da compatibilidade com a Constituição Federal de 1988 da função normativa e de fiscalização outorgada ao Exeqüente sobre os músicos.

“10. A Carta Constitucional, em seu art. 5º, XIII, garante o direito à liberdade do exercício de qualquer profissão:

‘... é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendida as qualificações profissionais que a lei estabelecer.’

“11. O parágrafo único do art. 170 veicula norma de conteúdo semelhante:

‘É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.’

“12. O livre exercício de qualquer profissão ou atividade econômica é direito da máxima importância em Estados, como o delineado na vigente Constituição, que não adotam economia planificada, ou seja, que preservam os postulados básicos do livre mercado. Isso não significa que se encontra vedada a interferência estatal na economia. Pelo contrário, tal interferência é necessária para se atingir os princípios e objetivos de cunho material fixados na própria Constituição (v. g.: art. 3º). Significa apenas que a interferência deve ser justificada segundo os valores contidos na Constituição. Não se admite, sob pena de nulificação das liberdades mencionadas, interferência que não encontre motivação da espécie. Repetindo João BAPTISTA MACHADO, *‘para mim primeiro está a liberdade, o poder é que precisa de se justificar.’*

“13. Como a interferência do Estado na economia não é vedada pela Constituição, as normas constitucionais citadas, apesar de assegurarem o livre exercício de atividade profissional ou econômica, permitem que a lei fixe limites.

“14. Obviamente, a Constituição, mesmo permitindo restrições com base na lei, não confere um “cheque em

branco” ao legislador. Entendimento contrário deixaria a norma constitucional à inteira disposição do legislador. O envio à lei ordinária é materialmente condicionado aos valores contidos na Constituição. A esse respeito, leciona J. J. Gomes Canotilho:

‘Em alguns casos, as remissões constitucionais para as leis significam abertamente a concretização da constituição segundo as leis. Todavia, este reenvio aberto não implica arbítrio legislativo de conformação, pois sempre se terá de admitir que o cerne da regulamentação legal é determinado materialmente, de forma expressa ou implícita, por princípios recebidos na lei constitucional.’ (Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas. Coimbra, Coimbra Editora, 1982, p. 485).

“15. Portanto, o legislador pode restringir os direitos em exame apenas quando encontrar justificativa compatível com os valores consagrados na Constituição. Entre estes se encontra o princípio da proporcionalidade ou da razoabilidade, que tem sede material na cláusula do devido processo legal (art. 5º, LIV). Restrições legais ao livre exercício de atividade econômica ou atividade profissional só serão legítimas se passarem pelo crivo do princípio da razoabilidade. (O próprio STF já invalidou leis restritivas de atividade econômica por considerá-las contrárias ao princípio da razoabilidade - ADIn nº 855-PR, rel. Min. Sepúlveda Pertence, RDA, 194 299.1993).

“16. Proliferam no Brasil, há longa data, Conselhos profissionais, à semelhança do ora Exequente, criados por lei, aos quais foi atribuída a função de regulamentação e fiscalização de diversas atividades profissionais, como a dos advogados, dos médicos, dos engenheiros, dos farmacêuticos, etc.

“17. Ora, atividade de regulamentação e fiscalização da espécie só se legitima se presente justificativa razoável para tanto. Entendo que esta se encontra presente quando se trata de profissões cujo exercício indevido possa acarretar sérios danos à comunidade. Advogados, médicos, engenheiros, por exemplo, podem causar danos irreparáveis aos usuários de seus serviços caso exerçam de forma temerária sua profissão.

“18. Não se justificam restrições legislativas ao exercício de atividades profissionais sem significativo potencial lesivo. Esse é o caso dos músicos. É certo que algum cliente pode, eventualmente, ficar insatisfeito com o trabalho desenvolvido pelo músico. No entanto, para problemas da espécie é suficiente a lei civil ou, ainda, as leis de proteção ao consumidor, não se justificando interferência do Poder Público através da criação de conselhos profissionais, com funções normativas e de fiscalização.

“19. É certo que o julgador, ao invocar o princípio da razoabilidade, deve tomar cuidado para não substituir a ‘razão’ do legislador pela sua própria, o que não seria adequado em regime democrático. Entretanto, quando vislumbrar argumentos substanciais no sentido de que o legislador agiu com excesso, desarrazoadamente, encontra-se autorizado a agir.

“20. Restrições como as contidas no art. 16, 18 e 28 da Lei nº 3.857/60, que exigem qualificação profissional específica para o exercício da profissão de músico, registro e contribuição anual compulsória para os Conselhos Regionais, não fazem sentido em âmbito no qual deveria prevalecer apenas o talento individual.

“21. Não se olvida aqui que os Conselhos profissionais, além das atribuições de regulação e fiscalização, têm também, entre os objetivos institucionais, a defesa da classe. Esta,

aliás, parece ter sido a principal razão da criação da Ordem dos Músicos do Brasil, conforme se verifica na exposição de motivos da Lei nº 3.857/60.

“22. No entanto, a luta pela melhora das condições da classe compete aos próprios trabalhadores ou profissionais da área, que devem se organizar em sindicatos e associações, de livre filiação, e não a entidades como os conselhos profissionais.

“23. A resposta para os problemas sofridos por determinada categoria de empregados ou profissionais liberais não deve ser buscada na criação de conselhos profissionais. Estes, aos quais são atribuídas funções normativas e de fiscalização, ao invés de promoverem a melhora das condições de trabalho da categoria profissional, podem se tornar veículo de opressão desta. Não se quer aqui dirigir crítica específica à atuação da Ordem dos Músicos do Brasil. Quer se apenas destacar o risco que determinada categoria profissional corre quando o legislador desejoso de resolver seus problemas, adota o remédio inadequado.

“24. Não vislumbro nenhum objetivo político válido que justifique restrições legislativas à atividade do músico e a sua submissão à poder normativo e de fiscalização de entidade de caráter semi-público, motivo pelo qual não passam pelo crivo do princípio da razoabilidade, sendo incompatíveis com a Constituição.

“25. Portanto, em conclusão, a Lei nº 3.857/60, que veicula restrições à atividade do músico e que instituiu a Ordem dos Músicos do Brasil, a esta atribuindo função de regulamentação e fiscalização, impôs limitações incompatíveis com a Constituição ao livre exercício de atividade profissional ou econômica, razão pela qual o título executivo, dela conseqüente, padece de invalidade. (A conclusão não impede o funcionamento da Ordem dos

Músicos do Brasil. Os profissionais nela registrados, caso repute valiosa a manutenção da entidade, continuarão pagando as contribuições anuais. O que é inválido é a atribuição de função de regulamentação e fiscalização à entidade, com as conseqüentes restrições à atividade profissional dos músicos, inclusive daqueles que não a vêem como legítima.). (...)” - Negritos nossos.

Estas são, portanto, as posições da CTASP, do Governo da União e de membros do Poder Judiciário que já puderam se manifestar sobre a diretriz constitucional acerca do tema “regulamentação de profissões”.

Sob o ponto de vista do processo legislativo, já tramitaram, nesta Casa Legislativa, projetos de lei sobre a regulamentação da profissão de Musicoterapeuta, tendo sido arquivados definitivamente em virtude do término da sessão legislativa ou pela rejeição da matéria. São eles: PL nº 5687, de 1978, do Dep. Cleverson Teixeira, PL nº 2303, de 1979, do Dep. Borges da Silveira, PL nº 3315, de 1984, também do Dep. Borges da Silveira, PL nº 4721, de 1994, do Dep. Maluly Netto e PL nº 3034, de 1997, do Dep. Cunha Bueno.

Embora esta seja uma Casa Política, em consonância com o preconizado pela Carta Magna, com o entendimento da CTASP, do Poder Executivo e de membros do Poder Judiciário, podemos dizer que um projeto de lei que vise à regulamentação profissional do Musicoterapeuta constitui uma tarefa difícil.

Isto posto, contamos com o apoio dos Colegas Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em ^{6 junho}~~10~~ de março de 2001.


Deputado GONZAGA PATRIOTA

(À Comissão de Assuntos Sociais)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 2005

(Nº 5.873/2001, na Casa de origem)

Inscribe o nome de José Bonifácio de Andrada e Silva no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, o nome de José Bonifácio de Andrada e Silva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.873, DE 2001

Inscribe o nome de José Bonifácio de Andrada e Silva no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, o nome de José Bonifácio de Andrada e Silva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ao nível do senso comum, consagrou-se, pela divulgação nos livros didáticos e nas comemorações oficiais, a imagem de D. Pedro I como o sujeito histórico privilegiado no processo histórico de nossa independência. Omite-se a participação de outros personagens que, no campo das idéias sociais e políticas, contribuíram para a emancipação do Brasil do jugo colonial português.

Entre esses personagens históricos, sobressai, sem sombras de dúvida, a figura impar de José Bonifácio de Andrada e Silva. Segundo o historiador Carlos Guilherme Mota, "Embora tenha escrito relativamente pouco, José Bonifácio de Andrada e Silva tornou-se referência fundamental na formação de nossa nacionalidade e de nossa cultura (...) Homem de Ilustração, avançado para seu tempo, José Bonifácio foi posto fora da história, tendo sua imagem quase apagada com o revigoreamento da mentalidade atrasada do Segundo Reinado. Urge reestudá-lo. (MOTA, Carlos Guilherme. "José Bonifácio: projetos para o Brasil" in: Introdução ao Brasil: um banquete no trópico. São Paulo: Editora SENAC, 1999, pp. 77/78).

Na verdade, José Bonifácio foi personagem marcante no processo de nossa emancipação política, tendo sido cognominado de "O Patriarca da Independência". No entanto, as diversas facetas desse estadista permanecem desconhecidas da maioria dos brasileiros. Até mesmo os historiadores que estudam o período monárquico de nossa História não têm dedicado a devida atenção a sua figura e suas idéias, que contribuíram para o processo de fundação do novo país.

Vejamos, portanto, alguns dados biográficos desse personagem: José Bonifácio de Andrada e Silva nasceu em 1763, na cidade de Santos-SP. Proveniente de uma das mais ricas e tradicionais famílias santenses, passou grande parte de sua vida na Europa, onde realizou seus estudos, tendo-se graduado na Universidade de Coimbra, em Filosofia Natural e Leis.

Em Portugal, além de dedicar-se aos estudos, tornou-se membro da Academia de Ciências de Lisboa e chegou a ocupar cargos administrativos e a função de professor universitário de geognosia e metalurgia na Universidade de Coimbra. Conhecia doze idiomas e falava quatro fluentemente.

Ao retornar ao Brasil, foi convidado a presidir a junta provisória de São Paulo, em 1821. A ele é atribuída a autoria da obra *"Lembranças e Apontamentos"*, que foi escrita como manual de orientação aos deputados brasileiros nas Cortes Constitucionais de Lisboa, onde, entre outros pontos, sugere, pioneiramente, a interiorização do País, mediante a fundação de uma cidade central no interior do Brasil.

Segundo o historiador Bóris Fausto, *"não é fácil rotular o pensamento de José Bonifácio. Defendia idéias progressistas no campo social, como a gradativa extinção do tráfico de escravos e da escravidão, uma reforma agrária e a livre entrada de imigrantes no país. Politicamente, era um liberal conservador, adversário das "esfarrapadas bandeiras da suja e caótica democracia", como disse em certa ocasião. Considerava adequada para o Brasil a forma monárquica de governo, sustentada por uma representação de cidadãos restrita às camadas dominantes e ilustradas."* (FAUSTO, Bóris. *História do Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/Fundação do Desenvolvimento Educacional, 1994, p. 133).

Em 1822, com a Proclamação da Independência, é convidado a integrar o novo Ministério de D. Pedro, assumindo a pasta do Império e Negócios Estrangeiros. Em maio do ano seguinte, é instalada a Assembléia Geral Constituinte.

Em 16 de junho de 1823, demite-se do ministério por desavenças com D. Pedro I e assume o mandato de Deputado na Constituinte, onde apresenta dois projetos de lei, que revelam o seu espírito reformador e sua intenção de transformar o Brasil uma nação moderna e civilizada nos trópicos: *"O primeiro, Apontamentos para a Civilização dos Índios Bravos do Império do Brasil, contém um verdadeiro programa de integração dos índios à sociedade nacional, tendo sido publicado pela imprensa nacional neste mesmo ano. O segundo, Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a Escravatura, propõe o fim do tráfico negreiro e a emancipação gradual dos escravos"*. (SILVA, José Bonifácio de Andrada e. *Projetos para o Brasil (organização Miriam Dolnikoff)*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1998, Col. Retratos do Brasil, p. 41.

Com a dissolução da Assembléa Constituinte pelo imperador, Bonifácio é preso em sua casa e levado para o Arsenal da Marinha, para onde foram levados presos outros deputados constituintes considerados perigosos pelo governo autoritário e centralizador de D. Pedro I.

Exilou-se na França e permaneceu afastado da vida política até 1831, quando é nomeado tutor de D. Pedro II. Um ano depois foi destituído do cargo. José Bonifácio veio a falecer em 1838, na cidade de Niterói-RJ.

A biografia de José Bonifácio nos autoriza a apresentar a presente proposição, que objetiva prestar uma justa e oportuna homenagem a uma das figuras mais importantes da História nacional, mediante a inscrição de seu nome no "Livro dos Heróis da Pátria". Seu nome deve figurar, ao lado de personagens que já foram consagrados com essa distinção, a exemplo de Tiradentes, Marechal Deodoro da Fonseca, Zumbi dos Palmares e D. Pedro I.

Ao aprovarmos esse projeto de lei, estamos, de certa forma, reconhecendo o papel da Câmara dos Deputados na construção da história nacional, pois será a inscrição de nome de um Parlamentar que, com suas idéias e projetos de lei, contribuiu para a formação da nacionalidade brasileira e que merece, portanto, figurar no Panteão da Liberdade e da Democracia.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2001.

Deputada **TEJMA DE SOUZA**



06/12/01

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2005

(Nº 520/2003, na Casa de origem)

Cria no âmbito do Ministério da Cultura o Prêmio de Artes Plásticas Marcantônio Vilaça e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Ministério da Cultura o Prêmio de Artes Plásticas Marcantônio Vilaça.

Art. 2º As despesas para a execução desta Lei correrão por conta do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC, instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 520, DE 2003**Cria, no âmbito do Ministério Da Cultura, o Prêmio de Artes Plásticas Marcantônio Vilaça e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Ministério da Cultura o Prêmio de Artes Plásticas Marcantônio Vilaça.

Art. 2º As despesas para a execução desta lei correrão por conta do Programa de Incentivo à Cultura – PRONAC – Lei nº 8.313, de 23 de Dezembro de 1991.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Diferentemente de outros setores artísticos já atendidos pela Administração Pública Federal, não existe no âmbito do Ministério da Cultura nenhuma premiação para estimular as artes plásticas. Daí a importância desse projeto de lei, criando o Prêmio Marcantônio Vilaça, que tem dois objetivos principais: primeiro, suprir a sentida ausência na esfera do Poder Executivo de uma premiação voltada, exclusivamente, para as artes plásticas; e, segundo, render uma justa homenagem a um dos mais importantes *marchands* da atualidade, desaparecido prematuramente.

Com efeito, Marcantônio Vilaça foi um dos responsáveis pelo crescente processo de internacionalização vivido pela arte contemporânea brasileira. Todo seu trabalho foi desenvolvido com objetivo de descobrir e investir, reconhecer e valorizar os artistas brasileiros.

Como resultado do incansável esforço desse jovem pernambucano em dar trânsito internacional a artistas brasileiros, muitos alcançaram essa consagração, pelas mãos obstinadas dele, como é reconhecido aqui e em tantas partes do mundo.

Merece destaque também o grande feito de Marcantônio Vilaça, montando uma bela coleção particular de arte contemporânea, constituída por artistas nacionais e estrangeiros, Em grau de excelência, como reconhecem críticos do País e do exterior.

A criação deste prêmio, a par de preencher citada lacuna, estimulará o surgimento de novos talentos e divulgará o trabalho dos artistas já conhecidos, porém sem a consagração nacional.

Os recursos necessários para fazer face a todas as atividades inerentes à premiação correrão por conta do Programa De Incentivo A Cultura – Pronac – do Ministério da Cultura, criado pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Sua regulamentação se dará por ato do Poder Executivo, no prazo de sessenta dias, após a promulgação e publicação da lei.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Deputado **José Chaves**.

*LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA DA MESA*

LEI Nº 8.8313, DE 23 DEZEMBRO DE 1991

Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.

.....
(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2005

(Nº 722/2003, na Casa de origem)

Altera o art. 526 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estabelecendo o direito de sindicalização para o empregado de entidade sindical.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 526 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º:

“Art. 526.
.....

§ 2º Aplicam-se ao empregado de entidade sindical os preceitos das leis de proteção do trabalho e de previdência social, inclusive o direito de associação em sindicato.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 722, DE 2003**Estabelece o direito de sindicalização para o empregado de entidade sindical.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 526 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 526.

Parágrafo único. Aplicam-se ao empregado de entidade sindical os preceitos das leis de proteção do trabalho e de previdência social, inclusive o direito de associação em sindicato.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Visando estabelecer o direito de sindicalização dos empregados de entidades sindicais e, verificando que o nobre Deputado Pedro Celso já havia tido a iniciativa de apresentar tão importante projeto na legislatura anterior, tomei a liberdade de, nos mesmos termos, novamente propor a esta Casa a apreciação da matéria.

A Constituição Federal garante a todos trabalhadores, e inclusive aos servidores públicos – exceto aos militares - plena liberdade de associação, reconhecendo-a como direito coletivo e social (art. 5º, XVII e XVIII, e art. 8º).

Atualmente, em função dessa liberdade constitucional, praticamente todos os setores da sociedade têm-se organizado em sindicato. Assim, encontramos inúmeras categorias de servidores públicos, médicos, rodoviários, auxiliares do judiciário e até policiais militares lutando pelos seus direitos por meio de seus sindicatos.

Os trabalhadores empregados em sindicatos, federações e confederações, que são muitos, e espalhados por todos os estados da Federação, também se organizaram em sindicatos. Isto porque, não obstante dispositivo da CLT (art. 526, parágrafo único) estabelecer que “aplicam-se aos empregados dos sindicatos os preceitos das leis de proteção ao trabalho e da previdência social, *excetuado o direito de associação em sindicato.*” (grifo nosso), a unanimidade da doutrina assentou que tal preceito não foi recepcionado pela Constituição Federal.

Assim sendo, a hermenêutica jurídica é tranqüila em afirmar que o artigo não recepcionado fica revogado pela Lei Maior. Nesse sentido, afirmam vários doutrinadores:

Sérgio Pinto Martins, in *Comentários à CLT*, Atlas, fls. 543:

“O direito de associação é livre, conforme o inciso V do artigo 8º da Constituição, estando derogado neste ponto a parte final do parágrafo único em comentário.”

Valentin Carrion, in *Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho*, Ed. Saraiva, 21ª edição, fls. 420:

“As normas que estabelecem requisitos para reconhecimento, ou funcionamento do sindicato estão revogadas tacitamente pela CF de 1988, art. 8º.”

Segada Vianna, in *Instituições de Direito do Trabalho*, Ltr, 16ª edição, vol. 2, fls. 1.080:

“A nova Carta Magna, consoante a teoria de Kelsen, passa a ser o fundamento de validade das leis pretéritas que com ela se compatibiliza.

E as que com ela conflitam perdem sua eficácia jurídica. Como lembra Eduardo Gabriel Saad, esteado em Franco Modugno, não se trata de revogação, pois esta ‘tem em si a idéia de substituição de uma por outra lei. A inconstitucionalidade de uma lei significa a cassação da vigência desta e, assim, fica desprovida de uma condição intrínseca de sua subsistência.’

“Destarte, ao vedar a interferência e a intelvenção do Poder Público na organização sindical, bem como a sua autorização para fundação de sindicato (art. 8º, I), a Constituição invalidou, no todo ou em parte, as disposições legais (CLT), que afrontavam o princípio da autonomia sindical.”

Armando Casimiro Costa, in *CLT*, LTr, 23ª edição, fls. 71

“...o art. 1º do DL nº 925, 10-10-69, **DOU** 13-10-69, dispôs: ‘O art. 526, da Seção III, do Capítulo I do Título V da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação...’ sem fazer alusão ao parágrafo único. Nessas condições conclui-se que este dispositivo deixou de existir.”

Eduardo Gabriel Saad, in *CLT Comentada*, Ed. Ltr, 27ª edição, fls. 344, nota ao art. 526 da CLT:

“A Constituição Federal de 1988, em seu art. 8º, assegura a formação de sindicatos independentemente de autorização do Estado.

Não faz qualquer restrição à sindicalização dos empregados das entidades sindicais, o que significa dizer que eles podem constituir sindicato que os represente. Desta rte, deixou de existir a vedação constante da parte final do parágrafo único do artigo em estudo.”

O próprio Poder Judiciário, em diversos julgados, reafirmou a posição doutrinária de que os trabalhadores em entidades sindicais (sindicatos, federações e confederações) tinham legitimidade para se organizar em sindicatos, como em diversos julgamentos de dissídios coletivos.

De fato, o art. 10 da Lei nº 4.725/65 veio assegurar, para os empregados de entidades sindicais, as mesmas condições salariais, autorizando que tais sindicatos fizessem os repasses dos reajustes que lograssem alcançar.

Todavia, algumas considerações merecem ser feitas sobre o citado dispositivo. Inicialmente, é importante observar que a citada lei não tinha teleologicamente o objetivo de restringir os direitos dos empregados de sindicatos. Ao contrário. Em função daquela proibição constante no parágrafo único do art. 526 da CLT, a Lei nº 4.725/65 veio em socorro de tais laboristas, tentando assegurar-lhes um mínimo de garantia. Portanto, não era uma lei restritiva e sim uma lei supletiva!

O fato, entretanto, é que, ainda que norteadas por objetivos nobres, a citada lei não “pegou”. Realmente ela não tinha como ser aplicada pelos sindicatos por ter sido elaborada à revelia dos interesses dos empregados em sindicatos e não se adequar à realidade. Exemplo disso, é o caso dos empregados de sindicato de policiais civis. Ora, as garantias dadas aos policiais civis não poderiam ser repassadas aos empregados do seu sindicato, já que estes não são policiais. Ou no caso de sindicato de médicos, cujos empregados dos sindicatos não têm nível superior.

Assim, o tempo revelou que o citado art. 10 da Lei nº 4.725/65 prescindia de efetividade jurídica, ainda mais quando deixou de prever que também seriam repassadas para os empregados em sindicatos outras conquistas provenientes de tíquete-refeição, folgas, etc. Esses benefícios são negociados em acordo coletivo e também são de interesse dos trabalhadores em sindicato, que ficam proibidos de reivindicá-los quando se considera que a combinação do art. 10 da Lei nº 4.725/65 com o parágrafo único do art. 526 da CLT não permitem sua organização em sindicato.

Advirta-se, ainda, que os sindicatos exercem outras funções e atividades do interesse de seus associados, além de reivindicar salários. Hoje, os sindicatos oferecem assistência jurídica aos trabalhadores, fiscalizam as condições de trabalho, organizam cooperati-

vas, homologam rescisões de contrato de trabalho e encaminham denúncias ao Ministério Público. Portanto, é errôneo considerar que a existência de uma entidade sindical seja importante tão somente nas questões de reivindicação salarial.

Poder-se-ia pressupor dispensável a apresentação deste projeto de lei, que explicita o direito de sindicalização dos empregados em entidade sindical e altera a redação do parágrafo único do art. 526 da CLT.

Entretanto, cumpre frisar que, ao mesmo tempo em que determinados setores da sociedade evoluem, outros regridem. E grande regressão é a tendência adotada pela Justiça do Trabalho, no sentido de, em várias decisões, negar o interesse e a legitimidade de os trabalhadores em sindicato se organizarem em sindicato.

Por algumas decisões tomadas em processos que correram à revelia dos sindicatos interessados, o Tribunal Superior do Trabalho firmou jurisprudência recente (a partir de novembro de 1999), que sintetizou na Orientação Jurisprudencial nº 37, nos seguintes termos:

Orientação Jurisprudencial nº 37

Empregados de Entidades Sindicais.

Estabelecimento de Condições Coletivas de Trabalho distintas daquelas às quais sujeitas as Categorias representadas pelos Empregadores. Impossibilidade jurídica. Art. 10 da Lei nº 4.725/65.

O art. 10 da Lei nº 4.725/65 assegura, para os empregados de entidades sindicais, as mesmas condições coletivas de trabalho fixadas para os integrantes das categorias que seus empregadores representam. Assim, a previsão legal expressa constitui óbice ao ajuizamento de dissídio coletivo com vistas a estabelecer para aqueles profissionais regramento próprio.

Ressalte-se que esse recente, porém retrógrado entendimento do TST, destoa completamente da liberdade de associação assegurada pela Constituição Federal e provoca um grande atraso na atividade sindical, porque esses trabalhadores, que já haviam se organizado, com sindicatos totalmente legalizados, registrados, passaram a ser jogados na marginalidade.

Somente em Minas Gerais, estima-se a existência de sete mil trabalhadores em entidades sindicais. No Brasil, inteiro, esse número se multiplica. E a partir do novo entendimento do TST, os que por ventura ainda não tenham se organizado em sindicatos ficam proibidos de fazê-lo, como se representassem algum perigo para a Nação.

Esse absurdo merece ser reparado a fim de se garantir aos empregados de sindicatos os mesmos direitos assegurados a todos os cidadãos brasileiros, pelo próprio texto Constitucional.

Do exposto, e tendo em vista que a Constituição Federal estabelece o direito de organização em associação sindical a todos os brasileiros, exceto aos militares, não tendo consignado qualquer exclusão – explícita ou implícita – dos trabalhadores de entidades sindicais, e a fim de tornar expressa a revogação determinada pela Carta Magna, apresento este Projeto de Lei para alterar o parágrafo único do art. 526 da CLT, solicitando o apoio dos ilustres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2003. – Deputado
Mário Heringer, PDT/MG

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Obs: Texto consolidado em fase de revisão.

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 526. Os empregados do Sindicato serão nomeados pela diretoria respectiva **ad referendum**, da Assembléia Geral, não podendo recair tal nomeação nos que estiverem nas condições previstas nos tens II, IV, V, VI, VII e VIII do art. 530 e, na hipótese de o nomeador haver sido dirigente sindical, também nas do item I do mesmo artigo. *(Redação dada pelo Decreto-lei nº 925, de 10-10-1969)*

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2005

(Nº 3.064/2004, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 5º e 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

VIII – Canais Básicos de Utilização Gratuita – é o conjunto integrado pelos canais destinados à transmissão dos sinais das emisoras geradoras locais de TV em circuito aberto, não codificados, e pelos canais disponíveis para o serviço conforme o disposto nas alíneas *a a i* do inciso I do **caput** do art. 23 desta Lei;

.....” (NR)

“Art. 23.

I –”NR

i) um canal reservado ao Poder Executivo Federal, para a documentação e transmissão de atos e matérias de interesse do Governo Federal, a ser operado pela RADIOBRAS – Empresa Brasileira de Comunicação S.A.;

.....
§ 9º A Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL normatizará os critérios técnicos e as condições de uso dos canais previstos nas alíneas *a a i* do inciso I do **caput deste artigo.**” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.064, DE 2004

Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo.

Sumário

- I – Projeto inicial
- II – Na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática:
 - parecer do relator
 - parecer da Comissão
- II – Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:
 - parecer do relator
 - parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 5º e 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

VIII – Canais Básicos de Utilização Gratuita – é o conjunto integrado pelos canais destinados à transmissão dos sinais das emisoras geradoras locais de TV em circuito aberto, não codificados, e pelos canais disponíveis para o serviço conforme o disposto nas alíneas *a a i* do inciso I do art. 23 desta lei;

.....”(NR)

“Art. 23.

I –

i) um canal reservado ao Poder Executivo Federal, para a documentação e transmissão de atos e matérias de interesse do Governo Federal, a ser operado pela RADIOBRÁS – Empresa Brasileira de Comunicação S.A.;

.....
§ 9º A Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL normatizará os critérios técnicos e as condições de uso dos canais

previstos nas alíneas **a** a **i** do inciso I deste artigo.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 94, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo”.

Brasília, 3 de março de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM nº 002/2004 SECOM-PR

Em 8 de janeiro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que altera a redação da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, modificada pela Lei nº 10.461, de 17 de março de 2002, que dispõe sobre o serviço de TV a cabo.

A alteração da Lei nº 8.977, de 1995, modificada pela Lei nº 10.461, de 2002, tem por escopo o acréscimo da alínea “i” ao inciso I do seu art. 23, a fim de ser disponibilizado ao Poder Executivo Federal um canal para a documentação e transmissão de atos e matérias de interesse do Governo Federal, operado pela RADIOBRÁS – Empresa Brasileira de Comunicação S/A, conferindo-lhe, desse modo, as mesmas prerrogativas outorgadas ao Poder Legislativo Federal (Senado Federal e Câmara dos Deputados) e ao Supremo Tribunal Federal.

Propomos, do mesmo modo, a alteração da redação do § 9º do mesmo art. 23 e do inciso VIII do art. 5º da Lei 8.977/95, com o objetivo de adequá-lo às modificações efetuadas pela Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, e pelo presente Projeto.

Importa acentuar que a medida, ora preconizada, a par de guardar sintonia com o princípio constitucional da harmonia entre as três funções exercidas pelo Estado Brasileiro, permitirá ao Poder Executivo, por intermédio da RADIOBRÁS – Empresa Brasileira de Comunicação S.A., instituída pela Lei nº 6.301, de 15 de dezembro de 1975, e implantada pelo Decreto nº 77.698, de 27 de maio de 1976, no âmbito de sua missão institucional, documentar e divulgar os atos e matérias de interesse da sociedade brasileira adotados pelo Governo Federal.

É relevante destacar que a Radiobras vem operando, desde 1998, a TV Nacional Brasil – NBR, a título

precário, mediante a disponibilização pela NET Brasil, do canal reservado pelo art. 23, inciso I, alínea “f”, da Lei nº 8.977, de 1995, aos órgãos que tratam de educação e cultura no Governo Federal, Estadual e Municipal, com jurisdição sobre a área de prestação de serviços. Em adição a Anatel, em correspondência encaminhada às Organizações Globo, em abril de 1999, manifestou a sua concordância com a utilização pela NBR do canal educativo cultura, desde que a programação veiculada tenha cunho educativo-cultural e que seja definido acordo de distribuição do tempo e condições entre as esferas de Governo referidas acima.

Tal fato, inequivocadamente, gera grande dificuldade para a expansão da NBR, já que as retransmissoras locais vêm se recusando a incluir, em sua grade de programação, esse canal, em face da situação apresentada.

Atualmente, a NBR opera a sua programação em 12 localidades, utilizando precariamente o canal educativo cultural das operadoras de TV a Cabo integrantes do grupo NET/Globo Cabo.

Diante do exposto, resta evidenciada a situação desfavorável da NBR, já que operando em canal destinado à educação e cultura, corre o risco de, a qualquer momento, deixar de ser retransmitida ou obrigada a compartilhar o canal que lhe é destinado, com órgãos federais, estaduais e municipais, que tratam de educação e cultura, deixando, com isso, o Poder Executivo em situação de desigualdade com os demais Poderes que possuem canais próprios de TV a Cabo.

Posto isto, e evocando o regime de urgência, é que encaminhamos a Vossa Excelência, o presente Projeto de Lei para que a RADIOBRÁS, por intermédio da TV Nacional do Brasil – NBR, documente e transmita todos os atos e matérias de interesse da sociedade brasileira emanados do Governo Federal.

Estas, Excelentíssimo Senhor Presidente da República, são as razões que fundamentam o Projeto de Lei que ora submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente, – **Luiz Gushiken**, Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República – **Miro Teixeira**, Ministro de Estado das Comunicações.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.977, DE 6 DE JANEIRO DE 1995

**Dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo
e dá outras providências.**

.....

Art. 5º Para os efeitos desta Lei são adotadas as seguintes definições:

I – Concessão – é o ato de outorga através do qual o Poder Executivo confere a uma pessoa jurídica de direito privado o direito de executar e explorar o Serviço de TV a Cabo;

II – Assinante – é a pessoa física ou jurídica que recebe o Serviço de TV a Cabo mediante contrato;

III – Concessionária de Telecomunicações – é a empresa que detém concessão para prestação dos serviços de telecomunicações numa determinada região;

IV – Área de Prestação do Serviço de TV a Cabo – é a área geográfica constante da outorga de concessão, onde o Serviço de TV a Cabo pode ser executado e explorado, considerando-se sua viabilidade econômica e a compatibilidade com o interesse público, de acordo com critérios definidos em regulamento baixado pelo Poder Executivo;

V – Operadora de TV a Cabo – é a pessoa jurídica de direito privado que atua mediante concessão, por meio de um conjunto de equipamentos e instalações que possibilitam a recepção, processamento e geração de programação e de sinais próprios ou de terceiros, e sua distribuição através de redes, de sua propriedade ou não, a assinantes localizados dentro de uma área determinada;

VI – Programadora – é a pessoa jurídica produtora e/ou fornecedora de programas ou programações audiovisuais;

VII – Canal – é o conjunto de meios necessários para o estabelecimento de um enlace físico, ótico ou radioelétrico, para a transmissão de sinais de IV entre dois pontos;

VIII – Canais Básicos de Utilização Gratuita – é o conjunto integrado pelos canais destinados à transmissão dos sinais das emissoras geradoras locais de TV em circuito aberto, não codificados, e pelos canais disponíveis para o serviço conforme o disposto nas alíneas a a g do inciso I do art. 23 desta Lei;

IX – Canais Destinados à Prestação Eventual de Serviço – é o conjunto de canais destinado à transmissão e distribuição eventual, mediante remuneração, de programas tais como manifestações, palestras, congressos e eventos, requisitada por qualquer pessoa jurídica;

X – Canais Destinados à Prestação Permanente de Serviço – é o conjunto de canais destinado à transmissão e distribuição de programas e sinais a assinantes, mediante contrato, de forma permanente, em tempo integral ou parcial;

XI – Canais de Livre Programação da Operadora – é o conjunto de canais destinado à transmissão

e distribuição de programas e sinais a assinantes, mediante contrato, em tempo integral ou parcial, nos quais a operadora de TV a Cabo tem plena liberdade de programação;

XII – Cabeçal – é o conjunto de meios de geração, recepção, tratamento, transmissão de programas e programações e sinais de TV necessários às atividades da operadora do Serviço de TV a Cabo;

XIII – Rede de Transporte de Telecomunicações – é o meio físico destinado ao transporte de sinais de TV e outros sinais de telecomunicações, utilizado para interligar o cabeçal de uma operadora do serviço de TV a Cabo a uma ou várias Redes Locais de Distribuição de Sinais de TV e ao Sistema Nacional de Telecomunicações;

XIV – Rede Local de Distribuição de Sinais de TV – é o meio físico destinado à distribuição de sinais de TV e, eventualmente, de outros serviços de telecomunicações, que interligam os assinantes deste serviço à Rede de Transporte de Telecomunicações ou diretamente a um cabeçal, quando este estiver no âmbito geográfico desta rede;

XV – Rede Única – é a característica que se atribui às redes capacitadas para o transporte e a distribuição de sinais de TV, visando a máxima conectividade e racionalização das instalações dos meios físicos, de modo a obter a maior abrangência possível na prestação integrada dos diversos serviços de telecomunicações;

XVI – Rede Pública – é a característica que se atribui às redes capacitadas para o transporte e a distribuição de sinais de TV, utilizado pela operadora do serviço de TV a Cabo, de sua propriedade ou da concessionária de telecomunicações, possibilitando o acesso de qualquer interessado, nos termos desta Lei, mediante prévia contratação.

.....
Art. 23. A operadora de TV a Cabo, na sua área de prestação do serviço, deverá tornar disponíveis canais para as seguintes destinações:

I – Canais Básicos de Utilização Gratuita:

a) canais destinados à distribuição obrigatória, integral e simultânea, sem inserção de qualquer informação, da programação das emissoras geradoras locais de radiodifusão de sons e imagens, em VHF ou UHF, abertos e não codificados, cujo sinal alcance a área do serviço de TV a Cabo e apresente nível técnico adequado, conforme padrões estabelecidos pelo Poder Executivo;

b) um canal legislativo municipal/estadual, reservado para o uso compartilhado entre as Câmaras de Vereadores localizadas nos municípios da área de

prestação do serviço e a Assembléia Legislativa do respectivo Estado, sendo o canal voltado para a documentação dos trabalhos parlamentares, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;

c) um canal reservado para a Câmara dos Deputados, para a documentação dos seus trabalhos, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;

d) um canal reservado para o Senado Federal, para a documentação dos seus trabalhos, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;

e) um canal universitário, reservado para o uso compartilhado entre as universidades localizadas no município ou municípios da área de prestação do serviço;

f) um canal educativo-cultural, reservado para utilização pelos órgãos que tratam de educação e cultura no governo federal e nos governos estadual e municipal com jurisdição sobre a área de prestação do serviço;

g) um canal comunitário aberto para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos;

h) um canal reservado ao Supremo Tribunal Federal, para a divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça; (Alínea incluída pela Lei nº 10.461, de 17-5-2002)

II – Canais Destinados à Prestação Eventual de Serviço;

III – Canais destinados à Prestação Permanente de Serviços.

§ 1º A programação dos canais previstos nas alíneas *c* e *d* do inciso I deste artigo poderá ser apresentada em um só canal, se assim o decidir a Mesa do Congresso Nacional.

§ 2º Nos períodos em que a programação dos canais previstos no inciso I deste artigo não estiver ativa, poderão ser programadas utilizações livres por entidades sem fins lucrativos e não governamentais localizadas nos municípios da área de prestação do serviço.

§ 3º As condições de recepção e distribuição dos sinais dos canais básicos, previstos no inciso I deste artigo, serão regulamentadas pelo Poder Executivo.

§ 4º As geradoras locais de TV poderão, eventualmente, restringir a distribuição dos seus sinais, prevista na alínea *a* do inciso I deste artigo, mediante notificação judicial, desde que ocorra justificado motivo e enquanto persistir a causa.

§ 5º Simultaneamente à restrição do parágrafo anterior, a geradora local deverá informar ao Poder Executivo as razões da restrição, para as providências de direito, cabendo apresentação de recurso pela operadora.

§ 6º O Poder Executivo estabelecerá normas sobre a utilização dos canais previstos nos incisos II e III deste artigo, sendo que:

I – serão garantidos dois canais para as funções previstas no inciso II;

II – trinta por cento dos canais tecnicamente disponíveis serão utilizados para as funções previstas no inciso III, com programação de pessoas jurídicas não afiliadas ou não coligadas à operadora de TV a Cabo.

§ 7º Os preços e as condições de remuneração das operadoras, referentes aos serviços previstos nos incisos II e III, deverão ser compatíveis com as práticas usuais de mercado e com os custos de operação, de modo a atender as finalidades a que se destinam.

§ 8º A operadora de TV a Cabo não terá responsabilidade alguma sobre o conteúdo da programação veiculada nos canais referidos nos incisos I, II e III deste artigo, nem estará obrigada a fornecer infraestrutura para a produção dos programas.

§ 9º O Poder Executivo normatizará os critérios técnicos e as condições de uso nos canais previstos nas alíneas *a* a *g* deste artigo.

.....
(Às Comissões de Serviços (De Infra-Estrutura e Educação)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2005
(Nº 3.605/2004, na Casa de origem)

Modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 520. A apelação terá somente efeito devolutivo, podendo o Juiz dar-lhe efeito suspensivo para evitar dano irreparável à parte.

- I – (revogado);
- II – (revogado);
- III – (revogado);
- IV – (revogado);
- V – (revogado);
- VI – (revogado);
- VII – (revogado).”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.605, DE 2004

Modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo

Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, terá a seguinte redação:

“Art. 520. A apelação terá somente efeito devolutivo, podendo o Juiz dar-lhe efeito suspensivo para evitar dano irreparável à parte.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Uma das maiores preocupações atuais dos processualistas é dotar o Poder Judiciário de mecanismos que confirmam mais efetividade às decisões judiciais.

O Professor Arruda Alvim, escrevendo sobre as recentes reformas introduzidas no sistema processual civil, destacando a Lei nº 10.444, de 7 de maio de 2002, ressalta o seguinte:

“Esta lei é permeada pela intenção de realizar, no plano prático, a efetividade do processo. Colima proporcionar que, entre a decisão e a real produção dos seus efeitos, benéficos ao autor, a quem se outorgou proteção, decorra o menor tempo possível. Tende a que, entre a decisão e a sua eficácia, não haja indesejável intervalo. Não há nela referências ao termo execução, senão que a expressão usada é efetivação (art. 273, § 3º), como, também, há referência a descumprimento de sentença ou decisão antecipatória (art. 287), ao que devem suceder-se conseqüência (s) coercitiva (s) por causa dessa resistência ilícita, mercê da aplicação do art. 461, § 4º e 461-A, com vistas a dobrar a conduta do réu, que se antagoniza com o direito do autor e, especialmente, com a determinação judicial. Isto significa que se acentua o perfil do caráter mandamental da disciplina destinada a realizar, no plano prático, o mais rapidamente possível, os efeitos determinados pela decisão (“Inovações Sobre o Direito Processual Civil: Tutelas de Urgência”; Coordenadores: Arruda Alvim e Eduardo Arruda Alvim, Forense, Rio, 2003, p. 3/4).”

De fato, as recentes reformas contribuíram muito para a efetividade das decisões judiciais. Todavia, verifica-se no sistema atual uma incoerência que deve ser

corrigida. É mais fácil alcançar a efetividade de uma decisão interlocutória que antecipa os efeitos da tutela do que a de uma sentença que concede essa mesma tutela, agora em sede de cognição plena e exauriente. Isso porque aquela é atacada via recurso de agravo, que de regra não tem efeito suspensivo, ao passo que a última desafia apelação, onde a regra é inversa, ou seja, o recurso é recebido em ambos os efeitos.

A Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001, inseriu o inciso VII no art. 520 do Código de Processo Civil – CPC, determinando que a apelação será recebida só no efeito devolutivo quando interposta de sentença que “confirmar a antecipação dos efeitos da tutela”. Mas e se a antecipação não foi concedida no curso da demanda? Para amenizar o problema, doutrina e jurisprudência vêm admitindo a antecipação dos efeitos da tutela na sentença, afastando-se, no momento do recebimento da apelação, o efeito suspensivo com relação a essa parte do **decisum**. Mas, ainda assim, o problema não foi solucionado. Isso porque a antecipação, ainda que concedida na sentença, onde já se evidencia a certeza jurídica, pressupõe a verificação do fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Verifica-se, então, a seguinte incoerência: a efetivação de uma decisão interlocutória antecipatória só será suspensa em razão de recurso quando restar evidenciado o risco de dano para a parte contrária ao beneficiário (CPC, arts. 527, III e 558, **caput**), ao passo que a efetivação da tutela concedida na sentença será suspensa como regra, salvo se houver antecipação dos seus efeitos, mas desde que haja risco de dano para o beneficiário.

Bem de se ver, pois, que a efetivação de uma tutela concedida em sede de cognição sumária é mais fácil de ser alcançada do que aquela concedida após cognição plena e exauriente.

Mas não é só. Outro problema do sistema é o grande número de recursos que, como se não bastasse, são utilizados indiscriminadamente, no mais das vezes apenas para procrastinar o feito, estando ausente o inconformismo que deveria ser pressuposto de todo e qualquer recurso.

A par das propostas de alteração do sistema recursal, cremos que a possibilidade de efetivação das sentenças de primeiro grau, independentemente de eventual revisão, em muito contribuiria para a diminuição dos recursos meramente protelatórios. Afinal, se a execução imediata da sentença passar a ser regra, o interesse recursal protelatório diminuirá, principalmente diante das novas regras da execução provisória.

Portanto, o que se pretende, com a alteração proposta, é sugerir uma inversão na regra dos efeitos da

apelação, conforme previsto atualmente no art. 520 do Código de Processo Civil, ou seja, o recurso deve ser recebido apenas no efeito devolutivo, salvo nos casos de dano irreparável ou de difícil reparação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Deputado **Colbert Martins**, PPS/BA.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Vide texto compilado

Institui o Código de Processo Civil.

.....
Art. 520. A apelação será recebida em seu efeito devolutivo e suspensivo. Será, no entanto, recebida só no efeito devolutivo, quando interposta de sentença que: (Redação dada Pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

I – homologar a divisão ou a demarcação; (Redação dada nela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

II – condenar à prestação de alimentos; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973);

III – julgar a liquidação de sentença; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973);

IV – decidir o processo cautelar (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973);

V – rejeitar liminarmente embargos à execução ou julgá-los improcedentes; (Redação dada pela Lei nº 8.950, de 13-12-1994);

VI – julgar procedente o pedido de instituição de arbitragem. (Incluído pela Lei nº 9.307, de 23-9-1996);

VII – confirmar a antecipação dos efeitos da tutela; (Incluído pela Lei nº 10.352, de 26-12-2001).

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2005

(Nº 1.747/2003, na Casa de Origem)

Institui o Dia Nacional de Combate à Pobreza.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 14 de dezembro como Dia Nacional de Combate à Pobreza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.747, DE 2003

Institui o Dia Nacional de Combate à Pobreza.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 14 de dezembro como Dia Nacional de Combate à Pobreza.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A designação de um dia dedicado ao combate à pobreza é uma forma de manter viva e permanente a determinação de que é necessário travar, permanentemente, uma luta pela eliminação da pobreza e da miséria e pelo fim das desigualdades pessoais e regionais de renda.

A data escolhida – 14 de dezembro – presta homenagem ao dia 14 de dezembro de 2001, quando foi promulgada a Emenda Constitucional nº 31 que criou o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Foi a partir da instituição desse instrumento financeiro que foram assegurados os recursos orçamentários destinados ao financiamento de ações de transferência direta de renda e de apoio às populações mais pobres do País.

Estimados em R\$5 bilhões anuais, os recursos do Fundo atendem, atualmente, a um grande número de prejuízos assistenciais, inclusive ao Fome Zero, criado pelo novo Governo.

Nada mais justo e oportuno que um dia do ano seja destinado a homenagear a todas as pessoas e instituições envolvidas em ações diretas ou indiretas de enfrentamento da pobreza e da miséria.

Sala das Sessões, 19 de agosto 2003. – Deputado **Antônio Carlos Magalhães Neto**.

(À Comissão de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O **Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2005**, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; **o de nº 24, de 2005**, vai à de Serviços de Infra-Estrutura; **os de nº 25 e 28, de 2005**, à de Assuntos Sociais; **os de nºs 21, 26, 27 e 31, de 2005**, à de Educação; **os de nºs 22 e 30, de 2005**, à de Constituição, Justiça e Cidadania; e **o de nº 29**, às de Serviços de Infra-Estrutura e de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 150, DE 2005**

(Nº 866/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à
Rádio Paraíso de Comocim Ltda., para ex-
plorar serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada na cidade de Tabuleiro
do Norte, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 312, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Rádio Paraíso de Camocim Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 352, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 278, de 19 de março de 2002 – RAJA – Rádio Jornal de Arapoema Ltda – ME, na cidade de Arapoema – TO;

2 – Portaria nº 280, de 19 de março de 2002 – Rádio Paraíso de Camocim Ltda., na cidade de Aracati – CE;

3 – Portaria nº 282, de 19 de março de 2002 – Rádio e TV Sucesso Ltda., na cidade de Rio Formoso – PE;

4 – Portaria nº 291, de 19 de março de 2002 – Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., na cidade de João Pinheiro – MG;

5 – Portaria nº 305, de 19 de março de 2002 – Paraíba TV/FM Ltda., na cidade de Trindade – PE;

6 – Portaria nº 309, de 19 de março de 2002 – Rádio Educadora Nova Geração Ltda., na cidade de Paranatinga – MT;

7 – Portaria nº 312, de 19 de março de 2002 – Rádio Paraíso de Camocim Ltda., na cidade de Tabuleiro do Norte – CE;

8 – Portaria nº 355, de 19 de março de 2002 – Alternativa FM Ltda., na cidade de Lambari – MG;

9 – Portaria nº 422, de 22 de março de 2002 – Rádio Pepuira FM Ltda., na cidade de Entre Rios de Minas – MG;

10 – Portaria nº 423, de 22 de março de 2002 – Kyno Filmes Produções Cinematográficas Ltda., na cidade de Araguaína – TO;

11 – Portaria nº 424, de 22 de março de 2002 – Kyno Filmes Produções Cinematográficas Ltda., na cidade de Gurupi – TO;

12 – Portaria nº 426, de 22 de março de 2002 – SJC – Sistema Juinense de Comunicação Ltda., na cidade de Castanheira – MT;

13 – Portaria nº 427, de 22 de março de 2002 – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., na cidade de Diamantino – MT;

14 – Portaria nº 428, de 22 de março de 2002 – Comunicações FM Passos Ltda., na cidade de Passos – MG;

15 – Portaria nº 429, de 22 de março de 2002 – Sistema Malacachetense de Radiodifusão Ltda., na cidade de Malacacheta – MG;

16 – Portaria nº 431, de 22 de março de 2002 – Iappe & Cia Ltda., na cidade de Água Boa – MT;

17 – Portaria nº 433, de 22 de março de 2002 – Rádio Difusora Colíder Ltda., na cidade de Colíder – MT; e

18 – Portaria nº 436, de 22 de março de 2002 – Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., na cidade de Acorizal – MT.

Brasília, 8 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 481/EM

Brasília, 8 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinouse a publicação da Concorrência nº 125/97-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Tabuleiro do Norte Estado do Ceará.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Paraíso de Camocim Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 312, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000612/98, Concorrência nº 125/97-SSR/MC, resolve:

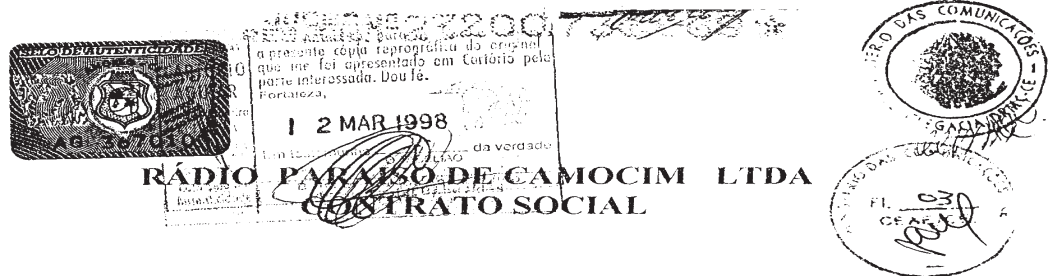
Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Paraíso de Camocim Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**



EUGÊNIO PACELI VIDAL DE SOUSA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Camocim, estado do Ceará, na rua General Tibúrcio nº 226 - Centro, portador da Carteira de Identidade nº 819.455 - SSP/CE e C.P.F. nº 156.142.983-04;

NERCI ELENE ALVES VIDAL, brasileira, casada, bibliotecária, residente e domiciliada na cidade de Camocim, estado do Ceará, na rua General Tibúrcio nº 226 - Centro, portadora da Carteira de Identidade nº 287.92981 - SSP/CE e C.P.F. nº 260.904.733-91.

TERESINHA DE JESUS VIDAL MONTEIRO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Camocim, estado do Ceará, na rua General Tibúrcio nº 226 - Centro, portadora da Carteira de Identidade nº 437.368 - SSP/CE e C.P.F. nº 429.584.153-68.

CONSTITUEM, entre si e na melhor forma de direito, Sociedade Comercial por Cotas de Responsabilidade Limitada, cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DA DENOMINAÇÃO E FINALIDADE)

A Sociedade denominar-se-á **RÁDIO PARAÍSO DE CAMOCIM LTDA**, e terá como finalidade a execução de Serviços de Radiodifusão Sonora em Geral, quer em Onda Média, Frequência Modulada, Sons e Imagens (televisão), Onda Curta e Onda Tropical, mediante autorização do Ministério das Comunicações, na forma da lei e da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA (DOS OBJETIVOS)

Os objetivos expressos da Sociedade e de acordo com o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, será a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo a publicidade comercial para a suportação dos encargos da empresa e a sua necessária expansão.

CLÁUSULA TERCEIRA (DA SEDE E FORO)

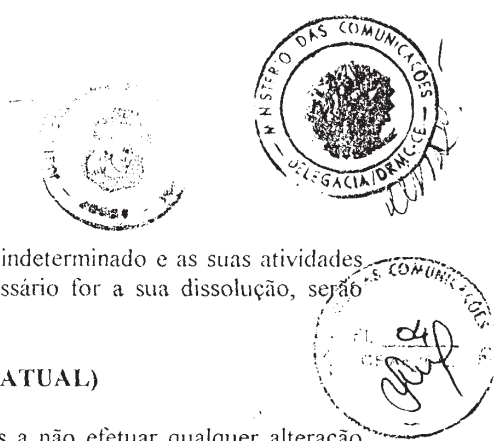
A sede e foro da Sociedade é na cidade de Camocim, no estado do Ceará, sendo o endereço na Travessa Dr. João Thomé nº 495 - Centro, Camocim - Ce, não tendo filiais.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several initials below.

Handwritten signatures and initials on the bottom left side of the page, including a signature that appears to be 'N.H.' and several other initials.

CLÁUSULA QUARTA (DA VIGÊNCIA)

A Sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado e as suas atividades terão início a partir de 12 de maio de 1997, se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos da lei.



CLÁUSULA QUINTA (DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL)

A Sociedade se compromete, por seu Diretor e sócios a não efetuar qualquer alteração nesse contrato social, sem que para isso tenha sido plena e legalmente autorizada previamente pelo poder concedente.

CLÁUSULA SEXTA (DA INALIENABILIDADE DAS COTAS)

As cotas ou ações representativas do capital social são inalienáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

CLÁUSULA SÉTIMA (DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS)

Poderão fazer parte da sociedade pessoas jurídicas, com participação de até 30% (trinta por cento) do capital social, sem direito a voto e pertencer exclusivamente a brasileiros.



CLÁUSULA OITAVA (DO LIMITE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS)

A Sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessões ou permissões de Radiodifusão Sonora no país, além dos limites fixados e previstos pelo artigo 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA NONA (DOS EMPREGADOS BRASILEIROS NATOS)

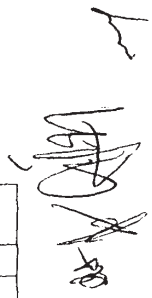
A Sociedade se compromete a manter em seu quadro de empregados um número mínimo de 2/3 (dois terços) de brasileiros natos.



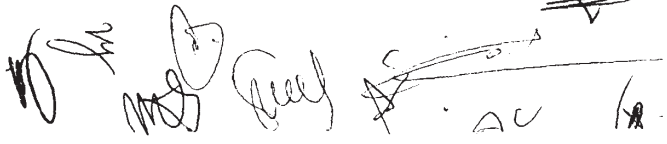
CLÁUSULA DÉCIMA (DO CAPITAL SOCIAL)

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representados por 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR EM R\$
EUGÊNIO PACELI VIDAL DE SOUSA	7.000	7.000,00
NERCI ELENE ALVES VIDAL	2.000	2.000,00
TERESINHA DE JESUS VIDAL MONTEIRO	1.000	1.000,00
OSÉAS L...	10.000	10.000,00



12 MAR 1998



Parágrafo Único - De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital.



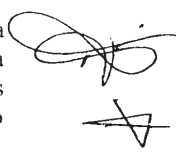
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL)

A integralização do capital social será efetivada pelos sócios em moeda corrente nacional da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), neste ato, e mais, 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a integralizar, na data em que for publicado no Diário Oficial da União o ato de outorga se este for deferido em nome da Sociedade.



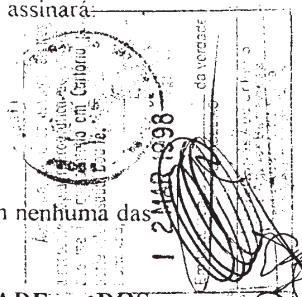
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE)

A Sociedade será administrada pelo Sócio EUGÊNIO PACELI VIDAL DE SOUSA, na função de Diretor - Gerente, cabendo-lhe todos os poderes da administração legal da entidade e sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos relativos as gestões sociais e comerciais da empresa, pelo que lhe é dispensada a prestação de caução.



Parágrafo Primeiro - No uso de suas atribuições, o Diretor - Gerente assim assinará:

RÁDIO PARAISO DE CAMOCIM LTDA
EUGÊNIO PACELI VIDAL DE SOUSA
Diretor - Gerente



Parágrafo Segundo - Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em nenhuma das penas que lhes impeçam de exercer atividades mercantis.



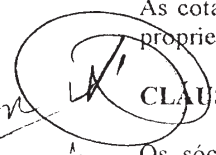
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA NACIONALIDADE DOS ADMINISTRADORES)

Os administradores deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e a sua investidura no cargo, depois da entidade se tornar concessionária ou permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo poder concedente.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DA INDIVIDUALIDADE DAS COTAS)

As cotas são individuais à Sociedade, que para cada uma delas só reconhece apenas um proprietário.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS)

Os sócios terão remuneração fixada em comum acordo até os limites das deduções previstas na legislação do Imposto de Renda, que serão levadas à conta de despesas administrativas.



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including names like 'Waldemar' and 'Eugênio'.

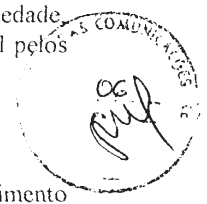
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL)

O uso da denominação social, nos termos da Cláusula Décima Segunda deste instrumento é vedado em fianças, aval e outros atos de favor estranhos aos interesses da Sociedade ficando o Diretor, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsável pelos atos praticados.



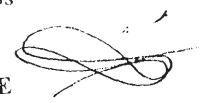
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA (DA CESSÃO DE COTAS)

As cotas não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios e da autorização prévia do Poder Concedente, nos termos da Cláusula Quinta do presente Contrato Social, e para esse fim o Sócio retirante deverá comunicar a sua resolução à entidade, sendo que em qualquer eventualidade os sócios remanescentes terão sempre preferência na aquisição das cotas do Sócio retirante.



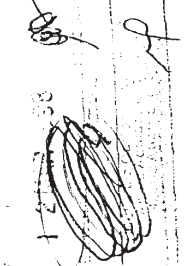
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA (DA HIPÓTESE DE FALECIMENTO DE SÓCIO)

Falecendo um dos sócios ou se tornando interdito, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros do sócio falecido ou interdito, o Capital e lucros apurados no último balanço aprovado ou em novo balanço especialmente levantado, se ocorrido o falecimento ou interdição depois de seis meses da data da aprovação do balanço anual. Os haveres assim apurados serão pagos em 20 (vinte) prestações mensais iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga seis meses após a data da aprovação dos citados haveres, se entretanto desejarem os herdeiros do sócio falecido ou interdito continuar na sociedade e com isso concordarem os demais sócios, os mesmos poderão vir a integrar o quadro societário, ficando no lugar do sócio falecido ou interdito, devendo o nome ser levado à apreciação do Poder Concedente e tendo a sua prévia autorização, poderá integrar o quadro social, do que advirá necessariamente a alteração do presente contrato e o seu conseqüente arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.



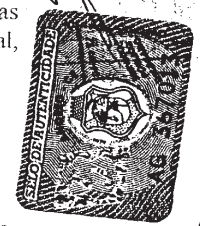
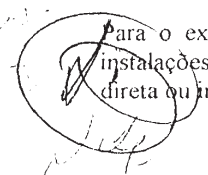
CLÁUSULA DÉCIMA NONA (DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS)

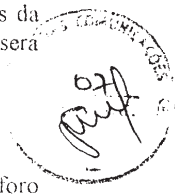
Os lucros apurados em Balanço Geral Anual, serão distribuídos proporcionalmente entre os sócios, de acordo com o número de cotas de que são detentores, depois de deduzidas preliminarmente, a importância equivalente a 5% (cinco por cento) dos lucros líquidos, a título de constituição de um fundo de reserva legal, até que atinja a importância equivalente a 20% (vinte por cento) do Capital Social.



CLÁUSULA VIGÉSIMA (DA EXIGÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES)

Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente, a sociedade se obriga desde já a admitir somente brasileiros.





CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA (DO BALANÇO GERAL ANUAL)

A 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á em Balanço Geral Anual, as atividades da empresa. O Balanço Geral Anual levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado da demonstração de resultado do exercício.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA (DO FORO COMPETENTE)

Fica eleito desde já, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da cidade de Camocim, no Estado do Ceará, para a solução de quaisquer dissídios que eventualmente venham surgir entre as partes contratantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA (DOS CASOS OMISSOS)

Os casos omissos neste Contrato Social, serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, a cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste contrato, se obrigam Diretores e Sócios.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Camocim - Ce, 08 de maio de 1.997

Eugênio Paceli Vidal de Sousa
EUGÊNIO PACELI VIDAL DE SOUSA

Nerci Elene Alves Vidal
NERCI ELENE ALVES VIDAL

Teresinha de Jesus Vidal Monteiro
TERESINHA DE JESUS VIDAL MONTEIRO

TESTEMUNHAS:

01. *Abraão Lincoln Gomes Bezerra*
ABRAHÃO LINCOLN GOMES BEZERRA
Rua 07 Nº 74 - Conj. Nova Assunção - Barroso-Fortaleza.CE
CPF 438.632.303-10 - CI 2035105-90-SSP.CE

2. *Francisco José dos Santos Neto*
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS NETO
Rua Eduardo Perdigão, 137 - Altos - Parangaba - Fortaleza - Ce
CPF 284.631.453-53 - CI 644406-83-SSP.CE

Abdon Paula Neto
ABDON PAULA NETO
ADVOG. DO - OAB - CE 6722



Recibido
Assinatura
Assinatura

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 151, DE 2005**

(Nº 1.009/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a ASCOCAVE – Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cana Verde, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 544, de 11 de setembro de 2001, que autoriza a ASCOCAVE – Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cana Verde, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.338, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 534, de 11 de setembro de 2001 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capitólio – MG (CODEC), na cidade de Capitólio – MG;

2 – Portaria nº 535, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão, na cidade de Cachoeira de Minas – MG;

3 – Portaria nº 536, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária Feminina de Montalvânia, na cidade de Montalvânia – MG;

4 – Portaria nº 537, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Canindé, na cidade de Canindé – CE;

5 – Portaria nº 538, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Cidade de Santo Antônio – RN, na cidade de Santo Antônio – RN;

6 – Portaria nº 540, de 11 de setembro de 2001 – Associação Cultural, Esportiva Rodolfense – ACERF, na cidade de Rodolfo Fernandes – RN;

7 – Portaria nº 541, de 11 de setembro de 2001 – Associação Rádio Comunitária de Piúma – ARCOP, na cidade de Piúma – ES;

8 – Portaria nº 542, de 11 de setembro de 2001 – Associação dos Moradores e Produtores Residentes nos Bairros de Parambu, na cidade de Parambu – CE;

9 – Portaria nº 543, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária Esportiva e Cultural dos Amigos de São Vicente de Férrer – MA, na cidade de São Vicente de Férrer – MA;

10 – Portaria nº 544, de 11 de setembro de 2001 – ASCOCAVE – Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde, na cidade de Cana Verde – MG;

11 – Portaria nº 545, de 11 de setembro de 2001 – Fundação Abraham Lincoln (FAL), na cidade de Lavras – MG;

12 – Portaria nº 546, de 11 de setembro de 2001 – Associação Ypuarana Artística e Cultural de Radiodifusão Comunitária de Lagoa Seca, na cidade de Lagoa Seca – PB;

13 – Portaria nº 547, de 11 de setembro de 2001 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cravinhos FM, na cidade de Cravinhos – SP;

14 – Portaria nº 548, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada – SP, na cidade de Nova Granada – SP;

15 – Portaria nº 549, de 11 de setembro de 2001 – Associação de Desenvolvimento e Integração Social Frutuosense – ADISF, na cidade de Frutuoso Gomes – RN; e

16 – Portaria nº 550, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente – CENTENÁRIO, na cidade de Tabatinga – SP.

Brasília, 6 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 676 EM

Brasília, 29 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade ASCOCAVE – Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde, na cidade de Cana

Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000614/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, _ **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 544, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000614/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a ASCOCAVE – Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde, com sede na Rua José Carlos de Almeida, nº 18, na cidade de Cana Verde, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º01'41"S e longitude em 45º10'58"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

RELATÓRIO Nº 277/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.000.614/99, 7-5-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde, localidade de Cana Verde, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde, inscrito no CNPJ sob o número 03.125.277/0001-39, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua José Carlos de Almeida, 18, Centro, Cidade de Cana Verde, MG, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 4 de maio de 1999, e posteriormente datado em 20 de setembro de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão

são Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 02/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 01 a 82, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro focalizado na Praça Magalhães Pinto, s/nº, Centro, Cidade de Cana Verde, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21º01'41" S de latitude e 45º10'58" W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-99, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 41, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, foram apresentadas o real endereço, que foi analisado e aceito pelo engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração estatutária, apresentação do subitem 6,7, inciso I, II, VI, e posteriormente o subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma 2/98, (fls. 45 e 56).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 59, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 78 e 79.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde

– quadro diretivo

Presidente: Jeferson de Almeida

Vice-Presidente: José Edson de Oliveira

1º Secretário: Melisa Aparecida Araújo Andrade

2º Secretário: Eliane Garcia De Moraes

1º Tesoureiro: Aender Anastácio de Moraes

2º Tesoureiro: Maeve Araújo Andrade Carneiro

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Francisco Araújo, s/nº, Bairro Araújo, cidade de Cana Verde, Estado de Minas Gerais.

– coordenadas geográficas

21º01'41"S de latitude e 45º10'58"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 59 e no "Roteiro de

Análise de Instalação da Estação de RaDcom", fls. 78 e 79, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.614/99, de 7 de maio de 1999.

Brasília, 23 de agosto de 2001.

 Relator da conclusão Jurídica  Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 27 de agosto de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 2005

(Nº 1.020/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Antena 5 Fm Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carnaubal, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria no 157, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Antena 5 FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, ser-

viço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carnaubal, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 512 DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 157, de 4 de junho de 2003 – Rádio Antena 5 FM Ltda., na cidade de Carnaubal – CE;

2 – Portaria nº 168, de 4 de junho de 2003 – Sistema Liberdade de Comunicação Ltda., na cidade de Santa Quitéria – CE;

3 – Portaria nº 169, de 4 de junho de 2003 – Sistema Liberdade de Comunicação Ltda., na cidade de Tianguá – CE;

4 – Portaria nº 174, de 4 de junho de 2003 – Sistema Liberdade de Comunicação Ltda., na cidade de Aratuba – CE; e

5 – Portaria nº 189, de 4 de junho de 2003 – Rede Elo de Comunicações Ltda., na cidade de Várzea Alegre – CE.

Brasília, 7 de outubro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 54 EM

Brasília, 12 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 053/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Carnaubal, Estado do Ceará.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria m 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei

nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Antena 5 FM Ltda. (Processo nº 53650.000654/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 157, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado Das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000654/2000, Concorrência nº 053/2000-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC Nº 375, de 16 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Antena 5 FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Carnaubal, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

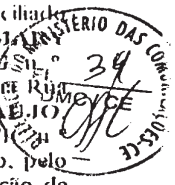
Miro Teixeira.

INSCRIÇÃO Nº 23200.824.812 *

**CONTRATO SOCIAL
RÁDIO ANTENA 5 FM LTDA.**



RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS, brasileiro, casado, maior, comerciante, portador do RG n.º 612.430 SPSP/CE e do CIC n.º 005.638.383-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pedro Antonio de Melo, 310 - Centro, **FRANCISCA MARTINS MARTINS BEZERRA**, brasileira, casada, maior, comerciante, portadora do RG n.º 1.182.843 - SSP/CE e CIC n.º 732.795.953-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Simplício Damasceno 242 - Centro, e **ANTONIA EUDA FONTENELE ARAÚJO**, brasileira, casada, maior, comerciante, portadora do RG n.º 977835-85-SSP/CE e do CIC n.º 422.105.343-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Major Felinto 738 - Centro, pelo presente instrumento particular de Contrato, têm entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual se regerá pelas cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e a fazer cumprir, a saber:



Cláusula 1.ª - A sociedade denominar-se-á **RÁDIO ANTENA 5 FM LTDA** e terá como finalidade execução de Serviços de Radiodifusão Sonora, quer de Sons e Imagens (televisão), Onda Média, Frequência Modulada, Onda Curta e Onda Tropical, mediante autorização do Ministério das Comunicações, na forma da Lei e da Legislação vigente.

Cláusula 2.ª - Os objetivos expressos da Sociedade e de acordo com o que o Artigo 3.º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1.963, sera a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo a publicidade comercial para a suportação dos encargos da empresa e a sua necessária expansão.

Cláusula 3.ª A sede e foro da Sociedade tem como endereço a cidade de Cauaíbal, Estado do Ceará, à Rua 22 de Julho, 191 - Centro, não tendo filiais.

Cláusula 4.ª - A Sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado e as suas atividades terão início a partir de 05 de julho de 1999, se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos da Lei.

Cláusula 5.ª - A Sociedade se compromete, por seu Diretor e sócios a não efetuar qualquer alteração neste Contrato Social, sem que para isso tenha sido plena e legalmente autorizada previamente pelo poder concedente.

Cláusula 6.ª - As cotas ou ações representativas do Capital Social são inalienáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

Cláusula 7.ª - Poderão fazer parte da Sociedade pessoas jurídicas com participação de 30% (trinta por cento) do capital social, sem direito a voto e pertencer exclusivamente a brasileiros.

Cláusula 8.ª - A Sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessões ou permissões de Radiodifusão Sonora no País, além dos limite fixados e previstos pelo Artigo 12 do decreto lei n.º 236 de 28 de fevereiro de 1.967.

Cláusula 9.ª - A Sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários em numero mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos.

Handwritten signatures and initials, including 'D. W.' and 'R. S. S. S.' with a large flourish.



Handwritten notes and signatures at the bottom right, including '21 de 06' and 'Des. Augusto Aires Dutra'.

REGISTRO Nº 21200.824.812 *



Cláusula 10ª. - O Capital Social é de 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscrita pelos sócios da forma que segue:

RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS	10.000 cotas	R\$ 10.000,00
FRANCISCA MARY MARTINS BEZERRA	5.000 cotas	R\$ 5.000,00
ANTONIA EUDA FONTENELE ARAÚJO	5.000 cotas	R\$ 5.000,00
T O T A L	20.000 cotas	R\$ 20.000,00



PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital.

Cláusula 11ª. - A integralização do Capital Social será efetivada em moeda corrente, nacional pelos sócios, a saber:

A - 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), neste ato, e

B - 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), como integralização total do Capital Social, na data em que for publicado em Diário Oficial da União o ato de outorga se este for deferido em nome da Sociedade.

Cláusula 12ª. - A Sociedade será administrada pelo sócio RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS, na função de Diretor-Gerente, cabendo-lhe todos os poderes da administração legal da entidade e sua representação em Juízo ou fora dele, competindo-lhe a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos relativos as gestões sociais e comerciais da empresa, pelo que lhe é dispensada a prestação de caução.

Parágrafo Único: No uso de suas atribuições, o Diretor-Gerente assim assinará:

Raimundo Rodrigues Martins
RÁDIO ANTENA 5 FM LTDA.
RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS
DIRETOR-GERENTE

Dr. Francisco Helio Barreto
Dr. Francisco Helio Barreto
Advogado
OAB - CE Nº 12.337

Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em nenhuma das penas que lhes impeçam de exercer atividades mercantis.

Cláusula 13ª. - Os administradores deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos e a sua investidura no cargo, depois que a entidade se tornar concessionária ou permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo poder concedente.

Cláusula 14ª. - As cotas são individuais à sociedade que para cada uma delas só reconhece um proprietário.

Obs: Ausp
[Signature]
[Signature]



CARTÓRIO FOMTENELE
A pro...
2 orig...
Cartório em 21 de 06 de 2000
Em testemunho da verdade

Autentico, para os devidos efeitos, este documento que me foi apresentado em Cartório por parte interessada. Dou fé em testemunho de verdade.

SELO DE AUTENTICIDADE
ANOREG - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Regulamento nº 06/97 - TJ

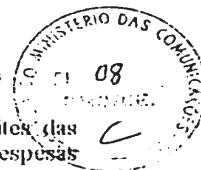
18 JUL. 2000

FABIO ALVES LIMA Esc.

AB 898234

[Signature]
[Signature]

NUMERO Nº 23200.824.812 *



Cláusula 15ª. - Os sócios terão remuneração fixada em comum acordo até os limites das deduções previstas na legislação do Imposto de Renda que serão levados a conta de despesas gerais.

Cláusula 16ª. - O uso de denominação social, nos termos da Cláusula Décima Segunda deste instrumento é vedado em fianças, aval e outros atos de favor estanhos aos interesses da Sociedade, ficando o Diretor nas hipóteses de infração desta Cláusula pessoalmente responsável pelos atos praticados.

Cláusula 17ª. - As cotas não poderão ser cedidas a terceiros estranhos a sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios e da autorização prévia do Poder Concedente nos termos da Cláusula Quinta do Presente Contrato Social, e para esse fim o sócio retirante deverá comunicar a sua resolução à Entidade, em qualquer eventualidade os sócios remanescentes terão sempre preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.



Cláusula 18ª. - Falecendo um dos sócios ou se tornando interdito, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os sócios remanescente, cabendo aos herdeiros do sócio falecido ou interdito, o capital e lucros apurados no último balanço aprovado ou em novo balanço especialmente levantado se ocorrido o falecimento ou interdição depois de seis meses da data de aprovação do balanço anual. Os haveres assim apurados serão pagos em 20 (vinte) prestações mensais iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga 06 (seis) meses após a data da aprovação dos citados haveres, se entretanto desejarem os herdeiros do sócio falecido ou interdito continuar na Sociedade e com isso concordaram todos os demais sócios, os mesmos poderão vir a integrar o quadro social da sociedade, ficando os mesmos no lugar do sócio falecido ou interdito, cujo nome será levado a apreciação do Poder Concedente e tendo a sua aprovação prévia, poderá integrar o quadro social do que advirá necessariamente a alteração do presente Contrato Social e o seu consequente arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Cláusula 19ª. - Os lucros apurados em Balanço Geral Anual, serão distribuídos proporcionalmente entre os sócios de acordo com o número de cotas de que são detentores, depois de deduzidas preliminarmente, a importância de 5% (cinco por cento) dos lucros líquidos a título de constituição de um fundo de reserva legal, até que atinja a importância equivalente a 20% (vinte por cento) do Capital Social.

Cláusula 20ª. - Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente a sociedade se obriga desde já a admitir somente brasileiros.

Cláusula 21ª. - A 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á em Balanço Geral Anual, das atividades da empresa, o Balanço Geral Anual levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado do extrato da conta de lucros e perdas.

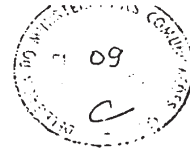
Cláusula 22ª. - Fica eleito desde já, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja o foro de Carnaubal, Estado do Ceará para a solução de quaisquer dissídios, que eventualmente venha surgir entre as partes contratantes.

Cláusula 23ª. - Os casos omissos neste contrato Social, serão regidos pelos dispositivos do Decreto n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919, cuja fiel observância bem como das demais Cláusulas deste Contrato Social, se obrigam Diretor e Sócios.

Handwritten signatures and notes on the left side of the document.

SELO DE AUTENTICIDADE
FABIO ALVES PINHEIRO DE QUEIROZ
PROFESSOR DE DIREITO PÚBLICO DELEGADO
PROFESSOR DE DIREITO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
AB 898244

ARTORIO CUNHA
A presente fotocópia confere com o original. Vou fé.
Carnaubal - Ce. 21 de 06 de 2000
M. Augusto Henri Dutra



E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, fazendo-a na presença das testemunhas da Lei.

Carnaubal-Ce., 21 de junho de 1999.



* *Raimundo Rodrigues Martins*
RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS
 Diretor-Gerente
 RG 612.430 SPSP/CE

* *Francisca Mary Martins Bezerra*
FRANCISCA MARY MARTINS BEZERRA
 Sócia
 RG 1.182.843 SSP/CE

* *Antonia Euda Fontenele Araújo*
ANTONIA EUDA FONTENELE ARAÚJO
 Sócia
 RG 977835-85 SSP/CE

TESTEMUNHAS:

* *Lucimar Assis Sampaio*
C. P. F. : 829.559.563-68
IDENT. 3020995-96 SSP/CE

* *Glauco Manoel Soares Soares*
C. P. F. : 210.425.353-53
IDENT. : 1413.273 SSP-CE

[Signature]
 Dr. Francisco Helio Barreto
 Advogado
 OAB - CE nº 12.337



A presente fotocópia é verdadeira e fiel ao original. Dou fé.
 Carnaubal - Ce. 21 de 06 de 1999

Em testemunha
[Signature]



[Signature]

[Signature]

[Signature]

CARTÓRIO BOTELEMO
 Av. Ofício Registro Civil, 600 B
 VALDUINO SOARES, 60000-000
 FORTALEZA, CE

Autenticado, para os devidos efeitos, a presente cópia
 fotográfica de documento, em conformidade com o
 Cartório pelo porte instrução nº 001, de 1998, do
 Fórum de - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
 Fortaleza, Provimento nº 0097 - TJ

SELLO DE AUTENTICIDADE
 18 JUL. 2003
AUTENTICAÇÃO
 FABIO ALVES LIMA, Esc. Autorizado
 AB 898239

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 153, DE 2005**

(Nº 3.169/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Voz do Povo – AR-CVP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Alfredo, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.179, de 03 de julho de 2002, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Voz do Povo – AR-CVP a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Alfredo, Estado de Pernambuco, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 739, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.166, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Novo Aripuanã – ACORDLNA, na cidade de Novo Aripuanã-AM;

2 – Portaria nº 1.167, de 3 de julho de 2002 – Associação do Bairro Santo Antônio, na cidade de Santa Cruz da Vitória-BA;

3 – Portaria nº 1.170 de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, na cidade de Paranaiguara-GO;

4 – Portaria nº 1.171, de 3 de julho de 2002 – Associação Cultural de Armazém, na cidade de Armazém-SC;

5 – Portaria nº 1.172, de 3 de julho de 2002 – Fundação Padre Antônio Ferraris, na cidade de Altas-MA;

6 – Portaria nº 1.173, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária Joaquim Mariano da Costa, na cidade de Toritama-PE;

7 – Portaria nº 1.175, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança, na cidade de São Gonçalo-RJ;

8 – Portaria nº 1.178, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Jardim de São José, na cidade de Russas-CE;

9 – Portaria nº 1.179, de 3 de julho de 2002 – Associação Rádio Comunitária Voz do Povo – AR-CVP, na cidade de João Alfredo-PE;

10 – Portaria nº 1.180, de 3 de julho de 2002 – Associação Rádio União Comunitária Rurópolis, na cidade de Rurópolis-PA

11 – Portaria nº 1.181, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Crisolita, na cidade de Crisolita-MG;

12 – Portaria nº 1.182, de 3 de julho de 2002 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Mogeiro-ARCM, na cidade de Mogeiro-PB;

13 – Portaria nº 1.183, de 3 de julho de 2002 – Associação dos Moradores de Santa Maria do Cambuca, na cidade de Santa Maria do Cambuca-PE;

14 – Portaria nº 1.185, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Difusão Cultural Beto Abacaxi, na cidade de Barrinha-SP; e

15 – Portaria nº 1.206, de 5 de julho de 2002 – Associação Amigos de Passagem Franca, na cidade de Passagem Franca-MA.

Brasília, 22 de agosto de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.042 EM

Brasília, 1º de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária A Voz do Povo na cidade de João Alfredo Estado de Pernambuco explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando

do a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53103.000019/00 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente. – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.179, DE 3 DE JULHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000019/00, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Rádio Comunitária Voz do Povo – ARCV, com sede na Praça Manoel Cavalcanti, s/nº – Centro, na cidade de João Alfredo, Estado de Pernambuco, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º51'28"S e longitude em 35º35'24"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Quadros do Nascimento.

RELATÓRIO Nº 210/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53103000019/00, de 15-10-00.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Rádio Comunitária Voz do Povo – ARCV, localidade de João Alfredo, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. A Associação Rádio Comunitária Voz do Povo – ARCV, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número

03.420.611/0001-87, no Estado de Pernambuco, com sede na Praça Manoel Cavalcante s/nº – Centro, cidade de João Alfredo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimentos datados de 14 de dezembro de 1999 e 18 de abril de 2000, subscritos por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 27 de março de 2000, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, substanciado na Petição de folha nº 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03-03-1998 e Norma nº 02/98, de 06-08-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes

tes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

– manifestações de apoio da comunidade;

– plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 04 a 150, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Manoel Cavalcante s/nº – Centro, na cidade de João Alfredo, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 07º51'28"S de latitude e 35º35'24"W de longitude. Ocorre que as coordenadas foram alteradas, mediante solicitação datada de 18 de abril de 2000, desta forma as coordenadas referentes ao sistema irradiante proposto passaram a ser em 07º51'28"S de latitude e 35º35'29"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 27-03-00, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 59, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

– compatibilização de distanciamento do canal;

– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e III, da Norma 2/98, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, encaminhamento do cartão do CNPJ. Encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 63 a 150).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 133, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

– identificação da entidade;

– os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

– características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 140 e 141.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Rádio Comunitária Voz do Povo – ARCVP;

– quadro diretivo

Presidente: Soraia da C. S. Soares

Vice-presidente: Maria das Graças Campos

Secretário: Fernando Souto Gomes

2º Secretário: Josefa E. B. de Almeida

Tesoureiro: Surama Cunha M. Lima

2º Tesoureiro: Maria do Carmo M. de Lima

Dir. de Patrimônio: Otávio N. Freire Júnior
 Dir. de Cult. e Com. Social: Suelana da Silva Gomes
 Dir. de Operações: Celso Luiz Soares
 2º Dir. de Operações: Airlon C. Simplício

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Manoel Cavalcante s/nº – Centro, cidade de João Alfredo, Estado de Pernambuco;

– **coordenadas geográficas**

07º51'28"S de latitude e 35º35'24"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 140 e 141, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 133 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Rádio Comunitária Voz do Povo – ARCVP, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53103000019/00, de 15 de janeiro de 2000.

Brasília, 25 de março de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relator da conclusão Jurídica, Chefe de Divisão / SSR – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Relator da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 26 de março de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 26 de março de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 210/2002/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 27 de março de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão

Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 2005

(Nº 1.160/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura Norte Paranaense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de maio de 1994, a concessão da Rádio Cultura Norte Paranaense Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.068, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 17 de julho de 2000, que "Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Sociedade Emissora Radiovox Ltda., a partir de 5 de julho de 1996, na cidade de Muritiba – BA;

2 – Radiodifusora Asa Branca Ltda., a partir de 22 de março de 1992, na cidade de Boa Viagem – CE;

3 – Rádio Jornal Centro Sul Ltda., a partir de 10 de fevereiro de 1992, na cidade de Iguatú – CE;

4 – Rádio Sant'Ana de Tianguá Ltda., a partir de 15 de agosto de 1997, na cidade de Tianguá – CE;

5 – Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, a partir de 22 de setembro de 1992, na cidade de Afonso Cláudio – ES;

6 – Rádio Difusora de Colatina Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Colatina – ES;

7 – Fundação Dom Stanislaus Van Meus, a partir de 16 de fevereiro de 1992, na cidade de São Luis dos Montes Belos – GO;

8 – Empresa Rádio Independente Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Aquidauana – MS;

9 – Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Lagoas – MS;

10 – Rádio Difusora Matogrossense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Corumbá – MS;

11 – Rádio e Televisão Caçula Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Lagoas – MS;

12 – Sistema Sul Matogrossense de Radiodifusão Ltda., a partir de 10 de junho de 1993, na cidade de Ponta Porã – MS;

13 – Rádio Rural Nova Guaranésia Ltda., a partir de 6 de setembro de 1992, na cidade de Guaranésia – MG;

14 – Rede Juiz de Fora de Radiodifusão Ltda., a partir de 28 de maio de 1991, na cidade de Juiz de Fora – MG;

15 – Rádio Arapuan Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de João Pessoa-PB;

16 – Rádio Educadora de Conceição Ltda., a partir de 27 de outubro de 1992, na cidade de Conceição – PB;

17 – Rádio Cultura Norte Paranaense Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Paranaíba – PR;

18 – Rádio Itamaraty Ltda., a partir de 12 de novembro de 1992, na cidade de Piripiri – PI;

19 – Rádio Grande Picos Ltda., a partir de 2 de dezembro de 1992, na cidade de Picos – PI;

20 – Rádio Trairy Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Natal – RN;

21 – Chirú Comunicações Ltda., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Palmitinho – RS;

22 – Rádio Luz e Alegria Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Frederico Westphalen – RS;

23 – Rádio Princesa do Jacuí Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Candelária – RS;

24 – Rádio Quaraí Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Quaraí – RS;

25 – Rádio São Miguel Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Uruguaiana – RS;

26 – Rádio São Roque Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Faxinal do Soturno – RS;

27 – Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Limitada, a partir de 17 de junho de 1992, na cidade de Bom Jesus de Itabapoana – RJ;

28 – Rádio São Bento Ltda., a partir de 21 de junho de 1997, na cidade de São Bento do Sul – SC;

29 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São Carlos – SP;

30 – Rádio Educação Rural Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Campo Grande – MS;

31 – Rádio Cultura Fluminense Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Campos – RJ;

32 – Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., a partir de 21 de outubro de 1991, na cidade de Campo Grande – MS;

33 – TV Esplanada do Paraná Ltda., a partir de 9 de julho de 1998, na cidade de Ponta Grossa – PR;

34 – Televisão Norte do RGS Ltda, a partir de 14 de março de 2000, na cidade de Carazinho – RS;

35 – TVSBT – Canal 3 de Nova Friburgo Ltda., a partir de 22 de março de 1994, na cidade de Nova Friburgo – RJ; e

36 – TV Coligadas de Santa Catarina S.A., a partir de 24 de maio de 1997, na cidade de Blumenau – SC.

Brasília, 1º de agosto de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 220/MC

Brasília, 5 de julho de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de Radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Sociedade Emissora Radiovox Ltda., concessionária de serviço de Radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Muritiba, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000161/96);

- Radiodifusora Asa Branca Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará (Processo nº 29108.000434/91);

- Rádio Jornal Centro Sul Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Iguatú, Estado do Ceará (Processo nº 29650.000267/92);

- Rádio Sant'ana de Tianguá Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000898/97);

- Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo (Processo nº 50660.000172/92);

- Rádio Difusora de Colatina Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média,

na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo (Processo nº 50660.000050/94);

- Fundação Dom Stanislau Van Melis, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Luis dos Montes Belos, Estado de Goiás (Processo nº 29109.000547/91);

- Empresa Rádio Independente Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000106/94);

- Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000057/94);

- Rádio Difusora Matogrossense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000232/93);

- Rádio e Televisão Caçula Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000059/94);

- Sistema Sul Matogrossense de radiodifusão Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 50700.000118/93);

- Rádio Rural Nova Guaranésia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 29710.000287/92);

- Rede Juiz de Fora de Radiodifusão Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais (Processo nº 29104.000194/91);

- Rádio Arapuan Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba (Processo nº 50730.000399/93);

- Rádio Educadora de Conceição Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Conceição, Estado da Paraíba (Processo nº 50730.000296/92);

- Rádio Cultura Norte Paranaense Ltda., concessionária de serviço de Radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000285/93);

- Rádio Itamaraiy Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Piripiri, Estado do Piauí (Processo nº 29115.000146/92);

- Rádio Grande Picos Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média,

na cidade de Picos, Estado do Piauí (Processo nº 29115.000173/92);

- Rádio Trairy Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53780.000007/94);

- Chirú Comunicações Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790000861/98);

- Rádio Luz e Alegria Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000098/94);

- Rádio Princesa do Jacuí Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000017/93);

- Rádio Quaraí Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001591/95);

- Rádio São Miguel Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 50790.000890/93);

- Rádio São Roque Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000022/94);

- Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Limitada, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bom Jesus de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 29770.000389/92);

- Rádio São Bento Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000099/97);

- Rádio Progresso de São Carlos Ltda, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000236/94);

- Rádio Educação Rural Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 50700.000040/93);

- Rádio Cultura Fluminense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 50770.002517/92);

- Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 29112.000212/91);

- TV Esplanada do Paraná Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000406/98);

- Televisão Norte do RGS Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53528.000192/99);

- TVSBT – Canal 3 de Nova Friburgo Ltda., Concessionária de Serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000951/93);

- TV Coligadas de Santa Catarina S.A., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000299/97).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de Radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2000

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito

de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Sociedade Emissora Radiovox Ltda., a partir de 5 de julho de 1996, na cidade de Muritiba, Estado da Bahia, outorgada pela Portaria CONTEL nº 397, de 17 de junho de 1966 e renovada pelo Decreto nº 96.009, de 3 de maio de 1988 (Processo nº 53640.000161/96);

II – Radiodifusora Asa Branca Ltda., a partir de 22 de março de 1992, na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 86.962, de 25 de fevereiro de 1982 (Processo nº 29108.000434/91);

III – Rádio Jornal Centro Sul Ltda., a partir de 10 de fevereiro de 1992, na cidade de Iguatú, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 86.718, de 11 de dezembro de 1981 (Processo nº 29650.000267/92);

IV – Rádio Sant'Ana de Tianguá Ltda., a partir de 15 de agosto de 1997, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 79.846, de 23 de junho de 1977, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 80, de 16 de setembro de 1999 (Processo nº 53650.000898/97);

V – Fundação Roberto Rabello De Comunicação Social, a partir de 22 de setembro de 1992, na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, outorgada originariamente à Rádio Difusora Guanduense Ltda., conforme Decreto nº 87.486, de 18 de agosto de 1982, e transferida pelo Decreto de 17 de dezembro de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50660.000172/92);

VI – Rádio Difusora de Colatina Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, outorgada pela Portaria MVOP nº 40, de 16 de janeiro de 1950, e renovada pelo Decreto nº 90.308, de 16 de outubro de 1984 (Processo nº 50660.000050/94);

VII – Fundação Dom Stanislau Van Melis, a partir de 16 de fevereiro de 1992, na cidade de São Luís dos Montes Belos, Estado de Goiás, outorgada originariamente à Rádio Vale da Serra Ltda., conforme Decreto nº 86.857, de 14 de janeiro de 1982, e transferida pelo Decreto de 18 de junho de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 29109.000547/91);

VIII – Empresa Rádio Independente Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pela Portaria MJNI nº 165-B, de 11 de abril de 1962, renovada pela Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 1986, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 102, de 8 de junho

de 1987, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53700.000106/94);

IX – Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 63, de 30 de janeiro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 92.630, de 2 de maio de 1986 (Processo nº 53700.000057/94);

X – Rádio Difusora Matogrossense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 2.310, de 4 de fevereiro de 1938, e renovada pelo Decreto nº 91.493, de 29 de julho de 1985 (Processo nº 53700.000232/93);

XI – Rádio e Televisão Caçula Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada à Rádio a Voz da Caçula Limitada, pela Portaria MJNI nº 381-B, de 28 de novembro de 1961, renovada pelo Decreto nº 92.135, de 13 de dezembro de 1985, e autorizada a mudar sua denominação para a atual, conforme Portaria nº 100, de 29 de junho de 1987, do Diretor da Delegacia Regional em Campo Grande do Departamento Nacional de Telecomunicações, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53700.000059/94);

XII – Sistema Sul Matogrossense de Radiodifusão Ltda., a partir de 10 de junho de 1993, na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 88.237, de 18 de abril de 1983 (Processo nº 50700.000118/93);

XIII – Rádio Rural Nova Guaranésia Ltda., a partir de 6 de setembro de 1992, na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria MC nº 170, de 12 de setembro de 1982, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 133, de 12 de setembro de 1989, do Ministério das Comunicações (Processo nº 29710.000287/92);

XIV – Rede Juiz de Fora de Radiodifusão Ltda., a partir de 28 de maio de 1991, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 85.958, de 4 de maio de 1981 (Processo nº 29104.000194/91);

XV – Rádio Arapuan Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 28.882, de 21 de novembro de 1950, e renovada pelo Decreto nº 98.111, de 31 de agosto de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 183, de 5 de setembro de 1991 (Processo nº 50730.000399/93);

XVI – Rádio Educadora de Conceição Ltda., a partir de 27 de outubro de 1992, na cidade de Con-

ceição, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 87.505, de 23 de agosto de 1982 (Processo nº 50730.000296/92);

XVII – Rádio Cultura Norte Paranaense Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 638, de 22 de outubro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 89.372, de 8 de fevereiro de 1984 (Processo nº 53740.000285/93);

XVIII – Rádio Itamaraty Ltda., a partir de 12 de novembro de 1992, na cidade de Piripiri, Estado do Piauí, outorgada pelo Decreto nº 87.612, de 21 de setembro de 1982 (Processo nº 29115.000146/92);

XIX – Rádio Grande Picos Ltda., a partir de 2 de dezembro de 1992, na cidade de Picos, Estado do Piauí, outorgada pelo Decreto nº 87.667, de 5 de outubro de 1982 (Processo nº 29115.000173/92);

XX – Rádio Trairy Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pela Portaria MVOP nº 49, de 4 de fevereiro de 1960, revigorada pela Portaria MJNI nº 179-B, de 11 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 90.156, de 5 de setembro de 1984 (Processo nº 53780.000007/94);

XXI – Chirú Comunicações Ltda., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 96.672, de 9 de setembro de 1988 (Processo nº 53790.000861/98);

XXII – Rádio Luz e Alegria Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 573, de 21 de junho de 1955, e renovada pelo Decreto nº 90.422, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 53790.000098/94);

XXIII – Rádio Princesa do Jacuí Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 41.987, de 5 de agosto de 1957, e renovada pelo Decreto nº 94.186, de 6 de abril de 1987 (Processo nº 53790.000017/93);

XXIV – Rádio Quaraí Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 520, de 30 de maio de 1955, renovada pela Portaria MC nº 948, de 3 de novembro de 1975, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 134, de 12 de setembro de 1989, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53790.001591/95);

XXV – Rádio São Miguel Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Uruguaiana, Esta-

do do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 822, de 2 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 89.869, de 27 de junho de 1984 (Processo nº 50790.000890/93);

XXVI – Rádio São Roque Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 74.048, de 13 de maio de 1974, e renovada pelo Decreto nº 89.631, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 53790.000022/94);

XXVII – Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Limitada, a partir de 17 de junho de 1992, na cidade de Bom Jesus de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 87.109, de 19 de abril de 1982 (Processo nº 29770.000389/92);

XXVIII – Rádio São Bento Ltda., a partir de 21 de junho de 1997, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 79.662, de 5 de maio de 1977, e renovada pelo Decreto nº 94.526, de 26 de junho de 1987 (Processo nº 53820.000099/97);

XXIX – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., a partir de 1º de maio de 1994 na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 845, de 7 de novembro de 1957, e renovada pelo Decreto nº 90.576, de 28 de novembro de 1984 (Processo nº 50830.000236/94).

Art. 2º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical:

I – Rádio Educação Rural Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 819, de 2 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 92.668, de 16 de maio de 1986 (Processo nº 50700.000040/93);

II – Rádio Cultura Fluminense Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, outorgada originariamente à Rádio Cultura de Campos Ltda., conforme Decreto nº 46.445, de 16 de julho de 1959, renovada e transferida pelo Decreto nº 91.749, de 4 de outubro de 1985, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50770.002517/92).

Art. 3º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I – Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., a partir de 21 de outubro de 1991, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo

Decreto nº 78.190, de 3 de agosto de 1976 (Processo nº 29112.000212/91);

II – TV Esplanada do Paraná Ltda., a partir de 9 de julho de 1998, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 62.639, de 30 de abril de 1968, e renovada pelo Decreto nº 89.198, de 16 de dezembro de 1983 (Processo nº 53740.000406/98);

III – Televisão Norte do RGS Ltda., a partir de 14 de março de 2000, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada originariamente à Rádio e Televisão Albuquerque Ltda., pelo Decreto nº 91.050, de 6 de março de 1985, autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria DENTEL nº 477, de 6 de outubro de 1986 (Processo nº 53528.000192/99);

IV – TVSBT – Canal 3 de Nova Friburgo Ltda., a partir de 22 de março de 1994, na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, outorgada originariamente à TVS – TV Studios Silvio Santos Ltda., conforme Decreto nº 83.094, de 26 de janeiro de 1979, transferida pelo Decreto nº 91.042, de 5 de março de 1985, à TVS – Canal 3 de Nova Friburgo Ltda., autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 111, de 29 de abril de 1986, do Diretor da Delegacia Regional no Rio de Janeiro do Departamento Nacional de Telecomunicações do Ministério das Comunicações (Processo nº 53770.000951/93);

V – TV Coligadas de Santa Catarina S.A., a partir de 24 de maio de 1997, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 60.465-A, de 14 de março de 1967, e renovada pelo Decreto nº 92.448, de 7 de março de 1986 (Processo nº 53820.000299/97).

Art. 42. A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de julho de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

RÁDIO CULTURA NORTE PARANAENSE LTDA
CNPJ/MF: 79.691.531/0001-28
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LAURO MACHADO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte, n.º 2.100, CEP 87705-010, Centro, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 296.800-2 da SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 003.923.759-15, **MILTON MASAYOSHI KATO**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte, n.º 1.800, Apto. 1.502, 15º andar, CEP 87705-010, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.782.248 da SSP/SP, e inscrito do CPF sob n.º 693.649.158-87, **RAIMUNDO MANIVA LAGO**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Curitiba, n.º 1.955, Centro, CEP 87702-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 326.350 da SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 128.696.199-87, **JOSÉ PAULO DA SILVA BRAGA**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua São Mateus, n.º 441, Jardim Ouro Branco, CEP 87704-220, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 901.228 da SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 330.463.449-53 e **CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte, n.º 2.445, Centro, CEP 87705-010, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.030.356 da SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 445.757.009-59, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de “**RÁDIO CULTURA NORTE PARANAENSE LTDA**”, com sede e foro nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Av. Parigot de Souza n.º 2.413, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41201646220 pôr despacho em sessão de 24/05/1956 e décima nona alteração do contrato social n.º 20010737332 de 05 de abril de 2001 resolvem pôr este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações contratuais, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIRADA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Os sócios, **CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA** e **JOSÉ PAULO DA SILVA BRAGA**, possuidores de 1.875 (uma mil, oitocentas e setenta e cinco) quotas cada um, de R\$1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais); retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal, a sócia ingressante **JEANNE MARIA FUJII KATO**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada em Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte, n.º 1800, Centro, CEP 87705-010, portadora da cédula de identidade Civil RG 3.129.236-0 da SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 567.161.179-20; o sócio **LAURO MACHADO**, possuidor de 5.625 (cinco mil, seiscentas e vinte e cinco) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, retira-se da sociedade cedendo e transferido 1.125 (uma mil, cento e vinte e cinco) quotas no valor de R\$1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais) ao sócio remanescente **MILTON MASAYOSHI KATO**; 2.250 (duas mil, duzentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) ao sócio remanescente **RAIMUNDO MANIVA LAGO**, 2.250 (duas mil, duzentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) a sócia ingressante **JEANNE MARIA FUJII KATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os sócios **LAURO MACHADO**, **CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA** e **JOSÉ PAULO DA SILVA BRAGA**, que se retiram da sociedade, dão, aos sócios remanescentes **MILTON MASAYOSHI KATO** e **RAIMUNDO MANIVA LAGO**, e a sócia ingressante **JEANNE MARIA FUJII KATO**, plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

RÁDIO CULTURA NORTE PARANAENSE LTDA
CNPJ/MF: 79.691.531/0001-28
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
MILTON MASAYOSHI KATO	18.000	18.000,00	60,00
JEANNE MARIA FUJII KATO	6.000	6.000,00	20,00
RAIMUNDO MANIVA LAGO	6.000	6.000,00	20,00
TOTAL	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA - GERÊNCIA: Na função de gerente da sociedade fica investida sócia **JEANNE MARIA FUJII KATO**, dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA - DESINPEDIMENTO: os sócios declaram sob as penas das leis que não estão incurso em quaisquer crimes que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Paranavá-PR, 30 de Agosto de 2001.

LAURO MACHADO

MILTON MASAYOSHI KATO

RAIMUNDO MANIVA LAGO

CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA

JOSE PAULO DA SILVA BRAGA

JEANNE MARIA FUJII KATO

Testemunhas:

ÉDER JUNIOR BARALDI
 RG 3.436.363-4 SSP/PR

ANTONIO PADUA DE LIMA
 RG 3.814.352 SSP/PR

Este Processo foi elaborado por:

ANTONIO PADUA DE LIMA
 CRC/PR: 27753/O-7

Dr. Patrick Franco
 Advogado
 OAB/PR 29.678

1
 RG 6.717.562-5/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/03/2002
 SOB O NÚMERO
 20020109954

Protocolo: 021010995-4
 Empresa: 41 2 0164622 0
 RÁDIO CULTURA NORTE PARANAENSE LTDA.

TUFI RAME
 SECRETARIO GERAL



À Comisso de Educação (Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 155, DE 2005**

(Nº 1.191/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mozarlândia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 278, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão ao Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mozarlândia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 4, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 268, de 12 de junho de 2003 – Sistema Montes Belos de Comunicação Ltda., na cidade de Paraúna – GO;

2 – Portaria nº 269, de 12 de junho de 2003 – Sistema Montes Belos de Comunicação Ltda., na cidade de Palmeiras de Goiás – GO;

3 – Portaria nº 271, de 12 de junho de 2003 – Portugal Telecomunicações Ltda., na cidade de Presidente Getúlio – SC;

4 – Portaria nº 272, de 12 de junho de 2003 – Rádio Cidade Ltda., na cidade de São José do Cedro – SC;

5 – Portaria nº 273, de 12 de junho de 2003 – Porto Santo Radiodifusão Ltda., na cidade de Paranaiguara – GO;

6 – Portaria nº 276, de 12 de junho de 2003 – Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda., na cidade de Nova Cantu – PR;

7 – Portaria nº 277, de 12 de junho de 2003 – Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda., na cidade de Nova Prata do Iguaçu – PR;

8 – Portaria nº 278, de 12 de junho de 2003 – Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia Ltda., na cidade de Mozarlândia – GO;

9 – Portaria nº 279, de 12 de junho de 2003 – Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda., na cidade de Nova Trento – SC;

10 – Portaria nº 280, de 12 de junho de 2003 – Rádio Ouro Fino FM Ltda., na cidade de Ouro Fino – MG;

11 – Portaria nº 283, de 12 de junho de 2003 – Rádio Papanduva Ltda., na cidade de Papanduva – SC;

12 – Portaria nº 284, de 12 de junho de 2003 – Lopes & Passamani Ltda., na cidade de Santo Antônio da Barra – GO;

13 – Portaria nº 287, de 12 de junho de 2003 – Alagoas Comunicação Ltda., na cidade de Pio IX – PI;

14 – Portaria nº 290, de 12 de junho de 2003 – Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda., na cidade de Itapaci – GO; e

15 – Portaria nº 291, de 12 de junho de 2003 – Lopes & Passamani Ltda., na cidade de Mara Rosa – GO.

Brasília, 6 de janeiro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 121 EM

Brasília, 26 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 61/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mozarlândia, Estado de Goiás.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de Dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia Ltda., (Processo nº 53670.0011922000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 278, DE 12 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001/192/2000, Concorrência nº 061/2000-SSR/MC, e do Parecer CONJUR/MC nº 442/2003, de 21 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mozarlândia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA LTDA"**



Pelo presente instrumento de alteração contratual de sociedade por cotas de responsabilidade limitada:

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG. 139547-6996930 SSP-GO e do CPF/MF 036.979.831-72, residente e domiciliado à Av. Boulevard Amendoeira, lotes 5 e 6 Qd. 73 – Jardim Privê Atlântico, CEP 74680-020 Goiânia – GO

WAGNER CALICCHIO DE CAMPOS, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG. 4.213.974 SSP/SP e do CPF/MF 617.370.038-72, residente e domiciliado à Rod. GO 244 Km 12 Zona Rural, CEP 76.590-000 – São Miguel do Araguaia – GO.

CLEONICE MARQUES DE SOUZA, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. 2368999/2.ª via DGPC - GO e do CPF/MF 424.953.421-91, residente e domiciliado à Rua 12 Qd. 15 Lt. 10 S. Bosque da Saúde - São Miguel do Araguaia – GO,

todos sócios da empresa comercial denominada "SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA LTDA" com sede na cidade de São Miguel do Araguaia, à Rua 6 n.º -1.742 Bairro Elizário – São Miguel do Araguaia GO, CEP 76590-000, devidamente registrada e arquivada nesta junta comercial do Est. Goiás sob n.º 52201671363 em data de 10/04/2000, resolvem de comum acordo a alterarem o contrato social primitivo, com a finalidade de transferir cotas;

1º TABELIONATO DE NOTAS DAS COMUNICAÇÕES
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO - EX O ORIGINAL
AUTENTICAÇÃO 18 DEZ 2002
CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE
EM TTº DA VERDADE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO 3304 / 00

CLÁUSULA I

Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, possuidor de 6.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas ao Sr. **FABIANO CALICCHIO DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, natural de Campinas - SP, nascido em 25/09/1973, veterinário, portador da C.I n.º 14641017/SSP/SP e do CPF/MF n.º 214.353.568-61, residente e domiciliado à Rodovia GO 244 Km 12 - Zona Rural, CEP 76.590-000 - São Miguel do Araguaia GO.

CLÁUSULA II

Neste ato o sócio retirante dá ao sócio adquirente plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar acerca da sociedade, no que tange ao valor das cotas transferidas.

CLÁUSULA III

O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada cota, em virtude da transferência de cotas, ficará distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR
FABIANO CALICCHIO DE CAMPOS	30	6.000	R\$ 6.000,00
WAGNER CALICCHIO DE CAMPOS	30	6.000	R\$ 6.000,00
CLEONICE MARQUES DE SOUZA	40	8.000	R\$ 8.000,00
TOTAL	100	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA IV

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 18 DEZ 2002

A gerência da empresa será exercida pelo sócio **FABIANO CALICCHIO DE CAMPOS**, no cargo de Gerente a quem caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade a ele (a) cabendo quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

1º TABELIONATO DE NOTAS
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA—GO.

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL E DOU

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios declaram, sob as penas da Lei que não estão incursos em nenhuma dos crimes previstos em lei ou restrições legais que os impedem de exercerem as atividades mercantis.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas instrumentárias que também o assinam, para que surta os efeitos legais.

São Miguel do Araguaia, 11 de Abril de 2000

Jose Alves de Oliveira

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

Wagner Calicchio de Campos

WAGNER CALICCHIO DE CAMPOS

Cleonice Marques de Souza

CLEONICE MARQUES DE SOUZA

Fabiano Calicchio de Campos

FABIANO CALICCHIO DE CAMPOS

1ª TABELIONATO DE NOTAS
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO.
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM TT: _____
S.M. ARAGUAIA-GO 13 04 00

TABELIÃO

TESTEMUNHAS:

Magna Luz Queiroz

MAGNA LUZ QUEIROZ
RG.: 3.701.619 - SSP-GO
CPF.: 914.709.861-91

Kenia Pires de Sousa

KENIA PIRES DE SOUSA
RG.: 2199710-6825605 - SSP-GO
CPF.: 767.791.731-34

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO E
RELAÇÕES PÚBLICAS
COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
18 DEZ 2002

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 156, DE 2005**

(Nº 1.192/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a **que se refere a Portaria nº 279**, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda, para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 4, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 268, de 12 de junho de 2003 – Sistema Montes Belos de Comunicação Ltda., na cidade de Paraúna – GO;

2 – Portaria nº 269, de 12 de junho de 2003 – Sistema Montes Belos de Comunicação Ltda., na cidade de Palmeiras de Goiás – GO;

3 – Portaria nº 271, de 12 de junho de 2003 – Portugal Telecomunicações Ltda., na cidade de Presidente Getúlio – SC;

4 – Portaria nº 272, de 12 de junho de 2003 – Rádio Cidade Ltda., na cidade de São José do Cedro – SC;

5 – Portaria nº 273, de 12 de junho de 2003 – Porto Santo Radiodifusão Ltda., na cidade de Paranaiguara – GO;

6 – Portaria nº 276, de 12 de junho de 2003 – Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda., na cidade de Nova Cantu – PR;

7 – Portaria nº 277, de 12 de junho de 2003 – Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda., na cidade de Nova Prata do Iguaçu – PR;

8 – Portaria nº 278, de 12 de junho de 2003 – Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia Ltda., na cidade de Mozarlândia – GO;

9 – Portaria nº 279, de 12 de junho de 2003 – Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda., na cidade de Nova Trento – SC;

10 – Portaria nº 280, de 12 de junho de 2003 – Rádio Ouro Fino FM Ltda., na cidade de Ouro Fino – MG;

11 – Portaria nº 283, de 12 de junho de 2003 – Rádio Papanduva Ltda., na cidade de Papanduva – SC;

12 – Portaria nº 284, de 12 de junho de 2003 – Lopes & Passamani Ltda., na cidade de Santo Antônio da Barra – GO;

13 – Portaria nº 287, de 12 de junho de 2003 – Alagoas Comunicação Ltda., na cidade de Pio IX – PI;

14 – Portaria nº 290, de 12 de junho de 2003 – Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda., na cidade de Itapaci – GO; e

15 – Portaria nº 291, de 12 de junho de 2003 – Lopes & Passamani Ltda., na cidade de Mara Rosa – GO.

Brasília, 6 de janeiro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 97 EM

Brasília, 26 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentos cometidos a este ministério, determinouse a publicação da Concorrência nº 103/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 495, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda., (Processo nº 53740.001022/2000) obteve a maior pontuação de valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhando o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 279, DE 12 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.001022/2000, Concor-

rência nº 103/2000-SSR/MC, e do Parecer Conjur/MC Nº 458, de 23 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Nova Trento, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

EMPRESA DE RADIODIFUSÃO TIJUCAS FM LTDA. **TIJUCAS - SC.**

CONTRATO SOCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 20/ NOV 2002

TIJUCAS

Que realizam entre si, **LILIANE LEMOS**, brasileira, solteira, Advogada, residente e domiciliada à Rua Guilherme Varela, n.º 86, na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 16/R-1.600.898, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF n.º 482.328.079-20 e **CARMEM LUCIA RÉGIS**, brasileira, solteira, Funcionária Pública, residente e domiciliada à Rua João Régis Neto, 168, Bairro Santa Luzia, na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 16/R 1.573.642, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF n.º 455.364.909-82, para a realização de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, visando explorar serviços de radiodifusão, entidade esta que se regerá pela legislação em vigor, sob as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de **EMPRESA DE RADIODIFUSÃO TIJUCAS FM LTDA.** e terá como principal objetivo execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV) e televisão por assinatura, seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas patrióticas, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

SEGUNDA - A sede da sociedade será à Rua Coronel Büchelle, n.º 233, na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades, após prévia autorização dos poderes Públicos Concedentes.

TERCEIRA - O Foro da sociedade será nesta cidade, eleito para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste Contrato Social.

QUARTA - O prazo de duração da presente sociedade é de tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida pelo consentimento dos sócios, observando quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

QUINTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representadas por 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

1 - LILIANE LEMOS.....	15.000 quotas.....	R\$ 15.000,00
2 - CARMEM LÚCIA RÉGIS.....	15.000 quotas.....	R\$ 15.000,00
TOTAL.....		R\$ 30.000,00

SEXTA - A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

1ª) 10% (dez por cento) do capital social, ou seja, R\$ 3.000,00 (três mil reais), no ato da assinatura do presente instrumento e ;

2ª) os restantes 27.000,00 (vinte e sete mil reais) que integralizarão o capital social no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no DOU de ato do Poder Público Concedente que atribua a sociedade concessão ou permissão de serviços de radio difusão.

SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios, nos termos do art. 2º in fine” do Decreto n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, é limitada à importância total do capital social .

OITAVA - As cotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas de prévia autorização do Ministério das comunicações.

NONA - As cotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis para cada uma delas a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

DÉCIMA - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados e a mais de dez anos, os quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

Parágrafo Primeiro - É vedada a participação de pessoas jurídica no capital da empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros;

Parágrafo Segundo - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder à 30%(trinta por cento) do capital social.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

DÉCIMA SEGUNDA - O quadro de funcionários da Entidade será formado preferentemente de brasileiros e constituído ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

DÉCIMA TERCEIRA - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

DÉCIMA QUARTA - A sociedade será administrada por um ou mais de seus quotistas, sob a denominação que lhes couber, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA deste instrumento, aos quais compete, “in

SENADO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM CONFORMIDADE COM O ORIGINAL
20 NOV 2002

solidum” ou cada um “de perci”, o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extra judicial da sociedade, a eles cabendo, quando na representação legal as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes de sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, afim de garantir o funcionamento da empresa.

DÉCIMA QUINTA - Fica indicado para gerir e administrar a Sociedade, no cargo de Sócio Gerente, a quotista **LILIANE LEMOS**, eximida de prestar caução de qualquer espécie em garantia da sua gestão.

DÉCIMA SEXTA - O Sócio Gerente depois de ouvido o Poder Público Concedente poderá em nome da Sociedade, nomear procuradores para prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público particular que defina os respectivos poderes, cujo mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada essa condição

DÉCIMA SÉTIMA - É expressamente proibido o Sócio Gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizar-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, assim como em nome da Sociedade, prestar fiança, cauções, avais ou embolsos de favor ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

DÉCIMA OITAVA - A título de pro-labore, o Sócio Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre os cotistas que representem a maioria do capital social, para vigor num determinado período de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado para todos os fins, como encargo operacional da empresa, e como tal, dedutível da receita bruta.

DÉCIMA NONA - As cotas serão livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada cota neste caso não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço pelo número de cotas.

VIGÉSIMA - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social. Após o que, deverão notificar por escrito a sociedade discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que seja de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição as cotas poderão ser transferidas, sempre após a autorização dos Poderes Públicos.

VIGÉSIMA PRIMEIRA, - No caso de morte do sócio, terá o cônjuge supérstite ou o herdeiro a faculdade de optar entre:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
RECEBIDO COM O ORIGINAL
20 MAR 2005

1º - a sua participação na sociedade, o que ocorrerá desde, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou,

2º - o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a concessão de cotas, de acordo com os termos da cláusula DÉCIMA SÉTIMA, deste instrumento caso, por motivo qualquer, não possa ingressar na sociedade.

VIGÉSIMA SEGUNDA - Ocorrendo a hipótese prevista na "2º" da cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido, serão pagos ao cônjuge supérstite ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

VIGÉSIMA TERCEIRA - Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto n.º 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 91.837/85

VIGÉSIMA QUARTA - O instrumento de alteração contratual será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, em havendo sócio divergente ou ausente constará do instrumento de alteração essa circunstância para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

VIGÉSIMA QUINTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas cotas.

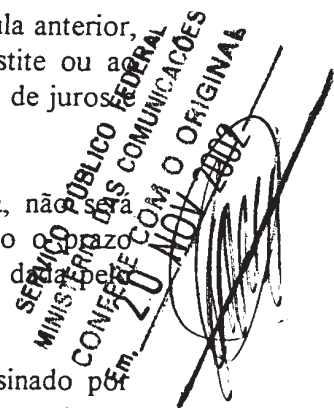
VIGÉSIMA SEXTA - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

VIGÉSIMA SÉTIMA - A Sociedade, por todos os seus quotistas, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

VIGÉSIMA OITAVA - O início das atividades da Sociedade será a partir da liberação da concessão pelo Ministério da Comunicações.

VIGÉSIMA NONA - Os sócios quotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que impeçam de exercer atividades mercantis.

TRIGÉSIMA - Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

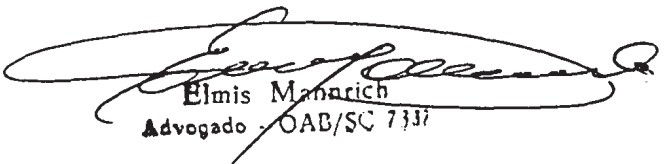


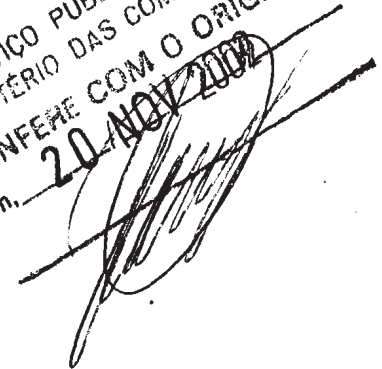
E, assim por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma no anverso de 06 folhas, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, após o que levarão a registro no órgão competente, para que produza os efeitos legais.

Tijucas, 05 de maio de 2000



ELIANE LEMOS

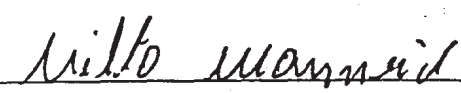

CARMEM LÚCIA RÉGIS


Elmis Manarich
Advogado - OAB/SC 7337

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 20 NOV 2000


TESTEMUNHAS:


PEDRO PAULO REGIS -
RG: 1.928.819-0
CPF: 647.171.279-00


NILTON MANARICH
RG: 11R: 446.676
CPF: 162.025.629-00

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 157, DE 2005**

(Nº 1.209/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Mantena para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 537, de 10 de outubro de 2003, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Mantena para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 38, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 537, de 10 de outubro de 2003, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Mantena para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 22 de janeiro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC 477 EM

Brasília, 30 de outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53.710.000.213/1999 (Processo nº 53.000.023695/2003 em anexo), de interesse da Fundação Educativa e Cultural de Mantena, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.

2. De acordo com o art. 13 § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto

nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que levou este Ministério a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 537, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 1º do art. 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53.710.000.213/1999 (Processo nº 53.000.023695/2003 anexo), e do Parecer MC/CONJUR/CCM/nº 1190 – 1.5/2003, de 23 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educativa e Cultural de Mantena para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
 COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
 COORDENAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL

PARECER N.º 068/2003/CORDF/CGSA/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA : Processo nº 53710.000213/1999

INTERESSADA: **Fundação Educativa e Cultural de Mantena**

ASSUNTO: Outorga de serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa.

EMENTA: Independe de licitação pública a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa. Atendimento as exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651, de 15.04.99.

CONCLUSÃO: Pelo deferimento.

I - DOS FATOS

1. A Fundação Educativa e Cultura de Mantena com sede na Rua Romero Duque n.º 528, Centro na Cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais, CEP 352900-000, requer, nos presentes autos, que seja-lhe outorgada permissão para executar Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com finalidade exclusivamente educativa, utilizando o canal 290 E, na Cidade de Mantena, Estado de São Minas Gerais.

2. O Estatuto da entidade, registrado no Cartório de Registro de civil de Pessoas Jurídicas, da comarca de Mantena, sob o nº 1328, Livro A- 06, preenche os requisitos do Código Civil e se encontram de acordo com a legislação específicas de radiodifusão (fls.28/37).

3. De acordo com a Ata de Eleição dos novos membros, lavrada em 24.03.1998, devidamente averbada em 01.02.19999 (fls. 27), o quadro diretivo é o seguinte:

QUADRO DIRETIVO	CARGO
MARCIANO PACHECO MASSARIOL	Presidente
ALAIR DUTRA DE ANDRADE	Vice- Presidente
RONALDO PEREIRA DE PAULA	Diretor adm.- Financeiro

4. A documentação pertinente aos diretores foi anexada aos autos, encontrando-se às fls. 42/43, 47/48, 63/68 e 73/76 .

II - DO MÉRITO

5. A outorga de permissão para executar Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada com finalidade exclusivamente educativa, está admitida na Constituição Federal (letra "a" do inciso XII do artigo 21).

6. O § 1º, artigo 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31.10.1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24.12.1996, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, **in verbis**:

"Art. 13 – O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço:

(...)

§ 1º – É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos."

7. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu artigo 223, estabelece a competência ao Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão de sons e imagens e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

8. A documentação instrutória referente à entidade e a seus diretores está completa e em ordem.

9. O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quer quanto aos sócios, quer quanto a seus diretores, conforme declarações das fls. 69.

10. A entidade apresentou declaração constante às fls. 70, dos autos, cujo teor a obriga a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15.04.1999, perante o Ministério das Comunicações .

11. De acordo com os registros existentes neste Ministério, a entidade abaixo formulou igual pedido de outorga para execução do serviço de FM com finalidade educativa, para a localidade de Mantena/MG:

- Fundação Cultural João Soares Leal Sobrinho, Processo N.º 53710.000122/2000.

III – CONCLUSÃO

31 10 03



12. **Diante do exposto**, estando o presente processo devidamente instruído, e em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, o pedido poderia ser deferido a critério da autoridade competente motivo pelo qual, sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

13. Posteriormente à decisão da outorga, se for o caso o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, para a apreciação do ato, conforme dispõe a Constituição Feral (§ 1º, art. 223).

É o parecer "sub – censura".

Brasília, 02 de setembro de 2003.


VÂNEA RABELO

Coordenadora de Radiodifusão
Região Sudeste, Distrito Federal e Goiás

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Em, 12/09/2003


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO

Coordenador - Geral de Outorga de Serviços de Áudio

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Comunicação Eletrônica.

Em, 12/09/03


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Encaminhem-se à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para prosseguimento.

Em, 12/09/03


EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

31/10/03

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 150 a 157, de 2005**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, emendas da Câmara a projeto de lei do Senado que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

**EMENDAS DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS
AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 586, DE 1999
(Nº 2.677/2000, naquela Casa)**

Altera o inciso VI do art. 20 da nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências.

EMENDA

Suprima-se o art. 20 do projeto, renumerando-se o seguinte.

EMENDA DE REDAÇÃO

Dê-se ao art. 10 do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º O inciso VI do **caput** do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.
.....”

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, concedido no âmbito de qualquer sistema de financiamento habitacional, desde que o adquirente não possua outro imóvel de sua propriedade, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS;

..... (NR)”

**PROJETO ORIGINAL
APROVADO PELO SENADO FEDERAL
E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Altera o inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

“VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, concedido no âmbito de qualquer sistema de financiamento habitacional, desde que o adquirente não possua outro imóvel de sua propriedade, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.” (NR)

“.....”

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em até noventa dias após a sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

.....
Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

.....
VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As Emendas da Câmara ao **Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999**, vão à Comissão de Assuntos Sociais.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 260, DE 2005

(Da Comissão de Educação)

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 984, de 2004 (nº 816, 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cristã Educativa para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo. Nº 984, de 2004 (nº 816, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 2.016, de 8 de outubro de 2002, que renova a permissão outorgada à Fundação Cristã Educativa para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 984, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

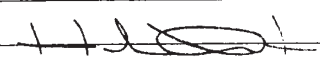
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 984, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cristã Educativa para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

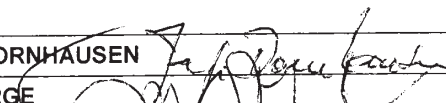
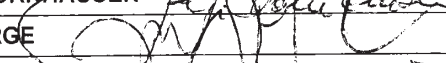
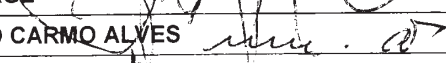
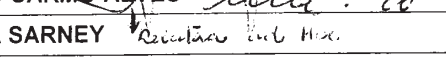
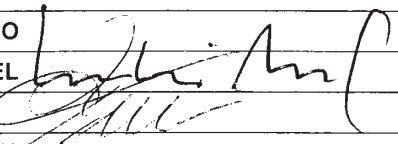
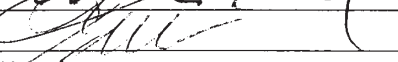
Sala da Comissão, 3 de março de 2005. – **Hélio Costa**, Presidente – **Demóstenes Torres**, Relator, **Maria do Carmo Alves**, Relatora **Ad Hoc**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO




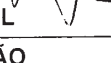
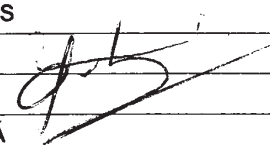
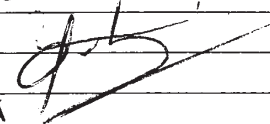
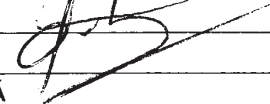
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 984/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Helio Costa)

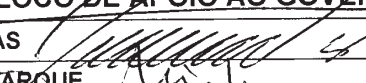
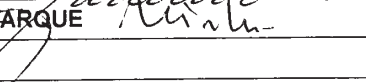
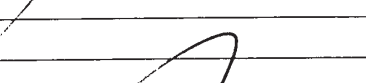
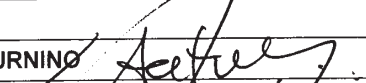
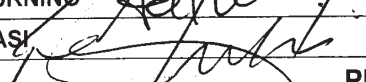

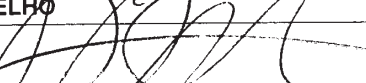
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES RELATOR	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE 	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES 	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY <i>Relatora Sub. Min.</i> 	5- MARCO MACIEL 
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

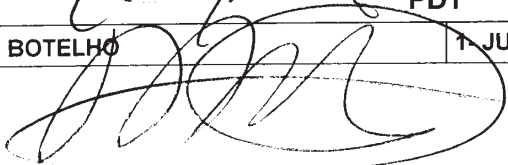
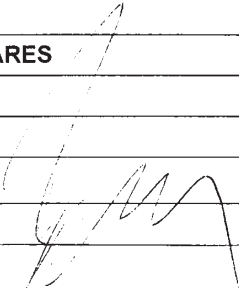
PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO 
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ 
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- FRANCISO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 
---	--

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 134 / C4

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOÃO RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA					ÁLVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MARIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 04



SALA DAS REUNIÕES, EM C3 / C3 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 261, DE 2005

(Da Comissão de Educação)

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 987, de 2004 (nº 833/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Liberdade de Caruaru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **Jose Jorge**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 987, de 2004 (nº 833, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante do Decreto de 10 de julho de 2002, que renova a concessão da Rádio Liberdade de Caruaru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do ad. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 987, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

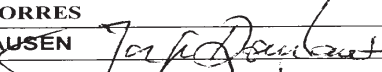

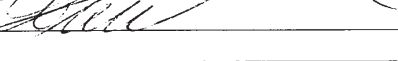
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 987, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constituio-

nalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Liberdade de Caruaru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005. – **Hélio Costa**, Presidente – **José Jorge**, Relator – **Maria do Carmo Alves**, Relatora **Ad Hoc**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 987/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Hélio Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE RELATOR 	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES 	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY (CESSÃO AO PDT) 	5- MARCO MACIEL 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA 
GERALDO MESQUITA	7- LEONEL PAVAN
EDUARDO AZEREDO	8- ÁLVARO DIAS
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDÉ	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 537 / C4

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOÃO RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA					ÁLVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 03

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 05 / 2005


SENADOR HÉLIO COSTA
 Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 262, DE 2005

Da Comissão de Educação, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 988, de 2004 (nº 839 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Laser Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 988, de 2004 (nº 839, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Laser Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.306, de 16 de julho de 2002, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 32, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 988, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

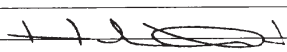
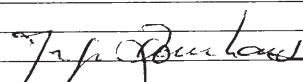
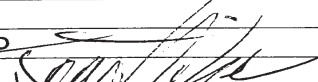
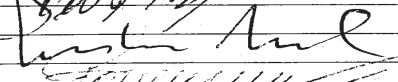
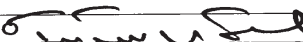

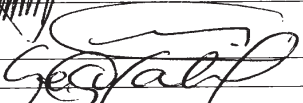
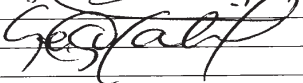
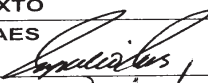
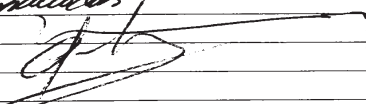

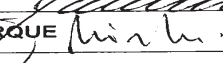
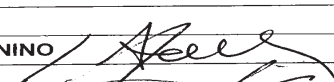
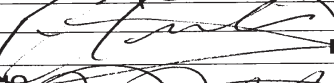
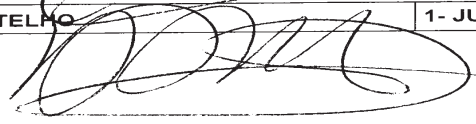
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 988, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Laser Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 988/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Alexandre Welcio Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO 
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL 
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL 	RELATOR 
JOSÉ MARANHÃO	5- MÃO SANTA
LEOMAR QUINTANILHA	6- LUIZ OTÁVIO 
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCA
	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- FRANCISO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 263, DE 2005

Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 990, de 2004 (nº 844/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Terra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Relator: **Delcídio Amaral**

Relator Ad Hoc: **Gerson Camata**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 990, de 2004 (nº 844, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Terra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.020, de 20 de junho 2002, que renda permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 990, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo

vo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213,II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

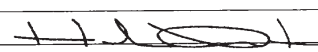
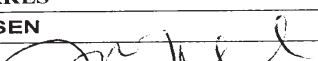

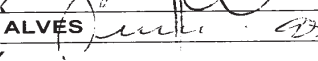
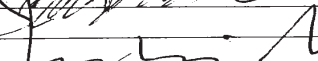
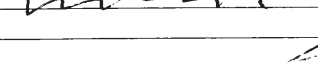
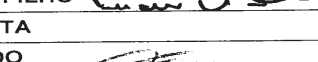
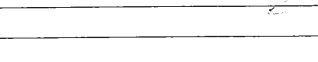
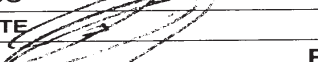

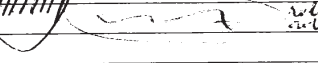


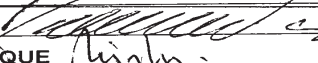
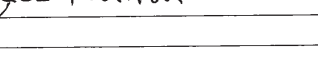

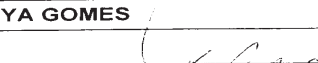
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 990, de 2004, não evidenciou

violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Terra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005. – **Hélio Costa**, Presidente – **Delcídio Amaral**, Relator – **Gerson Camata**, Relator **Ad. Hoc**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 990/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Hélio Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE 	3- JOÃO RIBEIRO 
MARIA DO CARMO ALVES 	4- JOSÉ AGRIPINO 
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL 
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	7- LEONEL PAVAN 
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	RELATOR
ROBERTO SATURNINO	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
SÉRGIO ZAMBIASI 	6- FRANCISO PEREIRA
	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 030 / 09

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHIAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO				
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN	X			
GERALDO MESQUITA					ÁLVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPE	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUÇA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 03



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 03 / 2005

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 264, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 993, de 2004 (nº 408/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio TV Caxias S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 993, de 2004 (nº 408, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante do Decreto de 3 de outubro de 2002, que renova a concessão da Rádio TV Caxias S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 993, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o re-

ferido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto


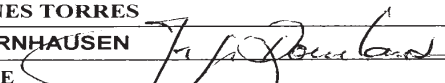
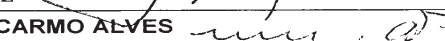

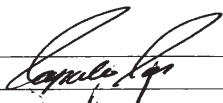
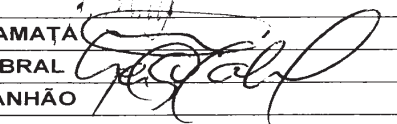

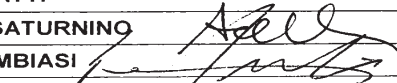

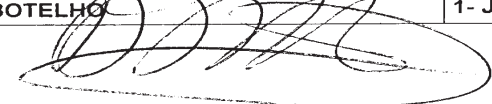
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 993, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio TV Caxias S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005. – **Hélio Costa**, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 993/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Hélio Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES 	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
RELATOR	4- PAPALÉO PAES 
GERSON CAMATA 	5- MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	6- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	7- ROMERO JUCÁ
LEOMAR QUINTANILHA	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- FRANCISO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 333 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL				
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA					ÁLVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES	X			
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				FRANCISCO PEREIRA				
SERGIO ZAMBIASI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNIO DA FONSECA				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: CJ



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 03 / 2005

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 265, DE 2005

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 994, de 2004 (nº 471/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultural de Vitória Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 994, de 2004 (nº 471, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante do Decreto de 23 de maio de 2000, que renova a concessão da Rádio Cultural de Vitória Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 994, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto


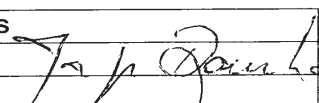
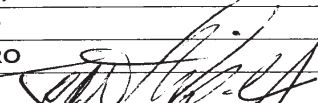
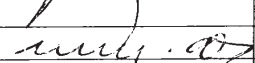

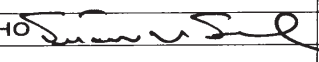
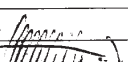

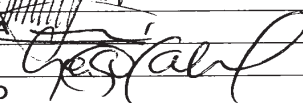
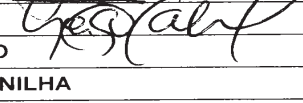

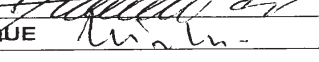
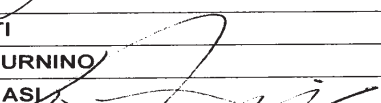
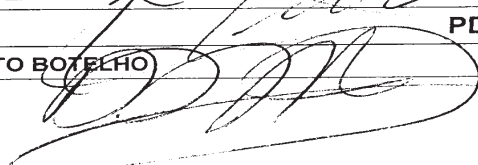
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 994, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não

havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Cultural de Vitória Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de março de 2005. – **Hélio Costa**, Presidente – **Marco Maciel**, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 994/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Hélio Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO 
MARIA DO CARMO ALVES 	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	RELATOR 
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA	7- LEONEL PAVAN
EDUARDO AZEREDO	8- ÁLVARO DIAS
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 274 / 24

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBAO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: CJ



SALA DAS REUNIÕES, EM CJ / 03 / 2005

 SENADOR HÉLIO COSTA
 Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 266, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 996, de 2004 (nº 517/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Televisão Goyá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Relator: **Maguito Vilela**

Relator *ad hoc*: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 996 de 2004, de 2004 (nº 517, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Televisão Goyá Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 1º de fevereiro de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações, a fim de instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 996, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 996, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Televisão Goyá Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de março de 2005. – **Helio Costa**, Presidente – **Maguito Vilela**, Relator – **Sérgio Zambiasi**, Relator ad hoc.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 996/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Helio Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBÉIRO
MARIA DO CARMO ALVES <i>maria a</i>	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>Teotônio</i>	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
RELATOR	3- MÁRIO CALIXTO
VALDIR RAUPP 	4- PAPALÉO PAES 
GERSON CAMATA 	5- MÃO SANTA 
SÉRGIO CABRAL 	6- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	7- ROMERO JUCÁ
LEOMAR QUINTANILHA	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE <i>Crish</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLÉIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- FRANCISO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 996 / C 4

BLOCO DA MINORIA (P, LE, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TORRES					EDISON LOBÃO				
AUSEN					JONAS PINHEIRO				
ROMO ALVES	X				JOÃO RIBEIRO	X			
NEY					JOSÉ AGRIPINO	X			
T					MARCO MACIEL	X			
ELA FILHO	X				ROMEU TUMA	X			
QUITA					LEONEL PAVAN				
REDO					ÁLVARO DIAS				
JARTE					LÚCIA VÂNIA				
ARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TASSO JEREISSATI				
ELA					SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ATA	X				JOÃO BATISTA MOTTA				
AL	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
IAO					MÁRIO CALIXTO				
TANILHA					PAPALÉO PAES	X			
STRINHO					MÃO SANTA	X			
BLOCO DE APOIO AO (P, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LUIZ OTÁVIO	X			
AS	X				ROMERO JUCÁ				
UARQUE	X				VAGO				
E					SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TI					PAULO PAIM				
URNINO	X				ALOIZIO MERCADANTE				
IASI	X				FERNANDO VBEZERRA				
ULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	DELCIDIO AMARAL				
ELHO	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
					FRANCISCO PEREIRA				
					PATRICIA SABOYA GOMES				
					SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					JUVÊNCIO DA FONSECA				

SIM: 16 NÃO: 22 ABS: 22 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 03 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 267, DE 200

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 999, de 2004 (nº 531/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Voz do Sudoeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

Relator *ad hoc*: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 999, de 2004 (nº 531, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Voz do Sudoeste Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 27 de junho de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1 992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações, a fim de instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 999, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

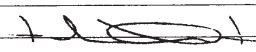
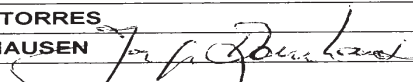
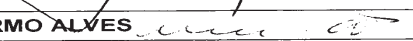
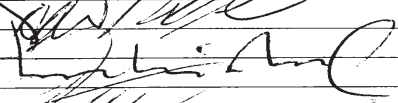




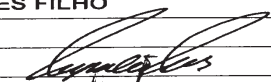







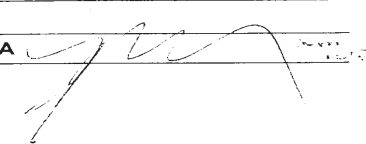
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 999, de 2004, não eviden-

ciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Voz do Sudoeste Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de março de 2005. _ **Hélio Costa**, Presidente – **Flávio Arns**, Relator – **Cristovam Buarque**, Relator *ad hoc*.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 999/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Assinada Hélio Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES 	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL 
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO 
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDÉ	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- FRANCISCO PEREIRA
ROBERTO SATURNINO 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 333 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO				
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN	X			
GERALDO MESQUITA					ÁLVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES	X			
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 13 SIM: 18 NÃO: 15 ABS: 11 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 03



SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 03 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº268 DE 2005

Da Comissão de Educação terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.000, de 2004 (nº 542/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM do Sudoeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Teotônio Vilela Filho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.000, de 2004 (nº 542, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 2.021, de 8 de outubro de 2002, que renova a permissão outorgada à Rádio FM do Sudoeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.000, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 21.3, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material.

III – Voto


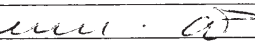
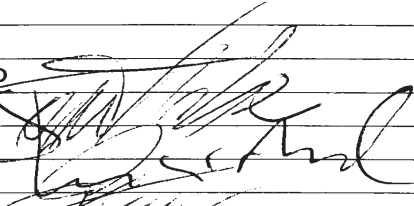
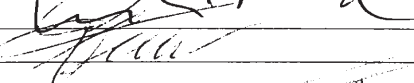
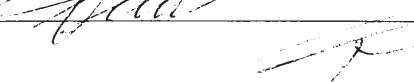

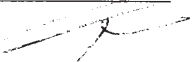
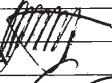
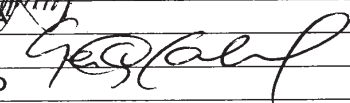
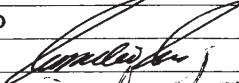
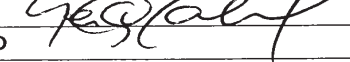
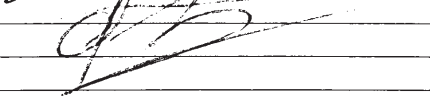
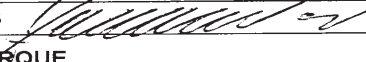
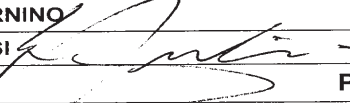
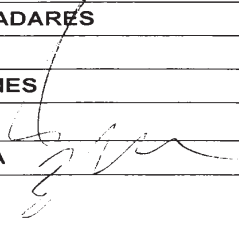
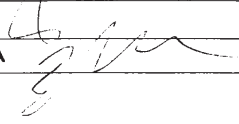
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.000, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não

havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM do Sudoeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1000/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Helio Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES 	4- JOSÉ AGRIPINO 
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL 
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	7- LEONEL PAVAN 
RELATOR	
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES 
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1000 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO				
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN	X			
GERALDO MESQUITA					ÁLVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 03



SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 03 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 269, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.006, de 2004 (nº 587/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atlântica de Constantina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul.

Relatora: Senadora **Fátima Cleide**

Relator *ad hoc* – Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.006, de 2004 (nº 587, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atlântica de Constantina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio de mensagem presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do decreto de 20 de agosto de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.006, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

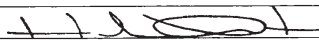
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.006, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Atlântica de Constantina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1006/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:  (Senadora Heloisa Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY (CESSÃO AO PDT)	5- MARCO MACIEL
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA	7- LEONEL PAVAN
EDUARDO AZEREDO	8- ÁLVARO DIAS
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE RELATOR	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1006 / C4

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO				
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN	X			
GERALDO MESQUITA					ÁLVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SA TURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 03 / 2005



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 270, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.010, de 2004 (nº 629/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

Relator *ad hoc*: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.010, de 2004 (nº 629, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 2.035, de 8 de outubro de 2002, que renova a permissão outorgada ao Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.010, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto


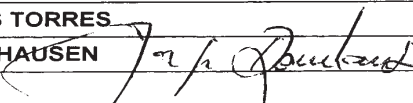
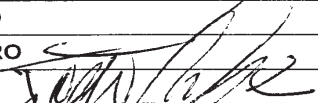
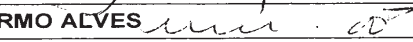
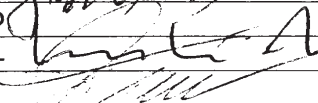


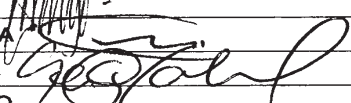
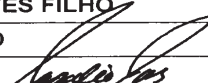
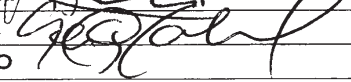
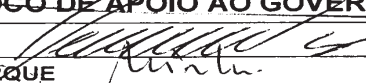
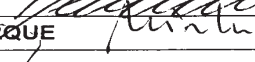

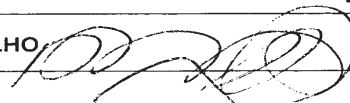
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.010, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não

havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de maio de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1010/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Helio Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO 
MARIA DO CARMO ALVES 	4- JOSÉ AGRIPINO 
ROSEANA SARNEY (CESSÃO AO PDT)	5- MARCO MACIEL
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA	7- LEONEL PAVAN
EDUARDO AZEREDO	8- ÁLVARO DIAS
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIOA RNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA RELATOR

Relator
01/05/05

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 303/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFLE, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFLE, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO				
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA					ÁLVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MARIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				FRANCISCO PEREIRA				
SERGIO ZAMBIASI					PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTEIHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 03 / 2005



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 271, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.017, de 2004 (nº 799/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Nossa Senhora da Glória de Maringá para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

Relator **ad hoc**, Senador Cristovam Buarque

I – Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.017, de 2004 (nº 799, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante do decreto de 20 de agosto de 2002, que renova a concessão da Fundação Cultural Nossa Senhora da Glória de Maringá para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.017, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III - Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.017, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não

havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Fundação Cultural Nossa Senhora da Glória de Maringá para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1017/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *[Handwritten Signature]* (Senador Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN <i>[Handwritten Signature]</i>	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE <i>[Handwritten Signature]</i>	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES <i>[Handwritten Signature]</i>	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL <i>[Handwritten Signature]</i>
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA <i>[Handwritten Signature]</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>[Handwritten Signature]</i>	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Handwritten Signature]</i>
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA <i>[Handwritten Signature]</i>	4- PAPALÉO PAES <i>[Handwritten Signature]</i>
SÉRGIO CABRAL <i>[Handwritten Signature]</i>	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS <i>[Handwritten Signature]</i>	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE <i>[Handwritten Signature]</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARÉS
IDELI SALVATTI	6- FRANCISO PEREIRA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Handwritten Signature]</i>	

PDT

AUGUSTO BOTELHO <i>[Handwritten Signature]</i>	1- JUVÊNCIO DA FONSECA <i>[Handwritten Signature]</i>
--	---

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1217 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA					ÁLVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP					MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES	X			
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SERGIO ZAMBIASI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 12 SIM: 15 NÃO: 7 ABS: 7 AUTOR: 7 PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 03 / 2005



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 272, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.021, de 2004 (nº 871/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Navegantes de Porto Lucena a explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul.

Relatora: Senadora **Fátima Cleide**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.021, de 2004 (nº 871, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante do Decreto de 27 de junho de 2002, que renova da Fundação Navegantes de Podo Lucena a explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do ad. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Na Câmara dos Deputados, realizou-se o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 62 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei

Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.021, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

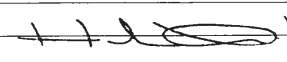
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.021, de 2004, não eviden-

ciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Fundação Navegantes de Podo Lucena a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de março de 2004. – **Hélio Costa**, Presidente. – **Fátima Cleide**, Relatora. Senador **Ad hoc** Senador **Augusto Botelho**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1021/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Hélio Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE RELATOR	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
PDT	
AUGUSTO BOTELHO <i>Relator ad hoc</i>	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1023 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL				
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN	X			
GERALDO MESQUITA					ÁLVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELGÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 03

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 03 / 2005

1788
 SENADOR HÉLIO COSTA
 Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

.....
§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

.....
§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

.....
§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

.....
§ 4º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

.....
§ 5º – O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 273, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.022, de 2004 (nº 874, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Cacique Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador **Delcídio Amaral**
Relator **Ad hoc**, Senador Gerson Camata

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.022, de 2004 (nº 874, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Cacique Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 10 de julho de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de

sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.022, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

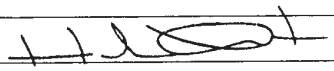
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.022, de 2004, não evidenciou *violação* das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Difusora Cacique Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de março de 2005. – Hélio Costa, Presidente. – Delcídio Amaral, Relator. – **Gerson Camata**, Relator **Ad hoc**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1022/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALÓZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	RELATOR
ROBERTO SATURNINO	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
SÉRGIO ZAMBIASI	6- FRANCISO PEREIRA
	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNIO DA FONSECA
-----------------	-----------------------


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS /

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL				
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA				
TEOTONIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN	X			
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RALUPP	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCEÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 12 SIM: 16 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: CJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 61 / 03 / 2005


SENADOR HÉLIO COSTA
 Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 274, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.025, de 2004 (nº 654/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Santa Cruz de Jequitinhonha, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**
Relator **Ad hoc** Senador Aelton Freitas

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.025, de 2004 (nº 654, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Santa Cruz de Jequitinhonha para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais.

Por meio de mensagem presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 354, de 19 de março de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do RISF.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.025, de 2004 não evidenciou violação das formalidades estabelecidas

na legislação vigente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela Aprovação, do ato que outorga permissão à Fundação Santa Cruz de Jequitinhonha, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2004. – **Hélio Costa**, Presidente. – **Eduardo Azeredo**, Relator. – Relator **Ad hoc**, Aelton Freitas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1025/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Hélio Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO 
MARIA DO CARMO ALVES 	4- JOSÉ AGRIPINO 
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL 
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
RELATOR	10- TASSO JEREISSATI
REGINALDO DUARTE	
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- FRANCISO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1025 / C4

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGÉ					JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO				
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA					ÁLVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 12 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 04



SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 03 / 2005

 SENADOR HÉLIO COSTA
 Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 275 DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.028, de 2004 (nº 664/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

Relator *ad hoc*: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.028, de 2004 (nº 664, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 435, de 22 de março de 2002, que renova a permissão outorgada à Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XLI, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.028, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.028, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constituio-

nalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

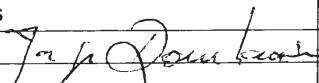

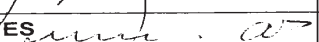
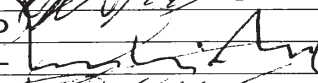
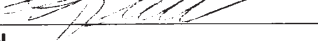

Sala da Comissão, 1º de março se 2005. – Hélio Costa, Presidente – Flávio Arns, Relator – Cristovam Buarque, Relator ad hoc.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

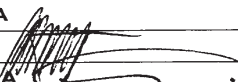
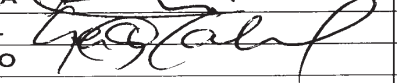
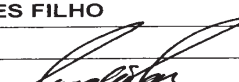

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1028/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Assinado Hélio Costa)


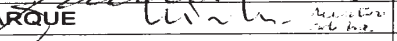

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO 
MARIA DO CARMO ALVES 	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL 
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

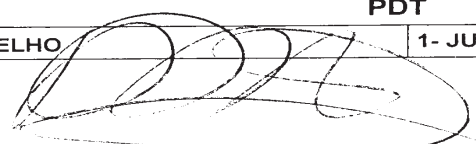
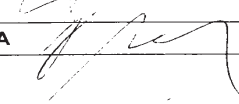
PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- FRANCISO PEREIRA
ROBERTO SATURNINO 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 
---	--

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1023 / 07

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA					ÁLVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MARIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES	X			
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				FRANCISCO PEREIRA				
SERGIO ZAMBIASI					PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 07



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 03 / 2005

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 276, DE 2005

Da Comissão de Educação, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.029, de 2004 (nº 666/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Bom Jesus para explorar para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Mário Calixto**

Relator *ad hoc*: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.029, de 2004 (nº 666, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Bom Jesus para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 20 de agosto de 2000, que renova autorização para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.029, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

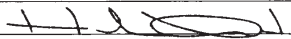
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.029, de 2004, não evi-

denciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Bom Jesus, para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005. – **Hélio Costa**, Presidente – **Mário Calixto**, Relator – Romeu Tuma, Relator *ad hoc*.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1029/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Hélio Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY (CESSÃO AO PDT)	5- MARCO MACIÉL
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA	7- LEONEL PAVAN
EDUARDO AZEREDO	8- ÁLVARO DIAS
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO RELATOR
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1023 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN	X			
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVENCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 17 SIM: 14 NÃO: 3 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 03



SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 05 / 2005

 SENADOR HÉLIO COSTA
 Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 277, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.030, de 2004 (nº 672/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Televisão Sul de Minas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

Relator *ad hoc*: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.030, de 2004 (nº 672, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante do Decreto de 3 de outubro de 2002, que renova a concessão da Televisão Sul de Minas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.030, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o re-

ferido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

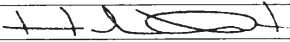
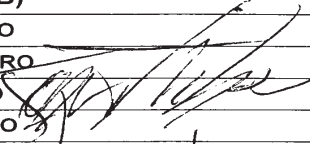
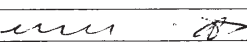
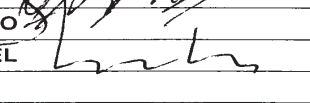
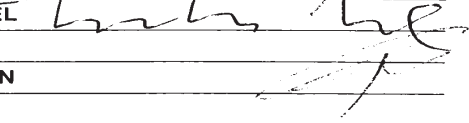
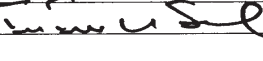

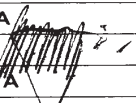
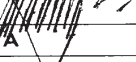

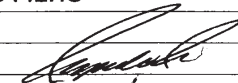
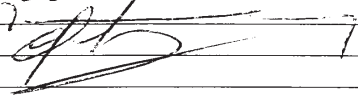
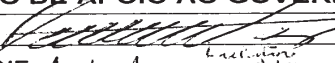
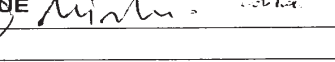
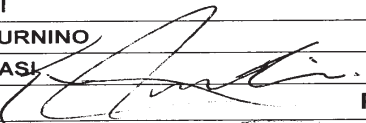
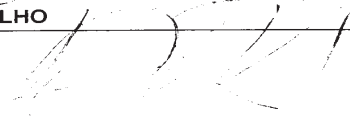
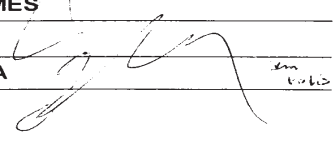
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.030, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constituio-

nalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Televisão Sul de Minas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005. _ **Hélio Costa**, Presidente – **Eduardo Azeredo**, Relator – **Aelton Freitas**, Relator ad hoc.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1030/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Aelton Freitas Hélio Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RÍBEIRO 
MARIA DO CARMO ALVES 	4- JOSÉ AGRIPINO 
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL 
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
RELATOR	10- TASSO JEREISSATI
REGINALDO DUARTE 	
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1030 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN	X			
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO IUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 03

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 05 / 2005



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estadual.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 278, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.031, de 2004 (nº 689,4 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Itápolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Mão Santa**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.031, de 2004 (nº 689, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Itápolis Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 2 de fevereiro de 1998, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações, a fim de instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.031, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

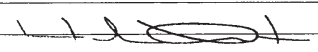
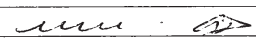
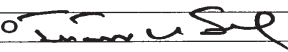
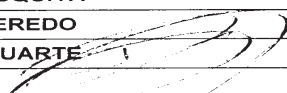
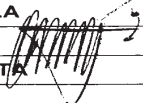
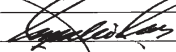

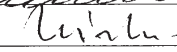
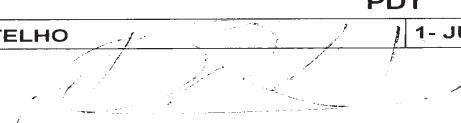
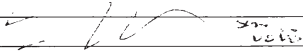
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.031, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Difusora Itápolis Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1031/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Sen. Helio Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES 	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	RELATOR
LEOMAR QUINTANILHA	6- LUIZ OTÁVIO
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCÁ
	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1051 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFLE PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSE AGRIPINO	X			
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUIMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN	X			
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIASI					PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 03



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 05 / 2005

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 279, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.032, de 2004 (nº 691/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Itatiaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Hélio Costa**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.032, de 2004 (nº 691, de 2003, na Câmara dos Deputados),

destinado a aprovar o ato constante do Decreto de 15 de dezembro de 1999, que renova a concessão da Rádio Itatiaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.032, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.032, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constituio-

nalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Itatiaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1032/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Assinado por Augusto Botelho)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY (CESSÃO AO PDT)	5- MARCO MACTEL
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA	7- LEONEL PAVAN
EDUARDO AZEREDO	8- ALVARO DIAS
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA RELATOR	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO A RNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

sem voto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL -

PDS 1032 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						EDISON LOBÃO					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE	X					JOÃO RIBEIRO	X				
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOSE AGRIPINO					
ROSEANA SARNEY						MARCO MACIEL	X				
CESSÃO DO PDT						ROMEU TUMA	X				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					LEONEL PAVAN	X				
GERALDO MESQUITA						SERGIO GUERRA					
EDUARDO AZEREDO						LÚCIA VANIA					
REGINALDO DUARTE	X					TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X					JOÃO BATISTA MOTTA					
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP	X					MÁRIO CALIXTO					
GERSON CAMATA						PAPALÉO PAES	X				
SERGIO CABRAL	X					MÃO SANTA	X				
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO	X				
LEOMAR QUINTANILHA						ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					PAULO PAIM					
CRISTOVAM BUARQUE						ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLEIDE						FERNANDO VBEZERRA					
FLÁVIO ARNS						DELÍCIO AMARAL					
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						FRANCISCO PEREIRA					
SÉRGIO ZAMBIASI	X					PATRICIA SABOYA GOMES					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO						JUVÊNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 17 SIM: 42 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 03 / 2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente do exercício da Presidência

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 280, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.033, de 2004 (nº 593/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Dom Rey para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.033, de 2004 (nº 593, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante do Decreto de 29 de agosto de 2002, que renova a concessão da Fundação Dom Rey para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.033, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o re-

ferido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Major, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

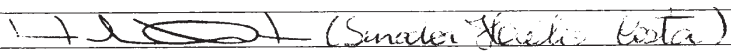
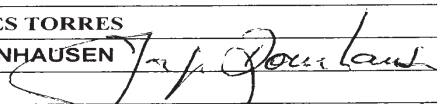
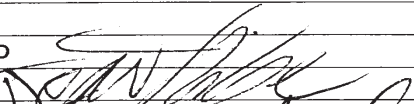
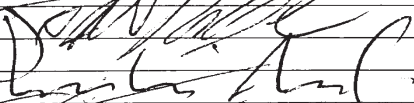
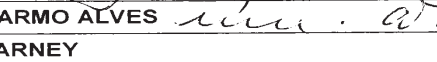
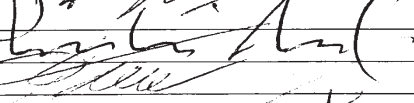
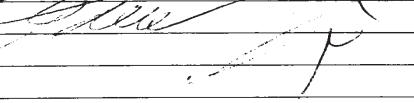
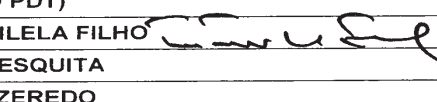
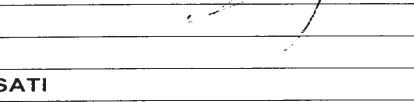
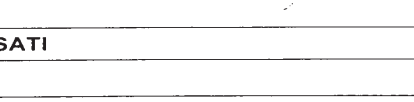
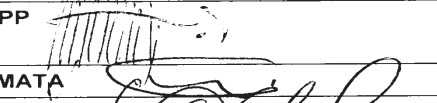
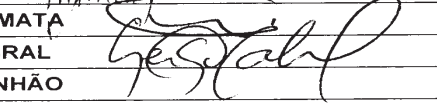
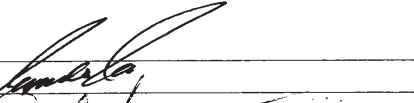
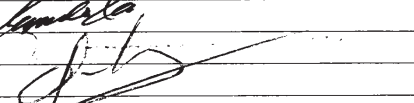
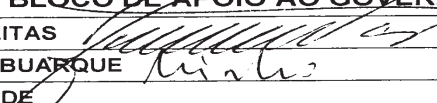
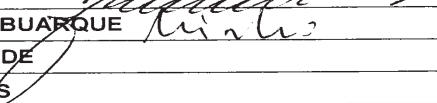
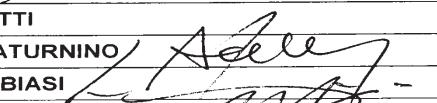
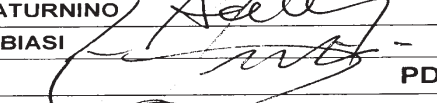

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.033, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não

havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Fundação Dom Rey para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1033/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Hélio Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO 
MARIA DO CARMO ALVES 	4- JOSÉ AGRIPINO 
ROSEANA SARNEY (CESSÃO AO PDT)	5- MARCO MACIEL 
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	6- ROMEU TUMA 
GERALDO MESQUITA	7- LEONEL PAVAN 
EDUARDO AZEREDO	8- ÁLVARO DIAS
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP RELATOR 	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- FRANCISO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 4033 104

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO				
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN	X			
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPE	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 17 SIM: 18 NÃO: 1 ABS: 1

PRESIDENTE: CA

AUTOR: 1

ABS: 1

NÃO: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/03/2005



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 281, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.034, de 2004 (nº 594/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guaraniçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraniçu, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

Relator *ad hoc*: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.034, de 2004 (nº 594, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante do Decreto de 2 de setembro de 2002, que renova a concessão da Rádio Guaraniçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraniçu, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.034, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o re-

ferido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.034, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não

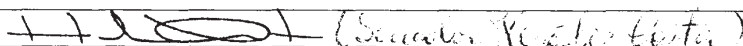
havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Guaraniçã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraniçã, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

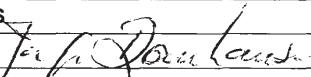
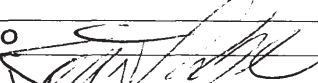

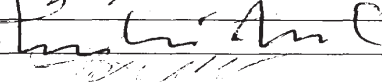
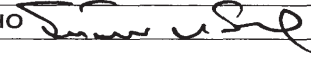
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1034/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:**

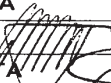
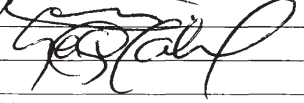
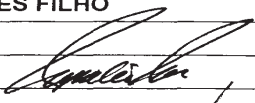
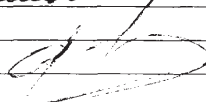
PRESIDENTE:

 (Senador Paulo Paim)


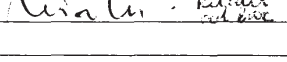
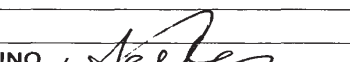
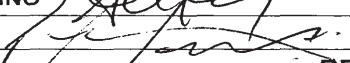
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO 
MARIA DO CARMO ALVES 	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL 
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

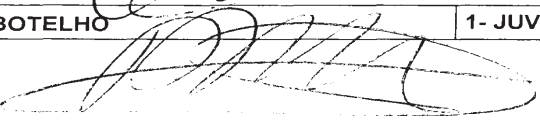
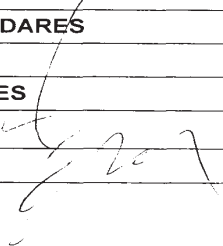
PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO 
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- FRANCISO PEREIRA
ROBERTO SATURNINO 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNIO DA FONSECA 
---	---

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1034/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO				
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA					ÁLVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES	X			
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				FRANCISCO PEREIRA				
SERGIO ZAMBIASI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 47 SIM: 46 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/03/2005



SENADOR HELIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 282, DE 2004

Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.036, de 2004 (nº 599/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pontal de Itabira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.036, de 2004 (nº 599, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 1.780, de 10 de setembro de 2002, que renova a permissão outorgada à Rádio Pontal de Itabira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.036, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.036, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não

havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica

legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pontal de Itabira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005. – Relator **ad hoc** Senador Aelton Freitas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1036/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>HCS</i> (Senador Helió Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES <i>ma. a.</i>	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>teotônio</i>	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
RELATOR	10- TASSO JEREISSATI
REGINALDO DUARTE	
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
<i>Relator ad hoc</i> → AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO <i>Roberto Saturnino</i>	6- FRANCISO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1056104

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO				
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN	X			
GERALDO MESQUITA					ÁLVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA					PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: At SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: CA

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/03/2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 283, DE 2005

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.037, de 2004 (nº 603/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rima Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

Relator Ad Hoc: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.037, de 2004 (nº 603, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rima Comunicações Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 9 de dezembro de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e au-

torização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.037, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.037, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rima Comunicações Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1037/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Hélio Costa (Senador Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY (CESSÃO AO PDT)	5- MARCO MACIEL
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA	7- LEONEL PAVAN
EDUARDO AZEREDO	8- ÁLVARO DIAS
RELATOR	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMARÁ	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALÓZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1037/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBAO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL				
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN	X			
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: CA

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/03/2005



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 284, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.038, de 2004 (nº 605/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Carajá de Anápolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Maguito Vilela**

Relator *ad hoc*: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.038, de 2004 (nº 605, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Carajá de Anápolis Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.013, de 8 de outubro de 2002, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.038, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.


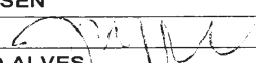
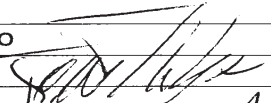
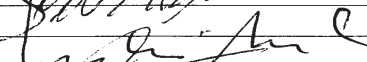
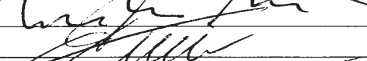
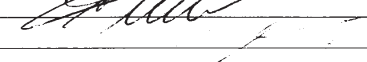
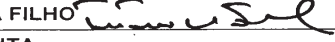


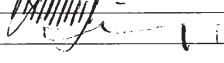
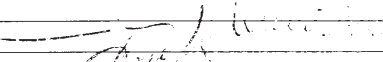
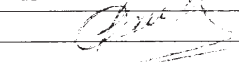
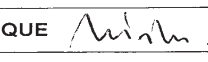
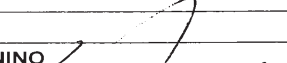
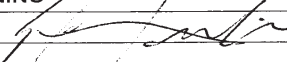
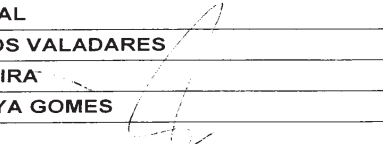
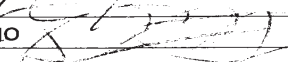
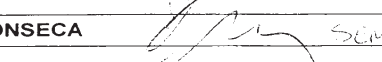
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.038, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Carajá de Anápolis Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1038/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: 		Sen. Hélio Costa	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)			
DEMÓSTENES TORRES		1- EDISON LOBÃO	
JORGE BORNHAUSEN		2- JONAS PINHEIRO	
JOSÉ JORGE		3- JOÃO RIBEIRO	
MARIA DO CARMO ALVES		4- JOSÉ AGRIPINO	
ROSEANA SARNEY		5- MARCO MACIEL	
(CESSÃO AO PDT)		6- ROMEU TUMA	
TEOTÔNIO VILELA FILHO		7- LEONEL PAVAN	
GERALDO MESQUITA		8- ÁLVARO DIAS	
EDUARDO AZEREDO		9- LÚCIA VÂNIA	
REGINALDO DUARTE		10- TASSO JEREISSATI	
PMDB			
HÉLIO COSTA		1- JOÃO BATISTA MOTTA	
MAGUITO VILELA		2- GARIBALDI ALVES FILHO	
RELATOR		3- MÁRIO CALIXTO	
VALDIR RAUPP		4- PAPALÉO PAES	
GERSON CAMATA		5- MÃO SANTA	
SÉRGIO CABRAL		6- LUIZ OTÁVIO	
JOSÉ MARANHÃO		7- ROMERO JUCÁ	
LEOMAR QUINTANILHA		8- (VAGO)	
GILBERTO MESTRINHO			
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)			
AELTON FREITAS		1- PAULO PAIM	
CRISTOVAM BUARQUE		2- ALOÍZIO MERCADANTE	
FÁTIMA CLEIDE		3- FERNANDO BEZERRA	
FLÁVIO ARNS		4- DELCÍDIO AMARAL	
IDELI SALVATTI		5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
ROBERTO SATURNINO		6- FRANCISO PEREIRA	
SÉRGIO ZAMBIASI		7- PATRÍCIA SABOYA GOMES	
PDT			
AUGUSTO BOTELHO		1- JUVÊNCIO DA FONSECA	 SEM VOTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1033 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						EDISON LOBÃO					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE	X					JOÃO RIBEIRO	X				
MARIA DO CARMO ALVES						JOSÉ AGRIPINO	X				
ROSEANA SARNEY						MARCO MACIEL	X				
CESSÃO AO PDT						ROMÉU TUMA	X				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					LEONEL PAVAN	X				
GERALDO MESQUITA						ALVARO DIAS					
EDUARDO AZEREDO						LÚCIA VÂNIA					
REGINALDO DUARTE	X					TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB						SUPLENTE - PMDB					
HÉLIO COSTA	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
MAGUITO VILELA						JOÃO BATISTA MOTTA					
VALDIR RAUPE	X					GARIBALDI ALVES FILHO					
GERSON CAMATA	X					MÁRIO CALIXTO					
SÉRGIO CABRAL						PAPALÉO PAES					
JOSÉ MARANHÃO						MÃO SANTA	X				
LEOMAR QUINTANILHA						LUIZ OTÁVIO	X				
GILBERTO MESTRINHO						ROMERO JUCA					
						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)						SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)					
AELTON FREITAS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		PAULO PAIM	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
CRISTOVAM BUARQUE	X					ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLEIDE						FERNANDO VBEZERRA					
FLÁVIO ARNS						DELÍCIDIO AMARAL					
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						FRANCISCO PEREIRA					
SÉRGIO ZAMBIASI	X					PATRICIA SABOYA GOMES					
TITULAR - PDT						SUPLENTE - PDT					
AUGUSTO BOTELHO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
	X					JUVÊNIO DA FONSECA					

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 03

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 03 / 2005



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 285, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.039, de 2004 (nº 606/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Centenário FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Frutal, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.039, de 2004 (nº 606, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Centenário FM Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Frutal, Estado de Minas Gerais.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.032, de 8 de outubro de 2002, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações, a fim de instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.039, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

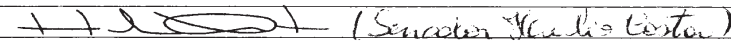
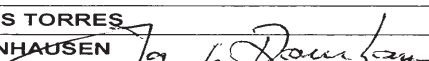
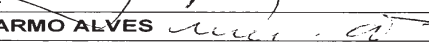
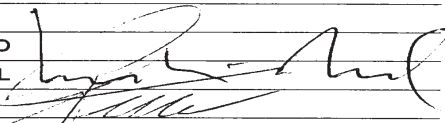
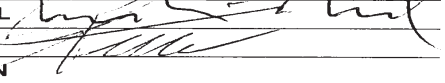

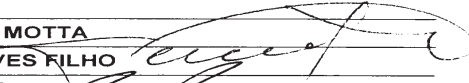
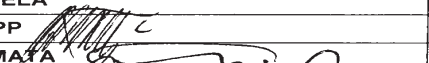

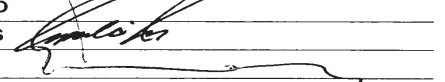
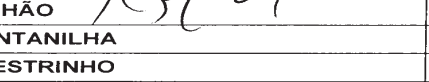
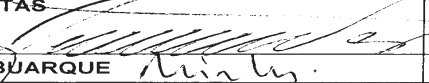
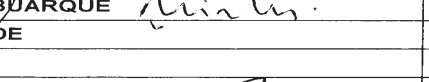
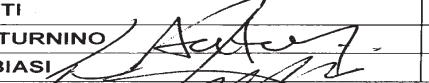
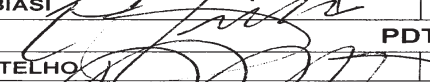
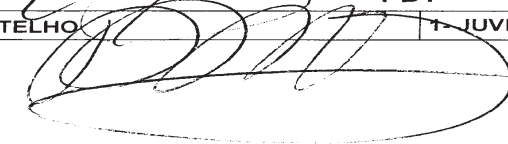
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº1.039, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Centenário FM Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Frutal Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005. – **Hélio Costa**, Presidente – **Fernando Bezerra**, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1039/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Hélio Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES 	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL 
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO 
VALDIR RAUPP 	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
REDAÇÃO 	
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- FRANCISO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 10.079 / 04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOÃO RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO	X			
ROSEANA SARNEY	X				MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 03 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 286, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.041, de 2004 (nº 881/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Mário Calixto**

Relator **ad hoc**: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.041, de 2004 (nº 881, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 10 de julho de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos, que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Rádio Alto Taquari Ltda., razão por que se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.041, de 2004, não contraria as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado

que a entidade Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda. atendeu os demais requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

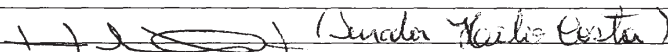
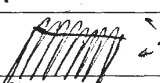
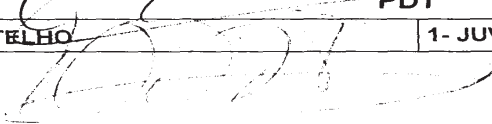
Dê-se ao art. 1º do PDS nº 1.041, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 10 de julho de 2002, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda., outorgada originariamente à Rádio Alto Taquari Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005. – **Hélio Costa**, Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1041/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Hélio Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES <i>mar. alves</i>	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>Teotônio Vilela Filho</i>	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	RELATOR
SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>	4- PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>
JOSÉ MARANHÃO	5- MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>
LEOMAR QUINTANILHA	6- LUIZ OTÁVIO
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCA
	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS Nº 104

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO				
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN	X			
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SERGIO ZAMBIASI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 46 SIM: 45 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 03 / 2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 1.041, DE 2004**

Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 10 de julho de 2002, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda., outorgada originariamente à Rádio Alto Taquari Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005. – **Hélio Costa**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 287, DE 2005

Da Comissão e educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.045, de 2004 (nº 890/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.045, de 2004 (nº 890, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 20 de agosto de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, de-

vendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.045, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos re-

quisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

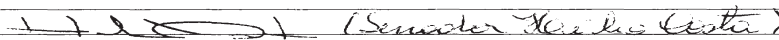

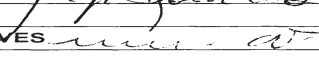
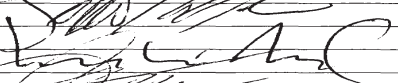
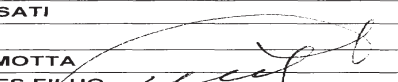
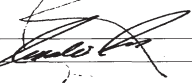



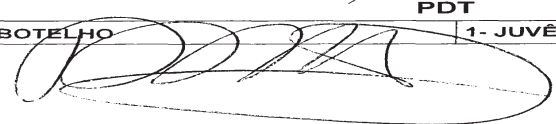
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.045, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005. **Hélio Costa**, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1045/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Hélio Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES 	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL 
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO 
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
RELATOR	4- PAPALÉO PAES 
GERSON CAMATA	5- MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL 	6- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	7- ROMERO JUCA
LEOMAR QUINTANILHA	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- FRANCISCO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE ELI CAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1045/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSE AGRIPINO	X			
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES	X			
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				FRANCISCO PEREIRA				
SERGIO ZAMBIASI					PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/03/2005

SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 288, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.046, de 2004 (nº 893/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Bairro Jardim São João a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.046, de 2004 (nº 893, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Bairro Jardim São João a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.438, de 31 de julho de 2002, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O projeto oriundo da Câmara dos Deputados já contempla correção do prazo da autorização de três para dez anos, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.046, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

O período de validade da outorga, corrigido de três para dez anos, encontra-se em conformidade com a Lei nº 10.597, de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.046, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Moradores do Bairro Jardim São João a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005. – **Hélio Costa**, Presidente. – **Flávio Arns**, Relator. – Relator *ad hoc* Senador **Cristovam Buarque**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1046/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Assinatura] (Senador Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL
(CESSÃO AO PDT)	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN
GERALDO MESQUITA	8- ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- FRANCISO PEREIRA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 1046/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFLE PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFLE PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN		X			JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA					ÁLVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP					MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNIO DA FONSECA				

TOTAL: Ab SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: CA

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/03/2005



SENADOR HÉLIO COSTA

Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 289, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.047, de 2004 (nº 895/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio comunicadora de Foz do Iguaçu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Foz da Iguaçu, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

Relator *ad hoc*: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.047, de 2004 (nº 895, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Comunicadora de Foz do Iguaçu Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Foz da Iguaçu, Estado do Paraná.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 2 de setembro de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações, a fim de instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.047, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto


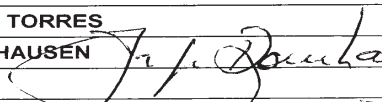
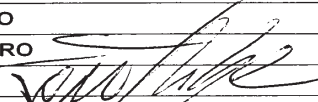
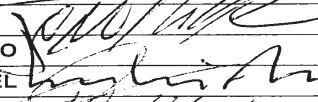
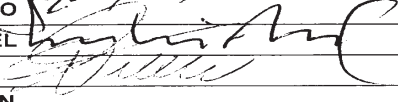
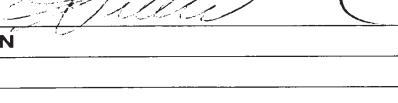
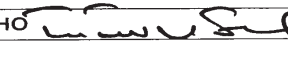
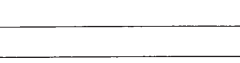
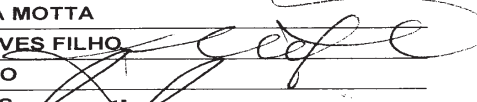

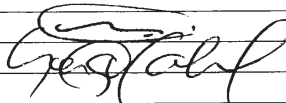

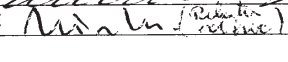
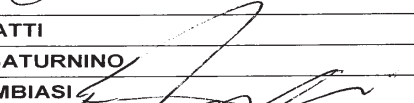
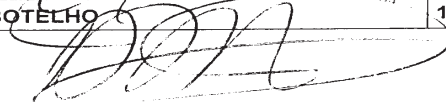
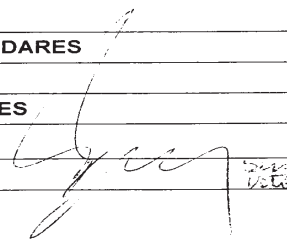
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.047, de 2004, não evi-

denciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Comunicadora de Foz do Iguaçu Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Foz da Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2005. – **Hélio Costa**, Presidente – Relator *ad hoc*, **Cristovam Buarque** – **Flávio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1047/2004 NA REUNIÃO DE 01/03/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: 	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN 	2- JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE	3- JOÃO RIBEIRO 
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO 
ROSEANA SARNEY (CESSÃO AO PDT)	5- MARCO MACIEL 
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	6- ROMEU TUMA 
GERALDO MESQUITA	7- LEONEL PAVAN
EDUARDO AZEREDO	8- ÁLVARO DIAS
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO 
VALDIR RAUPP	3- MÁRIO CALIXTO
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES 
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
LEOMAR QUINTANILHA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS RELATOR	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISO PEREIRA
SÉRGIO ZAMBIASI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 10471061

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO				
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
CESSÃO AO PDT					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				LEONEL PAVAN				
GERALDO MESQUITA					ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP					MÁRIO CALIXTO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES	X			
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO VBEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
SERGIO ZAMBIASI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 46 SIM: 45 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/03/2005



SENADOR HÉLIO COSTA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência recebeu o **Ofício nº 12, de 2005**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 984, 987, 988, 990, 993, 994, 996, 999, 1.000, 1.006, 1.010, 1.017, 1.021, 1.022, 1.025, 1.028 a 1.034, 1.036 a 1.039, 1.041, 1.045 a 1.047, de 2004**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Co-

missão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 904, de 2003** (nº 2.752/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV Nordeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2004** (nº 2.445/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2004** (nº 3.087/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV Stúdios de Teófilo Otoni S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 588, de 2004** (nº 3.215/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio e Assistência à Juventude Sericitense – Ajus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sericita, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 606, de 2004** (nº 3.074/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Quinze de Agosto – Aqua a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 637, de 2004** (nº 3.064/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Filhos da Terra – Afít a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2004** (nº 272/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 659, de 2004** (nº 3.173/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Dores de Campos, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 675, de 2004** (nº 3.141/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Maranata dos Amigos Franco Dumontense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Dumont, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 688, de 2004** (nº 269/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Crisólita a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crisólita, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 691, de 2004** (nº 277/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos Unidos de Delta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Delta, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 744, de 2004** (nº 450/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Carmelitana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 772, de 2004** (nº 96/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à WEB Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Iaciara, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 791, de 2004** (nº 186/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Dom Quirino para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 807, de 2004** (nº 232/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Empresa de Comunicação Sampaio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 814, de 2004** (nº 255/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 816, de 2004** (nº 257/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cuerda & Souza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 818, de 2004** (nº 261/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Montanhosa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ervália, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 820, de 2004** (nº 264/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Religiosa e Recreativa de Itanhomi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itanhomi, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 821, de 2004** (nº 292/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Maria dos Santos de Castro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 844, de 2004** (nº 200/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Trampolim da Vitória Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 846, de 2004** (nº 242/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Barro Alto – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barro Alto, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 873, de 2004** (nº 456/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Monsenhor Paulo – Rádio Cidade FM para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 879, de 2004** (nº 462/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Aparecidense Comunitária de Radiodifusão – Aacora

- a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Aparecida, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 892, de 2004** (nº 479/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 912, de 2004** (nº 349/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Suaçuense Comunitária de Comunicação – Ascoc a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 921, de 2004** (nº 369/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artística e Cultural de Machacalis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machacalis, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 922, de 2004** (nº 428/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Glicério a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 923, de 2004** (nº 434/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.113, de 2004** (nº 933/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.114, de 2004** (nº 935/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Notícias Brasileiras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Matão, Estado de São Paulo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.116, de 2004** (nº 939/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cotrisel para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.117, de 2004** (nº 941/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Divinópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.118, de 2004** (nº 942/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Vicente de Minas, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.121, de 2004** (nº 3.170/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio União Comunitária Rurópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rurópolis, Estado do Pará;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.122, de 2004** (nº 3.220/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio à Escola do Colégio Estadual José Garcia de Freitas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.123, de 2004** (nº 3.247/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Itaipava de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.124, de 2004** (nº 1.437/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Monte Alegre, Estado do Pará.
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.127, de 2004** (nº 133/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Federal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.129, de 2004** (nº 248/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Bocaina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaina, Estado de São Paulo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.130, de 2004** (nº 288/2003, na Câmara dos Deputados), que

- aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social da Comunidade de Congonhas – ACDESC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.131, de 2004** (nº 343/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Município de Valparaíso de Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.132, de 2004** (nº 365/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tapejara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.133, de 2004** (nº 374/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Germin Loureiro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.134, de 2004** (nº 420/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio FM Luz e Vida para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Orleans, Estado de Santa Catarina;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.137, de 2004** (nº 447/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Campos Verdes – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Verdes, Estado de Goiás;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.139, de 2004** (nº 453/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Felizburguense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felizburgo, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.141, de 2004** (nº 525/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Paraíba TV/FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Trindade, Estado de Pernambuco;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.142, de 2004** (nº 532/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Barriga Verde Capinzal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.143, de 2004** (nº 601/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Belterra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belterra, Estado do Pará;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.144, de 2004** (nº 693/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Riviera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.145, de 2004** (nº 702/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.146, de 2004** (nº 701/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Quirinópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.147, de 2004** (nº 704/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa Rio Quente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Quente, Estado de Goiás;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.150, de 2004** (nº 708/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imprensa S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.151, de 2004** (nº 710/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imparsom Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.152, de 2004** (nº 711/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nonoai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.154, de 2004** (nº 718/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Monte Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná; e

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.155, de 2004** (nº 741/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesinha do Norte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- A Presidência recebeu os **Avisos nºs 11 e 12, de 2005** (nºs 89 e 109/2005, na origem), respectivamente de 30 e 31 de março último, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, os demonstrativos das emissões do real referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2005, as razões delas determinantes e as posições das reservas internacionais a elas vinculadas.

Os avisos vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- A Presidência recebeu o **Aviso nº 13, de 2005** (nº 105/2005, na origem), de 31 de março último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de fevereiro de 2005, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Senhor Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 9, de 2005, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

- **nº 14, de 2005** (nº 325/2005, na origem), de 30 de março último, encaminhando cópia do Acórdão nº 327/2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório de monitoramento da implementação das determinações exaradas pelo Tribunal relativamente à au-

ditoria realizada no Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-árido Brasileiro (Proágua/Semi-árido), denominado “Avaliação de Impacto” (TC – 012.653/2000-0); e

- **nº 15, de 2005** (nº 339/2005, na origem), de 30 de março último, encaminhando cópia do Acórdão nº 340/2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada pela Segunda Secretaria de Controle Externo do Banco Central do Brasil, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades praticadas nas intervenções extra-judiciais realizadas por aquela autarquia no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (Proer).

O **Aviso nº 14, de 2005**, anexado ao processado do Aviso nº 198, de 2001, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e o **nº 15, de 2005**, anexado ao processado do Aviso nº 60, de 2000, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 244, de 2005**, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 20.327.000,00 (vinte milhões, trezentos e vinte e sete mil reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002–CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 244

Publicação no DO	5-4-2005
Emendas	até 11-4-2005 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	5-4-2005 a 18-4-2005 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	18-4-2005
Prazo na CD	De 19-4-2005 a 2-5-2005 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	2-5-2005
Prazo no SF	3-5-2005 a 16-5-2005 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	16-5-2005
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	17-5-2005 a 19-5-2005 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	20-5-2005 (46º dia)
Prazo final no Congresso	3-6-2005 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Of. nº 217/2005

Brasília, 6 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, o Senhor Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), como Titular e em substituição ao Senhor Deputado José Múcio Monteiro (PTB-PE), para a Comissão Mista que analisa a Medida Provisória nº 234 de 10 de janeiro de 2005, que “dá nova redação ao **caput** do art. 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil”.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **José Múcio Monteiro**, Líder do PTB.

Of. nº 237/05-BLP

Brasília, 4 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o saúdo respeitosa-mente, venho solicitar especial deferência de V. Ex^a no sentido de designar o Deputado Carlos Rodrigues (PL/RJ), como titular, e o Deputado Miguel de Souza (PL/RO), em substituição aos anteriormente indicados, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 243, de 31.03.2005, que “altera a legislação tributária Federal e dá outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

Of. nº 354

Brasília, 5 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar os Deputados Francisco Dornelles, do PP/RJ e Augusto Nardes, do PP/RS, respectivamente, como Titular e Suplente, da Comissão Mista destinada a apreciar e emitir parecer à Medida Provisória nº 243, de 31 de março de 2005 (publicada em edição extra do **DOU** de 31 de março de 2005), em substituição aos Deputados José Janene, do PP/PR e Mário Negromonte, do PP/BA.

Atenciosamente, – Deputado **José Janene**, Líder do PP.

OF. GLPMDB nº 145/2005

Brasília, 6 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Leomar Quintanilha, como membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, na Comissão Especial Mista criada pelo

Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 79, de 2004, nos termos do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional bem como no art. 7º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004.

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração. – **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

Of. nº 268/2005 – GLDBAG

Brasília, 6 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que a Senadora Serys Slhessarenko deixa vaga a Suplência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para compor, na qualidade de Suplente, a Comissão de Relações Exteriores, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa a Suplência da referida Comissão para integrar a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, na qualidade de Suplente, em vaga deixada pela Senadora Serys Slhessarenko.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações. – **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, mensagem do Senhor Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 123, DE 2005

(Nº 188/05, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 7 a 14 de abril de 2005, a fim de participar das exéquias de Sua Santidade o Papa João Paulo II, no Vaticano, no dia 8, e de realizar visitas ao Cameroun, Nigéria, Gana, Guiné-Bissau e Senegal, nos dias 10 a 14, com o objetivo de aprofundar a cooperação e estreitar os laços políticos, econômico-comerciais e culturais com o continente africano.

Brasília, 5 de abril de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO**Tribunal de Contas da União**

Aviso nº 11, de 2005-CN (nº 2.653-GP/TCU?2005, na origem, do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaninha ao Congresso Nacional, a prestação de contas dos gestores daquela órgão, referente ao ano de 2004

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 239, DE 2005

Solicita informações à Srª Ministra de Estado das Minas e Energia sobre os gastos efetuados pela Petrobras com propaganda, diárias e passagens.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Srª Ministra de Estado das Minas e Energia sobre os gastos efetuados pela Petrobras com propaganda, diárias e passagens:

1. Quanto foi gasto pela Petrobras em comunicação nos anos de 2002, 2003 e 2004?
2. Qual a previsão de orçamento a ser destinado para esses fins para os anos de 2005 e 2006?
3. Quanto foi gasto especificamente com publicidade institucional nos anos de 2003 e 2004?
4. As campanhas publicitárias da Petrobrás sofrem alguma interferência do governo federal?
5. Quanto foi gasto com passagens e diárias nos anos de 2003 e 2004?
6. Quantos cartões corporativos existem na Petrobras entre diretores e demais funcionários?
7. Quais são os funcionários beneficiados e quais são os critérios de utilização de tais benefícios?
8. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo nos anos de 2003 e 2004?

Justificação

A matéria intitulada “Petrobras aumenta despesa com propaganda”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 23 de janeiro do corrente, mostra que, no primeiro ano do governo do presidente Lula os gastos em comunicação da Petrobras aumentaram 82,35% na comparação com o ano de 2002. Em 2004, o orçamento da área aumentou ainda mais, registrando a cifra recorde de R\$614,6 milhões, o que significa um crescimento de 33,15% em relação ao ano de 2003.

Além disso, a revista **Veja**, em sua edição do dia 6 de abril do corrente, publicou matéria intitulada “*Um bilhão de reais pelos ares*”, mostrando que o Poder Executivo, em 2004, bateu recorde de despesas com transporte, pagamentos de diárias e uso de cartões de crédito corporativo por parte de funcionários do governo em viagens de caráter oficial.

Assim, as informações que ora requeiro são de fundamental importância para que se tenha obedecido dois elementos fundamentais para a administração pública: racionalidade e transparência.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 240, DE 2005

Solicita informações à Srª Ministra de Estado das Minas e Energia sobre o déficit do Fundo de Pensão da Petrobrás – PETROS, e sobre os possíveis prejuízos acumulados por aquela empresa em função do atraso na entrega de plataformas de exploração de petróleo.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Srª Ministra de Estado das Minas e Energia sobre o déficit do Fundo de Pensão da Petrobrás – PETROS, e sobre os possíveis prejuízos acumulados por aquela empresa em função do atraso na entrega de plataformas de exploração de petróleo:

1. Qual o destino dado aos R\$800 milhões do resultado da Petros de 2002 que deveria ter sido coberto, integralmente, pelos beneficiários do plano de benefício definido?
2. Como foi de fato constituído o plano contribuição definida “Plano Petrobrás Vida” e quantos funcionários escolheram esta opção?

3. Por que em menos de dois anos foi feita uma nova revisão da tábua de mortalidade?

4. A tábua de mortalidade adotada pela Petros (Tábua AT-2000) que mostra uma expectativa de vida de 86 anos para os participantes é a mesma para os demais fundos de pensão patrocinados por empresas estatais?

5. Dado que o plano Petros de benefício definido foi fechado pela administração da Petros em agosto de 2002, por que até março de 2005 a nova administração da Petros não adotou ainda um novo plano de previdência para oferecer aos seus novos funcionários?

6. Qual a origem e de que forma a Petrobrás vai cobrir as despesas não previstas com o plano de saúde dos funcionários no valor de R\$5 bilhões?

7. Qual é o entendimento da Secretaria de Previdência Complementar sobre os déficits dos planos da Petros?

8. Qual a posição do Tesouro Nacional sobre a responsabilidade do governo nesses déficits?

9. Houve aprovação da SEST – Secretaria de Controle das Estatais do Ministério do Planejamento, ou seja, está havendo cuidado com os recursos públicos?

10. A direção da Petrobras está ciente e de acordo com a gestão desses planos instituídos? Que regras estariam sendo adotadas para se evitar riscos para as patrocinadoras atuais com a gestão desses fundos instituídos?

11. Qual é o custo administrativo da Petros em relação às suas contribuições? Está sendo observada a prudência de se limitar às despesas administrativas a um máximo de 20% das contribuições anuais?

12. Qual foi a queda na produção nacional de petróleo em 2004?

13. Levando em conta os preços internacionais do petróleo, quanto a Petrobrás deixou de ganhar naquele ano?

14. Qual a justificativa para a queda na produção, fato que não ocorria desde 1991?

15. O que justificou a decisão da Petrobrás de não cobrar a multa pelo atraso na entrega das plataformas P-43 e P-48?

16. Na campanha eleitoral à Presidência da República, o Presidente Lula dizia que a construção de plataformas de exploração de petróleo em Cingapura era um absurdo, pois os estaleiros brasileiros poderiam fazer as plataformas, criando milhares de empregos no

País. O que aconteceu com essas plataformas no atual governo? Onde foram construídas? Qual foi o custo para a Petrobras?

Justificação

Em audiência pública realizada na Comissão de Assuntos Econômicos no último dia 5 de abril, que contou com a presença do Presidente da Petrobras, muitas indagações minhas ficaram sem resposta.

Dessa forma, o objetivo deste requerimento é oferecer ao ilustre presidente da Petrobras a oportunidade para que possam ser prestados os devidos esclarecimentos sobre as questões que estão acima elencadas.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 241, DE 2005

Requer voto de aplauso ao escritor Mário Ypiranga Neto, pela sua posse como novo imortal da Academia Amazonense de Letras.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao escritor Mário Ypiranga Neto, que assume amanhã a cadeira nº 10 da Academia Amazonense de Letras.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e da Academia Amazonense de Letras.

Justificação

Mário Ypiranga Neto, um dos mais conhecidos e laureados escritores do Amazonas, assume amanhã, em Manaus, a cadeira nº 10, denominada Barão do Rio Branco e que teve como último ocupante o avô do literato, o também escritor Mário Ypiranga Monteiro. É essa notável figura de literato que hoje homenageio, requerendo ao Senado da República este voto de aplauso.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 158, DE 200**

Dispõe sobre a sustação do parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 3.181, de 23 de setembro de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a vigência do parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 3.181, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, dispõe sobre a Vigilância Sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

Segundo essa lei, “os medicamentos que ostentam nome comercial ou marca ostentarão, também, obrigatoriamente com o mesmo destaque e de forma legível [nas embalagens, rótulos, bulas, impressos, etiquetas, prospectos e materiais promocionais] a Denominação Comum Brasileira ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional em letras e caracteres cujo tamanho não será inferior a um meio do tamanho das letras e caracteres do nome comercial ou marca” (art. 1º).

Na regulamentação da Lei, o Poder Executivo baixou o Decreto nº 3.181, de 23 de setembro de 1999, cujo art. 7º (parágrafo único), ao dizer que “o medicamento similar só poderá ser comercializado e identificado por nome comercial ou marca”, exorbita, ao nosso ver, o poder regulamentar que lhe foi delegado porque exclui da citada obrigatoriedade os medicamentos similares.

Essa situação não apenas ultrapassa o limite de delegação legislativa que foi dada ao Poder Executivo corno põe em risco os objetivos buscados pela Lei nº 9.787, de 1999.

Em vista disso – e nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal – submeto à consideração dos colegas parlamentares esse Projeto de Decreto Legislativo, com vistas a sustar a vigência do referido dispositivo – o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 3.181, de 23 de setembro de 1999 – que, a nosso ver, exorbita o limite de delegação legislativa atribuída ao Poder Executivo, nessa matéria.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2005. _ Senador **Papaléo Paes**, Presidente da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

**DECRETO Nº 3.181,
DE 23 DE SETEMBRO DE 1999**

Regulamenta a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 84. Inciso IV, da

Constituição, e, tendo em vista o disposto no art. 57, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e no art. 4º, da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999,

Decreta:

.....
Art. 7º Os laboratórios que atualmente produzem e comercializam medicamentos com ou sem marca ou nome comercial terão o prazo de quatro meses para as alterações e adaptações necessárias ao cumprimento do disposto na Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, e neste Decreto.

Parágrafo único. O medicamento similar só poderá ser comercializado e identificado por nome comercial ou marca.

LEI Nº 9.787, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....
 “XVIII – Denominação Comum Brasileira (DCB) – denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo aprovada pelo órgão federal responsável pela vigilância sanitária;

XIX – Denominação Comum Internacional (DCI) – denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo recomendada pela Organização Mundial de Saúde;

XX – Medicamento Similar – aquele que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos, apresenta a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, preventiva ou diagnóstica, do medicamento de referência registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, podendo diferir somente em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículos, devendo sempre ser identificado por nome comercial ou marca;

XXI – Medicamento Genérico – medicamento similar a um produto de referência ou inovador, que se pretende ser com este intercambiável, geralmente produzido após a expiração ou renúncia da proteção patentária ou de outros direitos de exclusividade, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade, e designado pela DCB ou, na sua ausência, pela DCI;

XXII – Medicamento de Referência – produto inovador registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária e comercializado no País, cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente junto ao órgão federal competente, por ocasião do registro;

XXIII – Produto Farmacêutico Intercambiável – equivalente terapêutico de um medicamento de referência, comprovados, essencialmente, os mesmos efeitos de eficácia e segurança;

XXIV – Bioequivalência – consiste na demonstração de equivalência farmacêutica entre produtos apresentados sob a mesma forma farmacêutica, contendo idêntica composição qualitativa e quantitativa de princípio(s) ativo(s), e que tenham comparável biodisponibilidade, quando estudados sob um mesmo desenho experimental;

XXV – Biodisponibilidade – indica a velocidade e a extensão de absorção de um princípio ativo em uma forma de dosagem, a partir de sua curva concentração/tempo na circulação sistêmica ou sua excreção na urina.”

“Art. 57.”

Parágrafo único. Os medicamentos que ostentam nome comercial ou marca ostentam também, obrigatoriamente com o mesmo destaque e de forma legível, nas peças referidas no **caput** deste artigo, nas embalagens e materiais promocionais, a Denominação Comum Brasileira ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional em letras e caracteres cujo tamanho não será inferior a um meio do tamanho das letras e caracteres do nome comercial ou marca.”

Art. 2º O órgão federal responsável pela vigilância sanitária regulamentará, em até noventa dias:

I – os critérios e condições para o registro e o controle de qualidade dos medicamentos genéricos;

II – os critérios para as provas de biodisponibilidade de produtos farmacêuticos em geral;

III – os critérios para a aferição da equivalência terapêutica, mediante as provas de bioequivalência de medicamentos genéricos, para a caracterização de sua intercambiabilidade;

IV – os critérios para a dispensação de medicamentos genéricos nos serviços farmacêuticos governamentais e privados, respeitada a decisão expressa de não intercambiabilidade do profissional prescriptor.

Art. 3º As aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, e as prescrições médicas e odontológicas de medicamentos, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, adotarão obrigatoriamente

a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

§ 1º O órgão federal responsável pela vigilância sanitária editará, periodicamente, a relação de medicamentos registrados no País, de acordo com a classificação farmacológica da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Renome vigente e segundo a Denominação Comum Brasileira ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional, seguindo-se os nomes comerciais e as correspondentes empresas fabricantes.

§ 2º Nas aquisições de medicamentos a que se refere o caput deste artigo, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço.

§ 3º Nos editais, propostas licitatórias e contratos de aquisição de medicamentos, no âmbito do SUS, serão exigidas, no que couber, as especificações técnicas dos produtos, os respectivos métodos de controle de qualidade e a sistemática de certificação de conformidade.

§ 4º A entrega dos medicamentos adquiridos será acompanhada dos respectivos laudos de qualidade.

Art. 4º É o Poder Executivo Federal autorizado a promover medidas especiais relacionadas com o registro, a fabricação, o regime econômico-fiscal, a distribuição e a dispensação de medicamentos genéricos, de que trata esta Lei, com vistas a estimular sua adoção e uso no País.

Parágrafo único. O Ministério da Saúde promoverá mecanismos que assegurem ampla comunicação, informação e educação sobre os medicamentos genéricos.

Art. 5º O Ministério da Saúde promoverá programas de apoio ao desenvolvimento técnico-científico aplicado à melhoria da qualidade dos medicamentos.

Parágrafo único. Será buscada a cooperação de instituições nacionais e internacionais relacionadas com a aferição da qualidade de medicamentos.

Art. 6º Os laboratórios que produzem e comercializam medicamentos com ou sem marca ou nome comercial terão o prazo de seis meses para alterações e adaptações necessárias ao cumprimento do que dispõe esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.....
O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
 – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, DE 2004

Dispõe sobre incentivos fiscais à produção de fármacos, dos seus insumos e de medicamentos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º À produção de fármacos, dos seus insumos e de medicamentos são concedidos os incentivos especificados nesta lei.

Art. 2º Para os efeitos desta lei são adotadas as seguintes definições:

I – droga é a substância ou matéria-prima que tenha finalidade medicamentosa ou sanitária;

II – fármaco ou princípio farmacologicamente ativo ou princípio ativo é a droga com finalidade medicamentosa utilizada para a produção de medicamento;

III – medicamento é o produto farmacêutico tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou diagnóstica;

IV – produção de fármaco é a obtenção, por meios industriais, de fármaco já descoberto ou sintetizado;

V – insumo para a produção de fármaco são as substâncias naturais ou artificiais utilizadas como matéria-prima para essa atividade;

VI – descoberta de fármaco é a constatação e a comprovação de atividade farmacológica terapêutica de substância natural ou artificial ainda não utilizada como fármaco ou medicamento;

VII – síntese de fármaco é a utilização de substâncias químicas elementares ou compostas para a obtenção de outra substância que tenha atividade farmacológica;

VIII – classe terapêutica ou farmacológica é o grupo de fármacos que agem sobre determinada função, tecido, órgão ou sistema orgânico ou sobre determinada doença ou grupo de doenças.

Art. 3º Nas propostas e nos projetos destinados à obtenção dos incentivos concedidos por esta lei, as especificações dos fármacos, dos insumos, das classes terapêuticas e dos medicamentos deverão estar em conformidade com as Denominações Comuns Brasileiras (DCB) e com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) vigentes.

Art. 4º Para fazerem jus aos incentivos de que trata o art. 5º desta lei ou a recursos oriundos de fi-

nanciamentos sob condições especiais concedidos por instituições oficiais brasileiras de fomento ao desenvolvimento econômico e social, os laboratórios farmacêuticos deverão produzir fármacos utilizados como princípios ativos dos medicamentos da Rename, ou os insumos para a produção desses fármacos.

§ 1º A exclusão de medicamento da Rename não constitui motivo para a não concessão de financiamento já aprovado, desde que a empresa se comprometa a substituir o fármaco do medicamento excluído, ou os insumos para a produção desse fármaco, por outro que atenda o que dispõe este artigo.

§ 2º Os fármacos de que trata o **caput** poderão ser vendidos ou utilizados pelo seu produtor para a fabricação de medicamentos.

§ 3º Ressalvado o disposto no § 6º, até vinte por cento da produção dos fármacos de que trata o **caput** poderão ser utilizados pelo seu produtor, ou vendidos para outros laboratórios, para a fabricação de medicamentos de uso veterinário.

§ 4º Os insumos de que trata o **caput** poderão ser vendidos ou utilizados pelo produtor.

§ 5º Nos laboratórios que utilizarem os recursos citados no **caput**, e permitida a produção de fármacos e insumos diferentes daqueles de que trata o **caput**, desde que, durante cinco anos, a contar do encerramento do prazo de carência do financiamento, se concedido, a produção dos fármacos e dos insumos diferentes não seja superior, em valor de faturamento, a sessenta por cento da produção total de fármacos e insumos.

§ 6º Os fármacos diferentes de que trata o § 5º poderão ser utilizados pelo seu produtor para a fabricação de medicamentos diferentes dos que constam da Rename, para uso humano ou veterinário, desde que o valor de faturamento dos medicamentos diferentes não seja superior a sessenta por cento do faturamento total relativo a medicamentos.

Art. 5º Durante dez anos, a contar do início da vigência dos incentivos de que trata esta lei, ficam isentos:

I – do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, os equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e de reposição e as ferramentas que acompanham esses bens, de origem estrangeira, sem similares nacionais, utilizados na produção dos fármacos e dos insumos de que trata o **caput** do art. 4º;

II – do imposto sobre Produtos Industrializados, os bens referidos no inciso I, de origem nacional.

Art. 6º Durante dez anos, a contar do início da vigência dos incentivos de que trata esta lei, são isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados:

I – os fármacos e os insumos de que trata o **caput** do art. 4º, produzidos no território nacional;

II – os medicamentos constantes da Rename cujos princípios ativos sejam os fármacos de que trata o inciso I;

III – os medicamentos de uso veterinário cujos princípios ativos sejam os fármacos de que trata o inciso I;

Art. 7º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II; 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 8º Os arts. 5º e 6º desta Lei só produzirão efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 7º desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O contínuo avanço tecnológico que ocorreu mais marcadamente no século XX possibilitou a melhoria das condições de vida da população, em todo o mundo. A expectativa de vida ao nascer é um dos bons indicadores dessas melhorias. Em relação à população mundial, esse indicador aumentou de 46,5 para 65,2 anos, no período compreendido entre 1950 e 2002. O povo brasileiro também foi beneficiado. Em 1999, a nossa expectativa de vida era de 68,3 anos.

Os fatores responsáveis por tal situação são vários, mas não restam dúvidas de que a descoberta, a síntese e o aprimoramento de substâncias que possibilitaram a produção de vários medicamentos contribuíram enormemente para a diminuição das mortes precoces por várias causas.

O desenvolvimento de uma indústria farmacêutica que atenda as necessidades básicas da população deve constituir uma das principais metas do governo de um país. E uma questão de segurança nacional, pois se as empresas multinacionais que dominam o mercado mundial de fármacos e medicamentos decidirem boicotar o fornecimento dos seus produtos, a população estará exposta a sérios riscos.

O Brasil ocupa a décima posição no mercado mundial de medicamentos. Em 2001, o setor vendeu 6,7 bilhões de dólares. Apesar da importância desse mercado, temos uma indústria farmacêutica que utiliza, basicamente, insumos importados.

Segundo estudo disponível na página eletrônica do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, as importações brasileiras de medicamentos acabados aumentaram 1.304%, na década de 90. As de fármacos e intermediários aumentaram, no mesmo período, 204%. Além de grandes importadores, somos pequenos exportadores. Isto quer dizer que devemos desenvolver estratégias para reverter essa situação.

A importância da diminuição da dependência de fármacos e de medicamentos produzidos no exterior ficou bem demonstrada em recentes episódios envolvendo o Ministério da Saúde e os laboratórios produtores de medicamentos utilizados no combate ao vírus HIV, causador da aids. As negociações e a ameaça de quebra de patentes para a fabricação desses medicamentos fez com que, entre 1997 e 2002, as despesas anuais com os tratamentos caíssem de 4,8 milhões para 2,5 milhões de dólares, correspondendo a uma redução de 48%.

Precisamos valorizar e incentivar a nossa indústria farmacêutica, cuja ociosidade é da ordem de 40%. Temos que diminuir, acentuadamente, a nossa dependência da importação não só dos produtos acabados, mas principalmente dos princípios ativos. Com esse objetivo, estamos apresentando projeto de lei cujo objetivo e conceder incentivos fiscais às empresas que aqui produzirem fármacos e medicamentos.

O Ministério da Saúde elaborou e atualiza, periodicamente, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, mais conhecida como Rename, que lista os principais medicamentos utilizados na prevenção, no tratamento e no controle da maioria das doenças que acometem a população brasileira. Os incentivos que estamos propondo são para a produção desses medicamentos e dos fármacos neles utilizados como princípios ativos.

As medidas propostas trarão outros benefícios. Muitos dos fármacos utilizados na fabricação de medicamentos de uso humano são utilizados, também, na composição de medicamentos de uso veterinário, razão pela qual propomos estender os incentivos a esses produtos, quando utilizarem os mesmos princípios ativos dos medicamentos da Rename. Essa medida certamente diminuirá o custo final de muitos medicamentos utilizados no tratamento de doenças que acometem os animais.

Sem incentivos, a indústria farmacêutica nacional e o próprio País tomam-se presas fáceis das grandes

empresas multinacionais do ramo. O barateamento, a diminuição dos gastos com importação, o aumento da receita de exportação e o aumento do consumo interno dos medicamentos resultantes das medidas propostas certamente compensarão, em médio prazo, o investimento e a renúncia de receita que os incentivos propostos representarão. Mas, o que é mais importante de tudo aquilo que resultará dessas medidas é a melhoria da saúde da população brasileira.

Estamos certos de que a concessão de incentivos é uma das medidas seguras para o desenvolvimento da indústria farmacêutica nacional. É com esse objetivo que apresentamos à consideração dos parlamentares desta Casa o projeto de lei que ora apresento e para o qual solicito, de todos, o apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2005. – **Papaléo Paes**, Presidente da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101

SEÇÃO III Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, e com as normas desta Lei Complementar:

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

CAPÍTULO III Da Receita Pública

SEÇÃO I Da Previsão e da Arrecadação

Art. 12 As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

SEÇÃO II Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discrimina-

da de tributos ou condições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....
(*Às Comissões de Assuntos Econômicos, Assuntos Sociais, cabendo a última à decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 2005

Altera as Leis nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, e nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para incluir a declaração de inaptidão da inscrição no CNPJ no rol de sanções imputáveis a quem comercializa combustível adulterado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 2º

IX – declaração de inaptidão da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ. (NR)”

Art. 2º A Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-A:

Art. 10-A. Sem prejuízo das demais sanções cabíveis, a declaração de inaptidão da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas poderá ser requerida, perante a autoridade fazendária competente, pela ANP, Ministério Público e órgãos federais, estaduais ou municipais de proteção e defesa do consumidor, nas seguintes hipóteses:

I – transporte, aquisição, distribuição, estocagem ou revenda de derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperáveis, em desconformidade com as especificações estabelecidas pela ANP; e

II – transporte, aquisição, distribuição, estocagem ou revenda de álcool etílico hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes, em desconformidade com as especificações estabelecidas pela ANP.

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º.
.....

Parágrafo único. Para os crimes indicados no inciso I do art. 1º, constitui efeito da condenação a inaptidão da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, pelo prazo de três anos. (NR)”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Justificação

A sociedade assiste, cada vez mais, a prática de adulteração de combustíveis, derivados do petróleo ou não.

O elevado valor do produto, demanda e a dificuldade de se proceder a fiscalização abrangente de todos os distribuidores, retalhistas e postos revendedores existentes no País, constituem fatores formidáveis para a proliferação das fraudes nos combustíveis, em prejuízo dos consumidores e de toda a sociedade brasileira.

Diante desse cenário de infrações regulares às normas de abastecimento de combustíveis, torna-se oportuna a aprovação da presente proposição legislativa, a qual amplia o cerco repressivo aos que adulteram derivados de petróleo e outros combustíveis.

Pelo projeto, a comercialização de combustíveis adulterados acarretará, sem prejuízo de outras sanções, a declaração de inaptidão da inscrição do infrator no CNPJ, com claras conseqüências para o exercício de sua atividade econômica, em especial:

a) a inclusão do infrator no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN);

b) a não obtenção de incentivos fiscais e financeiros;

c) o impedimento de participação em concorrência pública, convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos e respectivos aditamentos;

d) o impedimento de transacionar com estabelecimentos bancários, inclusive quanto à movimentação de contas-correntes, à reali-

zação de aplicações financeiras e a obtenção de empréstimos, bem como realizar operações de crédito que envolvam utilização de recursos públicos;

e) a declaração de inidoneidade do documento emitido pelo infrator, o qual não produzirá efeitos tributários perante terceiros; e

f) possibilidade de rescisão de contratos de distribuição e fornecimento que conferem suporte à atividade do infrator, dado que, em razão dos usos e costumes comerciais e da legislação sobre responsabilidade tributária, a detenção de CNPJ regular constitui pressuposto para a prática da atividade mercantil.

E, a fim de conferir maior efetividade à norma proposta, amplia-se o rol de legitimados para requerer a declaração de inaptidão da inscrição no CNPJ, para nele incluir a Agência Nacional do Petróleo – ANP, o Ministério Público e os órgãos federais, estaduais ou municipais de proteção e defesa do consumidor.

Estou certo de que, em face de sua relevância econômica e social, o projeto que ora apresento merecerá o apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2005. – **Demóstenes Torres.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.176, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1991

Define crimes contra a ordem econômica e cria o Sistema de Estoques de Combustíveis.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Constitui crime contra a ordem econômica:

I – adquirir, distribuir e revender derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperáveis, álcool etílico, hidratado carburante e demais combustível líquidos carburante, em desacordo com as normas estabelecidas na forma da lei;

II – usar gás liqüefeito de petróleo em motores de qualquer espécie, saunas, caldeiras e aquecimento de piscinas, ou para fins automotivos, em desacordo com as normas estabelecidas na forma da lei.

Pena: detenção de um a cinco anos.

LEI Nº 9.847, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, estabelece sanções administrativas e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.883-17, de 1999, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A fiscalização das atividades relativas à indústria do petróleo e ao abastecimento nacional de combustíveis, bem como do adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e do cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, será realizada pela Agência Nacional do Petróleo – ANP ou, mediante convênios por ela celebrados, por órgãos da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º Os infratores das disposições desta Lei e demais normas pertinentes ao exercício de atividades relativas à indústria do petróleo, ao abastecimento nacional de combustíveis, ao Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e ao Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis ficarão sujeitos às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil e penal cabíveis:

- I – multa;
- II – apreensão de bens e produtos;
- III – perdimento de produtos apreendidos;
- IV – cancelamento do registro do produto junto à ANP;
- V – suspensão de fornecimento de produtos;
- VI – suspensão temporária, total ou parcial, de funcionamento de estabelecimento ou instalação;
- VII – cancelamento de registro de estabelecimento ou instalação;
- VIII – revogação de autorização para o exercício de atividade.

Art. 10. A penalidade de revogação de autorização para o exercício de atividade será aplicada quando a pessoa jurídica autorizada:

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Infra-Estrutura – cabendo a última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 2005

Estabelece diretriz para a Política Nacional de Saneamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As políticas nacionais para o setor de saneamento deverão contemplar diretriz determinando a concessão de subsídio ao consumo de água por famílias de baixa renda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A água é um bem essencial à vida humana e a sociedade brasileira não pode aceitar que cidadãos seus, por mais carentes que sejam, sejam privados do acesso a esse bem tão vital.

Se o próprio governo federal já concede subsídios ao consumo de gás de cozinha e à energia elétrica, por considerá-los essenciais à vida moderna, quanto mais não deveria fazê-lo em relação à água, recurso verdadeiramente indispensável à própria sobrevivência.

Negar aos brasileiros mais pobres o acesso à água tratada significa não apenas violar seus direitos humanos, mas sobretudo condená-los a uma vida de doenças e à morte precoce.

Diante do exposto, considerando os enormes benefícios que a medida trará para os brasileiros mais desfavorecidos, pedimos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2005. _ Senador
Ney Suassuna.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2005

Altera a Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, que “dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) nas operações de venda dos produtos a que especifica e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, que dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre a importação de bens e serviços e

dá outras providências, para reduzir as alíquotas desses tributos nas operações com produtos farmacêuticos de que trata”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea a do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nºs 10.548, de 13 de novembro de 2002, e 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....

a) produtos farmacêuticos classificados nas posições 30.01, 30.03, exceto no código 3003.90.56, 30.04, exceto no código 3004.90.46, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.20, 3099.99, 3005.10, 10.3006.60.00: 1% (um inteiro por cento) e 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento);

..... (NR)”

Art. 2º Os incisos I e II do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º
.....

I – 1% (um inteiro por cento), para o PIS/Pasep-Importação; e

II – 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), para a

Cofins-Importação;

..... (NR)”

Art. 3º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente à sua publicação.

Justificação

A presente proposição legislativa decorre de debates no âmbito da Subcomissão Temporária da Saúde (Cassaúde), do Senado Federal.

Ao longo das discussões, o Sr. Ciro Mortella, da Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica (Febra-

farma), e o Dr. Samir Bittar recomendaram a redução da carga tributária sobre os medicamentos. A sugestão teve por base matéria publicada na revista *Veja*, edição nº 1.862, pp. 96 e 97, de 14 de julho de 2004, sob o título “O barato pode sair caro”, na qual a repórter Paula Neiva informa que o Brasil “impõe uma das mais altas tributações do mundo aos produtos do setor [farmacêutico]. Até 27% do que se paga por cada remédio são impostos”. Ainda segundo a mencionada revista, a Coreia e o México não tributam medicamentos e nos Estados Unidos da América do Norte “as maiores tributações não chegam a 10% o do valor final do medicamento”.

Julgamos a sugestão de grande relevância e estamos certos de que a sua transformação em lei será de grande valia para aqueles que comprometem parcela significativa de seus orçamentos familiares com a compra de medicamentos, em especial os idosos.

Atualmente, a fração mais significativa dos tributos incidentes sobre medicamentos é de competência estadual. Trata-se do Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), previsto no inciso II do art. 155 da Constituição da República. Por força da distribuição das competências constitucionais tributárias, não cabe à União dispor sobre o ICMS. Não obstante, somos plenamente favoráveis a que a matéria seja discutida no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), de maneira a obtermos consenso entre os Estados e o Distrito Federal que permita a assinatura de convênio que reduza a incidência do ICMS sobre medicamentos.

Quanto ao consumidor doméstico, a incidência de tributos de competência da União sobre operações envolvendo medicamentos resume-se ao Imposto sobre produtos industrializados (IPI), ao Imposto de importação (II), para medicamentos importados do exterior, e às contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), incluídas tanto as referentes a operações no mercado interno quanto as incidentes sobre operações de importação de bens e serviços do exterior.

Os produtos farmacêuticos compõem o Capítulo 30 da Tabela de Incidência do IPI (TIPI), baseada na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e todos eles têm alíquota 0%. Portanto, não há redução possível em relação ao IPI.

As alíquotas do Imposto de importação (II) aplicáveis a produtos farmacêuticos variam de 0% a 14%, conforme a Tarifa Externa Comum – TEC, adotada pelos países componentes do Mercado Comum do Sul consoante previsto no Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991. A última atualização da TFC foi

procedida pela Resolução da Câmara de Comércio Exterior (Camex) nº 37, de 13 de dezembro de 2004¹. Como vemos, a definição das alíquotas do II envolvem as relações comerciais internacionais do País, área extremamente sensível e que demanda intensivas negociações multilaterais. Por essa razão, consideramos mais apropriado não propor mudanças em alíquotas do II neste projeto de lei.

Restou-nos apenas alvitar modificações nas alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins. Por conseguinte, estão sendo propostas alterações na Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, com redação dada pelas Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, bem como nesta última, no que se refere às alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços (PIS/PASEP/Importação) e a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS-Importação). A Lei nº 10.147, de 2000, dispõe sobre a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins nas operações de venda de produtos que especifica, enquanto a Lei nº 10.865, de 2004, dispõe sobre as mesmas contribuições incidentes na importação de bens e serviços.

Lembrando que o § 3º do art. 2º da Lei nº 10.637, de 2002, e o § 3º do art. 2º da Lei nº 10.833, de 2003, incluídos pela Lei nº 10.865, de 2004,

Já autorizam o Poder Executivo a reduzir a 0% as alíquotas, respectivamente, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidente sobre receita bruta decorrente da venda de produtos químicos e farmacêuticos, classificados nos Capítulos 29 e 30, sobre produtos destinados ao uso em laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, todos da TIPI, e considerando que a fixação em 0%, por lei, das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre produtos farmacêuticos pode prejudicar os fins sociais vinculados a esses tributos, optamos por reduzir, neste projeto de lei, as alíquotas atuais era torno de 50%.

Tendo em vista o relevante significado social da medida proposta, contamos com o apoio dos nobres colegas para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2005. – Senador **Papaléo Paes**, Presidente da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

¹ A definição de alíquotas do II é uma das exceções ao princípio da legalidade em matéria tributária, pelos quais, desde que compreendidos nos limites definidos em lei, as alíquotas podem ser definidas por ato do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

SEÇÃO IV Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993).

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI Nº 10.147, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, nas operações de venda dos produtos que especifica.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP e a contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, devidas pelas pessoas jurídicas que procedem à industrialização ou à importação dos produtos classificados nas posições 3003, 3004, 3303 a 3307, e nos códigos 3401.11.90, 3401.20.10 e 96.03.21.00, todos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 2.092, de 10 de dezembro de 1996, serão calculadas, respectivamente, com base nas seguintes alíquotas:

I – dois inteiros e dois décimos por cento e dez inteiros e três décimos por cento, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda dos produtos referidos no **caput**;

II – sessenta e cinco centésimos por cento e três por cento, incidentes sobre a receita bruta decorrente das demais atividades.

§ 1º Para os fins desta Lei, aplica-se o conceito de industrialização estabelecido na legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

§ 2º O Poder Executivo poderá, nas hipóteses e condições que estabelecer, excluir, da incidência de que trata o inciso I, produtos indicados no **caput**, exceto os classificados na posição 3004.

§ 3º Na hipótese do § 2º, aplica-se, em relação à receita bruta decorrente da venda dos produtos excluídos, as alíquotas estabelecidas no inciso II.

§ 4º A pessoa jurídica que adquirir para industrialização produto classificado na posição 3003, tributado na forma do inciso I do **caput**, poderá excluir das bases de cálculos da contribuição do PIS/Pasep e da Cofins o respectivo valor de aquisição.

Art. 2º São reduzidas a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda dos produtos tributados na forma do inciso I do artigo 1º, pelas pessoas jurídicas não enquadradas na condição de industrial ou importador.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às pessoas jurídicas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples.

Art. 3º Será concedido regime especial de utilização de crédito presumido da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins às pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação dos produtos classificados nas posições 3003, tributados na forma do inciso I do art. 1º, e 3004 da TIPI que tenha firmado, com a União, compromisso de ajustamento de conduta, nos termos do § 6º do art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, com a redação dada pelo art. 113 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, visando assegurar a repercussão nos preços da redução da carga tributária em virtude do disposto neste artigo.

§ 1º O crédito presumido a que se refere este artigo será:

I – determinado mediante a aplicação das alíquotas estabelecidas no inciso I do art. 1º sobre a receita bruta decorrente da venda de medicamentos, sujeitos a prescrição médica e identificados por tarja vermelha ou preta, relacionados pelo Poder Executivo.

II – deduzido do montante devido a título de contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins no período

em que a pessoa jurídica estiver submetida ao regime especial.

§ 2º O crédito presumido somente será concedido na hipótese em que o compromisso de que trata o **caput** inclua todos os produtos constantes da relação referida no inciso I do § 1º, industrializados ou importados pela pessoa jurídica.

§ 3º É vedada qualquer outra forma de utilização ou compensação do crédito presumido de que trata este artigo, bem como sua restituição.

Art. 4º Relativamente aos fatos geradores ocorridos entre 1º de janeiro e 31 de março de 2001, o crédito presumido referido no art. 3º será determinado mediante a aplicação das alíquotas de sessenta e cinco centésimos por cento e de três por cento, em relação, respectivamente, à contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, observadas todas as demais normas estabelecidas nos arts. 1º, 2º e 3º.

Art. 5º A Secretaria da Receita Federal expedirá normas necessárias à aplicação desta Lei.

Art. 6º Até 2002, o Poder Executivo encaminhará, semestralmente, ao Congresso Nacional o resultado da implementação desta Lei relativamente aos preços ao consumidor dos produtos referidos no art. 1º, identificando os montantes efetivos da renúncia vinculada à concessão do regime especial de que trata os arts. 3º e 4º e do incremento de arrecadação decorrente da forma de tributação instituídas pelos arts. 1º e 2º.

Parágrafo único. As informações referidas neste artigo serão encaminhadas até o último dia útil dos meses de março e setembro, reportando os resultados correspondentes ao semestre-calendário imediatamente anterior.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação, ressalvado o disposto no art. 4º.

LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências.

Art. 8º As contribuições serão calculadas mediante aplicação, sobre a base de cálculo de que trata o art. 7º desta Lei, das alíquotas de:

I – 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento), para o PIS/PASEP-Importação; e

II – 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), para a COFINS-Importação.

§ 1º As alíquotas, no caso de importação de produtos farmacêuticos, classificados nas posições 30.01, 30.03, exceto nº código 3003.90.56, 30.04, exceto nº código 3004.90.46, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10, 3006.60.00, são de:

I – 2,1% (dois inteiros e um décimo por cento), para o PIS/PASEP-Importação; e

II – 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), para a COFINS-Importação.

LEI Nº 10.548, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002

Altera a Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio – PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, nas operações de venda dos produtos que específica, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101

SEÇÃO III

Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, e com as normas desta Lei Complementar:

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

CAPÍTULO III

Da Receita Pública

SEÇÃO I

Da Previsão e da Arrecadação

Art. 12 As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

SEÇÃO II

Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou condições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício SÓ entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena; depois, aos Senadores Paulo Paim e Sibá Machado.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero me inscrever em segundo lugar, porque o Senador Paulo Paim estava antes de mim, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma comunicação inadiável no momento em que V. Ex^a entender mais adequado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, em terceiro lugar, eu também gostaria de fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^{as} serão atendidos na prorrogação da Hora do Expediente, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, por dez minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com base numa lei da qual só tomei conhecimento ontem, a Lei nº 117, de setembro do ano passado, o Governo do Presidente Lula criou a 11ª Brigada de Infantaria Leve – Garantia da Lei e da Ordem. Com sede em Campinas, essa brigada tem 13 unidades espalhadas por todo o interior paulista.

Alcançou muita repercussão essa decisão do Presidente Lula de criar uma unidade por meio da qual o Exército poderá intervir para garantir a lei e a ordem.

As tropas, segundo o seu comandante, mudarão o seu fito, porque serão treinadas para proteger a população. Até hoje eram treinadas para “matar o inimigo”, já que seriam unidades do Exército para a defesa do território nacional.

São sete mil homens que estão sendo treinados e equipados com cassetetes elétricos, bombas de gás, *spray* de pimenta indiana, balas de borracha e cães, além dos velhos urutus e de outros blindados sobre rodas. O objetivo é tomar as favelas do narcotráfico,

conter rebeliões, desocupar terras, coibir manifestações populares ou distúrbios civis.

A assessoria do comandante do Exército diz que não há ilegalidade na medida, porque, na prática, ela vem sendo cumprida pelo Exército em missões como a do Pará, depois do assassinato da missionária Dorothy.

A grande verdade é que os juristas estão tremendamente preocupados com esse decreto. Segundo os juristas Dalmo Dallari e Fábio Konder Comparato, a intervenção nos distúrbios sociais pode se transformar num desvirtuamento da Constituição, e eles alertam ainda para o risco de as chamadas emergências para uso do Exército não serem bem justificadas.

Pela Constituição, o Exército brasileiro só pode ser usado internamente em casos de absoluta emergência, com elementos de fato comprovados, para, segundo Dallari, não acontecer como o que houve com o Bush, que determinou o uso do exército americano na invasão do Iraque. Por isso, “é preciso definir muito bem o que são essas emergências para o Exército atuar”, diz Dallari. Segundo o jurista, é preciso também que seja feito um acompanhamento minucioso sobre a formação e o preparo psicológico desses soldados.

A 11ª Brigada de Infantaria Leve – Garantia da Lei e da Ordem tem sete mil soldados que começaram a ser treinados na sede, em Campinas, há menos de um mês. Serão treinados em equipamentos com armas, cassetetes elétricos e bombas de gás lacrimogêneo, além de terem blindados sobre rodas, como Urutus e Cascavéis.

Para Comparato, o uso interno das Forças Armadas só pode ser efetivado quando houver uma exaustão das corporações policiais, principalmente em caso de paralisações das forças policiais ou de comprovado descontrole. “Será sempre uma situação de exceção, o que precisa ser comprovado pelo Governo. No caso dos protestos sociais, não se pode usar o Exército. Seria voltar ao regime militar”, diz Comparato.

Reparem, Sr^{as} e Srs. Senadores, a delicadeza da matéria. Lei complementar, decreto-lei. As melhores intenções em casos excepcionais.

Várias vezes, aqui do Congresso, fazemos apelos no sentido de que o Exército intervenha, como no caso do Rio de Janeiro em tempos passados. O que assusta os juristas e a nós todos é, de repente, saber que há uma força de sete mil militares com a determinação de poder intervir em qualquer lugar do Brasil por ordem do Presidente da República.

Quando a Revolução de 64 começou seu trabalho, disseram que ela ali estava para garantir a lei e a ordem. Durante os vinte anos em que estive no poder, estive para garantir a lei e a ordem. E em nome da

lei e da ordem houve as intervenções, as mortes, a violência e tudo o mais.

Vivemos em um regime de plenitude democrática; vivemos em um regime de normalidade democrática. É verdade, não há como deixar de reconhecer, que vivemos situações quase dramáticas, como no Rio de Janeiro. A falta de segurança, a violência, a radicalização são quase que insuportáveis, mas mesmo assim, deixando a generalidade, a criação de uma força especial do Exército para atuar a qualquer momento, por determinação do Presidente da República... Confio no Presidente Lula e sei que se isso acontecer será em caso de extrema urgência, mas a lei é genérica, é permanente, não é para hoje nem para este Presidente, a lei é para ficar e é para isso que Comparato e Dallari, além de vários juristas e jornalistas em seus editoriais, chamam a atenção.

Um jornal de Porto Alegre fala disso: "Exército cria Brigada para Distúrbios Sociais. Jurista diz que seria a volta ao Regime Militar". Reparem que a preocupação existe e é real.

Não sei se não será o caso de a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania convidar o Ministro da Defesa para nos dar algumas explicações e deixar mais clara essa situação.

A lei foi votada, em tese, em setembro do ano passado, no período das eleições municipais e eu não a acompanhei. Lamento reconhecer, mas não estive presente, nem me lembro de como foi votada essa lei.

Baseados nela, agora saem o decreto do Senhor Presidente da República e essas notícias da preparação de tropas, de sete mil homens, em Campinas, para uma guerra interna, para entrar nos conflitos sociais. E fica-se a perguntar: que tipo de conflito social? Será que é conflito social uma greve de trabalhadores? Será que é conflito social aquilo que até ontem era conflito social? Aquilo que o PT, ao longo de 20 anos, dizia que eram conflitos sociais, que deviam ser respeitados democraticamente?

São essas interrogações que deixam os juristas profundamente preocupados e que me fazem vir a esta tribuna. Foram muitas as pessoas que me procuraram; foram muitos os juristas que me procuraram, estranhando que eu não tivesse condições de esclarecer. A lei, eu não a conheci, mas me pedem que eu solicite esses esclarecimentos para que ela fique mais clara, para que esse decreto fique mais evidente e para que a Casa se aprofunde sobre a matéria.

Ouçõ o aparte do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, o Senador Pedro Simon dispõe de mais dois minutos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, a sua preocupação tem a maior validade. Todos estamos preocupados com acontecimentos como o massacre de 30 pessoas na Baixada Fluminense, Rio de Janeiro, a respeito de como será possível evitar que continuem a acontecer, quase que diariamente, semanalmente, eventos tão graves e de enorme repercussão nacional e internacional. Será que a melhor solução é o uso das Forças Armadas? Uma coisa é elas estarem atentas para fornecer suporte em algum momento, mas a ação de fato deve ser feita pelas Polícias Civil, Militar e Federal, que, conforme estabelecido na Constituição, são os órgãos que devem estar atentos para isso. Então, é importantíssimo que venhamos a esclarecer inteiramente o assunto. Talvez um debate na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania fosse muito oportuno, seguindo a sua sugestão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu acredito. V. Ex^a fala em brigada militar e em Polícia Federal porque o Exército tem outra destinação. Chamarmos o Exército em casos especiais é uma coisa, mas ele já ter uma brigada preparada para fazer a intervenção é uma modificação completa, é voltar ao que era durante 1964.

Não vamos pensar: "Não, mas o Lula eu conheço, o Lula eu sei que não vai fazer isso". O Lula é hoje; amanhã, não sei quem será. Então, com essa mudança que está acontecendo, de preparação do Exército para intervir nos conflitos internos, estou muito preocupado. Sinceramente, o Dallari tem muita razão em levantar essa pergunta.

Concordo com V. Ex^a que será muito interessante ouvirmos as autoridades, trazendo à Comissão o Ministro da Defesa Civil e o Comandante do Exército para debaterem essa matéria.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, por permuta com o Senador Leomar Quintanilha, por 10 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encontra-se hoje em tramitação na Câmara dos Deputados um projeto de lei que institui a Gratificação de Condição Especial de Função Militar para os Policiais e Bombeiros Militares dos ex-Territórios e do antigo Distrito Federal. O projeto está, atualmente, aguardando parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Esse projeto, Sr. Presidente, fixa essa gratificação em 6,67%, incidente sobre o soldo de Coronel. Nada mais justo, não fosse isso uma tentativa espúria de in-

trouzir, contrariamente ao espírito da lei e da própria Constituição, um tratamento diferenciado entre militares de uma mesma categoria, regidos pelo mesmo regime jurídico.

Eu me explico, Sr. Presidente. Em maio de 2004, aprovamos, no Congresso Nacional, uma medida provisória que criava, para os policiais militares e para o Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal, essa mesma Gratificação de Condição Especial de Função Militar, no valor de 7,3%. O atual projeto, que estende essa gratificação para os militares dos ex-Territórios e do antigo Distrito Federal, prevê, no entanto, apenas 6,67%.

Ora, tanto os servidores militares do ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, quanto os do atual Distrito Federal são mantidos pela União e estão sujeitos a um mesmo regime jurídico. Não há diferenças entre funções e atividades. Não é razoável, portanto, que uns ganhem 6,67% e outros, 7,3% pela mesma gratificação. Isso já foi reconhecido pela própria Justiça.

Após a aprovação da Medida Provisória a que me referi antes, a Associação dos Policiais Militares do ex-Território Federal do Amapá impetrou mandado de segurança assegurando a extensão da gratificação também para os policiais e bombeiros militares do Amapá. A liminar foi deferida e esses servidores já recebem a gratificação nos mesmos termos dos militares do Distrito Federal. O novo valor, fixado pelo projeto em tramitação na Câmara, implica, portanto, uma redução dos vencimentos que, por decisão judicial, os servidores já recebem.

A injustiça, Sr^{as} e Srs. Senadores é, assim, dupla: não é justo que se diminua agora, por golpe de lei, a remuneração desses servidores; e é injusto que se fira o princípio da isonomia, tratando de forma diferenciada servidores que deveriam ser igualmente tratados. Que razão existe, fora o fato de que uns estão no Amapá e outros no Distrito Federal, para justificar que uns ganhem mais do que outros, sobretudo quando o ordenamento legal e o entendimento da Justiça apontam para a isonomia? Não há, Sr. Presidente, nenhuma justificativa razoável; então, estamos falando de arbitrariedade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não se pode aceitar, em nome do Princípio Federativo, que algumas instâncias federadas sejam tratadas como se fossem de segunda categoria. É do espírito mesmo da Federação que as entidades federativas sejam tratadas equitativamente. Fazer diferente significa amplificar, com uma desigualdade jurídica, as já amplas desigualdades de fato existentes entre os entes federados, quando o caminho que precisamos percorrer, se quisermos construir um país mais justo para todos, é exatamente o inverso.

Por isso, quero manifestar toda a minha solidariedade e oferecer todo o meu apoio ao pleito da

Associação dos Policiais Militares do ex-Território do Amapá, que está encaminhando para o Congresso propostas alternativas ao Projeto de Lei nº 4.835, de 2005, que institui a referida gratificação. Tenho certeza que tanto a Câmara quanto o Senado serão sensíveis aos argumentos apresentados e saberão fazer o que é melhor e mais justo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço o nobre Senador Papaléo Paes.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos, já que a Senadora Lúcia Vânia, a quem V. Ex^a havia cedido seu espaço, não está presente.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – S. Ex^a, com certeza, não vem?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não estando S. Ex^a em Plenário, não temos como aguardá-la.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o debate sobre o nepotismo é muito interessante, muito.

Senador Geraldo Mesquita, só mesmo V. Ex^a para fazer eu vir até o Plenário hoje, porque estou com dificuldade para falar, já que fiz uma cirurgia na gengiva.

Trata-se, como já disse, de um debate muito interessante, pelo qual a sociedade, de uma forma geral, estabelece mecanismos de controle e tenta pressionar o Senado e o Congresso Nacional no sentido de alterar determinada legislação, pois tem todo o direito de achar absolutamente injustas atitudes dessa natureza. Até porque há tanto político sem-vergonha neste País; são tantos os políticos cínicos e dissimulados; são tantos os políticos que fazem de conta que são do alto clero, quando, na verdade, têm a estatura moral da pior ralé do baixo clero; são muitos os que enganam bem: fazem pose, saem por aí afora, são recebidos nos salões da *high society* como se pessoas sérias efetivamente fossem – e não o são. Então, isso leva a uma desqualificação da classe política por parte da população de uma forma em geral.

Às vezes, é muito difícil – e sei o quanto é difícil – deixar que um talento, uma inteligência fique de fora de uma estrutura do seu gabinete ou de um aparato que se coordena politicamente simplesmente pelo elo do parentesco. É muito difícil. Para mim, especialmente, sempre foi algo difícil – assim procedo porque é importante perante minha própria consciência. Eu, por exemplo, tenho um irmão, que é médico. Uma pessoa extremamente inteligente, um homem brilhante; aliás, foi ele quem me criou,

praticamente, Senador Geraldo Mesquita. Meu pai morreu quando eu tinha três meses de vida; meu irmão mais velho foi covardemente assassinado. Então, sobrou para esse meu irmão cuidar de mim, filha de uma família pobre, com uma mãe pobre – somos nós dois em casa. E, para mim, é sempre doloroso ver a situação do meu irmão. Ele é médico no interior de Alagoas e vive perambulando pelos hospitais, Senador Papaléo Paes, dando plantões em Quipapá e em outras localidades, também em Pernambuco. Certa vez, ele vinha tão cansado, tão exausto de um plantão para iniciar um outro que virou o carro e quase perdeu o braço. Ainda hoje ele não recuperou por inteiro os movimentos do braço. É evidente que, às vezes, eu fico pensando: “Deus do céu, uma pessoa brilhante como ele, certamente o Senado ficaria melhor se ele aqui estivesse e não eu”. Por circunstância do destino, o povo escolheu a mim, pois ele nunca ocupou cargo público. E nós sempre discutimos muito sobre isso.

Mas, às vezes, a utilização de talentos de uma família, como aconteceu com V. Ex^a, tem uma repercussão pública gigantesca, tendo em vista a transparência como V. Ex^a tratou o caso. É claro que V. Ex^a não contratou um vigarista articulado com o dinheiro podre do narcotráfico como Waldomiro Diniz para servir ao seu Gabinete, nem V. Ex^a está, por exemplo, acobertando um delinqüente fiscal chamado Henrique Meirelles. Não é esse o caso. Por isso, hoje, fiquei feliz quando, ao mesmo tempo, V. Ex^a me comunicou sua decisão. Não que V. Ex^a precise se explicar do ponto de vista ético, V. Ex^a não precisa disso – não se pode ser mais ou menos ético: ou se é honesto, ou se é safado; ou se é ético, ou se é vigarista. Mas é evidente que, nesta Casa, ninguém, sobre esses tapetes azuis que escondem muita podridão, jamais poderia questionar V. Ex^a eticamente. Contudo, conforme V. Ex^a me comunicou hoje de manhã, até para evitar que alguma coisa respingue no P-Sol – porque há uma atitude de truculência e de intolerância contra V. Ex^a e contra o nosso Partido também –, V. Ex^a, num gesto de generosidade política, resolveu, para evitar qualquer fala sem-vergonha, pôr um fim no problema do gabinete. Portanto, laços de parentesco não haverá no gabinete de V. Ex^a.

E por que isso é muito interessante? Eu até disse que acabou sendo bom esse debate estar na pauta porque, se V. Ex^a fosse uma pessoa cínica e dissimulada, tinha acordado rapidamente aqui.

V. Ex^a já imaginou, Senador Tião Viana, se eu tivesse uma prima brilhante, e pedisse ao Senador Geraldo Mesquita para que ela ficasse no gabinete de S. Ex^a! Quem saberia? Ou então, se eu tivesse marido desempregado, eu poderia pedir emprego para ele no Ministério da Agricultura, se eu fosse da corriola do Palácio do Planalto. Resolveria os meus problemas familiares:

bastaria pedir para me empregar lá, do outro lado, ou em um gabinete aqui! Porque a coisa mais fácil é ser cínico e dizer: “Dá um jeitinho para mim”. O outro dá esse jeitinho e a gente troca favores sem que ninguém descubra. Como já acontece aqui e lá também.

Mas esse debate foi importante. Agradeço, de coração, a generosidade de V. Ex^a. Inclusive V. Ex^a disse que, se fosse para criar problemas para o P-SOL V. Ex^a sairia do Partido. V. Ex^a, por livre e espontânea vontade e generosidade política, resolveu o problema do seu gabinete para que não haja ninguém em seu gabinete com laços de parentesco, evitando, assim, que queiram fazer respingar na gente a lama da pocilga em que eles chafurdam. Agradeço V. Ex^a de coração. Agora vão ter que inventar uma outra coisa! Daqui a pouco – Ave Maria! –, às vezes, fico imaginando... Porque o que esse povo é capaz de fazer! Fico impressionada! De repente, ao assistir o Jornal Nacional, está lá. Só falta dizer que tem, não é? Porque quando o cabra é podre ele tenta jogar lama no outro para que o outro fique podre também, porque ninguém se contenta em ver gente honesta por trás. É um trauma para político vigarista ver uma pessoa honesta.

Mas acabou sendo bom. V. Ex^a tem razão. Não havia ilegalidade nenhuma no gabinete de V. Ex^a. Mas V. Ex^a reconheceu, com generosidade, com sensibilidade, que não terá mais ninguém com laços de parentesco em seu gabinete para evitar que se respingue no P-SOL. E, aí, nós aproveitaremos também este momento em que se faz um debate de faz-de-conta de reforma política para introduzir outras coisas que são extremamente importantes. É realmente algo vexatório colocar filho, irmão ou aderente em uma primeira suplência de Senado. Isso tem que acabar. Do mesmo jeito, fazer do negócio público patrimônio, o que também é a coisa mais fácil do mundo. O cara é prefeito. Aí, lá na lei está dizendo que a esposa dele não pode ser candidata a prefeita para substituí-lo, mas o sobrinho pode. Aí, ele pega o sobrinho e coloca lá para continuar com o “patrimonialismo” da prefeitura, ou seja, transformar uma prefeitura ou um governo do Estado ou um mandato num negócio de família. Então, é extremamente importante que isso acabe também.

Agradeço a generosidade de V. Ex^a em evitar que se respingue politicamente em nós, contra o P-SOL. O essencial é isto: já que estamos discutindo reforma política, que discutamos o mecanismo para impedir a apropriação em todos os laços de parentesco e não apenas como está na proposta que está tramitando na Câmara. E começaremos a coletar assinaturas para a nossa proposta de emenda constitucional, estendendo esse processo para todos os Poderes – Legislativo, Executivo e Judiciário –, a fim de estabelecermos um

mecanismo muito mais ferrenho contra a apropriação familiar de Prefeituras, Governos Estaduais e Governo Federal. Portanto, isso não poderá ocorrer mais. Se tem um sobrinho que não pode ser contratado do gabinete, o sobrinho não pode ser prefeito no lugar de um outro prefeito, ou virar suplente de Senador. Isso também não pode acontecer.

Então, fico muito agradecida; extremamente agradecida. V. Ex^a sabe da estima e da consideração que tenho por V. Ex^a. Agradeço muito a sua generosidade política, porque não é justo que acabe realmente respingando no P-SOL, em seus Parlamentares e em seus militantes um gesto, que, todos sabemos, nada de má-fé ou de apropriação pública para resolver problema familiar teve, nada disso aconteceu. Portanto, apenas para deixar registrado e para informar que estamos iniciando a coleta de assinaturas para a nossa proposta de emenda constitucional, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, sem prejuízo dos demais oradores.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a Senadora Heloísa Helena, mais algum colega que esteja aqui na Casa – acredito que não haja mais ninguém –, acabamos de ouvir a Senadora e acho que nada mais precisa ser acrescentado ao que foi dito por S. Ex^a. Realmente, hoje, após refletir sobre o assunto que me envolveu nesses últimos dias, com relação a funcionários do meu gabinete, resolvi tomar, de fato, como S. Ex^a anunciou, uma medida dura, drástica.

Ontem, tive oportunidade, aqui, inclusive de agradecer ao próprio repórter do **Jornal do Brasil**, que me ofereceu, sem querer, a oportunidade de revisar esse assunto que considero muito caro à sociedade brasileira. Comuniquei, hoje, à Senadora Heloísa que vou... É uma coisa curiosa. A notícia foi pregada na minha testa como eu tendo nove parentes em meu gabinete. Na verdade, se formos considerar critérios estabelecidos em alguma legislação existente no País, no âmbito do Judiciário, eu teria um único sobrinho, este menino, o Cláudio, que trabalhava numa grande editora em São Paulo como revisor de texto. E eu, com muita insistência, consegui trazê-lo. Na verdade, é o meu único parente, a única pessoa que tem vínculo de parentesco comigo. Os demais não têm qualquer vínculo de parentesco comigo, são de um círculo de conhecimento e de amizade.

Citaram aqui como meu parente um garoto, um desses meninos gênio em computação, que montou

a minha página na *internet* e a alimenta. Ele é filho de um cidadão que foi casado com a minha mulher há muitos anos; é filho de um outro casamento dele, e atribuem um parentesco dele comigo. Mas essas coisas eu compreendo. Quando chegam à grande imprensa... Alguém já disse, neste País, que há fatos que parecem aquela situação de se tirar as penas de uma galinha viva e, depois, não conseguir repô-las. São fatos que, por mais que eu me debulhasse em explicações, jamais as pessoas aceitariam a afirmação de que essas pessoas não são, de fato, meus parentes; cumprem funções importantes no gabinete, mas não têm vínculo de parentesco comigo. Mas, paciência!

Para contribuir com o debate, pois agora fui chamado para o mesmo, já encarreguei minha assessoria de providenciar documentos que possam subsidiar propostas que iremos encaminhar, certamente, a esta Casa, conversando com a Senadora Heloísa e com os demais Parlamentares. Vamos, sim, agora participar do debate com mais atenção.

Hoje, fui comunicado por pessoas minhas que estão no Acre, trabalhando, sobre uma notícia – vejamos a maldade das pessoas que plantaram essas notícias, e elas se estendem, inclusive, a outros Parlamentares desta Casa – que circulou num jornal oficial que existe no meu Estado, de que a fonte das informações teria sido o Senador Antonio Carlos Magalhães, que estaria contrariado pelo fato de eu ter relatado aquele processo na Comissão de Ética.

Primeiro, não acredito que o Senador Antonio Carlos Magalhães iria perder o seu tempo precioso em futricar um assunto dessa natureza. Trago essa informação à Casa apenas para que todos saibam que há pessoas que, deliberadamente, forneceram essas informações com o intuito de causar algum embaraço ao Senador Geraldo Mesquita e que, hoje, assistindo a uma reação diferente daquelas que esperavam na sociedade acreana, tentam despistar e atribuir a um outro Parlamentar, que não tem nada a ver com a autoria do fornecimento dessas informações.

Encerro por aqui esse assunto, que tratarei com a maior dedicação e o maior respeito. Estou aqui comunicando que ninguém me tirará de fato, Senador Suplicy, do debate político tanto no meu Estado quanto aqui, no âmbito federal. Permanecerei no debate político com elegância, sem fulanizar e sem personalizar, como tenho feito até hoje, em cima de fatos como esse recente.

Há três discursos, venho analisando a trajetória do Banco Central, o comportamento desse grande banco de todos os brasileiros, que deveria ter um comportamento diferente do que vem tendo nesses últimos anos inclusive – não estou aqui me restringindo ao período

do do Presidente Lula. Nesses últimos anos, o Banco Central é uma história obscura de complicações. Portanto, venho fazendo uma análise do comportamento do Banco Central e não fugirei do debate político. Estou preparando, mais uma vez, outro discurso, abordando especificamente a situação em que está envolvido o próprio presidente da instituição, que é agora oficialmente alvo de um inquérito criminal, protocolado junto ao Supremo Tribunal Federal, por crime eleitoral, por remessa irregular de divisas para o exterior.

Retomarei esse tema com outros assuntos que são tão caros à população brasileira, para que nos mantenhamos no debate político. Que essas questões sejam tratadas com transparência, objetividade e clareza, a fim de que possamos contribuir para que a sociedade brasileira tenha uma legislação rigorosa, clara e objetiva, que cuide de questões como as que me envolveram nos últimos dias.

A população brasileira tem um direito sagrado. Que os companheiros da Câmara dos Deputados, por fim, tomem uma deliberação definitiva, que envolva os três Poderes da Nação, para que se estabeleça, ao final, uma legislação dura, rigorosa, mas clara, objetiva, que não permita interpretações. Ela tem de estar ao alcance de qualquer brasileiro, a fim de que não haja dúvida, de forma alguma, a respeito da atuação das pessoas públicas neste País.

Ouçõ, com muito prazer, o aparte do Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, desde que V. Ex^a tem convivido comigo no Senado, tenho-o como uma referência no que diz respeito à defesa da seriedade no trato da coisa pública. Vejo isso em seus pronunciamentos. Quando li a notícia do **Jornal do Brasil**, há poucos dias, percebi que certamente ela o machucaria. V. Ex^a, há pouco, anunciou sua decisão, à qual a Senadora Heloísa Helena também se referiu, qual seja a de não haver mais pessoas com alguma relação de parentesco colaborando em seu gabinete, ainda que por critérios de eficiência, em razão de normas que V. Ex^a definiu para si próprio e prefere observar. Ao mesmo tempo, V. Ex^a toma a iniciativa, juntamente com a Senadora Heloísa Helena, de propor que, à luz do que se debate pela opinião pública nacional hoje, se defina com clareza o que pode e o que não pode ser objeto de contratação no âmbito dos três Poderes. Poderíamos definir isso para a nossa Casa, pois acabaria fazendo com que outros se espelhassem em nossa atitude. Se somos tão rigorosos na supervisão daquilo que se passa no Executivo, é importante que haja normas definidas para nós mesmos. Cumprimento V. Ex^a por se mostrar sensível àquilo que preocupa a população brasileira. Senador Geraldo Mesquita Júnior,

sei que V. Ex^a percebeu que, de fato, esse assunto veio à baila por causa das declarações feitas pelo Presidente da Câmara, Deputado Severino Cavalcanti, as quais mobilizaram a opinião pública nacional. Com respeito àquilo que ocorre com o Presidente do Banco Central, penso ser importante distinguir alguns episódios, porque, no Governo passado, alguns Ministros também foram objeto de denúncia do Ministério Público e se defenderam. Em alguns casos, as coisas ficaram esclarecidas, e o Ministro continuou no cargo. O fato de porventura ter ocorrido uma denúncia não significa que, necessariamente, a pessoa tenha cometido o delito. Então, é claro que é importante prover o ex-Presidente do Banco Central Henrique Meirelles de toda a oportunidade de esclarecer o episódio. Ele próprio tomou a iniciativa de fazê-lo, por exemplo, ao Presidente da República, que avaliou como explicado o episódio. Mas será importante que o Congresso Nacional tenha todos os elementos para avaliar o caso e chegar a uma conclusão sobre se se procedeu de acordo com a lei.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Assim, V. Ex^a pode prosseguir com seu trabalho, de maneira tranqüila. Diante de uma denúncia, há o direito de defesa da pessoa. Mas é claro que cabe ao Congresso Nacional obter o esclarecimento completo do episódio.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Sr. Presidente, ainda tenho algum tempo?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Dois minutos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Muito obrigado.

Senador Eduardo Suplicy, ainda tenho dois minutos para esclarecer que o meu caso é um pouco diferente. Infelizmente, em algum momento, nesta Casa – digo isto a V. Ex^a, que me conhece e sabe que estou falando com sinceridade e com o coração doído –, tive de começar a divergir do Governo do Estado e também do Governo do Presidente Lula. Mas sempre o fiz – e ainda o faço – com elegância, sem “fulanizar”, sem destratar ninguém. Isso está publicado na imprensa acreana. Por causa da minha saída do PSB e, por conseguinte, da Frente Popular do Acre, foi feito um pacto para me destruir. Há um fato que está acontecendo na Câmara, mas que, com relação a mim, particularmente, tem um aspecto diferenciado.

Por sorte, Senador Eduardo Suplicy – menciono isto para que V. Ex^a avalie –, quando comecei a divergir de alguns entendimentos praticados no meu Estado pelo grupo político a que pertencia e pelo Governo Federal, fui pressionado ilegitimamente pelos meus companheiros. A pressão foi tamanha, que fiz algo com que não sei se

o povo acreano teria concordado: coloquei o mandato à disposição. Isso é negado no meu Estado; sou tratado como mentiroso, ao argumento de que jamais o fiz. Hoje dei a sorte de estar, neste plenário, com o Senador Sibá Machado. Na presença do Senador Paulo Paim e da Senadora Heloísa Helena, pedi que S. Ex^a dissesse se era mentira. E S. Ex^a confirmou o fato. Fiz isso, pela primeira vez, na minha casa, na presença de S. Ex^a e do Deputado Nilson Mourão, naquele episódio que envolveu a tentativa de instalação da CPI, para a qual pedi minha inscrição avulsa. Sou tido, lá no meu Estado, como mentiroso, por não ter feito isso. Hoje – repito – tive a felicidade de obter a confirmação por parte do Senador Sibá Machado, que é um homem honrado. Perguntei: “Senador, estou mentindo?” S. Ex^a disse: “Não, é verdade; o Senador realmente fez isso”.

Por três vezes, coloquei o mandato à disposição: “Já que estou incomodando, causando um embaraço muito grande à Frente Popular, coloco meu mandato à disposição. Convoquem meu Suplente!” Fiz isso, sim, Senador! Por causa dessas posições, fiz isso, para demonstrar que não estou aqui para me servir de um mandato desses, que foi, de fato, construído dentro do contexto da Frente Popular, tanto que me senti no dever e na obrigação de colocá-lo à disposição daquele grupamento político. Não aceitaram.

Agora o mandato não está mais à disposição: vai ser cumprido até o final. Se eu estiver vivo, ele vai ser cumprido, com rigor, nesta Casa, até se exaurir.

Então, Senador, o caso é parecido, mas não é o mesmo; tem essas características especiais. A coisa é tão nebulosa, que envolveram o próprio Senador Antonio Carlos Magalhães nessa história. S. Ex^a não tem nada a ver com isso, tenho certeza absoluta.

Sem qualquer questão pessoal com o Senador Antonio Carlos Magalhães, minha consciência me ditou a necessidade de orientar aquele relatório que fiz. Nunca tive absolutamente nada de pessoal com o Senador Antonio Carlos Magalhães. Mas a imprensa oficial, hoje, no meu Estado, publicou nota, atribuindo a S. Ex^a – é bom que o Senador Antonio Carlos Magalhães saiba disso – a autoria do envio das informações para o jornalista do **Jornal do Brasil**. Lastimo que isso esteja acontecendo. As pessoas honradas devem assumir sua responsabilidade com os atos que praticam. Eu assumo os meus, dê no que der, doa a quem doer. Acho que as pessoas deveriam assumir a responsabilidade pelo que fazem.

Não vou mais tratar desse assunto. O que eu tinha que fazer, já fiz; o que eu tinha que dizer, já disse, Senador. Vou voltar para o debate político nesta Casa, que é o que a população brasileira espera de todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia, por 10 minutos.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar as minhas palavras, eu gostaria de hipotecar a minha solidariedade e o meu apoio ao Senador Geraldo Mesquita, por este momento que vive S. Ex^a.

Sou testemunha, Senador, da sua honestidade, da sua ética, e parece incrível que uma pessoa como V. Ex^a, que nesta Casa sempre defendeu os seus princípios, sempre defendeu o interesse público, colocando-o acima de qualquer coisa, seja objeto desse tipo de denúncia.

Então, aceite a minha solidariedade, o meu apoio e a crença de que a verdade vencerá. Pode ter certeza de que V. Ex^a tem, nesta Casa, muitos amigos, que aprenderam, ao longo do tempo, a respeitá-lo, acreditando que a sua trajetória e os seus princípios são exemplos que dignificam não apenas o Senado da Republica, mas o Congresso Nacional.

O mundo parou nesses últimos dias para acompanhar a agonia e a morte de Sua Santidade o Papa João Paulo II. Fomos todos expectadores de seu sofrimento durante meses, para resistir à doença que o consumia rapidamente.

João Paulo II não foi um exemplo somente para os milhões de seguidores da religião católica. Ele foi um exemplo para a humanidade, tão esquecida de valores, como o amor, a humildade, a fé e a coragem.

Foi o primeiro Papa não italiano nos últimos 455 anos da Igreja Católica, e o primeiro prelado de um país comunista a ser escolhido Sumo Pontífice.

O Papa da Paz poderia ter restringido o seu pontificado aos limites da Igreja Católica. Mas esse foi um Papa que a História registrará tanto pelas posições políticas quanto pela bondade e humildade.

Sua imagem de dor e sofrimento na janela de seu apartamento na Praça de São Pedro, em Roma, foi o símbolo supremo do sacrifício cristão, reconhecido até mesmo por aqueles que criticaram suas posições conservadoras na Igreja Católica.

João de Deus, como ficou conhecido entre os brasileiros, foi um homem simples do povo. Soube desde cedo o significado das perdas de um ente querido, pois perdeu a mãe ainda menino. Nada disso, no entanto, quebrantou-lhe a fé e a coragem. Ao contrário.

Por mais de uma vez, João de Deus pediu perdão pelos erros cometidos pela Igreja Católica. Um dos exemplos mais marcantes foi o perdão que ele pediu ao povo judeu pelas perseguições sofridas.

João Paulo fez questão de opinar sobre temas os mais diversos, como as ditaduras espalhadas pelo mundo, a fome e a pobreza; seu papel foi marcante a favor da queda do Muro de Berlim e pelo desmantelamento do mundo comunista.

Começou uma luta de palavras pelo mundo contra o tráfico de drogas, a lavagem de lucros ilícitos, a corrupção em qualquer ambiente, o terror da violência, a corrida armamentista, a discriminação racial, as desigualdades entre os grupos sociais e a destruição irracional da natureza.

A veemência com que se manifestou contra a guerra liderada pelos Estados Unidos na invasão do Iraque comprovou que esse Papa não se deixaria intimidar.

Mais uma vez pediu à comunidade internacional que ajudasse a construir um Iraque democrático, afirmando que “a guerra não resolve os conflitos entre os povos”.

Suas posições conservadoras, por outro lado, angariaram muitos críticos.

Foi um líder controverso em relação a temas considerados essenciais para a vida moderna. Condenou o aborto, o uso de métodos anticoncepcionais, os métodos de fertilização *in vitro*, as mães de aluguel, o casamento entre homossexuais e a eutanásia.

Os críticos sempre afirmaram que a posição da Igreja Católica favorecia o crescimento da Aids, o aumento da pobreza e do homossexualismo.

Mas também foi um defensor dos jovens, a quem considerava como “sentinelas do futuro”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se avaliarmos bem as posições de João Paulo II, conseguiremos entender e até mesmo aceitar o que seus críticos chamam de conservadorismo.

Lutamos por um mundo mais moderno e queremos sua evolução. As pesquisas com as células-tronco são um exemplo. Quantas pessoas em todo o mundo delas se beneficiarão?

Mas, ao mesmo tempo, pergunto aos Srs. Senadores: que mundo queremos para nossos filhos?

Um mundo onde a corrupção seja a voz maior?

Um mundo onde não haja mais respeito pelos valores morais, pela dignidade do ser humano?

Era um mundo com esses valores que o Papa tanto defendia e que também devemos defender.

Nesta sexta-feira, quando o mundo estará em silêncio para o último adeus ao Papa João Paulo II, o Brasil mostrará que, acima das divergências políticas, está a união em nome de um povo ordeiro e cristão que chora a morte de um grande líder.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço à Senadora Lúcia Vânia.

Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko, por permuta com o Senador Cristovam Buarque, por dez minutos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Flávio Arns, pela ordem.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem.) – Na seqüência, gostaria de me inscrever pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, sendo que o documento já foi enviado à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido e falará pela Liderança do Partido dos Trabalhadores após a Senadora Serys Slhessarenko.

Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, temos dez minutos de tribuna e queremos ocupar esse tempo para fazer uma saudação muito especial de aniversário pelos 286 anos da nossa capital mato-grossense, Cuiabá.

Em 8 de abril de 1719, lá aportaram os primeiros bandeirantes, e essa é a data de fundação da nossa Cuiabá. Em 1818, passou à categoria de cidade. e, em 1825, foi deslocada a capital de Vila Bela de Santíssima Trindade para Cuiabá. Essa Cuiabá que tem 286 anos de luta na Região Centro-Oeste, essa Cuiabá que hoje tem uma mescla de população vinda de todos os lados de nosso Brasil, na descoberta de um Estado, que é o nosso Estado de Mato Grosso, de um potencial imenso, por sua extensão de terras, pela grandeza e qualidade dessas terras, pela fartura da água, mas especialmente pela grandiosidade dos cuiabanos e das cuiabanas e daqueles que para lá migraram.

Eu, por exemplo, nasci no Rio Grande do Sul, mas sou cuiabana por opção. Tenho o título de cidadã cuiabana; tenho o título de cidadã mato-grossense. Diria que, por opção, o lugar de escolha para se viver tem um valor imenso, inclusive diferenciado.

Tenho quatro filhos que nasceram em Cuiabá, Mato Grosso. Tenho quatro netos cuiabanos também. Portanto, essa cidade que abriga uma população vinda do Brasil inteiro, e o povo cuiabano, pela sua cordialidade, solidariedade e forma de ser, sempre acolheu a todos que para lá foram da melhor forma, até com encantamento.

Hoje, nós, que chegamos de fora, temos a responsabilidade, o dever e a obrigação de realmente contribuir com a melhor parcela de cada um de nós para construirmos um grande Estado de Mato Grosso, fazendo com que a nossa capital seja preservada e

realmente valorizada. Que o povo nascido em Cuiabá e aquele que para lá se dirigiu tenham realmente a melhor qualidade de vida.

A nossa Cuiabá, de início muito pequenina, cresceu muito nos últimos tempos, na luta daqueles que queriam um lugar para ali se estabelecer e ter uma vida com qualidade. Temos ali grandes e imensos bairros, como o CPA, o Pedra 90, todos os CPAs, o I, II, III e IV, bairros realmente criados de forma projetada. Agora também temos aqueles que são fruto e produto de muita luta do povo que queria um pedacinho de chão, só um pedacinho para morar. Tiveram de se entrincheirar e muito lutar para conquistar aquele pedaço de chão.

Não vou citar todos os bairros que são fruto e produto de ocupação no seu início, como o Santa Izabel, o 21 de Abril, o Altos da Serra. Bom, não vou enumerar porque são dezenas, mas pessoas queriam um pedaço de chão e não tinham essa possibilidade por meio da compra do terreno. Conseguiram estabelecer-se, conquistaram com luta esse pedaço de chão, onde hoje estão morando com suas famílias, com dignidade.

Então, fazemos essa saudação a todos os cuiabanos e cuiabanos, chamando assim a todos aqueles que ali vivem e moram, alguns desde o tempo em que se abria a porta da casa e se levavam cadeiras para sentar na calçada. Naquela época, reinava a maior tranqüilidade. Hoje, infelizmente, na nossa capital, como praticamente em todas as outras cidades do País e talvez do mundo, a inquietude e a falta de segurança não nos permitem mais esse costume tão altaneiro, que nos levava a uma vida tão tranqüila e a uma bonita convivência com a vizinhança.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC)
– Senadora Serys Slhessarenko, quando for possível, gostaria de apartear-la.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT)
– Pois não. Ouço o aparte de V. Exª.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC)
– Nobre Senadora Serys Slhessarenko, saiba V. Exª que isto ocorreu com os acreanos durante muitos anos, e teve fim, agora, há muito pouco tempo: para nos deslocarmos do sul do País para o Acre ou vice-versa, desde que me entendo por menino, desde que me entendo por gente, nós, necessariamente, pernoitávamos em Cuiabá. Os acreanos, então, têm um carinho muito grande pela acolhida gentil e carinhosa que sempre tiveram do povo cuiabano. Lembro que já ficávamos naquela expectativa – eu me hospedava num hotelzinho ao lado de uma churrascaria que tinha uma carne deliciosa. No avião, já ficávamos pensando que, quando o avião pousasse, chegaríamos ao hotel para comer aquele churrasco gostoso e sermos bem tratados pelo povo de Cuiabá, que é muito gentil. Quero, então, rejubilar-me e festejar

com V. Exª e com o povo de Cuiabá essa importante data dessa grande cidade que, por sorte, mandou V. Exª aqui para o Senado Federal.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT)
– Com certeza, nobre Senador Geraldo Mesquita, todos os cuiabanos que estão ouvindo ou vierem a ouvir a fala de V. Exª estarão rejubilados. Realmente, não posso dizer que é o povo mais hospitaleiro, pois não seria justo com os povos de outros Estados, que, certamente, o são tanto quanto. No entanto, posso dizer, com certeza, que é dos mais hospitaleiros. E V. Exª é testemunha disso, porque é Senador pelo Acre e não por Mato Grosso. Esse tipo de depoimento engrandece cada vez mais a hospitalidade, a boa vontade e o carinho do povo de Cuiabá, ou de Mato Grosso de um modo geral. Hoje, refiro-me especificamente ao povo de Cuiabá, pois, indistintamente, todos que vão para lá, das pessoas mais humildes e mais simples às maiores autoridades, são sempre recebidos com o respeito e a hospitalidade devidos. O depoimento do Senador Geraldo Mesquita é o maior testemunho disso. Não preciso mais falar.

Quero rapidamente ainda dizer que, há tempos não muito distantes, as famílias tinham de mandar seus filhos para estudar, para fazer um curso superior em São Paulo e no Rio de Janeiro. Saíam de lá em pequenas embarcações, porque a estrada era difícil. De repente, a estrada chegou, o aeroporto começou a chegar, os aviões começaram a chegar, e as coisas foram avançando.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Mais dois minutos, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Exª dispõe de três minutos, Senadora.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT)
– Muito obrigada, Sr. Presidente.

E nós lá, trabalhando. Fiz o meu curso superior em Cuiabá, tanto Direito quanto Pedagogia; depois, fiz o mestrado fora, porque não havia lá, mas fiz muita caminhada, Senador Geraldo Mesquita, Srªs e Srs. Senadores que aqui estão. Amassamos muita pedra e muita lama, caminhando em determinados momentos pelas ruas da nossa cidade em busca da nossa universidade federal. E olha que não sou tão antiga assim...

Essa universidade também é fruto e produto de muita luta daquele povo bom de briga. Conquistamos a universidade federal para o nosso Mato Grosso, onde, hoje, temos uma universidade federal da melhor qualidade, com dezenas de cursos superiores, vários cursos de pós-graduação – mestrado e especialização. Nossa universidade conta com um quadro docente de grande

qualidade, preparando os estudantes de Mato Grosso. As famílias de Mato Grosso hoje não precisam mandar mais os seus filhos para fora, porque lá existem os melhores cursos, de excelente qualidade.

Meus quatro filhos são formados pela Universidade Federal de Mato Grosso e sou testemunha disso na família e fora dela. Lecionei lá durante 26 anos, como professora concursada; fui chefe de departamento, coordenadora de centro, sempre eleita – todos os cargos que ocupei na Universidade Federal de Mato Grosso foram conquistados pelo voto dos servidores, dos professores e dos alunos da nossa universidade federal. Dentro de um processo democrático, conquistado a duras lutas e penas, tivemos essa possibilidade.

Então, é uma grande universidade, que ajuda a fazer e a construir a história de Mato Grosso. Hoje, trabalha em pesquisas ao lado da Eletronorte, por exemplo, com relação ao *biodiesel*, lá no assentamento de Conisa, muito distante. São 800 quilômetros de estrada de chão e difícil acesso, e lá está a nossa universidade federal em convênio com outros órgãos e instituições brasileiras do maior valor, realmente produzindo, construindo e fazendo cada vez mais a história de Mato Grosso e a história de Cuiabá. Uma Cuiabá para todos e para todas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Flávio Arns, nos termos do art. 14, II, “a”, para uma comunicação de interesse partidário.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de externar, também, total solidariedade ao Senador Geraldo Mesquita. Não tive ocasião de fazê-lo durante a manifestação de S. Ex^a, há alguns minutos, mas quero também testemunhar o trabalho dedicado, competente e sério a favor da sociedade e do interesse nacional que S. Ex^a permanentemente tem feito no Senado Federal e no Congresso Nacional. Diria às pessoas que votaram em S. Ex^a que é uma honra tê-lo como Senador da República, sem dúvida alguma. Por isso, merece também a nossa solidariedade. Quanto a qualquer coisa que porventura seja levantada, S. Ex^a tem toda a condição de fazer os esclarecimentos necessários, quero testemunhar nessa direção.

De outra parte, quero ainda destacar, em relação à morte do Papa João Paulo II, que as manifestações pelo seu falecimento estão surpreendo o mundo. Desde pessoas simples do povo até as mais altas autoridades; nas pequenas aldeias e nas grandes metrópoles do mundo; passando por todas as religiões; de crianças e jovens até velhinhos; de crentes e até de ateus, todos têm manifes-

tado seu sentimento de reconhecimento por esse homem que a Polônia deu à Igreja Católica e ao mundo.

Parece que morte de João Paulo II está oferecendo à humanidade uma oportunidade de parada e de reflexão.

O caráter desse homem foi forjado nas perdas, no sofrimento e nas lutas. Ainda menino perdeu a mãe e, jovem, perdeu o pai e outros familiares. Viveu o aniquilamento da liberdade. Viu companheiros sendo levados para o extermínio. Experimentou a dureza do trabalho braçal. Apesar de tudo, preservou o espírito, cultivou a cultura, amou a natureza, viveu a profundidade da fé, não deixou morrer os sonhos. Preparou-se para a missão, não na teoria, mas na vida. Foi fiel à sua vocação e coerente com a sua crença.

Qual leitura podemos fazer de tudo que estamos vivendo nestes dias?

A humanidade está registrando que houve um homem com a importância e a seriedade de um líder religioso que deu a vida para que os homens busquem a concórdia, vivam relações solidárias e fraternas, pratiquem a justiça. Apresentou a paz como o grande bem de Estado, das pessoas e das nações, como bem que só pode ser conquistado com desenvolvimento solidário e com a prática da justiça. Condenou toda discriminação e toda exclusão social, cultural, política e religiosa. João Paulo amou particularmente os pobres e os pequenos. Mostrou-se acolhedor de todos. Convidou os líderes religiosos a dar testemunho do valor da alma humana, a somar em tudo aquilo que ajude as pessoas a serem melhores, mais solidárias e mais felizes. Chamou a atenção para que a vida seja respeitada como princípio fundamental e que as pessoas sejam compreendidas quando vivem momentos de dificuldades e de difíceis decisões. Chamou a atenção para o sentido e o valor do trabalho humano e a sua prevalência sobre o capital. João Paulo II afirmou que, sobre toda propriedade, pesa uma hipoteca social. Condenou a guerra como negação de tudo isso e a qualificou de crime contra a humanidade.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Para todos nós, representantes de uma Nação que acolheu de coração aberto por três vezes o “João de Deus” e agora chora com a humanidade sua perda, deve ficar a mensagem de sua vida: vida doada ao povo para que todos tenham vida em abundância e possam viver com dignidade, em paz e felizes.

Sr. Presidente, como o tempo é curto, requeiro que meu pronunciamento seja transcrito, na íntegra, nos anais do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a ainda dispõe de dois minutos e meio.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – De qualquer forma, solicito que meu pronunciamento seja transcrito na íntegra para que conste dos anais da Casa.

Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SENTIDO DA VIDA DE JOÃO PAULO II

Pronunciamento realizado pelo Senador Flávio Arns no Plenário do Senado Federal em 6-4-2005.

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores:

As manifestações pelo falecimento de João Paulo II estão surpreendendo o mundo. Desde pessoas simples do povo, até as mais altas autoridades; nas pequenas aldeias e nas grandes metrópoles do mundo; passando por todas as religiões; de crianças e jovens, até velhinhos; de crentes e até de ateus - todos com sentimento de reconhecimento por este homem que a Polônia deu à Igreja Católica e ao mundo. Vivem as pessoas um sentimento tão profundo como se tivessem perdido um irmão querido e, em silêncio, choram pensativas, com o olhar fixado no horizonte.

Como justificar este fenômeno? Como explicar este fato em tempos de uma certa falência dos valores humanos fundamentais, abafados por uma corrida pela posse material, pelo sucesso a qualquer prova e a qualquer título, pelo distanciamento entre as pessoas, pelo individualismo exacerbado, pela insensibilidade diante da dor, da fome e da tristeza, pelo estabelecimento de uma injustiça cruel entre as nações ricas e as pobres, pela guerra movida por interesses mesquinhos e inferiores, e de um ataque voraz à natureza mãe, tudo consumindo e destruindo?

Parece que a morte de João Paulo II está oferecendo à humanidade uma oportunidade de parada e de reflexão.

O caráter deste homem foi forjado nas perdas, no sofrimento e nas lutas. Ainda menino perdeu a mãe, e jovem perdeu o pai e outros familiares. Viveu os efeitos do totalitarismo com o aniquilamento da liberdade. Viu companheiros sendo levados para o extermínio. Experimentou a dureza do trabalho braçal. Apesar de tudo preservou o espírito, cultivou a cultura, amou a natureza, viveu a profundidade da Fé, não deixou morrer os sonhos. Preparou-se para a missão, não na teoria, mas na vida. Foi fiel à sua vocação e coerente com a sua crença.

Qual leitura podemos fazer de tudo o que estamos vivendo nestes dias?

A humanidade está registrando na sua história que houve um homem com a importância e a seriedade de um líder religioso que deu a vida para que os homens busquem a concórdia, vivam relações solidárias e fraternas, pratiquem a Justiça. Apresentou a Paz como o grande bem de Estado, das pessoas e das nações e que ela só pode ser conquistada com desenvolvimento solidário e com a prática da Justiça. Condenou toda a discriminação e toda a exclusão social, cultural, política, religiosa. Amou particularmente os pobres e os pequenos. Mostrou-se acolhedor de todos. Convidou os líderes religiosos para que busquem dar testemunho do valor da alma humana, buscando somar em tudo aquilo que ajude as pessoas a serem melhores, mais solidárias, mais felizes. Chamou a atenção para que a vida seja respeitada como princípio fundamental e que as pessoas sejam compreendidas quando vivem momentos de dificuldades e de difíceis decisões. Chamou a atenção para o sentido e o valor do trabalho humano e a sua prevalência sobre o capital e afirmou que sobre toda propriedade pesa uma hipoteca social. Condenou a guerra como negação de tudo isto e a qualificou de crime contra a humanidade.

Para falar tudo isto, tinha autoridade de quem, na vida, viveu e sentiu como a desumanização traz sofrimentos e faz dos pequenos as maiores vítimas.

Para o mundo ficam estes registros. Registros de gestos concretos do Papa João Paulo II. Pensamentos e gestos marcados por uma enorme coragem e convicção e de olhar para frente, Uma visão profundamente atual e progressista, sentimento compartilhado por toda a humanidade.

Para a Igreja Católica, na sua vida interna, ficam grandes questões a serem resolvidas.

Para todos nós, representantes de uma Nação que acolheu de coração aberto por três vezes o “João de Deus” e agora chora com a humanidade a sua perda, deve ficar a mensagem de sua vida: vida doada ao povo para que todos tenham vida em abundância e possam viver com dignidade, em paz e felizes.

Muito obrigado.

Senador **Flávio Arns**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Flávio Arns, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago hoje ao conhecimento desta Casa assunto de suma importância, para o qual peço a atenção de V. Ex^{as}.

Tenho em mãos Relatório de Auditoria Operacional sobre a Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC), datado de 25 de fevereiro de 2005, de autoria dos auditores Gualter Ramalho Portella e Regina Claudia Gondim Bezerra Farias, da Secretaria de Fiscalização de Desestatização do Tribunal de Contas da União, realizada como parte do Plano de Auditoria 2004 daquela Corte de Contas. O assunto tem como relator o Ministro Walton Alencar Rodrigues.

A Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis, conhecida no setor elétrico como CCC, é, para simplificar, um mecanismo de subsídio pago por todos os consumidores de energia elétrica do País para custear a geração térmica a derivados de petróleo nos chamados Sistemas Isolados.

Os Sistemas Isolados são 291 e incluem 1.234 unidades geradoras térmicas. Eles atendem cerca de 1,2 milhão de consumidores das áreas do País – sobretudo da Região Norte – que não são atendidas pelo Sistema Interligado Nacional, dedicado ao abastecimento das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e de parte da Região Norte.

O relatório dos auditores, cuja transcrição nos anais desta Casa peço desde logo para constar como anexo deste discurso, teve quatro grandes objetivos:

- 1 – averiguar o papel da CCC na modicidade tarifária para os consumidores dos Sistemas Isolados;
- 2 – avaliar a eficácia dos seus processos gerenciais;
- 3 – estimar a razoabilidade da previsão de extinção desse subsídio, prevista para 2022; e
- 4 – sugerir medidas que possam atenuar o peso desse encargo nas tarifas aos consumidores de energia elétrica.

As conclusões dessa Auditoria Operacional são, a meu ver, bastante preocupantes, Sr. Presidente. Não há dúvidas quanto à importância da CCC para os seus beneficiários. Para eles, as tarifas de energia elétrica duplicariam ou aumentariam em até 300%, em alguns casos, se esse subsídio fosse extinto hoje. Do ponto de vista de quem o paga, a sua cessação provocaria reduções tarifárias moderadas, variando entre 3% e 7%, e esse talvez seja o fator que mais contribui para a sua manutenção e aumento constante.

Mas é na ausência de fiscalização da aplicação dos recursos da CCC que reside um dos aspectos mais graves apontados neste Relatório de Auditoria. Os recursos da CCC somaram 3,1 bilhões de reais em 2004. Apesar do volume de recursos, verificou-se – pasmem V.Ex^{as} e o povo brasileiro – que os valores são repassados às concessionárias estatais e privadas mediante a apresentação de uma Solicitação de Reembolso e de cópias das notas fiscais de aquisição dos com-

bastíveis por elas adquiridos junto à BR Distribuidora para geração de energia elétrica. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, isso significa 11% do faturamento anual da BR Distribuidora da Petrobras.

Sobre o uso de combustível, senhoras e senhores, cabe ainda atenção especial para a possibilidade de desvio no abastecimento, conforme denúncia formulada pelo Sr. Raimundo Santos da Silva, Presidente das Comunidades do Estado de Amazonas, na audiência pública 024, de 05/12/2002, em Manaus. Desde àquela data, coube ao Diretor e Ouvidor da Aneel, Jaconias de Aguiar, a responsabilidade de aprofundar as investigações, mas nada foi revelado sobre esse crime que, segundo as suspeitas, pode ter alcançado R\$500 milhões, em 2004.

De acordo com o relatório, a única checagem feita pela Eletrobrás, gestora dos recursos da CCC, é a análise do formulário de Solicitação de Reembolso, em confronto com as cópias das notas fiscais apresentadas. Não há verificação *in loco*. Também não há qualquer controle operacional no sentido de verificar se a geração das usinas é compatível com o consumo de combustível declarado. Daí decorre, segundo os auditores, a dificuldade de se explicar, com clareza, os níveis de perdas elétricas, havendo concessionárias cujas perdas representam quase a metade de seu mercado.

Aí surge outro aspecto grave desse assunto. Enquanto a média nacional de perda de energia das concessionárias brasileiras é de 15%, a Ceam, a Ceron e Manaus Energia, subsidiárias do Grupo Eletrobrás, apresentam perdas de 45%, 37% e 32%, respectivamente. Na média, as perdas nos Sistemas Isolados chegam a 33%, mais do que o dobro da média nacional. Isso representa um prejuízo financeiro da ordem de R\$1 bilhão/ano, a valores de 2003. Para efeito de comparação, a energia perdida anualmente nos Sistemas Isolados seria suficiente para abastecer o Município de Manaus por um ano, Sr. Presidente. Isso porque a cidade de Manaus tem mais de 400 indústrias, já que sedia a Zona Franca de Manaus.

O pior é que essas três concessionárias são as que absorvem mais de 60% do subsídio da CCC. Pior ainda, as perdas dessas três concessionárias, que atendem cerca de 68% dos consumidores beneficiários da CCC, têm apresentado crescimento quase que constante entre 1999 e 2004, segundo o relatório do TCU.

A Eletrobrás alega não haver previsão legal para a execução de fiscalização pela empresa. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) tem um projeto piloto de monitoramento, por telemetria, de quatro usinas dos Sistemas Isolados. Contudo, a já tardia implantação desse sistema de controle pela agência vem sendo adiada em razão dos sucessivos contingencia-

mentos orçamentário e financeiro de seus recursos, ordenados pelo Governo Federal.

Qual a razão para não dar prioridade para aplicação de R\$20 milhões e R\$150 mil, ou 0,64% da arrecadação de 2004, no controle do sistema? Como não colocar em funcionamento um completo, barato e abrangente sistema de telemetria, por telefonia fixa, para eliminar fraudes, desvios e outros crimes? A quem interessa, Sr^{as} e Srs. Senadores, a manutenção desse descontrole? É o que a Nação deseja saber... É o que os consumidores que bancam estes R\$4 bilhões da CCC querem saber em todo o País.

Estamos ouvindo, quase todo dia, pregações pela redução das tarifas de energia, por uma “nova modicidade tarifária”. Será, Sr. Presidente, que um bom início disso não seria tapar os “ralos das elétricas”, como denuncia o jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de hoje, que traz uma matéria ampla sobre essa questão da CCC? Há um ano, Sr^{as} e Srs. Senadores, que registramos uma inibição de investimentos no setor, em decorrência da insegurança do novo arcabouço, segundo especialistas do setor energético nacional.

Não há, portanto, preocupação com aumento da eficiência dessas geradoras. Segundo o relatório, o único incentivo à eficiência é o valor limite de consumo específico de 0,300 litros de combustível por MWh gerado. Não há limite fixado para perda de energia nem correlação entre o aumento ou diminuição do mercado e a energia gerada.

Esse é, portanto, o quadro grave que temos, beirando o escândalo, eu diria. Subsídios que oneram as contas de energia elétrica e somam mais de R\$3 bilhões por ano, sendo repassados pela Eletrobrás a empresas privadas ou às suas próprias subsidiárias sem qualquer controle mais efetivo. As perdas das concessionárias que recebem esses recursos representam, em média, o dobro da média nacional e somam cerca de R\$1 bilhão por ano. Um absurdo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores!

De outra parte, o relatório de auditoria demonstra que não há interesse na substituição da geração térmica a derivados de petróleo, subsidiada pela CCC, por outras formas mais eficientes de abastecimento, que eliminariam gradualmente a necessidade desse encargo. Ao contrário, a pressão, citada no relatório, é contra essa substituição, já que os interesses dos vários agentes envolvidos no processo estão plenamente acomodados desde a criação da CCC.

Bom exemplo disso é o caso do parque gerador térmico da Eletronorte, instalado em Rio Branco, que deveria ter sido desativado após a construção, por aquela empresa, da linha de transmissão Rio Branco-Porto Velho, de 494 quilômetros de extensão, em de-

zembro de 2002. A energia necessária para abastecer o Acre deveria ter passado, desde então, a ser gerada com maior eficiência em Porto Velho, ficando apenas a UTE Rio Branco como reserva operativa temporária, até que o novo sistema estivesse confiável.

Entretanto, a capacidade da linha está sendo subutilizada porque, caso o parque térmico de Rio Branco seja desativado, o Governo do Estado do Acre deixará de arrecadar o ICMS inerente à atividade de geração de energia elétrica em Rio Branco. Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, é assim que essas questões têm sido tratadas!

É claro que poderia haver uma forma de compensação para o Governo do Estado do Acre não perder o ICMS, mas que a energia gerada em Porto Velho, que hoje está sobrando, pudesse ser transportada por essa rede até aquele Estado.

Outro exemplo gritante é o caso do gás de Urucu – já me canei de falar desta tribuna sobre a necessidade de construir o gasoduto Urucu/Porto Velho –, que poderia estar abastecendo Manaus e Porto Velho, caso fossem construídos os gasodutos Coari-Manaus e Urucu-Porto Velho, recomendação feita por estudo concluído em 1995, ou seja, há praticamente 10 anos. Diariamente, são reinjetados 7,5 milhões de metros cúbicos de gás nos poços da bacia de Urucu. Com os gasodutos, que ainda não saíram do papel, por falta de autorização do Ibama, no caso de Porto Velho, seria possível conseguir uma economia de 30% em relação à forma de geração atualmente utilizada.

Isso representaria uma economia estimada de cerca de R\$630 milhões em recursos da CCC, já que se prevê, para 2005, um subsídio de R\$1,3 bilhão para o abastecimento de Manaus e de R\$800 milhões para Porto Velho. Com o que se gasta em um ano em subsídio de combustível daria, praticamente, para construir o gasoduto Urucu-Porto Velho. Isso, com o subsídio de Rondônia; e o gasoduto Coari-Manaus, com os subsídios do Amazonas.

Entretanto, ainda é impossível estimar mais precisamente essa economia, porque a Petrobras não fixou o preço do gás. E aqui poderá se verificar outro efeito nefasto do subsídio da CCC, distorcendo a negociação do preço do gás, uma vez que quem vai fazer essa discussão não é quem vai pagar a CCC. Tudo isso está nas páginas 142 e 143 do Relatório da Auditoria do Tribunal de Contas da União.

Além disso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é importante dizer que, se não houver gradual substituição da geração térmica, daqui a alguns anos já haverá novas pressões para que o Congresso Nacional prorrogue o prazo de extinção da CCC para além de

2022, fazendo com que esse mecanismo se perpetue no tempo, perpetuando o desperdício, um verdadeiro crime num país carente como o Brasil.

Esses benefícios, no entanto, não têm sido suficientes para fazer surgir empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica mais eficientes que as térmicas a derivados. Entre as muitas causas para isso, apontadas pelo Relatório, as concessionárias, várias das quais subsidiárias da Eletrobrás,...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – ... não oferecem contratos de compra de energia aos empreendedores interessados em sub-rogar a CCC, inviabilizando a obtenção dos financiamentos indispensáveis à concretização desses empreendimentos.

Sr. Presidente, gostaria de apenas mais dois minutos para concluir.

Não foi por outra razão que apresentei ao Senado, este ano, o PLS nº 5/2005, que institui o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica nos Sistemas Elétricos Isolados, propondo regras claras, similares às do Proinfa, para geração por pequenas centrais hidrelétricas até 30 MW e para o uso de fontes alternativas – energia solar, biomassa e gaseificação do lixo urbano. O objetivo do projeto é estimular a substituição da geração a derivados, gerar empregos e evitar os danos ao meio ambiente por ela causados.

O Relator do projeto é o eminente Senador Alberto Silva, profundo conhecedor do setor elétrico brasileiro, a quem apelo que examine com carinho e rapidez esse projeto. Aliás, Sr. Presidente, pretendo apresentar pedido de urgência para a sua tramitação, dada a relevância do projeto para a eliminação gradativa desse encargo à população brasileira.

Mas, voltando ao Relatório, o documento também demonstra que a CCC cresceu 542% entre 1999 e 2004, tendo passado de R\$488 milhões para R\$3,1 bilhões. Não houve no período aumento de geração ou do mercado que justificasse tão expressivo aumento. Os maiores impactos vieram do aumento do óleo combustível e do *diesel* e das perdas de que já falei. O pior de tudo, Sr. Presidente, é que a projeção feita pelos auditores prevê recursos da ordem de R\$5,7 bilhões, em 2012. Esse valor poderá chegar a R\$10 bilhões, em 2022, quando está prevista a extinção da CCC. E tudo sempre caindo nas costas do consumidor, que parecem largar às autoridades do setor.

O quadro que se desenha é, portanto, bastante grave. Em vez de fiscalizar a boa aplicação dos enormes recursos da CCC, de buscar o aumento da eficiência da geração térmica e de procurar substituí-

la, gradualmente, utilizando o mecanismo da sub-rogação, já plenamente regulamentado, as autoridades do setor preferem assistir, comodamente sentadas, ao aumento anual do encargo, facilmente repassado às tarifas de energia elétrica dos consumidores de todo o País.

(Interrupção do som.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, estou concluindo.

Parecem-me absurdas a falta de um controle mais estrito do uso dos recursos da CCC, a ausência de mecanismos de controle de eficiência e a falta de empenho na substituição da geração a derivados de petróleo, bastante detalhada no Relatório. É por essa razão que irei requerer o comparecimento da Ministra de Minas e Energia, dos Presidentes da Petrobras e da Eletrobrás e do Diretor-Geral da ANEEL a esta Casa, para, em audiência pública, prestar esclarecimentos sobre essa situação.

Penso que essas autoridades têm o dever de nos explicar por que tal volume de recursos, que onera as tarifas de energia elétrica, é aplicado sem um controle rigoroso, porque não há preocupação com a eficiência na geração e não há um esforço governamental no sentido de promover a substituição da geração térmica a derivados de petróleo por outras fontes, com mais eficiência, economia e menos dano ambiental.

(Interrupção do som.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, falta apenas o último parágrafo do meu discurso.

Finalmente, quero cumprimentar os auditores Gualter Portella e Regina Farias pelo trabalho realizado. Espero que, com ele, o Tribunal de Contas da União e, em especial, o Ministro Walton Alencar, Relator da matéria, possam levar as autoridades do setor a adotar as providências que a gravidade dessa situação requer.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado pela generosidade do tempo, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR VALDIR RAUPP EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

Relatório de Auditoria Operacional sobre a Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC, do Tribunal de Contas da União.

Artigo: “Energia: TCU aponta perda de R\$1 bi”



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Fiscalização de Desestatização

TC- 013.237/2004-1 com 3 Volumes

Relatório de Auditoria Operacional sobre a Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC.

Interessados: Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional de Energia Elétrica e Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobrás.

Responsáveis: Jerson Kelman (Diretor - Geral da ANEEL); Dilma Vana Rousseff (Ministra de Estado do Ministério de Minas e Energia); Silas Rondeau Cavalcante Silva (Presidente da Eletrobrás).

1 APRESENTAÇÃO

1.1 DADOS DA AUDITORIA

- TC- 013.237/2004-1
- Auditoria registro Fiscalis: nº 632/2004
- Ato originário da determinação da realização da Auditoria:
Plano de Auditoria 2004– 2º semestre,
- Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
- Portaria de designação: Portaria de Fiscalização nº 1235, de 01/09/2004.
- Objetivo da auditoria: Averiguar a eficiência do encargo tarifário Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis como indutor de modicidade tarifária para os sistemas isolados.
- Período de planejamento: 30/08 a 08/10/2004.
- Período de execução: 11/10 a 26/11/2004
- Elaboração do relatório: 29/11 a 25/02/2004.
- Equipe:

Gualter Ramalho Portella – matr. 3.176-3 - Coordenador

Regina Cláudia Gondim Bezerra Farias – matr. 2.393-0

1.2 INTERESSADOS

- Ministério de Minas e Energia
- Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobrás
- Agência Nacional de Energia Elétrica

Trata-se de auditoria operacional realizada no Ministério de Minas e Energia, na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobrás. Esta auditoria tem os objetivos de: (1) averiguar a eficiência do encargo tarifário Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis dos sistemas isolados – CCC-ISOL como indutor de modicidade tarifária para esses sistemas; (2) avaliar a eficácia dos seus mecanismos de fiscalização e operacionalização; (3) estimar a razoabilidade da previsão de extinção desse encargo em 2022; e (4) sugerir medidas que possam atenuar o peso desse encargo tarifário.

2 ANTECEDENTES

2. Durante os anos de 2003 e 2004, o TCU, em atenção à sua Instrução Normativa nº 43/2002, acompanhou os processos de revisão tarifária periódica de concessionárias de serviços de distribuição de energia elétrica.

3. O trabalho desenvolvido pelo Tribunal tem se concentrado nos procedimentos empregados pela ANEEL para definição do índice de reposicionamento tarifário concedido às concessionárias.

4. Uma questão recorrente que tem se observado nos processos de revisão tarifária é o temor de que os encargos tarifários continuem sua escala crescente. Esse temor é agravado pelo fato de que qualquer alteração na estrutura desses encargos depende de processo legislativo, escapando, assim, ao controle direto do regulador.

5. A Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis dos Sistemas Isolados – CCC-ISOL é o principal encargo que compõe a tarifa de energia elétrica e, para o ano de 2004, havia uma estimativa de reembolso da ordem de R\$ 3,4 bilhões. Este tem sido o encargo mais citado nas audiências públicas pelo seu peso de quase três por cento no valor das tarifas.

6. A CCC tem por objetivo permitir o rateio dos custos dos combustíveis consumidos para a geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados. Considerando o forte impacto social desse mecanismo, a presente auditoria está inserida no âmbito do Projeto CERDS – Controle Externo com Foco na Redução de Desigualdades Sociais – que busca avaliar modelos regulatórios com enfoque na redução das desigualdades sociais.

3 EXPLANAÇÃO SOBRE A CCC

7. O Sistema Elétrico Brasileiro é constituído por um grande sistema interligado que abrange toda as regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e parte da região Norte, nos estados de Tocantins e Pará. As demais localidades não alcançadas por este sistema são atendidas por meio de sistemas de geração conhecidos como sistemas isolados. No início de 2004 haviam 291 sistemas isolados, totalizando 1.234 unidades geradoras térmicas e 56 hidráulicas, com 2.608 MW e 606 MW de potência nominal instalada, respectivamente, que, em sua maioria, são atendidos exclusivamente por geração termelétrica, com a utilização preponderantemente de óleo diesel como combustível.

8. Em 1993, a Lei nº 8.631/93, em seu art. 8º, estendeu a todos as concessionárias distribuidoras o rateio do custo de consumo de combustíveis para geração de energia elétrica nos

sistemas isolados. Esse mecanismo de rateio do custo da geração termelétrica com base em derivados de petróleo já existia para os sistemas interligados desde 1973.

9. Originalmente, a CCC visava ratear o custo da energia térmica necessária à continuidade do suprimento de energia elétrica nos instantes de baixa hidráulicidade dos sistemas interligados. A partir de 1993, a extensão da CCC aos sistemas isolados teve por objetivo promover a oferta de energia e a modicidade tarifária nas regiões mais afastadas do país. Naquele momento, haviam sido extintos mecanismos que permitiam a prática de tarifas iguais em todo o Brasil, passando a ser correlacionada com o custo do serviço.

10. É importante frisar que a CCC do sistema interligado é rateada pelas concessionárias que nele operam enquanto que o rateio da CCC dos sistemas isolados requer a contribuição de todas as concessionárias de distribuição de energia do país. Dessa forma, as concessionárias que operam exclusivamente no sistema interligado são tão-somente financiadoras da CCC-ISOL ao passo que as concessionárias que operam nos sistemas isolados são tanto financiadoras quanto beneficiárias.

11. O Decreto nº 774/93 define que a Energia Hidráulica Equivalente de cada concessionária é a que poderia substituir a totalidade da geração térmica, caso os sistemas estivessem completamente interligados. A CCC-ISOL só reembolsa as despesas com combustíveis que excedem os montantes correspondentes à respectiva Energia Hidráulica Equivalente. Com a edição da Lei nº 10.438/2002, o subsídio da CCC-ISOL tem previsão de extinção para o ano de 2022.

12. As quotas anuais de rateio da CCC-ISOL são definidas pelo GTON – Grupo Técnico Operacional da Região Norte – e homologadas pela ANEEL. A seguir, a ANEEL estabelece o nível de tarifa de energia elétrica que deverá valorizar a Energia Hidráulica Equivalente para cada concessionário dos sistemas isolados.

13. Feitas essas considerações gerais a respeito da CCC, cabe registrar que, na fase de planejamento dessa auditoria, foi realizado um painel de referência em 24 de setembro de 2004, visando definir o escopo e os métodos mais adequados para atingir os objetivos propostos pela equipe. O painel contou com a presença do consultor da equipe, o professor da UFRJ, Helder Pinto Jr., do assessor do gabinete do Ministro-Relator, Sr. Rodrigo de Oliveira Fernandes, do Diretor da ANEEL, Sr. Eduardo Ellery, do Secretário de Energia Elétrica do MME, Sr. Nellison Höewell, do Assessor da Presidência da Eletrobrás, Sr. Paulo Holanda, do Chefe do Departamento de Sistemas Isolados da Eletrobrás, Sr. Marcos Spagnol, além de diversos técnicos da ANEEL, de consultores legislativos da Câmara dos Deputados e Senado Federal e de representantes da Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADDEE – e da CSN Energia.

14. No debate, foram apresentados o problema e as questões de auditoria delineados pela equipe a fim de que sofressem críticas e contribuições por parte dos participantes. A partir das contribuições recebidas, procedeu-se a um ajuste de escopo e adequação de métodos e técnicas a serem empregados, culminando com a matriz de planejamento de fls. 26/31.

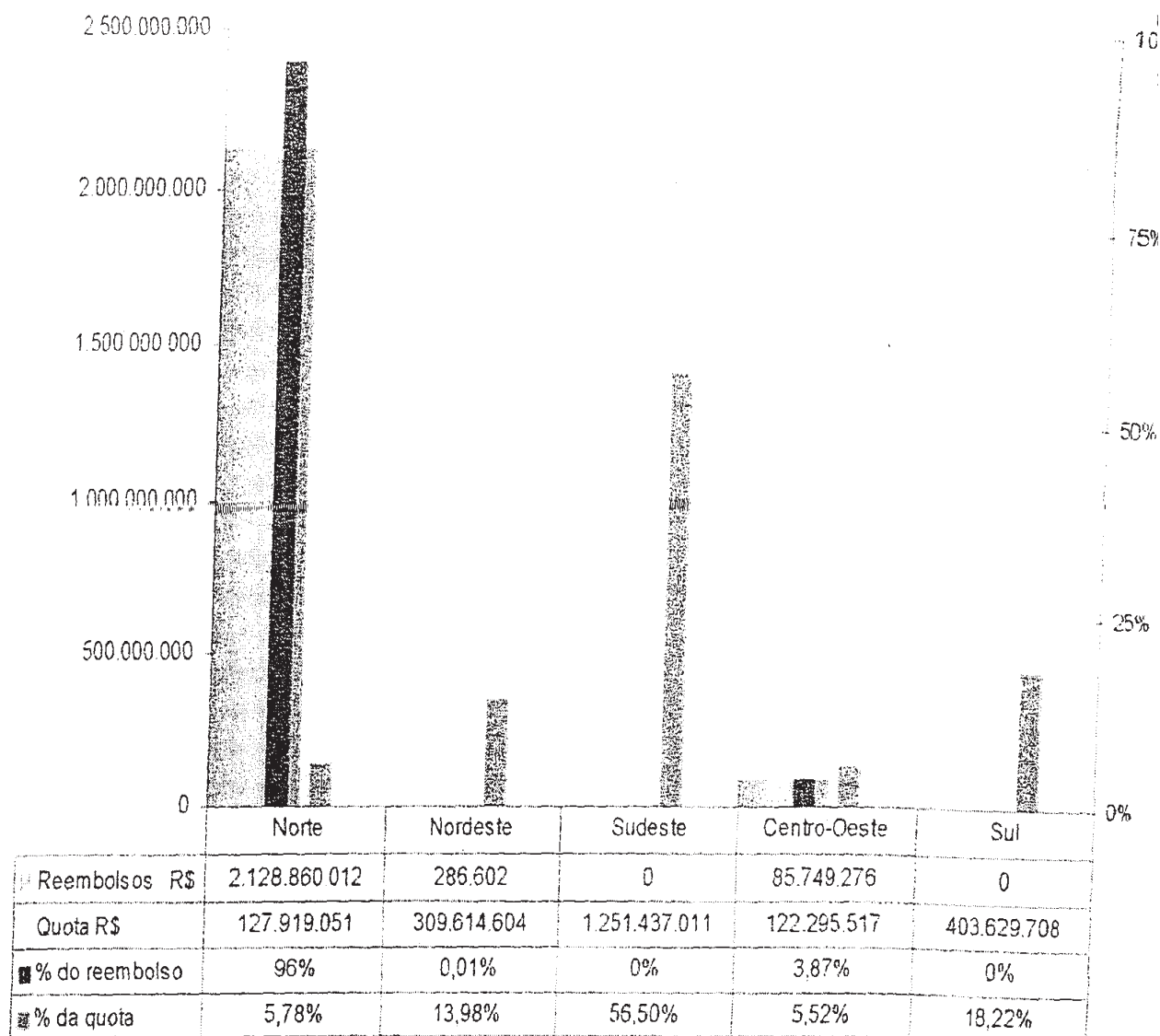
15. Para a consecução dos objetivos da auditoria, foram executados os seguintes procedimentos: delineamento do perfil dos beneficiários e financiadores CCC-ISOL; cálculo do impacto da CCC-ISOL nas tarifas de beneficiários e financiadores; determinação das causas do crescimento da CCC-ISOL no período de 1999 a 2004; descrição dos procedimentos operacionais empregados no gerenciamento da CCC-ISOL; análise do mecanismo da sub-rogação como instrumento de substituição da geração térmica baseada em derivados de petróleo; estimativa de

crescimento da CCC-ISOL até 2022; e avaliação do impacto da CCC-ISOL na formulação da política energética.

4 PERFIL DOS FINANCIADORES E BENEFICIÁRIOS DA CCC-ISOL

16. Para o delineamento do perfil dos beneficiários e financiadores da CCC-ISOL, as concessionárias de distribuição de energia elétrica foram segregadas em dois grandes grupos, a saber: (1) concessionárias que têm fluxo financeiro líquido negativo de CCC-ISOL e (2) concessionárias que têm fluxo financeiro líquido positivo de CCC-ISOL. Por fluxo financeiro líquido, entende-se a diferença entre os reembolsos e os recolhimentos das quotas de CCC. Assim, estão no primeiro grupo os consumidores que se beneficiam desse subsídio, enquanto que, no segundo grupo, estão os consumidores que financiam o encargo.
17. Os dados para a composição dos grupos e realização do estudo foram fornecidos pela Ancel e Eletrobrás e são referentes ao ano de 2003. A opção pelos dados de 2003 para traçar o perfil dos beneficiários e financiadores da CCC-ISOL deveu-se ao fato de os dados de 2004 não estarem fechados na fase de execução da auditoria.
18. Os montantes apresentados pela Eletrobrás em sua página na Internet, relativamente às quotas recolhidas pelas concessionárias ao longo de 2003, não coincidem com os montantes de reembolso efetivo informados pela empresa ao TCU. Dessa maneira, com o intuito de viabilizar o estudo de perfil, ratearam-se os montantes de reembolso efetivo, informados pela empresa ao TCU, de acordo com a quota percentual que cabia a cada concessionária constante da amostra.
19. Nos casos das Centrais Elétricas Mato-grossense - CEMAT e Centrais Elétricas do Pará - CELPA, fez-se uma segregação entre a geração oriunda dos sistemas isolados e do interligado, tomando como parâmetro de rateio o percentual que a geração térmica representou na geração total de energia dessas concessionárias. Essa simplificação foi adotada a fim de que (1) o consumo de energia nos sistemas isolados não ficasse superestimado e (2) o peso da energia consumida em Manaus não fosse subestimado.
20. O Anexo I (fls. 78) deste relatório apresenta os dois grandes grupos acima definidos, subdivididos por região e estado. O presente trabalho concentrou-se nas classes de consumidores Residenciais, Comerciais, Industriais, Rurais e Serviços Públicos. Na categoria Serviços Públicos foram agregadas as classes Poder Público, Serviço Público, Iluminação Pública e Consumo Próprio.
21. No Gráfico 1 encontra-se o fluxo dos recursos discriminados por Região. Os reembolsos são os valores recebidos pelas concessionárias que têm direito à CCC, já as quotas são os recolhimentos efetuados entre todas as concessionárias do país.
22. No grupo dos beneficiários a Região Norte recebeu 96% dos valores da CCC e contribuiu com 5,78%. Essa relação, no que tange ao Nordeste, é da ordem de 14% para 0,013% (Gráfico 1). O Sudeste não tem reembolso e contribuiu com 56,5% do total da quota de 2003, o Sul também não teve reembolso mas sua contribuição foi de 18,22%. A Região Centro-Oeste tem reembolso de 3,87% e contribui com 5,52%.

Gráfico 1- Fluxo dos Recursos da CCC 2003



23. Apresenta-se graficamente os valores totais da tabela acima, sem distinção de região, mas, dessa feita, distribuídos por classe de consumo, com o intuito de dimensionar a categoria de consumidor que está financiando e beneficiando-se dos recursos. Vê-se que a classe de consumidor mais beneficiada é a residencial e o maior financiador da CCC é a classe industrial. O subsídio da classe residencial em 2003 foi da ordem de R\$ 770 milhões, enquanto o repasse dos industriais foi de R\$ 1,2 bilhões.

Gráfico 2 – Beneficiários por Classe de Consumo

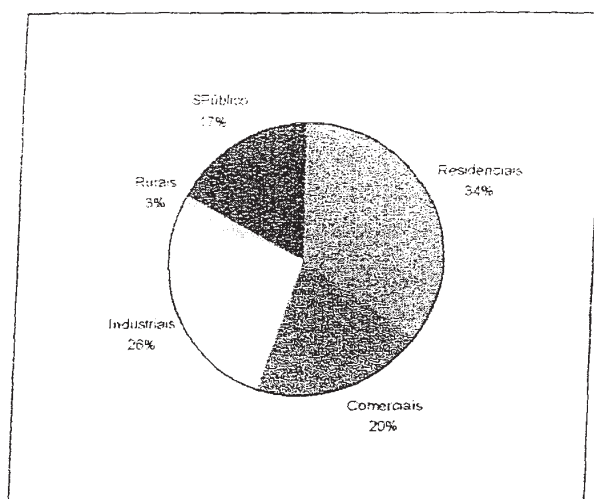
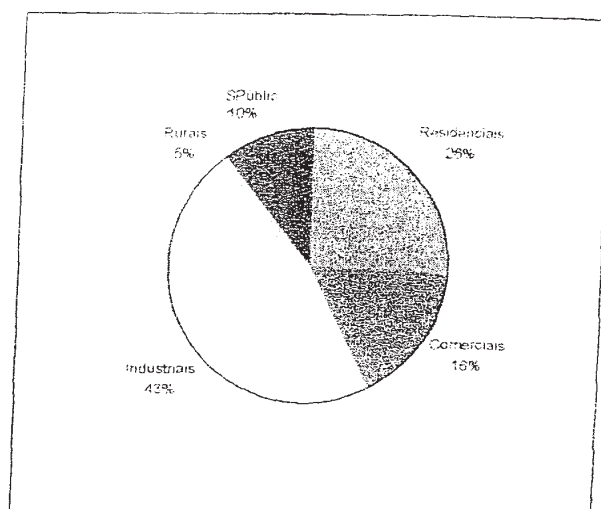


Gráfico 3 – Financiadores por Classe de Consumo



Fonte: Resolução Anel nº 039/2005 e Eletrobrás

24. Considerando que a classe residencial é beneficiária de 34% dos recursos da CCC e que essa mesma classe financia 26% desses recursos, realizou-se uma análise regional desse fluxo de recursos. Abriu-se os dados por Região e Classe de Consumidores, cujo resultado está abaixo.

Tabela 1- Participação das Regiões por Classe de Consumo

Região	Residencial		Comercial		Industrial		Rural		Serviços Públicos	
	Finaciador	Beneficiário	Finaciador	Beneficiário	Finaciador	Beneficiário	Finaciador	Beneficiário	Finaciador	Beneficiário
Norte	1%	34%	1%	19%	3%	25%	0,08%	2%	0,59%	17%
Nordeste	4%	0,004%	2%	0,002%	5%	0,005%	1%	0,001%	2%	0,002%
Sudeste	14%	0%	9%	0%	25%	0%	2%	0%	6%	0%
Centro-O	2%	1%	1%	1%	1%	1%	0,47%	0,32%	1%	0,50%
Sul	5%	0%	3%	0%	8%	0%	2%	0%	2%	0%

Fonte: Anel e Eletrobrás.

25. Os dados da CCC relativos aos financiadores e beneficiários foram confrontados com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar - PNAD/IBGE/2003. Tal procedimento foi efetuado por entender que a análise deveria ser conjugada com o perfil de cada classe de consumidor que é beneficiária do subsídio. Assim, os microdados foram estratificados por região e por faixa de renda, com o intuito de verificar o impacto social desse encargo na redução das desigualdades sociais.

26. O resultado desse exercício foi que o efeito redistributivo constatado na representação global da CCC, na qual o consumidor industrial está subsidiando principalmente o residencial, ocorre do Sudeste em relação ao Norte, não é verdadeiro no que concerne ao Nordeste, pois, como se observa na Tabela 2, essa é a Região que apresenta maior número de pessoas com rendimentos de até 1 salário mínimo, já a Região Sul esse percentual cai para metade (46,41%), entretanto, os consumidores residenciais dessas duas Regiões participam quase que igualmente para a CCC, respectivamente, 4% e 5% (Tabela 1).

27. O comparativo Nordeste e Norte permite dizer que a contribuição da classe residencial no Nordeste é 4% do total do reembolso, enquanto a Região Norte os residenciais

enquanto a Norte esse percentual é de 71,48% (Tabela 2). Já no Sudeste, que é o maior repassador de CCC para a região Norte, o percentual de domicílios com até um salário mínimo é de 47,63%. Assim, na perspectiva dos domicílios, há o repasse de uma Região mais rica para a mais pobre no que tange a N e SE, entretanto, o Nordeste, que é a Região mais pobre do país, contribui com uma parcelação da CCC para a Região Norte.

Tabela 2 - Renda per capita por Salário Mínimo/Região

Região	Até 1 SM	Entre 1 a 3 SM	Entre 3 a 5 SM	Entre 5 a 10 SM	Acima de 10 SM	Total População
Norte	71,42%	20,38%	3,62%	1,76%	2,82%	10.407.609,00
Nordeste	80,28%	13,88%	2,24%	1,33%	2,27%	49.479.029,00
Sudeste	47,63%	35,08%	7,53%	4,77%	4,99%	75.616.581,00
Sul	46,41%	38,54%	7,83%	4,33%	2,89%	26.094.256,00
Centro-Oeste	56,74%	29,18%	6,52%	4,42%	3,14%	12.368.577,00
Total	58,81%	28,27%	5,76%	3,52%	3,64%	173.966.052,00

Fonte: Microdados da PNAD/2003 - IBGE. Salário Mínimo vigente em setembro de 2003 = R\$ 240,00

28. Apesar da classe dos consumidores residenciais estar sendo a mais beneficiada com o subsídio em questão, uma análise mais detalhada do sistema Manaus revela uma fruição significativa do subsídio pela classe dos consumidores industriais. Como Manaus consome 49,38% de toda a energia do sistema isolado, fez-se um demonstrativo colocando sua importância no contexto geral do sistema. Verificou-se que 2.537 consumidores industriais, que representam 0,66% dos consumidores daquele Município, absorvem 38,83% de toda a energia consumida em Manaus, enquanto os demais 381.357 (99,34%) distribuídos entre consumidores residenciais, comerciais, rurais e serviços públicos rateiam os 61,17% restantes da energia consumida.

29. Olhando sob o prisma de todo o sistema isolado, observa-se que os 2.537 (0,20%) consumidores industriais de Manaus absorvem 19,17% da energia consumida, ao passo que os restantes 99,80% dos consumidores que compõem o sistema isolado rateiam 80,83% da energia consumida. Isso quer dizer exatamente que o consumidor da classe industrial de Manaus tem consumo 95 vezes maior por unidade consumidora que os demais consumidores do Município, pois enquanto o primeiro consome 448 MWh por unidade consumidora, para os demais consumidores, essa relação é de 4,7 MWh. A tabela abaixo demonstra essa disparidade.¹

Tabela 3 - Impacto por Classe de Consumidores Manaus - 2003

Manaus Energia	Residencial	Comercial	Industrial	Rural	S.Público	Total Manaus	Total ISOL
% Total CCC-ISOL	27,51%	2,81%	0,20%	0,02%	0,16%	30,71%	
Consumidores	343.980	35.097	2.537	305	1.975	383.894	1.250.239
MWh	791.101	546.813	1.136.051	6.504	445.403	2.925.872	5.925.553
% Total CCC-ISOL	13,35%	9,23%	19,17%	0,11%	7,52%	49,38%	
Manaus Energia	Residencial	Comercial	Industrial	Rural	S.Público	Total Manaus	
% Total Manaus	89,60%	9,14%	0,66%	0,08%	0,51%	100,00%	
Consumidores	343.980	35.097	2.537	305	1.975	383.894	
MWh	791.101	546.813	1.136.051	6.504	445.403	2.925.872	
% Total Manaus	27,04%	18,69%	38,83%	0,22%	15,22%	100,00%	

Fonte: ANEEL - o Total ISOL está considerando apenas CEA, CEAM, CER, CERON, ELETROACRE, Manaus Energia, CELPA e CEMAT.

¹ Memória de cálculo:

A = 1.136.051 MWh / 2.537 cons. industriais Manaus = 448 MWh por unidade consumidora

B = 1.789.357 MWh / 381.357 consumidores restantes = 4,7 MWh por unidade consumidora

A/B = 95 vezes maior

30. Percebe-se que embora Manaus represente 30,71% dos consumidores absorve 49,38% da energia do sistema isolado. Vale aqui apresentar um dado bastante significativo: a CERON possui quase o mesmo número de consumidores industriais que a Manaus Energia, sendo 2.338 consumidores industriais da primeira e 2.537 da segunda. Entretanto, o consumo dessa classe de consumidores na CERON é da ordem de 202.749 MWh enquanto da Manaus Energia chega a 1.136.051 MWh.

31. Segundo os dados fornecidos pela ANEEL, o consumo por unidade na classe Industrial da concessionária Manaus Energia é o quarto maior do país (448 MWh/ano por unidade), atrás apenas dos consumos registrados nas concessionárias Piratininga (668 MWh/ano por unidade), CELB (663 MWh/ano por unidade) e Bandeirante (601 MWh/ano por unidade). Esses números reforçam o beneficiamento da Zona Franca de Manaus pelo subsídio da CCC-ISOL.

5 IMPACTO NA TARIFA

32. Neste tópico, são apresentados os resultados do cálculo do impacto da cessação da CCC-ISOL nas tarifas de energia de financiadores e beneficiários, com base nos dados do ano de 2003. A tabela abaixo resume o impacto da extinção nas diferentes classes de consumidores.

Tabela 4 - Impacto Médio da Cessação da CCC nas Tarifas das Classes de Consumidores - 2003

Impacto Percentual na Tarifa Média	Residenciais	Comerciais	Industriais	Rurais	Serviço Público
Beneficiários	174%	170%	245%	281%	197%
Financiadores	-3,5%	-3,9%	-7,2%	-7,1%	-5,5%

Fonte: Elaborado com dados da Anel. Anexo III

33. Nota-se que a CCC-ISOL desempenha papel fundamental na modicidade das tarifas de energia elétrica praticadas nos sistemas isolados. Para o grupo dos beneficiários, a cessação do subsídio representaria a aplicação de tarifas, provavelmente, insustentáveis, tendo em vista, inclusive, o nível de renda da região em que se localizam, majoritariamente, os sistemas isolados.

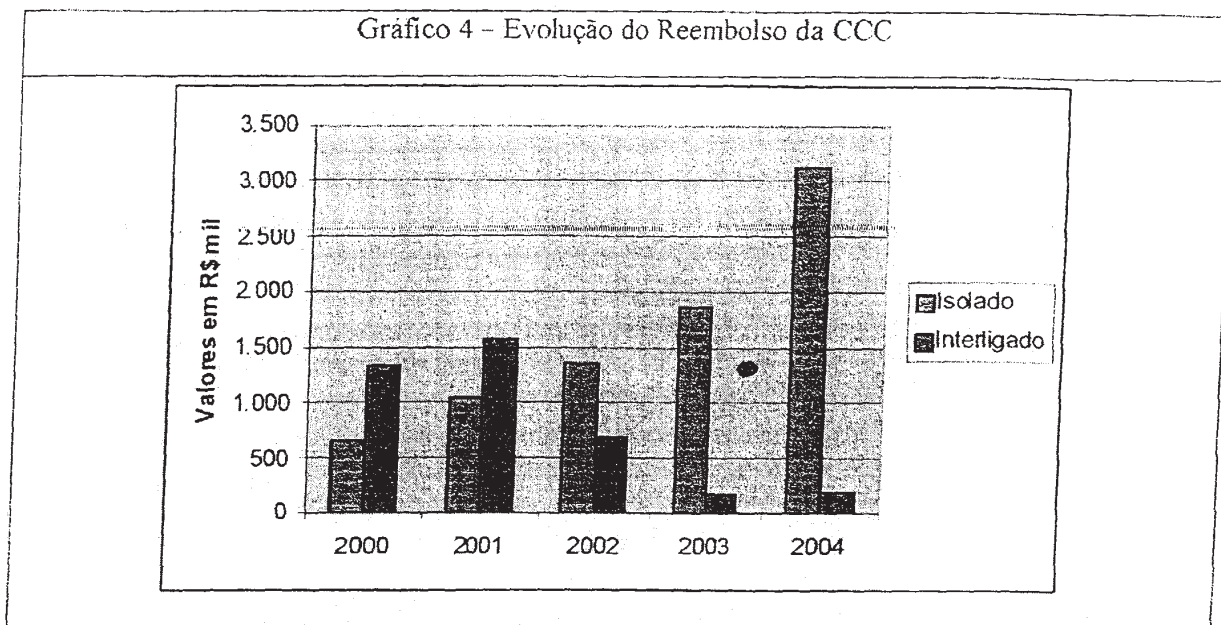
34. Observando-se o impacto em cada concessionária dos sistemas isolados, chamam a atenção os aumentos que sofreriam as tarifas da CER, CERON, Manaus Energia, CELPA Isolado, CEMAT Isolado e CEAM, sendo que, nesta última, algumas classes de consumidores estariam sujeitas a aumentos de mais de 300% - Vide Anexos II e III (fls. 79/86).

35. No que concerne aos financiadores, o impacto da extinção do encargo não é insignificante, mas não teria a influência dramática sobre as contas de luz que alcançaria nos sistemas isolados. Os impactos percentuais da extinção da CCC-ISOL nas tarifas das regiões que compõem o grupo de financiadores - sistema interligado - estiveram bem próximos à média total por classes de consumidores.

36. A estimativa, aqui apresentada, do impacto da extinção pura e simples da CCC-ISOL corrobora (1) a importância desse mecanismo para a manutenção da modicidade das tarifas dos sistemas isolados e (2) as preocupações com as graves consequências sociais e econômicas que se abateriam sobre as populações abastecidas pelos sistemas isolados.

6 CAUSAS DO CRESCIMENTO DA CCC-ISOL

37 Os valores desse encargo tarifário quintuplicaram em cinco anos e seguiu a seguinte trajetória: em 1999 o reembolso da CCC-ISOL foi de R\$ 488.145.204; em 2000 passou para R\$ 675.938.724; em 2001 para R\$ 918.231.374; em 2002 para R\$ 1.156.210.823; em 2003 para R\$ 2.219.296.707; e em 2004 alcançou a cifra de R\$ 3.132.417.470. O gráfico abaixo compara essa trajetória com a CCC do sistema Interligado:



38. A investigação das causas do crescimento da CCC-ISOL foi baseada nos dados fornecidos pela Eletrobrás. Inicialmente, os dados foram solicitados por intermédio do Ofício de Requisição nº 02/2004, de 25/10/2004 (fls. 55). Em atenção ao referido, a Eletrobrás, por meio da Correspondência CTA-PR- 11299/2004, enviou os dados ao Tribunal, em 17/11/2004.

39. Durante a realização da auditoria, verificou-se que os dados estavam claramente inconsistentes. Dessa maneira, solicitou-se, mediante o Ofício de Requisição nº 07/2004 (fls. 56), de 25/11/2004, as devidas correções, que envolviam a inclusão de uma coluna adicional na planilha eletrônica com os dados de suprimento, retificações no consumo de combustíveis e inclusão de preços de combustíveis de algumas concessionárias.

40. Por intermédio da correspondência CTA-PRA – 152/2004 (fls. 63), de 15/12/2004, foi enviada a informação requisitada pelo ofício mencionado no parágrafo anterior. Entretanto, quando do escrutínio dos dados, verificou-se que as inconsistências subsistiam. A título de exemplo, dos dados referentes à concessionária Eletronorte/PortoVelho, para o ano de 1999, consta o valor reembolsado, mas não há menção ao preço médio ponderado do combustível, o que inviabiliza um cálculo minimamente consistente. Esse mesmo problema é verificado no ano de 2000. Em nenhum dos períodos solicitados o montante de MWh do mercado coincidem com a geração de energia.

41. Mesmo com as limitações impostas pelos dados, foram consideradas as evoluções de 1999 a 2004 das seguintes variáveis: geração térmica, mercado, preço do óleo diesel e óleo combustível, reembolso da CCC. Observou-se que uma das variáveis que mais justifica o enorme aumento do encargo tarifário no período foi o preço do óleo combustível, porém, como se constata na tabela que segue, há uma forte influência das perdas e também do óleo diesel.

Tabela 5 Evolução das Variáveis que Impactaram a CCC

Ano	Geração Térmica		Geração Hidráulica		Perdas		Mercado*		Óleo Diesel		Óleo Combustível		Reembolso	
	%	Acum	%	Acum	%	Acum	%	Acum	%	Acum	%	Acum	%	Acum
1999	13%	13%	50%	50%	6%	6%	7%	7%	52%	52%	96%	96%	38%	38%
2000	15%	29%	-19%	22%	10%	17%	4%	11%	20%	82%	9%	113%	36%	88%
2002	16%	50%	-12%	8%	3%	20%	6%	18%	16%	111%	34%	185%	26%	137%
2003	4%	56%	8%	17%	19%	43%	9%	29%	54%	225%	82%	418%	92%	355%
2004	13%	77%	14%	32%	9%	56%	11%	42%	6%	244%	2%	427%	41%	542%

Fonte: Eletrobrás

* inclui perdas

42. **O Erro! A origem da referência não foi encontrada.** representa a evolução de sete variáveis mostrando uma trajetória ascendente muito forte do reembolso, destacando-se o período de 2002 para 2003 quando houve um aumento de 92% desse valor, contrastando com o aumento da geração e mercado que foram, respectivamente, de 4% e 9%, entretanto, as perdas subiram 19%. Já o óleo diesel e combustível tiveram aumentos em torno de 54% e 82%, respectivamente.

43. Destaca-se, ainda, que o acréscimo ocorrido em 2004, parte se justifica pela inclusão dos gastos com o ICMS no valor de R\$ 497.005.292,00, bem como pela correção do Equivalente Hidráulico que passou de R\$ 25,12/MWh, para R\$ 37,70/MWh. Em 2005 esse valor passou a ser de R\$ 42,19/MWh.

44. A variável que mais impactou o crescimento do reembolso foi o óleo combustível, basicamente usado pela Manaus Energia, já que as demais concessionárias usam óleo diesel. O aumento acumulado do período foi de 427%, enquanto do diesel foi de 244%. Há que se ressaltar, também, que o crescimento acumulado do mercado foi inferior as perdas no período, respectivamente de 42% e 56%.

7 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

45. Os Sistemas Isolados Brasileiros, predominantemente térmicos e majoritariamente localizados e dispersos na Região Norte, atendem a uma área de 45% do território e a cerca de 3% da população nacional, ou seja, a aproximadamente 1,2 milhão de consumidores. Para suprir a região, foram repassados R\$ 3,1 bilhões no exercício de 2004.

46. Apesar da materialidade que envolve os recursos da CCC, verificou-se que não há fiscalização que afira a aplicação desses recursos. A equipe de auditoria questionou a Eletrobrás a respeito da ausência de fiscalização. Em resposta (fls. 58), a direção da empresa alega que não há previsão legal para a execução de fiscalização. Entretanto, desde 1973 (Lei nº 5.889), a Eletrobrás é a responsável pela coordenação operacional dos sistemas que usam combustíveis fósseis, tendo como objetivo principal o uso racional das instalações geradoras e de transmissão decorrentes do consumo desses combustíveis, conforme determina o art. 13, inciso III, da referida lei, portanto, é injustificável que não fiscalize para se obter o mínimo de informação, como por exemplo uma, que é indispensável, e que nem a Eletrobrás nem a Aneel dispõem: a geração das termelétricas.

47. Na qualidade de gestora da CCC, é incompreensível que a Eletrobrás dê esse tipo de justificativa. Eximir-se de exercer o papel de fiscalizador dos recursos, alegando não estar expresso na lei tal atribuição, caracteriza omissão.
48. De forma sucinta, serão explicitados os procedimentos adotados pela Eletrobrás para gerir tais recursos. O processo tem início com a elaboração pelo GTON do Plano de Operação que indica as quantidades necessárias de combustíveis para atendimento à geração dos Sistemas Isolados. O Plano Anual de Combustíveis, elaborado pela Eletrobrás, determina o montante de recursos financeiros para a cobertura da aquisição de combustíveis necessários ao atendimento da geração térmica prevista, para o período de um ano.
49. Este Plano é o documento base para a publicação, pela ANEEL, de Resolução onde são especificados os montantes anuais de recolhimento de cada concessionária para a CCC-ISOL. O rateio se dá pela participação de cada concessionária nas vendas diretas a consumidor final, que no caso é feito por todas as concessionárias integrantes do Sistema Elétrico Brasileiro, pelos consumidores livres, figura criada pelo art. 15 da Lei nº 9.074/95.
50. Com o relatório Programa Mensal de Operação dos Sistemas Isolados – PMO, tem-se a previsão anual ajustada mensalmente, sendo determinadas as quantidades necessárias de combustíveis, para cada localidade das empresas dos Sistemas Isolados, cuja elaboração é de responsabilidade do GTON.
51. No PMO dos Sistemas Isolados, constam as tabelas de geração térmica e autorização de compra de combustível, por empresa e por localidade, que consideram as peculiaridades decorrentes da logística de abastecimento de combustível e da manutenção de estoques. Essas informações são passadas para as empresas, visando a determinação do limite de entrega de combustível, por localidade, que terão cobertura financeira da CCC dos Sistemas Isolados.
52. Essas informações também são repassadas para a Petrobrás Distribuidora – BR, uma vez que este fornecedor mantém um acordo operativo com a Eletrobrás, tendo em vista que a BR fornece 99% do combustível; a Texaco contribuiu com uma pequena parcela apenas.
53. Conforme já mencionado, as quotas mensais da CCC dos Sistemas Isolados são determinadas, acrescentando-se o conceito de energia hidráulica equivalente, ou seja, uma parcela do custo da geração é de responsabilidade da concessionária proprietária da unidade térmica.
54. A energia hidráulica equivalente é valorizada por uma tarifa, definida pela ANEEL, aplicada sobre a geração térmica mensal de cada empresa, prevista no PMO (RS 37,70/MWh em maio de 2004).
55. A Sistemática obedece ao esquema de reembolso. Com base em autorização de compra de combustível, indicada no PMO dos Sistemas Isolados, a empresa compra o combustível, para ser utilizado na geração de energia elétrica, efetua o pagamento ao fornecedor do combustível, e solicita o reembolso à Eletrobrás, por meio da Solicitação de Reembolso – SDR e com cópias das Notas Fiscais.
56. A cobertura da CCC abrange toda a despesa para colocação e utilização do combustível na unidade térmica. A CCC não cobre os tributos estaduais e municipais incidentes sobre o valor base do combustível, exceção feita ao ICMS, a partir de 2004.
57. A única checagem feita pela Eletrobrás é analisar cada SDR, com as respectivas notas fiscais e depois autoriza o reembolso. Como já foi dito, a Eletrobrás não faz qualquer

conferência in loco, também não efetua qualquer controle operacional no sentido de verificar se a geração das usinas é compatível com o consumo do combustível. O resultado dessa falta de fiscalização é a dificuldade de explicar com clareza a perda do sistema, havendo concessionária com perda tão significativa que representou quase metade do seu mercado.

58. A ausência desses indispensáveis mecanismos de controle pode estar contribuindo para a manutenção de níveis de perdas elétricas muito superiores à média nacional. A Tabela 6 representa as perdas de energia verificadas no exercício de 2003. Observa-se que a perda da CEAM chegou a 45% do mercado de energia (mercado = consumo + perdas) composto por consumidores residenciais, industriais, comerciais, rurais e Serviços Públicos.

59. Isso significa que foram gerados em 2003 o montante de 9.327.229 MWh (térmico + hidráulico) para todo o sistema isolado, dos quais 3.094.207 MWh refere-se a perda de energia, o que corresponde a 33,01%, em média, da energia gerada. Há concessionárias com 8,69% de perda enquanto a maioria apresenta percentual superior a 30%.

Tabela 6 - Perdas do exercício de 2003

Concessionárias	Mercado 2003		
	Consumo (MWh)	Perdas (MWh)	Perdas %
CEA - Companhia Energética do Amapá	484.893	254.757	34,44%
CEAM - Companhia Energética do Amazonas	388.262	322.060	45,34%
CELPA - Centrais Elétricas do Pará	194.030	34.022	14,92%
CEMAT - Centrais Elétricas Matogrossenses	244.063	27.865	10,25%
CER - Companhia Energética de Roraima	48.183	29.902	38,29%
CERON - Centrais Elétricas de Rondônia S/A	1.272.701	710.932	35,84%
COELBA - Companhia de Eletricidades da Bahia	611	164	21,16%
ELETRACRE - Companhia de Eletricidade do Acre	386.260	190.172	32,99%
ENERSUL - Empresa Energética do Mato Grosso do Sul	9.586	912	8,69%
JARI - Jari Celulose	16.378	2.337	12,49%
ELETRONORTE			
Boa Vista - Boa Vista Energia	308.063	106.363	25,67%
Manaus - Manaus Energia	2.925.992	1.414.721	32,59%
Sub-Total	6.279.022	3.094.207	33,01%
Mercado = consumo + perda	9.327.229 MWh		

Fonte: Eletrobrás.

60. Destaca-se em seguida a evolução história de perdas de três concessionárias: CEAM - Companhia Energética do Amazonas, Manaus Energia e Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, que, juntas, absorvem mais de 60% de todo o subsídio da CCC. Observa-se que o percentual é muito superior aos 15% da média nacional Anexo VII (fls. 91):

Tabela 7 - Evolução das perdas

Concessionária	1999	2000	2001	2002	2003	2004
CEAM - Amazonas	36,81%	41,64%	50,81%	49,85%	45,34%	46,93%
CERON - Rondônia	28,13%	33,95%	36,16%	36,26%	35,84%	37,04%
Manaus Energia	29,83%	28,21%	28,95%	30,53%	32,59%	33,03%

Fonte: Elaborado com dados da Eletrobrás

61. Essas três concessionárias são bastante representativas, pois juntas atendem a 879.018 consumidores, equivalente a 68% de todos os beneficiários da CCC, em termos de consumo representam 75% dos MWh consumidos.

62. Com o intuito de contextualizar esse percentual de perda, vale registrar que a média nacional de perda de energia das concessionárias brasileiras é de 15%. Há uma enorme disparidade

existente entre as empresas no que concerne ao desempenho de eficiência. Enquanto a CELPA apresenta o percentual de 14,92% de perda, a CEAM e a Manaus Energia exibem percentuais de perda de 45,34% e 32,59%, respectivamente.

63. A ANEEL e a Eletrobras não imputam qualquer penalização às concessionárias, nem fazem qualquer comparação paramétrica no sentido de desestimular o desperdício de energia, tendo repassado o ônus dessa questão integralmente para os consumidores de todo o país.

64. Para ilustrar, vale dizer que o total de perdas elétricas nos sistemas isolados são suficientes para energizar o Município de Manaus com seus 383.894 consumidores por 1 (um) ano. Em termos monetários, essa perda é superior a R\$ 1 bilhão, a valores de 2003, considerando que nesse exercício foram reembolsados para a Manaus Energia o montante de R\$ 1.069.721.676,99 para atender os consumidores residenciais, industriais, comerciais e rurais do Município de Manaus.

em: a) perdas associadas ao transporte de envolvidas, denominadas perdas técnicas;

técnicas, bem como a diferença entre as perdas totais e as perdas técnicas.

66. Os dados históricos das perdas do sistema isolado que estão compilados no Anexo VII (fls.91) do presente processo onde encontram-se os valores de 1999 até setembro de 2004, constata-se o crescimento dessa perda ano a ano. Em 1999, a média era de 29,24%, atingindo setembro de 2004 com 33,82%.

67. É oportuno destacar que a audiência pública 024/2004 realizada em Manaus/AM, no dia 5 de dezembro de 2002 (cuja ata encontra-se disponível no site da Aneel), foi feita formalmente uma denúncia do Sr. Raimundo Santos da Silva, Presidente das Comunidades do Estado do Amazonas, aduzindo que havia desvio de combustível em muitas comunidades, dentre elas a de Urucurituba, que com frequência fica sem energia em razão do desvio de óleo diesel, e que lá sequer havia local adequado de armazenamento do combustível. Na ocasião, o Sr. Jacônias de Aguiar, Diretor e Ouvidor da Aneel, comprometeu-se em apurar a denúncia. Porém, durante a auditoria, indagou-se a respeito do assunto e não havia qualquer relatório de fiscalização na Comunidade indicada.

68. Previsão legal há, tanto para a Aneel como Eletrobrás, para realizar fiscalização. A Lei nº 9.427/1996 que criou a Aneel, em seu art. 2º estabeleceu que uma de suas finalidades é regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal.

69. Em resumo, não há controle por parte da Eletrobras, gestora da CCC, nem por parte da Aneel, órgão regulador do setor elétrico. Desconhece-se até a quantidade de energia gerada. O reembolso do combustível é feito mediante a apresentação da Nota Fiscal. O cálculo do mercado é feito com base na receita faturada e a diferença é assumida como perda. É que os consumidores não têm medidor, exceto nas capitais e cidades maiores, e o consumo faturado é o mínimo de 30 kWh, independente de quanto se consome.

70. A Aneel pretende implementar o controle das usinas por meio de um sistema de telemetria. A implantação desse sistema vem sendo adiada, segundo a agência, em função do contingenciamento orçamentário.

71. No momento, há apenas 4 usinas que estão sendo monitoradas por telemetria. Trata-se de um projeto-piloto monitorado pela ANEEL, que representa 0,40% da capacidade instalada nos sistemas isolados (3.070 MW):

Tabela 8 - Usinas do Projeto Piloto de Telemetria

Usina	Potência (kW)	Destino da Energia	Proprietário	Município
Barreira do Campo	550,40	SP	Centrais Elétricas do Pará S/A.	Barreira do Campo - PA
Breves II	5.025,60	PIE	Guascor do Brasil Ltda.	Breves - PA
Salvaterra	2.200,80	PIE	Guascor do Brasil Ltda.	Salvaterra - PA
Santana do Araguaia	4.500,00	SP	Centrais Elétricas do Pará S/A.	Santana do Araguaia - PA
Total	12.276,80 kW			

Fonte: Aneel

72. Há um estudo na ANEEL que mostra que a estimativa de custo para a extensão da telemetria para todo o sistema isolado tem o custo unitário de R\$ 60.000,00 para usina de pequeno porte (similares àquelas listadas na tabela acima). As características básicas desse sistema são:

- 1) medição das principais grandezas elétricas, tais como potência ativa (kVA), potência reativa (kVAr), tensão (V), corrente (A) e energia (MWh);
- 2) cálculo do consumo de combustível (a partir da medição do fluxo líquido e da energia gerada); e
- 3) transmissão desses dados por telefonia fixa.

73. Estudo realizado pela ARCON - Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará - levando em conta as 325 usinas inseridas no PMO - Planejamento Mensal de Operação da Eletrobrás, a um custo médio de R\$ 62.000,00/usina, estimou um custo de R\$ 20.150.000,00 para implantação integral do sistema de telemetria. Esse valor representa menos de 0,64% do valor da conta da CCC de 2004.

74. Prevê-se o início de implantação desse sistema em 2006, de acordo com a ANEEL. Em novembro de 2005, haverá uma Audiência Pública que culminará com uma Resolução para implementá-lo.

75. Para os técnicos da Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração da ANEEL, a expectativa é de um prazo de 3 (três) anos entre a celebração dos contratos para a implantação da telemetria, iniciando-se pelas maiores centrais geradoras, e a completa operação do sistema.

76. Sem dúvida esse sistema é importante, porém, há mecanismos mais simples e imediatos que possam aferir a geração de energia e consumo de combustível, é inadmissível que não se efetue qualquer acompanhamento *in loco*. É premente que se identifique causas de tão elevados níveis de perdas elétricas, cabendo à Aneel, enquanto órgão regulador incluir metas de redução das perdas para níveis aceitáveis.

8 SUB-ROGAÇÃO

77. A sub-rogação foi instituída como alternativa para a substituição da geração termelétrica que utilize derivado de petróleo, por meio da transferência do usufruto da sistemática da CCC-ISOL para os aproveitamentos de potencial hidráulico destinados à produção independente e a geração de energia elétrica de fontes alternativas.

78. A sub-rogação, portanto, insere-se no contexto de reduzir a Conta de Consumo de Combustíveis para os sistemas isolados, cuja extinção é prevista para 2022, e, atualmente, representa o único mecanismo institucionalizado com a finalidade de operacionalizar a substituição gradual da geração termelétrica movida a derivado de petróleo dos sistemas isolados.

79. Esse mecanismo foi instituído por meio da Lei nº 9.648/98. A ANEEL, por sua vez, regulamentou a matéria e expediu a Resolução nº 245/99, que estabelecia as condições e os prazos para a sub-rogação dos benefícios do rateio da Conta de Consumo de Combustíveis, destacando-se os seguintes pontos:

- a) Além do atendimento aos requisitos técnicos necessários aos empreendimentos, o solicitante deveria apresentar o cronograma detalhado das obras, a data prevista para o início da operação, assim como o protocolo de entendimento ou compromisso negociado com o proprietário da central geradora térmica a ser substituída, estabelecendo metas e condições para o atendimento do mercado associado;
- b) O enquadramento na sub-rogação do direito de uso da CCC seria feito mediante a análise e aprovação da documentação do respectivo projeto; e
- c) Os empreendimentos que se sub-rogassem no direito de uso da CCC ficariam sujeitos à sistemática de controle definida no âmbito do GTON ou outro órgão que viesse a substituí-lo.

80. A Lei nº 10.438/2002 ampliou o âmbito da sub-rogação. Antes, apenas voltada para a substituição da geração térmica que utilizasse derivado de petróleo, a sub-rogação foi estendida aos empreendimentos destinados a atender ao incremento do mercado. Para regulamentar essas mudanças, a ANEEL editou a Resolução nº 784/2002, que, além de incluir os novos tipos de empreendimento e estender a sub-rogação ao atendimento ao incremento do mercado, alterou algumas condições e procedimentos para a sub-rogação, a saber:

- a) Consideração dos juros durante a construção no custo de implantação definitivo do projeto;
- b) Necessidade de apresentação de planilha de custo de implantação do empreendimento; e
- c) Apresentação de contrato de compra e venda de energia celebrado entre o produtor e o respectivo comprador ou carta de intenção de compra de energia, emitida pelo respectivo comprador.

81. Na essência, esses dois diplomas legais e as Resoluções da ANEEL revelam que, no tocante à forma de habilitação ao benefício, as alterações introduzidas pelos mais recentes normativos não foram substanciais. Esses instrumentos não se mostraram suficientes para promover a inserção de novos investimentos diferentes dos térmicos, tendo em vista que não atacaram os obstáculos à entrada de novos empreendimentos no mercado de energia dos sistemas isolados.

8.1 GRUPOS DE INTERESSES

82. A equipe de auditoria buscou conhecer com potenciais investidores as razões para a não utilização do mecanismo da sub-rogação. A fim de melhor compreender as questões levantadas pelos investidores, é necessário estabelecer um quadro com os principais agentes econômicos e políticos que interagem nos sistemas isolados.

83. Primeiramente, há que se considerar a participação das distribuidoras no processo logístico de fazer chegar o combustível a regiões de difícil acesso do território brasileiro. A BR

Distribuidora, hoje incorporada à Petrobrás, é a empresa que domina esse nicho, que tem uma previsão de gastos da ordem de R\$ 3,1 bilhões para o ano de 2004.

84. Para dimensionar a importância do negócio de distribuição de combustíveis para os sistemas isolados, fez-se a comparação entre o montante de gastos previstos para CCC-ISOL e o faturamento estimativo da BR Distribuidora para o ano de 2004. Assumiu-se a premissa de que noventa por cento dos gastos previstos com a CCC-ISOL fossem pagos à BR Distribuidora.

85. Tomando-se as demonstrações financeiras da Petrobrás referentes ao terceiro trimestre deste ano, vê-se que o faturamento acumulado até aquele período da área de distribuição foi de R\$ 20 bilhões. De forma simplificada, pode-se inferir que o faturamento anual deverá girar em torno de R\$ 25 bilhões tendo em vista que restariam três meses adicionais até o fim de 2004. Dessa forma, a receita advinda dos sistemas isolados para o faturamento bruto da BR Distribuidora é da ordem de 11%.

86. Nesse contexto, potencialmente, o Grupo Petrobrás pode não ter incentivos para apoiar políticas energéticas que apontem na direção da substituição de geração termelétrica com base em derivados de petróleo.

87. Outro grupo de interesse no contexto da CCC-ISOL é formado pelos governos estaduais, haja vista o reflexo tributário trazido pelas atividades de fornecimento de energia elétrica e de distribuição de combustível.

88. A geração termelétrica com base em derivados de petróleo, realizada no âmbito do estado-membro, permite que se arrecade o ICMS integral da operação de distribuição de energia elétrica, pois tanto a parcela de ICMS incidente sobre a compra de combustíveis quanto a parcela líquida da distribuição – ICMS faturado sobre a venda menos o ICMS a recuperar oriundo da compra de combustíveis – ficam adstritas a um mesmo estado.

89. Nesse contexto, a efficientização do parque de geração termelétrica, sob a ótica de arrecadação de impostos, não interessa aos governos estaduais dos sistemas isolados. A modernização do parque fatalmente acarreta redução no consumo de combustíveis e redução na tarifa da concessionária. A consequência seria a queda de arrecadação de ICMS.

90. A Eletrobrás é também um participante importante no contexto da sub-rogação dos benefícios da sistemática da CCC-ISOL. Além de gerenciadora da conta, a empresa é controladora das seguintes concessionárias que operam no sistema isolado: CERON, ELETROACRE, CEAM e ELETRONORTE. Essa última, por seu turno, controla Manaus Energia e Boa Vista Energia.

91. Afora sua participação no controle de concessionárias dos sistemas isolados, a ELETROBRÁS, tradicionalmente, funciona como financiadora de suas controladas. Assim, considerando-se a necessidade de investimentos em fontes alternativas de energia na região atendida pelos sistemas isolados, a empresa pode vir a desempenhar papel relevante no fomento a empreendimentos de sub-rogação.

92. Por fim, o papel das concessionárias é fundamental para o sucesso do mecanismo de sub-rogação. Essas empresas relacionam-se diretamente com todas as participantes acima mencionados quando efetuam compra de combustíveis, fornecem energia e recolhem ICMS. Ademais, algumas das concessionárias seguem diretrizes estabelecidas pela ELETROBRÁS em razão de serem empresas controladas. Destaca-se, ainda, que as concessionárias CELPA, CEMAT e CELTINS, que estão inseridas no contexto do sistema isolado, são empresas privatizadas, todas pertencentes ao grupo Rede.

93. Em relação ao papel das concessionárias, deve-se enfatizar que a CCC, por ser encargo tarifário rateado com todos os consumidores dispersos pelo país e cobrado diretamente nas contas de luz, é de fácil arrecadação e de pouco monitoramento por parte contribuinte, não trazendo incentivos para que as concessionárias gastem de forma eficiente os recursos arrecadados. Com efeito, o único incentivo à efficientização é o valor limite de consumo específico de 0,300 litros de combustível por MWh gerado. Não há limite fixado para a perda de energia nem correlação entre o aumento/diminuição do mercado e a energia gerada.

8.2 OBSTÁCULOS PARA A SUB-ROGAÇÃO

94. É importante ressaltar que a superação de alguns dos obstáculos tomados como empecilhos à eficácia do mecanismo da sub-rogação passa, necessariamente, pelo alinhamento de interesses dos grupos acima expostos. Assim, a cada dificuldade comentada será analisada a influência exercida pelos participantes.

95. Há falta de interesse, por parte das empresas concessionárias, em abrir mão dos recursos garantidos pela CCC a fim de apoiar investimentos de geração com base em fontes alternativas. Ademais, as concessionárias da Região Norte apresentam situação econômico-financeira desfavorável. Essa conjuntura traz insegurança aos investidores da área de geração em relação ao emprego de capital em projetos de fontes renováveis, haja vista, conforme dispõe a Resolução ANEEL nº 784/2002, a necessidade de apresentação de contrato de compra e venda de energia entre o produtor e o respectivo comprador ou carta de intenção de compra de energia como requisito para a habilitação à sub-rogação.

96. O comportamento das concessionárias, aliado à obrigatoriedade de apresentação do contrato ou carta de intenção de compra de energia, constitui-se em barreira de entrada aos investidores dispostos a empreender em ativos de geração. A inexistência de obrigatoriedade de as empresas concessionárias substituírem o uso de combustíveis fósseis para o uso de energias renováveis, por iniciativa própria ou mediante apresentação de projeto viável por parte de investidor, enfraquece o mecanismo de sub-rogação na medida em que as concessionárias, mesmo diante de projetos de geração viáveis e economicamente atraentes, optem pela permanência da geração termelétrica com base em derivados de petróleo.

97. Outro ponto a ser ressaltado é o da falta de fontes de financiamento disponíveis para médios investidores. Além da sabida precariedade do sistema financeiro brasileiro em oferecer boas condições de financiamento de longo prazo, soma-se a desconfiança dos provedores de recursos em relação à inserção do investidor no mercado de energia devido à falta de garantia de compra da energia gerada, conforme comentado acima.

98. Todos esses fatores criam um quadro de desestímulo para que investidores e financiadores apostem no mecanismo de sub-rogação como veículo para viabilizar seus projetos em geração de energia alternativa para os sistemas isolados.

8.3 DA VIABILIDADE ECONÔMICA DO MECANISMO DA SUB-ROGAÇÃO

99. Apesar de todas as dificuldades apontadas acima, o mecanismo da sub-rogação oferece uma alternativa atraente para a redução da CCC-ISOL. Estudos realizados pela ANEEL, quando de análise de propostas de sub-rogação submetidas por interessados, revelam que o valor a ser despendido com o benefício da Sub-rogação, em média, representa 15% do reembolso total para as usinas térmicas até o final da CCC-ISOL em 2022.

100. Pela ótica do investidor, o mecanismo da sub-rogação também pode ser bem atraente. Simulação apresentada pela ANEEL, por meio do “Guia para Utilização de Recursos da Conta Consumo de Combustíveis – CCC por Empreendimentos de Geração de Energia Elétrica a partir de Fontes Renováveis nos Sistemas Isolados”, conclui que a taxa interna de retorno de um empreendimento de Pequena Central Hidrelétrica com potência de 10 MW pode ser aumentada em mais que o dobro com o recebimento de reembolsos oriundos de sub-rogação. Na simulação apresentada pela Aneel, a TIR da PCH que seria de 12,94% ao ano passa para 27,95% ao ano.

8.4 RESULTADOS DA SUB-ROGAÇÃO

101. A fim de averiguar a eficácia prática do mecanismo de sub-rogação foi solicitada à ANEEL (fls. 71 a 75) lista contemplando os projetos beneficiados e os em análise. Até o presente, o número de empreendimentos aprovados é de doze, sendo que apenas seis já se encontram em operação. Esses projetos produzem o equivalente a 164.436 MWh/ano, ou seja, 2,78% da energia consumida durante o ano de 2003 nos sistemas isolados. A tabela abaixo discrimina os projetos beneficiados e em operação:

Tabela 9 - Empreendimentos Contemplados Sub-rogação

Empreendimento	Fonte	ER (MWh/ano)	Localização
PCH Santa Lúcia II	Hidráulica	56.040	Sapezal – MT
PCH Cabixi II	Hidráulica	15.804	Comodoro – MT
UTE Itacoatiara	Biomassa	50.400	Itacoatiara – AM
PCH Altoé	Hidráulica	6.744	Cerejeiras – RO
PCH Monte Belo	Hidráulica	24.936	Alta Floresta D'Oeste – RO
LT Campo Novo dos Parecís/Brasnorte	Linha de Transmissão	10.512	Campo Novo dos Parecís - MT

Fonte: Aneel

102. Cabe notar que apenas um dos seis projetos já aprovados e em construção não se refere a empreendimento de geração de energia. Dentre os projetos em análise, um total de quarenta e cinco, somente doze são empreendimentos de geração. Levando-se em consideração que as linhas de transmissão em análise são de curta extensão e de pequena carga, pode-se concluir que o sucesso alcançado pelo mecanismo de sub-rogação, no seu intuito de substituir a geração de energia com base em derivados de petróleo, tem sido excessivamente modesto.

103. Há no Anexo VIII (fls. 92/97) estudos de viabilidade de projetos submetidos a ANEEL para sub-rogação. O estudo comparativo entre a utilização de uma Usina Térmica – UTE (a diesel) e uma Pequena Central Hidrelétrica – PCH, demonstrou que em 18 meses com um investimento de R\$ 7.245.947,49 uma PCH para suprimento de uma carga de 2.847 MWh/ano substituiria uma usina térmica cujo reembolso de CCC até 2013 seria de R\$ 49.337.768,41, ou seja, 14,44% do valor que seria reembolsado pela CCC.

8.5 PERSPECTIVAS

104. A investigação sobre o mecanismo de sub-rogação apontou diversas dificuldades para o êxito de sua implementação. A conjugação de esforços entre os diversos grupos de interesses que operam nas regiões dos sistemas isolados, sob coordenação política do Governo Federal, é imperativa para que a sub-rogação passe a ser vista como mecanismo indutor da sustentabilidade econômica da geração de energia elétrica dos sistemas isolados.

105. A seguir serão recapitulados os pontos críticos do processo de sub-rogação em conjunto com sugestões de políticas mitigatórias dessas dificuldades.

- **Falta de Interesse por Parte das Concessionárias**

106. A fim de que seja superado o desinteresse das concessionárias em celebrar contratos ou assumir compromissos de compra de energia no âmbito da sub-rogação, é imperativo que o Ministério de Minas e Energia – MME – e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – envidem esforços para a edição de lei ou normativo que induzam as concessionárias a substituir a geração termelétrica por geração com base em fonte alternativa sempre que os projetos apresentados demonstrarem sua viabilidade econômica.

- **Falta de Financiamento de Longo Prazo para os Empreendimentos**

107. Os problemas relativos à falta de financiamentos disponíveis e à desconfiança dos financiadores em relação à inserção dos empreendimentos no mercado de energia também carecem de solução de coordenação de política governamental.

108. No primeiro caso, o oferecimento de crédito poderia partir das agências financeiras do governo. No segundo, que está intimamente ligado à resolução da questão da celebração de contratos entre concessionárias e empreendedores, haveria o abrandamento das desconfianças na medida em que a Eletrobrás fosse inserida pelo Governo Federal no processo como agente interessado no êxito do mecanismo de sub-rogação.

109. Tendo em vista que a empresa controla cinco das empresas que operam nos sistemas isolados e, ainda, é gerenciadora dos recursos financeiros da CCC-ISOL, impõe-se que o Governo Federal, via MME, formule política para que a empresa sinalize sua opção pelo fortalecimento do mecanismo de sub-rogação e preste, em último caso, garantias aos empreendimentos de geração de energia elétrica com base em fontes alternativas aos derivados de petróleo.

110. Adite-se que a atenuação dos conflitos de interesses discutidos acima passa necessariamente por coordenação de políticas governamentais que envolvem o Ministério de Minas e Energia, a Agência Nacional de Energia Elétrica, a Agência Nacional do Petróleo, as agências financeiras federais, a Eletrobrás, a Petrobrás e os Governos Estaduais.

9 PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS 10 ANOS DA CCC-ISOLADO

111. A fim de se realizar uma estimativa do crescimento do montante da CCC-ISOL, partiu-se do acréscimo de geração previsto no Plano Decenal de Expansão dos Sistemas Isolados (2003-2012). É importante ressaltar que o Plano Decenal para os anos de 2004 a 2013 não havia sido elaborado pela Eletrobrás até a data de realização da auditoria do TCU. A seguir, optou-se por trabalhar com os dados do seguinte grupo de empresas, que respondem por mais de 86% do reembolso da CCC-ISOL: CEAM, Manaus Energia, CERON, Eletroacre, Eletronorte Porto Velho/Rio Branco, Eletronorte Amapá, CEMAT, CER e CELPA.

112. Com base em informações fornecidas pela Eletrobrás (fls. 58), foi possível compatibilizar o mercado de energia, projetado no Plano Decenal, com o tipo de carga de energia necessária para fazer face àquela demanda. Assim, para o ano de 2005, foi estabelecida uma proporção entre geração térmica (GT) e geração hidráulica (GH), conforme abaixo descrita:

Tabela 10 - Fonte de Energia

Estado	%GH	%GT	Empresas
Amazonas	15%	85%	MESA e CEAM
Rondônia e Acre	30%	70%	ELN-PV, ELN-AC, ELETROACRE e CERON
Amapá	45%	55%	ELN-AP
Mato Grosso	40%	60%	CEMAT
Roraima	23%	77%	CER
Pará	0%	100%	CELPA

Fonte: Eletrobrás.

113. Para os anos subsequentes, foi adotada a premissa de que todo o crescimento de mercado seria atendido por geração termelétrica. No caso da Manaus Energia, que utiliza Óleo Combustível, Óleo Leve PTE e Óleo PGE, foi calculada uma proporção entre esses tipos de combustível, com base no Plano Anual de Combustíveis (PAC) de 2004, que foi mantida ao longo de toda a projeção. Para a Eletronorte, assim como para as demais empresas incluídas na projeção, considerou-se que toda a geração termelétrica seria realizada com Óleo Diesel.

114. Não foi introduzida na projeção qualquer estimativa de aumento dos preços dos combustíveis. Foram utilizados os preços vigentes em setembro de 2004, conforme informados pela Eletrobrás (fls. 58). Igualmente com o intuito de realizar uma projeção moderada de crescimento da CCC-ISOL, adotou-se o valor limite de consumo específico em 0,30 l/kWh, para todos os tipos de máquina. Ademais, foram tomados os cuidados para que o reembolso do ICMS fosse computado de forma decrescente de um quinto até sua completa cessação em 2009.

115. Por fim, a projeção incorporou os valores fixados pela Resolução Normativa ANEEL nº 144/2005 para as quotas anuais de CCC relativos ao período de janeiro a dezembro de 2005. Assim, a estimativa de crescimento tornou-se mais aderente à realidade presente da CCC-ISOL.

116. Nas condições estabelecidas para a projeção, observa-se um aumento da CCC-ISOL da ordem de 63,4% no período de 2005 a 2012, atingindo um montante de R\$ 5,7 bilhões/ano – Anexo IV (fls. 87/88). Se for adotado o crescimento anual médio desse período, 6,33%, a fim de se estender a projeção até o ano de 2022, quando está prevista a extinção da conta, estima-se que o reembolso da CCC-ISOL chegue a R\$ 10 bilhões/ano.

10 IMPACTO NA DEFINIÇÃO DA POLÍTICA ENERGÉTICA

117. Conforme pode-se observar, a CCC-ISOL representa um encargo extremamente oneroso para o país, favorecendo a utilização de uma matriz energética derivada de petróleo. A sua redução é, portanto, de grande importância para uma maior racionalização das fontes energéticas utilizadas no país. Nesse contexto, é oportuno registrar que a Região Norte dispõe de grande potencial hidroelétrico e de significativas reservas de gás natural nas províncias de Urucú e Juruá (Bacia do Solimões), situadas no Estado do Amazonas.

118. A equipe de auditoria indagou o MME sobre o impacto da CCC na definição da política energética nacional *vis-a-vis* o elevado consumo de derivados de petróleo. O MME informou que no âmbito institucional as políticas setoriais são formuladas no Conselho Nacional de Políticas Energéticas – CNPE com base nas propostas elaboradas pelo MME, de acordo com as informações da Eletrobrás e Aneel sobre o gerenciamento e regulamentação da CCC-ISOL. Indicou, como medidas destinadas a reduzir a CCC-ISOL, os seguintes projetos (fls. 67/68):

- 1) Implantação do gasoduto Coari/Manaus e Urucu/Porto Velho;
- 2) Linha de transmissão Tucuruí/Manaus/Macapá;
- 3) Estudos de interligação do sistema isolado Acre/Rondônia à rede básica nacional em Mato Grosso;
- 4) Outorga de usinas hidrelétricas e de biomassa num total de 343,3 MW, distribuídas nos sistemas isolados dos Estados de Rondônia, Amazonas e Amapá;
- 5) Usina hidrelétrica Salto Dardanelos, de 256 MW, nos Estados de Mato Grosso e Rondônia que se encontra em estudos de viabilidade, com perspectiva de interligar o sistema isolado Acre/Rondônia à rede básica nacional, em Mato Grosso e está previsto para integrar o próximo leilão de concessões de usinas de geração de energia.

119. Desde junho de 1999, há termos de compromisso entre o governo de Rondônia e Amazonas com a Petrobrás, com interveniência do MME e Eletrobrás, para o suprimento de gás natural da bacia do Solimões, por um período de 20 anos, com previsão de ser construído em 22 meses. O gasoduto de interligação Coari-Manaus, com extensão de 417 km, supriria o volume mínimo de 1,4 milhões de m³/dia. Já o gasoduto Urucu-Porto Velho com 522 Km, contribuiria com um suprimento de 2 milhões de de m³/dia. Prevendo-se que o preço do gás seria 30% menor que o dos combustíveis líquidos ora utilizados nas usinas termelétricas, haveria uma redução de reembolso da CCC na mesma proporção.

120. A bacia do Solimões dispõe de uma gigantesca quantidade de gás, com reserva provada de 44,8 bilhões de m³ por ano, enquanto o consumo nessas cidades seria de 1,4 bilhões de m³/ano, a relação Reserva/Consumo (ano) é da ordem de 31,11. Atualmente, menos de 10% do gás dessa reserva é processado para ser transformado em GLP. Parte é consumido em uma termoelétrica com capacidade para gerar 4 MW, que serve às instalações da Petrobras na região e à própria população do Município de Coari. Porém, a maior parte do gás é reinjetada nos poços. Como nem tudo pode ser reinjetado há queima de gás, que, além de poluidor, é um grande desperdício que deixará de ocorrer quando os gasodutos Coari-Manaus e Urucú-Porto Velho entrarem em operação.

121. Segundo informações fornecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP (fls. 99/100), foi concedida autorização de construção do trecho Coari-Manaus em favor da Transportadora Amazonense de Gás S.A. (TAG), em novembro de 2004. A TAG iniciou a etapa de abertura de clareiras para a execução das obras de construção e montagem do gasoduto. Em 31 de janeiro de 2005, o Diretor-Geral da ANP (fls. 112/113) envia à Ministra do MME minuta de decreto que declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa os imóveis necessários à construção do gasoduto.

122. Consta do cronograma físico-financeiro (fls. 105) que o início da operação desse gasoduto é dezembro de 2006 e que o investimento é da monta de R\$ 935.391.700,00, valor menor que o reembolso da Manaus Energia que é superior a R\$ 1 bilhão/ano. Não se sabe o preço que a Petrobrás cobrará pelo gás, porém, é válido mencionar que a CCC pode distorcer essa negociação, já que quem vai discuti-la não é quem vai pagar.

123. No que diz respeito ao trecho Urucu-Porto Velho, a ANP informa que desde dezembro de 2002 o sumário do projeto foi publicado em nome da TNG Participações Ltda, porém, esse empreendimento não possui autorização de construção, pois não foi concluído o processo de licenciamento ambiental pelo IBAMA. A ANP instruiu o processo de retificação da minuta de

Decreto de Utilidade Pública do Gasoduto Urucu-Porto Velho, tendo em vista que a publicação do decreto é uma das condicionantes impostas pelo IBAMA para emissão da Licença de Instalação.

124. Cabe, ainda, destacar que quanto ao sistema Acre, foi realizada a interligação Rio Branco – Porto Velho por meio de linha de transmissão com 494 km de extensão, com 230 kV, finalizada em novembro de 2002. Após a interligação, esperava-se que parte do parque gerador da Eletronorte instalado em Rio Branco viesse a ser desativado, permanecendo apenas a unidade da UTE Rio Acre como reserva operativa temporária, até que atingisse níveis operativos confiáveis. Entretanto, a capacidade de transporte dessa linha de transmissão está sendo subutilizada, pois previu-se o aumento da geração em Porto Velho para transmiti-la a Rio Branco, tendo em vista que as usinas da Eletronorte em Porto Velho são mais eficientes. Entretanto, essa solução não foi tomada face a perda do ICMS por parte do Governo do Acre que, na eventualidade de não ser o gerador da energia.

125. Embora existam todas as opções acima para mitigar os efeitos da CCC sobre as tarifas de energia, o MME não sinalizou de forma inequívoca que equação adotará para a solução da questão. Por fim, cabe registrar que o novo modelo do setor elétrico aprovado no parlamento não contempla mudanças na CCC (Lei nº 10.848/2004). A equipe entende que devem ser formuladas pelo CNPE novas diretrizes que induzam maior eficiência da CCC-ISOL.

11 CONCLUSÃO

126. Os propósitos dessa auditoria operacional foram: (1) averiguar a eficiência do encargo tarifário Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis como indutor de modicidade tarifária para os sistemas isolados; (2) avaliar a eficácia dos seus processos gerenciais; (3) estimar a razoabilidade da previsão de extinção desse encargo em 2022; e (4) sugerir medidas que possam atenuar o peso desse encargo tarifário. As principais conclusões do relatório são:

127. No que diz respeito à eficiência da CCC como indutor de modicidade tarifária para os sistemas isolados, demonstrou-se que esse mecanismo desempenha papel fundamental para o grupo dos beneficiários, a cessação do subsídio representaria a aplicação de tarifas, provavelmente, insustentáveis, tendo em vista, inclusive, o nível de renda da região em que se localizam, majoritariamente, os sistemas isolados. As tarifas duplicariam, tendo, inclusive casos em que algumas classes de consumidores estariam sujeitas a aumentos de mais de 300%. Já no que concerne aos financiadores, o impacto da extinção do encargo não é insignificante, mas não teria a influência dramática sobre as contas de luz que alcançaria nos sistemas isolados, pois reduziriam suas tarifas entre 3% e 7%.

128. No tocante a eficácia dos processos gerenciais, constatou-se que, apesar da materialidade que envolve os recursos da CCC (R\$ 3,1 bilhões em 2004), não há fiscalização que afira a aplicação desses recursos. Questionada a respeito da inexistência de fiscalização, a Eletrobrás, gestora dos recursos, alega que não há previsão legal para a execução de fiscalização. Verificou-se que os valores são repassados às concessionárias mediante a apresentação das notas fiscais. A única checagem feita pela Eletrobrás é analisar o formulário de Solicitação de Reembolso em confronto com esses documentos fiscais, não há conferência *in loco*. Também não efetua qualquer controle operacional no sentido de verificar se a geração das usinas é compatível com o consumo do combustível. O resultado dessa falta de fiscalização é a dificuldade de explicar com clareza os níveis das perdas elétricas nos sistemas isolados, havendo concessionária com perda tão significativa que representou quase metade do seu mercado.

129. Para contextualizar esse percentual de perda, vale registrar que a média nacional de perda de energia das concessionárias brasileiras é de 15%. Há uma enorme disparidade existente entre as empresas no que concerne a essas perdas. Enquanto a CELPA apresenta o percentual de 14,92% de perda, a CEAM e a Manaus Energia exibem percentuais de perda de 45,34% e 32,59%, respectivamente.

130. ANEEL/Elektrobras não imputam qualquer penalização às concessionárias, nem fazem qualquer comparação paramétrica no sentido de desestimular o desperdício de energia, tendo repassado o ônus dessa questão integralmente para os consumidores de todo o país. A CCC, por ser encargo tarifário rateado com todos os consumidores dispersos pelo país e cobrado diretamente nas contas de luz, é de fácil arrecadação e de pouco monitoramento por parte contribuinte. Não há incentivos para que as concessionárias gastem de forma eficiente os recursos arrecadados. Com efeito, o único incentivo à eficiência é o valor limite de consumo específico de 0,300 litros de combustível por MWh gerado. Não há limite fixado para a perda de energia nem correlação entre o aumento/diminuição do mercado e a energia gerada.

131. Para ilustrar, vale dizer que os 3 milhões de MWh/ano referentes às perdas elétricas são suficientes para energizar o Município de Manaus com seus 383.894 consumidores por 1 (um) ano. Em termos monetários, essas perdas são superiores a R\$ 1 bilhão, a valores de 2003. Esse valor é equivalente ao reembolsado pela CCC para a Manaus Energia (R\$ 1.069.721.676,99).

132. Foi apresentado pela Aneel uma perspectiva para monitorar essas usinas via telemetria. No momento, está sendo executado um projeto-piloto de monitoramento pela Aneel em apenas 4 usinas. Há um estudo que estima o custo unitário de R\$ 60.000,00 a extensão da telemetria para todo o sistema isolado. Com esse mecanismo poderia, virtualmente, medir as principais grandezas elétricas, tais como potência ativa (kVA), potência reativa (kVAr), tensão (V), corrente (A) e energia (MWh); cálculo do consumo de combustível, a partir da medição do fluxo líquido e da energia gerada; e transmissão desses dados por telefonia fixa.

133. O custo integral para a implantação do sistema de telemetria ficou estimado em R\$ 20.150.000,00, que representa menos de 0,64% do valor da conta da CCC de 2004. A perspectiva de implantação desse sistema é 2006, de acordo com a ANEEL. Em novembro de 2005, haverá uma Audiência Pública que culminará com uma Resolução para implementá-lo. Sem dúvida esse sistema é importante, porém, há mecanismos mais simples e imediatos que possam aferir a geração de energia e consumo de combustível, é inadmissível que não se efetue qualquer acompanhamento *in loco*, assim como é premente que se identifique causas de tão elevados níveis de perdas elétricas, cabendo à Aneel, enquanto órgão regulador incluir metas de redução das perdas para níveis aceitáveis.

134. A sub-rogação foi instituída como alternativa para a substituição da geração termelétrica que utilize derivado de petróleo, por meio da transferência do usufruto da sistemática da CCC-ISOL para os aproveitamentos de potenciais alternativos destinados à produção independente e a geração de energia elétrica de fontes alternativas. Entretanto, esse mecanismo tem-se mostrado insuficiente. Até o presente, somente 12 empreendimentos foram aprovados, dos quais, apenas seis se encontram em operação. Esses projetos produzem o equivalente a 164.436 MWh/ano, ou seja, 2,78% da energia consumida durante o ano de 2003 nos sistemas isolados.

135. Dentre as causas detectadas para a falta de efetividade da sub-rogação é que para que o empreendimento seja aprovado há a exigência de um prévio contrato de compra e venda de energia entre o produtor e o respectivo comprador ou carta de intenção de compra de energia como requisito para a habilitação à sub-rogação. As concessionárias não têm interesse em abrir mão dos

ANEXO I

CONCESSIONARIAS - Financiadoras	CONCESSIONARIAS - Financiadoras
AES-SUL	CEMIG
CEEE-Dis	POÇOS DE CALDAS
DEMEI	ESCELSA
ELETROCAR	CEAL
RGE	COELBA
PANAMBI	COELCE
MUXFELDT	CEMAR
NOVA PALMA	ELETRONORTE/MA
CELESC	CELB
COOPERALIANÇA	SAELPA
URUSSANGA	CELPE
JOÃO CESA	CEPISA
COPEL DISTR.	COSERN
CFLO	ENERGIPE
COCEL	SULGIPE
FORCEL	GER
CAIUÁ	CELG
BRAGANTINA	CHESP
CESP	ENERSUL
SANTA MARIA	CEMAT Interligado
CPEE	ELETRONORTE/PA
JAGUARI	CELPA Interligado
MOCOCA	BOA VISTA
SANTA CRUZ	CELTINS
NACIONAL	
CPFL	
ELETROPAULO	
V. PARANAPANEMA	
ELEKTRO	
PIRATININGA	
BANDEIRANTE	
CERJ	
CENF	
LIGHT	

CONCESSIONARIAS - Beneficiárias
CER
CEA
GERON
ELETROACRE
MANAUS ENERGIA
CEAM
CELPA Isolado
CEMAT Isolado

ANEXO II

CONCESSIONÁRIA	NUMERO DE CONSUMIDOR	RESIDENCIAL		Recelta RS	TARIFA RS/MWh	CCC RS/MWh	Tarifa sem CCC	Diminuição na Tarifa	Quota CCC	Reembols o CCC	CCC Líquida
		Consumo MWh	Consumo por ano								
AES-SUL	819.845	1.634.876	2	406.045.829	248	-8	240	-3,2%	12.883.131	0	-12.883.131
CEEE-Dis	1.096.564	2.135.611	2	536.931.288	251	-8	243	-3,2%	17.245.949	0	-17.245.949
DEMEI	21.127	40.195	2	8.670.654	216	-8	208	-3,8%	326.332	0	-326.332
ELETROCAR	22.333	40.294	2	7.616.960	189	-7	182	-3,9%	295.192	0	-295.192
RGE	790.201	1.418.695	2	366.402.037	258	-8	251	-3,0%	11.011.760	0	-11.011.760
PANAMBI	10.646	20.218	2	4.311.605	213	-7	206	-3,3%	142.426	0	-142.426
MUXFELDT	5.232	8.732	2	1.488.183	170	-6	164	-3,6%	53.937	0	-53.937
NOVA PALMA	7.166	13.242	2	2.689.087	203	-8	195	-3,9%	104.564	0	-104.564
CELESC	1.461.018	3.121.010	2	749.661.184	240	-8	233	-3,1%	23.458.806	0	-23.458.806
COOPERALIANÇ	20.379	29.621	1	5.967.685	201	-7	195	-3,5%	205.958	0	-205.958
URUSSANGA	3.045	5.938	2	1.412.805	238	-8	230	-3,2%	44.851	0	-44.851
JOÃO CESA	1.814	3.581	2	637.555	178	-11	167	-6,0%	38.032	0	-38.032
COPEL DISTR.	2.428.812	4.381.517	2	932.290.006	213	-8	205	-3,7%	34.556.979	0	-34.556.979
CFLO	35.989	57.234	2	12.467.307	218	-8	210	-3,6%	448.439	0	-448.439
COCEL	27.376	45.270	2	10.130.786	224	-8	216	-3,4%	344.923	0	-344.923
FORCEL	4.097	5.978	1	1.294.395	217	-8	208	-3,8%	49.419	0	-49.419
FORCEL	6.755.644	12.962.012	2	3.048.017.366	235	-8	227	-3,3%	100.993.620	0	-100.993.620
FORJÁ	152.330	281.630	2	89.292.105	240	-7	238	3,0%	2.097.933	0	2.097.933
BRAGANTINA	81.098	147.663	2	38.288.155	259	-7	252	-2,8%	1.061.469	0	-1.061.469
CESP							0		0	0	0
SANTA MARIA	43.654	73.008	2	16.288.193	223	-7	216	-3,2%	526.658	0	-526.658
CPEE	34.410	63.919	2	14.943.269	234	-7	226	-3,1%	468.903	0	-468.903
JAGUARI	21.868	46.854	2	11.783.792	252	-7	245	-2,8%	326.128	0	-326.128
MOCOCA	28.450	49.302	2	11.747.730	238	-8	231	-3,2%	374.406	0	-374.406
SANTA CRUZ	128.730	218.595	2	49.909.423	228	-7	221	-3,3%	1.624.439	0	-1.624.439
NACIONAL	70.537	136.433	2	34.876.242	256	-8	248	-3,0%	1.038.757	0	-1.038.757
CPFL	2.626.112	5.031.499	2	1.295.680.313	258	-7	250	-2,8%	35.826.761	0	-35.826.761
ELETROPAULO	4.543.842	10.726.861	2	2.673.654.157	249	-8	241	-3,1%	84.120.866	0	-84.120.866
V. PARANAPANÉ	115.602	200.696	2	50.052.018	249	-8	242	-3,1%	1.542.164	0	-1.542.164
ELEKTRO	1.564.790	2.701.280	2	657.077.819	243	-7	236	-3,1%	20.061.974	0	-20.061.974
PIRATININGA	1.054.504	2.168.740	2	572.438.865	264	-8	256	-3,0%	17.392.877	0	-17.392.877
BANDEIRANTE	1.137.365	2.172.196	2	583.460.754	269	-7	261	-2,8%	16.160.255	0	-16.160.255
CERJ	1.732.532	2.858.708	2	817.414.597	286	-8	278	-2,7%	21.665.349	0	-21.665.349
CENF	70.013	124.078	2	27.692.984	223	-8	215	-3,5%	966.566	0	-966.566
LIGHT	3.097.431	6.616.563	2	1.859.447.005	281	-8	273	-2,7%	50.016.369	0	-50.016.369
CEMIG	4.729.673	6.700.367	1	1.627.485.566	243	-8	235	-3,4%	54.906.503	0	-54.906.503
POÇOS DE CALI	47.537	81.245	2	17.908.390	220	-8	213	-3,4%	610.591	0	-610.591
ELSA	764.264	1.193.073	2	293.254.993	246	-7	239	-2,9%	8.426.868	0	-8.426.868
SUDESTE	22.044.742	41.592.716	2	10.722.656.370	258	-8	250	-3,0%	320.132.378	0	-320.132.378
CEAL	574.344	638.612	1	115.529.105	181	-7	174	-4,0%	4.580.797	0	-4.580.797
COELBA	2.873.176	3.158.126	1	633.691.884	201	-7	194	-3,5%	22.498.133	88.730	-22.409.403
COELCE	1.686.963	1.866.564	1	389.755.804	209	-7	201	-3,5%	13.707.064	0	-13.707.064
CEMAR	972.661	1.022.785	1	185.370.482	181	-7	174	-4,1%	7.628.187	0	-7.628.187
ELETRONORTE/MA										0	0
CELB	108.666	117.538	1	23.406.441	199	-7	192	-3,6%	837.184	0	-837.184
SAELPA	709.599	720.611	1	136.822.291	190	-7	183	-3,7%	5.077.836	0	-5.077.836
CELPE	1.989.688	2.587.553	1	485.789.776	188	-7	180	-3,9%	18.838.436	0	-18.838.436
CEPISA	572.715	611.397	1	104.528.169	171	-7	164	-4,1%	4.256.603	0	-4.256.603
COSERN	689.867	849.727	1	156.519.813	184	-7	177	-3,8%	5.991.590	0	-5.991.590
ENERGIPE	389.418	446.556	1	97.749.329	219	-7	212	-3,4%	3.278.255	0	-3.278.255
SULGIPE	76.313	53.933	1	9.783.173	181	-7	174	-3,9%	377.805	0	-377.805
NORDESTE	10.643.410	12.073.402	1	2.338.946.267	194	-7	187	-3,7%	86.698.072	88.730	-86.609.342
CEB	566.983	1.371.713	2	297.197.116	217	-7	209	-3,4%	10.141.824	0	-10.141.824
CELG	1.501.789	2.188.304	1	447.980.781	205	-7	198	-3,4%	15.287.393	0	-15.287.393
CHESP	19.793	23.962	1	4.688.282	196	-7	188	-3,8%	179.211	0	-179.211
ENERSUL	503.544	871.601	2	213.934.932	245	-6	239	-2,6%	6.537.004	953.776	-5.583.228
CENTRO-OESTE	2.592.109	4.455.580	2	963.801.111	667	-7	660		32.143.568	953.776	-31.189.792
ELETRONORTE/	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
BOA VISTA	52.136	147.715	3	28.804.820	195	-7	188	-3,8%	1.093.665	0	-1.093.665
CELTINS	231.346	300.979	1	66.319.445	220	-1	219	-0,4%	262.949	0	-262.949
NORTE	283.482	448.694	4	95.124.265	415	-8	407		1.356.614	0	-1.356.614
TOTAL FINANCI	42.319.387	71.532.404	11	17.168.545.379	1.769	-38	1.731		541.324.252	1.042.506	-540.281.746

ANEXO II

CONCESSIONÁRIA	COMERCIAL										
	NÚMERO DE CONSUMIDOR	MWh	Con sum	TARIFA MÉDIA R\$	CCC Média	Tarifa sem CCC	Diminuição na Tarifa	Quota CCC	Reembols o CCC	CCC Líquida	
AES-SUL	73.801	809.484	11	182.299.184	225	-8	217	-3,5%	6.378.886	0	-6.378.886
CEEE-Dis	101.720	1.475.048	15	327.903.101	222	-8	214	-3,6%	11.911.627	0	-11.911.627
DEMEI	2.641	27.203	10	4.642.963	171	-8	163	-4,8%	220.854	0	-220.854
ELETROCAR	2.866	26.981	9	4.610.467	171	-7	164	-4,3%	197.662	0	-197.662
RGE	92.916	766.077	8	195.410.010	255	-8	247	-3,0%	5.946.208	0	-5.946.208
PANAMBI	926	11.160	12	1.949.974	175	-7	168	-4,0%	78.617	0	-78.617
MUXFELDT	737	4.934	7	1.055.393	214	-6	208	-2,9%	30.477	0	-30.477
NOVA PALMA	1.113	5.570	5	1.026.309	184	-8	176	-4,3%	43.983	0	-43.983
CELESC	148.960	1.837.343	12	354.597.262	193	-8	185	-3,9%	13.810.232	0	-13.810.232
COOPERALIANÇ	1.393	10.237	7	2.091.364	204	-7	197	-3,4%	71.179	0	-71.179
URUSSANGA	445	3.637	8	725.921	200	-8	192	-3,8%	27.471	0	-27.471
JOÃO CESA	237	1.247	5	259.058	208	-11	197	-5,1%	13.244	0	-13.244
COPEL DISTR.	257.408	2.863.583	11	511.544.375	179	-8	171	-4,4%	22.585.049	0	-22.585.049
CFLO	3.143	35.971	11	6.859.835	191	-8	183	-4,1%	281.839	0	-281.839
COCEL	1.939	18.223	9	3.532.263	194	-8	186	-3,9%	138.845	0	-138.845
FORCEL	555	3.821	7	869.808	228	-8	219	-3,6%	31.588	0	-31.588
SUL	690.800	7.900.519	11	1.599.377.287	202	-8	195	-3,8%	61.556.957	0	-61.556.957
CAIUÁ	15.249	153.513	10	32.380.195	211	-7	203	-3,5%	1.143.533	0	-1.143.533
BRAGANTINA	6.808	64.723	10	15.020.210	232	-7	225	-3,1%	465.258	0	-465.258
JTA MARIA	5.501	44.559	8	9.258.071	208	-7	201	-3,5%	321.435	0	-321.435
CPEE	3.941	26.491	7	6.069.192	229	-7	222	-3,2%	194.335	0	-194.335
JAGUARI	2.245	25.237	11	5.866.643	232	-7	226	-3,0%	175.662	0	-175.662
MOCOCA	2.904	21.388	7	4.487.606	210	-8	202	-3,6%	162.423	0	-162.423
SANTA CRUZ	13.005	98.455	8	21.016.432	213	-7	206	-3,5%	731.646	0	-731.646
NACIONAL	7.356	62.300	8	13.665.244	219	-8	212	-3,5%	474.332	0	-474.332
CPFL	247.786	2.902.926	12	596.005.284	205	-7	198	-3,5%	20.670.268	0	-20.670.268
ELETROPAULO	455.435	9.173.776	20	1.884.678.355	205	-8	198	-3,8%	71.941.455	0	-71.941.455
V. PARANAPANE	10.999	87.556	8	20.730.733	237	-8	229	-3,2%	672.787	0	-672.787
ELEKTRO	125.353	1.140.361	9	262.384.820	230	-7	223	-3,2%	8.469.279	0	-8.469.279
PIRATININGA	75.309	1.289.596	17	288.422.600	224	-8	216	-3,6%	10.342.311	0	-10.342.311
BANDEIRANTE	81.552	1.188.197	15	262.701.283	221	-7	214	-3,4%	8.839.703	0	-8.839.703
CERJ	136.257	1.382.412	10	336.404.069	243	-8	236	-3,1%	10.476.914	0	-10.476.914
CENF	7.968	55.092	7	10.426.308	189	-8	181	-4,1%	429.166	0	-429.166
LIGHT	239.444	5.183.339	22	1.142.019.173	220	-8	213	-3,4%	39.182.245	0	-39.182.245
CEMIG	523.055	3.402.087	7	813.992.692	239	-8	231	-3,4%	27.878.578	0	-27.878.578
POÇOS DE CALI	5.398	43.713	8	8.119.684	186	-8	178	-4,0%	328.522	0	-328.522
ESCELSA	85.463	752.988	9	159.283.137	212	-7	204	-3,3%	5.318.476	0	-5.318.476
SUDESTE	2.051.028	27.098.709	13	5.892.931.731	217	-8	210	-3,5%	208.574.361	0	-208.574.361
CELESA	42.394	361.099	9	64.631.131	179	-7	172	-4,0%	2.590.182	0	-2.590.182
CELBA	240.572	1.870.505	8	384.498.458	206	-7	198	-3,5%	13.325.267	52.553	-13.272.713
CELCE	137.969	1.084.289	8	221.644.270	204	-7	197	-3,6%	7.962.448	0	-7.962.448
CEMAR	82.564	481.251	6	89.759.787	187	-7	179	-4,0%	3.589.291	0	-3.589.291
ELETRONORTE/	1	92.561	###	6.868.343	74	-7	67	-9,4%	647.246	0	-647.246
CELB	9.731	68.184	7	12.832.004	188	-7	181	-3,8%	485.652	0	-485.652
SAELPA	58.694	339.291	6	64.142.301	189	-7	182	-3,7%	2.390.838	0	-2.390.838
CELPE	162.058	1.452.284	9	260.684.102	179	-7	172	-4,1%	10.573.217	0	-10.573.217
CEPISA	54.343	279.341	5	55.257.215	198	-7	191	-3,5%	1.944.798	0	-1.944.798
COSERN	54.838	472.223	9	91.284.402	193	-7	186	-3,6%	3.329.736	0	-3.329.736
ENERGIPE	27.240	264.156	10	53.358.732	202	-7	195	-3,6%	1.939.221	0	-1.939.221
SULGIPE	6.106	18.758	3	4.148.193	221	-7	214	-3,2%	131.401	0	-131.401
NORDESTE	876.510	6.783.942	8	1.309.108.938	193	-7	186	-3,7%	48.714.910	52.553	-48.662.357
CEB	78.762	1.042.824	13	205.508.655	197	-7	190	-3,8%	7.710.168	0	-7.710.168
CELG	140.714	1.086.313	8	212.734.007	196	-7	189	-3,6%	7.588.933	0	-7.588.933
CHESP	2.026	10.044	5	1.868.716	186	-7	178	-4,0%	75.119	0	-75.119
ENERSUL	53.279	545.646	10	126.048.369	231	-6	225	-2,8%	4.092.343	597.090	-3.495.253
CENTRO-OESTE	274.781	2.684.827	10	546.157.747	624	-7	617	-1,1%	19.466.542	597.090	-18.869.452
ELETRONORTE/	1	352.556	###	24.858.735	71	-7	64	-9,9%	2.465.297	0	-2.465.297
BOA VISTA	5.789	66.736	12	13.203.514	198	-7	190	-3,7%	494.106	0	-494.106
CELTINS	26.229	168.695	6	40.088.130	238	-1	237	-0,4%	147.380	0	-147.380
NORTE	32.019	587.987	###	78.150.379	506	-15	491		3.106.782	0	-3.106.782
Total Financiado	3.925.138	45.055.984	###	9.425.726.082	1.743	-45	1.698		341.419.552	649.643	-340.769.909

ANEXO II

CONCESSIONÁRIA	INDUSTRIAL			TARIFA MÉDIA	CCC Média	Tarifa sem CCC	Diminuição na Tarifa	Quota CCC	Reembolso CCC	CCC Líquida	
	NÚMERO DE CONSUMIDOR	Consumo MWh	Consumo								R\$ R\$/MWh
AES-SUL	12.272	3.042.465	248	393.510.267	129	-8	121	-6,1%	23.975.197	0	-23.975.197
CEEE-Dis	11.134	1.583.490	142	212.496.109	134	-8	126	-6,0%	12.787.341	0	-12.787.341
DEMEI	143	5.626	39	816.845	145	-8	137	-5,6%	45.676	0	-45.676
ELETROCAR	298	45.722	153	5.564.825	122	-7	114	-6,0%	334.957	0	-334.957
FGE	29.785	2.564.002	86	424.305.110	165	-8	158	-4,7%	19.901.511	0	-19.901.511
PANAMBI	113	24.467	217	3.181.698	130	-7	123	-5,4%	172.358	0	-172.358
MUXFELDT	241	10.380	43	1.484.305	143	-6	137	-4,3%	64.116	0	-64.116
NOVA PALMA	335	12.994	39	1.613.496	124	-8	116	-6,4%	102.605	0	-102.605
CELESC	54.634	6.255.335	114	767.275.220	123	-8	115	-6,1%	47.017.692	0	-47.017.692
COOPERALIANÇ	166	47.501	286	6.837.385	144	-7	137	-4,8%	330.280	0	-330.280
URUSSANGA	134	39.036	291	5.642.704	145	-8	137	-5,2%	294.850	0	-294.850
JOÃO CESA	831	10.497	13	1.439.757	137	-11	127	-7,7%	111.484	0	-111.484
COPEL DISTR.	49.056	6.612.912	135	710.009.189	107	-8	99	-7,3%	52.155.967	0	-52.155.967
CFLO	545	83.091	152	10.840.083	130	-8	123	-6,0%	651.033	0	-651.033
COCEL	242	91.869	380	11.145.605	121	-8	114	-6,3%	699.972	0	-699.972
FORCEL	93	6.937	75	1.082.675	156	-8	148	-5,3%	57.347	0	-57.347
SUL	160.022	20.436.324	128	2.557.245.273	125	-8	117	-6,2%	159.229.781	0	-159.229.781
CAIUÁ	2.253	153.880	68	23.245.720	151	-7	144	-4,9%	1.146.267	0	-1.146.267
BRAGANTINA	1.332	371.027	279	44.601.669	120	-7	113	-6,0%	2.667.111	0	-2.667.111
JP	1	1.634.115	###	123.450.957	76	-9	67	-11,9%	14.647.004	0	-14.647.004
SANTA MARIA	811	54.130	67	7.533.139	139	-7	132	-5,2%	390.478	0	-390.478
CPPE	557	55.982	101	8.223.541	147	-7	140	-5,0%	410.678	0	-410.678
JAGUARI	729	248.972	342	33.106.897	133	-7	126	-5,2%	1.732.973	0	-1.732.973
MOCOCA	355	47.342	133	6.424.208	136	-8	128	-5,6%	359.522	0	-359.522
SANTA CRUZ	1.874	166.001	89	23.219.926	140	-7	132	-5,3%	1.233.599	0	-1.233.599
NACIONAL	1.041	75.346	72	12.249.990	163	-8	155	-4,7%	573.660	0	-573.660
CPFL	39.546	8.002.696	202	1.026.138.026	128	-7	121	-5,6%	56.983.152	0	-56.983.152
ELETROPAULO	42.492	9.401.192	221	1.361.354.911	145	-8	137	-5,4%	73.724.868	0	-73.724.868
V. PARANAPANÊ	2.195	128.018	58	22.032.018	172	-8	164	-4,5%	983.701	0	-983.701
ELEKTRO	23.017	4.444.411	193	582.791.111	131	-7	124	-5,7%	33.007.929	0	-33.007.929
PIRATININGA	9.141	6.108.316	668	730.567.943	120	-8	112	-6,7%	48.987.517	0	-48.987.517
BANDEIRANTE	8.693	5.227.108	601	673.447.065	129	-7	121	-5,8%	38.887.559	0	-38.887.559
CERJ	5.755	1.760.163	306	249.966.524	142	-8	134	-5,3%	13.339.784	0	-13.339.784
CENF	372	56.666	152	8.197.453	145	-8	137	-5,4%	441.428	0	-441.428
LIGHT	13.212	3.732.639	283	454.115.340	122	-8	114	-6,2%	28.216.016	0	-28.216.016
CEMIG	68.139	18.199.742	267	1.913.967.227	105	-8	97	-7,8%	149.138.725	0	-149.138.725
POÇOS DE CALI	334	113.264	339	14.118.772	125	-8	117	-6,0%	851.227	0	-851.227
ESCELSA	10.623	2.585.139	243	280.467.081	108	-7	101	-6,5%	18.259.255	0	-18.259.255
SUDESTE	232.472	62.566.149	269	7.599.219.519	121	-8	114	-6,3%	481.561.485	0	-481.561.485
CEL	2.594	456.889	176	51.062.895	112	-7	105	-6,4%	3.277.289	0	-3.277.289
CELBA	16.910	1.958.538	116	267.539.086	137	-7	130	-5,2%	13.952.404	55.027	-13.897.377
CELCOE	7.110	1.671.786	235	203.008.506	121	-7	114	-6,0%	12.276.717	0	-12.276.717
CEMAR	8.873	419.876	47	53.978.914	129	-7	121	-5,8%	3.131.540	0	-3.131.540
ELETRONORTE/	5	5.467.050	###	367.462.107	67	-7	60	-10,4%	38.229.111	0	-38.229.111
CELB	344	284.111	826	27.344.527	96	-7	89	-7,4%	2.023.628	0	-2.023.628
SAELPA	4.518	683.734	151	78.022.770	114	-7	107	-6,2%	4.817.979	0	-4.817.979
CELPE	11.260	1.865.051	166	224.466.576	120	-7	113	-6,0%	13.578.328	0	-13.578.328
CEPISA	3.912	171.787	44	22.920.057	133	-7	126	-5,2%	1.195.997	0	-1.195.997
COSEFN	4.191	881.276	210	107.124.841	122	-7	115	-5,8%	6.214.049	0	-6.214.049
ENERGIPE	3.023	782.230	259	87.713.605	112	-7	105	-6,5%	5.742.504	0	-5.742.504
SULGIPE	522	74.391	143	9.666.615	130	-7	123	-5,4%	521.116	0	-521.116
NORDESTE	63.262	14.716.719	233	1.500.308.499	102	-7	95	-7,0%	105.679.507	55.027	-105.624.480
CEB	1.753	247.857	141	30.696.197	124	-7	116	-6,0%	1.832.542	0	-1.832.542
CELG	16.051	2.018.289	126	214.888.155	106	-7	99	-6,6%	14.099.676	0	-14.099.676
CHESP	285	7.948	28	1.103.538	139	-7	131	-5,4%	59.443	0	-59.443
ENERSUL	4.451	653.918	147	93.010.829	142	-6	136	-4,5%	4.904.383	715.570	-4.188.812
CENTRO-OESTE	22.540	2.928.012	130	339.698.719	373	-7	366	-1,8%	20.901.238	715.570	-20.185.668
ELETRONORTE/	5	6.906.347	###	286.269.828	41	-7	34	-16,9%	48.293.596	0	-48.293.596
BOA VISTA	382	11.816	31	2.175.532	184	-7	177	-4,0%	87.484	0	-87.484
CELTINS	2.412	84.131	35	14.619.451	174	-1	173	-0,5%	73.501	0	-73.501
NORTE	2.799	7.002.294	###	303.064.811	399	-15	384	-21,4%	48.454.581	0	-48.454.581
TOTAL FINANCI	481.095	107.649.498	###	12.299.536.820	1.121	-45	1.076	-42,8%	815.826.592	770.597	-815.055.995

ANEXO II

CONCESSIONÁRIA	NÚMERO DE CONSUMIDOR	RURAL		TARIFA MÉDIA		CCC Média	Tarifa sem CCC	Diminuição na Tarifa	Quota CCC	Reembolso CCC	CCC Líquida
		Consumo MWh	Consumo	RS	RS/MWh						
AES-SUL	81.152	887.198	11	98.482.925	111	-8	103	-7,1%	6.991.287	0	-6.991.287
CEEE-Dis	65.807	353.719	5	54.304.484	154	-8	145	-5,3%	2.856.428	0	-2.856.428
DEMEI	2	93	47	8.253	89	-8	81	-9,1%	755	0	-755
ELETRCAR	3.526	13.566	4	1.625.690	120	-7	113	-6,1%	98.384	0	-98.384
RGE	127.775	809.564	6	102.526.104	127	-8	119	-6,1%	6.283.750	0	-6.283.750
PANAMBI	222	1.535	7	201.020	131	-7	124	-5,4%	10.813	0	-10.813
MUXFELDT	19	119	6	19.431	163	-6	157	-3,8%	735	0	-735
NOVA PALMA	3.803	11.740	3	1.358.507	116	-8	108	-6,8%	92.703	0	-92.703
CELESC	204.365	1.330.740	7	147.276.136	111	-8	103	-6,8%	10.002.394	0	-10.002.394
COOPERALIANÇ	3.016	9.272	3	1.319.590	142	-7	135	-4,9%	64.469	0	-64.469
URUSSANGA	240	504	2	72.960	145	-8	137	-5,2%	3.807	0	-3.807
JOÃO CESA	2	12	6	1.270	106	-11	95	-10,0%	127	0	-127
COPEL DISTR.	321.491	1.249.721	4	159.060.647	127	-8	119	-6,2%	9.856.536	0	-9.856.536
CFLO	826	2.848	3	391.788	138	-8	130	-5,7%	22.322	0	-22.322
COCEL	732	3.361	5	428.150	127	-8	120	-6,0%	25.608	0	-25.608
FORCEL	700	2.085	3	320.686	154	-8	146	-5,4%	17.236	0	-17.236
SUL	813.678	4.676.078	6	567.397.641	121	-8	114	-6,4%	36.433.699	0	-36.433.699
CAIÚÁ	8.893	43.699	5	6.189.211	142	-7	134	-5,3%	325.518	0	-325.518
BRAGANTINA	8.760	39.503	5	6.251.592	158	-7	151	-4,5%	283.966	0	-283.966
ITA MARIA	13.129	76.642	6	10.801.883	141	-7	134	-5,1%	552.872	0	-552.872
CPEE	4.781	75.032	16	11.188.222	149	-7	142	-4,9%	550.427	0	-550.427
JAGUARI	493	56.943	116	4.776.025	84	-7	77	-8,3%	396.352	0	-396.352
MOCOCA	2.763	35.056	13	4.954.209	141	-8	134	-5,4%	266.220	0	-266.220
SANTA CRUZ	8.766	135.186	15	14.515.813	107	-7	100	-6,9%	1.004.604	0	-1.004.604
NACIONAL	3.585	44.555	12	5.396.460	121	-8	114	-6,3%	339.227	0	-339.227
CPFL	89.261	850.295	10	119.639.506	141	-7	134	-5,1%	6.054.521	0	-6.054.521
ELETRPAULO	833	22.999	28	2.610.171	113	-8	106	-6,9%	180.360	0	-180.360
V. PARANAPANÉ	7.565	73.646	10	11.219.709	152	-8	145	-5,0%	565.902	0	-565.902
ELEKTRO	88.525	667.508	8	100.121.416	150	-7	143	-5,0%	4.957.475	0	-4.957.475
PIRATININGA	6.806	156.092	23	20.838.634	134	-8	125	-6,0%	1.251.828	0	-1.251.828
BANDEIRANTE	7.810	85.568	11	12.385.656	145	-7	137	-5,1%	636.591	0	-636.591
CERJ	40.077	208.784	5	29.277.231	140	-8	133	-5,4%	1.582.316	0	-1.582.316
CENF	662	6.761	10	715.340	106	-8	98	-7,4%	52.668	0	-52.668
LIGHT	113.520	40.747	0	6.922.164	170	-8	162	-4,4%	308.017	0	-308.017
CEMIG	368.057	1.783.219	5	263.843.325	148	-8	140	-5,5%	14.612.680	0	-14.612.680
POÇOS DE CALI	522	6.517	12	873.178	134	-8	126	-5,6%	48.978	0	-48.978
ESCELSA	98.947	384.267	4	57.886.362	151	-7	144	-4,7%	2.714.140	0	-2.714.140
SUDESTE	873.755	4.793.019	5	690.406.107	144	-8	136	-5,3%	36.891.089	0	-36.891.089
CEAL	9.019	149.925	17	16.147.336	108	-7	101	-6,7%	1.075.420	0	-1.075.420
CELBA	155.275	834.208	5	93.043.537	112	-7	104	-6,4%	5.942.804	23.438	-5.919.366
CELCE	251.384	531.713	2	75.532.306	142	-7	135	-5,2%	3.904.620	0	-3.904.620
CEMAR	37.577	79.874	2	10.501.588	131	-7	124	-5,7%	595.720	0	-595.720
ELETRONORTE/MA			0			0	0	0,0%	0	0	0
CELB	11.285	12.479	1	1.645.354	132	-7	125	-5,4%	88.884	0	-88.884
SAELPA	46.150	103.826	2	12.242.363	118	-7	111	-6,0%	731.617	0	-731.617
CELPE	131.659	482.980	4	55.111.868	114	-7	107	-6,4%	3.516.290	0	-3.516.290
CEPISA	20.251	75.158	4	9.737.411	130	-7	123	-5,4%	523.257	0	-523.257
COSERN	27.557	310.972	11	36.461.502	117	-7	110	-6,0%	2.192.724	0	-2.192.724
ENERGIPE	8.686	74.669	9	9.052.811	121	-7	114	-6,1%	548.160	0	-548.160
SULGIPE	1.302	4.828	4	695.026	144	-7	137	-4,9%	33.821	0	-33.821
NORDESTE	700.145	2.660.632	4	320.171.102	120	-7	113	-6,0%	19.105.772	23.438	-19.082.334
CEB	8.187	97.804	12	13.545.402	138	-7	131	-5,3%	723.118	0	-723.118
CELG	122.377	780.643	6	92.661.652	119	-7	112	-5,9%	5.453.537	0	-5.453.537
CHESP	2.927	8.675	3	990.819	114	-7	107	-6,5%	64.880	0	-64.880
ENERSUL	45.839	290.921	6	42.477.471	146	-6	140	-4,4%	2.181.906	318.349	-1.863.557
CENTRO-OESTE	179.330	1.178.043	7	149.675.344	403	-7	396	-1,7%	8.422.715	318.349	-8.104.365
ELETRONORTE/PA			0							0	0
BOA VISTA	645	3.486	5	483.557	139	-7	131	-5,3%	25.810	0	-25.810
CELTRANS	15.816	51.856	3	7.402.668	143	-1	142	-0,6%	45.304	0	-45.304
NORTE	16.461	55.342		7.886.225	281	-8	273		71.114	0	-71.114
TOTAL FINANÇ	2.583.369	13.363.114		1.735.536.419	1.070	-38	1.033		100.924.388	341.787	-100.582.601

ANEXO II

CONCESSIONÁRIA	SERVIÇO PÚBLICO		CCC Média	Tarifa sem	Diminuição na Tarifa	Quota CCC	Reembolso CCC	CCC Líquida	
	NÚMERO DE CONSUMIDORES	MWh							TARIFA Média R\$/MWh
AES-SUL	554.754	90.178.792	163	-8	155	-4,8%	4.371.566	0	-4.371.566
CEEE-Dis	623.921	109.619.920	176	-8	168	-4,6%	5.038.422	0	-5.038.422
DEMEI	9.614	1.274.453	133	-8	124	-6,1%	78.053	0	-78.053
ELETRÓCAR	15.250	1.782.964	117	-7	110	-6,3%	111.721	0	-111.721
RGE	527.471	95.675.037	181	-8	174	-4,3%	4.094.174	0	-4.094.174
PANAMBI	6.804	840.969	124	-7	117	-5,7%	47.931	0	-47.931
MUXFELDT	2.709	409.884	151	-6	145	-4,1%	16.733	0	-16.733
NOVA PALMA	4.930	601.453	122	-8	114	-6,5%	38.929	0	-38.929
CELESC	915.488	131.773.438	144	-8	136	-5,2%	6.881.188	0	-6.881.188
COOPERALIANÇA	11.472	1.687.120	147	-7	140	-4,7%	79.766	0	-79.766
URUSSANGA	1.947	303.513	156	-8	148	-4,8%	14.706	0	-14.706
JOÃO CESA	617	91.208	148	-11	137	-7,2%	6.553	0	-6.553
COPEL DISTR.	1.688.748	223.296.199	132	-8	124	-6,0%	13.319.138	0	-13.319.138
CFLO	25.172	3.084.888	123	-8	115	-6,4%	197.227	0	-197.227
COCEL	15.043	1.916.467	127	-8	120	-6,0%	114.616	0	-114.616
FORCEL	3.329	470.461	141	-8	133	-5,8%	27.520	0	-27.520
SUL	4.407.269						34.339.272	0	-34.339.272
CAIUÁ	134.987	20.399.285	151	-7	144	-4,9%	1.005.531	0	-1.005.531
LAGANTINA	17.012	7.424.883	155	-7	148	-4,6%	344.636	0	-344.636
GESP	56.203	10.348.088	184	-9	175	-4,9%	503.762	0	-503.762
SANTA MARIA	25.751	3.907.541	152	-7	145	-4,8%	185.760	0	-185.760
CPEE	33.143	4.797.962	145	-7	137	-5,1%	243.134	0	-243.134
JAGUARI	20.815	3.381.455	162	-7	155	-4,3%	144.883	0	-144.883
MOCOCA	14.014	2.044.192	146	-8	138	-5,2%	106.424	0	-106.424
SANTA CRUZ	118.152	17.306.572	146	-7	139	-5,1%	878.020	0	-878.020
NACIONAL	54.479	8.362.854	154	-8	146	-5,0%	414.785	0	-414.785
CPFL	2.105.165	312.620.124	149	-7	141	-4,8%	14.989.816	0	-14.989.816
ELETROPAULO	3.484.306	516.270.302	148	-8	140	-5,3%	27.324.195	0	-27.324.195
V. PARANAPANEMA	98.506	16.625.480	169	-8	161	-4,6%	756.928	0	-756.928
ELEKTRO	1.306.658	182.907.178	140	-7	133	-5,3%	9.704.340	0	-9.704.340
PIRATININGA	645.786	107.559.408	167	-8	159	-4,8%	5.179.079	0	-5.179.079
BANDEIRANTE	918.441	143.163.731	156	-7	148	-4,8%	6.832.828	0	-6.832.828
CERJ	887.188	154.930.804	175	-8	167	-4,3%	6.723.750	0	-6.723.750
CENF	33.870	4.405.084	130	-8	122	-6,0%	263.847	0	-263.847
LIGHT	2.799.252	431.369.590	154	-8	147	-4,9%	21.160.294	0	-21.160.294
CEMIG	2.532.809	414.140.698	164	-8	155	-5,0%	20.755.234	0	-20.755.234
POÇOS DE CALDAS	31.369	3.823.669	122	-8	114	-6,2%	235.751	0	-235.751
ESCELSA	503.038	76.469.560	152	-7	145	-4,6%	3.553.039	0	-3.553.039
ESTE	15.851.875						122.009.307	0	-122.009.307
CEAL	350.924	45.305.100	129	-7	122	-5,6%	2.517.196	0	-2.517.196
COELBA	1.582.050	227.086.692	144	-7	136	-4,9%	11.270.346	44.449	-11.225.897
COELCE	815.331	131.357.459	161	-7	154	-4,6%	5.987.362	0	-5.987.362
CEMAR	513.361	71.441.514	139	-7	132	-5,4%	3.828.775	0	-3.828.775
ELETRONORTE/MA	0						0	0	0
CELB	41.659	6.062.600	146	-7	138	-4,9%	296.723	0	-296.723
SAELPA	421.455	59.188.328	140	-7	133	-5,0%	2.969.812	0	-2.969.812
CELPE	1.160.922	161.453.631	139	-7	132	-5,2%	8.451.983	0	-8.451.983
CEPISA	323.035	48.756.767	151	-7	144	-4,6%	2.249.000	0	-2.249.000
COSERN	454.343	68.820.522	151	-7	144	-4,7%	3.203.661	0	-3.203.661
ENERGIPE	284.977	40.867.071	143	-7	136	-5,1%	2.092.072	0	-2.092.072
SULGIPE	31.966	4.454.786	139	-7	132	-5,0%	223.925	0	-223.925
NORDESTE	5.980.023						42.942.036	44.449	-42.897.567
CEB	826.903	131.098.824	159	-7	151	-4,7%	6.113.746	0	-6.113.746
CELG	898.143	121.989.220	136	-7	129	-5,1%	6.274.386	0	-6.274.386
CHESP	13.762	1.676.521	122	-7	114	-6,1%	102.925	0	-102.925
ENERSUL	421.493	68.031.010	161	-6	155	-4,0%	3.161.196	461.232	-2.699.964
CENTRO-OESTE	2.160.301							461.232	-15.105.600
ELETRONORTE/PA	0							0	0
BOA VISTA	76.288	12.421.943	163	-7	155	-4,5%	564.827	0	-564.827
CELTINS	190.694	31.905.421	167	-1	166	-0,5%	166.599	0	-166.599
NORTE	0	266.982	0				731.426	0	-731.426
TOTAL FINANCI	0	28.666.450	0				215.588.873	505.681	-215.083.192

ANEXO II

CONCESSIONÁRIO	LIVRES	MWh	5/5		REEMBOLSO			
			TOTAL MWh	QUOTA CCC				
AES-SUL	9	551.307	7.480.084	58.944.474	0			
CEEE-Dis	5	6.180	6.177.969	49.889.676				
DEMEI			82.731	671.670				
ELETROCAR			141.813	1.038.916				
RGE	6	892	6.086.701	47.244.327				
PANAMBI			64.184	452.146				
MUXFELDT			26.874	165.998				
NOVA PALMA			48.476	382.785				
CELESC	17	73.287	13.533.203	101.721.165				
COOPÉRIANÇA			108.103	751.653				
URUSSANGA			51.062	385.686				
JOÃO CESA			15.954	169.440				
COPEL DISTR	15	789.930	17.585.411	138.703.838				
CFLO			204.317	1.600.860				
COCEL			173.766	1.323.965				
FORCEL			22.150	183.110				
SUL	52	1.421.596	51.803.798	403.629.708	0			
CAIUA			767.715	5.718.781				
BRAGANTINA			670.859	4.822.440				
OESP			1.690.318	15.150.766				
SANTÁ MARIA			274.090	1.977.203				
CPEE			254.567	1.867.478				
JAGUARI			398.821	2.775.998				
MOCOCA			167.102	1.268.996				
SANTA CRUZ			736.389	5.472.309				
NACIONAL			373.113	2.840.762				
CRFL	26	2.042.767	20.935.348	149.070.029				
ELETRIPAULO	18	1.140.855	33.949.989	266.238.419				
V. PARANAPANEMA			588.422	4.521.482				
ELEKTRO	13	766.475	11.026.693	81.893.484				
PIRATINGA			10.368.530	83.153.612				
BANDEIRANTE	17	1.380.590	10.972.100	81.627.965				
CERJ			7.097.255	53.788.113				
CENF			276.467	2.153.675				
LIGHT	10	2.950.097	21.322.637	161.183.515				
CEMIG	12	1.119.552	33.737.776	276.465.946				
POÇOS DE CALDAS			276.108	2.075.069				
ESGELSA	5	1.288.260	6.706.765	47.370.988				
SUDESTE	101	10.688.597	162.591.065	1.251.437.011				
CEARÁ			1.957.449	14.040.883				
GOIABA	11	797.484	10.200.911	72.670.139	286.602			
GOERGE			5.969.683	43.838.211				
CENAR			2.517.147	18.773.513				
ELETRONORTE/MA			5.559.611	38.876.357				
CELB			523.971	3.732.071				
SAELPA			2.268.917	15.988.082				
CELPE	3	57.859	7.606.649	55.379.491				
CERISA			1.460.718	10.169.656				
COSEBN	2	46.256	3.014.797	21.257.922				
ENERGIBE			1.852.588	13.600.212				
SULGIRE			183.876	1.288.068				
NORDESTE	16	901.599	43.116.317	309.614.604	286.602			
CEB	2	86.737	3.673.838	27.162.690				
CELG	1	21.868	6.993.560	48.856.694				
CHESP			64.391	481.577				
ENERSUL	1	41.094	2.824.673	21.185.037	3.090.986			
CENTRO-OESTE	4	149.699	13.556.462	97.685.997	3.090.986			
ELETRONORTE/PA			7.258.903	50.758.893				
BOA VISTA			306.041	2.265.892				
CEL TINS		5.506.190	6.302.545	5.506.190				
NORTE	0	5.506.190	6.302.545	6.302.545				
TOTAL FINANCIADORES	173	18.667.681	796.355	6.302.545	13.867.489	58.530.976	0	3.377.588

ANEXO III

CONCESSIONÁRIO	RESIDENCIAL										
	NÚMERO DE CONSUMIDOR	Consumo MWh	Consumo	Receita R\$	TARIFA MÉDIA R\$/MWh	CCC Média R\$/MWh	Tarifa sem CCC	Aumento na Tarifa	Quota CCC	Reembolso CCC	CCC Líquida
CER	14.926	21.875	1	3.229.063	148	354	502	240%	153.838	7.908.256	7.754.418
CEA	101.447	238.726	2	40.739.036	171	32	203	19%	1.809.943	9.523.002	7.713.059
CERON	257.119	503.942	2	114.162.281	227	505	731	223%	3.557.258	257.841.566	254.284.308
ELETROACRE	102.460	168.251	2	35.067.223	208	127	335	61%	1.312.777	22.617.511	21.304.734
MANAUS ENE	343.980	791.101	2	167.754.888	212	358	570	169%	5.727.408	289.232.710	283.505.302
CEAM	138.213	187.151	1	28.287.726	151	590	741	390%	1.144.533	111.526.841	110.382.308
CELPA	56.911	86.918	2	17.588.853	202	259	462	128%	11.393.381	33.941.023	22.547.642
NORTE	1.015.056	1.997.964	13	406.829.070	1.319	2.226	3.544		25.099.138	732.590.909	707.491.771
CEMAT	31.047	63.664	2	14.857.059	233	291	524	125%	7.843.938	26.346.169	18.502.230
TOTAL BENE	1.046.103	2.061.628	15	421.686.128	1.552	2.516	4.068		32.943.076	758.937.078	725.994.002

CONCESSIONÁRIO	COMERCIAL										
	NÚMERO DE CONSUMIDOR	MWh		TARIFA MÉDIA R\$ R\$/MWh	CCC Média	Tarifa sem CCC	Aumento na Tarifa	Quota CCC	Reembolso CCC	CCC Líquida	
CER	1.721	7.757	5	1.472.702	190	354	544	187%	54.552	2.804.313	2.749.761
CEA	9.055	100.671	11	17.153.149	170	32	203	19%	763.255	4.015.860	3.252.605
CERON	27.339	292.516	11	63.737.683	218	505	722	232%	2.064.831	149.685.604	147.600.773
ELETROACRE	12.128	87.332	7	18.512.521	212	127	339	60%	681.407	11.739.796	11.058.389
MANAUS ENE	35.087	546.813	16	110.160.212	201	358	560	178%	3.958.813	199.919.108	195.960.294
CEAM	14.609	56.622	4	12.351.437	218	590	808	270%	346.275	33.742.127	33.395.852
CELPA	5.929	49.593	8	9.869.540	199	259	458	130%	6.500.747	19.365.806	12.865.059
NORTE	105.878	1.141.304	61	233.257.244	1.409	2.226	3.634		14.369.880	421.252.613	406.882.733
CEMAT	3.499	41.635	12	9.291.815	223	291	514	130%	5.129.781	17.229.875	12.100.094
TOTAL BENE	109.377	1.182.939	73	242.549.059	1.632	2.516	4.148		19.499.661	438.482.488	418.982.827

ANEXO III

CONCESSIONÁRIO	INDUSTRIAL			TARIFA MÉDIA		CCC Média	Tarifa sem	Aumento na	Quota CCC	Reembolso CCC	CCC Líquida
	NÚMERO DE CONSUMIDOR	MWh		R\$	R\$/MWh						
CER	60	1.780	30	347.971	195,49	354,49	549,98	181%	12.518,03	643.506,09	630.988,06
CEA	517	19.322	37	3.276.174	169,56	32,31	201,87	19%	146.493,12	770.772,54	624.279,42
CERON	2.338	202.749	87	36.190.327	178,50	504,59	683,09	283%	1.431.177,52	103.736.381,79	102.305.204,27
ELETRACRE	756	22.782	30	4.374.558	192,02	126,62	318,64	66%	177.756,33	3.062.520,45	2.884.764,12
MANAUS ENE	2.537	1.136.051	448	164.188.172	144,53	358,37	502,89	248%	8.224.774,74	415.349.126,98	407.124.352,25
CEAM	900	32.497	36	6.145.293	189,10	589,80	778,91	312%	198.737,32	19.365.580,40	19.166.843,08
CELPA	208	48.240	232	6.194.359	128,41	259,41	387,82	202%	6.323.393,31	18.837.467,00	12.514.073,69
NORTE	7.316	1.463.421		220.716.854					16.514.850	561.765.355	545.250.505
CEMAT	580	52.709	91	7.403.900	140,47	290,62	431,09	207%	6.494.190,64	21.812.644,63	15.318.453,99
TOTAL BENE	7.896	1.516.130		228.120.753					23.009.041	583.578.000	560.568.959

CONCESSIONÁRIO	RURAL			TARIFA MÉDIA		CCC Média	Tarifa sem	Aumento na	Quota CCC	Reembolso CCC	CCC Líquida
	NÚMERO DE CONSUMIDOR	MWh	Consumo	R\$	R\$/MWh						
CER	2.487	4.432	2	524.395	118,32	354,49	472,81	300%	31.168,48	1.602.257,86	1.571.089,38
CEA	703	2.521	4	312.877	124,11	32,31	156,42	26%	19.113,40	100.565,03	81.451,63
CERON	53.348	97.197	2	14.958.020	153,89	504,59	658,48	328%	686.100,36	49.730.775,99	49.044.675,63
ELETRACRE	8.145	13.593	2	2.040.007	150,08	126,62	276,70	84%	106.059,25	1.827.268,92	1.721.209,67
MANAUS ENE	305	6.504	21	1.038.727	159,71	358,37	518,07	224%	47.087,62	2.377.913,25	2.330.825,63
CEAM	3.233	5.680	2	816.966	143,83	589,80	733,64	410%	34.736,37	3.384.820,03	3.350.083,66
CELPA	793	3.064	4	44.188	14,42	259,41	273,83	179%	401.635,10	1.196.475,93	794.840,83
NORTE	69.014	132.991	36	19.735.180	864	2.226	3.090		1.325.901	60.220.077	58.894.176
CEMAT	2.904	16.356	6	2.427.655	148,43	290,62	439,05	196%	2.015.196,31	6.768.628,04	4.753.431,74
TOTAL BENE	71.918	149.347	41	22.162.835	1.013	2.516	3.529		3.341.097	66.988.705	63.647.608

CONCESSIONÁRIO	SERVIÇO PÚBLICO			TARIFA MÉDIA		CCC Média	Tarifa sem	Aumento na	Quota CCC	Reembolso CCC	CCC Líquida
	NÚMERO DE CONSUMIDOR	MWh		R\$	R\$/MWh						
CER	989	12.336,00		1.981.307,00	160,61	354,49	515,10	221%	86.754	4.459.714,11	4.372.960
CEA	1.533	123.644,00		17.736.406,00	143,45	32,31	175,76	23%	937.429	4.932.274,10	3.994.845
CERON	3.043	176.297,00		33.922.456,00	192,42	504,59	697,01	262%	1.244.456	90.202.234,79	88.957.778
ELETRACRE	1.790	85.984,00		15.483.404,00	180,07	126,62	306,70	70%	670.889	11.558.588,28	10.887.699
MANAUS ENE	1.975	445.403,00		71.845.316,00	161,30	358,37	519,67	222%	3.224.626	162.842.818,86	159.618.193
CEAM	4.496	106.313,00		20.740.973,00	195,09	589,80	784,90	302%	650.163	63.353.938,79	62.703.775
CELPA	647	40.158,00		6.174.507,55	153,76	259,41	413,17	169%	5.263.989	15.681.488,39	10.417.499
NORTE	14.473	990.135	0	167.884.370					12.078.307	353.031.057	340.952.751
CEMAT	471	25.375,00		4.426.877,25	174,46	290,62	465,08	167%	3.126.413	10.500.974,36	7.374.562
TOTAL BENE	14.944	1.015.510	0	172.311.247					15.204.719	363.532.032	348.327.312

CONCESSIONÁRIO	CONSUMIDORES LIVRES			Consumo Total MWh	Quota CCC	Reembolso Total
	NÚMERO DE CONSUMIDOR	MWh	R\$			
CER				48.180,00	338.830,65	17.418.046,84
CEA				484.884,00	3.676.232,87	19.342.473,50
CERON				1.272.701,00	8.983.822,68	651.176.562,38
ELETRACRE				377.942,00	2.948.888,66	50.805.684,47
MANAUS ENERGIA				2.925.872,00	21.182.709,32	1.069.721.676,99
CEAM				388.263,00	2.374.445,27	231.373.306,53
CELPA				227.973,00	29.883.145,58	89.022.260,88
NORTE	0	0	0	5.725.815	69.388.075	2.128.860.012
CEMAT				199.739,00	24.609.519,129	82.658.290,34
TOTAL BENE	0	0	0	5.925.554	93.997.594	2.211.518.302

ANEXO IV

Projeção do Reembolso Total da CCC

EMPRESAS	2005	2006	2007
CEAM	314.232.649	312.179.814	304.568.420
MANAUS ENERGIA	1.384.780.226	1.300.980.523	1.345.609.384
Amazonas	1.699.012.875	1.613.160.338	1.650.177.804
CERON	124.382.636	170.577.105	231.556.820
ELETROACRE	71.070.564	93.320.313	113.240.958
ELN-PV/RB	0	76.215.390	157.556.630
Rondônia e Acre	195.453.201	340.112.809	502.354.408
CEA	0	0	0
ELN-AP	0	28.776.463	62.275.387
Amapá	0	28.776.463	62.275.387
CEMAT	115.510.972	93.478.167	83.562.463
Mato Grosso	115.510.972	93.478.167	83.562.463
CER	20.997.264	20.390.625	25.198.890
Paraná	20.997.264	20.390.625	25.198.890
CELPA	121.422.130	113.122.743	116.494.071
Pará	121.422.130	113.122.743	116.494.071
Sub-Total	2.152.396.442	2.209.041.144	2.440.063.024
Eletronorte	715.326.906,08	624.602.247,60	603.156.842,40
Total	2.867.723.348,25	2.833.643.391,54	3.043.219.866,63
Outras Concessionárias	448.789.718,69	477.190.322,26	507.388.191,35
Total Geral	3.316.513.066,94	3.310.833.713,81	3.550.608.057,98
Variação Percentual Anual:	5,88%	-1,19%	7,40%
Variação Acumulada no Período:	63,38%		
Média Anual de Crescimento:	6,33%		

2008	2009	2010	2011	2012
316.382.626	329.503.542	354.912.360	383.771.462	414.817.091
1.401.315.630	1.459.606.019	1.568.292.616	1.693.121.924	1.836.429.327
1.717.698.257	1.789.109.561	1.923.204.976	2.076.893.385	2.251.246.417
299.535.488	362.212.691	438.659.769	521.626.885	611.739.704
134.066.508	154.807.806	178.917.984	203.899.566	231.796.683
234.451.298	313.998.101	399.515.954	491.493.985	542.848.015
668.053.293	831.018.598	1.017.093.707	1.217.020.436	1.386.384.402
0	0	0	0	0
94.887.811	127.425.024	164.068.206	198.892.211	238.180.427
94.887.811	127.425.024	164.068.206	198.892.211	238.180.427
74.459.898	66.066.513	62.110.374	58.550.319	55.346.098
74.459.898	66.066.513	62.110.374	58.550.319	55.346.098
29.382.270	33.880.491	38.714.594	43.908.938	48.758.543
29.382.270	33.880.491	38.714.594	43.908.938	48.758.543
120.035.084	122.809.162	129.919.816	137.195.736	145.006.679
120.035.084	122.809.162	129.919.816	137.195.736	145.006.679
2.704.516.613	2.970.309.349	3.335.111.673	3.732.461.025	4.124.922.566
581.711.437,20	560.266.032,00	560.266.032,00	560.266.032,00	560.266.032,00
3.286.228.050,15	3.530.575.381,18	3.895.377.704,91	4.292.727.057,49	4.685.188.598,36
539.497.061,68	573.637.866,47	609.939.191,93	648.537.761,54	689.578.950,99
3.825.725.111,82	4.104.213.247,65	4.505.316.896,84	4.941.264.819,02	5.374.767.549,35
7,99%	7,44%	10,33%	10,20%	9,14%

ANEXO IV

2/2

2013	2014	2015	2016	2017
441.067.816	468.979.757	498.658.040	530.214.443	563.767.819
1.952.643.445	2.076.211.900	2.207.600.095	2.347.302.884	2.495.846.435
2.393.711.261	2.545.191.657	2.706.258.135	2.877.517.327	3.059.614.255
650.452.214	691.614.555	735.381.759	781.918.667	831.400.553
246.465.392	262.062.375	278.646.378	296.279.859	315.029.235
577.200.877	613.727.679	652.565.994	693.862.101	737.771.535
1.474.118.483	1.567.404.610	1.666.594.131	1.772.060.627	1.884.201.323
253.253.116	269.279.645	286.320.375	304.439.487	323.705.225
253.253.116	269.279.645	286.320.375	304.439.487	323.705.225
58.848.546	62.572.638	66.532.401	70.742.747	75.219.536
58.848.546	62.572.638	66.532.401	70.742.747	75.219.536
51.844.113	55.124.946	58.613.399	62.322.610	66.266.550
51.844.113	55.124.946	58.613.399	62.322.610	66.266.550
154.183.086	163.940.201	174.314.772	185.345.873	197.075.051
154.183.086	163.940.201	174.314.772	185.345.873	197.075.051
4.385.958.606	4.663.513.698	4.958.633.212	5.272.428.672	5.606.081.940
595.721.152	633.419.967	673.504.462	716.125.610	761.443.938
4.981.679.757,84	5.296.933.664,18	5.632.137.673,75	5.988.554.282,00	6.367.525.878,43
733.217.335,75	779.617.273,22	828.953.521,79	881.411.899,01	937.189.981,46
5.714.897.093,59	6.076.550.937,40	6.461.091.195,55	6.869.966.181,01	7.304.715.859,88
2018	2019	2020	2021	2022
599.444.542	637.378.982	677.714.015	720.601.555	766.203.132
2.653.790.217	2.821.729.099	3.000.295.600	3.190.162.262	3.392.044.190
3.253.234.759	3.459.108.082	3.678.009.614	3.910.763.817	4.158.247.322
884.013.785	939.956.522	999.439.463	1.062.686.643	1.129.936.272
334.965.120	356.162.601	378.701.515	402.666.751	428.148.571
784.459.674	834.102.363	886.886.572	943.011.106	1.002.687.350
2.003.438.579	2.130.221.486	2.265.027.551	2.408.364.501	2.560.772.193
344.190.151	365.971.416	389.131.058	413.756.303	439.939.899
344.190.151	365.971.416	389.131.058	413.756.303	439.939.899
79.979.628	85.040.951	90.422.568	96.144.748	102.229.042
79.979.628	85.040.951	90.422.568	96.144.748	102.229.042
70.460.073	74.918.974	79.660.045	84.701.144	90.061.257
70.460.073	74.918.974	79.660.045	84.701.144	90.061.257
209.546.483	222.807.140	236.906.967	251.899.068	267.839.909
209.546.483	222.807.140	236.906.967	251.899.068	267.839.909
5.960.849.673	6.338.068.048	6.739.157.802	7.165.629.580	7.619.089.623
809.630.130	860.865.672	915.343.534	973.268.901	1.034.859.938
6.770.479.802,49	7.198.933.719,50	7.654.501.336,62	8.138.898.480,70	8.653.949.560,66
996.497.848,88	1.059.558.875,44	1.126.610.571,00	1.197.905.475,67	1.273.712.110,98
7.766.977.651,38	8.258.492.594,94	8.781.111.907,61	9.336.803.956,36	9.927.661.671,64

ANEXO V 1/1

Residencial Comercial Industrial Rural Serv Público TOTAL

CONCESSIONÁRIO	Nr. Consum	MWh	Nr. Consum	MWh	Nr. Consum	MWh	Nr. Consum	MWh	Nr. Consum	MWh	Nr. Consum	MWh
CER	14.926	21.875	1.721	7.757	60	1.780	2.487	4.432	969	12.035	20.183	48.180
CEA	101.447	238.726	9.055	100.671	517	19.322	703	2.521	1.533	123.644	113.255	494.884
CERON	257.119	503.942	27.339	292.516	2.338	202.749	53.348	97.197	3.043	176.297	343.187	1.272.701
ELETROACRE	102.460	168.251	12.128	87.332	756	22.782	8.145	13.593	1.790	85.984	125.279	377.942
MANAUS ENERGIA	343.930	791.101	35.097	546.813	2.537	136.115	303	6.504	1.973	119.210	383.094	1.525.872
CEAM	138.213	187.151	14.609	56.622	900	32.497	3.233	5.680	4.496	106.313	161.451	388.263
CELPA	56.911	85.918	5.929	49.592	208	48.240	793	3.064	647	40.158	64.489	227.972
CEMAT	31.047	63.664	3.499	41.635	580	52.709	2.904	16.356	471	25.375	38.501	199.739
TOTAL	1.046.103	2.061.628	109.377	1.182.938	7.896	1.516.130	71.918	149.347	14.944	1.015.510	1.250.239	5.925.553
		35%		20%		26%		3%		17%	100%	

ANEXO II

CONCESSIONÁRIO	LIVRES	MWh	5/5		REEMBOLSO
			TOTAL MWh	QUOTA CCC	
AES-SUL	9	551.307	7.480.084	58.944.474	0
CEEE-Dis	5	6.180	6.177.969	49.889.676	
DEMEI			82.731	671.670	
ELETRONORTE			141.813	1.038.916	
RGE	6	892	6.086.701	47.244.327	
PANAMBI			64.184	452.146	
MUXFELDT			26.874	165.998	
NOVA PALMA			48.476	382.785	
CELESC	17	73.287	13.533.203	101.721.165	
COOPERALIANÇA			108.103	751.653	
URUSSANGA			51.062	385.686	
JOÃO CESA			15.954	169.440	
COPEL DISTR	15	789.930	17.586.411	138.703.838	
CFLO			204.317	1.600.860	
COCEL			173.766	1.323.965	
FORCEL			22.150	183.110	
SUL	52	1.421.596	51.803.798	403.629.708	0
CAUA			767.715	5.718.781	
BRAGANTINA			670.859	4.822.440	
CESP			1.690.318	15.150.766	
SANTA MARIA			274.090	1.977.203	
CPEE			254.567	1.867.478	
JAGUARI			398.821	2.775.998	
MDOCCA			167.102	1.268.996	
SANTA CRUZ			736.389	5.472.309	
NACIONAL			373.113	2.840.762	
CPFL	26	2.042.767	20.935.348	149.070.029	
ELETRONORTE	18	1.140.855	33.949.989	266.238.419	
V. PARANAPANEMA			588.422	4.521.482	
ELEKTRO	13	766.475	11.026.693	81.893.484	
PIRATININGA			10.368.530	83.153.612	
BANDEIRANTE	17	1.380.590	10.972.100	81.627.965	
CERJ			7.097.255	53.788.113	
CENF			276.467	2.153.675	
LIGHT	10	2.950.097	21.322.637	161.183.515	
CEMIG	12	1.119.552	33.737.776	276.465.946	
POÇOS DE CALDAS			276.108	2.075.069	
ESGELSA	5	1.288.260	6.706.765	47.370.968	
SUDESTE	101	10.688.597	162.591.065	1.251.437.011	
CEARÁ			1.957.449	14.040.883	
GOELSA	11	797.484	10.200.911	72.670.139	286.602
GOELGE			5.969.683	43.838.211	
CEMAR			2.517.147	18.773.513	
ELETRONORTE/MA			5.559.611	38.876.357	
CELB			523.971	3.732.071	
SAELPA			2.268.917	15.888.082	
CELPE	3	57.859	7.606.649	55.379.491	
CEPISA			1.460.718	10.169.656	
COSEB	2	46.256	3.014.797	21.257.922	
ENERGIDE			1.852.588	13.600.212	
SULGIRE			183.876	1.288.068	
NORDESTE	16	901.599	43.116.317	309.614.604	286.602
CEB	2	86.737	3.673.838	27.162.690	
CELG	1	21.868	6.993.560	48.856.694	
CHESP			64.391	481.577	
ENERSUL	1	41.094	2.824.673	21.185.037	3.090.986
CENTRO-OESTE	4	149.699	13.556.462	97.685.997	3.090.986
ELETRONORTE/PA			7.258.903	50.758.893	
BOA VISTA			306.041	2.265.892	
CELTINS		5.506.190	796.355	6.302.545	6.302.545
NORTE	0	5.506.190	796.355	6.302.545	13.867.489
TOTAL FINANCIADORES	173	18.667.681	796.355	6.302.545	284.935.131
					2.120.898.296
					3.377.588

ANEXO VII

Concessionárias	Mercado			Mercado			Mercado		
	Consumo (MWh)	Perdas (MWh)	Perdas % 2004	Consumo (MWh)	Perdas (MWh)	Perdas % 2003	Consumo (MWh)	Perdas (MWh)	Perdas % 2002
CEA	360.428	227.472	38,69%	484.893	254.757	34,44%	475.615	260.191	35,36%
CEAM	295.123	260.997	46,93%	388.262	322.060	45,34%	334.831	332.868	49,85%
CELPA	159.647	25.546	13,79%	194.030	34.022	14,92%	172.491	34.618	16,71%
CEMAT	204.880	30.728	13,04%	244.063	27.865	10,25%	219.051	29.143	11,74%
CER	35.667	28.265	44,21%	48.183	29.902	38,29%	47.533	26.256	35,58%
CERON	984.669	579.388	37,04%	1.272.701	710.932	35,84%	1.193.106	678.660	36,26%
COELBA	496	124	20,00%	611	164	21,16%	596	166	21,78%
EACRE	302.014	135.874	31,03%	386.260	190.172	32,99%	377.678	161.530	29,96%
ENERSUL	7.247	898	11,03%	9.586	912	8,69%	9.703	1.063	9,87%
JARI	11.914	1.700	12,49%	16.378	2.337	12,49%	17.055	2.361	12,16%
ELETRONORTE									
Boa Vista	235.338	77.336	24,73%	308.063	106.363	25,67%	303.618	85.919	22,06%
Macapa	5.148	26.251		6.290	41.809		6.789	35.765	
Manaus	3.377.711	1.123.109	29,07%	2.995.999	1.414.721	32,59%	2.805.824	1.233.128	30,53%
Porto Velho	3.632	46.322		5.276	64.260		5.809	45.818	
Rio Branco	1.886	3.387		2.928	5.162		3.797	7.476	
Total	4.875.137	2.491.497	33,82%	6.279.022	3.094.207	33,01%	5.957.101	2.845.903	32,33%

Concessionárias	Mercado			Mercado			Mercado		
	Consumo (MWh)	Perdas (MWh)	Perdas % 2001	Consumo (MWh)	Perdas (MWh)	Perdas % 2000	Consumo (MWh)	Perdas (MWh)	Perdas % 1999
CEA	450.311	195.161	30,24%	430.844	180.446	29,52%	380.591	200.018	34,45%
CEAM	298.610	308.410	50,81%	314.388	224.336	41,64%	305.665	178.025	36,81%
CELPA	145.996	47.743	24,64%	157.389	58.302	27,03%	230.547	98.958	30,03%
CEMAT	235.352	15.016	6,00%	209.426	44.903	17,66%	174.742	49.558	22,09%
CER	41.471	26.228	38,74%	37.691	20.772	35,53%	34.716	16.051	31,62%
CERON	1.098.514	622.336	36,16%	1.058.445	543.970	33,95%	1.046.015	409.474	28,13%
COELBA	679	49	6,73%	729	21	2,80%	654	81	11,02%
EACRE	361.585	126.064	25,85%	347.784	103.082	22,86%	319.704	95.824	23,06%
ENERSUL	9.137	419	4,38%	8.673	845	8,88%	8.172	1.151	12,35%
JARI	18.149	2.177	10,71%	17.667	2.120	10,71%	20.673	2.481	10,72%
ELETRONORTE									
Boa Vista	280.589	70.776	20,14%	266.645	58.713	18,05%	239.304	60.680	20,23%
Macapa	7.260	36.493		6.793	27.942		2.752	32.978	
Manaus	2.622.084	1.068.250	28,95%	2.548.078	1.001.086	28,21%	2.341.519	995.609	29,83%
Porto Velho	7.584	65.170		8.838	97.977		10.711	85.865	
Rio Branco	3.438	10.541		4.224	8.353		5.003	6.271	
Total	5.562.477	2.482.629	30,86%	5.397.759	2.238.596	29,31%	5.102.302	2.107.910	29,24%

ANEXO VIII

ESTUDO COMPARATIVO - DIESEL X PCH

a) Considerando a utilização de uma usina térmica para o suprimento de uma carga de 2,847MW méd, no período de 01/11/00 até o final da CCC em 05/2013, totalizando 151 meses ou 4.591 dias.

Energia Gerada = $2,847 \times 24 \times 4591$ dias =	313.693,85	MWh
Consumo específico =	0,30	l/MWh
TEH =	25,12	R\$/MWh
Preço aprox. do combustível =	0,608	R\$/l
Gasto com óleo diesel = $313.693,85 \times 1000 \times 0,30 \times 0,608$ =		57.217.757,88
Equivalente Hidráulico = $313.693,85 \times 25,12$ =		7.879.989,46

Reembolso da CCC no período = Gasto com óleo diesel - Equivalente Hidráulico

Reembolso da CCC no período = R\$ 49.337.768,41

b) Considerando a PCH a ser instalada, suprimindo a mesma carga, por um período de 21 meses (ou 638 dias), correspondendo a 75% do valor do investimento

Energia Gerada (EG) = $2,847 \times 24 \times 638$ dias =	43.593,26	MWh
Consumo específico (ρ) =	0,34	l/MWh
TEH =	26,12	R\$/MWh
Preço aprox. do combustível (PC) =	0,608	R\$/l
K =	0,90	

Valor total a ser pago pela CCC ao empreendimento = $EG \times K \times (1000 \times \rho \times PC - TEH)$

Valor total a ser pago pela CCC ao empreendimento = R\$ 7.124.883,07

Equivale a um valor médio mensal de: R\$ 339.280,15

Significa **14,44%** do que seria reembolsado pela CCC à usina térmica.

PARA O CASO ESPECÍFICO DA PCH

Energia firme definida no projeto básico: 2,847 MW méd
Energia gerada no ano: 24.940 MWh

$ER = 2,847 \times 730 = 2.078$ MWh/mês

$Vi = 2.078 \times 0,9 \times (1.000 \times 0,34 \times 0,608 - 25,12)$

k = 0,9
 ρ = 0,34
Pci = 0,608

Vi = 339.628,32 R\$/mês

Valor total do empreendimento definido no Projeto Básico aprovado (março/98)

R\$ 7.642.542,98 (c/ jdc)

Valor do empreendimento atualizado pelo IGPM (ago/2000) R\$ 9.661.263,32

Aplicando o limite de 75% ao custo do projeto:

75% = 7.245.947,49

Número de parcelas = 21,33

UTE 1

Potência Instalada	9,000 MWméd
Fator de disponibilidade	0,900
Potência disponível	8,100 MWméd
Energia gerada no ano:	70.956,00 MWh/ano
Energia contratada no ano	56.000,00 MWh/ano

Obs.: No cálculo realizado pela empresa para determinação da quantidade de combustível, foi utilizado o valor do contrato com a distribuidora (54.000 MWh/ano) + cons. (2.000 MWh/ano), reduzido do fator de disponibilidade de 0,9. $(56.000/12 \text{ meses}) * 0,9 = 4.200 \text{ MWh/mês}$

O mesmo cálculo foi realizado para estabelecimento da energia de referência.

$$ER = 5,753 \quad * \quad 730 = 4.200,0 \quad \text{MWh/mês}$$

$$Vi = 4.200,0 \quad * 0,9 * (1.000 * 0,30 * 0,742 - 25,12)$$

$$k = 0,9$$

$$\rho = 0,3$$

$$Pci = 0,742 \text{ (Plano de Anual de Combustíveis - 2002)}$$

$$JEH = 25,12$$

$$Vi = 746.474,40 \quad \text{H\$/mês}$$

Valor total do empreendimento definido no Orçamento fornecido pela BK Energia Itacoatiara Ltda.

$$\text{R\$} \quad 22.461.238,44 \text{ (c/ jdc)}$$

Aplicando o limite de 75% ao custo do projeto:

$$75\% = 16.845.928,83$$

$$\text{Número de parcelas} = 23$$

$$\text{Custo de Implantação definido no projeto} = 495.669 \text{ R\$/kW}$$

ESTUDO PARA A PCH 2

Potência Instalada da Central Geradora (MW)	30,00 MW
Fator de Capacidade médio	0,78
Energia Média gerada (Mwméd)	23,34 MW
Energia firme - média mensal (MWh.mes)	9.371,0 MWh
Energia firme - média anual (MWh)	112.456,0 MWh
Previsão da energia média mensal	17.054,0 MWh
Energia de Referência atribuída ao projeto (ER)	4.400,0 MWh

O valor de ER foi definido como a média dos valores apresentados pela CERON para o período 2005 a 2008

$$ER = 23,340 \quad * \quad 730 = 4.400 \text{ MWh/mês}$$

$$Vi = 4.400,0 \quad * 0,9 * (1.000 * 0,30 * 1,413 - 25,12)$$

$$k = 0,9$$

$$\gamma = 0,3 \text{ (Substituição da geração termelétrica da Empresa CERON)}$$

$$Pci = 1,413 \text{ (Plano Anual de Combustíveis 2003 - Revisão)}$$

$$TEH = 25,12$$

$$Vi = 1.579.168,80 \quad \text{R\$/mês}$$

Custo Total da Usina (c/ jdc): R\$ 75.910.777,00 (pág.xxx do Processo)

Valor do empreendimento (c/ SE e LT): R\$ 84.089.245,00 (C/ jdc)

Aplicando o limite de 75% ao custo do projeto:

$$75\% = 63.066.933,75$$

$$\text{Número de parcelas} = 39,94$$

$$\text{Número de parcelas} = 40$$

Número de parcelas para o empreendimento, de acordo com a Res. 245/99 =

Valores definidos, pela ANEEL, para o empreendimento:

$$ER = 4.400,0 \quad \text{MWh/mês}$$

$$\text{n}^\circ \text{ parcelas} = 40$$

Energia: TCU aponta perda de R\$ 1 bi

Dinheiro de subsídio foi usado para pagar eletricidade gerada por concessionárias na Região Norte e que não chegou ao consumidor

ORALO DAS ELÉTRICAS

Ribamar Oliveira
BRASÍLIA

O Tribunal de Contas da União (TCU) descobriu um novo ralo de dinheiro público. Trata-se de um subsídio que cada consumidor brasileiro de energia elétrica paga aos consumidores da Região Norte e somou, no ano passado, R\$ 3,1 bilhões. Do total, pelo menos R\$ 1 bilhão foi desperdiçado, segundo estimativa do TCU. Esse montante foi

usado para pagar uma energia que não chegou ao consumidor.

O desperdício decorreu da "perda" de energia registrada pelas concessionárias de alguns Estados do Norte. A perda é a diferença entre a energia gerada e a efetivamente consumida.

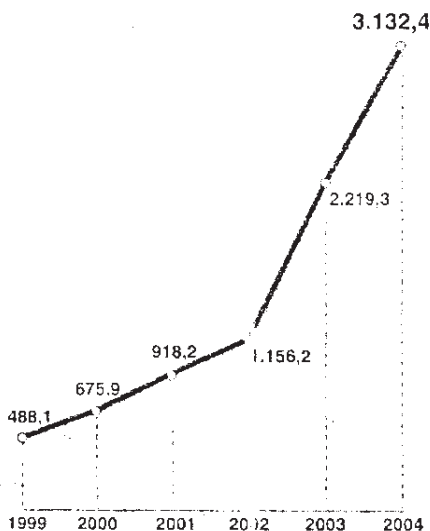
Relatório do TCU indica que subsídios quintuplicaram nos últimos cinco anos

A perda média nacional é de 15%, mas nessas concessionárias chegou, em média, a 33% em 2003. O subsídio pela energia perdida foi pago às concessionárias.

A perda da Companhia Energética do Amazonas (Ceam) foi de 45,3%; a da Manaus Energia, de 32,6%, e a da Centrais Elétrica de Rondônia (Ceron), de 35,8%. As três absorvem 60% de todo o valor do subsídio concedido na região Norte. Elas atendem a 68% dos consumidores e são responsá-

PROBLEMAS ENERGÉTICOS

Valor do subsídio (em R\$ milhões)



Fontes: Tribunal de Contas da União e Eletronbras

Sobra entre o que é gerado e o que é consumido (em %)

Companhia Energética do Amazonas (Ceam)	45,3
Companhia Energética de Roraima (CER)	36,29
Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron)	35,64
Companhia Energética do Amapá (CEA)	34,44
Companhia de Eletricidade do Acre (Energac)	32,99
Manaus Energia	32,89
Boa Vista Energia	25,67
Companhia de Eletricidade da Bahia (Cobah)	21,16
Centrais Elétricas do Pará (Celpar)	14,92
Jari Celulose	12,49
Centrais Elétricas de Mato Grosso (Cema)	10,25
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul (Enebr)	8,53
Média	33,71

veis pela geração de 75% eletricidade consumida.

O mais grave é que o relatório da auditoria do TCU diz que ninguém fiscaliza a aplicação dos recursos do subsídio. "Não há controle por parte da Eletrobrás (gestora dos recursos) nem por parte da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), órgão regulador do setor elétrico", adverte o relatório.

Segundo o TCU, "desconhece-se até a quantidade de energia gerada", pois o pagamento do subsídio é realizado mediante a simples apresentação da nota fiscal relativa às compras do diesel e do óleo combustível usado pelas termoeletricas, que produzem a maior parte da energia consumida em alguns Estados da região Norte.

Não há garantia, portanto, de que a perda apresentada pelas concessionárias corresponda à realidade. "A Eletrobrás não faz nenhuma conferência in loco", observa o relatório. "Também não efetua nenhum controle operacional no sentido de verificar se a geração das usinas é compatível com o consumo de combustível", acrescenta.

Os auditores do TCU informam que o cálculo da quantidade de energia produzida é feito com base na receita faturada pelas concessionárias. A diferença entre a geração calculada dessa forma e o consumo é assumida como perda. Isso porque os consumidores não têm medidor, exceto nas cidades maiores, e o consumo faturado é o mínimo de 30 kilowatts/hora (KWh), independentemente de quanto se consome efetivamente.

Os auditores do TCU questionaram a Eletrobrás sobre a ausência de fiscalização. Em resposta, a direção da empresa alegou que não há previsão legal para a execução de fiscalização. "Na qualidade de gestora

da CCC, é incompreensível que a Eletrobrás dê esse tipo de justificativa", dizem os auditores. "Evitar-se de exercer o papel de fiscalizador dos recursos alegando não estar expressa na lei tal atribuição caracteriza omissão", acusam.

O subsídio existe porque a energia produzida pelas termoeletricas é bem mais cara que a das hidrelétricas. Se o subsídio não existisse, os consumidores desses Estados nortistas veriam aumentado em suas contas de luz de até 300%. Para custear o subsídio, as concessionárias de energia foram autorizadas a cobrar uma taxa de 3% a 7% da conta de luz de todos os brasileiros. Os recursos arrecadados integram a Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis, conhecida no meio técnico apenas como CCC. Essa conta é gerida pela Eletrobrás.

"A gente fica indignado com essa situação", disse ontem o senador Valdir Raupp (PMDB-RO), que apresentará hoje o relatório completo do TCU durante pronunciamento no Senado. Raupp vai questionar o custo dessa energia para o País, principalmente diante da existência de amplos recursos hídricos e de gás natural na região, que poderiam ser utilizados para a produção de energia elétrica.

"Somente com o uso do gás natural seria possível reduzir essa conta em 40%", diz Raupp. Ele acha indispensável também que a aplicação desses recursos passe a ser fiscalizada pela Eletrobrás e pela Aneel.

Os auditores do TCU mostraram que os gastos com esses subsídios quintuplicaram nos últimos cinco anos. Eles foram de R\$ 488,1 milhões em 1999, mas chegaram a R\$ 3,1 bilhões no ano passado. Os auditores advertem que essa conta continuará em expansão se o governo não conseguir substituir a

produção de energia termoeletrica baseada em diesel e óleo combustível por outras fontes alternativas. Eles estimaram que os subsídios chegarão a R\$ 5,7 bilhões em 2012 e a R\$ 10 bilhões em 2022. ●

ENTENDA O CASO

Como o País subsidia a energia do Norte

●●● **O QUE É A CCC:** Encargo tarifário cobrado de todos os consumidores de energia, diretamente na conta de luz. Representa de 3% a 7% do valor da conta.

●●● **ARRECADAÇÃO:** Os recursos arrecadados com a CCC são utilizados para reduzir o valor das contas de luz na Região Norte. Sem a CCC, as contas daquela região subiriam até 300%.

●●● **SALTO:** Os gastos com a CCC quintuplicaram nos últimos cinco anos.

●●● **PERDAS:** Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) constatou que a diferença, ou perda, entre a energia que as termoeletricas do Norte geram e aquela que ela cobra do consumidor é muito grande. Na média, é de 33% nas termoeletricas do Norte. Nas outras regiões, 15%.

●●● **ESTIMATIVA:** Em valores, a perda foi estimada pelos auditores do TCU em R\$ 1 bilhão por ano.

●●● **PUNIÇÃO:** A Aneel e a Eletrobrás não punem as empresas pela perda. O ônus é repassado integralmente aos consumidores de todo o País. Tampouco se fiscaliza o uso dos recursos da CCC.

●●● **DESVIO:** Existe denúncia, ainda não apurada pela Aneel, de desvio de combustíveis em várias comunidades que pretensamente seriam utilizados na produção de energia elétrica.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Valdir Raupp.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui citado nesta Casa pelo Senador Geraldo Mesquita, quando S. Ex^a se defendia da denúncia de nomeação de parentes. Soube que S. Ex^a se colocou muito bem em relação a mim, não acreditando que eu o denunciasses ao Conselho de Ética. Não o fiz e nem o farei, embora o Senador Geraldo Mesquita tenha sido injusto comigo no Conselho de Ética – S. Ex^a e muitos outros Srs. Senadores que estão aqui e que já sofreram mais do que eu pela injustiça que cometeram comigo.

Eu não iria fazer isso com S. Ex^a e não falei a jornal algum. Nunca tive um parente no meu gabinete – nem um, sequer – e, portanto, tenho autoridade para falar sobre o caso. Mas não falo justamente porque S. Ex^a foi Relator de um processo contra mim, onde praticou uma injustiça, e eu não iria praticar uma injustiça contra o Senador.

De maneira que nunca tratei com ninguém, muito menos com a Comissão de Ética, de denúncias contra o Senador Geraldo Mesquita. Qualquer coisa que tenha sido publicada nesse sentido é falsa.

Soube, aliás, que S. Ex^a colocou a questão dessa maneira, o que agradeço bastante...

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC)

– Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Eu gostaria de conceder-lhe o aparte, mas...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Geraldo Mesquita Júnior, darei a V. Ex^a a palavra pela ordem, após a fala do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC)

– Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Então, quero dizer que nunca pedi ao Conselho de Ética que investigasse o Senador Geraldo Mesquita. Nunca fiz qualquer restrição a S. Ex^a, até porque o Senador, a meu ver, foi um julgador injusto comigo, e por isso mesmo fico impedido de me referir a qualquer assunto que diga respeito a S. Ex^a.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior, para uma explicação pessoal.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a.

Senador Antonio Carlos Magalhães, o que eu disse há pouco, aqui, é que gostaria que V. Ex^a tomasse conhecimento de que um jornal da minha terra, tido como oficial, publicou hoje uma notinha, atribuindo a V. Ex^a o envio de informações para o repórter do **Jornal do Brasil** sobre o caso, tornado público, das contratações de supostos parentes no meu gabinete.

Afirmo aqui – e tenho testemunhas – que, de forma alguma, acredito naquela notícia. E cobrei daqueles que, de fato, ingenuamente, enviaram as informações que tivessem a dignidade de assumir. Temos que assumir os acertos e os erros na vida. Estou assumindo os meus, doloridamente, e cobrei das pessoas que não têm dignidade que assumam a autoria do que fazem, para que isso tudo seja deixado a limpo.

Revelei a minha certeza absoluta de que, apesar de ter atuado contra, ou melhor, em razão de V. Ex^a no Conselho de Ética, não acredito, de forma alguma, que V. Ex^a perderia o seu tempo precioso para se prestar a um papel ridículo de fornecer informações a um repórter acerca da movimentação de pessoal de gabinete de um colega de V. Ex^a.

Agradeço pela oportunidade de falar desse fato na presença de V. Ex^a e de mais alguns companheiros, porque foi exatamente isto que falei: não acredito e não acreditava que V. Ex^a pudesse perder o seu tempo com uma coisa tão pequena como essa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy, por dez minutos.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, solicito a inclusão nos Anais desta Casa do artigo do jornalista Mauro Santayana, intitulado “Que Vivam Bastante”, publicado no **Correio Braziliense** do dia 31 de março último.

Ao ler esse artigo, lembrei-me de uma música maravilhosa do Milton Nascimento, que diz, em determinado trecho, “certas canções que ouço cabem tão dentro de mim que perguntar carece como não fui eu que fiz”.

Esse artigo de Mauro Santayana retrata tanto um sentimento posto na Nação brasileira, nas pessoas que brigaram e pelearam no último período para que o patrimônio público brasileiro não se esvaísse, não fosse

posto fora, do meu ponto de vista, que faço questão aqui de fazer este registro da tribuna.

O jornalista começa seu artigo dizendo:

Os patriotas brasileiros devem rezar, diariamente, para que o Sr. Fernando Henrique Cardoso e seus ministros e conselheiros tenham vida longa. Muito longa, a fim de que possam prestar contas à Justiça, antes do julgamento da posteridade, do prejuízo que causaram ao patrimônio nacional, e pela submissão ao estrangeiro, em atos que feriram a nossa soberania política.

A Cia. Vale do Rio Doce obteve, de lucro, no ano passado R\$6,460 bilhões de reais, duas vezes o valor que o Tesouro recebeu pela sua privatização. Recorde-se que, na época, o seu preço fora calculado, pelos “avaliadores” interessados, em pouco mais de R\$10 bilhões, fração ínfima do valor potencial de suas jazidas, até hoje incalculável. Ainda assim, foi vendida por um terço disso.

Ou seja, foi vendida por um terço do que deu de lucro em 2004.

A privatização da Vale do Rio Doce foi anunciada como iniciativa “emblemática” destinada a quebrar a resistência nacionalista. A empresa era apenas parte do imenso patrimônio nacional transferido depois aos estrangeiros. Diziam ser necessário vender tudo, para pagar a dívida externa. Mesmo com os bilhões arrecadados, a dívida externa dobrou, e a total decuplicou durante os oito anos de Fernando Henrique. O efeito da desnacionalização da economia está aí: só em fevereiro deste ano a remessa de lucros e dividendos ao exterior foi de US\$1,350 bilhão.

O ex-presidente Sarney, em carta dirigida a Fernando Henrique, mostrou o erro em privatizar as grandes jazidas da Vale do Rio Doce, mas Sua Excelência, se leu a advertência, deu-lhe, além de ouvidos, olhos de mercador. Itamar Franco, que cometera o erro de fazer do sociólogo seu sucessor, articulou a redação e divulgação de manifesto contra a venda da empresa, assinado em Juiz de Fora, em 11 de novembro de 1996.

E segue, inclusive, trecho do documento assinado pelo ex-Presidente Itamar Franco:

“A Vale do Rio Doce conquistou a posição que tem no mundo, sem quaisquer privi-

légios, como os do monopólio, de subsídios ou de isenções fiscais. A empresa tem sido também, ao longo de sua existência e pelo fato de controlar o Estado, importante agência do desenvolvimento econômico, social e cultural nas regiões em que atua. Além dos dividendos que distribui a seus acionistas, e dos reinvestimentos que realiza, a Vale emprega grande parte de seus lucros na promoção da saúde, da educação, da cultura e das atividades produtivas em vastas áreas do país.”

Ponderam, também, os signatários do documento: “Não procede o argumento de que a privatização da Vale é necessária para resolver o problema do Tesouro. O déficit público tem registrado somas mensais equivalentes à prevista na alienação da empresa (ou seja, 10 bilhões de dólares, então equivalentes a R\$10 bilhões). Não temos uma Vale do Rio Doce para ser privatizada todos os meses”.

Não serve hoje como consolo o fato de o controle de o controle da empresa encontrar-se em mãos brasileiras. Os estrangeiros recuaram, na época, de seu propósito de adquirir o controle acionário da empresa por duas razões. Uma delas era a cautela de todo capitalista sensato, resumida na advertência de que, quando a esmola é grande, o santo desconfia. Outra, a informação de que setores das Forças Armadas manifestaram, ainda que discretamente, seu constrangimento com a medida.

E segue Mauro Santayana, lembrando todo o embate para que, efetivamente, a Vale do Rio Doce não fosse privatizada. Mas ela foi privatizada, e por um terço do valor, Senador Paulo Paim, do lucro que deu no ano passado.

E ele finaliza o artigo:

Longa vida a Fernando Henrique. A Fernando Henrique, a Gustavo Franco, a Pedro Malan, a Luiz Mendonça de Barros, a Pio Borges, a Pérsio Arida, a Helena Landau e a tantos outros. Nós merecemos que eles vivam.

A sucessão dos fatos e acontecimentos demonstram as conseqüências dos atos políticos das autoridades brasileiras. E, no caso da Vale do Rio Doce, está aí: o lucro gerado por uma empresa que era nossa, que era patrimônio brasileiro e em relação à qual ainda não temos a medida exata de todo seu potencial econômico e de tudo que ela poderia gerar de benefícios

e de resultados econômicos para o povo brasileiro e não na remessa de lucros para o exterior.

Ontem, no final da tarde, houve pronunciamentos contundentes – como sempre – de alguns Senadores sobre o encaminhamento pelo Procurador-Geral da República, Cláudio Fonteles, do pedido de abertura de inquérito contra o Presidente do Banco Central por suposto envolvimento com evasão de divisas e crime eleitoral.

A Comissão de Fiscalização e Controle aprovou requerimento para que o Presidente do Banco Central possa ser ouvido. O próprio Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, disse que está tranqüilo para prestar todos os esclarecimentos devidos – como o fez em outras ocasiões – a respeito das questões levantadas.

É bom sempre lembrar que estamos em um Estado de Direito Democrático, onde se pressupõe que todos são inocentes até prova em contrário.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senadora...

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Já lhe concederei um aparte, Senador Eduardo Azeredo.

Todos são inocentes até prova em contrário. Mesmo quando há decisão judicial em primeira instância, como aconteceu na Justiça Federal do Rio de Janeiro que condenou o ex-Presidente do Banco Central Francisco Lopes a dez anos de prisão em regime fechado, além de outras pessoas. A Juíza Ana Paula Vieira de Carvalho, da 6ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, além de Francisco Lopes, também condenou o banqueiro Salvatore Cacciola a 13 anos de prisão e a ex-Diretora de Fiscalização do Banco Central Tereza Grossi a seis anos.

No entanto, todos eles podem recorrer, pois se trata de decisão em primeira instância. Mesmo nesses casos, pode-se tecer comentários, porque ainda cabem recursos, o processo ainda não transitou em julgado.

É bom lembrar que, quando todas essas questões vieram a público e foram debatidas, havia uma defesa muito contundente da maneira de agir dessas autoridades do Banco Central.

Ouçó o aparte do Senador Eduardo Azeredo para, depois, poder concluir meu pronunciamento.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senadora Ideli Salvatti, V. Exª está realmente incorrigível, pois fica sempre devolvendo uma série de adjetivos à Oposição, quando ela tem sido até muito compreensiva com este Governo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – No caso específico das privatizações, V. Exª sabe bem que o

próprio Ministro Palocci, quando era Prefeito em Ribeirão Preto, realizou privatização. Foi um dos primeiros a privatizar. Da privatização da Vale do Rio Doce participaram vários membros do atual Governo. Algumas áreas se deram bem, como a das telecomunicações e a das rodovias. Outras não tão bem. De maneira que jogar pedras permanentemente na Oposição, creio que não é o caminho adequado. Sempre tivemos aqui a postura de apontar os erros, diferentemente do que o PT fez no passado, quando desonrava figuras do Governo anterior por motivos às vezes extremamente pequenos. Portanto, quero apenas dizer neste aparte que a intenção do PSDB nunca foi nem será a de fazer oposição como o PT fazia no passado.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Eduardo Azeredo, quero dizer que o comportamento de V. Exª indiscutivelmente tem sido esse, mas eu não diria que ele é amplo, geral e irrestrito. Até porque não posso deixar de falar desta tribuna nas pedras atiradas ao Governo Lula, que é chamado de incompetente, irresponsável ... Não quero listar os nomes, porque não é o caso. Apenas faço o registro de um artigo do jornalista Mauro Santayana que bateu no meu coração, como penso que bate no de muitos brasileiros, porque a Vale do Rio Doce, indiscutivelmente...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pedrinhas só!

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pedrinhas? A dor de cabeça provocada pelas pedradas tem sido grande!

Quero registrar o sentimento que temos em relação à Vale do Rio Doce. Quando observamos a lucratividade da empresa – em apenas um ano, foi três vezes superior ao preço da sua venda –, não podemos nos calar. Portanto, fiz muita questão de fazer esse registro.

Com tanta contundência e com tanta pedrada jogada aqui, reiteradas vezes, no Presidente do Banco Central, Dr. Meirelles, é bom lembrar que, mesmo já tendo sentença judicial condenatória na primeira instância, até o julgamento final diremos que todos os diretores do Banco Central do Governo anterior têm o pressuposto da inocência.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Que vivam bastante”.

(Correio Braziliense, Mauro Santayana.)

Que vivam bastante

MAURO SANTAYANA

Jornalista

Os patriotas brasileiros devem rezar, diariamente, para que o sr. Fernando Henrique Cardoso e seus ministros e conselheiros tenham vida longa. Muito longa, a fim de que possam prestar contas à Justiça, antes do julgamento da posteridade, do prejuízo que causaram ao patrimônio nacional, e pela submissão ao estrangeiro,

em atos que feriram nossa soberania política.

A Cia. Vale do Rio Doce obteve, de lucro, no ano passado, R\$ 6,460 bilhões, duas vezes o valor que o Tesouro recebeu pela sua privatização. Recorde-se que, na época, seu preço fora calculado, pelos "avaliadores" interessados, em pouco mais de R\$ 10 bilhões, fração ínfima do valor potencial de suas jazidas, até hoje incalculável. Ainda assim, foi vendida por um terço disso.

A privatização da Vale do Rio Doce foi anunciada como inicia-

tiva "emblemática", destinada a quebrar a resistência nacionalista. A empresa era apenas parte do imenso patrimônio nacional transferido depois aos estrangeiros. Diziam ser necessário vender tudo, para pagar a dívida externa. Mesmo com os bilhões arrecadados, a dívida externa dobrou, e a total decuplicou durante os oito anos de Fernando Henrique. O efeito da desnacionalização da economia está aí: só em fevereiro deste ano a remessa de lucros e dividendos ao exterior foi de US\$ 1,350 bilhão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a será atendida na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, como Líder, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr.

Presidente, eu gostaria de me inscrever também pela liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a será atendido após o Senador Arthur Virgílio.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente,

eu também gostaria de me inscrever pela liderança do PSDB após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a será atendido após a Ordem do Dia.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP.

Pela ordem.) – Solicito a palavra pelo PSB após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a será atendido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como

Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fizemos um apanhado na Liderança do PSDB nesta Casa das 19 medidas provisórias que estão tramitando, Senador Antonio Carlos, no Congresso Nacional. Concluímos que a 228, a 230, a 234, a 236, 237, 239, 16 e 19, ou seja, 8 MPs são

relevantes e urgentes. Portanto, a juízo da Liderança do PSDB, essas merecem ser admitidas na Casa, Senador Jefferson Péres. As demais – estou falando então de onze medidas provisórias – são por nós consideradas irrelevantes ou não urgentes. Se relevantes e não urgentes, deveriam assumir, Senador Jefferson Péres, a figura do projeto de lei. Se irrelevantes e não urgentes, seriam fúteis e não deveriam fazer parte da cogitação de uma Casa que se pretende séria, como é o caso do Senado da República.

Logo, anuncio que, dessas medidas, o PSDB questionará a admissibilidade de onze. E daqui para frente será assim. É a contribuição que daremos para se fazer do Congresso Nacional uma instituição respeitada pela sociedade, até porque operosa e não atravancada pelas complicações internas e administrativas do Governo.

Em relação à proposta trazida a esta Casa e entregue nas mãos do Senador Antonio Carlos Magalhães, que merece toda a confiança do PSDB, para trabalhar essa questão do novo rito de tramitação das MPs, temos Sr. Presidente – aliás, quero fazer aqui um elogio público ao conhecimento jurídico, à seriedade pessoal do Deputado, pelo PT de Brasília, Sigmaringa Seixas, umas das figuras públicas mais corretas que eu conheço – temos aqui – e passarei às mãos do Senador Antonio Carlos – a visão da Liderança do PSDB sobre o que deveria ser alterado em relação à proposta daquele parlamentar, para que possamos alterar o rito, tornar o Congresso mais funcional, sem

desarmarmos a oposição de instrumentos que são fundamentais para ela, e sem desarmarmos o próprio Congresso diante do Palácio do Planalto.

Aqui, vejo uma das propostas – tenho que glosá-la. Diz, em algum momento, a proposta do Governo:

Se, em cada fase de sua tramitação, a medida provisória não for apreciada após transcorridos dois terços dos respectivos prazos previstos no § 3º, entrará em regime de urgência, na Casa em que estiver tramitando, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas de plenário da Casa respectiva, exceto quanto às matérias constantes do art. 49 e dos incisos III e IV do art. 52.

As matérias, então, às quais o Governo sugere prioridade, são precisamente Estado de Sítio, Estado de Defesa e outras. E eu, que tenho o maior respeito por essas urgências, porque uma Nação pode, por infelicidade, ter que enfrentar, pergunto se isso não é uma certa “chaveização” em potencial deste País.

Portanto, coloco completamente as minhas barbas de molho, por entender que o Governo tem um viés autoritário, sim.

Além do mais, diz o Deputado Sigmaringa Seixas:

Se o prazo previsto nos incisos I e II do § 3º se encerrar sem que a discussão e votação da medida provisória tenham sido concluídas, a matéria será encaminhada à respectiva Casa revisora, no primeiro dia útil seguinte, no estado em que se encontrar.

A opinião do PSDB é a de não concordar com isso. Como sugerido, o Governo vai continuar editando MP e não fará esforço algum para votar a matéria. Voltará, na prática, o famoso decreto-lei da ditadura, em que as matérias eram votadas por decurso de prazo. Sugestão do PSDB: que, ao final do prazo, ela se transforme em projeto de lei ou que sofra perda total de eficácia.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Arthur Virgílio, começo a rezear, mas a rezear muito, com muita preocupação, que o processo ou de mexicanização ou de “chaveização” não foi arquivado, não. Foi adiado, talvez, para um segundo mandato, se vier. E isso vai se intensificar. Se não reagirmos no Congresso, já agora, pondo um cobro no problema do orçamento, que é de ficção, que o Governo manipula como quer, e no processo de edição de medidas provisórias, que transformaram o Congresso num órgão subsidiário, se não reagirmos contra isso – e contamos muito com a participação de Parlamentares eminentes como V.

Exª – não sei para que descaminhos o Brasil estará rumando. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem razão V. Exª.

Senador Antonio Carlos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Exª aborda o tema também das medidas provisórias, para o qual há uma comissão praticamente informal, que foi designada pelo Presidente Sarney, e da qual sou o Presidente. Acho que há um ponto básico e, nesse sentido, estou muito feliz de estar bem acompanhado pelo Senador Jefferson Péres. Conversei com S. Exª, que me deu razão, porque também já era idéia dele, o problema da validade das medidas provisórias. Elas tinham que ser urgentemente examinadas...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Desculpe-me, Senador Antonio Carlos, é automático. Estou estendendo o tempo do orador de modo a que V. Exª possa continuar o seu aparte.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – (...) pelas Comissões de Constituição e Justiça de cada Casa, automaticamente ou em prazo curto, de quatro, cinco dias, no máximo. A Comissão de Constituição e Justiça examinaria a relevância, a urgência e a constitucionalidade da medida provisória e, aí, ela entraria em vigor. Não poderia entrar em vigor no dia em que fosse editada ou em que viesse para cá. Esses são problemas jurídicos posteriores que serão graves, inclusive com ressarcimento de vantagens etc. Desse modo, tenho apelado muito ao Senador Mercadante, com muita humildade, que aprove esse ponto de vista, que acredito seja do seu Partido também. Sendo assim, fortalece-se bastante, já agora com a opinião do nosso melhor jurista, o Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª ainda tem mais dois minutos, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente, é o suficiente para eu encerrar.

Respondo ao Senador Jefferson Péres que não tenho nenhuma dúvida de que há um projeto de “chaveização” do País, sim, a ser executado se ou quando o Presidente Lula se eleger. Agora não, ainda é hora de encolher um pouco as unhas. É para depois, mais adiante, para mostrar as unhas por inteiro. O aparelhamento do Estado, para mim, não é apenas fisiologia, mas uma tentativa de fincar bases para esse projeto autoritário triunfar mais adiante.

Em relação a V. Exª, Senador Antonio Carlos, eu ia encerrar precisamente com essa sua idéia, que adotamos. Fechamos questão também com a idéia de que a

CCJ deve ter um prazo para considerar admissível ou não a medida provisória e só a partir daí...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... essa MP teria eficácia.

Outra matéria fundamental, também sugerida por V. Ex^a e encampada por nós, é a de não admitirmos medida provisória para legislar sobre matéria tributária. Creio que isso significará darmos um passo à frente, sim, e afirmarmos um Congresso que quer colaborar com a governabilidade pela via da sua parte expressiva, que é o Congresso. Não acreditamos nós que é preciso o Congresso se agachar para que o País seja governável.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, por permuta com o Senador João Capiberibe.

Em seguida, falará o Senador Eduardo Azeredo, pela Liderança do PSDB.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Quero, inicialmente, destacar que o rito atual de tramitação das medidas provisórias foi aprovado em 2001. Naquela ocasião, o Senador Arthur Virgílio era o negociador da matéria, juntamente com outros Líderes. Eu estava na Liderança da Oposição, no PT, e construímos um acordo, que entendíamos – todos os Partidos do Congresso Nacional – ser a melhor forma de preservar o Congresso Nacional no seu papel de poder independente, de poder legislador, estabelecendo a obrigatoriedade de votação das MPs, o que, até então, não vinha acontecendo.

Hoje, há 54 MPs em vigência, do período anterior a 2001, e que nunca foram votadas, porque a verdade é que, anteriormente, o Congresso sequer tinha o direito de votar. Não entrava na pauta. O Executivo legislava sem nenhuma participação do Poder Legislativo. Hoje, não. As MPs, obrigatoriamente, são votadas no Congresso Nacional, são alteradas ou rejeitadas – quase sempre alteradas, neste plenário do Senado, com base em um acordo de mérito.

Portanto, não entendo a avaliação apresentada neste momento.

Quero lembrar, também, que tivemos 45 dias de recesso parlamentar e um período de quase três meses em que a Câmara dos Deputados praticamente não votou nenhuma matéria, ao final do ano passado. Então, o Poder Legislativo precisa de mais agilidade. O próprio Senado Federal – e o Presidente Renan Calheiros destacava isso na reunião de Líderes –, desde o dia 04 de março, não havia votado. Votamos, por acordo, uma

única MP na semana passada. Contudo, eu diria que há um volume de produção legislativa insuficiente dada a necessidade que o País tem de tratarmos não apenas de duas medidas provisórias que estão na pauta, mas de outras matérias de interesse nacional. Há emendas constitucionais, proposições legislativas prontas para serem votadas no Senado e, se não limpamos a pauta, não desempenhamos o papel fundamental, pró-ativo, que o Senado deve ter nas matérias, de formulação sobretudo da legislação do País.

Nós, no Colégio de Líderes, fizemos um acordo para que, na semana que vem, tivéssemos pronto o relatório da Comissão Especial presidida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e relatada pelo Deputado Sigmaringa Seixas. Essa Comissão fez um belo trabalho e chegamos muito perto de um acordo.

O que ficou estabelecido na reunião de Líderes? Primeiro, que o prazo para a tramitação das MPs será de sessenta dias na Câmara dos Deputados, de 45 dias no Senado e 15 dias na Casa Revisora, e, ainda, para trancar a pauta, haverá necessidade de 2/3 do prazo transcorrido. Portanto, acabamos com aquele contexto em que a pauta era bloqueada no dia em que a MP era lida, como vem acontecendo no Senado Federal.

Além dessa importante modificação de prazo de tramitação, todos os Líderes do Senado acordamos que as MPs tramitariam num rito alternado: uma vez na Câmara, outra vez no Senado. Com isso, agilizaríamos o processo e eliminaríamos um congestionamento que existe na Câmara e, posteriormente, no Senado, em função do rito atual de tramitação.

Estabelecemos, também por acordo, que a Comissão de Constituição e Justiça – e essa era uma sugestão do Senador Antonio Carlos Magalhães – votaria a urgência e relevância nas duas Casas e que a Comissão técnica respectiva trataria do mérito da medida provisória. Se é uma medida provisória que trata de educação, vai para a Comissão de Educação, e assim por diante.

Então, não haveria mais o problema de as Comissões Mistas não se reunirem para discussão e votação das MPs – o que é um dos graves problemas no particular –, vindo estas diretamente ao Plenário, sem permitir o amadurecimento necessário no âmbito da Comissão. Acordamos também sobre essa matéria, que era um dos pontos que não estava no relatório preliminar do Deputado Sigmaringa Seixas. Isso me pareceu um aperfeiçoamento muito meritório, a respeito do qual todos os Líderes acordaram.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Pois não, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Só quero dizer a V. Ex^a que fui derrotado, no que diz respeito à Comissão de Constituição e Justiça, porque eu achava que a medida provisória só poderia entrar em vigor depois que a Comissão a examinasse. Esse ponto de vista é, para a minha glória, do Senador Jefferson Péres e, agora, do PSDB. Dessa maneira, apenas desejo apelar a V. Ex^a que também estude esse aspecto.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Essa matéria não foi apresentada na nossa reunião de Líderes. É um tema novo.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Eu a apresentei a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – BA)

– Não. Estou falando da reunião de ontem. Esse tema não foi objeto de discussão. É um tema novo e vamos analisar as suas implicações. Posicionar-me-ei depois de avaliar o que isso pode vir a representar.

Na reunião de ontem, ficamos apenas com dois pontos que, sugeridos, não foram objeto de acordo preliminar, mas que poderão sê-lo.

O primeiro é que as medidas provisórias não alterem contratos em vigor. Parece-me uma mudança importante, sugerida pelo Presidente Renan Calheiros. Penso que havia um sentimento comum de que essa seria uma condição importante para dar estabilidade institucional ao País e segurança jurídica ao processo legislativo.

Outro ponto pendente era não tratar de matéria tributária. Ponderei que a História recente do País demonstra que as MPs têm um papel relevante no que diz respeito a matérias tributárias. O Refis foi feito dessa forma num final de ano. Nós alteramos, recorrentemente, problemas tributários que surgem na economia no trâmite das medidas provisórias. Estamos, inclusive, fazendo isso no relatório do Senador Edison Lobão. Temos, portanto, trabalhado bastante, por meio de medidas provisórias, matérias tributárias.

O Senador Marcelo Crivella apresentou uma alternativa que sensibilizou o conjunto dos Líderes: não tratar de matéria tributária quando for criação de novos impostos. Isso pareceria uma condição, um cuidado importante e que poderia, efetivamente, ser instituído. Mas, tirando esses elementos, todos os demais foram acordados. É uma mudança substantiva. Acho que muda para melhor, preserva o papel do Senado no processo de apreciação das medidas provisórias e construiria um caminho de acordo numa matéria que é bastante importante para a vida do Poder Legislativo.

Portanto, a Comissão está concluindo o seu trabalho; estamos próximo de um relatório final. Houve a disposição de todos os Líderes em votarmos esta matéria na semana que vem; de estar pronto o relatório da Comissão para o Senado votar já na semana que vem. Isso só seria possível se nós liberarmos a pauta. Nós temos duas Medidas Provisórias, apenas, trancando a pauta. Poderíamos ter a pauta aberta na semana que vem para votarmos esse Projeto de Resolução, que alteraria o rito de tramitação das medidas provisórias.

Diante disso, pondero a todos os Senadores a importância de buscarmos um acordo na MP do Biodiesel, que foi objeto de uma exaustiva negociação, promovida pelo Relator, Senador Edison Lobão, e buscamos aprovar também a abertura dos arquivos. E, no caso do biodiesel, particularmente neste momento em que o petróleo está a US\$60 o barril, é uma fonte de energia alternativa, renovável, que gera emprego, que está priorizando a agricultura familiar do Norte-Nordeste, que visa a desenvolver, sobretudo, o semi-árido e a região norte Amazônica, que vai estimular a renda e o emprego nesse setor de agricultura de subsistência, de agricultura familiar, que passa a ter uma compra garantida, uma demanda permanente. Enfim, é um instrumento que, do ponto de vista ambiental, melhora a matriz energética do País e, junto com o álcool, vai mostrando que o Brasil está trilhando por um caminho seguro de mudança da matriz energética, na medida em que o petróleo é uma fonte de energia não-renovável e que, como disse, no dia de hoje o barril já chega a US\$60. Nós estamos construindo uma fonte de energia alternativa que gera emprego na agricultura, que gera divisas, que economiza divisas, que gera renda para a população de baixa renda, que estimula novas tecnologias, que melhora o meio ambiente, que melhora o balanço comercial do País. Portanto, é uma Medida Provisória altamente meritória e a sua experiência do biodiesel pode ser aprimorada ao longo do processo de instalação.

É verdade que alguns Senadores gostariam que a soja já fosse o carro-chefe na conversão do biodiesel. A ponderação que fizemos...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– ... para nós começarmos o programa de biodiesel, o óleo de mamona e o óleo de palma, do ponto de vista da inclusão social da agricultura familiar, nos parece ser o melhor caminho, porque daria ao semi-árido nordestino a vantagem comparativa da produção dessa matéria-prima e também à Região Amazônica, especialmente ao óleo de palma. Portanto, estaríamos

especializando e regionalizando a produção familiar, estimulando o emprego e a renda na agricultura nas regiões mais carentes do País e poderíamos aumentar a participação do biodiesel na produção nacional do *diesel* ao longo do processo, permitindo que, no futuro, por exemplo, o excedente da soja seja esmagado nessa perspectiva, quando formos atingindo 3%, 4%, 5% do consumo de *diesel*. Com 2%, são 800 milhões de metros cúbicos de consumo de *diesel*. É um volume muito grande que, seguramente, exigirá...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) –...da agricultura familiar o esforço brutal para poder ser atingido. Dificilmente será atingido – do meu ponto de vista – pela agricultura familiar. No caso da mamona e no do óleo de palma, teremos que diversificar o esmagamento; outras regiões do País poderão concorrer com bastante eficiência. Para a agricultura familiar, inclusive nas outras regiões do País, essa pré-condição também está assegurada: a da isenção fiscal e do estímulo.

Por tudo isso, peço a consideração do Plenário para que a gente avance na questão do biodiesel pela relevância que tem em termos de emprego, de renda, de estímulo à agricultura e de economia de divisas. Trata-se de um programa altamente meritório, de inovação tecnológica e de mudança da matriz energética do País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Mercadante, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, estou sabendo das novas regras que estão vigendo nos debates da Casa.

Peço o direito de réplica para continuarmos por mais alguns minutos com esse interessantíssimo tema, que é aquele em torno das medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – De acordo com o entendimento dos Líderes, referendado pelo Plenário do Senado Federal, concedo a palavra a V. Ex^a. O item III diz que a palavra será concedida ao Líder uma única vez por sessão. Mas essa regra será excepcionada na hipótese de contradição ou réplica a pronunciamento de outro Líder (art. 398, X, por analogia).

Portanto, concedo a V. Ex^a a palavra, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para réplica. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}

e Srs. Senadores, está na hora de o Congresso, daqui para a frente, deliberar com muita independência sobre o que é ou não matéria merecedora de edição de uma medida provisória. Se não for matéria urgente e relevante, o Congresso deve, pura e simplesmente, rejeitar, devolver ao Palácio do Planalto; se a matéria for relevante e não for urgente, deve ser transformada em projeto de lei; se ela não for nenhuma das duas coisas é porque faz parte de um certo lixo legislativo, que não deve ocupar o nosso tempo.

Mas o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, lembra o episódio de 2001. Esse episódio desembocou na alteração do rito de tramitação das medidas provisórias. S. Ex^a deve-se lembrar também do discurso que fiz na Câmara, em que advertia, menos preocupado – isso frisei no discurso – com o destino, do tempo que lhe restava, do governo do qual eu era Líder, e mais preocupado com o próximo período, fosse qual fosse o Presidente: Lula ou quem o tivesse derrotado, dizia que, talvez, chegássemos à condição de difícil governabilidade. Era muito inflexível o rito proposto.

Agora, depois de constatarmos as dificuldades, estamos aqui procurando chegar a um novo rito. E acredito que temos que ver algo que não sirva meramente de facilitação ao trabalho do Poder Executivo.

Cheguei a denunciar, Sr. Presidente, que temos fumaça de “chaveização”, quando a prioridade toda, Senador Tasso Jereissati, é dada para estado de sítio, para estado de emergência e, ao mesmo tempo, tem algo que, me parece, o decreto-lei da ditadura.

Diz a proposta do Governo:

Se o prazo previsto nos incisos I e II do § 3º se encerrar sem que a discussão e votação da Medida Provisória tenham sido concluídas, a matéria será encaminhada à respectiva Casa revisora, no primeiro dia útil seguinte, no estado em que se encontrar.

Ou seja, a matéria tramitou na Câmara, ela passa para o Senado sem ser votada e com os seus efeitos em vigência. Isso, para mim, se equipara ao decreto-lei da felizmente extinta ditadura de 64. Portanto, nada mais anticongresso, nada mais antidemocracia do que nós, aqui, permitirmos que o Governo passe a revalidar com outro nome a figura execranda do projeto-lei.

Listei, Sr^{as} e Srs. Senadores, 19 medidas provisórias e, dessas, a Liderança do PSDB considerou 11 inconstitucionais, a começar pela do Biodiesel, a de nº 227, a que está como o primeiro item da pauta de hoje. Para nós, ela versa sobre matéria relevante, mas não urgente a ponto de nos vermos hoje empacados nas dúvidas que assaltam os cérebros dos Senadores Os-

mar Dias e Jonas Pinheiro. As dúvidas que alguns têm sobre a constitucionalidade da matéria e as certezas que outros têm – o PFL e o PSDB nutrem essa certeza – de que a matéria é inconstitucional, até porque não se pode legislar a respeito de agências reguladoras usando o instrumento da medida provisória. Tem-se que usar o instrumento de outra lei que não o da medida provisória. Logo, para nós, onze dessas medidas provisórias não deveriam estar tramitando. O PSDB firmou a posição de questionar de maneira incisiva a admissibilidade de cada uma dessas onze. Discutirá o mérito das oito que julga válidas e seguirá o que lhe parece um roteiro de recuperação do prestígio e da dignidade do Poder Legislativo.

Sr. Presidente, ao encerrar, entro no mérito da discussão. Não temos de fato acordo. Hoje, as dúvidas são muito grandes em relação à Medida Provisória nº 227, que trata da produção ou importação de *biodiesel*. Temos dúvidas e elas começam na constitucionalidade. Então, a primeira batalha a ser travada será a de declararmos inadmissível – se pudermos – essa matéria por inconstitucional. Esse é o ponto de vista formado em cima da convicção jurídica que é a de quem pretende um Congresso perfeitamente adequado aos trâmites e aos limites da Constituição brasileira.

É uma fase nova. Duvido que, daqui para frente, as coisas voltem a ser como antes. Daqui para frente, elas serão diversas, até porque chamamos atenção para o fato de que a lei não deve ser feita visando a prejudicar ou beneficiar um governo determinado, mas deve ser feita pensando-se na nação.

A Nação brasileira exige um Congresso forte e não um Congresso agachado diante das urgências do Palácio do Planalto.

Era o que eu tinha dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, por cinco minutos, pela Liderança da Minoria.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para tratar de um tema que já foi objeto de pronunciamento de vários Senadores: a homenagem ao Papa João Paulo II.

Passo a ler a nota oficial do PSDB, divulgada ainda no sábado:

João Paulo II foi um Papa que fez história. Mais que muitos daqueles que tiveram o honroso privilégio de dirigir os católicos de todo o mundo, ele não só marcou de forma singular a vida da Igreja, mas também imprimiu de forma indelével sua personalidade nos acontecimentos do mundo contemporâneo.

Antes de sagrar-se Papa, o Sacerdote, depois Bispo e Cardeal Karol Wojtyła, tempe-rou-se nas agruras da Segunda Guerra Mundial e na silenciosa, mas tenaz resistência de sua pátria, a Polônia, aos totalitarismos. Nunca temeu a perseguição e o poder usados para oprimir os povos e, sobretudo, os humildes. E fez da fé em Deus e na Igreja a sua única arma, para defender os primados da paz, da liberdade e do direito.

A fortaleza espiritual e pessoal de João Paulo II transpareceu até nos últimos momentos de sua vida, quando, por várias vezes, apareceu em sua janela, na Praça de São Pedro, para abençoar os fiéis. Foi tal força que tornou possível uma das mais portentosas transformações pacíficas da sociedade humana atual, que tiveram seu ápice simbólico na queda do Muro de Berlim.

Além de toda a influência em acontecimentos históricos, o Papa João Paulo II abriu o Vaticano ao mundo, levando a Igreja consigo nas visitas que realizou, durante os 26 anos de seu papado, a diversos países da Terra. Com o Brasil, sempre manifestou um carinho especial e aqui esteve três vezes, visitando todas as regiões do País. Em suas viagens, que tinham sentido ecumênico e não se limitavam a nações dessa ou daquela ideologia ou convicção, cumpria sua grande missão: aproximar a Igreja e a fé dos que mais necessitam, principalmente os pobres e desamparados.

A aproximação com os fiéis e o povo simples representa, aliás, uma das preciosas lições deixadas pelo grande Papa: a de que o poder, religioso ou temporal, deve buscar sua força e legitimidade na verdadeira liberdade de cada cidadão, bem como na fraternidade cristã e no respeito pacífico e ordeiro entre os homens e destes às suas instituições.

Ao evocar, pois, as virtudes de Sua Santidade, o PSDB se irmana na expressão do profundo pesar deste momento, sentido especialmente pelo Brasil, como País que tem a maior população católica do mundo.

Sr. Presidente, é essa a mensagem que queria trazer em nome do meu Partido, homenageando o Papa João Paulo II e seu trabalho em favor da paz.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar pela Liderança do PL.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está devidamente inscrito para falar após a Ordem do Dia.

Na prorrogação da Hora do Expediente, antes de começar a Ordem do Dia, vou conceder a palavra ao Senador Paulo Paim e, em seguida, ao Senador Sibá Machado. Começaremos a Ordem do Dia, impreterivelmente, após a fala do Senador Sibá Machado.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, pedi a palavra para fazer uma comunicação inadiável e serei rápido.

Primeiramente, informo à Casa que, na semana passada, foi levantado um questionamento sobre as contas do ex-Governador do meu Estado, Olívio Dutra. Registro que o Tribunal de Contas do Estado aprovou, com tranqüilidade, as contas do ex-Governador. Também a Assembléia Legislativa, esta semana, por 38 votos a 12, aprovou as contas do ex-Governador e Ministro Olívio Dutra.

Na mesma linha, Sr. Presidente, quero deixar registrado nos Anais da Casa, na íntegra, documento que recebi do Ministério das Cidades, que demonstra os investimentos feitos, efetivamente, por aquela Pasta, durante o período em que Olívio Dutra está à frente do Ministério.

Diz o documento, que vou sintetizar, Sr. Presidente, para ser o mais rápido possível, que o Governo Lula contratou, nesses dois anos, R\$6,1 bilhões de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Diz também o documento que, em 2003, foram contratados R\$1,637 bilhões; em 2004, R\$1,782 bilhões. Segue ainda o documento, Sr. Presidente, dizendo que seria inadequado tentar responsabilizar o atual Governo Federal pelo baixo desembolso nos anos de 2003 e 2004, quando, na realidade, o baixo desembolso tem a ver, principalmente, com o fato de ter sido quebrada a série histórica de contratações com recursos do FGTS no período de 1998 a 2002.

Aqui, Sr. Presidente, a minha intenção é mais fazer esclarecimentos.

Tive uma conversa pessoal com o Ministro Olívio Dutra, que disse que está inteiramente à disposição dos Srs. Senadores. Sei, Senador Antonio Carlos Magalhães, que o meu Colega, pelo qual tenho muito apreço, o Senador César Borges, já encaminhou um requerimento, e o ex-Governador Olívio Dutra, hoje Ministro, está inteiramente à disposição para vir dialogar

com os Srs. Senadores e esclarecer qualquer dúvida quanto à aplicação de recursos de seu Ministério.

Concluo, pedindo que o documento seja registrado, na íntegra, nos Anais da Casa, a fim de ficar à disposição dos Srs. Senadores. Também gostaria de dizer que, ainda hoje, juntamente com os Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi, estaremos com o Ministros Luiz Fernando Furlan, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e Aldo Rebelo, para discutir a situação do arroz no nosso Estado.

Há uma preocupação enorme, Sr. Presidente. A situação dos produtores de arroz no Estado é gravíssima, principalmente devido à entrada do arroz oriundo da Argentina e do Uruguai em postos de fiscalização, sem pesagem. A carga do arroz é maior do que o registrado na documentação fiscal.

O custo do implemento agrícola é maior devido à alta tributação brasileira. O País exporta colheitadeiras a um preço inferior ao praticado no próprio mercado interno. O preço praticado para a venda da saca não cobre o custo de produção. E é bom lembrar que o Brasil, Sr. Presidente, é auto-suficiente na produção de arroz.

Enfim, Sr. Presidente, os produtores de arroz do Rio Grande do Sul reivindicam acabar com as vantagens tributárias para as importações de arroz da Argentina e do Uruguai na fronteira do nosso Estado, impondo salvaguardas para o grão nacional em relação à entrada do cereal estrangeiro.

Por último, eles querem fazer um bom debate, caminhando na linha do apoio à comercialização por contrato de opção, em que poderá ser obtido um preço maior...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, sinto-me contemplado e agradeço a V. Ex^a pela tolerância. De fato, era um informe muito rápido.

Concluo dizendo que fiquei muito feliz por ter a CCJ, presidida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, por unanimidade hoje aprovado um projeto que eu debatia há muito tempo. Como Deputado, não consegui aprová-lo, mas o aprovo no Senado. Trata-se do troféu Lanceiros Negros. É um diploma que daríamos a todos os homens e mulheres, independentemente de origem, religião, procedência, etnia ou raça, que se destacam na luta pela liberdade, pela igualdade, pela justiça e contra qualquer tipo de discriminação.

Agradeço ao Senador Alvaro Dias o brilhante relatório e a todos os Senadores que, de uma forma ou de outra, colaboraram para que esse entendimento fosse construído.

Agradeço inclusive ao assessor da Liderança, porque havia uma dúvida sobre se o Exército seria

contra ou a favor. Recebi, então, por intermédio do assessor do Exército, documento demonstrando que o Exército nada tinha contra. Ao contrário, o Exército tem um respeito enorme pela história dos lutadores pela liberdade que foram os Lanceiros Negros, que atuaram não só no Rio Grande do Sul, mas também defendendo o nosso País em conflitos com a Argentina, com o Uruguai e com o Paraguai, em todos os momentos em que foram chamados.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o governo Lula contratou nesses dois anos 6,1 bilhões de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (financiamento) e do Orçamento Geral da União - OGU (a fundo perdido) e não podemos confundir recursos contratados com desembolso.

Desses recursos, 1,1 bi foram desembolsados (significa que a empresa conseguiu realizar a licitação, iniciar a obra e levar na caixa a primeira medição da obra para receber a primeira parcela do desembolso).

O desembolso só não é maior porque o governo anterior contratou zero em 2001 e apenas R\$184 milhões em 2002 do FGTS, interrompendo a série histórica de desembolso.

É importante ressaltar que foi exatamente no governo passado, no período de 99 a 2002, que a principal fonte de financiamento ao setor de saneamento, o FGTS, praticamente deixou de ser utilizada, pois foram contratados apenas R\$274 milhões em quatro anos, deixando de utilizar mais de R\$5 bilhões que estiveram disponíveis no orçamento do FGTS.

Quando o Partido dos Trabalhadores assumiu o governo, conquistou a volta dos empréstimos em saneamento dos recursos do FGTS.

Já em 2003 foram contratados R\$1,637 bi e em 2004 R\$1,782 bi. Do FGTS foram desembolsados mais de R\$349 milhões realizados no período de 2003 a 2004.

Foram superiores ao período 2001 e 2002, que desembolsou apenas 239 milhões. Diferentemente do governo anterior, em apenas dois anos o governo Lula, invertendo a tendência e a lógica daquele governo, contratou com recursos do FGTS R\$3,42 bilhões.

É absolutamente inadequado tentar responsabilizar o atual governo federal pelo baixo desembolso nos anos de 2003 e 2004 quando na realidade o baixo desembolso tem a ver principalmente com o fato de ter

sido quebrada a série histórica de contratações com recursos do FGTS no período de 1998 a 2002.

O fato é que o ritmo dos desembolsos depende fundamentalmente da agilidade dos tomadores na execução dos empreendimentos financiados. Por isso, em 2003 e 2004, foram desembolsados pelo FGTS apenas os R\$349 milhões.

O caso da SABESP é realmente exemplar. Essa companhia, controlada pelo estado de São Paulo, assinou com o FGTS 20 contratos, sendo dezesseis em 2003 e quatro em 2004, totalizando empréstimos de R\$479 milhões relativos a empreendimentos estimados em R\$539 milhões.

No entanto, por dificuldades internas no desenvolvimento e licitação de seus empreendimentos, até fevereiro passado, a companhia estadual de São Paulo não havia solicitado ao FGTS o desembolso de nenhum centavo destes financiamentos. Não há como responsabilizar o atual Governo Federal por este fato.

Com relação aos recursos do OGU, eles estão distribuídos entre vários órgãos da Administração Pública Federal, entre os quais destacam-se os Ministérios das Cidades, da Saúde - por intermédio da Fundação Nacional de Saúde; da Integração Nacional; do Meio Ambiente e do Turismo.

Tal situação é decorrente do caráter multissetorial das iniciativas de saneamento. Sendo assim, é muito comum que ações típicas de saneamento sejam classificadas sob funções orçamentárias distintas da de saneamento.

É por isso que a maior parte dos investimentos não onerosos realizados pelo Governo Federal em saneamento não está classificada na Função Orçamentária Saneamento (17), e sim na Função Orçamentária Saúde (10); uma vez que é implementada pela Fundação Nacional de Saúde.

O levantamento global dos investimentos realizados pelo Governo Federal em saneamento em 2004 - pelo critério da despesa liquidada, foram pagos R\$246,6 milhões no ano. Em 2003, foram 441,2 milhões.

Como é de conhecimento de todas as entidades representativas do setor de saneamento, a responsabilidade pela crise atual do saneamento no país é do governo passado.

Refrescando a memória, em 04/01/95 o ex-presidente vetou integralmente o PLC 199, que instituiu a Política Nacional de Saneamento que havia sido aprovada pelo Congresso Nacional, após intensa negociação com todo o setor de saneamento e a sociedade brasileira.

Após o malfadado veto, foram oito anos sem conseguir aprovar uma nova lei que dotasse o país de

regras claras para o setor, deixando-o no vazio institucional que o encontramos.

Assim, hoje poderíamos estar discutindo o aperfeiçoamento da Política Nacional. No entanto, o Governo Lula teve que recomeçar do zero fazendo uma discussão ampla com todos os setores da sociedade para construir democraticamente a nova proposta de Política Nacional de Saneamento e o seu.

Marco regulatório, cuja nova proposta, depois de ter sido revisada em razão de audiências e consulta pública, deverá ser encaminhada ao Congresso nos próximos dias.

Sr. Presidente, no Rio Grande do Sul fizemos muito no Governo Olívio Dutra, hoje Ministro das Cidades, mas sei que há muito por fazer. Faço estas ponderações ao longo deste pronunciamento, pois entendo que devíamos estas explicações aos Senadores que se posicionaram sobre o tema.

Esclareço ainda que, em contato pessoal com o Ministro Olívio Dutra, o mesmo está disposto a estar presente no Senado Federal, no momento em que for convidado para esclarecer qualquer dúvida que ainda permaneça.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Rodolpho Tourinho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 242, DE 2005

Requeiro, nos termos do artigo 172, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2003, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação “José Bonifácio Lafayette de Andrada” para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2005. – Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esse requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, após a manifestação do Presidente da Comissão de Educação, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Rodolpho Tourinho.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 243, DE 2005

Requer informações ao Ministro das Relações Exteriores, acerca da posição brasileira na votação, na ONU, de resolução antígenocídio.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, informações acerca da posição do Brasil, que se absteve, na Organização das Nações Unidas, ao ser votada e aprovada pelo Conselho de Segurança, para que crimes contra populações civis no Oeste do Sudão sejam julgados pelo Tribunal Penal Internacional. Indaga-se:

O que motivou a posição brasileira, de se abster da votação de Resolução, cuja aprovação está sendo considerada de vitória histórica?

Justificação

Causou estranheza a posição adotada pelo Brasil, ao ser votada, na Organização das Nações Unidas, resolução do Conselho de Segurança para que sejam julgados pelo Tribunal Penal Internacional os crimes contra populações civis na região de Darfur, no Oeste do Sudão, na África. A estranheza justifica-se, pois em todo o mundo a decisão do Conselho de Segurança foi saudada como vitória histórica.

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos diante das informações veiculadas pela imprensa, a respeito da decisão adotada na ONU.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 244, DE 2005

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam fornecidas pelo Ministro de Estado da Justiça, as seguintes informações:

a) Qual o valor do corte orçamentário, neste ano de 2005, no âmbito dessa Pasta Ministerial e quais as ações e programas que serão afetados com esse corte?

b) Do montante contingenciado, qual o valor que cada Estado da Federação deixará de receber a título

de repasse do Fundo Nacional de Segurança Pública e Penitenciária?

Justificação

Os meios de comunicação têm noticiado que a equipe econômica efetuou um corte de R\$242.900.000,00 (duzentos e quarenta e dois milhões e novecentos mil reais) no orçamento deste ano, destinado ao Fundo Nacional de Segurança Pública e Penitenciária.

Esse valor representa cerca de 58% dos recursos previstos para o Fundo de Segurança Pública e Penitenciária neste ano.

O permanente desafio no combate à criminalidade tem exigido ações efetivas de nossos governantes e apontado para a necessidade de uma constante política de modernização, aparelhamento e aperfeiçoamento do sistema de segurança pública do País.

Mesmo reconhecendo que as ações voltadas às políticas sociais sejam primordiais no combate à violência, não podemos colocar em segundo plano os programas desenvolvidos pelos diversos órgãos de segurança no enfrentamento do crime, especialmente, o organizado.

Levando-se em conta os altos índices de criminalidade constatados no País e a necessidade de de-frearmos com o problema, esse corte é totalmente inadequado e inadmissível.

Diante desse quadro desfavorável à segurança pública, o parlamento necessita colocar-se a par da real situação.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2005. – **Hélio Costa.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 227, de 2004)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 227, de 2004), que *dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel*

e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Edison Lobão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, para uma questão de ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito esta questão de ordem amparado nos arts. 403 a 405 do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art.151 do Regimento Comum.

Considerando que:

1) O art. 57, §5º, da Constituição Federal, dispõe que a Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal;

2) O art. 58 do Texto Constitucional dispõe que as comissões, temporárias ou permanentes, do Congresso Nacional e suas Casas são constituídas na forma e com atribuições previstas no respectivo Regimento ou no ato de que resultar a sua criação;

3) O art. 62, também da Carta Magna, que trata da edição de medidas provisórias em seu § 9º, diz que caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional, que, com base no § 5º do mesmo artigo, se manifestam, previamente, a partir do parecer da comissão mista, sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais autorizativos da adoção da medida provisória;

4) O art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que *“dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal”*, reza que, adotada a medida provisória, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional fará publicar e distribuir os avulsos da matéria e designará Comissão Mista para emitir parecer sobre ela;

5) No que se segue, no processo legislativo atinente, compete à Presidência do Congresso Nacional indicar os membros da comis-

são mista, caso as Lideranças não o façam (art. 2º, § 5º, Resolução nº 1, de 2002-CN);

6) É, ainda, atribuição da Mesa do Senado Federal receber as emendas a ela oferecidas (art. 4º, Resolução nº 1, de 2002-CN). Portanto, as emendas às medidas provisórias também são acolhidas pela Mesa do Senado Federal;

7) Pode o Senado Federal iniciar a discussão de medida provisória, se a Câmara dos Deputados não concluir a sua votação no prazo de até 28 dias da data de sua publicação (art. 7º, § 2º, c/c art. 6º da Resolução nº 1, de 2002-CN);

8) O art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é de meridiana clareza, ao dispor, na esteira do § 5º do art. 62 da Constituição Federal, que “o Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional decidirá, em apreciação preliminar, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência”.

Indago, portanto, a V. Exª:

Pode o Presidente da Câmara dos Deputados, de modo próprio, no meu entender, em usurpação da competência do Plenário da Casa – porque a Constituição no seu art. 62 é muito clara ao dispor que caberá ao Plenário de cada uma das Casas decidir, em apreciação preliminar, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência – devolver à Presidência da República medida provisória por ela editada?

No nosso entender, quem recebe a medida provisória é o Presidente do Congresso Nacional, que é o Presidente do Senado Federal; quem constitui a comissão mista é o Presidente do Senado Federal; quem acolhe as emendas às medidas provisórias é o Presidente do Senado Federal; e quem pode, sim, democrática e constitucionalmente, devolver, anulando as medidas provisórias, é o Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional, que, em apreciação preliminar, atende ou não aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, como sempre fizemos nas votações.

Posto isso, entendo que a solução para a questão não é o Presidente da Câmara tomar uma decisão que, a meu ver, não tem nenhum amparo constitucional e legal. A solução para a questão das medidas provisórias é o trabalho que a Comissão Mista presidida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e relatada pelo Senador Sigmaringa Seixas estabelece.

Entendo a preocupação de todos os Parlamentares com o problema. A solução que encontramos, a

partir de 2001, não é satisfatória para o Poder Legislativo. Constituímos uma Comissão Mista que segue um novo rito de tramitação, e entendo que isso resolverá definitivamente o problema, recolocando o debate em seu devido lugar. Mas não posso compreender que o Presidente da Câmara dos Deputados possa, de moto próprio, recusar o recebimento de uma medida provisória, pois é o Presidente do Congresso que a recebe, que constitui a Comissão Mista e instala as Comissões. E é o Plenário – de acordo com o art. 62, §5º da Constituição Federal –, tão-somente o Plenário de cada uma das Casas, que pode dar o parecer sobre constitucionalidade, urgência, e relevância.

Portanto, é a questão de ordem que ofereço à Presidência da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, a intervenção de V. Exª, brilhante como sempre, não caracteriza questão de ordem, já que não está relacionada à matéria da ocasião. Mas vamos recebê-la como tal. Embora não reconhecendo como questão de ordem, darei a palavra ao Senador Arthur Virgílio, para contestá-la. Em seguida, ouvirei, pela ordem, o Senador Antonio Carlos Magalhães, e haverá uma manifestação da Mesa.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para contraditar. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda há pouco, usando o tempo que cabe à Liderança do PSDB, antes da Ordem do Dia, listei dezenove medidas provisórias, das quais a Assessoria Técnica considera oito relevantes e onze irrelevantes ou não-urgentes. A disposição que temos é a de questionar a admissibilidade de cada uma das não-relevantes ou não-urgentes, como forma, inclusive, de desafogar o trabalho desta Casa e de alertar o Governo para o buraco em que se mete.

Em relação à modificação ocorrida, muito sob pressão, do Partido dos Trabalhadores, que era um bravo Partido na Oposição, alertei, à época, que teríamos problemas no futuro – fato de que o Líder Aloizio Mercadante deve se lembrar bem. Muito bem, Sr. Presidente, estamos vendo que, da forma como eles queriam, não funcionou. Temos de ver agora qual será a melhor forma. Não haverá de ser exatamente a que eles querem, mas algo que signifique o pensamento do Congresso como um todo, a fim de que não incorramos novamente no equívoco de deixar que eles resolvam pelo seu próprio instinto, e apenas pelo seu próprio instinto. Vamos fazer o que é melhor.

Quero sair um pouco do formalismo de quem devolve ou não devolve. Quero compreender o que me parece uma justa preocupação do Presidente da Câmara dos Deputados. V. Exª me pergunta se con-

cordo com o fato de empregar parente aqui e acolá. Aí, não. Eu me somo ao coro daqueles que criticam o Presidente da Câmara. Entendo, porém, que as contradições que separam o Presidente Severino Cavalcanti do Governo atual não são por supostos defeitos ou por defeitos claros de S. Ex^a, mas, talvez, pela qualidade de estar demonstrando vontade de ter aquela Casa funcionando, sem que seja um mero anexo do Palácio do Planalto. Por exemplo, foi graças a um impulso de S. Ex^a que ocorreu a derrocada da Medida Provisória nº 232.

Conheço V. Ex^a, Sr. Presidente, desde que chegamos ao Congresso Nacional, enfrentando o regime ditatorial que aqui prevalecia. Em todas as entrevistas, quando me perguntam, sempre digo que este Governo se ilude, e qualquer outro Governo vai se iludir, se imaginar que V. Ex^a não é igualmente independente, pois conheço V. Ex^a.

Com relação ao Deputado Severino Cavalcanti, tenho visto S. Ex^a demonstrar vontade de ser independente do Palácio do Planalto, pois, à moda dele, teve uma explosão que não deixa de ser parecida com o arrazoado que acabei de fazer. Há dezenove medidas provisórias, das quais apenas oito são relevantes e onze irrelevantes ou não-urgentes. Neste momento, afino com a tese de S. Ex^a. E teríamos que alertar o Governo quanto a isso.

Também alerta a Nação para o fato de que vejo em curso uma certa campanha para desmoralizar o Presidente da Câmara dos Deputados. S. Ex^a, na verdade, deve levar muito a sério o cargo. Pois, se colabora com a campanha, aderindo a práticas como o nepotismo, dará razão a pessoas que visam não os defeitos, mas a qualidade de independência que S. Ex^a demonstra. Ou seja, alvejam o nepotismo que S. Ex^a supostamente pratica para, na verdade, tentar reanexar a Câmara dos Deputados aos desígnios do Palácio do Planalto.

Portanto, essa é uma responsabilidade a mais para o Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Severino Cavalcanti, que, neste momento, é, de maneira fraterna e afetuosa, advertido pela Liderança do PSDB: que não dê vezo, não dê pretexto a que o desestabilizem para, pura e simplesmente, castrarem a independência de uma das Casas do Poder Legislativo.

Com a ajuda de V. Ex^a, que, muitas vezes, tem agido com independência – como Líder, agia com independência na Comissão de Assuntos Sociais, e, como Presidente, não será diferente –, esta Casa tem, todo o tempo, colaborado com matérias essenciais para a governabilidade, demonstrando capacidade de entrar nas negociações e impondo certos pontos de vista,

como conjunto, a fim de alterar propostas enviadas pelo Palácio do Planalto. Portanto, faço coro com aqueles que entendem que está na hora de modificar o rito, sim, e faço coro com aqueles que entendem que está na hora de o Governo dar a sua primeira colaboração. O primeiro passo é o Governo não editar medidas provisórias fúteis e medidas provisórias que, embora relevantes, não urgentes, devam vir, até por isso, sob a figura de projeto de lei.

Está na hora de um debate elevado, como pretende o Líder Aloizio Mercadante, um debate qualificado, que nos faça encontrar uma forma de o Congresso Nacional ser funcional sem que passe a ser uma Casa que meramente referende idéias e preceitos que venham de um outro Poder com o qual temos que nos dar bem, conviver harmonicamente, um Poder que não está acima, mas no mesmo patamar do nosso na hierarquia da República, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, gostaria de contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a tem crescido aos olhos desta Nação por sua atuação. Tem sido um Presidente correto, em pouco tempo, mas em um tempo difícil. V. Ex^a merece nosso apreço e nosso respeito. Se Severino Cavalcanti não é santo, ele faz milagres. Devolver as medidas provisórias é um milagre, um milagre bem feito, um ato inspirado. Tais medidas provisórias só fazem atravancar, prejudicar, desmoralizar o Congresso Nacional.

O Líder Aloizio Mercadante quer que V. Ex^a entre em choque com o Presidente da Câmara dos Deputados – talvez até regimentalmente possa fazê-lo, mas isso não é bom. V. Ex^a, com sua habilidade, não desmoralizará o Presidente da Câmara por qualquer atitude que S. Ex^a tenha tomado, o que não impede que converse com o Presidente daquela Casa a fim de encontrar uma solução que não desprestige V. Ex^a, que, evidentemente, como Presidente do Congresso, representa mais do que o Presidente da Câmara, mas que também não desmoralize o Presidente Severino Cavalcanti, que está à frente de um Poder que também merece respeito.

Na Câmara, há 513 Parlamentares, e o Presidente daquela Casa obteve a vitória com 300 votos, inclusive contra o meu candidato. Torci pelo candidato do PT, mas fui derrotado. O Presidente Severino Cavalcanti não merece o tratamento que vem recebendo.

Sr. Presidente, por conhecê-lo, sei que V. Ex^a não atenderá, pelo menos **in totum**, ao Líder Aloizio Mercadante, que está acima dos Ministros, em relação ao assunto. V. Ex^a, com sua competência e habilidade, viajará amanhã para Roma, e não poderá seguir com pecados na cabeça, pois comparecerá ao enterro, na Santa Sé, na Basílica de São Pedro, de um dos maiores vultos do mundo em todos os tempos, se o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva distinguiu V. Ex^a, certamente ele o fez porque sabia que não seria capaz de agir desse modo com um Colega seu na Câmara dos Deputados.

Assim, peço – o que é desnecessário – a atenção de V. Ex^a para esse assunto e que, pelo menos, não o resolva de afogadilho, como deseja o Líder Aloizio Mercadante, que vai para o Vaticano e não quer ir sem um pecado. Ele deseja levar algo para ser perdoado na Santa Sé. Talvez S. Ex^a receba o perdão por pecados que tem realizado aqui, alguns veniais, como diz o Senador Arthur Virgílio. Hoje, pela manhã, S. Ex^a cometeu certos pecados, ou seja, não está na posição de V. Ex^a, que pode chegar lá sem se benzer – já está bento. Contudo, o Líder Aloizio Mercadante precisará benzer-se.

Até solicito ao Líder Mercadante que não faça esse pedido ao Presidente do Senado Federal no dia de hoje, quando S. Ex^a fará uma viagem a Roma com este último. Não faça uma atitude dessa com o Presidente da Câmara dos Deputados, que pode ter defeitos, mas tem qualidades e obteve o apoio de seus colegas para ocupar a Presidência daquela Casa. Ninguém chega lá sem o apoio que S. Ex^a teve. V. Ex^a não desconsiderará dessa maneira os votos que o Presidente Severino Cavalcanti recebeu.

Sei que o Sr. Presidente encontrará uma forma, pois ninguém tem a sua habilidade. Desse modo, só faço um apelo a V. Ex^a, Sr. Presidente: contorne esse assunto de maneira a não deixe mal o Presidente da outra Casa do Congresso, que merece também o nosso respeito, embora assim não pense o Líder Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ouço V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é um imenso prazer ouvir as contraditas do Senador Arthur Virgílio e a do Senador Antonio Carlos Magalhães. No caso deste último, nada é pequeno: nem as virtudes, nem os defeitos, nem a inteligência e muito menos os pecados.

De fato, estou indo amanhã a Roma. Porém, tenha certeza V. Ex^a de que irei para prestar uma homenagem. Todavia, neste momento, em relação à

minha vida pública, não preciso de nenhum tipo de penitência. Tenho certeza que não é esse o sentido da nossa viagem.

Esta matéria está no Ordem do Dia. Vamos discutir agora a constitucionalidade, urgência e relevância de uma medida provisória. Se não fosse assim, eu não levantaria a questão de ordem.

Também entendo a nobre preocupação dos Líderes Arthur Virgílio e Antonio Carlos Magalhães a respeito da relação entre as duas Casas. Mas quero dizer de público ao Presidente Renan Calheiros que me senti muito bem representado quando V. Ex^a afirmou que não aumentaríamos o salário, pois não ajuda o Poder, não é bom para a República, não é bom para a imagem dos Parlamentares; enfim, não é bom para a democracia.

V. Ex^a, ao tomar uma posição como essa, em absoluto diminuiu a outra Casa; expressou, isto sim, o sentimento público da Nação e, tenho certeza, da maioria dos Senadores que aqui estão.

Em relação ao problema de emprego de parentes, não toquei no assunto, não o mencionei nem o debati. Na monarquia, as pessoas tinham acesso ao Estado pelos laços de consangüinidade. Na República, o que dá acesso ao Estado é a “meritocracia”, uma grande conquista do Estado republicano. Contudo, não tratei disso hoje em nenhum momento. Portanto, as colocações em relação a essa matéria não fazem parte da minha intenção, muito menos me motiva qualquer tipo de disputa política com a outra Casa. Nunca fiz isso aqui. Jamais me manifestei sobre matérias que tramitam na Câmara dos Deputados, sejam elas de qualquer natureza. Tenho evitado sempre essas situações, a não ser quando solicitado ao Governo uma manifestação pública. O equilíbrio das duas Casas é muito importante para a democracia, como o são a independência e a harmonia entre os Poderes.

E a questão de ordem é procedente, porque ouvi que o Presidente Severino está ouvindo a Consultoria Parlamentar da Câmara para saber se S. Ex^a pode devolver a medida provisória. Por isso, é procedente minha questão de ordem. Ora, se o assunto está em debate na Câmara, pode também ser discutido aqui. Não precisaríamos estar apreciando em Plenário a constitucionalidade, a urgência e a relevância; o Presidente Renan Calheiros poderia, de moto próprio, tomar a decisão.

Pondero aos Presidentes Severino Cavalcanti e Renan Calheiros que essa arguição não tem amparo regimental e não procede. Tenho certeza de que a competente Assessoria da Câmara não prosseguirá neste caminho, pois não conta com amparo constitucional. E não procede, em primeiro lugar, porque quem acolhe no

Congresso Nacional as medidas provisórias é o Presidente do Congresso Nacional, Presidente do Senado; quem constitui as comissões mistas é o Presidente do Senado; quem acolhe as emendas às medidas provisórias é o Presidente do Senado. Da leitura do Texto Constitucional, art. 62, § 5º, depreende-se claramente que o Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional decidirá, em apreciação preliminar, que é o que faremos, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

E não há nenhuma menção de que essa prerrogativa possa ser, em qualquer cenário, transferida ao Presidente de uma das Casas. Portanto, ao formular esta questão ao Presidente Renan Calheiros, que tem a responsabilidade constitucional de receber as medidas provisórias, de encaminhá-las, de constituir a comissão mista e de acolher emendas que os parlamentares façam eventualmente a qualquer medida que tramite nesta Casa, estou, na minha prerrogativa de Senador, solicitando à Mesa que dê resposta a uma questão regimental – é uma questão de ordem – absolutamente essencial aos nossos trabalhos. Se pode o Presidente recusar uma medida provisória, pergunto: o que é que nós faremos a partir do momento que se institui o debate; ou se o Presidente Renan Calheiros está abdicando do seu poder de recusar para transferir ao Plenário essa prerrogativa. Não. No meu ponto de vista, o art. 62 é cristalino, transparente e meridiano.

Concluo, Senador Antonio Carlos Magalhães, dizendo que convivi com V. Exª como Presidente desta Casa durante quatro anos. É verdade que, naquela época, não votávamos as medidas provisórias. Há 54 medidas provisórias tramitando hoje, que nunca foram votadas, porque são anteriores a 2001. E não é verdade, não procede a afirmação do Senador Arthur Virgílio de que o PT instituiu esse rito. Não é verdade. Tínhamos oito Senadores nesta Casa. Nunca tivemos maioria. A decisão sobre o rito foi obtida numa negociação suprapartidária em que todos os Parlamentares se envolveram. O Relator dessa matéria, à época, era o Senador José Fogaça; Relator na Câmara dos Deputados, o Deputado Miro Teixeira. E ela foi objeto de negociação e de discussão bastante complexas.

Agora, vamos assumir todos a responsabilidade e não delegar a um partido. Nós entendíamos, todos nós, alguns com mais entusiasmo do que outros, as ponderações do Senador Arthur Virgílio – e, no meu entendimento, as havia feito com as preocupações de Líder do Governo no Senado. Aproveito o momento para saudar o Deputado Arnaldo Madeira, que, na época, era Líder do Governo. Fizeram-se ponderações sobre se esse rito de fato poderia resolver o problema. A experiência desses quatro anos aponta para a resposta:

não resolveu. E para o Senado Federal, sobretudo, prejudica a natureza dos trabalhos, necessitando de uma alternativa. Porém, não entendo que a alternativa seja o Presidente de uma das duas Casas recusar o recebimento das medidas e substituir o Plenário na prerrogativa constitucional que só este tem.

A alternativa é a comissão mista que nós instituímos. A opção é buscar uma solução, aprovada na Câmara e no Senado, para modificar o rito de tramitação. A alternativa foi muito bem elaborada na Presidência do Senador Antonio Carlos Magalhães e relatada pelo Deputado Sigmaringa Seixas. Penso que, com base nessa alternativa, poderemos superar essa etapa. Mas, absolutamente, o arbítrio, o voluntarismo, a atitude individual não contribuem para a democracia, para o fortalecimento das instituições. Assim, se não tiver amparo constitucional, sobretudo, espero que não tenha prosseguimento.

Portanto, minha advertência, minha ponderação é em defesa da prerrogativa do Plenário do Congresso e do Senado. Tal postura, em absoluto, significa diminuir, ou atacar, ou prejudicar qualquer Liderança, muito menos o Presidente da Câmara dos Deputados, eleito democraticamente por aquele Plenário. Desejo que estabeleçamos nesta Casa, com amparo regimental e constitucional, a natureza da tramitação desse processo, porque não entendo que o Presidente possa, de moto próprio, tomar qualquer decisão sem o amparo do Plenário para tratar de constitucionalidade, urgência e relevância das medidas provisórias.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra pela ordem a V. Exª. No entanto, primeiro eu gostaria de dizer que a isenção que devo ter na Presidência do Senado Federal, e terei sempre essa isenção, exige de mim não uma resposta concreta a uma questão de ordem, mas uma manifestação sim. Claro que devo fazer uma manifestação sobre um assunto que tem a ver com as duas Casas do Congresso Nacional, embora seja uma questão que não esteja aqui, está tramitando na Câmara dos Deputados. Como já me manifestei nos jornais, publicamente, nos órgãos de comunicação, devo ter uma manifestação sobre o assunto até porque entendo com muita clareza o que a Constituição e o Regimento do Senado Federal dizem.

Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiz muita questão de ser claro ao considerar legítima a manifestação do Presidente da Câmara, Deputado Severino Cavalcanti, contra o exagero na edição de medidas

provisórias. E não entrei na questão regimental, não disse se cabia ou não a ele devolver medida provisória ao Palácio do Planalto. Fui claro, deixei claro que era legítimo ele se preocupar, como é legítimo o PSDB se preocupar, o PFL se preocupar, o País se preocupar com esse exagero que leva à ingovernabilidade.

Quero só refrescar a lembrança do Líder Aloizio Mercadante. Em 2001, alertávamos que o Brasil poderia entrar em crise de governabilidade se venesse aquele ponto de vista liderado pelo PT. De fato, não era só o PT a arquitetar tudo aquilo, mas o PT liderava. E isso é um elogio, Líder Mercadante, isso é um elogio a V. Ex^a e ao seu partido. O PT liderava um amplo movimento – e do ponto de vista dele não, pois sei que é uma pessoa cordata e de bem com o País, mas havia gente ali que apostava no quanto pior melhor, sim – cujo objetivo era embargar os passos do governo anterior. Eu dizia, e dizia o Líder Madeira, que menos preocupados com este Governo, que é o nosso, que tem mais um ano e pouco pela frente, e mais preocupados com o governo que vem, seja nosso, seja de quem quer que seja, porque entendemos que estão dando um passo muito arriscado que poderá custar caro à governabilidade. Muito bem. O Governo falhou, a meu ver, na sua experiência, porque nem sequer lutou para mostrar que a sua tese anterior era correta. O Governo, pura e simplesmente, continuou editando medidas provisórias como se o rito fosse o antigo, como se o rito não fosse mais exigente, como se o rito não fosse mais excludente. A partir daí, nem sequer experimentamos a sensação de estar certos, ou o Governo atual estar certo no seu ponto de vista anterior. Estamos, ainda assim, abertos para discutir o novo rito – abertos sim. Mas não permitiremos – a depender da força do PSDB, a depender da força da Oposição – que a Casa, no que toca ao Senado sobretudo – e confio muito na Câmara dos Deputados também –, de novo embarque na necessidade que o Governo diz ser a única do País. Falo daquela confusão do interesse nacional com o interesse do Governo. Às vezes, podem ser muito contraditórios.

Nesse momento, Sr. Presidente, entendemos que é preciso um aprofundamento da discussão, mas com alguns pontos de vista. Algo parecido com o decreto-lei? Não. Algo parecido com “chaveísmo”? Não. Algo parecido com anular-se o poder da Oposição de manifestar-se neste Congresso? Não. Fazemos questão de deixar claro que deve ser dado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania um prazo para que se manifeste sobre a validade constitucional das medidas provisórias. Só a partir daí entraria em vigor a medida provisória. Entendemos que matéria tributária – V. Ex^a se manifestou nesse sentido e eu o aplaudo mais uma

vez – não deve ser motivo de edição de medida provisória. O Governo deve ter a consciência, a partir de ontem, de anteontem, de não mais editar matérias fúteis que deveriam estar na lixeira da história legislativa, porque não são relevantes nem urgentes. O que não é urgente, mas é relevante, vira projeto de lei. Essa é a nossa cabeça. O que é urgente e relevante vira medida provisória. O que não é urgente, nem relevante não deve ser objeto de consideração, nem de discussão em um plenário como do Senado da República.

No mais, fiz um alerta para algo grave. O Líder passou ao largo. Alertei para o fato de que o Governo, sem habilidade, Senadora Heloísa Helena, pega defeitos expostos pelo Deputado Severino Cavalcanti e a partir desses que são claros – e concordo que são defeitos –, o Governo prepara uma campanha de desmoralização que está em curso para chegar ao *impeachment* do Deputado Severino Cavalcanti. Isso porque S. Ex^a se manifesta independentemente dos desígnios do Palácio do Planalto. Estariam tramando a inviabilização da gestão do Deputado Severino Cavalcanti, mas não por seus defeitos. Este Governo é afeito à demagogia, ao nepotismo, ao populismo e ao fisiologismo. Estamos assistindo à mais deslavada demonstração de fisiologismo. Estaríamos vendo algo estranho. João Goulart, segundo Afonso Arinos, teria sido derrubado mais por suas qualidades do que por seus defeitos. Severino Cavalcanti seria apeado do poder, se o PT pudesse, mais por demonstrar a qualidade da independência do que o defeito do apego fisiológico a cargos para o seu partido. Fui Ministro, e S. Ex^a nunca me pediu nada. Devo dar este testemunho com muita clareza. Nesse ponto, o Líder passou ao largo.

Tenho certeza absoluta, já para entrar no terreno do Senador Antonio Carlos Magalhães, que com muita percuciência tratou a questão, que o Líder fará essa viagem; e lá terá todas as condições para obter indulgência plena, vai voltar puríssimo. No entanto, hoje, pecou de novo; pecou tentando negar o peso do seu partido e mais esta transformação negativa para o País, esta de apertar demasiadamente o rito de tramitação das medidas provisórias. Isso se deve à Liderança do PT, sim, se deve sobretudo ao PT. Entendíamos que especialmente o prejudicado seria o Governo a ser eleito na sucessão de Fernando Henrique, e não S. Ex^a que tinha um ano e meio mais no máximo apenas de Governo.

Sr. Presidente, vamos então tocar as discussões porque temos que procurar o que é melhor para o País, e procurar uma verdade básica. A verdade básica para mim está em ver claramente o sinal de autoritarismo neste Governo, sinais de um Governo que não tolera contrariedade, que não tolera contradita, que não tolera a voz

do contraditório; e se manifesta às vezes com virulência, às vezes sem virulência, mas se manifesta sempre demonstrando inquietude em relação a um País que é, sem dúvida alguma, absolutamente aberto para diversas correntes de pensamento dentro da democracia, que nós, até com o apoio deles, ajudamos a construir.

Vamos escolher o que é melhor para o País no campo das medidas provisórias, e que cada um pague pelos seus próprios pecados. O PT tem muitos para purgar; um deles é o de ter querido sempre, com base numa falsa vontade política, pregar um País que não era realizável, um País que não era justificável. E agora quer de novo a nossa ajuda para encontrar as suas facilidades. Estamos aqui para encontrar caminhos para o País e não facilidades para o Governo do PT.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr^{as} e Srs. Senadores, há um claro exagero com relação à edição de medidas provisórias. Claro que há. Todos os dias, sem exceção, dizemos isso. Há também outro grande exagero: medidas provisórias continuarem veiculando matéria tributária – imposto novo, contribuição nova – ou alterando contrato em vigor, o que dificulta, afugenta capitais e atrasa o próprio desenvolvimento do Brasil.

Ontem mesmo nos reunimos na Presidência do Senado Federal com os Líderes Partidários e com o Senador Antonio Carlos Magalhães para construirmos saídas para isso, para alterar, mudar a tramitação das medidas provisórias com relação a prazos e regras mais claras para que tenhamos assim uma fácil percepção dos pressupostos de constitucionalidade, relevância e urgência, com relação ao que as medidas provisórias significam para a Câmara dos Deputados, para o Senado Federal. Precisamos fazer alguma coisa; se não encaminharmos uma mudança rapidamente vai acontecer o pior: vamos abrir espaço para todo tipo de interpretação.

Mas eu gostaria de lembrar – o Secretário da Mesa me faz recordar – que esse não é um assunto novo. Em 20 de janeiro de 1989, foi devolvida pelo então Vice-Presidente do Senado Federal no exercício da Presidência do Senado Federal a Medida Provisória nº 33, de 1989. E hoje nos debruçamos sobre o mesmo problema. Por quê? Porque a Constituição trata de prazos e de tramitação de forma diferente a respeito das medidas provisórias:

O Art. 62, por exemplo, diz o seguinte:

Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

O § 5º diz o seguinte:

A deliberação de cada uma das casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias, dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

O § 9º diz:

Caberá à Comissão Mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

O próprio Congresso Nacional editou resolução que dispõe sobre a apreciação de medidas provisórias. O art. 8º dessa resolução diz:

O Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional decidirá, em apreciação preliminar, sobre o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da medida provisória.

O parágrafo único diz o seguinte:

Parágrafo único. Se o Plenário da Câmara dos Deputados decidir no sentido do não atendimento dos pressupostos constitucionais da medida provisória (...), esta será arquivada.

Portanto, Srs. Senadores, Srs. Líderes Partidários, da leitura verifica-se que nem o Presidente do Senado Federal, nem o Presidente da Câmara dos Deputados, nem o Presidente do Congresso Nacional têm competência para devolver medida provisória. Essa competência é somente do Plenário das duas Casas do Congresso Nacional, com fundamento em parecer preliminar da Comissão Mista, previsto na própria Constituição, pelo não-atendimento dos pressupostos de relevância e urgência, parecer este que, sendo aprovado, a medida provisória estará automaticamente arquivada.

Não foi de entendimento diferente o relatório apresentado perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal sobre a devolução da MP nº 33, de 1989, que concluiu:

A decisão, em síntese, apenas provocou caótica situação para o próprio Congresso Nacional, em face do mandamento do art. 62 da Carta Magna, que impõe a este órgão a deliberação, no prazo de 30 dias, sobre o texto editado pelo Presidente da República.

Essa é uma simples manifestação desta Presidência, em função do que está claramente escrito na

Constituição Federal e na Resolução que nós aprovamos e, ainda, nesse exemplo da devolução de uma medida provisória feita pelo então Senador José Inácio, Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, ainda no Governo do Presidente José Sarney.

Assim, não vejo qualquer dúvida sobre essa tramitação. Isso só ressalta a necessidade de fortalecermos o trabalho do Senador Antonio Carlos Magalhães na Presidência da Comissão Mista, que vai propor alteração. Não pode continuar dessa forma. As medidas provisórias, que são muitas, que ultrapassaram todos os limites, travam o trabalho do Congresso Nacional. Elas retiram do Senado e da Câmara, assim como do Congresso Nacional, o mínimo de agilidade que precisamos ter.

Portanto, quero repetir o que tenho dito: vou me empenhar com todas as minhas forças para que possamos mudar a Constituição Federal e, conseqüentemente, a tramitação das medidas provisórias, para não continuarmos minimizando o papel do Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, ouço V. Ex^a, Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu ouvi com muita atenção as palavras de V. Ex^a. Entendo que nós estamos ganhando tempo com essa discussão. Não estamos perdendo, mas ganhando tempo. Essa é uma matéria da maior importância, porque o que está travando os trabalhos da Câmara e do Senado é o excesso de edição de medidas provisórias. É isso que está atrapalhando o andamento normal de nossos trabalhos. Ninguém se iluda. É possível abrir mão do instituto da MP? Não. No regime presidencialista, suponho que não.

Eu acho que em muito boa hora foi eleito Presidente da Comissão Mista que vai elaborar a proposta de reformulação de procedimentos para as MPs o experiente Senador Antonio Carlos Magalhães. Muita coisa foi dita menos o que eu considero da maior importância: no dia 28 deste mês, o Senador Antonio Carlos Magalhães vai apresentar a sua proposta de mudança de procedimento, de encaminhamento, de tramitação para a MP. Quais são os dois problemas? há problema com a tramitação? Com o prazo? Há.

Há duas coisas que precisam ser mudadas. Uma é a qualidade das medidas provisórias. Não se pode editar medida provisória sobre todo tipo de assunto. Para a Oposição até seria bom um instrumento para obstrução, para travar a ação do Governo. Se nós quiséssemos, seria ótimo. Mas para o interesse coletivo não é bom; é muito ruim.

Então, a qualidade do tema é fundamental. Como se pode insistir em aumentar a carga tributária com medida

provisória? Pelo PFL, essa proposta não passará nunca! Se na proposta de reformulação for permitido continuar aumentando, como se tem feito, a carga tributária por MP, o PFL vai vetar. O PFL vai brigar de faca na mão. Se a proposta disser que a MP pode modificar contrato, vamos opor-nos a ela. Instituídas as parcerias público-privadas, será que alguém vai investir seu capital sabendo que, por MP, é possível mudar os termos do contrato e o que ele assinou deixar de valer? Ele não vai aplicar coisa nenhuma, nem vai melhorar a infra-estrutura.

Então, a qualidade do tema é fundamental. Outro ponto fundamental é o filtro. Há uma grande parcela de culpa do Congresso pelo mau andamento das MPs. Se existir no Congresso, institucionalizado para valer, um filtro, que, no caso proposto pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, são as Comissões de Constituição e Justiça da Câmara e do Senado, para analisar a urgência, a relevância e a constitucionalidade e isso for levado a peito fortemente, duvido que o Presidente da República mande para o Congresso, por MP, tema que não seja importante.

Tenho a impressão de que, no dia 28, vamos dar um basta nesse instrumento de atrasamento dos trabalhos congressuais que, em última análise, prejudicam a imagem do Congresso perante a opinião pública. Na verdade, tal prejuízo reside na má tramitação, na má interpretação de um instituto que tem de ser preservado limpo. É preciso escoimar o joio do trigo, chamado medida provisória. E tenho as melhores expectativas em torno do trabalho a ser apresentado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. Em relação à Medida Provisória nº 227, levando em conta que ainda há dúvidas técnicas e dúvidas quanto à admissibilidade, a minha sugestão, que poderá ser aceita ou não pelas Lideranças, é no sentido de nós não deliberarmos sobre essa matéria hoje. Claro que meramente respondo pelo meu Partido. A MP 227 está entre aquelas que o PSDB deliberou como sendo relevante, porém, não urgente, portanto imerecedora de virar lei mediante projeto de conversão.

O apelo que faço ao Líder Aloizio Mercadante, ao Líder Delcídio Amaral, às Lideranças do Governo, é no sentido de que tenham a prudência da prensa correta ao invés da imprudência da prensa açodada, que leva ao desejo de votar de qualquer jeito. Essa matéria, que em nosso entendimento não deveria ter vindo como medida provisória, gera uma série de problemas para nós no interior de nossas Bancadas. Parece até que temos obrigação de resolver um problema que deveria ser da administração interna do Governo. Não que-

remos olhar com irresponsabilidade o processo, mas peço aos Líderes a pressa prudente, que nos manda dedicar essa semana ao Papa João Paulo II e, portanto, não analisar essa matéria porque há contradições que vão aflorar dentro do Plenário. Eu não sei se o custo benefício será bom para o Governo e para as suas Lideranças neste momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem absoluta razão, Senador Arthur Virgílio. Eu não colaborarei com a imprudência da pressa de forma nenhuma. No entanto, consulto V. Ex^a e os Líderes partidários se concordam com a emissão do parecer, sem votação dos pressupostos de constitucionalidade, como propôs o nobre Relator. Caso contrário, a Mesa adotará o encaminhamento sugerido por V. Ex^{as}.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de propor que fosse lido o parecer a fim de que os Srs. Senadores analisem todas as emendas acolhidas, objeto de várias negociações feitas, e que se manifestem quanto às divergências que ainda existam em relação ao parecer exposto. Dessa forma, poderemos sentar-nos para negociar em torno de uma agenda concreta. Sempre estivemos dispostos a negociar, havendo pendências de mérito. Tem sido esse o procedimento do Governo, da Maioria, e sempre tivemos essa dimensão como fundamental para o funcionamento do Senado.

Então, que as questões de inconstitucionalidade, urgência, relevância, ou de mérito – porque há questões de mérito ainda pendentes – sejam expressas para permitir que, ao longo da semana, nos sentemos em torno de uma agenda concreta, especialmente para estarmos prontos para a votação na próxima terça-feira.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães e, em seguida, darei a palavra ao Senador Osmar Dias.

Senador Antonio Carlos Magalhães, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho um requerimento para que sejam ouvidos vários Ministros. Fui informado por um regimentalista de que o requerimento não poderia ser aprovado, entretanto, se V. Ex^a assim o entendesse, poderia conversar com os Ministros e convidá-los. Como sei que

V. Ex^a é um democrata e quer que a matéria seja bem discutida, solicito que tenha esse entendimento, que a Constituição permite no seu art. 50, e que também fizesse a gentileza de fazer ouvir os Ministros, nem que fosse por escrito – se S. Ex^{as} não quiserem vir –, mas que, ao menos, V. Ex^a tivesse os dados para discutirmos. E não poderá haver discussão nem amanhã nem depois porque o Líder Mercadante estará fora, e estando S. Ex^a ausente, não vamos discutir com quem não resolve. E só quem resolve é S. Ex^a, o Líder Mercadante.

De maneira que peço a V. Ex^a que atenda ao meu requerimento, em parte, para ouvir esses Ministros. Pode ser até por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com muito prazer, apresentarei os convites de V. Ex^a aos Srs. Ministros especificados no requerimento e darei um retorno brevemente a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Antonio Carlos Magalhães acabou de dizer que jantar a que não vai o Senador Aloizio Mercadante não é jantar.

Tivemos a oportunidade de discutir aqui com o Senador Aloizio Mercadante, com o Senador Edison Lobão e com os Líderes do Senado Federal a Medida Provisória nº 227, que está na pauta e que deveria ser votada hoje, mas, seguramente, não há acordo para votá-la nesta tarde.

Sr. Presidente, pelo PDT, estou expressando a recomendação de que a votemos na terça-feira. Mas é dispensável a leitura do relatório pelo Relator, proposta pelo Senador Aloizio Mercadante. Penso que o Relator pode encaminhar a cada Senador uma cópia do relatório, sem que haja necessidade de lê-lo hoje. Seria interessante que a leitura do relatório se desse na terça-feira, no momento em que formos votar. Tendo todos a cópia desse relatório, os Senadores poderão discutir com suas Bancadas e, dessa discussão, sair alguma proposta.

Tenho aqui uma emenda apresentada, acatada pelo Senador Edison Lobão. Mas, atendendo a um apelo do Senador Aloizio Mercadante, abri a possibilidade de votar hoje – se fosse o caso –, se houvesse o compromisso de o Governo não a vetar. Como não há esse compromisso por parte do Governo, então não concordo em votar hoje. E, mesmo estando ausente o Senador Aloizio Mercadante, tenho esperança de que, até terça-feira, possamos convencer a Receita Federal, que está contra essa emenda – que, na verdade, é um resgate de um compromisso assumido pelo próprio Se-

nador Aloizio Mercadante, para resolver um problema, um passivo das cooperativas.

As cooperativas foram contempladas pela emenda, que foi acatada pelo Senador Edison Lobão, mas, pelo que tenho ouvido, ela será vetada. Então, de nada adianta aprová-la aqui e ver o Governo vetá-la depois. Se houvesse o compromisso de votá-la sem vetá-la posteriormente, eu concordaria em votar. Mas, se até terça-feira não houver esse compromisso, teremos de conversar sobre essa votação, porque, na verdade, já se trata de compromisso assumido pelo Senador Aloizio Mercadante, como Líder do Governo, por ocasião da discussão da Medida Provisória nº 219.

Então, para cumprimento desse compromisso, é preciso votá-la, aprová-la e o Governo não vetá-la.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto os Líderes partidários se concordam com o encaminhamento da leitura do parecer, sem que, necessariamente, haja votação, uma vez que essa leitura não altera a discussão. O parecer pode ser modificado, pode ser editado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, deixe-me fazer uma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a leitura do relatório significará o comprometimento do Relator. As palavras do Senador Osmar Dias foram muito sensatas. É possível, do ponto de vista do diálogo com o Relator, ser feito ainda algum reparo no texto. Então, qual é a proposta que eu gostaria de fazer? Que o relatório fosse distribuído aos membros do Senado, para que pudéssemos dele tomar conhecimento, porque não temos conhecimento. Se ele for lido, não poderá mais ser mudado. Se ele for distribuído, poderá haver uma negociação daqui até a terça-feira.

A colocação que o Senador Osmar Dias faz, do cumprimento do acordo na terça-feira, da mudança da legislação tributária relativo às cooperativas, é mais do que razoável, até porque se trata de cumprir acordo anunciado aqui há três meses.

A proposta que faço é que o Relator distribua a cópia do relatório para que os Senadores tomem conhecimento, possam dialogar com o Relator daqui até a terça-feira e, na terça-feira, se possa apreciar em caráter definitivo essa matéria.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, primeiramente, agradeço ao Senador Aloizio Mercadante toda a paciência que teve conosco nessa discussão, que avançou. Avançou porque há um texto sobre o biodiesel já acordado. Nesse texto, entendemos muito bem que o biodiesel é um programa para apoio social, sobretudo nas regiões mais pobres do País. Tudo está acordado. Entretanto, ainda precisamos desenvolver pequenas ações na Medida Provisória nº 227.

O Senador Osmar Dias já falou sobre a demanda a respeito das cooperativas, Sr. Presidente. Mas também há uma demanda do setor sucroalcooleiro, que também trata de PIS, Cofins e Pasep, como trata a própria medida provisória do biodiesel. Não há entendimento por uma razão que consideramos simples e explicável.

Pois bem: quando a cana-de-açúcar entra na esteira da usina, não há consciência de quem a vendeu e de quem a comprou; se a cana produzirá álcool ou açúcar. E, lá no final, há uma diferença na aplicação dos tributos. O açúcar tem um tributo de aproximadamente 9%, a título de PIS/Pasep e Cofins, e o álcool tem um imposto diferenciado, que, pelo cálculo do setor que está trabalhando com a Receita Federal, se eleva a 12%.

Portanto, é incompreensível essa situação. Espero que continue esse entendimento entre a Receita Federal e os técnicos do setor sucroalcooleiro. E participaremos desse processo para que, na próxima terça-feira, possamos votar a matéria, conforme a sugestão que recebeu apoio do eminente Senador e Líder Aloizio Mercadante bem como do nosso Relator, que está fazendo todo esforço para que essas duas demandas que ainda restam para a negociação dessa medida possam ser resolvidas pelo Congresso Nacional.

Obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senado, mais uma vez, dá uma demonstração de maturidade, porque, quando as questões de mérito predominam nas negociações, o interesse público está preservado. Podemos divergir, podemos discutir, mas precisamos sempre negociar e solucionar questões.

No que se refere ao biodiesel, o Senador Edison Lobão fez um grande trabalho e conseguiu montar uma equação bem engenhosa, aprimorando muito a iniciativa feita pelo Poder Executivo e depois pela Câmara dos Deputados.

O programa está todo focado na agricultura familiar – basicamente no semi-árido nordestino e na Região Norte, no cultivo de mamona e palma, no incentivo fiscal ou em agricultura familiar nas demais regiões do País. Predominantemente, deve ser feito no Norte e no Nordeste.

Então, tenho certeza de que a concepção básica do programa será uma grande contribuição que daremos ao País especialmente a essas regiões e à agricultura familiar. E haverá um impacto em toda a economia: na poluição, pela adição do biodiesel como combustível na nossa estrutura de transporte; no balanço de pagamentos, pelas exportações, já que, além de exportarmos o excedente de diesel, o País será auto-suficiente em petróleo uma luta que dura cinquenta anos; assim como fizemos com o Pró-Álcool na década de setenta, agora estamos caminhando com o biodiesel para construir uma matriz energética renovável, em um mundo em que o petróleo está acabando. A Europa não tem mais petróleo. Os Estados Unidos têm petróleo para mais sete anos. As guerras e disputas pelas fontes de petróleo mostram o que significa o controle dessa matéria-prima em um futuro não muito distante, e o Brasil está construindo um modelo energético alternativo. O álcool etanol, com a existência hoje de motores biflexíveis, virou um mercado absolutamente seguro. E os investimentos são fantásticos nesse setor. Mais de trinta e duas usinas estão sendo construídas este ano, aumentando substancialmente a produção.

Além de tudo isso, o biodiesel começa a ser produzido pela mamona, pela palma, mas tenho certeza de que, no futuro, outros produtos agrícolas serão utilizados. Acho também que poderemos regular o mercado de soja: ao esmagar a soja para fazer biodiesel, o preço dela se mantém mais estável, evitando-se as oscilações que tem havido.

Os dois problemas postos aqui não dizem respeito propriamente ao biodiesel. Dizem respeito às cooperativas. E, de fato, eu tinha o compromisso de tratar dessa matéria, mas não tinha o compromisso de qual seria a forma de resolver as controvérsias, porque não chegamos a uma equação de comum acordo entre o Governo e o setor. Mas vamos tratar do tema com carinho, porque as cooperativas são um grande instrumento de organização social no campo, fortalecem o pequeno agricultor, são um grande instrumento de desenvolvimento o Senador Osmar Dias tem sempre levantado essa bandeira, e o Ministro Roberto Rodrigues foi Presidente da Organização Mundial das Cooperativas.

Igualmente, julgo relevante o tema comentado, com muita seriedade e muita propriedade, pelo Se-

nador Jonas Pinheiro, que sempre está à frente da agenda da agricultura. Só quero ponderar que nós, no Congresso e no Senado Federal, é que propusemos um tratamento diferenciado entre o açúcar e o álcool, para tratar o açúcar na cesta básica sem o impacto da cumulatividade do Pis e do Cofins, ou seja, tratamos o caso do açúcar como não-cumulativo. Nós introduzimos essa distorção no setor e devemos sentar à mesa para buscar uma solução.

Por último, quero ponderar aos diversos Senadores que saímos do Fundo Monetário Internacional, é uma conquista do País, mas a situação fiscal do Brasil é frágil, e, assim, o esforço de responsabilidade fiscal do superávit primário deve ser de todos. Se não tratarmos a responsabilidade fiscal com muito compromisso e com muita seriedade, podemos comprometer a estabilidade econômica e viver novamente períodos de turbulência, mesmo porque o cenário internacional é sempre imprevisível. Por isso, a responsabilidade fiscal é tarefa de todos.

A correção da tabela do Imposto de Renda em dez por cento gerou um impacto de R\$2,5 bilhões no Orçamento. O Congresso só previu a compensação de R\$1,5 bilhão – há um R\$1 bilhão a descoberto. É por isso que, diante da necessidade de preservar o superávit e o equilíbrio das contas públicas no País, a Receita tem dificuldade, neste momento, de avançar em negociações que representem renúncia fiscal. Avançamos muito, mas o tema continua exigindo o cuidado e esforço de todos nós. Sendo assim, buscaremos uma solução não sei se é possível até terça-feira –, pois, seguramente, são dois temas relevantes em que particularmente me empenharei para construir uma solução técnica e fiscalmente responsável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, Relator revisor da matéria, sobre a proposta do Senador José Agripino.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta medida provisória é, sem dúvida alguma, de grande importância. Ela cuida do surgimento de uma fonte de energia em nosso País, o biodiesel, que será um combustível de origem renovável e não poluidor. A sua significação, já por aí, justifica plenamente a edição de uma medida provisória ou o encaminhamento da matéria por outro mecanismo de natureza legal. Lembre-se também que se trata de uma iniciativa amplamente geradora de mão-de-obra, notadamente no campo.

Sr. Presidente, esta é a Casa do entendimento e do consenso. A medida provisória já passou por duas etapas fundamentais. A primeira delas, na Comissão

Mista. Em seguida, foi votada na Câmara, com algumas emendas. Ela atravessa agora a terceira e última etapa da sua avaliação, do seu exame, da sua decisão.

O Congresso Nacional sempre melhora as propostas que aqui chegam do Poder Executivo. A Câmara já deu a sua contribuição valiosa. E, indicado por V. Ex^a para relatar esta matéria, tenho ouvido os Senadores e os Líderes. Lamento que os Senadores não possam, eles próprios, encaminhar emendas a esta medida provisória. Nessa altura, apenas o Relator tem a faculdade de emendar o projeto de conversão oriundo da Câmara dos Deputados. Daí meu cuidado de ouvir todos os Senadores, todas as opiniões, pacientemente debater com eles, na tentativa de chegar a uma solução, a um caminho legal que resolva um grave problema nacional.

Estou inteiramente de acordo com a proposta do meu Líder José Agripino. Acho que S. Ex^a caminha na direção do bom senso. Se tivermos mais tempo para debater a matéria, na intimidade das Lideranças e na conversa com os Senadores, que tanto se interessam por esse assunto, haveremos de construir um trabalho melhor e que seja eficaz e duradouro.

O Senador Jonas Pinheiro, que está muito ligado à agricultura e à pecuária deste País, tem contribuído fortemente. Os Líderes José Agripino, Osmar Dias, Delcídio Amaral, Ney Suassuna, Arthur Virgílio e também, em posição de destaque, o Líder Aloizio Mercadante, todos têm contribuído com o Relator para a construção de um parecer que seja o mais próximo possível do pensamento da totalidade do Senado Federal. Assim, não posso deixar de acolher, do meu ponto de vista, a proposta sensata do Senador José Agripino, Líder do meu Partido, pois entendo que, com mais tempo, haveremos de encontrar uma solução melhor para o encaminhamento dessa matéria.

Portanto, estou de acordo com a distribuição do parecer a todos os Srs. Senadores e com a votação na terça-feira, tanto quanto possível por consenso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A matéria constará, portanto, da Ordem do Dia de amanhã.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2005
(Proveniente da Medida Provisória nº 227, de 2004)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005 (proveniente

da Medida Provisória nº 227, de 2004), que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Edison Lobão.

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2005
(Proveniente da Medida Provisória nº 228, de 2004)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 228, de 2004), que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências. (acesso a documentos públicos de interesse particular ou coletivo)

Relator Revisor: Senador Garibaldi Alves Filho.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 40, DE 2000**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2000**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.*

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2003**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Consti-

tuição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 73, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 31, DE 2000**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Maga-

lhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, *que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

13

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

Parecer favorável, sob nº 22, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB*.

Pareceres sob nºs 431, de 2003, e 23, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, parcialmente, às emendas, nos termos de subemenda, que apresenta.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e as testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos).

Parecer favorável, sob nº 4, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de origem), que *altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil* (estabelece regras para a fixação do valor da causa).

Parecer sob nº 5, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003, na Casa de origem), que *altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores*.

Parecer favorável, sob nº 6, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 645, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Pareceres sob nºs 624 e 624-A, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jefferson Péres: 1º pronunciamento, pelo sobrestamento do projeto; 2º pronunciamento, favorável.

19

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.*

20

MENSAGEM Nº 101, DE 2005

Votação, em turno único, da Mensagem nº 101, de 2005 (nº 101/2005, na origem), de 23 de fevereiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 94, de 2004 (nº 340/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Cleveland Prates Teixeira* para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade.

21

REQUERIMENTO Nº 564, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 564, de 200, do Senador João Capiberibe, solicitando a aprovação de um voto de censura à ação das tropas de ocupação do governo dos Estados Unidos da América no Iraque, pelas práticas de humilhação, violência e tortura contra prisioneiros iraquianos, conforme material fartamente exibido pela mídia mundial.

Parecer sob nº 250, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável,

com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece.

22

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 2004

(Votação adiada, em virtude de requerimento aprovado em 01.03.2005)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.583, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

23

REQUERIMENTO Nº 1.584, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.584, de 2004, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

24

REQUERIMENTO Nº 1.601, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.601, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a apresentação de voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim e ao seu Presidente, pelos graves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 121, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

25

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

26

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 2005, do Senador Hélio Costa e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Federal dirija apelo às lideranças políticas iraquianas, de governo e oposição, para manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque em 19 de janeiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 123, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

27

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

28

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

29

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

30

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Sihessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referen-

tes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

31

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

32

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 74, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o desampensamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma.

33

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria.

34

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

35

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 97, de 2005, do Senador Valmir Amaral, solicitando o oferecimento de voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 122, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

36**REQUERIMENTO Nº 103, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria.

37**REQUERIMENTO Nº 104, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 - Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

38**REQUERIMENTO Nº 119, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2002, e 39, de 2004, por regularem a mesma matéria.

39**REQUERIMENTO Nº 122, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, de sua autoria.

40**REQUERIMENTO Nº 127, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 127, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, por regularem a mesma matéria.

41**REQUERIMENTO Nº 139, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

42**REQUERIMENTO Nº 144, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

43**REQUERIMENTO Nº 143, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 143, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 603, de 1999, de sua autoria.

44**REQUERIMENTO Nº 145, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

45**REQUERIMENTO Nº 157, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 2005, do Senador Leomar Quintanilha, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002 e 90, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, por regularem a mesma matéria.

46**REQUERIMENTO Nº 163, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 163, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

47**REQUERIMENTO Nº 167, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 167, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2004, além da Comissão

constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

48

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 202, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando manifestação de apelo às principais forças políticas da Costa do Marfim, Governo e *Forces Nouvelles*, no sentido de cessarem-se as hostilidades e encontrar-se uma solução negociada e pacífica para o grave conflito que assola aquele País africano.

49

REQUERIMENTO Nº 219, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 219, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando encaminhamento de Moção ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela de prisão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Volta-se à lista dos oradores.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Alvaro Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, Senador Romeu Tuma. S. Exª tem a palavra por até vinte minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não esperava que corresse tanto a lista, pensei que ficaria para amanhã.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, queria trazer ao conhecimento desta Casa primeiramente a homenagem que o Senador Antonio Carlos Magalhães recebeu da Polícia Militar e, em segundo, a comissão que recebi dos membros da Polícia Militar para que conseguíssemos que a emenda que propõem, a atividade de Estado, fosse incorporada à PEC paralela.

Vamos amanhã, sem dúvida, discutir com as outras duas carreiras que já estão com a aprovação na

Câmara Federal, que são a Receita e os Delegados de Polícia.

Há muito lutamos para que os Delegados de Polícia sejam incorporados às carreiras jurídicas, visto o pré-requisito imposto pela Constituição de 1988, e que foi uma luta muito grande da carreira de delegado, que há mais de 80 anos exige o concurso público e formação em Direito para ingresso nesta carreira.

A Senadora Roseana Sarney, que está ao lado de V. Exª, teve um zelo enorme quando reformulou a administração do Estado do Maranhão, colocando um delegado federal na Secretaria de Segurança e um concurso público, exigindo a formação em Direito como pré-requisito. E realmente acredito que ela poderá ser o testemunho da melhora do serviço policial, até porque ela enfrentou ações gravíssimas com a assassinato de um delegado chefe em plena praia, em São Luís. Isso tem sido um exemplo para todos os Estados para que não se volte a trazer o que se chamava antigamente de delegados “calça curta”, Senador Ney Suassuna, que eram aqueles que, por vocação política, os Deputados e outros membros do Executivo, apontavam para ser Delegado de Polícia sem uma formação clara em Direito, o que feria, sem dúvida nenhuma, os direitos humanos.

Hoje, essa exigência é clara como é para o Ministério Público, como é para o Poder Judiciário. Então, entendemos que o aspecto moral é importante que seja incluído na PEC paralela, com respeito a uma atividade jurídica importante. E também os membros da Receita como uma atividade de Estado, como é também a Polícia Militar. A colocação de alguns Governadores não representa a verdade. Então, faria um apelo aos Governadores: que teto não é piso. Quando se fala em teto é o máximo que o funcionário pode ganhar.

Senador Ney Suassuna, se V. Exª comparar o salário de um Governador, que tem vantagens indiretas, que tudo que ele gasta dentro do Palácio para si e sua família não é computado como salário, e ver o salário que ganha um policial, um membro da Receita, um Policial Militar, vai ver que mesmo com o teto atual não chegam nem perto dos salários que são recebidos pelos senhores Governadores. Portanto, não há que se falar em aumento de salário. Não é verdade. Protesto contra essas colocações que têm sido veiculadas, por meio de pessoas interessadas, à imprensa. Não se fala em aumento de salário, mas em atividade de Estado e em atividade jurídica.

Sr. Presidente, voltarei à tribuna assim que a PEC paralela for trazida a este plenário para, mais uma vez, discutirmos este assunto.

Agradeço-lhe a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan pela Liderança do PSDB. S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho recebido inúmeros documentos, *e-mails* por parte de moradores do Estado de Santa Catarina, e todos se referindo à questão dos cortes do Governo Lula na área da segurança.

Os habitantes de Santa Catarina têm freqüentemente se reunido com diversas lideranças de vários lugares do Estado para mostrar justamente que é necessário investir na segurança. Porém, o corte que o Presidente Lula realizou na área de segurança leva uma certa intranqüilidade aos Governadores e aos Prefeitos, à Polícia Civil, à Polícia Militar, à Polícia Federal, haja vista que, quando o Governo do PT se compromete a combater a corrupção, o narcotráfico, o banditismo no País, certamente tenta investir determinados recursos em equipamentos, em veículos, em armamentos, em treinamentos, em tecnologia e também na construção de presídios.

A nossa região do Vale do Itajaí, especialmente de Balneário Camboriú, há mais de três ou quatro anos, vem tentando convencer o Governo do Estado para a construção de um presídio, e o Governador tem dito que é possível a construção desse presídio, inclusive assumiu com a intersindical do nosso Município o compromisso de neste ano começar a construção do presídio e investir no salário, investir em equipamentos para a Polícia Militar e para a Polícia Civil. Mas agora nos deparamos, Sr^{as} e Srs. Senadores, com o corte de quase R\$500 milhões no Orçamento que seria para a segurança.

Sabemos todos que hoje já não há tranqüilidade: as pessoas têm medo de ficar até nas suas próprias casas, estão com medo de transitarem com seus próprios veículos em determinados lugares, em função da bandidagem, ou por roubo, ou por assalto, ou por seqüestro.

O Governo do PT, por diversas vezes, tem pelo menos mandado mensagens ao Brasil inteiro, dizendo que vai combater o banditismo, o narcotráfico, mas não sei como é possível isso acontecer fazendo cortes dessa maneira. O valor que temos hoje para investir em segurança é o mesmo que havia no Orçamento há três anos, isso sem contar agora com a inflação.

Quero deixar registrada essa questão porque, infelizmente, o Governo Federal tem um discurso e na prática atua totalmente diferente. Promete ou, no caso,

leva as mensagens de que vai solucionar os problemas, criando uma certa expectativa, uma certa esperança na população brasileira e, de repente, sem tomar conhecimento, a população se depara com um corte abusivo de quase R\$500 milhões em segurança.

Quero também comentar a questão das privatizações. Comenta-se muito que o Presidente Fernando Henrique Cardoso privatizou no passado, e é verdade que privatizou alguns setores do Governo, como a Vale do Rio Doce – sabe disso o Senador Eduardo Azeredo, Presidente do nosso PSDB –, mas o fez com o apoio de Senadores e Deputados Federais.

Observamos que os mesmos que apoiaram a privatização no passado também estão hoje apoiando o Governo do PT. Não poderíamos julgar e jogar toda a responsabilidade para cima de Fernando Henrique Cardoso se ele precisou ter um certo apoio para que isso ocorresse. Muitos dos que o apoiaram hoje estão apoiando o Governo Lula.

É bom deixar registrado, meu líder Arthur Virgílio, que o Presidente Lula, o atual Governo, já privatizou três bancos em três Estados diferentes. O Governo Lula aprovou nesta Casa o projeto das PPPs e agora se pode privatizar tudo no Brasil. Pode-se privatizar tudo sem que a matéria passe pelo Congresso: hidroelétricas, bancos, aeroportos, rodovias. Aliás, diga-se de passagem que essas rodovias terão agora os pedágios, tão contestados pelo PT no passado.

Então, quando se acusa Fernando Henrique Cardoso por ter privatizado, é bom esclarecer que muitos dos que apoiaram a privatização estão hoje no Governo Lula. São os mesmos. Como condenar um Presidente sem observar aqueles que o apoiaram?

Alguma pessoa mais ofendida na base do Governo, por estarmos colocando o dedo na ferida, é capaz de dizer aqui que no Governo Lula privatiza-se o que é ruim. Então, teremos de privatizar também o Governo. E certamente, privatizado o Governo, não teríamos cortes como os que aconteceram na segurança. Certamente, não teríamos notícias ruins como as que foram publicadas na última edição da revista **Veja**, Líder Arthur Virgílio, dando conta dos bilhões de reais gastos com viagens, com diárias. São gastos que não voltam, que não têm lado positivo algum.

Certamente, agora o Governo Federal sentiu que haverá um corte de 5% a 10% nos gastos. Pasmem! Vão cortar de 5% a 10% dos gastos e, no entanto, tiraram da verba de segurança quase 60%.

Com prazer concedo aparte ao nosso Líder Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Leonel Pavan, vejo que os seres humanos são feitos de qualidades e de defeitos. Para mim, um dos defeitos mais gritantes do ser humano é o da hipocrisia. Este Governo tem um lado que puxa pelo hipócrita muito fortemente. Eu não me refiro nem a esse certo hermafroditismo ideológico: metade é uma coisa, metade é outra. Não me refiro a isso. E não quero nem entrar no mérito de saber se foi bom privatizar. Sou a favor de termos trocado estatais caras, ineficazes, por empresas que hoje são responsáveis pelo salto que as exportações brasileiras deram. Eu quero apenas analisar com V. Ex^a, com a Casa e, portanto, com a Nação, Sr. Presidente e Sr. Senador Leonel Pavan, o seguinte: veja se tem lógica um Governo praticar a política econômica do Ministro Palocci. O Governo, com ou sem o FMI monitorando as contas brasileiras, faz exatamente aquilo que é da receita mais ortodoxa do FMI e é contra a privatização. Ou seja, se estivéssemos hoje no momento histórico das privatizações, há alguém, em sã consciência, neste País, que duvide de que este Governo faria todas as privatizações que foram realizadas no passado? Então, como não é mais o momento histórico das grandes privatizações, porque passou, eles estão, agora, fingindo que seriam contra as privatizações, mas seguem uma política e um receituário econômicos que batem claramente, as PPPs, como bem disse o Senador Tasso Jereissati. Ou seja, o espírito é o mesmo. Deveria ser até louvável que o Governo assumisse que esse era seu espírito, que não era mais aquele PT atrasado, aquele PT estadista, aquele PT corporativo, mas um PT aberto para a realidade do mundo globalizado. Então, querem jogar nas duas pontas. Querem ficar nesse hermafroditismo mesmo. Em uma ponta dizem: “Aprovem, por favor, as PPPs!” Nós aqui melhoramos o projeto deles com a ajuda dos Senadores Tasso Jereissati e Rodolpho Tourinho, e eles dizem: “Não temos compromisso com as privatizações feitas no passado”. Pergunto a V. Ex^a e à Casa se alguém acredita que este Governo não privatizaria. Será que alguém acredita que este Governo não teria feito o mesmo, levando em conta que tomou tantas atitudes na mesma direção? Se alguém me pergunta qual a diferença básica entre um governo e outro, é que este Governo não sabe governar, não sabe gerenciar o dia-a-dia, não sabe fazer assentamento de reforma agrária, não sabe tocar política social, é flácido quanto ao combate à delinquência administrativa, é um Governo que não consegue realizar os seus projetos, que idealiza tudo naquele cabo canaveral lá do Palácio do Planalto, e depois os foguetes não descem porque o Governo não tem gerenciamento. A diferença é basicamente essa. A política econô-

mica do Ministro Antonio Palocci diz nitidamente que ela não se casaria, Senador Rodolpho Tourinho, com aquele Estado mamute, gigantesco e ineficiente de antes. Quando falo do hermafroditismo do Governo é porque o Governo diz: “Este lado é mais uma das bandas”. Não há equilíbrio. “É mais uma das bandas que procura manifestar-se”. Isso é algo que degenera um pouco, porque o Governo é contra a privatização coisa alguma. É a favor sempre do oportunismo político de procurar ganhar alguns pontos gratuitos na opinião pública. Isso é lamentável! Não se constrói uma nação efetivamente civilizada, pronta politicamente para o desafio do futuro, com essa conversa para boi dormir. Constrói-se um país com sinceridade, assumindo culpas, acertos, responsabilidades e aceitando os desafios que a história nos impõe. Portanto, seu pronunciamento é, como sempre, lúcido e digno do grande Senador que Santa Catarina doou à Pátria brasileira.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço o aparte, Senador Arthur Virgílio. Na verdade, até para responder a sua pergunta, com certeza, se antes fosse o PT, teria avançado muito mais, pois temos ouvido Lideranças do PT dizerem que o Partido amadureceu, que, agora no Governo, sente como é difícil governar. O próprio Presidente disse que não sabia que era tão difícil governar um país. O Governo assume aquela postura de paz e amor, porque sabe que é preciso ser mais maleável, mais acessível e democrático. Contudo, algumas Lideranças do Governo Federal criticam o Governo passado sem base, certamente porque não estão verificando os prejuízos acarretados ao nosso País por algumas ações do atual Governo.

Santa Catarina, como o Brasil inteiro, certamente vai usar as PPPs. Nem o Senado nem a Câmara vai mais opinar, pois agora isso é competência dos Governos em nível estadual e municipal. Só que muitas delas poderão trazer alguns prejuízos. Não somos contrários às privatizações. Até acreditamos que algumas realmente têm que ser feitas. Contudo, criticar o que foi feito no passado e não olhar para o seu próprio nariz não dá! Se o Governo faz aquilo que condenava – aliás continua condenando e fazendo, embora se pronunciando contrariamente –, não podemos realmente aceitar. É preciso que o Governo passe realmente a governar, ciente de que faltam menos de dois anos para terminar o mandato. Já se passou mais de 50% do tempo. Ano que vem, já teremos eleições presidenciais. É preciso que o Governo comece a mostrar alguma coisa e não governe apenas olhando pelo retrovisor, olhando ainda para o passado. Tem de começar a olhar para frente, verificando o que realmente pode ser feito em benefício do nosso País.

Não gostaria de fazer um discurso mais duro, mas vejo muitas pessoas do Governo – Senadores, Deputados, Lideranças – lendo artigos contrários a Fernando Henrique Cardoso e à sua equipe, até artigos pesados. Não quero aqui agir da mesma forma que S. Ex^{as}, mas sou obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães, a ler este jornal de grande porte, **O Estado de S. Paulo**, que nem sempre chega ao interior do Brasil. E o interior do nosso País acaba escutando apenas as falas do Presidente ou as advindas da base de apoio ao Governo.

O jornal **O Estado de S. Paulo** traz um pronunciamento do Cardeal Dom Eusébio Oscar Scheid, Arcebispo do Rio, que, ao desembarcar em Roma, disse o seguinte: “Lula não é católico, ele é caótico”. Essa é a manchete de uma reportagem de folha inteira, em que há uma foto de Dom Eusébio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Pavan, quero falar apenas dez segundos. Sua Excelência pode ser, na verdade, católico e caótico. Não há contradição entre uma coisa e outra.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Não sei se posso concordar ou discordar, mas certamente haverá uma resposta.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Leonel Pavan, realmente é impressionante essa entrevista do Arcebispo do Rio de Janeiro. Mas gostaria de discordar – o que é muito raro – do meu Líder, Senador Arthur Virgílio, quando disse que Sua Excelência poderia ser católico e caótico. Não pode, porque o Presidente Lula declarou, dois dias antes – essa, com certeza, é uma reação indignada do Arcebispo, e assim devem estar todos os padres e bispos do Brasil –, que dava o seu apoio à candidatura do Ilustríssimo Reverendíssimo Cardeal Dom Cláudio Hummes a Papado. Qualquer católico primário sabe que a escolha do Papa não é uma eleição que depende do apoio nem de um Presidente da República nem de um político; é uma escolha do Espírito Santo. O Espírito Santo se manifesta por meio dos Cardeais. Creio que o Presidente da República está perdendo a noção do poder. Existe uma ânsia tão grande pelo poder que até nos assuntos do Espírito Santo o Governo já está pretendendo se imiscuir. Dizia um colega nosso que estava com medo de que Sua Excelência propusesse o uso da estrela do PT na mitra do próximo Papa, por ter tido o seu apoio. O Senador Arthur Virgílio disse que está com medo de que já haja até escolha de cargos em

discussão. Realmente, aproveito o discurso de V. Ex^a para prestar minha solidariedade.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Já estou terminando, Sr. Presidente. Presto solidariedade à declaração do Arcebispo, que, com certeza, revela indignação. Quando o mundo todo está em comoção, tenta-se tirar vantagem. Por isso, há declarações estapafúrdias como essa.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador Tasso Jereissati, Dom Eusébio Scheid fala o seguinte: “Ele” – o Presidente Lula – “e o Espírito Santo não se entendem bem. Você acha que Lula conhece o Espírito Santo?”

Ontem, em Santa Catarina, o jornal **Diário Catarinense** publicou a seguinte afirmação do Presidente Lula: “Espero que o próximo Papa trabalhe para diminuir a pobreza no mundo e que lute contra a fome no mundo. Se isso acontecer com o próximo Papa, eu já me sentirei feliz.”

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP. Fazendo soar a campainha.) – V. Ex^a tem mais dois minutos, Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Já encerrarei, Sr. Presidente.

E continua Sua Excelência: “Se isso acontecer, eu já estarei feliz, porque terei um aliado no mundo para combater a fome.”

É aquela história: “Quem está naquele carro é o Lula, do outro lado é um de branco.” Ou seja, conhece o Lula e não conhece o Papa. É impressionante! Talvez o papamóvel tenha trocado de figura. Lá devia estar o Lula. É impressionante a forma como Sua Excelência se pronuncia.

Diz, ainda, Dom Eusébio Scheid: “Não misture Lula nessa história” – em relação à eleição do Papa.

Mais adiante, S. Em^a afirma: “Ele não tem uma fé retilínea. Ele tem atitudes que não são lógicas pela nossa fé. Não é uma fé cultivada.”

São inúmeras as frases e eu gostaria de continuar lendo, mas, como uso a tribuna, às vezes contestando...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Eu teria um enorme prazer em conceder um aparte a V. Ex^a, mas infelizmente o Presidente já me alertou que tenho que encerrar.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – O Senador Eduardo Suplicy ia dizer a V. Ex^a, Senador Leonel Pavan, que essa edição do jornal foi esgotada.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu gostaria de conceder um aparte ao Senador Eduardo Suplicy, com muita honra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP. Fazendo soar a campanha.) – Senador Leonel Pavan, o tempo destinado ao pronunciamento de V. Ex^a já foi prorrogado, e restam apenas 15 segundos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Certamente, o Senador Eduardo Suplicy vai concordar com isso.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Leonel Pavan, eu gostaria de transmitir a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP. Fazendo soar a campanha.) – Concedi mais um minuto, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Penso que as palavras de Dom Eusébio Oscar Scheid, que também li, passaram um pouco da conta. Primeiramente, não sei o que S. Em^a quis dizer com “caótico”, já que, na verdade, Dom Eusébio sabe, conhecendo a vida do Presidente Lula, que Sua Excelência tem tido uma preocupação condizente com os princípios, com as diretrizes que o Papa João Paulo II defendeu ao longo de sua vida. Evidentemente, nenhum de nós pode se comparar a um cristão, à luz dos ensinamentos de Jesus, como João Paulo II, mas...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Já se esgotou todo o tempo.

Senador Leonel Pavan, pediria que, em um minuto, V. Ex^a finalizasse o seu pronunciamento.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Finalizando, agradeço as palavras ao Senador Eduardo Suplicy, porém...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me interrompeu.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Não fomos nós.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Foi a Mesa, automaticamente. V. Ex^a teve três prorrogações.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Em seguida, V. Ex^a falará pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

Pode terminar seu pronunciamento, por favor, Senador Leonel Pavan. Senão, o microfone será cortado outra vez.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Falarei, então, em seguida, já que estamos falando sobre Jesus.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Apenas para finalizar, agradeço a gentileza do Sr. Presidente, por tanto respeito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – É que seu microfone será cortado outra vez.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Obrigado. Um abraço.

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente, pelos Srs. Demóstenes Torres, Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, e Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy, pelo prazo de um minuto. Em seguida, fará uso da palavra o Senador João Batista Motta.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Trata-se de uma questão maior. Pedirei a compreensão do Senador João Batista Motta, porque estamos tratando de um assunto de transcendente importância.

Os brasileiros sabem dos valores cristãos que têm norteado a vida do Presidente Lula. Inclusive, quando ele resolve ir a Roma para prestar a sua homenagem ao Papa João Paulo II, está transmitindo – o Senador Leonel Pavan não chegou a enfatizar isso – o sentimento de todos os brasileiros.

O Papa João Paulo II foi uma das pessoas que mais defenderam...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Eduardo Suplicy, colabore com a Mesa. Todos entenderam perfeitamente.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Prometo terminar em trinta segundos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Perfeitamente, mas..

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Mas com som.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Já está ligado o som.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...

para assinalar, Sr. Presidente, que o Presidente Lula e João Paulo II comungam, pelo seu testemunho e prática de vida, dos princípios maiores do cristianismo. Isso é um fato que não pode ser negado.

Assim como o Presidente Lula tem simpatia por D. Cláudio Hummes, também tenho. Ficarei feliz se ele for escolhido sucessor de João Paulo II. Lamento que o Senador Tasso Jereissati não tenha simpatia por D. Cláudio Hummes.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra por ter sido citado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a tem a palavra, por ter sido citado, para uma explicação pessoal.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Lamento muito que o Senador Eduardo Suplicy, sempre muito elegante, tenha desvirtuado minhas palavras de uma maneira tão maliciosa o que, aliás, não é peculiar a S. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, eu o compreendi mal.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – O que eu disse – e V. Ex^a, que tem as mesmas origens cristãs minhas, deve saber disso – foi que o Papa não é escolhido pelo apoio de um Presidente ou de quem quer que seja, mas, sim, por inspiração do Espírito Santo. Quando o Presidente Lula declara apoio a qualquer candidato a Papa, mesmo sendo D. Cláudio Hummes, um dos homens mais ilustres que conheci, que foi arcebispo de Fortaleza e que é meu amigo pessoal, isso significa, no mínimo, um desconhecimento total e ignorância da fé cristã e dos mecanismos do processo de eleição de um Papa. Como V. Ex^a não é ignorante em relação ao assunto, estou reputando como má vontade, malícia e maldade de V. Ex^a intentar esse pensamento a mim. Ou é ignorância ou é má-fé. Como V. Ex^a não é ignorante, reputo como má-fé V. Ex^a dizer uma coisa desse tipo.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– É o espírito de satanás.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

Tendo sido citado, tenho direito igual para responder.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, apenas quero dizer que compreendi

mal, que não houve má-fé. O Senador Tasso Jereissati sabe do respeito que tenho por S. Ex^a, mas quero dizer que o que percebi da declaração do Presidente é que ele veria com muito bons olhos se uma pessoa tão bem considerada pelo Senador Tasso Jereissati e que tanto tem honrado toda a ordem religiosa brasileira, como é o caso de D. Cláudio Hummes, fosse escolhido inspirado pelo Espírito Santo, ...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... que transmitirá a sua vontade a todos os que estão no Colégio de Cardeais.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço desculpas ao ilustre Senador João Batista Motta.

É óbvio que essa discussão remete ao fato de que, de agora em diante, não vamos mais considerar que o Papa é “pop”, e sim que o Lula é “pop”. E, por ser “pop”, o Presidente Lula deveria ter lido hoje o magnífico artigo do jornalista Zuenir Ventura, intitulado “Resposta rápida não basta”.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a não queria aguardar e falar em seguida? Eu daria a palavra ao...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Só estou fazendo este requerimento a V. Ex^a para que insira este artigo magnífico, que penso que o Presidente deveria ler, porque fala sobre a impunidade no Brasil. Não adiantam respostas rápidas, respostas espasmódicas, constituição de forças-tarefa. O Presidente tem que dar prioridade à segurança pública no Brasil. E é isso o que diz o jornalista Zuenir Ventura.

Para não me delongar, para não atrapalhar o pronunciamento do nobre Senador João Batista Motta, peço a V. Ex^a que faça a inserção desse artigo nos Anais do Senado, porque ele é do maior significado. E recomendo a leitura desse artigo a Sua Excelência, o Presidente “pop” Lula.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR DEMÓSTENES TORRES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Resposta rápida não basta.”

O GLOBO

ZUENIR VENTURA

Resposta rápida não basta

Não se pode dizer que o governo do estado e mesmo o federal não tenham dado a resposta rápida à chacina de Nova Iguaçu e Queimados. A reação das autoridades policiais se fez sentir de imediato, providências foram tomadas e já nas primeiras horas PMs suspeitos eram presos e reconhecidos por testemunhas. Por sua vez, o secretário de Segurança, Marcelo Itagiba, admitiu logo, sem tentar encobrir, o envolvimento de policiais no massacre e se comprometeu publicamente a continuar o expurgo da banda podre da polícia.

No entanto, por mais importante que isso seja, foi o mais fácil de ser feito. Para que a tragédia não repita a de Vigário Geral também em seus desdobramentos, é preciso muito mais — que, além de rápida, essa resposta seja eficiente e tenha continuidade. Que a ela se sigam investigações de qualidade, perícia competente, apuração inteligente, proteção às testemunhas, tudo o que é indispensável para que um processo bem instruído leve os culpados à condenação. E isso é o mais difícil.

A chacina de 1993 também chocou o país, provocou revolta e indignação na sociedade e produziu respostas rápidas. Marco da violência, acabou, porém, virando exemplo de impunidade: dos 52 envolvidos, só sete foram condenados. O episódio mais recente dá a medida do absurdo de uma história que corre o risco de se repetir. Depois de permanecer foragido por onze anos, presumivelmente

porque tinha culpa no cartório, um dos acusados resolveu se entregar ao ver sua foto no programa “Linha direta/Justiça”. No mês passado, foi julgado e facilmente absolvido, por sete votos a zero. Motivo: falta de provas.

Há indícios de que a ação criminosa de agora, talvez mais do que a de 93, seja uma tentativa articulada de desestabilizar o governo e desmoralizar o poder público em geral. É, como tudo indica, uma represália a medidas de saneamento contra a banda podre, ou seja, o “comando azul”, o crime organizado de farda. Trata-se de desafio e afronta. O perigo é não parar por aí. Seus autores confiam na morosidade da Justiça e sabem que podem ser presos num primeiro momento, mas nada lhes acontecerá depois. Mais do que respostas rápidas e em geral passageiras, espera-se que desta vez haja medidas eficazes e de efeito garantido e duradouro.

A advogada Cristina Leonardos, com a experiência de quem há uma década funciona como assistente de acusação no processo da chacina que matou 21 inocentes na favela carioca, acredita que a impunidade não só amedronta as testemunhas e desanima os parentes das vítimas na sua luta por justiça, como estimula novos atos de terror. Segundo ela, só existiu a chacina de Nova Iguaçu e Queimados porque a de Vigário Geral não foi exemplarmente punida.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Senador João Batista Motta, o Senador Teotônio Vilela Filho pediu para usar a palavra. Como temos 14 minutos e não quero cortar o tempo de V. Ex^a, eu pediria que, dentro do possível, se V. Ex^a concordasse, fosse objetivo. Vou deixar em aberto, para dividir entre os dois.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)

– Vou ser o mais breve possível, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Tenho certeza de que V. Ex^a será bastante objetivo.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o fato que vou comentar aqui nesta tarde é da maior gravidade possível. É claro que esta Casa já conhece o procedimento desse Governo: quem colabora, quem é companheiro fica em segundo plano; aqueles que ajudam a aprovação, nesta Casa, das medidas de interesse do Governo, aqueles que estão lutando com o Presidente Lula para que este País cresça, esses são menosprezados e abandonados por esse Governo.

Duvido que neste País haja um Governador mais aliado do Presidente da República do que o do Espírito Santo, Paulo Hartung. S. Ex^a tem colaborado em todos os sentidos, tem sido companheiro, amigo, tem ajudado o Presidente em todas as horas de aperto. No entanto, nosso Estado, o Espírito Santo, entre os Estados deste País, é o que menos leva recursos.

Vou-me reportar a um fato que chega a ser estarecedor, Sr. Presidente. O Presidente Lula esteve no Espírito Santo para dar início às obras do aeroporto do meu Estado, que só tem um aeroporto, e este é o pior do País. Vejam que o Espírito Santo é um Estado que ajuda este País a conquistar suas divisas, é um Estado exportador, progressista.

Pois bem, ao lado do meu Governador, ao lado do Presidente da Infraero, o ex-Senador Carlos Wilson, o Presidente Lula procurou ser informado sobre qual seria o prazo para a inauguração do aeroporto. E, como o Presidente da Infraero disse a Sua Excelência que o aeroporto levaria três anos para ser concluído, o Presidente Lula virou para quem estava no local e disse: “Esse prazo é muito longo. Quero esse aeroporto construído em dois anos”. Toda a imprensa capixaba

falou sobre a palavra do Presidente, sobre a palavra empenhada do Presidente.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministro Palocci acaba de retirar os recursos para a construção do Aeroporto de Vitória. Vejam bem: nem a palavra do Presidente da República empenhada em praça pública vale algo neste Governo.

Duvido que o Presidente Lula tenha conhecimento disso. Ao ter conhecimento, espero que faça valer a sua personalidade, faça valer o seu poder de Presidente deste País, para que as coisas sejam colocadas em seus devidos lugares e para que um Presidente da República não seja tão desmoralizado a esse ponto diante da imprensa, diante das autoridades locais, diante do País.

Deixo registrada a indignação e o aborrecimento de toda a Bancada do Espírito Santo neste momento.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Considero o seu discurso perfeito. V. Ex^a tem absoluta razão. Só não entendo como V. Ex^a ainda vota com este Governo.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Agradeço, Senador Antonio Carlos Magalhães. Prometo tomar providências, porque realmente está na hora de a nossa Bancada – eu, Senador Magno Malta e Senador Gerson Camata – tomar juízo, porque aqueles que estão tentando ajudar este Governo são os mais prejudicados, são os que têm que tomar realmente juízo, deixando de ser ponderados e passando a ter uma atitude que faça valer ou corresponder aos maus tratos deste Governo com o nosso Estado.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Concedo o aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Não é a primeira vez, Senador, que o Presidente diz uma coisa e faz outra. Isso não é novidade. Pode ser para V. Ex^a, mas para nós não o é. Sabemos o quanto já foi falado em relação à recuperação de estradas e não foi cumprido. Em Belo Horizonte, temos recursos prometidos para a duplicação de uma avenida que leva à Pampulha, e o dinheiro não sai; temos promessas em relação ao metrô, e o dinheiro não sai. Para nós, essa atitude não é novidade. Mas fico feliz em ver que V. Ex^a também está vendo, agora, como é a palavra deste Governo.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)

– Mas, Senador, veja bem, não se trata de uma promessa. Outras promessas foram feitas ao meu Estado, à nossa Bancada, e não foram cumpridas. Refiro-me a um fato real. O Presidente foi ao local iniciar a obra, pediu para diminuir o prazo de três para dois anos e garantiu voltar para inaugurar o aeroporto. No outro dia, seus auxiliares retiraram do Orçamento a verba destinada. Hoje, pelo que foi divulgado, nem com 15 anos esse aeroporto será inaugurado.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Concedo, primeiro, o aparte ao Senador Gerson Camata, que já o solicitou, e, depois, ao Senador Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pediria que fosse urgente, por favor.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Atendei V. Ex^a, Sr. Presidente. Senador João Batista Motta, a cada dia cresce em mim a certeza de que aquele aeroporto tem uma cabeça de burro enterrada ou de sapo ou de qualquer outro bicho, porque, no Governo Fernando Henrique, houve três vezes a promessa de um edital de licitação. O aeroporto continua como está. Agora, o Presidente da República foi à Vitória e determinou o início das obras. O Presidente da Infraero assinou a ordem de serviço, com a presença das autoridades e dos empreiteiros do Espírito Santo, e a obra novamente foi paralisada por contingenciamento do Ministério da Fazenda de recursos da Infraero. São recursos que pagamos na boca do caixa quando vamos viajar de avião. Toda a população brasileira paga essa taxa. Não são recursos fiscais. Trata-se da taxa de embarque. Não sei se constitucionalmente pode ser contingenciada. Tenho um pedido de audiência com o Presidente da República, que não pode ser peitado pelo Ministro. O que Sua Excelência determinou deve ser cumprido. O Ministro não pode estar acima do Presidente e contingenciar um dinheiro que o Presidente anteriormente teria destinado ao Aeroporto de Vitória. Da outra vez, V. Ex^a se lembra o que ocorreu. Quando as obras do Aeroporto de Vitória iam começar, pegou fogo o Aeroporto Santos Dumont. A Infraero, é claro, deu toda a preferência à recuperação do aeroporto do Rio de Janeiro e retirou as verbas do Aeroporto de Vitória. Posteriormente, uma nova licitação, no final do Governo Fernando Henrique, foi trancada na Justiça por empreiteiras que disputavam o direito de construir o aeroporto. Agora, tudo foi solucionado graças à habilidade do ex-Senador Carlos Wilson, que conseguiu uma composição. Foi à Justiça e, de ação em ação, derrubou todas as ações judiciais interpostas contra

a construção do aeroporto e conseguiu limpar a obra e deixar tudo de acordo com os conformes para que fosse iniciada e para que o Presidente da República desse a ordem. Tenho certeza de que Sua Excelência vai dar um murro na mesa e de que as obras serão reiniciadas, porque assim o garantiu ao povo do Espírito Santo.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – V. Ex^a disse que um Presidente não pode ser peitado, mas Sua Excelência está sendo peitado.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Motta, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Concedo o aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Quero, primeiro, cumprimentá-lo, porque um Senador coerente tem que dizer o que sente, independentemente de ser da base do Governo, e tem que dizer a verdade. Existe aquele que só fica alisando o Presidente para ver se consegue uma verbinha aqui e ali. Mas, infelizmente, até aqueles que constantemente usam os microfones desta Casa para lambar as botas do Governo não têm levado recursos para os seus Municípios. Quero cumprimentá-lo pela sua coerência. Tenho votado a favor de alguns projetos do Governo e até feito alguns elogios ao Presidente Lula quando nos atende. Mas sou obrigado muitas vezes a usar a tribuna para criticar o Governo, porque Sua Excelência tem dito uma coisa na cidade e, no Governo, feito outra. Quanto ao Orçamento, Sua Excelência manda uma proposta para esta Casa – existe pior mentira do que essa? –, que aprova, e, depois, corta recursos. Isso é uma ofensa ao Congresso, é uma ofensa aos Parlamentares, aos Senadores e aos Deputados. V. Ex^a quer dizer que o Lula não manda neste País? V. Ex^a está dizendo que quem manda é o Palocci? Deveria ser o contrário. O Ministro deveria ser comandado pelo Presidente. Mas, pelas suas palavras, V. Ex^a acha que o Lula não manda, não governa o País.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Senador Leonel Pavan, eu não acho nem deixo de achar. Os fatos mostram a realidade: o Presidente se compromete, dá sua palavra, e um auxiliar joga tudo por terra. Isso é o que está ocorrendo neste País hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador João Batista Motta, V. Ex^a conhece profundamente a religiosidade deste País e, com a tristeza da morte do Papa João Paulo II, tanto invoca o Espírito Santo. Será que é vingança?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Acho que sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Teotonio Vilela Filho.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia prorrogar a sessão por pelo menos dez minutos para que o Senador Teotonio Vilela Filho pudesse fazer seu pronunciamento?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Vou prorrogá-la na hora certa. Tenho respeito pelo Senador Teotonio Vilela Filho, e S. Ex^a me ajudará a seguir o Regimento.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Realmente hoje eu não poderia deixar de subir a esta tribuna para tecer alguns comentários a respeito do que ocorre no Vaticano.

O mundo sepulta nesta sexta-feira o Papa João Paulo II com uma comoção jamais vista e com um cortejo também recorde de mais de 200 chefes de estado e de governo, reis, rainhas, presidentes e ex-presidentes e cerca de quatro milhões de peregrinos – números impressionantemente recordes para um Papa que levou a vida a quebrar recordes e tabus.

Na vida e na morte, João Paulo foi um Pontífice de recordes, de avanços, de inovações, mas de posições inegavelmente conservadoras.

Os boletins da televisão sobre a morte do Papa me trouxeram reflexões de todos os tipos. Pela primeira vez na história, o corpo de um papa era mostrado ao mundo pela TV. Como também, pela primeira vez, um papa utilizara a Internet para transmissões litúrgicas e a propagação da doutrina. Pela primeira vez, ainda, um papa utilizara tão intensa e magistralmente todos os moderníssimos meios de comunicação para sua missão evangelizadora.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Peço licença, Senador Teotonio Vilela Filho, para prorrogar a sessão por mais dez minutos. É o suficiente para a conclusão do discurso de V. Ex^a?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Sim, Sr. Presidente. Agradeço a consideração.

Mais fluíam os boletins, mais me vinham reflexões sobre esse Papa que foi um recordista de quase tudo, em seus 26 anos de pontificado, que também foi um dos mais longos de toda a História – na verdade, o terceiro.

Quase tudo já se disse sobre ele, inclusive que foi, sem dúvida alguma, o Papa da comunicação. Impressionante como ele sabia dizer tudo que queria, no momento oportuno. Impressionante como ele sabia falar para o mundo focando coisas de uma cidade ou de um país. Impressionante como ele marcava com maestria os sinais que queria transmitir.

As reflexões me levam a imaginar o tamanho do desafio para o sucessor de João Paulo II, um papa ao mesmo tempo conservador em temas doutrinários, e progressista em questões sociais; um pastor que priorizava a missão religiosa da Igreja, mas foi, ele próprio, o líder mundial responsável maior pela queda do comunismo e do Muro de Berlim; um líder conservador que se tornou ídolo da juventude.

Difícil suceder a um Papa que, literalmente, veio ao mundo com mais de 300 viagens internacionais a 130 países. Conservador em doutrina, foi, no entanto, o primeiro Papa a entrar em uma sinagoga, o primeiro a ir a uma mesquita, o primeiro a pedir desculpas pelos equívocos da Igreja, o primeiro a pedir perdão pelas atrocidades da Inquisição.

Com João Paulo II, a Igreja tornou-se mais que nunca católica, no sentido literal da palavra, que significa universal. Mas, ao mesmo tempo, ficou cada vez mais entrincheirada no confronto com a Ciência, por exemplo, sem nada acrescentar ao debate científico sobre onde começa e termina a vida ou sobre a clonagem de células vivas, sobre a bioengenharia e a bioética. A Igreja limitou-se a desaprovar pesquisas com células-tronco, para citar apenas um dos itens do vasto contencioso entre religião e ciência, que o próximo Papa terá que administrar. Com João Paulo, a Igreja continuou defensiva em relação em relação à mulher – e mais da metade da humanidade ficou distanciada de alguns ministérios da Igreja. O sacerdote, por exemplo.

Imagino como o próximo Papa vai encarar a questão das injustiças mundiais crescentes entre países ricos que estabelecem uma ordem econômica destinada a barrar pretensões de crescimento a países pobres, cada vez mais empobrecidos pelas próprias regras do comércio internacional. A escravidão que antes se fazia com navios negreiros, hoje se consolida com o comércio internacional, com o aviltamento de matérias-primas, com os subsídios escancarados e com os expedientes por demais conhecidos dos países pobres, o Brasil incluído. O próximo Papa terá que incluir na agenda da Igreja, muito provavelmente, a questão do Terceiro Mundo.

Sei que muitos estranharão que se imagine esse como um desafio de um papa e de sua Igreja. Mas não foi o Papa João Paulo II um dos artífices maiores da queda do Muro de Berlim? Que outro líder foi mais politicamente influente em seu tempo?

A Igreja tem uma capacidade inesgotável de surpreender. A um mundo acostumado com a prática distante do Papa Paulo VI, um estadista à moda antiga, a Igreja apresentou o vigoroso Papa João Paulo II, missionário e viajante, incansável em seu périplo

pelo mundo, corajoso em sua missão profética de denunciar e de propor. Qual o Papa que primeiro foi a Cuba? Quem defendeu a liberdade na Havana de Fidel? Quem defendeu os direitos humanos no Brasil dos militares? Ele mesmo, João Paulo II.

Acredito na natureza divina da Igreja Católica e não me surpreenderei se o próximo Papa sacudir, novamente, a Igreja com um vigor comparável ao de João XXIII, eleito em uma perspectiva de um pontificado curto para uma transição tranqüila, refundou os alicerces da própria Igreja com a convocação do Concílio Vaticano II. Não me surpreenderei também com um papa latino ou africano.

Com João Paulo II, a Igreja descobriu o mundo além de Roma, elegendo, pela primeira vez em 455 anos, um papa não italiano. Quem sabe terá chegado a hora de escolher um não europeu? Por que não um latino, um brasileiro? Ou um africano, por que não? Quem sabe, então, a Igreja incluirá em suas preocupações a agenda universal do Terceiro Mundo e da injustiça entre os povos? Quem sabe? Por que não?

Era o que EU tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado a V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Já encerrou o tempo.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer uma comunicação inadiável, em nome do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a V. Ex^a e à Senadora os quatros minutos que restam, dois para cada um, por favor.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ.

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a generosidade de V. Ex^a será lembrada nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Que Jesus Cristo o ouça!

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Já ouviu. Sr. Presidente, em nome do Partido Liberal e do meu Estado, o Rio de Janeiro, apresento pêsames à comunidade católica. Não sou católico, mas confesso que tenho um grande amor pelos católicos. Apresento meus votos de pesar pelo passamento do Papa.

Apenas isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com a palavra, pela ordem, a Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Sr. Presidente. Como V. Exª é testemunha, estávamos até há pouco na CPMI da Terra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Exª ficou nervosa hoje, não?

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Faz parte, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Exª está mais calma agora?

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Com certeza. É difícil ver algumas pessoas que conhecemos sempre se dizendo inocentes, enquanto a violência continua e as mortes ocorrem, majoritariamente do lado dos trabalhadores.

Gostaria de dar como lido e de fazer o registro elogiando o programa do incentivo fiscal à produção de biodiesel, em particular nas regiões Norte e Nordeste, que chega a isentar alguns impostos, com alíquota zero, quando for feita a negociação com os agricultores familiares. A iniciativa incentiva a geração de emprego, a agricultura familiar, a melhoria na qualidade de vida e a paz no campo. E, nos próximos meses, outra usina de biodiesel será inaugurada no Estado do Pará. Portanto, solicito que meu pronunciamento seja publicado na íntegra, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRª SENADORA ANA JÚLIA CAREPA

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há cerca de dez dias, o Presidente da República inaugurou a primeira unidade de biodiesel em Cássia (Minas Gerais), a qual, capaz de congrega mais de 10 mil agricultores na atividade de produção agrícola, já tem início trabalhando com a agricultura familiar, dentro do que tem preconizado o Ministério do Desenvolvimento Agrário. Nos próximos meses deverá ser inaugurada uma unidade no meu Estado, no Pará, que operará com o dendê. Nesta, o esforço do MDA é no sentido de que a cultura do dendê seja plantada em pequenas áreas nos assentamentos ao redor da empresa.

Criar condições para o desenvolvimento da agricultura familiar, fixando o homem no campo, faz parte de uma estratégia que busca romper com o modelo migratório que provocou o inchaço das favelas nas grandes metrópoles e ampliou ainda mais as mazelas de uma sociedade injusta e desigual.

Cidadania é direito de todos e só pode ser alcançada mediante mecanismos efetivos de inclusão social. E são justamente esses mecanismos efetivos de inclusão social para os agricultores familiares que a MP 227 busca aperfeiçoar no Programa do Biodiesel. A medida provisória estabelece o modelo tributário que, por meio de incentivos fiscais, define quem deve prioritariamente entrar na cadeia de produtiva do biodiesel. São adotados critérios complementares que visam beneficiar exatamente os agricultores familiares e os assentados de reforma agrária, principalmente no Norte e Nordeste.

Os critérios para a concessão de benefício fiscal ou, melhor dizendo, para a utilização de alíquotas diferenciadas, dizem respeito:

Ao insumo utilizado na produção: a idéia é que culturas oleaginosas, como a mamona, o dendê e a palma, podem ser plantadas em pequenas áreas, geralmente em regime de consórcio ou de rotação de culturas, e podem constituir atividades complementares na propriedade. Na região amazônica, em especial, devido ao grande potencial de produção de oleaginosas nativas ou adaptadas, e considerando-se a necessidade de preservação da floresta e de uso econômico sustentável para os agricultores, serão priorizados o extrativismo florestal e o cultivo de culturas em áreas degradadas, mediante técnicas sustentáveis, como os sistemas agroflorestais.

Outro critério é que o benefício tributário será sobre a proporção de matéria-prima adquirida da agricultura familiar. Para garantir o fornecimento de matéria-prima e minimizar riscos tanto para o produtor de biodiesel como para o agricultor, foi criado o selo verde. Para receber o selo, concedido pelo MDA, o produtor industrial terá que estabelecer contrato com o agricultor familiar, com especificação de renda e prazo, além de garantir assistência e capacitação técnica. Isso potencializa, inclusive, a aplicação do crédito Pronaf, pois os agentes financeiros têm maiores facilidades de concessão do crédito ao agricultor sabendo que este tem a quem vender e, portanto, diminui o risco bancário da atividade.

Um ponto importante é que o agricultor também poderá produzir o óleo para o biodiesel e também o biodiesel, desde que tenha capacidade gerencial e o projeto tenha a viabilidade econômica.

Por último, foi contemplada também a região produtora da matéria-prima, no intuito de incentivar a produção desse combustível na região Norte, Nordeste e o Semi-árido, contribuindo, portanto, para as políticas de desenvolvimento regional.

Como senadora representante de um estado da região Norte, eu tenho a expectativa de que o biodie-

sel constitua um importante instrumento de geração de renda no meio rural brasileiro. Tenho motivos concretos para acreditar nisso. A Lei nº 11.097, de janeiro deste ano, estabeleceu que até 2008 o Brasil venha a produzir biodiesel para substituir 2% do diesel. Isso significa um mercado potencial para a comercialização de 800 milhões de litros de biodiesel por ano, capaz de gerar cerca de 300 mil empregos na agricultura familiar. Até 2008, o MDA avalia que aproximadamente 250 mil famílias estejam envolvidas na produção do biodiesel, podendo gerar ou manter empregos no campo da ordem de 500 mil trabalhadores.

Como atualmente 10% do diesel consumido no Brasil são importados, a introdução do biodiesel vai representar uma economia anual da ordem de US\$160 milhões na importação de diesel. E, claro, não podemos ignorar: essa economia vai se dar às custas de um combustível menos poluente do que o diesel, e de fonte 100% renovável. Para o consumidor, vale lembrar que este novo combustível não implica em nenhuma mudança nos motores a diesel (ao contrário do álcool).

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de finalizar frisando que a aprovação desta MP é um avanço no processo de criação do marco regulatório para produção do biocombustível, ao mesmo tempo em que cria instrumentos concretos para promover a produção do novo combustível com a participação de um grande número de famílias na sua cadeia produtiva.

Trata-se de um programa de diversificação da matriz energética voltado para a urgente demanda de inclusão social, que atende à necessidade de sustentabilidade ambiental e que contribui para a redução das desigualdades regionais, ao tempo em que identifica e valoriza o potencial das regiões Norte e Nordeste.

Muito Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a será atendida na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senadora, as Lideranças vão discutir e distribuir o relatório sobre o assunto. Seria interessante que V. Ex^a acompanhasse as emendas que estão sendo apresentadas.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio e Valmir Amaral enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Lula assumiu ostensivamente o comando de sua própria campanha pela reeleição no próximo ano, diz editorial publicado na edição de hoje do jornal **O Estado de S. Paulo**. Em consequência,

segundo análise da mesma fonte, o Palácio do Planalto virou comitê eleitoral, um autêntico Politburo, ou seja, uma réplica do antigo “Presidium” que ditava as normas na então União Soviética.

Se antes, o Presidente não encontrava tempo para governar, agora a tendência é tudo se tornar ainda mais complicado, sobrando espaço apenas para o Diktat do Cerrado.

Por isso, o Governo Lula acabou por se transformar num verdadeiro *saco-de-gato*, com todos se arranhando e sem nem sequer saber o que se passa por fora, ou seja, no País.

Bem a propósito, o Presidente do PT, José Genoíno, saiu-se ontem – e está nos jornais de hoje – com mais uma viva demonstração de que até entre os petistas o tiroteio de um contra o outro revela a perplexidade reinante no Governo. Transcrevo trecho da notícia que traz a fala de Genoíno:

O Presidente do PT, José Genoíno, afirmou ontem que a carga tributária está alta demais. “Bateu no teto. Tem de baixar”, disse ele, em entrevista ao lado do plenário da Câmara, simultaneamente à sessão solene em comemoração aos 25 anos de seu Partido.

“Em tom de candidato, Genoíno disse que proporá ao governo diálogo para achar formas de reduzir impostos a médio e longo prazos. “Todos os indicadores mostram cenário favorável a isso. Acho possível convencer a equipe econômica de que têm de reduzir a carga tributária.” Anteontem, em São Paulo, ele admitiu que, se houver consenso, está disposto a continuar presidindo o PT, que vai eleger novos dirigentes em setembro.”

Enquanto isso, o chefe do Politburo, o Presidente Lula, sai atirando em parlamentares, jogando uns contra os outros e, assim, complicando ainda mais o cenário. Diz a notícia:

“Lula critica parlamentares do Nordeste”

Na opinião do presidente, eles só votam projetos de interesse do Sul e do Sudeste.

Leonencio Nossa

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva criticou ontem parlamentares nordestinos que “só votam projetos de interesse do Sul e Sudeste”. A crítica foi feita na solenidade em que empossou o senador do Piauí Alberto Silva (PMDB) no Conselho da República, criado para assessorar os presidentes da República. Silva foi indicado por outro parlamentar nordestino, o senador José Sarney (PMDB-AP). (**O Estado de S. Paulo**, 06/03/05)sem

Sr. Presidente, estou anexando a este pronunciamento o editorial do **Estadão**, edição de hoje, para

que, assim, passe a constar dos Anais do Senado da República.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso 1º e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“O presidente assumiu.”

Quarta-feira, 6 de abril de 2005.

O presidente assumiu

O Palácio do Planalto é hoje o que há de mais parecido em Brasília a um comitê eleitoral. Ali, o presidente Lula assumiu ostensivamente o comando de sua própria campanha ao pleito de 2006. Nem o titular da Casa Civil, José Dirceu, descrito como o ministro da reeleição, muito menos o da Coordenação Política, Aldo Rebelo, rivalizam com Lula no exigente trabalho de construção dos alicerces para o segundo mandato.

Depois de tudo o que deu de errado nas eleições municipais, na disputa pela presidência da Câmara, na reforma ministerial e na votação da MP dos impostos, o presidente parece ter chegado à conclusão de que era hora de pôr, ele mesmo, a mão na massa para conseguir – pelas práticas que outrora o PT prometia extirpar da política brasileira – os apoios tidos como imprescindíveis à meta da vitória já no primeiro turno.

A fixação nesse alvo, em tempo integral, revela o receio do Politburo do Planalto de que as chances de Lula sejam menores na segunda rodada. Para formar o mais amplo arco de alianças concebível na atualidade, o presidente passou a atuar em duas frentes: junto à base governista no Congresso, em especial na Câmara, e junto aos partidos, em especial o PMDB, com os quais o PT será induzido a se coligar no maior número de Estados.

Nos dois casos, Lula não mede meios nem discrimina interlocutores. Como alternativa à reforma ministerial que abriria novas vagas na Esplanada às legendas da base parlamentar – e que ele foi obrigado a cancelar por uma questão de honra depois que o deputado Severino Cavalcanti deu como fato consumado a nomeação de um dos seus –, o presidente irá desaparecer, aqui e ali, os setores da administração de interesse de seus aliados.

“Fazer o controle do segundo e terceiro escalões pelo lado da eficiência é correto e não deve ter cor partidária”, argumenta o presidente do PT, José Genoíno, com a arte dos políticos de usarem palavras para escamotear fatos. Pois a entrega a outras siglas de cargos ocupados por petistas – exatamente por se-

rem petistas, o resto era detalhe – nada tem a ver com eficiência, e tudo com o cálculo reeleitoral.

Lula convida a palácio, digamos, o presidente do PTB, Roberto Jefferson, e, sem eufemismos, pede que indique o nome de sua preferência para certo cargo federal em um Estado, garantindo que se trata de negócio fechado. Por sua vez, o ministro Aldo Rebelo ficou de fazer um circunstanciado inventário das demandas da base por verbas e empregos.

Nesse jogo em que só o resultado conta, é apenas natural que o mais recente interlocutor de Lula tenha sido o ex-governador Orestes Quércia, que chefia o PMDB paulista. Poucos políticos já trocaram em público tantas e tão pesadas ofensas como esses dois. Quércia, por exemplo, disse certa vez que Lula não tinha competência nem para administrar um carrinho de pipoca. Lula retrucou com alusões a delitos capitulados no Código Penal.

Mas isso são águas passadas. Em 2002, Quércia queria que o PMDB apoiasse a candidatura Lula. Um ano mais tarde, sentindo-se insuficientemente recompensado, rompeu com o governo e, ao lado do presidente do partido, Michel Temer (com quem Lula também já conversou), faz parte do que se convencionou chamar “ala oposicionista” do PMDB, cujos deputados tendem a votar contra o governo, e que fala em candidato próprio para 2006.

Depois de 1 hora e 40 minutos com Lula, Quércia saiu quase chapa-branca. “O PMDB pode se unir mais no apoio ao governo”, entooou como quem acaba de ouvir coisas prazerosas. Lula não perdoa a prefeita Marta Suplicy por ter esnobado a idéia de um vice peemedebista para a reeleição, e não admite que isso se repita na disputa pelo Bandeirantes – o que abre sugestivas possibilidades para o próprio Quércia.

Se os conchavos forem adiante, como quer Lula, o PT terá de se resignar em outros Estados a ser vice do PMDB. E o segundo de Lula será um peemedebista (o atual, José Alencar, do PL, deverá se candidatar ao governo de Minas). Quaisquer que sejam as suas chances de êxito, a armação deixa claro que, à maneira dos políticos tradicionais, Lula vê os partidos, a começar do seu, como ferramenta de uso pessoal, e o governo como material de barganha.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, nesta semana tivemos o Dia do Parkinsoniano, cuja data serve para fazermos uma reflexão sobre o tema, o evento é sempre no 4 de abril de cada ano. De tal modo que eu gostaria de tecer alguns comentários sobre essa moléstia severa e ainda tão pouco conhecida. A Doença de Parkinson deve seu nome ao

médico inglês James Parkinson, que a descreveu pela primeira vez, em 1817. Quase duzentos anos depois, a comunidade médica internacional e o público em geral ainda sabem muito pouco sobre esta enfermidade, além do fato de se tratar de doença neurológica, de caráter progressivo, que limita os movimentos e compromete a qualidade de vida das pessoas, sobretudo aquelas com mais de 50 anos.

A Doença de Parkinson decorre da degeneração das células situadas na região do cérebro conhecida como substância negra. Essas células produzem dopamina, uma substância que conduz as correntes nervosas (neurotransmissores) ao corpo. A falta ou a diminuição da dopamina altera os movimentos do paciente, provocando sintomas como tremores, lentidão, rigidez muscular, desequilíbrio e alterações na fala e na escrita.

Tipicamente, o parkinson demonstra lentidão de movimentos, que se traduz em complicações na deambulação e nos afazeres cotidianos, como escovar os dentes, preparar um suco ou abotoar uma camisa. Tais tarefas demandam um esforço quase inconsciente, diríamos automático, por parte das pessoas saudáveis. Para o parkinsoniano, porém, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso “desautomatizar” os movimentos simples e “guiar” conscientemente as mãos ou os pés para conseguir executar determinada tarefa – com considerável acréscimo de tempo e de esforço.

Ao contrário do que alguns imaginam, Sr. Presidente, não se trata de doença fatal. Em regra, também não compromete a memória ou a capacidade intelectual do enfermo, o que a distingue das diversas demências. Aliás, cabe frisar que o diagnóstico da Doença de Parkinson é diferencial, ou seja, é feito por exclusão. Os exames de que os médicos dispõem em seu arsenal, como eletroencefalograma, tomografia computadorizada, ressonância magnética e análise do líquido espinhal, entre outros, afastam a possibilidade de o paciente possuir outra doença cerebral. Em paralelo, com base na história clínica do doente e em exames neurológicos inespecíficos, o profissional médico habilitado pode diagnosticar a Doença de Parkinson.

No que se refere à prevenção e ao tratamento, é preciso mencionar dois aspectos. Primeiro, é importante deixar claro que a ciência médica ainda não encontrou a cura para a doença, pois a grande barreira reside na própria genética humana. No cérebro, ao contrário do restante do organismo, as células não se renovam. Em decorrência, nada se pode fazer quando morrem as células produtoras da dopamina na substância negra. Além disso, não é possível prever exatamente quem a Doença de Parkinson irá acometer. Tampouco é possí-

vel saber quando a doença se irá instalar. Assim, torna-se muito difícil prevenir.

Em segundo lugar, cabe dizer que a doença pode e deve ser tratada, não apenas combatendo os sintomas, como também retardando o seu progresso. A grande arma da medicina para combater os sintomas da Parkinson são: terapia medicamentosa com levedopa, que supre a falta de neurotransmissores, e com selegilina, droga que protege os neurônios saudáveis; o estímulo profundo do cérebro, conhecido como marcapasso cerebral; e a fisioterapia; além da fonoaudiologia, a terapia ocupacional e, em alguns casos, as cirurgias. Hoje em dia, muita esperança se tem depositado nas pesquisas com as células-tronco, que foram viabilizadas em nosso País pela aprovação da chamada Lei de Biossegurança.

A doença é insidiosa, pois apresenta um quadro evolutivo lento, gradual, mas inexorável. O tratamento medicamentoso, se bem que necessário, traz uma série de efeitos colaterais, que podem vir a se tornar um incômodo similar à Parkinson. As variações comportamentais induzidas pela medicação podem ser mal compreendidas pela família, contribuindo para estabelecer um quadro de isolamento e depressão. Muitos parkinsonianos simplesmente não aceitam a doença, fragilizando-se ainda mais. A psicoterapia contribui para preservar a auto-estima, que sofre sérios abalos com as limitações advindas da patologia, pois, afinal, 75% dos doentes preservam integralmente sua lucidez.

Ao tempo em que saúdo as organizações do Terceiro Setor, que vêm cumprindo importante papel na assistência e na orientação às vítimas da doença e aos seus familiares, condeno com veemência a omissão estatal em área tão sensível. É preciso lembrar, Senhoras e Senhores Senadores, que a incidência da Doença de Parkinson deve aumentar à medida que cresce a expectativa de vida da população. Relembro, ainda, a meus Pares, que solicitei à douta Consultoria Legislativa do Senado Federal estudos para apresentar o que venho chamando de Estatuto da Saúde e do Enfermo, extenso projeto de consolidação das leis federais sobre a saúde pública.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, sobre essa severa patologia que acomete milhões de brasileiros e brasileiras.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

1**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2005***(Proveniente da Medida Provisória nº 227, de 2004)**Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 227, de 2004), que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera a Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Edison Lobão

2**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2005***(Proveniente da Medida Provisória nº 228, de 2004)**Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 228, de 2004), que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências. (acesso a documentos públicos de interesse particular ou coletivo)

Relator Revisor: Senador Garibaldi Alves Filho

3**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 57, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

4**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
Nº 15, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
Nº 29, DE 2002

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
Nº 40, DE 2000*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
Nº 43, DE 2000*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como pri-

meiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal* (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, *que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer, sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

13

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001 (nº 6.387/2002, naquela Casa), que altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

Parecer favorável, sob nº 22, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge.

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 23, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2002 (nº 3.881/2000, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.*

Pareceres sob nºs 431, de 2003, e 23, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário): favorável, parcialmente, às emendas, nos termos de subemenda, que apresenta.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003 (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (estabelece a simplificação da lavratura do auto de prisão em flagrante para permitir ao condutor do preso e as testemunhas serem liberadas tão logo sejam ouvidas e assinados os seus depoimentos).

Parecer favorável, sob nº 4, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004 (nº 3.371/97, na Casa de origem), que altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (estabelece regras para a fixação do valor da causa).

Parecer sob nº 5, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004 (nº 818/2003,

na Casa de origem), que altera o art. 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores.

Parecer favorável, sob nº 6, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

18

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 645, DE 2002**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 13 e 14, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2002 (nº 2.089/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Pareceres sob nºs 624 e 624-A, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jefferson Péres: 1º pronunciamento, pelo sobrestamento do projeto; 2º pronunciamento, favorável.

19

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.

20

MENSAGEM Nº 101, DE 2005

Votação, em turno único, da Mensagem nº 101, de 2005 (nº 101/2005, na origem), de 23 de fevereiro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 94, de 2004 (nº 340/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Cleveland Prates Teixeira* para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

21

REQUERIMENTO Nº 564, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 564, de 200, do Senador João Capiberibe, solicitando a aprovação de um voto de censura à ação das tropas de ocupação do governo dos Estados Unidos da América no Iraque, pelas práticas de humilhação, violência e tortura contra prisioneiros iraquianos, conforme material fartamente exibido pela mídia mundial.

Parecer sob nº 250, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece.

22

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 2004

(Votação adiada, em virtude de requerimento aprovado em 01.03.2005)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.583, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

23

REQUERIMENTO Nº 1.584, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.584, de 2004, do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos regimentais, o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

24

REQUERIMENTO Nº 1.601, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.601, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a apresentação de voto de solidariedade ao povo da Costa do Marfim

e ao seu Presidente, pelos graves incidentes havidos no mês de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 121, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

25

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

26

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 2005, do Senador Hélio Costa e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Federal dirija apelo às lideranças políticas iraquianas, de governo e oposição, para manifestação de apoio à libertação do Engenheiro João José Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque em 19 de janeiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 123, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

27

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

28

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

29

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo

Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

30

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana - 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

31

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

32

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 74, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, a fim de que tenham tramitação autônoma.

33

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 34 e 49, de 2004, por regularem a mesma matéria.

34

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

35

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 97, de 2005, do Senador Valmir Amaral, solicitando o oferecimento de voto de pesar e solidariedade aos Presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 122, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

36

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 227 e 312, de 2004, por regularem a mesma matéria.

37

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 104, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 - Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

38

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 119, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2002, e 39, de 2004, por regularem a mesma matéria.

39

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, de sua autoria.

40

REQUERIMENTO Nº 127, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 127, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos

Projetos de Lei do Senado nºs 127 e 192, de 2004, por regularem a mesma matéria.

41

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

42

REQUERIMENTO Nº 144, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 2005, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

43

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 143, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 603, de 1999, de sua autoria.

44

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

45

REQUERIMENTO Nº 157, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 2005, do Senador Leomar Quintanilha, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 81, de 2002 e 90, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005, por regularem a mesma matéria.

46

REQUERIMENTO Nº 163, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 163, de 2005, do Senador Rodolpho Tou-

rinho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

47

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 167, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

48

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 202, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando manifestação de apelo às principais forças políticas da Costa do Marfim, Governo e *Forces Nouvelles*, no sentido de cessarem-se as hostilidades e encontrar-se uma solução negociada e pacífica para o grave conflito que assola aquele País africano.

49

REQUERIMENTO Nº 219, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 219, de 2005, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando encaminhamento de Moção ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela de prisão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 05 DE ABRIL DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de fato foi um gesto muito bonito do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva convidar o eminente Presidente José Sarney, seu aliado, e o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, seu adversário, para que façam parte da comitiva que irá ao Vaticano para os funerais do Papa João Paulo II. É um gesto que revela a grandeza política, até porque à comitiva se juntará, em Roma, nada mais, nada menos do que um outro ex-Presidente, Itamar Franco, Embaixador do Brasil naquele na Itália.

O Papa merece essa homenagem tão profunda, pelo líder espiritual que foi, pelo dirigente político, pela figura que transcendia, com a sua bondade, com a sua clarividência, os limites da Igreja Católica. Talvez João Paulo II tenha sido o papa de maior presença nas lutas pela paz no mundo inteiro. Nunca será demais mencionar uma figura que enternecia e que, ao mesmo tempo, era respeitada pela firmeza com que conduzia os seus atos, com que fazia os seus gestos.

Devo, Sr. Presidente, além de tudo isso, cumprir com meu papel de Líder de um Partido de Oposição nesta Casa. Está em todas as agências noticiosas *online* do País que, às 18 horas e 9 minutos de hoje, há, portanto, 13 minutos, o Procurador-Geral da República, Cláudio Fonteles, protocolizou, no Supremo Tribunal Federal, pedido de abertura de inquérito contra o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, por suspeita de evasão de divisas.

Segundo resumo do pedido, que recebeu o número 2.206, a solicitação envolve suposto crime contra o Sistema Financeiro Nacional, evasão de divisas do País e crime eleitoral.

Sou a favor da independência do Banco Central. Entendo que o Banco Central independente significará um Brasil que, dentro de dois ou três anos, talvez, poderá chegar a um grau de investimento mais aproximado do grau a que já chegaram o México e o Chile, o que significará mais tranquilidade para os investidores se dirigirem para cá.

Em outras palavras, diferentemente de muitos colegas meus e ao lado de outros tantos companheiros de trabalho aqui neste Senado, sou a favor da independência do Banco Central. Hoje vejo um empecilho: imaginar que teremos de inaugurar a independência do Banco Central com um Presidente crivado de tantas suspeitas quanto à ética, de tantas suspeitas quanto à conduta moral, de tantas suspeitas quanto ao respeito ou ao desrespeito em relação à coisa pública.

O melhor serviço que o Sr. Meirelles poderia prestar hoje ao País e à tese da independência do Banco Central seria renunciar, seria não admitir ser normal um

Presidente do Banco Central ter um pedido de processo instaurado contra si, protocolizado pelo Procurador-Geral da República, sem imaginar que isso arranharia sua credibilidade de condutor da política monetária do País e de guardião da moeda brasileira.

Ouçõ o aparte do Senador Antero Paes de Barros e, em seguida, ouvirei o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Líder Arthur Virgílio, inicialmente, gostaria de cumprimentar o Procurador-Geral da República, Dr. Cláudio Fonteles. Li, no final de semana, uma matéria da revista **Carta Capital**, que dizia que um Procurador, designado por ele, trabalhou com os dados encaminhados ao Ministério Público pela CPMI do Banestado. Durante toda a CPMI, como seu Presidente, mantive um silêncio obsequioso com relação à questão do Sr. Henrique Meirelles. Nunca falei nada sobre os fatos que diziam respeito à autoridade que é guardiã da moeda nacional. Agora, ao final da CPMI, eu não poderia deixar, uma vez que não constou do relatório do Relator, de fazer constar, no voto em separado, as irregularidades detectadas pela CPMI. Foram 97 processos contra agências financeiras, 64 dos quais contra o BankBoston. Em apenas um processo contra o BankBoston – isto é citado no relatório do Procurador – há uma evasão de divisas da ordem de US\$1 bilhão de uma empresa aberta pelo BankBoston para funcionar exatamente nessas circunstâncias. Há, também, questões que envolvem duas empresas *offshores* americanas, a Sylvania One e a Sylvania Two, e a Sylvania Empreendimentos e Participações no Brasil. Os donos da Sylvania Empreendimentos no Brasil eram a Sylvania One e a Sylvania Two, ambas de propriedade do Sr. Henrique de Campos Meirelles. No momento, temos a seguinte situação: há um processo aberto no Banco Central em que Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central, poderá julgar o cidadão Henrique Meirelles, proprietário da Sylvania One, da Sylvania Two e da Sylvania Empreendimentos, empresas que tiveram sua situação levantada pela Receita Federal. Não quero entrar no mérito dessa lide, mas no mérito do muito que foi apurado na CPMI do Banestado. Pode-se perguntar por que não falei isso à época. Porque era meu dever não falar, porque era meu dever esperar que isso constasse do relatório. Não constando, seria meu dever fazer constar de meu voto em separado. O Procurador-Geral da República cumpre seu dever, como encarregado da persecução criminal no Brasil, de abrir o processo para que tudo isso seja apurado. Quero dizer que, há muito, o Governo brasileiro sabe disso. Esse assunto foi tema de debates em reuniões reservadas da CPMI. E, se o Governo brasileiro tiver boas intenções, não mais que boas intenções, o Dr.

Henrique Meirelles não termina o dia como Presidente do Banco Central. Era isso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a tem razão. Como Presidente da CPMI do Banestado, V. Ex^a se portou com a discrição efetiva do homem responsável e, ao mesmo tempo, com a vigilância inexcusável de quem quer ver a corrupção extirpada do País.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Primeiramente, Senador Arthur Virgílio, quero cumprimentá-lo por sua atitude hoje, porque fazia muito tempo que não o ouvia falar positivamente de atitudes do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É só Sua Excelência acertar que o elogiarei.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) — V. Ex^a pôde perceber que o fato de o Presidente Lula ter convidado os Presidentes Fernando Henrique Cardoso e José Sarney e outros para comparecerem às homenagens e ao funeral de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, significará um episódio de grande transcendência.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, desculpe-me interrompê-lo, mas a Presidência prorroga a sessão por dez minutos, a fim de que o Senador Arthur Virgílio possa concluir o seu pronunciamento e para conceder a palavra, por cinco minutos, ao nobre Senador João Alberto Souza.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Procurarei ser breve. Mas V. Ex^a tem consciência de que essa viagem de S. Ex^{as} poderá ter efeito muito positivo, ainda mais à luz de tudo o que poderá representar a reflexão em torno da vida de João Paulo II. Quanto ao ponto ressaltado por V. Ex^a de que o Presidente do Banco Central seria objeto agora de uma representação por parte do Ministério Público, acredito que o Presidente Henrique Meirelles deverá explicar inteiramente esse episódio.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se porventura houver alguma situação que faça o Presidente Lula ou o Ministro da Fazenda avaliarem que seja o caso de ele não continuar, será configurada uma situação em que, caso houvesse a prerrogativa de o Presidente do Banco Central ocupar o cargo por quatro anos sem que se pudesse substituí-lo, teríamos uma enorme dificuldade. Não estou persuadido ainda de que devamos ter autonomia do Banco Central, significando que o Diretor e o Presidente do Banco Central tenham que ficar necessariamente por um período fixo, quando pode haver situação...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... pode haver uma situação hipotética em que o Presidente julgue que seja a hora de substituir o Presidente do Banco Central. Tenho convicção de que o Presidente Henrique Meirelles esclarecerá esse assunto cabalmente – espero que o faça. Obviamente, o que foi registrado pela **Carta Capital** demanda esclarecimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, há um projeto do Senador Rodolpho Tourinho sobre a autonomia do Banco Central que não prega a impunidade; ao contrário. Alguém sob suspeita, como o Sr. Henrique Meirelles, poderia permanecer – como hoje, a critério do Presidente Lula – até o final do seu mandato. Pelo projeto do Senador Rodolpho Tourinho, ele teria que vir ao Senado. Não tenho dúvida de que ele sairia daqui com sua demissão consagrada.

Ou seja, se considero salutar a sua desconfiança com relação a uma figura que possa estar crivada de tantas acusações, digo a V. Ex^a que se pode tranquilizar, porque não queremos, de jeito algum, que alguém se eternize, que fique os quatro anos no cargo, ainda que cometa coisas como essas que constam nesse prontuário do Sr. Henrique Meirelles. Fique tranquilo. Por isso, me persuadi, ao contrário de V. Ex^a, da importância da autonomia do Banco Central, mas não dá para inaugurá-la com o Sr. Meirelles. É preciso que ele caia para que o Banco Central comece a sua vida de entidade independente.

Sr. Presidente, encerro dizendo que Júlio César, imperador romano e general célebre, que sobretudo foi um grande político, recebeu o alerta de que sua segunda esposa o estaria traindo com um jovem da sociedade romana. Ele teve a negativa da esposa e do cidadão, poupou a vida do cidadão e se divorciou imediatamente da sua esposa.

Um amigo, Marco Antônio, perguntou a Julius por que poupava a vida do fulano acusado e, ao mesmo tempo, se divorciara, condenando a própria mulher. Ele respondeu que não tinha certeza da traição dela e tampouco ficara persuadido de que ele fora culpado daquele adultério. Disse que poupava a vida dele apenas, e que não poderia viver com uma mulher de quem suspeitasse. Disse ainda: “Aprende uma coisa, Marco Antonio: a mulher de César, mais do que honesta, precisa também parecer honesta”.

O Presidente do Banco Central, mas do que honrado, tem de parecer honrado o tempo inteiro.

Desta tribuna, digo que sou a favor da autonomia do Banco Central e digo ao Presidente Lula que não há outro caminho senão o de demitir o Sr. Henrique Meirelles e iniciar conosco um diálogo que vise a dar mais espaço civilizatório, passo de enorme alcance e de enormes benefícios potenciais para a economia deste País.

Mas, Sr Presidente, onde está, o Sr. Henrique Meirelles já não pode permanecer. Não é possível que ele conviva com processos e, ao mesmo tempo, com a guarda da moeda brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr Presidente.

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	PSOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Francisco Pereira	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Wirlande da luz

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomcej@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres (aguardando indicação)	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELTON FREITAS		Passarinho, publicado no jornal O Estado de São Paulo, na edição de 22 de março de 2005.	58
Parecer nº 285, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.039, de 2004 (nº 606/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Centenário FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Frutal, Estado de Minas Gerais.	317	Trata do corte de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.	113
ALMEIDA LIMA		ANA JÚLIA CAREPA	
Faz registro de matéria publicada na revista IstoÉ, em 30 de março de 2005, sob o título de “A reforma pariu um sapo”, cuja autoria pertence ao jornalista Luiz Cláudio Cunha.	54	Elogios ao Programa de incentivo fiscal aos produtores de biodiesel.	448
ALOIZIO MERCADANTE		ANTERO PAES DE BARROS	
Considerações sobre o pontificado do Papa João Paulo II.	101	Comenta o artigo “Governo medíocre”, de autoria do advogado Ives Gandra Martins, publicado no Jornal do Brasil, no dia 24 de março de 2005.	53
Tece comentários a respeito do ritmo das Medidas Provisórias.	414	Trata do encaminhamento de correspondência ao Procurador-Geral da República relativa a CPMI do Banestado. Solicitação à Mesa do Senado Federal para que atenda à postulação feita pelo Procurador-Geral da República para o encaminhamento de documentos referentes a CPMI do Banestado.	103
Comenta acerca da tramitação das Medidas Provisórias.	421	Trata da diminuição do percentual do ICMS destinado a Cuiabá, Várzea Grande e outros municípios do Estado de Mato Grosso.	155
Comentários acerca da tramitação das Medidas Provisórias.	424	Trata do pedido de abertura de inquérito contra o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, por suspeita de evasão de divisas. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	458
Discute a Medida Provisória nº 227, de 2004, a qual deu origem ao Projeto de Lei nº 2, de 2005, que trata a respeito do biodiesel.	429	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Discute a Medida Provisória nº 227, de 2004, a qual deu origem ao Projeto de Lei nº 2, de 2005.	430	Discorre a respeito do Papa João Paulo II. Aparte ao Senador Paulo Paim.	133
ALVARO DIAS		Trata da segurança pública no Brasil. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	137
Faz registro do artigo intitulado “O PT e a ultra-esquerda”, de autoria do ex-Ministro Jarbas		Refutações às afirmações de que teria prestado informações à jornalista acerca da movimentação de pessoal no gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.	409

II

	Pág.		Pág.
Considerações acerca das Medidas Provisórias em tramitação no Congresso Nacional. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	413	atraso na entrega de plataformas de exploração de petróleo.	338
Tece considerações a respeito da tramitação das Medidas Provisórias.	423	Requerimento nº 241, de 2005, que requer voto de aplauso ao escritor Mário Ypiranga Neto, pela sua posse como novo imortal da Academia Amazonense de Letras.	339
Discute a Medida Provisória nº 227, de 2004, a qual deu origem ao Projeto de Lei nº 2, de 2005, que trata a respeito do biodiesel.	429	Avaliação sobre a relevância e urgência das Medidas Provisórias em tramitação no Congresso Nacional.	412
ARTHUR VIRGÍLIO		Questionamento acerca do ritmo das Medidas Provisórias.	416
Requerimento nº 220, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do professor e jornalista Walter Poyares, ocorrido em 29 de março de 2005.	3	Requerimento nº 243, de 2005, que requer informações ao Ministro das Relações Exteriores, acerca da posição brasileira na votação, na ONU, de resolução antígenocídio.	420
Expões algumas ações do Governo Federal contra a Prefeitura do Rio de Janeiro e o Governo do Estado de São Paulo. Trata da escalada autoritária do governo Lula.	25	Comenta acerca da tramitação das Medidas Provisórias.	422
Solicita inserção nos Anais de resposta da Coordenação-Geral de Comunicação Social da Superintendência da Zona Franca de Manaus, acerca de denúncia feita pelo Deputado do PSDB, Luiz Carlos Hauly, do Paraná, contra a Dra. Flávia Grosso.	45	Comentários acerca da tramitação das Medidas Provisórias.	425
Parecer nº 258, 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 71, de 2005, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que requer informações ao Ministro da Fazenda sobre a Medida Provisória nº 226, de 2004.	83	Comenta a questão das privatizações. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	440
Requerimento nº 232, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Papa João Paulo II, ocorrido no Vaticano, no dia 02 de abril de 2005.	117	Comentário sobre editorial publicado no jornal O Estado de São Paulo, edição do dia 06 de abril de 2005, sobre a reeleição do Presidente Lula. ...	449
Requerimento nº 233, de 2005, que requer realização de Sessão Solene Especial pelo falecimento do Papa João Paulo II, ocorrido no Vaticano no dia 2 de abril de 2005.	117	Trata do convite feito pelo Presidente Lula à ex-Presidentes bem como aos Presidentes da Câmara e do Senado para estarem juntos em Roma no funeral do Papa João II.	458
Requerimento nº 237, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do cineasta Lyonet Lucini, ocorrido em Brasília.	118	Trata do pedido de abertura de inquérito contra o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, por suspeita de evasão de divisas.	458
Requerimento nº 238, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do diretor de TV Régis Cardoso, ocorrido no Rio de Janeiro.	119	CRISTOVAM BUARQUE	
Requerimento nº 239, de 2005 que solicita informações à Sra. Ministra de Estado das Minas e Energia sobre os gastos efetuados pela Petrobrás com propaganda diárias e passagens.	338	Requerimento nº 217, de 2005 (nº 11, de 2005 – CRE) que requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações sobre quais as ações efetivas e as providências tomadas pelo Governo brasileiro, no sentido de garantir a proteção e a assistência de cerca de 50 imigrantes brasileiros detidos no estado norte-americano de Connecticut, em 17 de março de 2005.	1
Requerimento nº 240, de 2005, que solicita informações à Sra. Ministra de Estado das Minas e Energia sobre o déficit do Fundo de Pensão da Petrobrás – PETROS, e sobre os possíveis prejuízos acumulados por aquela empresa em função do		Requerimento nº 219, de 2005, que requer, com fulcro no artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhada Moção ao Presidente da República da Indonésia, Senhor Susilo Bambang, em apoio à iniciativa do governo brasileiro, no sentido de que seja comutada a pena capital imposta ao nacional Marcos Archer Moreira Cardoso pela prisão.	3

IV

	Pág.		Pág.
tados), que aprova o ato que renova a concessão da Rilma Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais.	311	grama Bolsa-Família. Aparte a Senadora Heloísa Helena.	43
Afirma que a intenção do PSDB nunca será a de fazer oposição como o PT fazia no passado. Aparte a Senadora Ideli Salvatti.	411	Requerimento nº 230, de 2005, que nos termos dos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento de sua Santidade o Papa João Paulo II, que morreu aos 84 anos na cidade do Vaticano/Itália.	109
Leitura de nota oficial do PSDB que homenageia o Papa João Paulo II.	417	Homenagem de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II.	110
Requerimento nº 242, de 2005, que requer, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2003, que “aprova o ato que outorga concessão à Fundação José Bonifácio Lafayete de Andrada para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barbacena, estado de Minas Gerais”.	420	Cumprimenta o Presidente da República pelo convite feito a ex-Presidentes da República e aos Presidentes da Câmara e do Senado para estarem juntos em Roma na solenidade fúnebre do Papa João Paulo II. Aparte a Senadora Ideli Salvatti.	149
Considerações acerca da construção do aeroporto da cidade de Vitória/ES. Aparte ao Senador João Batista Motta.	445	Questiona o uso das Forças Armadas para evitar o acontecimento de eventos graves, como o massacre de 30 pessoas, ocorrido na Baixada Fluminense. Aparte ao Senador Pedro Simon.	353
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		Comentários sobre as denúncias de nepotismo feitas ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	357
Informa acerca da eficiência das Comissões Parlamentares de Inquérito. Aparte ao Senador Pedro Simon.	105	Tece considerações acerca de entrevista dada pelo Arcebispo do Rio de Janeiro, onde afirma ser o Presidente da República, católico e caótico. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	442
Registro da concessão do título de doutor <i>Honoris Causa</i> à escritora Zélia Gattai, viúva de Jorge Amado, pela Universidade Federal do Tocantins - UFT.	120	Trata do pedido de abertura de inquérito contra o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, por suspeita de evasão de divisas. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	459
Anuncia a destinação de emendas orçamentárias para incentivar a estruturação da editora da Fundação Universidade Federal do Tocantins.	120	FÁTIMA CLEIDE	
EDUARDO SUPPLICY		Parecer nº 269, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.006, de 2004 (nº 587/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atlântica de Constantina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul.	268
Saúda o Presidente da República Oriental do Uruguai, Senhor Tabaré Vázquez.	15	Parecer nº 272, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.021, de 2004 (nº 871/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Navegantes de Porto Lucena a explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul. .	277
Externa preocupação e sentimento de solidariedade com o estado de saúde do Papa João Paulo II.	31	FLÁVIO ARNS	
Discorre a respeito da situação do engenheiro brasileiro seqüestrado no Iraque.	31	Trata do pontificado do Papa João Paulo II. Aparte a Senadora Ideli Salvatti.	150
Trata do bloqueio de recursos do Estado de São Paulo pelo Governo Federal.	31		
Discursa em defesa da ampliação do direito à renda básica de cidadania.	31		
Solicita que seja encaminhado o pronunciamento da Senadora Heloísa Helena ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, bem como ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rosetto. Discorre acerca do Pro-			

	V
Pág.	Pág.
Parecer nº 267, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 999, de 2004 (nº 531/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Voz do Sudoeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.	143
GARIBALDI ALVES FILHO	
262 Discorre acerca do Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco.	147
Parecer nº 271, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.017, de 2004 (nº 799/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Nossa Senhora da Glória de Maringá para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná. .	147
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
274 Apresenta comentários sobre matéria jornalística publicada no Jornal do Brasil referente ao corpo funcional do gabinete do Senador Geraldo Mesquita.	99
Parecer nº 275, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.028, de 2004 (nº 664/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato renova a permissão outorgada à Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.	356
287 Comenta a respeito do aniversário de 286 anos da cidade de Cuiabá. Aparte a Senadora Serys Slhessarenko.	360
Parecer nº 281, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.034, de 2004 (nº 594/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guaraniaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná.	409
305 Repudia nota na imprensa, atribuindo ao Senador Antônio Carlos Magalhães o envio de informações sobre as contratações de supostos parentes no gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior para o repórter do Jornal do Brasil.	
GERSON CAMATA	
Parecer nº 288, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.046, de 2004 (nº 893/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Bairro Jardim São João a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná. ..	445
326 HÉLIO COSTA	
Parecer nº 289, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.047, de 2004 (nº 895/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Comunicadora de Foz do Iguaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.	9
329 Considerações sobre o pontificado do Papa João Paulo II.	9
361 Homenagem de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II.	66
Solidariza-se ao Senador Geraldo Mesquita Júnior em virtude das acusações de nepotismo que sofreu.	361
361 Trata do transcurso dos 60 anos do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Minas Gerais.	98
FLEXA RIBEIRO	
Solidariza-se ao povo fluminense em virtude da chacina ocorrida na Baixada Fluminense. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	138

VI

	Pág.		Pág.
cessão da Rádio Itatiaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais.	299	para a construção do aeroporto da cidade de Vitória/ES.	444
Requerimento nº 244, de 2005, que requer, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam fornecidas pelo Ministro da Justiça informações a respeito dos cortes orçamentários no Fundo Nacional de Segurança Pública e Penitenciária.	420	JONAS PINHEIRO	
HELOÍSA HELENA		Discute a Medida Provisória nº 227, de 2004, a qual deu origem ao Projeto de Lei nº 2, de 2005, que trata a respeito do biodiesel.	430
Externa sua preocupação com o estado de saúde do Papa João Paulo II.	42	JORGE BORNHAUSEN	
Discursa sobre a necessidade de ajuda do Governo Federal aos flagelados da seca em Alagoas.	42	Apresenta algumas considerações a respeito da Medida Provisória nº 232, de 2004.	33
Tece considerações acerca do nepotismo. .	354	JOSÉ AGRIPINO	
IDELI SALVATTI		Comentários acerca da tramitação das Medidas Provisórias.	428
Requerimento nº 236, de 2005, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações à catarinense Isabel Baggio, que assumirá, no dia 06 de abril de 2005, a presidência nacional da Associação dos Diários do Interior (ADI).	118	Discute a Medida Provisória nº 227, de 2004, a qual deu origem ao Projeto de Lei nº 2, de 2005, que trata a respeito do biodiesel.	430
Tece considerações acerca do pontificado do Papa João Paulo II.	148	JOSÉ JORGE	
Trata da posse do Senador Alberto Silva como Conselheiro da República.	148	Parecer nº 261, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 987, de 2004 (nº 833/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão de Rádio Liberdade de Caruaru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.	244
Elogios ao artigo do jornalista Mauro Santayana, intitulado “Que vivam bastante”, publicado no jornal Correio Braziliense no dia 31 de março.	409	JOSÉ SARNEY	
JEFFERSON PERES		Tece considerações sobre o pontificado do Papa João Paulo II.	106
Considerações acerca das Medidas Provisórias em tramitação no Congresso Nacional. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	413	JUVÊNCIO DA FONSECA	
JOÃO ALBERTO SOUZA		Requerimento nº 228, de 2005, que em conformidade com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal e os arts. 216 e 217 do Regimento Interno, requer que sejam solicitadas informações junto ao Ministério da Justiça, referentes ao Projeto 914BRA3018, firmado com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e ao Contrato nº 051/96, firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD/ONU), ambos firmados com a Fundação Nacional do Índio, com o detalhamento das aplicações financeiras e as ações executadas dos respectivos contratos.	78
Comenta editorial do jornal Diário da Manhã no qual se registra o descaso com Estado do Maranhão.	151		
JOÃO BATISTA MOTTA			
Indignação da bancada do Espírito Santo a respeito da retirada dos recursos orçamentários			

	Pág.		Pág.
			VII
Trata do bloqueio feito pelo Executivo ao Fundo Nacional de Segurança Pública. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	139	Discorre a cerca do Mal de Chagas.	160
Parecer nº 270, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.010, de 2004 (nº 629/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.	271	Considerações sobre o pontificado do Papa João Paulo II.	358
LEOMAR QUINTANILHA		Declaração de solidariedade ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	358
Tece considerações a respeito da construção do gasoduto Urucum/Porto Velho. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	22	LUIZ OTÁVIO	
Discorre sobre o descontentamento do povo brasileiro com o Congresso Nacional. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	24	Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2005, que altera o art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para prorrogar os incentivos fiscais de redução e restabelecer os de isenção relativos ao imposto sobre a renda de pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado em setores econômicos considerados prioritários para o desenvolvimento da Amazônia.	79
Manifesta solidariedade no que se refere ao estado de saúde do Papa João Paulo II.	47	Projeto de Resolução nº 10, de 2005, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com consórcio de bancos formado pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., pelo BNP Paribas S.A., e pelo Banco Santander Central Hispânico S.A., com garantia da Companhia Espanhola de Seguros de Crédito a la Exportación S.A., no valor de até US\$ 698.730.000,00 (seiscientos e noventa e oito milhões, setecientos e treinta mil dólares dos Estados Unidos da América).	89
Solidariza-se aos alagoanos atingidos pela seca.	47	MAGUITO VILELA	
Trata sobre o desperdício de recursos públicos em decorrência da paralisação de obras no Brasil.	47	Parecer nº 266, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 996, de 2004 (nº 517/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Televisão Goyá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.	259
Considerações acerca da Medida Provisória que regula o Código Florestal Brasileiro.	114	Parecer nº 284, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.038, de 2004 (nº 605/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Carajá de Anápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.	314
LEONEL PAVAN		MÃO SANTA	
Faz registro ao artigo intitulado “A peixeira de Severino”, de autoria do advogado e ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal Maurício Corrêa, publicado no jornal Correio Braziliense, na edição de 27 de março de 2005.	51	Requerimento nº 221, de 2005, que tendo sido designado pelo Presidente da República para participar das “Jornadas Internacionais para o Controle do Tabaco” em Buenos Aires, Argentina, requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, a ne-	
Lembranças da construção de monumento no Balneário de Camboriú por ocasião da visita do Papa João Paulo II no ano de 1997 ao Brasil.	112		
Cobra investimentos na segurança pública.	439		
Comenta a questão das privatizações.	439		
Considerações acerca da construção do aeroporto da cidade de Vitória/ES. Aparte ao Senador João Batista Motta.	446		
LÚCIA VÂNIA			
Apresenta comentários ao artigo “O PT e uma outra história”, de autoria do jornalista Marco Villa, cuja publicação ocorreu no jornal Folha de São Paulo, no dia 22 de março de 2005.	50		

VIII

	Pág.		Pág.
cessária autorização para o desempenho da referida missão no período de 5 a 7 de abril de 2005.	3	666/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Bom Jesus para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul.	290
Discorre a respeito da crise no atendimento prestado pela rede hospitalar do Estado do Piauí. ..	12	Parecer nº 286, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.041, de 2004 (nº 881/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.	320
Parecer nº 278, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.031, de 2004 (nº 689/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão de Rádio Difusora Itápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo.	296		
MARCELO CRIVELLA		MOZARILDO CAVALCANTI	
Trata dos problemas gerados pela desigualdade na distribuição de renda no país. Associa a chacina ocorrida na Baixada Fluminense na cidade do Rio de Janeiro às desigualdades socioeconômicas do país.	136	Discorre sobre o equívoco na distribuição dos recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social entre os estados do País.	59
MARCO MACIEL		NEY SUASSUNA	
Requerimento nº 224, de 2005, que na forma do disposto no artigo 218, IV, do Regimento Interno, requer a inserção de voto de pesar e suspensão da sessão desta data, do Senado Federal, em virtude do falecimento, dia 02 de abril de 2005, no Vaticano, de Sua Santidade João Paulo II, e dessa decisão seja dada ciência ao Núncio Apostólico, Dom Lorenzo Baldisseri, e ao Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Geraldo Majella Cardeal Agnelo, Arcebispo Primaz do Brasil.	65	Homenagem de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II.	70
Presta homenagem de pesar e solicita a suspensão da sessão do Senado Federal, em virtude do falecimento do Papa João Paulo II.	70	Demonstra repúdio às denúncias feitas pela imprensa contra o Ministro da Previdência Social, Romero Jucá, de que teria incluído, em Projeto de Lei de Conversão proveniente da Medida Provisória nº 222, de 2004, artigo autorizando o uso de terras suspeitas de grilagem para quitar débitos previdenciários.	119
Requerimento nº 227, de 2005, que nos termos regimentais, requer a realização de sessão solene do Congresso Nacional para homenagear Sua Santidade o Papa João Paulo II, falecido na cidade do Vaticano, no dia 02 de abril de 2005. ...	75	Discursa a respeito da posse do Senador Alberto Silva como Conselheiro da República.	146
Parecer nº 265, de 2005, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 994, de 2004 (nº 471/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultural de Vitória Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.	256	Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2005, que estabelece diretriz para a Política Nacional de Saneamento.	347
MÁRIO CALIXTO		OSMAR DIAS	
Parecer nº 276, de 2005, da Comissão de Educação, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.029, de 2004 (nº		Homenagem de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II.	68
		Requerimento nº 229, de 2005, que nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 3, de 2005 e do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 209, de 2002, e que seja dada precedência ao Projeto da Câmara, conforme dispõe o art. 260, inciso II, do RISF.	81
		Discursa sobre a inauguração de unidade do frigorífico avícola da cooperativa C. Vale, do Paraná. .	108
		Discute a Medida Provisória nº 227, de 2004, a qual deu origem ao Projeto de Lei nº 2, de 2005, que trata a respeito do biodiesel.	429

	Pág.		IX Pág.
PAPALÉO PAES			
Presta homenagem de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II.	69	Presta homenagem de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II.	67
Parecer nº 262, de 2005, da Comissão de Educação, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 988, de 2004 (nº 839/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Laser Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.	247	Requerimento nº 226, de 2005, que nos termos do artigo 160/99 do Regimento Interno, requer a realização de sessão especial destinada a homenagear o Papa João Paulo.	72
Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2005, que dispõe sobre a sustação do parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 3.181, de 23 de setembro de 1999.	340	Discursa a respeito do Papa João Paulo II.	131
Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2005, que dispõe sobre incentivos fiscais à produção de fármacos, dos seus insumos e de medicamentos.	342	Lembra as lutas do pastor Martin Luther King e de Mahatma Gandhi pelos direitos humanos. ...	131
Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2005, que altera a Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, que “dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) nas operações de venda dos produtos a que especifica e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, que dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências, para reduzir as alíquotas desses tributos nas operações com produtos farmacêuticos de que trata.	347	Proclama Zumbi dos Palmares um “grande herói nacional”.	131
Apresenta críticas ao projeto, em tramitação na Câmara dos Deputados, que reduz a gratificação de função militar dos policiais militares e bombeiros dos ex-territórios em relação aos policiais e bombeiros do Distrito Federal.	353	Aprovação das contas do governo de Olívio Dutra no Estado do Rio Grande do Sul, pelo Tribunal de Contas daquele Estado.	418
		Trata da aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do projeto que institui o troféu Lanceiros Negros.	418
PATRÍCIA SABOYA GOMES		PEDRO SIMON	
Considerações sobre o pontificado do Papa João Paulo II.	100	Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2005, que dispõe sobre a aplicação de penas restritivas de direito e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.	5
Comenta a chacina cometida na Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro.	100	Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2005, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que “regulamenta o art. 57, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos de Administração Pública e dá outras providências”.	7
PAULO PAIM		Saúda o Presidente da República Oriental do Uruguai, Senhor Tabaré Vázquez.	15
Tece comentários acerca da reportagem publicada em O Diário de Mogi, cujo título é “Envelhecer é chato”, do articulista Roberto Monteiro.	14	Sugere ao Presidente da República que analise o contexto em que o povo brasileiro está vivendo e faça as mudanças necessárias. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	25
		Reflete sobre o pontificado do Papa João Paulo II.	39
		Trata da realização do evento “Universidade de Caxias do Sul – Agita – Caxias”, acontecido na cidade de Caxias do Sul/RS.	61
		Requerimento nº 223, de 2005, que requer a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II.	63
		Requerimento nº 225, de 2005, que requer a realização de Sessão Especial do Senado Federal destinada a homenagear Sua Santidade o Papa João Paulo II.	72
		Homenagem de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II.	73
		Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2005, que dá nova redação ao art. 83 da Lei nº 9.430,	

X

	Pág.		Pág.
de 27 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.	80	entre a República Federativa do Brasil e consórcio de bancos formado pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentina S.A., pelo BNP Paribas S.A., e pelo Banco Santander Central Hispânico S.A., com garantia de Compañía Española de Seguros de Crédito a la Exportación S.A., no valor de até US\$ 698.730.000,00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se à aquisição de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa EADS CASA, para os Projetos CLX e Modernização do P-3, no âmbito do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (PFCEAB).	86
Apresenta elogios ao Procurador-Geral da República, por ter concluído processos oriundos de Comissões Parlamentares de Inquérito – CPIs, particularmente os relativos à CPI dos Bancos. ...	104	Apresenta-se como testemunha da qualidade da infra-estrutura humana do Senado Federal. Aparte a Senadora Serys Slhessarenko.	135
Apresenta críticas ao decreto que criou a Décima Primeira Brigada de Infantaria Leve – Garantia da Lei e da Ordem (BIL-GLO).	352	Trata da segurança pública no Brasil. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	138
REGINALDO DUARTE		Apóia a inclusão, na PEC Paralela, da proposta de inclusão dos delegados de polícia nas carreiras jurídicas.	438
Registro de matéria publicada no jornal The New York Times, no dia 24 de março de 2005, a respeito do aniversário do Padre Cícero Romão Batista.	41	ROSEANA SARNEY	
Transcrição do artigo intitulado “Déficit Humano”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de São Paulo, edição de 23 de março de 2005.	49	Requerimento nº 231, de 2005, que requer, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, o Requerimento nº 1.508, de 2004 de autoria da Senadora Roseana Sarney.	117
Comentários ao artigo “Nos sertões do Brasil, um caminho espinhento para a santidade”, de autoria do jornalista Larry Rother, publicado no jornal The New York Times, na edição do dia 25 de março.	158	SERYS SLHESSARENKO	
RENAN CALHEIROS		Requerimento nº 235, de 2005, que tendo sido designada pelo Presidente da República para participar do Segundo Fórum Sub-Regional sobre “A liderança feminina para o fortalecimento da governação democrática”, requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, a necessária autorização para o desempenho da referida missão no período de 6 a 8 de abril de 2005.	118
Requerimento nº 234, de 2005, que tendo sido convidado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para integrar comitiva oficial que comparecerá aos funerais de Sua Santidade o Papa João Paulo II, em Roma, no dia 08 de abril de 2005, requer, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para o desempenho da referida missão.	118	Manifestação de pesar à Polícia Militar de Mato Grosso, pela morte de policiais, em acidente de helicóptero da unidade Águia Uno. Manifestação de pesar pela morte do Papa João Paulo II.	133
Trata do pontificado do Papa João Paulo II. ...	146	Elogios ao corpo de funcionários do Senado Federal.	133
Trata do exagero na edição das Medidas Provisórias.	427	Celebração do aniversário de 286 anos da cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso.	359
ROMEU TUMA		TASSO JEREISSATI	
Requerimento nº 218, de 2005, que nos termos constitucionais do art. 50, § 2º, e na forma regimental dos arts. 215, item I, e 216, requer sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Justiça informações que solicita.	2	Tece considerações acerca de entrevista dada pelo Arcebispo do Rio de Janeiro, onde afirma ser o	
Parecer nº 259, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 100, de 2005 (nº 112/2005, na origem), que solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo			

	Pág.		Pág.
Presidente da República, católico e caótico. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	441	Defende a construção do gasoduto Urucum/ Porto Velho.	20
TEOTÔNIO VILELA FILHO		Trata da atuação do Rotary Club.	154
Tece considerações acerca de artigo publicado no jornal O Estado de São Paulo, no dia 21 de março de 2005, sob o título "Reforma Polêmica".	52	Parecer nº 264, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 993, de 2004 (nº 408/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio TV Caxias S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.	253
Parecer nº 268, de 2005, da Comissão de Educação terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.000, de 2004 (nº 542/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM do Sudoeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.	265	Parecer nº 280, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.033, de 2004 (nº 593/2003, de Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Dom Rey para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.	302
Considerações sobre o pontificado do Papa João Paulo II.	446	Parecer nº 287, de 2005, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.045, de 2004 (nº 890/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.	323
VALDIR RAUPP		Transcrição do relatório da auditoria 2004 da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC), elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).	362
Requerimento nº 222, de 2005, que nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a edição da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", a falta de regulamentação de dispositivos importantes dessa Lei e o interesse manifestado por diversas empresas estatais na utilização desse instrumento para viabilizar seus investimentos, requer sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que solicita relativas à implantação do modelo das PPP no Brasil.	3	VALMIR AMARAL	
Reflete acerca da posição ocupada pelo Brasil no ranking das maiores economias do mundo.	20	Trata da necessidade de um projeto de desenvolvimento para o Brasil.	60
		Discorre a respeito do transcurso do Dia do Circo no dia 27 de março.	153
		Discorre acerca da Doença de Parkinson. ..	450